ABERTURA P/FIXACAO DOS MARCOS

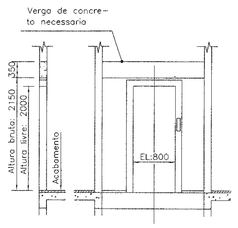

FUROS NA LAJE

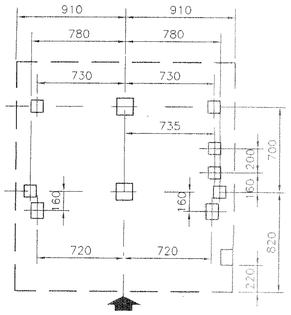

Furo(s) na(s) laje(s)

- 12 de 100x100mm
- 6 de 130x100mm
- 4 de 140x140mm

Ressalto ao redor dos furos 50x50mm – Item 4.2.2.8 NBR7192.

CASA DE MAQUINA

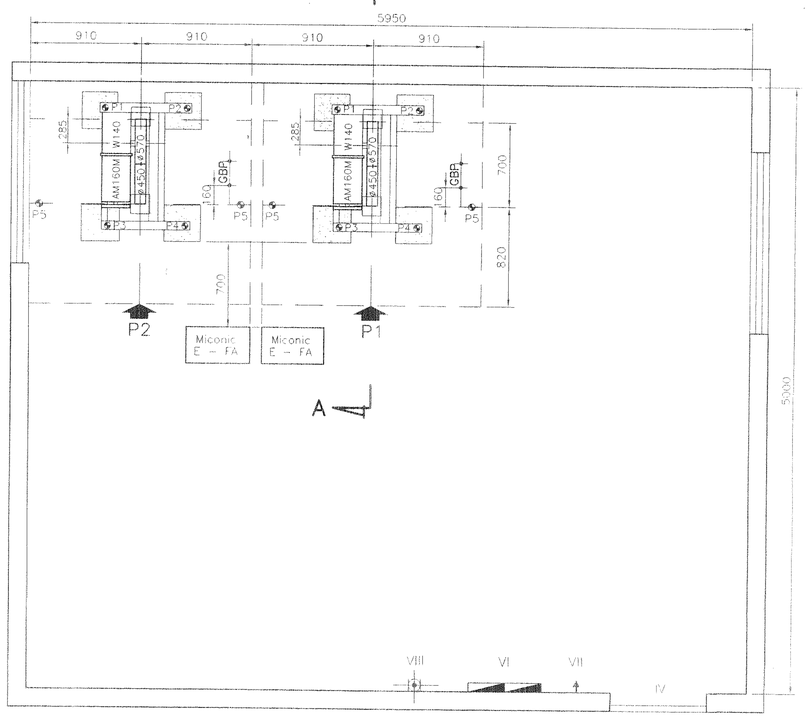

CORTE A–A

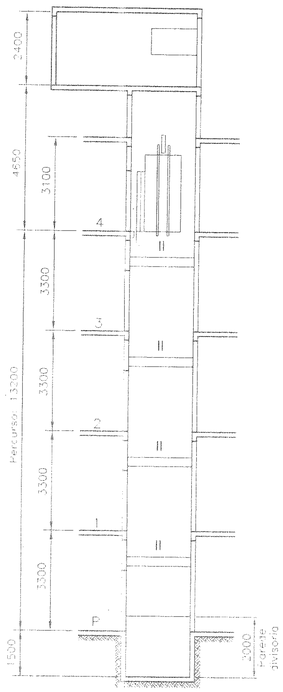

CAIXA E CABINA

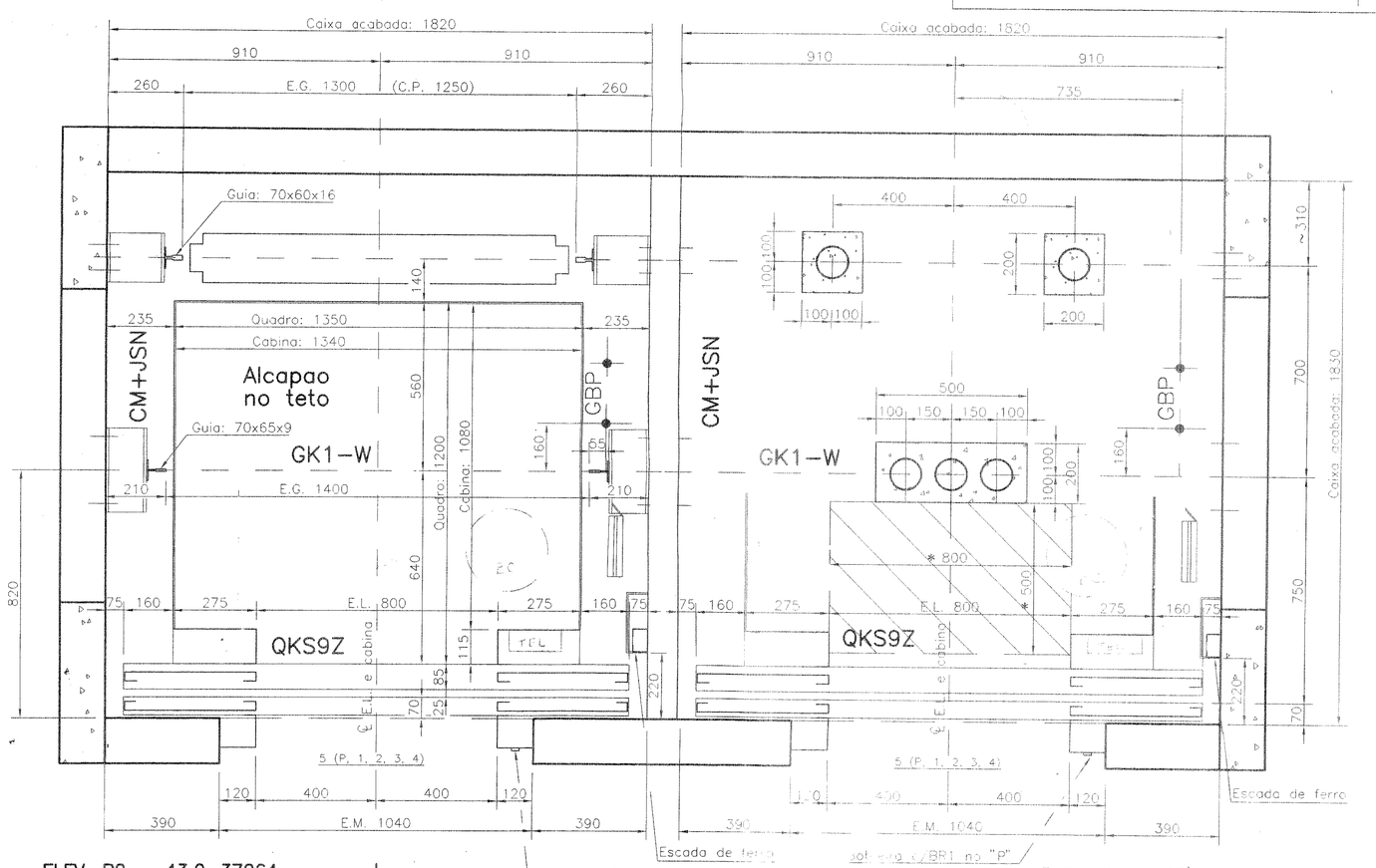

PORTAS E MARCOS EM AÇO INOXIDAVEL
INDICADOR DE POSICAO EM TODOS OS PAVIMENTOS.

ELEV. P2 – 43.0–37064
Para–choques e area de seguranca iguais ao "P1"

ELEV. P1 – 43.0–37063
Cabina e contrapeso iguais ao "P2"

BASE DAS MAQUINAS

Altura: 720 mm

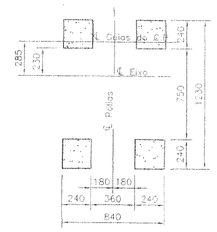

CORTE C–C

Lampada 60 w, interruptor e tomada 600w.
Item 4.1.8.3 NBR7192
(A cargo do comprador)

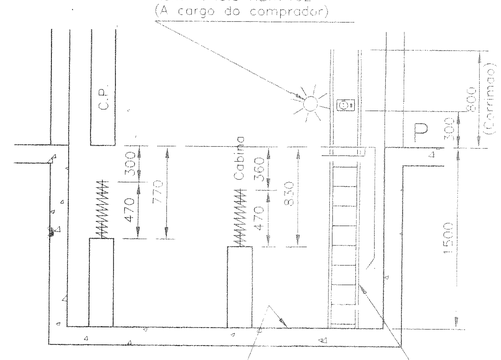

* Area de seguranca (pintada com tinta amarela) o poço (800x500 mm) Item 4.4.1.1. NBR7192 (A cargo do comprador)

Escada de ferro ... item 4.1.8.5. NBR7192 (A cargo do comprador)

A CARGO DO COMPRADOR

I – Execução de todo concretagem, chumbações e arremates de pedreiro necessários a completa montagem de nosso equipamento.

II – Construção de cinta de concreto e viga divisória na caixa a 2,15 m do piso do pavimento "P" 1,2,3" p/fixação intermediária das guias, veja CORTE A–A

III – A casa de máquinas e casa de polias devem ser exclusivamente destinadas aos elevadores, não sendo permitido o seu uso como deposito ou para instalações de equipamentos alheios aos elevadores, ou ainda, servir de passagem pelo seu interior (NBR7192).

IV – A casa de máquinas deverá ter duas ou mais janelas que permitam a ventilação cruzada sobre o(s) máquina(s) com dimensões mínimas correspondentes a 1/10 da area total do piso . Temperatura ambiente inferior a 40°C.
Estas janelas deverão ser fabricadas com basculas a 45°, fixas por solda eletrica, projetadas de forma a impedir que aguas pluviais atinjam os equipamentos.
Prever a porta de acesso (corta fogo) de 0.80 x 2.00 m.

V – Fornecimento de energia eletrica na casa de máquinas e no poço para início da montagem.

VI – Instalação elétrica individual para cada elevador, constituida de eletroduto, fiação e chaves de força e luz num quadro fixado no máximo a 1.00m da porta de acesso ou do patamar superior da escada interna da casa de máquinas (NBR7192) com as seguintes especificações :
Disjuntor tripolar 25 Amperes
Bitola do condutor 3x 10 mm². Fio terra 10 mm²
Eletroduto com diâmetro de 3/4"

VII – A iluminação da casa de máquinas não deve ser menor que 200 luxes ao nível do piso com um interruptor localizado a uma distância máxima de 1.00 m da porta de acesso. Colocação de uma tomada de 600W para cada grupo de dois elevadores e no mínimo de duas tomadas (NBR7192).

VIII – Fornecimento e colocação de extintor de incêndio do tipo CO2/6 kg ou conforme exigências locais, sendo um extintor para cada dois elevadores, junto a porta de acesso no máximo a 1.00m da mesma .

IX – Construção da laje do fundo do poço com capacidade para suportar uma carga de ——— N em cada guia quando atuar o freio de segurança. (Guias apoiadas)

X – Quando necessário, fornecimento colocação dos andaimes para execução dos serviços de montagem.

XI – Fornecimento e colocação de aduelas e alizares das portas dos pavimentos.

XII – Confirmação da numeração (denominação) dos pavimentos constante no corte A–A .

XIII – Construir a laje da casa de máquinas ou de polias sobre o(s) caixa(s) para suportar a carga distribuida de 7000 N/m e mais os pontos de carga concentrada :

P1:	11400	N	P5:	———	N
P2:	7500	N	P6:	———	N
P3:	9700	N	P7:	———	N
P4:	6500	N	P8:	———	N
P5:	19000	N			

(Quando atuar o freio de segurança da cabina). (guias suspensas)

ATENÇÃO

Reservar na obra, desde a chegada de nosso material, um local sêco e que possa ser fechado a chave, para guardar o mesmo e as ferramentas. (não podendo ser a casa de máquinas)

PEDIMOS DEVOLVER COM APROVAÇÃO

Observações :

Assinatura do cliente

Schindler

Nao use escala neste desenho

Planta de Montagem

Dois elevadores para o predio sito , Avenida 1ª Radial, Q. 3A Setor Pedro Ludovico – IPASGO – Goiania – GO

Elevador Tipo	Passageiros: P1 e P2
Área útil cabina	1,45 m²
Capacidade	560 kg – 8 Pessoas
Velocidade	60 m/min. – 1,00 m/seg.
Percurso	13200 mm
Paradas	5 (P, 1, 2, 3, 4)
Entradas	5 (do mesmo lado)
Comando	Automatico coletivo seletivo
Força / Luz	380 / 220 volts
Potência do motor	6,7 kw
Porta da cabina	Abertura central
Porta c/p pavimento	Abertura central
Para–choques cab.	3 Molas Ø104 mm – Percurso: 140 mm
Para–choques c.p.	2 Molas Ø104 mm – Percurso: 140 mm

Data 01/08/97	Desenhista Geldi Martins	Escalas ———	Modificações	43.0–37063/4
Visto	Aprovado			Des. n 37063

ABERTURA P/FIXACAO DOS MARCOS

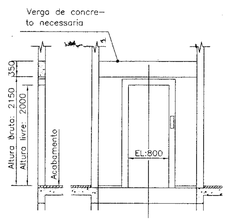

FUROS NA LAJE

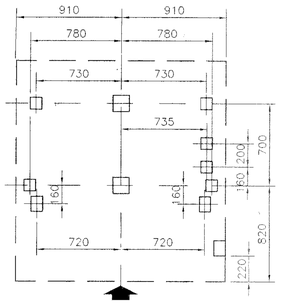

Furo(s) na(s) laje(s)			
□	12	de	100x100mm
□	6	de	130x100mm
□ (50 × 50)	4	de	140x140mm

Ressalto ao redor dos furos 50x50mm – Item 4.2.2.8 NBR7192.

CASA DE MAQUINA

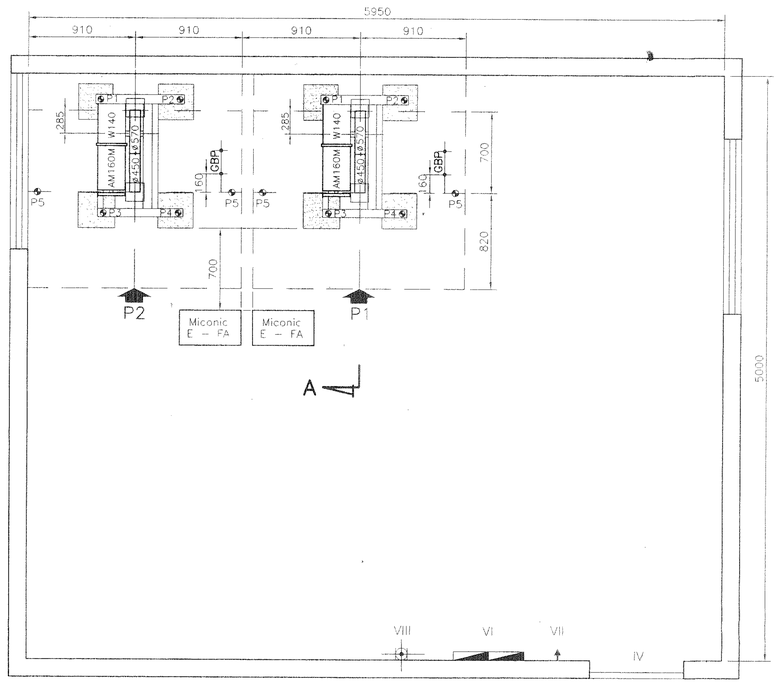

CORTE A–A

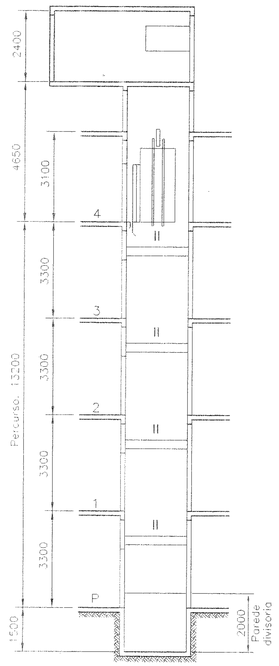

CAIXA E CABINA

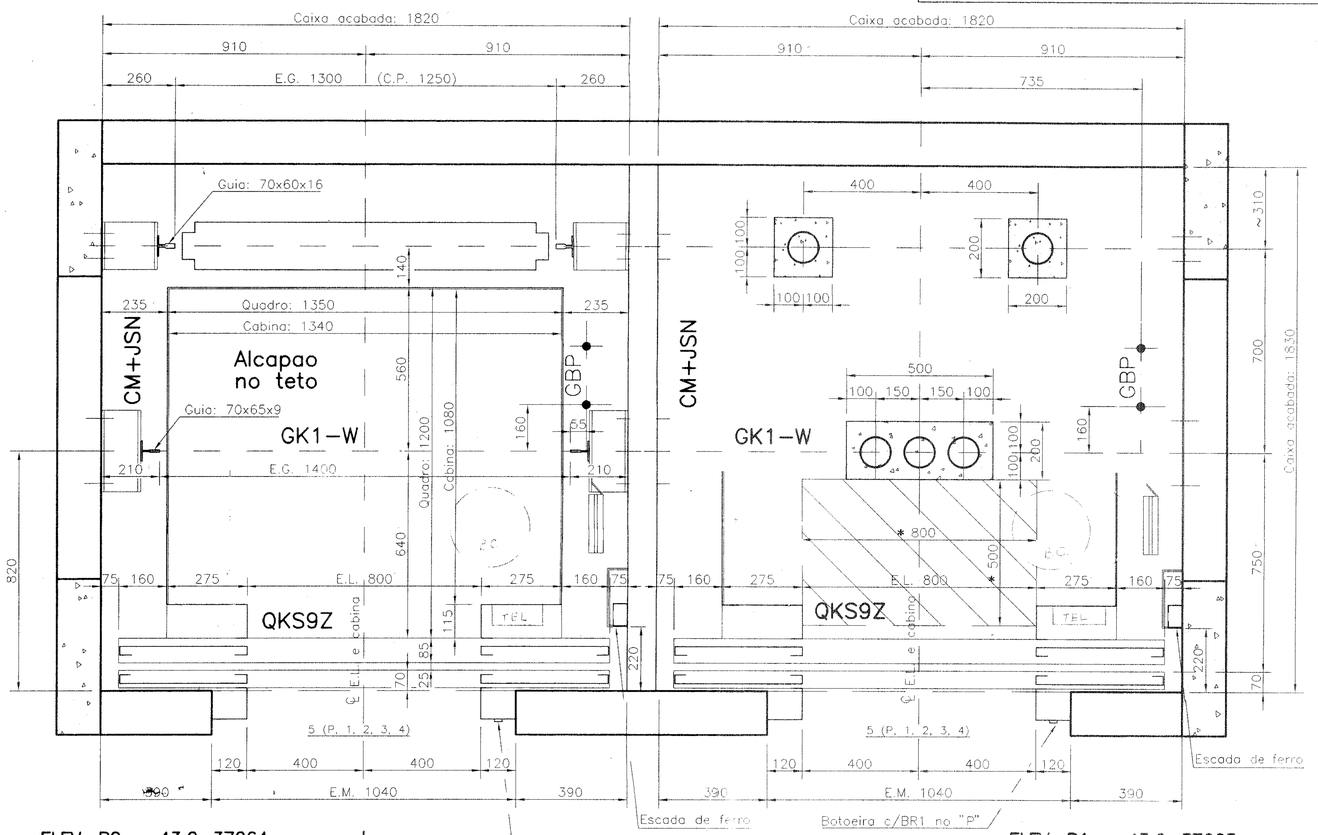

PORTAS E MARCOS EM A O INOXIDAVEL.
INDICADOR DE POSICAO EM TODOS PAVIMENTOS.

ELEV. P2 – 43.0–37064
Para–choques e area de seguranca iguais ao "P1"

ELEV. P1 – 43.0–37063
Cabina e contrapeso iguais ao "P2"

BASE DAS MAQUINAS

Altura: 720 mm

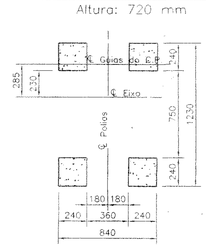

CORTE C–C

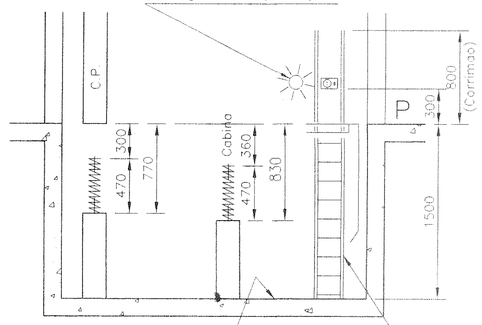

* Area de seguranca (pintar com tinta amarela o piso do poco (800x500 mm). Item 4.4.1.1. NBR7192 (A cargo do comprador).

A CARGO DO COMPRADOR

I – Execução de toda concretagem, chumbações e arremates de pedreiro necessários a completa montagem de nosso equipamento.

II – Construção de cinta de concreto e viga divisória na caixa a 2,15 m do piso do pavimento "P,1,2,3" p/fixação intermediária das guias, vejo CORTE A–A.

III – A casa de máquinas e casa de polias devem ser exclusivamente destinadas aos elevadores, não sendo permitido o seu uso como depósito ou para instalações de equipamentos alheios aos elevadores, ou ainda, servir de passagem pelo seu interior (NBR7192).

IV – A casa de máquinas deverá ter duas ou mais janelas que permitam a ventilação cruzada sobre o(s) máquina(s) com dimensões mínimas correspondentes a 1/10 da área total do piso , Temperatura ambiente inferior a 40ºC.
Estas janelas deverão ser fabricadas com basculas a 45º, fixas por solda elétrica, projetadas de forma a impedir que águas pluviais atinjam os equipamentos .
Prever a porta de acesso (corta fogo) de 0.80 x 2.00 m.

V – Fornecimento de energia elétrica na casa de máquinas e no poço para início da montagem.

VI – Instalação elétrica individual para cada elevador, constituída de eletroduto, fiação e chaves de força e luz num quadro fixado no máximo a 1.00m da porta de acesso ou do patamar superior da escada interna da casa de máquinas (NBR7192) com as seguintes especificações :
Disjuntor tripolar 25 Amperes
Bitola do condutor 3x 10 mm² Fio terra 10 mm²
Eletroduto com diâmetro de 3/4"

VII – A iluminação da casa de máquinas não deve ser menor que 200 luxes ao nível do piso com um interruptor localizado a uma distância máxima de 1.00 m da porta de acesso. Colocação de uma tomada de 600W para cada grupo de dois elevadores e no mínimo de duas tomadas (NBR7192).

VIII – Fornecimento e colocação de extintor de incêndio do tipo CO2/6 kg ou conforme exigências locais, sendo um extintor para cada dois elevadores, junto a porta de acesso no máximo a 1.00m da mesma .

IX – Construção da laje do fundo do poço com capacidade para suportar uma carga de ____ N em cada guia quando atuar o freio de segurança. (Guias apoiadas)

X – Quando necessário, fornecimento colocação dos andaimes para execução dos serviços de montagem.

XI – Fornecimento e colocação de aduelas e alizares das portas dos pavimentos.

XII – Confirmação da numeração (denominação) dos pavimentos constante no corte A–A .

XIII – Construir a laje da casa de máquinas ou de polias sobre o(s) caixa(s) para suportar a carga distribuída de 7000 N/m e mais os pontos de carga concentrada :

P1:	11400	N	P5:	____	N
P2:	7500	N	P6:	____	N
P3:	9700	N	P7:	____	N
P4:	6500	N	P8:	____	N
P5:	19000	N	(Quando atuar o freio de segurança da cabina). (guias suspensas)		

ATENÇÃO :

Reservar na obra, desde a chegada de nosso material, um local sêco e que possa ser fechado a chave, para guardar o mesmo e as ferramentas. (não podendo ser a casa de máquinas).

PEDIMOS DEVOLVER COM APROVAÇÃO

Observações :

_____ / _____ / _____

Assinatura do cliente

Schindler

Nao use escala neste desenho

Planta de Montagem

Dois elevadores para o predio sito : Avenida 1º Radial, Q. 3A Setor Pedro Ludovico – IPASGO – Goiania – GO

Elevador Tipo	Passageiros: P1 e P2
Área util cabina	1,45 m²
Capacidade	560 kg – 8 Pessoas
Velocidade	60 m/min. – 1,00 m/seg.
Percurso	13200 mm
Paradas	5 (P, 1, 2, 3, 4)
Entradas	5 (do mesmo lado)
Comando	Automatico coletivo seletivo
Força / Luz	380 / 220 volts
Potência do motor	6,7 kw
Porta da cabina	Abertura central
Porta do pavimento	Abertura central
Para–choques cab	3 Molas Ø104 mm – Percurso: 140 mm
Para–choques c.p	2 Molas Ø104 mm – Percurso: 140 mm

Data	Desenhista	Escalas	Modificaçoes	
01/08/97	Geci Martins	———		43.0–37063/4
Visto	Aprovado			Des. n. 37063

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº: 37063165

Schindler
Líder em Qualidade
e Tecnologia
1ª na América Latina
com
ISO 9000
para Elevadores

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa
Goiânia - GO

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
27 / 11 / 1996
PROCESSO
ANALISADO

CEP.:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CGC.:

OBJETO:

007CONT

Fornecimento e instalação de __03___ (____Três_____) elevador(es) de_Passageiros___ no edifício de uso ____Orgão Público____ no seguinte endereço:Av. 1ª Radial - Qd.3A - Setor Pedro Ludovico - IPASGO

Cidade:_____Goiânia_____ Estado:_____GO._____

PRAZO 9723 27/01/97.

PSG LISTA 9715 28/01/97

1 - C-VN1

ANEXO I

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	ELEVADOR PASSAGEIROS
Quantidade e tipo	- 02(Dois) Elevadores Passageiros
Numeracao e Designação	- P1 P2 Social (21921211)
Código Schindler	- PS.08.10.5
Capacidade	- 560 Kg - 08(oito) Passageiros
Velocidade	- 1,00 m/seg. - 60 m/m
Paradas / Andares Servidos	- 05(cinco) P,1º ao 4º
Entradas / Arranjos	- 05(cinco) Todas do mesmo lado
Percurso	- metros aproximadamente
Tensão: Motriz / Iluminação	- 380 volts/220 volts
Localização da Máquina	- Em Cima da Caixa de Corrida
Acionamento	- 2 Velocidades
Partida por Hora	- Até 120 partidas p/h
Controle	- Miconic-E
Comando	- Automático Coletivo Seletivo
Opcionais	- Comando Contra Incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Controle Tempo de Porta
	- Ascensorista c/ banco
	- Ventilador
	- Telefone Cab./Portaria/C.Máquina
Dimensões da Caixa	- Frente(Paralela à Porta)1600mm
	- Lado(Perpendicular a Porta)1600mm
Última Parada	- 4200 mm
Profundidade do Poço	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO	
Cabina	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos	- Indicador Digital de Posição
BOTOEIRAS DE CHAMADA	
Acabamento	- Em alumínio anodizado na cor natural
Toque	- Botões de Micromovimento
Na Cabina	- Botões de Micromovimento com led
Nos Pavimentos	- Botões de Micromovimento com led

Schindler

ANEXO II

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

CABINAS E PORTAS

CABINA TIPO

Painel Frontal	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais e Fundo	- Em Aço Inoxidável
Piso	- Em Vinil Amianto
Teto	- Em Difusor Acrílico
Soleira	- Em liga de alumínio
Acessórios	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência /Alarme - Retorno Automático Pré-Selecionado - Controle Tempo de Porta - Ascensorista c/ banco - Ventilador - Telefone Cab./Portaria/C.Máquina

Schindler

PORTAS TIPO

Cabina	- Abertura Central
Acabamento Porta Cabina	- Em Aço Inoxidável
Pavimentos	- Abertura Central
Acabamento Porta Pavimentos	- Em Aço Inoxidável
Abertura / Abertura Livre	- 800 x 2000mm
Soleira	- Em liga de alumínio
OPERADOR DE PORTA	- QKS-9 AC
DISPOSITIVO DE REABERTURA	- Manual/Automático sob pressão
MARCOS	- Em Aço Inoxidável

ANEXO I

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ELEVADOR MONTA-MACA

Quantidade e tipo	- 01(Um) Elevador Monta-Maca
Numeracao e Designação	- S1 Serviço (21924211)
Código Schindler	- PS.14.07.5
Capacidade	- 980 Kg - 14(quatorze) Passageiros
Velocidade	- 0,75 m/seg. - 45 m/m
Paradas / Andares Servidos	- 05(cinco) P,1º ao 4º
Entradas / Arranjos	- 05(cinco) Todas do mesmo lado
Percurso	- metros aproximadamente
Tensão: Motriz / Iluminação	- 380 volts/220 volts
Localização da Máquina	- Em Cima da Caixa de Corrida
Acionamento	- 2 Velocidades
Partida por Hóra	- Até 120 partidas p/h
Controle	- Miconic-E
Comando	- Automático Coletivo Seletivo
Opcionais	- Comando Contra Incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Controle Tempo de Porta
	- Telefone Cab./Portaria/C.Máquina
	Revestimento
Dimensões da Caixa	- Frente(Paralela à Porta) mm
	- Lado(Perpendicular a Porta) mm
Última Parada	- 4200 mm
Profundidade do Poço	- 1500 mm

SINALIZAÇÃO

Cabina	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos	- Indicador Digital de Posição

BOTOEIRAS DE CHAMADA

Acabamento	- Em alumínio anodizado na cor natural
Toque	- Botões de Micromovimento
Na Cabina	- Botões de Micromovimento com led
Nos Pavimentos	- Botões de Micromovimento com led

Schindler

ANEXO II

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

CABINAS E PORTAS

CABINA TIPO

Painel Frontal	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais e Fundo	- Em Aço Inoxidável
Piso	- Em Vinil Amianto
Teto	- Em Difusor Acrílico
Soleira	- Em liga de alumínio
Acessórios	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência /Alarme - Retorno Automático Pré-Selecionado - Controle Tempo de Porta - Telefone Cab./Portaria/C.Máquina

Schindler

PORTAS TIPO

Cabina	- Abertura Central
Acabamento Porta Cabina	- Em Aço Inoxidável
Pavimentos	- Abertura Central
Acabamento Porta Pavimentos	- Em Aço Inoxidável
Abertura / Abertura Livre	- 900 x 2000mm
Soleira	- Em liga de alumínio
OPERADOR DE PORTA	- QKS-9 AC
DISPOSITIVO DE REABERTURA	- Manual/Automático sob pressão
MARCOS	- Em Aço Inoxidável

CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº:430.120/96.
Contrato nº:
Data:27/11/96.

PROPONENTE

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.304.213/0001-66, com sede à Av. Brasil, 49700 - parte, Campo Grande , Rio de Janeiro/ RJ e filial à **Rua 103 nº 265 - Setor Sul - Goiânia-GO.**

ACEITANTE

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa - Goiânia - GO

OBJETO

Fornecimento e Instalação de 03 (Três) Elevador(es), cujas características foram estabelecidas nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no edifício mencionado na folha 1.

PREÇO À VISTA

O preço é de **R$** [redacted] **mais IPI**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Sinal no valor de R$ [redacted] com vencimento em 27/11/96, mais 08(oito) parcelas no valor de R$ [redacted] cada uma, vencendo - se a 1ª em 30/01/97 e as demais a cada dia 30 dos meses subsequentes.

"Se devido" o IPI será cobrado junto com a última parcela.

C-VN1

Schindler

PRAZO DE ENTREGA

O Elevador será entregue em 30/08/97 . Para permitir ao PROPONENTE executar a entrega nesse prazo, o ACEITANTE deverá colocar o Poço e Local de Máquina à disposição, terminados de acordo com o estabelecido nas cláusulas 8, 9, 10 e 11 do Capítulo CONDIÇÕES GERAIS, 04 MESES antes do referido prazo.

CONTRATO

Esta Proposta tornar-se-á Contrato entre as partes, nos termos das CONDIÇÕES GERAIS em anexo, a partir da devolução e recebimento da mesma pelo PROPONENTE, devidamente assinada pelo ACEITANTE, dentro do prazo de 15(quinze) dias contados de sua entrega ao ACEITANTE, em três vias de igual teor e efeito.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1996

ACEITANTE

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A.

TESTEMUNHAS

1ª) _____

2ª) _____

C-VN1

Schindler

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELEVADORES

C O N D I Ç Õ E S G E R A I S

OBJETO

1 - O objeto deste contrato é o descrito na PROPOSTA deste instrumento, a ser entregue e montado no local lá indicado, e cujas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS mencionadas, rubricadas pelas partes, passam a fazer parte integrante do presente.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2 - O preço do(s) elevadore(s) devidamente instalado(s) e a forma de seu pagamento e respectivos vencimentos, serão os mesmos discriminados na proposta, que foi calculado com base no projeto aprovado pelo COMPRADOR na data de assinatura deste contrato.

2.1 - Ocorrendo divergência entre o projeto aprovado e o local destinado para instalação do(s) elevador(es), se houver viabilidade técnica, a FORNECEDORA se compromete a substituir os materiais correspondentes as modificações ocorridas, os valores desses acréscimos, mediante prévia comunicação ao COMPRADOR.

3 - É facultado a FORNECEDORA revisar os preços com base na variação do IGP-Coluna 2, de forma a recompor o equilíbrio econômico e financeiro do contrato no período, a contar de 1º de Novembro 1996, conforme legislação vigente.

3.1 - As parcelas serão reajustadas com base na variação do índice acima, na mesma proporção de variação que se verificar entre o índice inicial e o índice do mês do vencimento da(s) respectiva(s) parcela(s) a ser(em) paga(s), respeitados os limites previstos na Lei.

3.2 - Se até 07 (sete) dias antes do vencimento da parcela não for conhecido o respectivo índice para o reajuste, será utilizado o índice da última variação conhecida, sendo que tão logo seja conhecido o índice de eajuste deste contrato, será cobrado ou creditado ao COMPRADOR a diferença que eventualmente venha a ser apurada.

4 - Para todos os efeitos legais, especialmente para efeito de reajustes, este contrato será considerado como celebrado no 1º dia do mês de Novembro 1996.

Schindler

5 -. O não pagamento de qualquer prestação devidamente reajustada em seu vencimento, sujeitará o COMPRADOR ao pagamento de juros de 1% (hum por cento) ao mês ou fração sobre o total do débito, e ainda multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre a(s) parcela(s) da dívida vencida(s) e não liquidada(s), corrigida(s) monetáriamente na forma mencionada na cláusula 3.

OUTRAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

6 - Entregar a(s) caixa(s) de corrida na data prevista neste Contrato, devidamente emboçada(s) e caiada(s) com dois andaimes construídos, sendo um colocado a dois metros do teto da(s) caixa(s) com acesso à última entrada e um colocado a quatro metros do fundo do poço, este devidamente impermeabilizado, com acesso à primeira entrada, de modo a permitir a fixação das guias de acordo com as especificações dos desenhos e, se necessário, devido a particularidade da obra, andaimes intermediários adicionais. Bem como, entregar na data da assinatura deste contrato, cópia das plantas definitivas de construção e de formas do edifício, as quais deverão obedecer às normas federais e códigos regionais.

7 - Devolver na data de assinatura do contrato o projeto esquemático e demais indicações relativas às obras necessárias à instalação do(s) elevador(es), bem como fotocópia da licença da obra, devidamente aprovados.

8 - Na data de entrega da(s) caixa(s), a(s) casa(s) de máquinas deve(m) estar provida(s) de chave(s) de força devidamente dimensionada(s) e energizada(s) suficientemente, segundo as indicações lançadas na(s) planta(s) de montagem, com piso terminado com acabamento antiderrapante e com pilaretes, se previstos na planta de montagem, com 1 (um) extintor de incêndio por elevador, com janelas conforme a localização e dimensões na planta de montagem e com porta de acesso com fechadura e frente de caixas abertas até a instalação das entradas, quando estas forem instaladas sobre os pavimentos.

9 - Instalar iluminação elétrica na(s) casa(s) de máquinas com um mínimo de 200 lux ao nível do piso. Na hipótese de utilização da área localizada sob os poços, deverão ser construídos pilaretes para projeção dos para-choques para transmitir ao solo as cargas resultantes.

10 - Fornecer durante a montagem a mão-de-obra e o material adequado para todos os serviços de pedreiro dentro dos prazos exigidos.

Schindler

11 - Após a entrega dos componentes, ficarão os mesmos sob a responsabilidade exclusiva do COMPRADOR. Assim, danos, perdas, furtos ou roubos que venham a ocorrer, serão indenizados à FORNECEDORA imediatamente, excetuando-se aqueles em que, o COMPRADOR comprove legalmente a responsabilidade do pessoal da FORNECEDORA. O disposto nesta cláusula aplica-se, no que couber, às ferramentas e outros materiais de propriedade da FORNECEDORA que estejam na obra.

12 - Colocar à disposição, 10 (dez) dias antes da entrega da(s) caixa(s) de corrida(s) e casa(s) de máquinas, no local da construção, um compartimento seco que possa ser fechado à chave para guarda de materiais e ferramentas. O local deve ter, no mínimo, 15 m² para cada dois elevadores e ficará à disposição exclusiva da FORNECEDORA até a entrega final do(s) elevador(es). Caso o referido compartimento não seja adequado para guarda de materiais e ferramentas, a FORNECEDORA poderá optar pelo depósito dos mesmos, cujas despesas correrão por conta do COMPRADOR.

13 - Fornecer mão-de-obra suficiente para a descarga dos caminhões e a colocação dos materiais no local indicado.

14 - Pagar quaisquer multas ou indenização provenientes de infrações resultantes da utilização do(s) elevador(es) antes da autorização das autoridades competentes.

15 - Fazer com que as medidas existentes na obra, após acabamentos e devidamente prumadas, correspondam exatamente às estabelecidas nas especificações gerais do equipamento. Quanto às medidas de caixa, admitir-se-ão variações máximas de 25 mm em cada parede.

OUTRAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

16 - Fornecer as indicações necessárias à execução dos trabalhos de construção relativos ao(s) elevador(es), até 04 (quatro) meses antes da data prevista como prazo para a entrega do(s) elevador(es).

17 - Requerer em nome do COMPRADOR e às expensas deste, as licenças de instalação e vistoria para o(s) elevador(es), quando exigido pelas autoridades municipais.

18 - Executar os trabalhos no prédio durante dias úteis e horas normais, desde que em locais seguros e sem perigo de vida, em virtude da natureza das obras.

19 - Responsabilizar-se pelas despesas e contribuições sociais com o seu pessoal.

Schindler

20 - A montagem do(s) elevador(es) será feita através da FORNECEDORA, ficando expressamente proibida sua realização pelo COMPRADOR ou por seu intermédio, bem como a manipulação sob qualquer forma dos componentes e/ou materiais já entregues, sem a concordância prévia e por escrito da FORNECEDORA.

21 - A elaboração das plantas de montagem, a fabricação do(s) elevador(es), a remessa de seus componentes para local da obra, e sua respectiva instalação (montagem) serão efetuados segundo critérios e programação exclusivos da FORNECEDORA, sem relação com qualquer tipo de financiamento que o COMPRADOR possa conseguir de terceiros.

22 - Desde que cumpridas pelo COMPRADOR todas as suas obrigações, e observadas as demais disposições do presente, a FORNECEDORA se compromete a fazer a entrega do objeto deste ajuste no prazo previsto na PROPOSTA.

23 - O(s) elevador(es) será(ão) considerado(s) pronto(s) para entrega quando em condições de funcionamento, independentemente de eventuais ajustes ou detalhes de acabamento que venham a ser necessários, e/ou do aceite das autoridades competentes, fatos que poderão ocorrer após a realização da mesma, bem como independentemente do estado da obra.

23.1 - Para a efetivação da entrega a FORNECEDORA comunicará ao COMPRADOR, informando-o que o(s) elevador(es) está(ão) pronto(s) para ser(em) entregue(s).

23.1.1 - A não manifestação de aceitação por parte do COMPRADOR no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento da comunicação referida no item anterior, o silêncio será considerado aceitação tácita da entrega.

GARANTIA CONTRATUAL

24 - A FORNECEDORA garantirá o(s) elevador(es) vendido(s) pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir do término do prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua entrega, conforme cláusula 23 retro, independentemente dele(s) vir(em) ou não a ser(em) utilizado(s), mesmo que provisóriamente.

Schindler

25 - Esta garantia consistirá na reparação ou substituição, de quaisquer componentes que apresentem defeitos de fabricação e/ou montagem, excluídos, portanto, os casos de desgaste normal ou defeitos provenientes de mau uso, sobrecargas e utilização imprudente, bem como lâmpadas, reatores e outros materiais que estejam fora do controle de qualidade da FORNECEDORA, e ainda por quaisquer atos de terceiros ou força maior, bem como quaisquer outros atos ou fatos que não sejam de responsabilidade da FORNECEDORA.

26 - Cessará de imediato a presente garantia, pela ausência de assistência técnica especializada.

27 - Não será(ão) garantidos pela FORNECEDORA o(s) elevador(es) que venha(m) a ser entregue(s) após a ocorrência de uma das seguintes condições:

a) - Se parte ou a totalidade dos mateirais ficarem depositados na obra pelo prazo de 2 (dois) meses e, por circunstâncias alheias à sua responsabilidade;
b) - For a FORNECEDORA impedida de iniciar o trabalho de instalação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para entrega dos materiais na obra.

Schindler

SUSPENSÃO E RESCISÃO

28 - Deixando as partes de cumprirem quaisquer de suas obrigações nos prazos e condições convencionados, decorrido o prazo máximo de 15 (quinze) dias da data do inadimplemento, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, será este contrato e, consequentemente as obrigações nele previstas, considerado suspenso pelo prazo de 2 (dois) anos.

28.1 - A suspensão assim operada dará as partes o direito de renegociar integralmente o presente ajuste, especialmente no que se refere ao preço e prazo de entrega.

29 - Na hipótese das partes, seja por que razão for, não chegarem a um consenso relativamente às novas condições do contrato, decorrido o termo final de suspensão do contrato, o mesmo será considerado rescindido, independente de apuração de perdas e danos.

30 - Nos casos previstos em lei aqui não disciplinados, assim como na hipótese de falência, concordata ou insolvência das partes, este contrato será rescindido de pleno direito, ou seja, independente de notificação judicial ou extra-judicial.

RESERVA DE DOMÍNIO

31 - Até que todo o preço deste contrato esteja integralmente pago, inclusive reajustes e penalidades moratórias, a FORNECEDORA se reservará o domínio dos componentes do(s) elevador(es) vendido(s), discriminados nas respectivas notas fiscais de remessa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

32 - Quaisquer criação, alteração e majoração sobre tributos, encargos ou contribuições de qualquer natureza, inclusive as chamadas conquistas sociais nas esferas federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento e instalação desse equipamento acarretarão reajustes no preço, nas suas correspondentes alíquotas, e serão de obrigação única e exclusiva do **COMPRADOR** que se obriga aos pagamentos quando das respectivas cobranças, sob as penas estabelecidas neste contrato.

33 - Sem prejuízo da qualidade ou desempenho do(s) elevador(es), será facultado a FORNECEDORA substituir e/ou modificar seus componentes em decorrência de falta ou escassez de matéria prima e/ou componentes no mercado nacional, desde que haja concordância expressa do COMPRADOR.

34 - Este contrato não poderá ser cedido no todo ou em parte, ressalvado entretanto o direito da FORNECEDORA, sob sua responsabilidade, executar os serviços de montagem através de terceiros.

35 - Quaisquer comunicações e/ou notificações relativas a este contrato serão consideradas como recebidas pelo destinatário para todos os efeitos legais, quando remetidas para os endereços das partes constantes na PROPOSTA.

35.1 - O cancelamento de endereços para correspondência somente será válido, quando outro seja indicado, o qual poderá ser utilizado com a mesma finalidade supra.

36 - A tolerância de quaisquer das partes no cumprimento das obrigações aqui contratadas, ou no exercício de seus direitos, não poderá ser interpretada como moratória, novação ou renúncia de direitos.

36.1 - O recebimento de importância sem as penalidades previstas neste contrato não significará remissão, em razão do que poderão as mesmas serem cobradas a qualquer tempo.

37 - As modificações deste contrato somente serão consideradas válidas quando por escrito, através de aditamento contratual, devidamente assinado pelas partes.

38 - Todas as instruções técnicas, tais como plantas, especificações gerais do(s) elevador(es) etc ...., que forem transmitidas pela FORNECEDORA ao COMPRADOR com base nas disposições deste contrato, serão consideradas partes integrantes do mesmo, em função do que deverão ser cumpridas rigorosamente pelo COMPRADOR.

39 - Na hipótese de suspensão, extinção e/ou vedação do uso do índice de atualização do preço deste contrato, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a susbtituí-lo ou que melhor reflita a variação dos custos da FORNECEDORA, a opção desta, como índice substitutivo a vigorar no menor período legalmente permitido.

40 - Quando fatos econômicos, tais como, entre outros, a alteração ou revogação da Lei nº 8.880/94, a substancial desvalorização da moeda nacional ou a acentuada aceleração dos índices inflacionários, não se refletirem na variação do índice deste contrato, a Contratada terá o direito de revisar o seu preço, na mesma proporção da eventual diferença entre a variação do índice eleito neste contrato para os reajustes do preço e a real variação dos custos da FORNECEDORA ocorrida no período.

41 - Este contrato obriga as partes, herdeiros e sucessores.

42 - Para quaisquer questões oriundas do presente, fica eleito o foro da capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Schindler

[illegible] TORRES SCHUNDLER
[illegible]

[illegible] 3100
7.7.97

[illegible]

[illegible] Marcus Monteiro
[illegible] Dr Cardoso
[illegible]

[illegible] olha a não conformidade [illegible]
[illegible] GAC

[illegible]

[illegible]

A [illegible] ELA E COMPLETA COM UMA CÓPIA DE QUANDO

[illegible] MUDANÇA [illegible] REGISTRÁMOS, FICANDO A PORTA

[illegible] MONTAMOS C/ ABERTURA TELEFÓNICA À GOVERNADA

DE ALGARVE

07/07/97

'REN SCHINDLER
...L S/A

RECEB DO
DT
7/7/97

De: Carlos ... Monteiro
Para: DIF Att. Sr. Cardoso
Cópias:

Enviamos folha de não conformidade com o de acordo do cliente relativo ao contrato 430 37063/6 (elevador montamaca). Segue o original via malote para o GAC.

S... mais para o momento.

Atenciosamente

Vasco Monteiro-NI

Schindler ®

Saindl Brasil

FOLHA DE VERIFICAÇÃO CONTRATUAL

No.Contrato : 400.37063/65
Produto : PSC

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM [ ] NÃO [X]

21.3.97 Ass DPC:

OBS: CONVENIENCIAS ADOTADAS (Referenciar o item): Conforme contrato foi incluído elevador de Maca c/ porta Abertura Central QKS7 - 4L 900 e a largura da cabine é de 1850mm.
Conforme contrato os elevadores possuem portas Telescópicas QKB ou QKS9 com 4L 900, mas através prévia aprovação porta c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescópica 900 caso aprove que do Cliente.

[ ] No verso mais informações

NÃO CONFORMIDADE: INFORMAR NA FRENTE DE INDICAÇÃO ? SIM [X] NÃO [ ] GUARDANDO RESPOSTA

25.3.97 Ass Plan Publicos:

CONTRATO DEVE SER DESFEITO ? SIM [ ] NÃO [ ]

__/__/__ Ass. SAC:

INFORMADOS DE CLIENTE A INADEQUAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO COM AS EXPECTATIVAS ADQUIRIDAS

__/__/__ Ass Comercial/Marketing:

COMERCIAL / MARKETING

CONTAMOS DAS NÃO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para duas frondistas. Tragedia não se pesquisa de fugar o "de acordo" do cliente 27/3

O CLIENTE ESTÁ DE ACORDO COM A MUDANÇA CONFORME VERSÃO DE ASSINATURA COMPRAS PARA TELEFÓNICA ESPANHA

[ ] No verso mais informações

CODIGO DO CLIENTE (Preencher)

17.30/8/97

Fax 9323.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

DE ACORDO

07/07/97

ELEVADORES SCHINDLER
DO BRASIL S/A

RECEB DO
DT
7/7/97

FAX

De: Filial Goiânia / Sr. Vinicius Monteiro
Para: DTE Att.: Sr. Cardoso
Cópias:

Encaminhamos folha de não conformidade com o de acordo do cliente relativo ao contrato 430.37063/65(elevador monta maca). Segue o original via malote para o GAC.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Vinicius Monteiro-NI

Schindler

Schindler Brasil

FOLHA DE VERIFICAÇAO CONTRATUAL

No.Contrato : 430-37063/65
Produto : PSC

OTE

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM ☐ NAO ☒

21/3/97 Ass. OTE : [illegible]

NAO CONFORMIDADES APONTADAS (Referenciar o item). Conforme contrato foi vendido elevador de Maca c/ Porta Abertura Central QKS9 - E.L. 900 e a largura da caixa é insuficiente (1850mm)

Conforme tabela dos elevadores padronizados, nos elevadores de Maca, as portas são Telescopicas QKB ou QKS9 com E.L. 900, não estando previsto portas c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescopica 900 com aprovação do Cliente.

☐ No verso mais informações

PLANEJAM. FABRICA

NAO CONFORMIDADES INFLUEM NO PRAZO DE FABRICACAO ? SIM ☒ NAO ☐ AGUARDANDO RESPOSTA

25/3/97 Ass. Plan.Fabrica: [illegible]

GAC/ERIMAR

CONTRATO DEVE SER SUSPENSO ? SIM ☐ NAO ☐

__/__/__ Ass.GAC: _____

COMERCIAL / MARKETING

INFORMAMOS AO CLIENTE A INADEQUACAO DO PRODUTO OFERTADO COM AS ESPECIFICACOES REQUERIDAS

__/__/__ Ass. Comercial/Marketing: _____

TRATAMENTO DAS NAO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para suas providencias. Urgente: Não se esqueça de fazer o "de acordo" do cliente 17/27/3

O CLIENTE ESTÁ DE ACORDO COM A MUDANÇA CONFORME VERSÃO DE ABERTURA CENTRAL PARA TELESCÓPICA ESQUERDA

VIDE VERSO

☐ No verso mais informações

PGQ 884 Elab.O&M Mar/93 (Tecnica)

ET: 30/8/97
PL420.9723.

A PORTA ENG. E COMP. LIGA COM ME ALCANCE

C/ AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS MELHORAMOS, FICANDO A PORTA

DO ELEVADOR MONTADA C/ ABERTURA TELESCÓPICA À ESQUERDA.

DE ALCANCE

07/07/97

Schindler Brasil	FOLHA DE VERIFICAÇAO CONTRATUAL	No.Contrato : 430-37063/65 Produto : PSC

DTE

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM ☐ NAO ☒

21/3/97 Ass. DTE :

NAO CONFORMIDADES APONTADAS (Referenciar o item). Conforme contrato, foi vendido Elevador de Maca c/ Porta Abertura Central QKSS - E.L. 900 e a largura da caixa é insuficiente (1850mm)

Conforme Tabela dos elevadores padronizados, nos elevadores de Maca, as portas são Telescopicas QKB ou QKSS com E.L. 900, não estando previsto portando porta c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescopica 900 com aprovação do Cliente.

RECEBIDO 29/7/97

☐ No verso mais informações

PLANEJAM. FABRICA

NAO CONFORMIDADES INFLUEM NO PRAZO DE FABRICACAO ? SIM ☒ NAO ☐ AGUARDANDO RESPOSTA.

25/3/97 Ass. Plan.Fabrica:

GAC/~~EXIM/GLO~~

CONTRATO DEVE SER SUSPENSO ? SIM ☐ NAO ☒

10/07/97 Ass.GAC:

COMERCIAL / MARKETNG

INFORMAMOS AO CLIENTE A INADEQUACAO DO PRODUTO OFERTADO COM AS ESPECIFICACOES REQUERIDAS

08 JUL 1997

___/___/___ Ass. Comercial/Marketing:

DIGITADOR - R

TRATAMENTO DAS NAO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para suas providencias. Urgente: não se esqueça de pegar o "de acordo" do cliente. 27/3

O CLIENTE ESTÁ DE ACORDO COM A MUDANÇA CONFORME VERSO: DE: ABERTURA CENTRAL PARA: TELESCÓPICA ESQUERDA

VIDE VERSO

☐ No verso mais informações

FGQ 804 Elab.O&M Mar/95 (Tecnica)

ET: 30/8/97.
~~PRAZO: 9723.~~

NOVO PRAZO.
~~9729~~ 29/07/97.

9742

A TOLIMA ENG.º E CONST. LTDA ESTÁ DE ACORDO

C/ AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS MELHORAMENTOS, FICANDO A PORTA

DO ELEVADOR MONTACARGA C/ ABERTURA TELESCÓPICA À ESQUERDA.

DE ACORDO.

07/07/97.

Schindler Brasil	FOLHA DE VERIFICAÇAO CONTRATUAL	No.Contrato : 430-37063/65 Produto : PSC

DTE

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM ☐ NAO ☒

31/3/97 Ass. DTE : [illegible]

NAO CONFORMIDADES APONTADAS (Referenciar o item). Conforme contrato, foi vendido Elevador de Maca c/ Porta Abertura Central QKSS - E.L. 900 e a largura da caixa é insuficiente (1850mm).

Conforme Tabela dos elevadores padronizados, nos elevadores de Maca, as portas são Telescopicas QKB ou QKSS com E.L. 900, não estando previsto portanto porta c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescopica 900 com aprovação do Cliente.

☐ No verso mais informaçoes

PLANEJAM. FABRICA

NAO CONFORMIDADES INFLUEM NO PRAZO DE FABRICACAO ? SIM ☒ NAO ☐ AGUARDANDO RESPOSTA.

25/3/97 Ass. Plan.Fabrica: [illegible]

GAC/~~EXIM/GLO~~

CONTRATO DEVE SER SUSPENSO ? SIM ☐ NAO ☐

__/__/__ Ass.GAC:_____

COMERCIAL / MARKETING

INFORMAMOS AO CLIENTE A INADEQUACAO DO PRODUTO OFERTADO COM AS ESPECIFICACOES REQUERIDAS

__/__/__ Ass. Comercial/Marketing:_____

TRATAMENTO DAS NAO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para suas providencias. Urgente: não se esqueça de pegar o "de acordo" do cliente. 27/3

☐ No verso mais informaçoes

FGQ 804 Elab.O&M Mar/95 (Tecnica)

ET: 30/8/97.

PR420:9723.

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. FOLHA DE CALCULO	ORCAMENTO : PEDRO LUDOVICO-GO ENDERECO : AV.1a.RADIAL,Q.3A SERVICO : 043.0.37063/4
FOLHA No. PS081013	

GQ	= 560	Kg.	TZ	=730	mm	ACION.	:FA
VKN	= 1.00	m/s	GKK	=550	Kg.	UMN	:380V
HQG	= 15	m	GKG	=650	Kg.	FN	:60 Hz
HQ	= 13.20	m	HSG	=1.60	m	ZKH	=120p/h
ZE	= 5	und	HSK	=4.20	m	KZU	=1

BK	= 1.340	m	BS	= 1.820	m	LIMITADOR	: GBP
TK	= 1.080	m	TS	= 1.830	m	FREIO SEG.	: GK1-W
AU	= 1.50	m2	BTxHT	= 0.80x2.00	m	TIPO PORTA	: QKS9Z

ZZ	= 4	und	Fat.Seg.	= 21.16	und	PZ	= 4.99N/mm2
DZ	= 13	mm	DD	= 570	mm	PZZ	= 7.00N/mm2
GUM	=2.0	Kg/m	BZU	= 9,7	mm	AK	= 0.9 m/s2

GKU	=12540.	N	Disp. CDM	-SUPERIOR	CARGAS
(S_S)	=2834.	N	REDUTOR	:W140 54/1	P(1) = 11400 N
TW2/POT	=991	Nm/W	EIXO Diam.	:80 mm	P(2) = 7500 N
TW2Z/POTZ	=1025	Nm/W	Mancal.Ext	:---- mm	P(3) = 9700 N
FDR	=22896	N	Polia	: EXTREMO	P(4) = 6500 N
FDRZ	=25115	N	P. Desvio	:450/4/13	NA LAJE = 7000 N/m2
			Rolamento	:SKF6211 (2X)	

PMN	= 6.7 kW	FREIO MAG.	:10E	UMN	=380 V
MOTOR	=AM160-M -B	Pol. freio	:220	CARGA	=11.0 kVA
POLOS	=4/18	mola freio	:2x5.0	IMN	=16.0 A
RPM	=1620.00	Di.Volante	:330X38	DISJUNTOR	=25 A
Ventil	=RV-160	M.Inercia	:0.46 Kg.m2	CONDUT.(3x)	=10 mm2
F.Enrol	=020871			F.Terra(1x)	=10 mm2
HAM	=2278m			ELETRODUTO	=3/4 in
PME	=5.68 kW			Rele	: 3UA
				Bimetalico	:16-25

CABINA	1350 30/8/97	C.PESO		ARMACAO DE C.P	
E.Guias	: ~~1.250~~ m	E.Guias	: 1.300 m	Peso (GGU)	= 937 Kg
Guias	: 70/65/9	Guias	: 70/60/16(CW12)	Largura	= 1.30 m
Dist.Fix.	: 3.10 m	Dist.Fix.	: 3.10 m	Blocos	= 160 (C)
FF1	: 850 N	FF5	: 850 N	Altura	= 3.50 m
FF2	: 400 N	Para-Choq.	: 2x104	Pol.Desv.	= ---- (-)
P (7)	:19000 N	P(12)	: 18000 N		
Para-choq	:3x104	Mola Susp.	: 8 mm		
P(11)	:16000 N				
Mola Susp	: 9 mm	CALCULADO JOANA		DATA 13/02/97	
Pol.Desv.	: ---- (----x)				
Rolamento	: ---- (----x)	VERIF.		DATA 17/02/97	

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043037063000
ERA / Elaborado ANGELO / Control. / Visto	PEDIDO	Data :20/08/97 Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS :08
CAPACIDADE :560

PARTE SUPERIOR :
INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8
CIGARRA 781366-0

PARTE INTERMEDIARIA :
FILA SIMPLES DE 5 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P,1,2,3,4
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :
ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- | -> 781365-1
FECHAR PORTA -> | <- 781365-1
ASCENSORISTA 785702-0
PARTIDA 781365-1
LOTADO 781365-1
ELEMENTO CHAVE P/VENTILADOR 781368-6

TAMPA DA BOTOEIRA :
C/FILA SIMPLES E DIMENSOES 175x500 MM 781369-4

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .2 **785094-8**

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
03	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14
01	7818947	BA MX C/IPD,1BOT.SUB.CHAVE 22V	- Z071119/12

*** ATENCAO * -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"**

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

006DESS

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043037063000

	Elaborado	Control.	Visto
ERA	ANGELO		

PEDIDO

Data :20/08/97

Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS :08
CAPACIDADE :560

PARTE SUPERIOR :

INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8
CIGARRA 781366-0

PARTE INTERMEDIARIA :

FILA SIMPLES DE 5 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P,1,2,3,4
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :

ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- | -> 781365-1
FECHAR PORTA -> | <- 781365-1
ASCENSORISTA 785702-0
PARTIDA 781365-1
LOTADO 781365-1
ELEMENTO CHAVE P/VENTILADOR 781368-6

TAMPA DA BOTOEIRA :

C/FILA SIMPLES E DIMENSOES 175x500 MM 781369-4

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .2 785094-8

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
03	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14
01	7818947	BA MX C/IPD,1BOT.SUB.CHAVE 22V	- Z071119/12

*** ATENCAO * -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"**

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

006DESS

USADO EM	KSL DESENHO
CONJ. FIX. SOLEIRA	L 071837

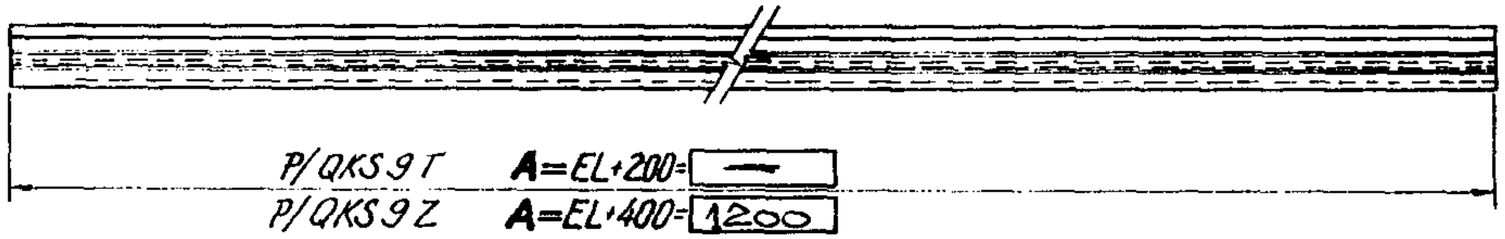

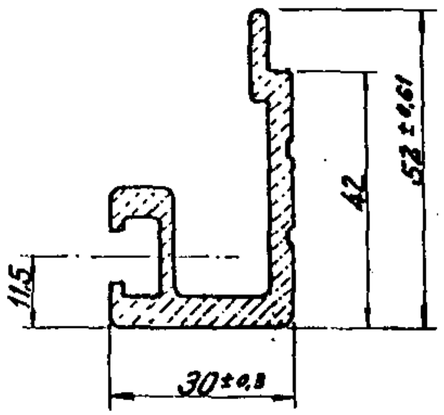

	N.	EL	A	Nº ESTOQUE	Kg.
P/QKS9Z	14	1400	1800	781781-9	2,05
	13	1300	1700	781780-0	1,93
	12	1200	1600	781779-7	1,82
	11	1100	1500	781778-9	1,7
	10	1000	1400	781777-0	1,6
	9	900	1300	781776-2	1,5
	8	800	1200	781775-4	1,4
P/QKS9T	7	1400	1600	781042-3	1,82
	6	1300	1500	781041-5	1,70
	5	1200	1400	781040-7	1,59
	4	1100	1300	781039-6	1,47
	3	1000	1200	781038-8	1,36
	2	900	1100	781097-0	1,25
	1	800	1000	781036-1	1,13
	RUB.	EL	A	Nº ESTOQUE	Kg.

19/8/97
A.G.

PERFIL COMPLEMENTAR P/SOLEIRA — 729698-3

Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P.	POS.	CÓD. ARTIGO	SUPERF./TT	DES LT	Mod.	Peso k
Md0	Modificação / Número / Data / Microfilme N	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10

SERVIÇO Nº: 37063/4 Q: 2x

Des. 21.11.91
Verif.
Revis.
Conforme Norma
Traduzido

COMPLEMENTO P/SOLEIRA
CABINA — QKS9Z ou QKS9T

ESC. 1:1 / 1:5

Substitue:
Substituido por:
Posto: 8.45A

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód. Prod. 11630
Formato
Setor Emit. RIO 10
DES. Nº Z 071836
LINGUAGEM P

Mod 555-000 - 11/90

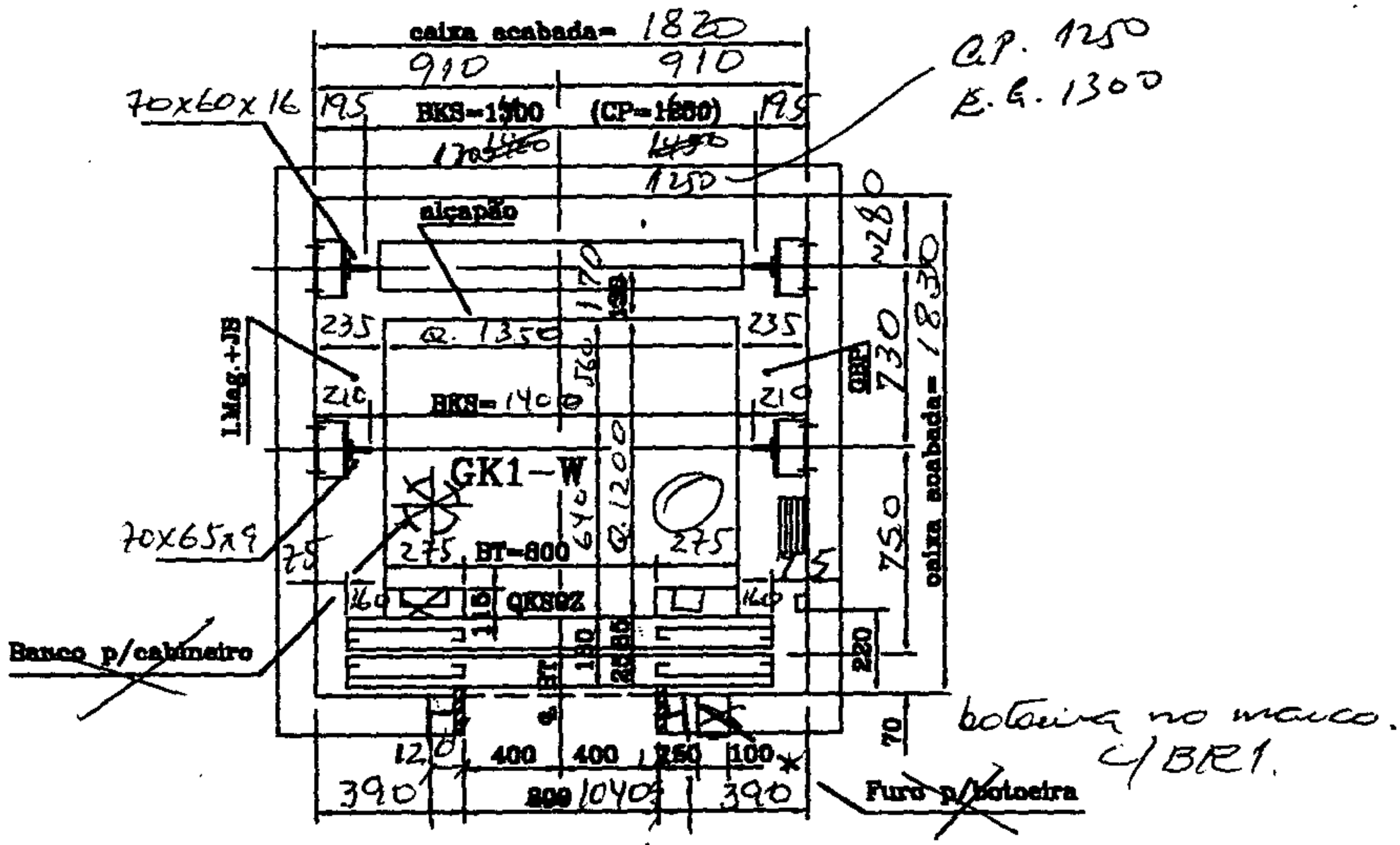

c/marco
Inox.

43.0 - 37063/4

P1 e P2

38065/66
38078
37934
36757/58

Propriedade ... de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO

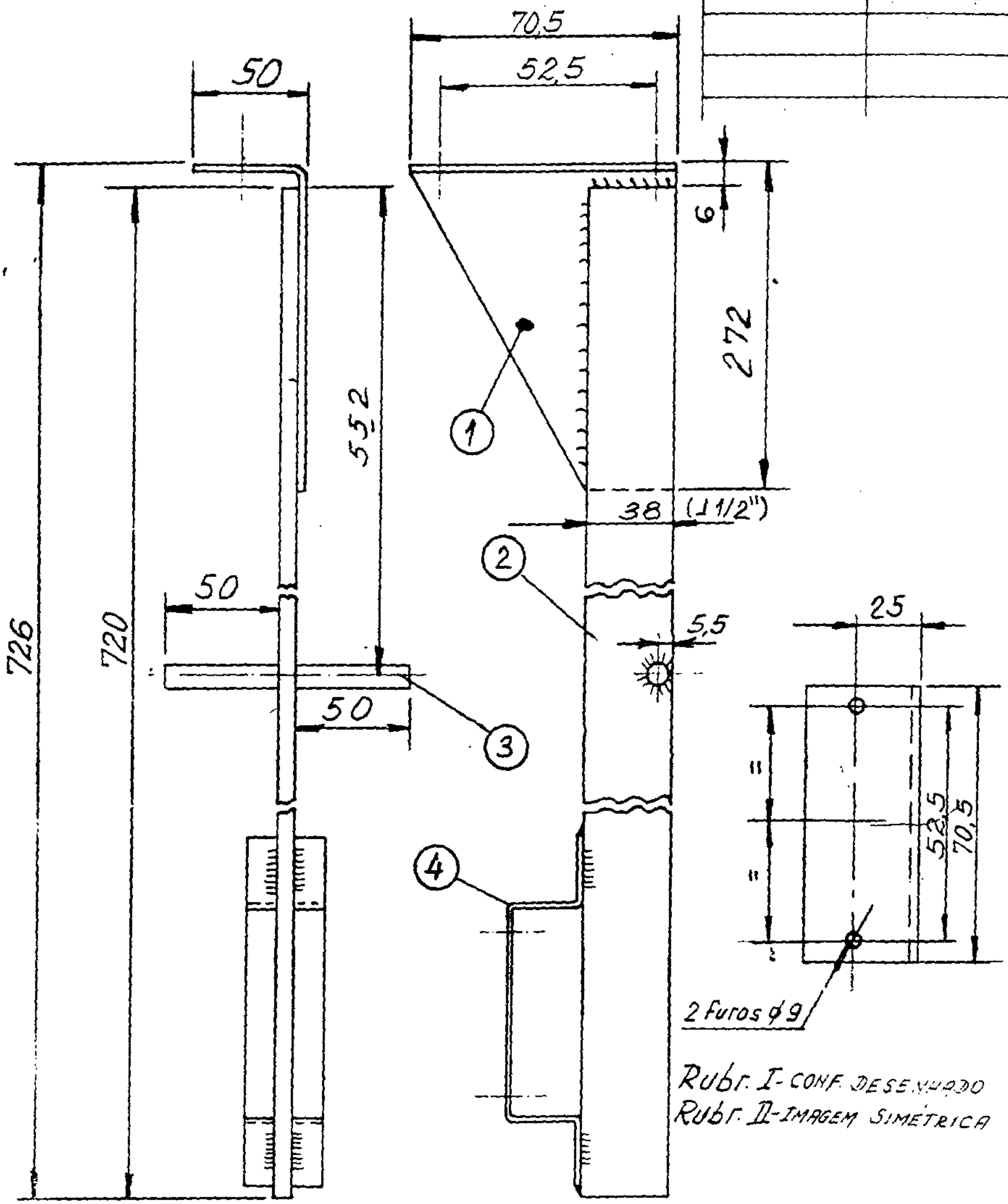

Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P	POS.	CÓD ARTIGO	SUPERF./T.T	DES LT Mod	Peso k

MdC	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilme N.					19/3/97					

SERV. Nº 37063/4 Q: 2 x Rub. I, 2 x Rub. II

Ar. 6

SUPORTE P/ FIX. CH. PROT. PES P/QKS 9 (ABERTURA CENTRAL)

ESC. S/E

Substitue	Des.	Gesner	23/03/92
Substituido por	Verif.		
Pasta	Revis.		
	Conforme Norma		
	Traduzido		

Escritório	Cód Prod	Setor Emit	DES Nº	Língua
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL	Formato A4	RIO 10	2072013 Md	P

Mod. 30.02.92

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

FC - P4

ORIGINAL

Usado em	Quant.	Para Des. N.º
Cab. de Aço	—	061670
Painel	—	063003

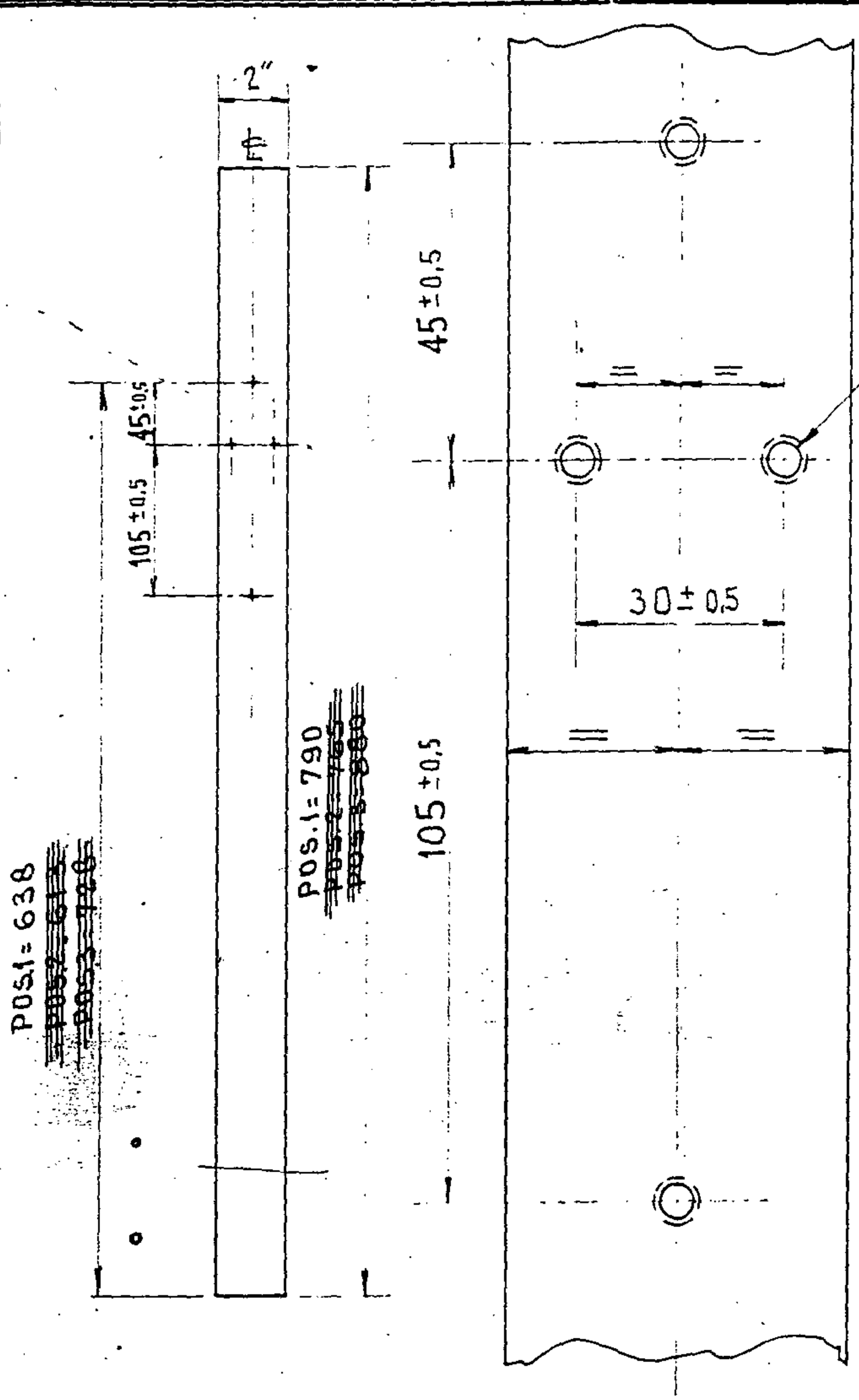

DET. DA FURAÇÃO

37063/4
Q: 2x

19/8/97
A.G.

Peças	Objeto	Material		Observações	Pos.
	~~⌴ 2" x 3/8" x 880~~	~~Aço 37~~			~~3~~
	~~⌴ 2" x 3/8" x 765~~	~~Aço 37~~			~~2~~
1	⌴ 2" x 3/8" x 790	Aço 37			1

IV | III | II | I

Modificações: Md.1 - Corrigida conforme 650.18.7.66
Md2. A Rosca M16 era 1/4" B.S.W. 09.01.80 M16
Md3. - Mod. Pos 1 era 810 - acresc. pos. 2 e 3 -

Substituí:

Substituído por:

~~PAINEL 30 - PAINEL 50~~

CAR 3

REFÔRÇO P/BANCO DE CABINEIRO EM CABINA DE AÇO

Escala	Des.		20.9.65
1:10	Verif.		Rio de Janeiro
1:1	Aprov.		

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Des. N.º 063006

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL P3 27

ACABAMENTO: PINTAR C/ÓXIDO DE FERRO COR PRIM[redacted] VERMELHO

USADO EM	KSL DESENHO
PARTE SUP.	L070747

RUB. 3 EG = [—] p/ sapata móvel (VER DET. "A")

RUB. 2 → EG = [1400] p/ sapata fixa

RUB. 1 → EG = [redacted] (MS/RB)

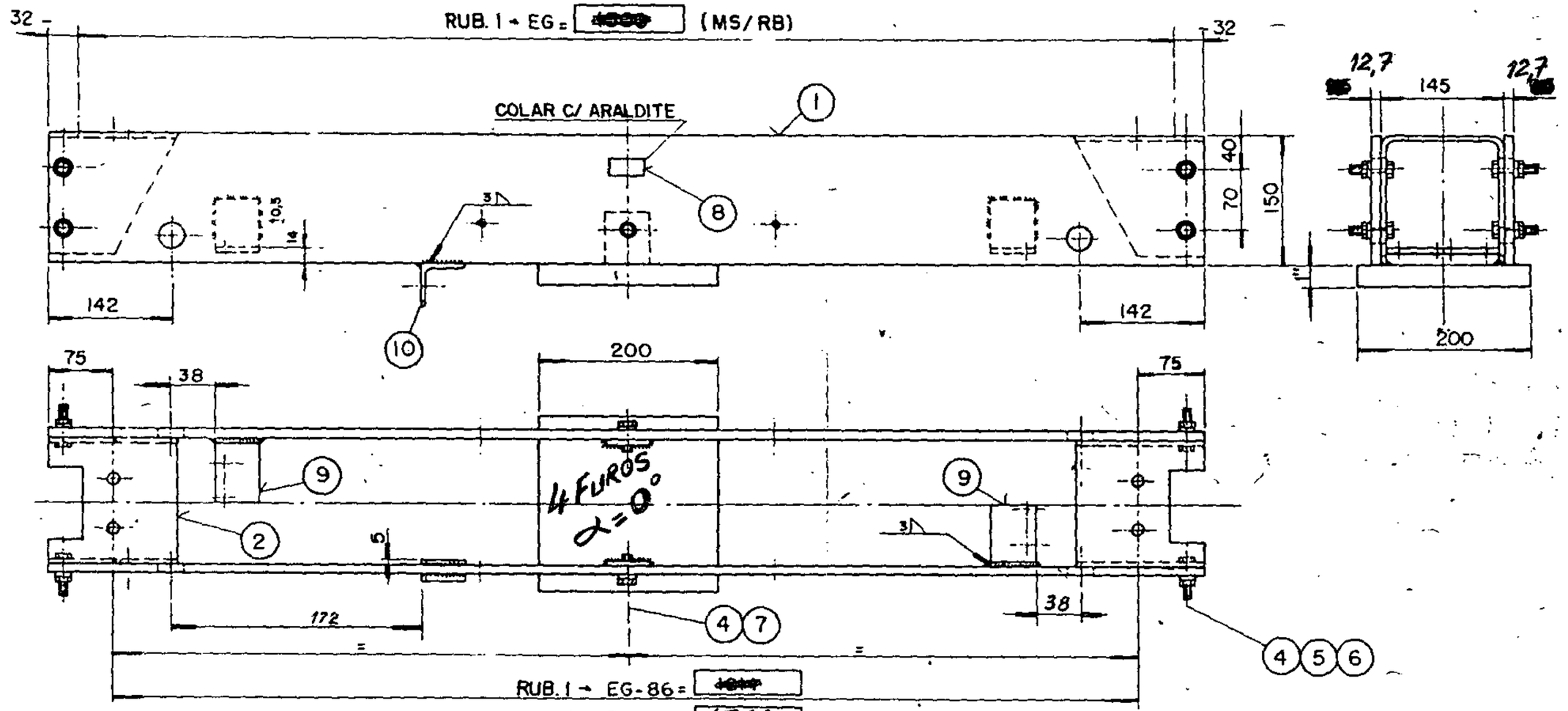

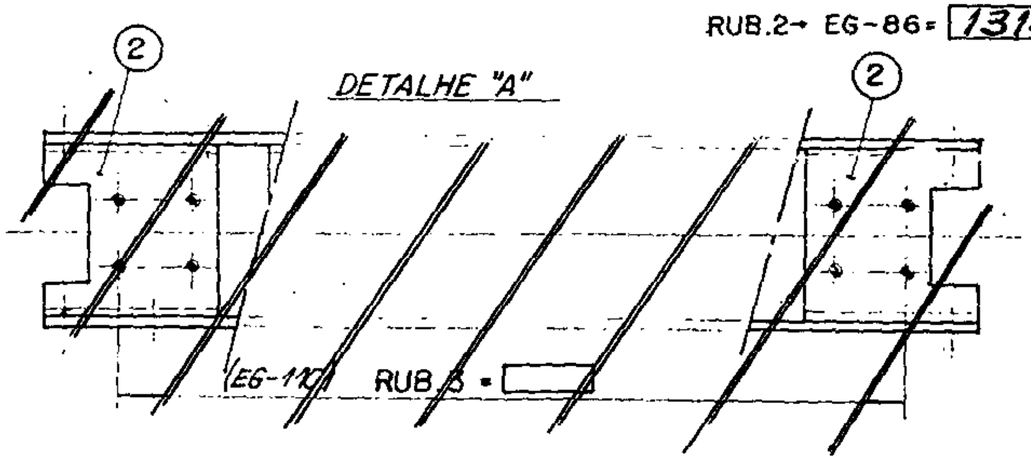

781685-1								3					
7842600								2					
726157-8								1					
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA					Nº EST. M.P.		RUB	CÓD. ARTIGO	SUPERF./TT	DES LT	Mod.	Peso b
IADO	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5		Md6	Md7	Md8	Md9	Md10	
TC 02/89	Número	TC 028/90	TC 062/91	TC 040/97									
30.01/89	Data	31/3/90	21/11/91	6/4/97									
	Microfilme N												

SERVIÇO Nº 37063/4

Des.	Fernando	27/11/88	
Verif.	M/S	31.07.89	
Revis.			
Codificação Norma			
Tradução			

CABEÇOTE

19/8/97 A.G.

ESC 1:5

Substitue:

Substituído por:

Posto. 307

Empresa: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód. Prod. 11540

Setor Emit. RID 10

DES. Nº Z070748

Língua P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO
CABEÇOTE	L070748

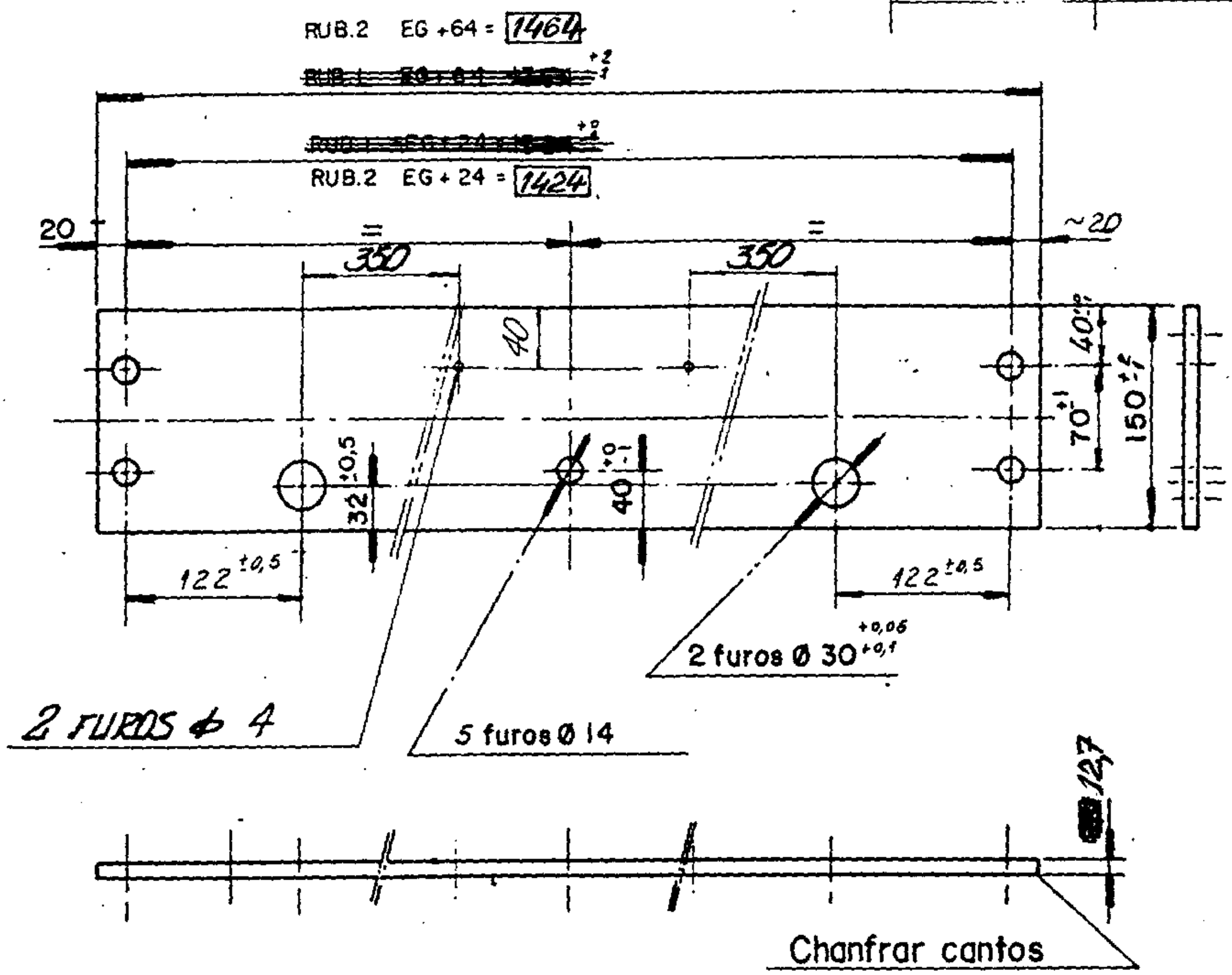

ACAB.: PINTAR À BASE DE ÓXIDO DE FERRO COR PRIMER VERMELHO

NOTA: Chapa de aço desempenada sem rebarbas

*NÚMERO DE ESTOQUE REF. AO PAR DE CHAPAS COMPLETAS

	BARRA CHATA 1/2" x 6" x 1464 AÇO 1020					729258-9					
~~729163-9~~	~~BARRA CHATA 3/8" x 6" x 1464 AÇO 1020~~					~~729258-8~~					
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA					Nº EST. M.P.	POS.	CÓD ARTIGO	SUPERF./TT	DES LT Mod.	Peso K
Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
TC002/89	Número	TC028/90	TC048/91	TC049/91	TC040/93	TC057/93					
30/01/89	Data	31/5/90	2/10/91	3/10/91	31/03/93	29/07/93					
	Microfilme N.										

P.3-26

SERVIÇO Nº 37063/4 Q: 4 x 19/8/97

Aço

Des	Gesner	07/11/89
Verif.	M/G	27.04.89
Revis.		
Conforme Norma		
Traduzido		

CHAPA DO CABEÇOTE

ESC 1:5

Substitue:

Substituído por

Posto 307

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL	Cód. Proj. 11540	Setor Emit RIO 10	DES. Nº Z070753	LINGUA P
	Formato			

Mod 222 - 200 - 11/87

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

USADO EM	KSL DESENHO

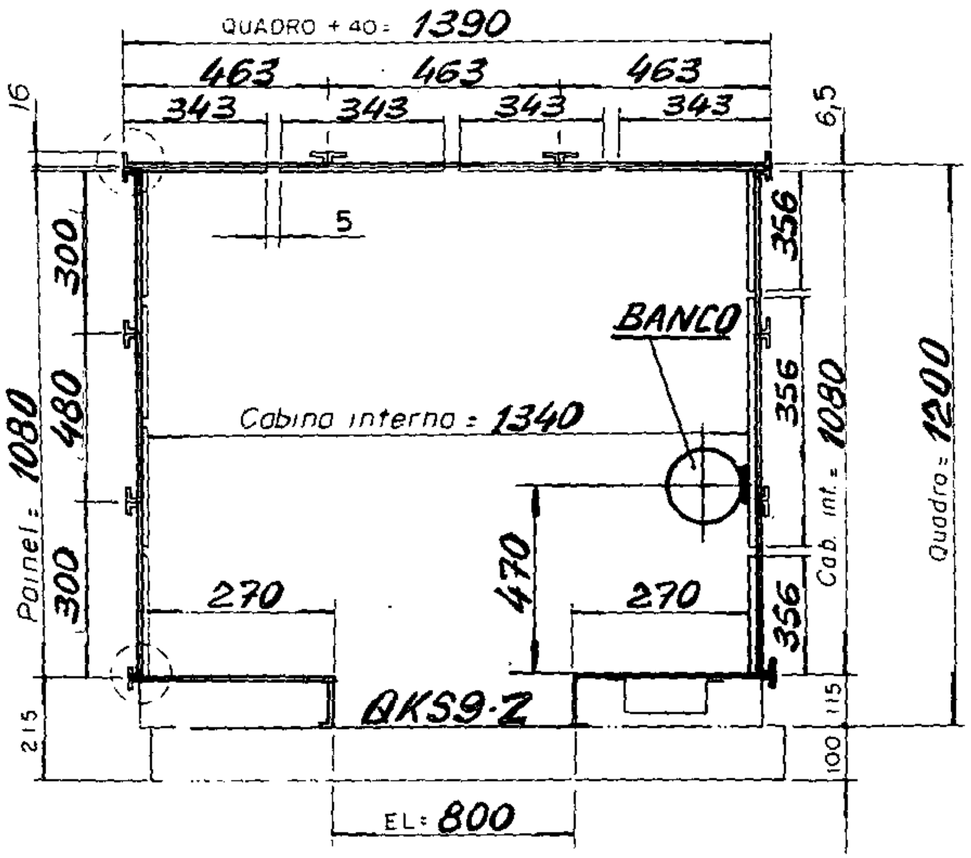

FORMICA (c/ friso de canto)

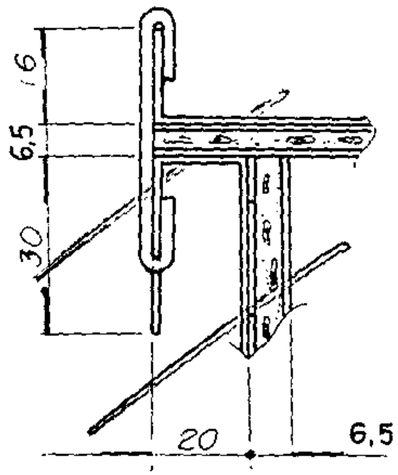

INOX

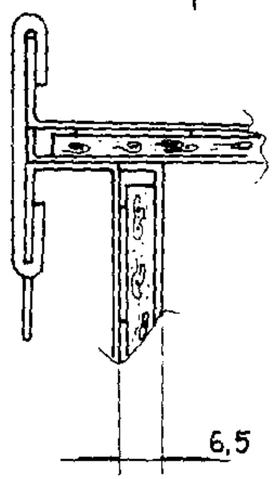

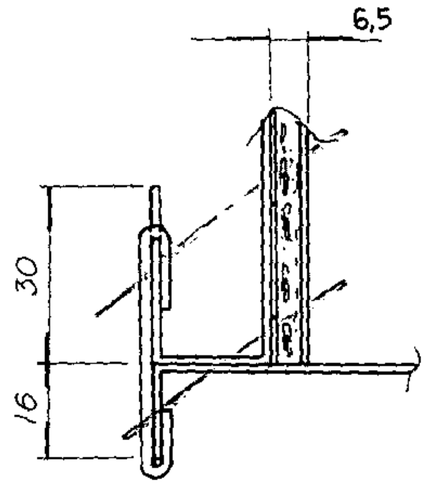

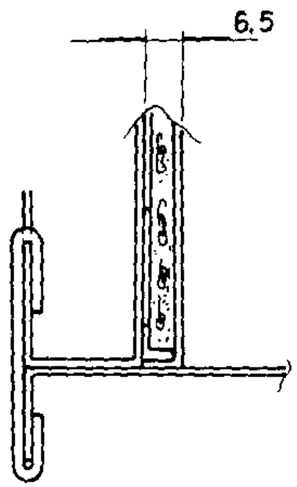

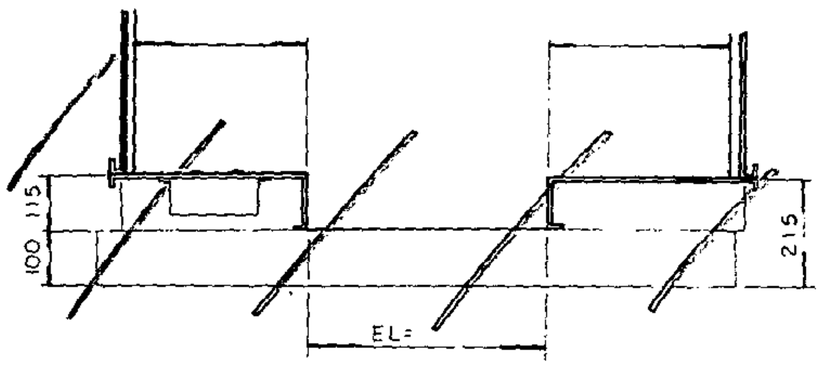

19/8/97
A.G.

Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST MP	POS	COD ARTIGO	SUPERF/T T	DESLT Mod	PesoKg

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilme Nº										

SERVIÇO Nº 37063/4

PLANTA BAIXA CABINA CAR 3
PAINEIS C/ ALMOFADA QKS9Z

ESC

Des	Marcelo	2º ... 9a	
Verif			
Revis			
Conforme Norma			
Traduzido			

Substitue
Substituido por
Posta

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cod Prod
Formato A3
Setor Emit RIO 10
Des Nº
Lingua P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

Usada em	Quant.	Para Des. Nº

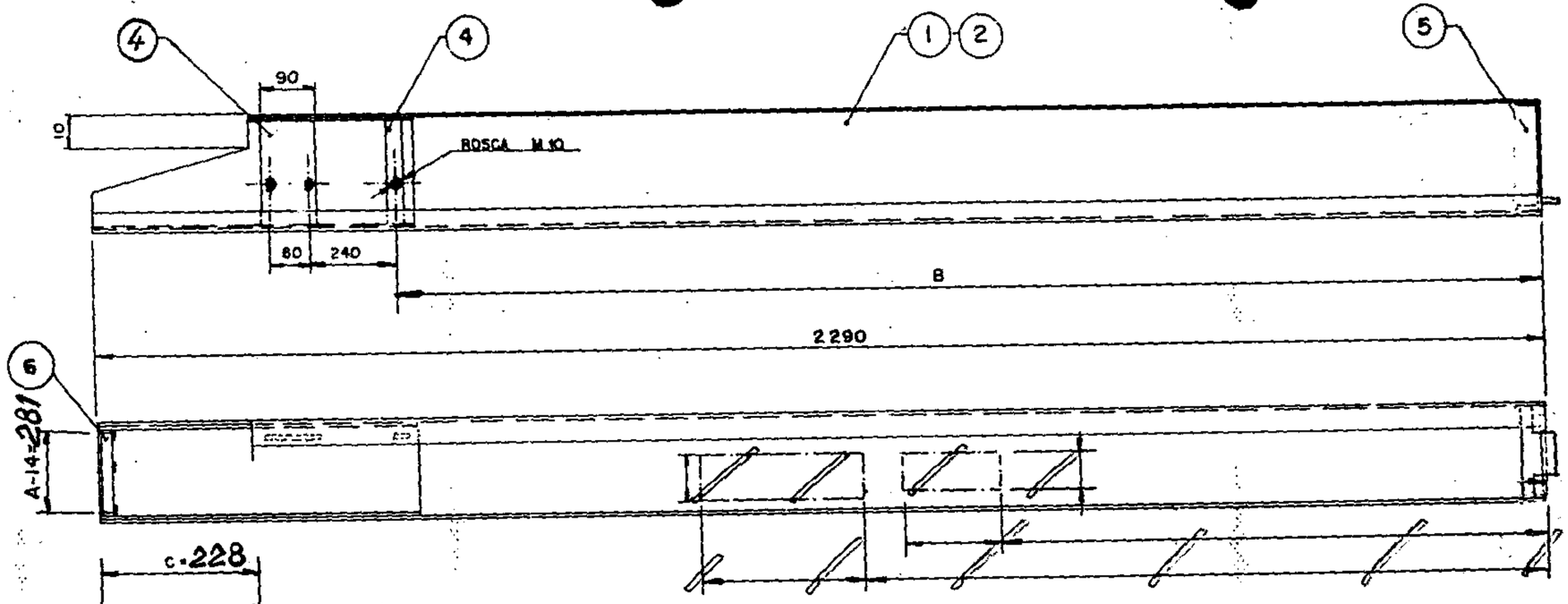

	PAL. 2000	PAL. 2100
B	1740	1840
C	228	128

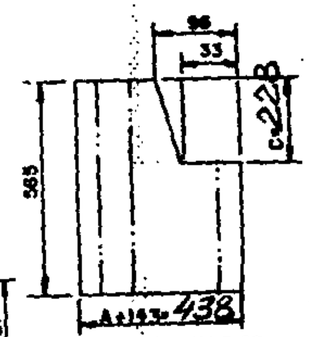

REFORÇO SUPERIOR DESENVOLVIDO

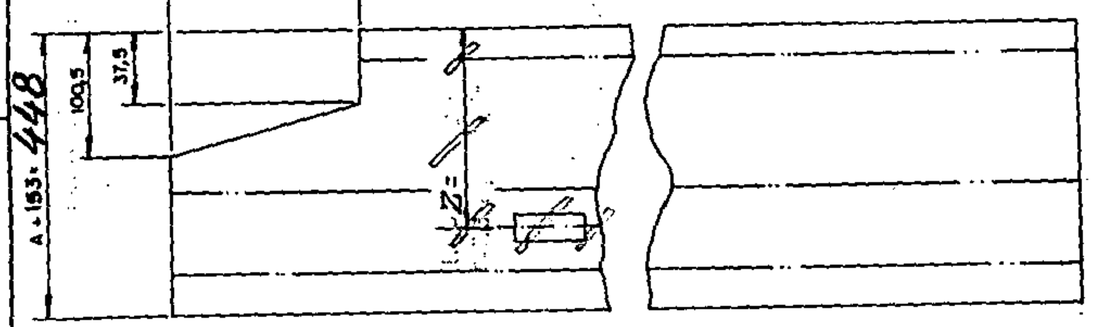

MEDIDA Z

~~CAR 3~~ { ~~c/formica A-30÷2+140~~ / ~~c/formica A-20÷2+140~~ }

~~P.30~~ { ~~c/formica A-40÷2+140~~ / ~~c/formica A-30÷2+140~~ }

PAINEL DESENVOLVIDO

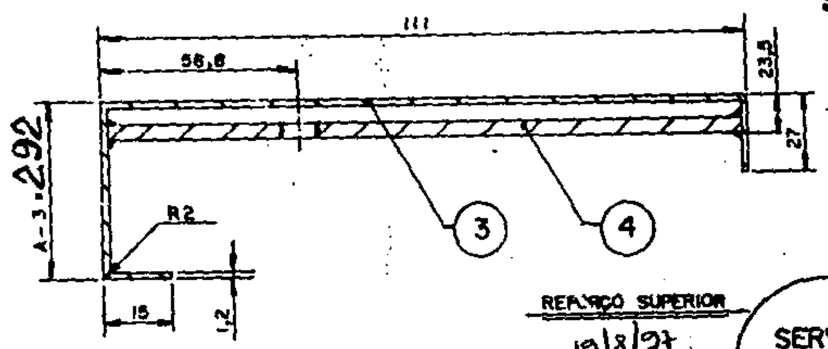

REFORÇO SUPERIOR

10/8/97

SERV. Nº 37063/4
QUANT. 2 x

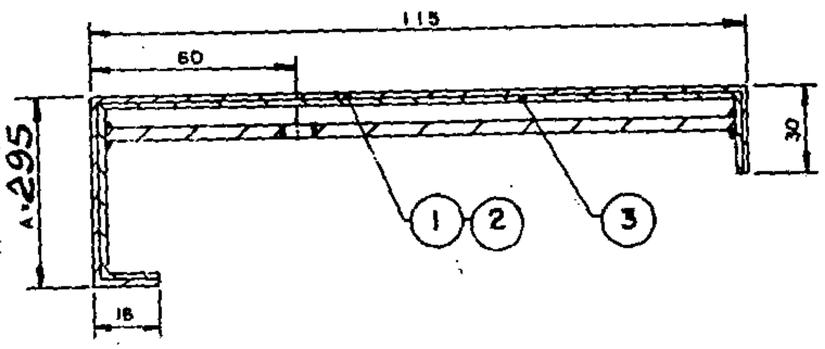

Peça				Objeto	Material		Observações	Pos.
				~~BARRA CHATA 1020 5/16"x60x107~~				~~7~~
			1	L 1,2 x 1" x 1" x 281		A-14=		6
			1	REFORÇO INFERIOR		Z 071960		5
			3	BARRA CHATA 1020 5/16"x 1" x107				4
			1	CHAPA AÇO 1020 1,2 x 565 x 438		CHAPA REFORÇO		3
				~~CHAPA AÇO 1020 1,2 x~~				~~2~~
			1	CHAPA AÇO INOX. 1,2 x 448 x 2290				1

IV	III	II	I	Modificações	Substitue: / Substituído por			
			AÇO INOX.	COLUNA DE ENTRADA – ESQUERDA P/CAB. QKS 9 P/PISO FIXO P/PORTA CENTRAL, TELESCÓPICA E CENTRAL TELESCÓPICA	Escala —	Des.	Edson	14/2/92
						Verif.		Rio de Janeiro
						Aprov.		
				ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Des. Z 071958			

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

Usado em	Quant.	Para Des. Nº

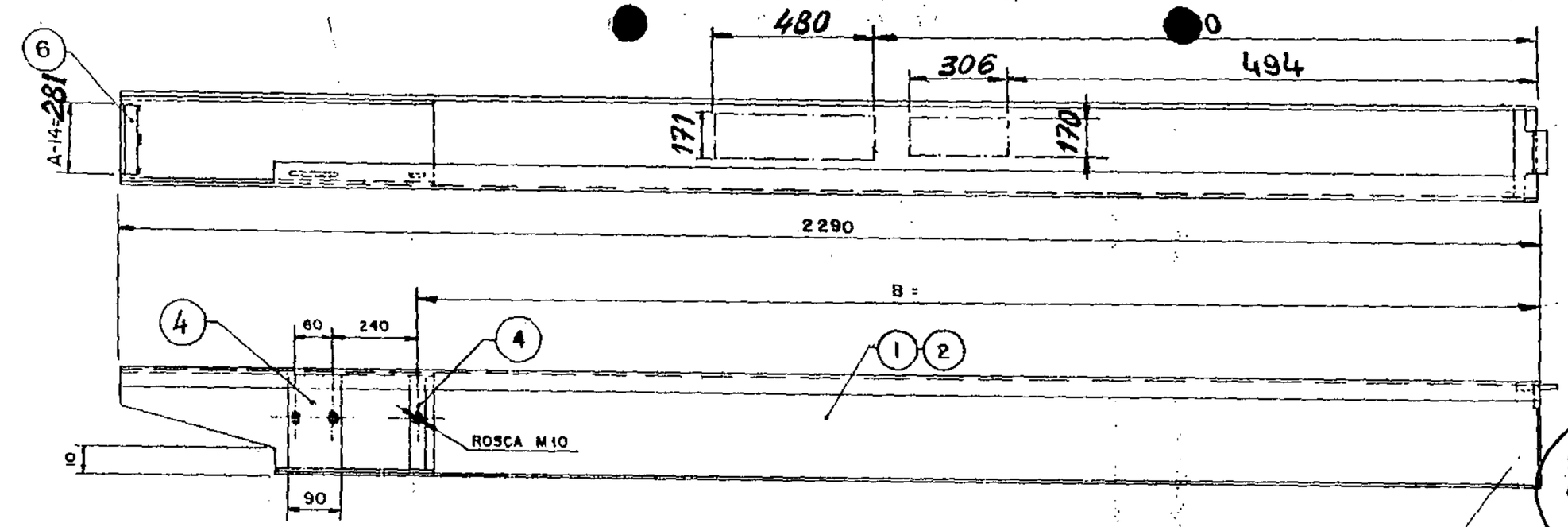

	P/AL. 2000	~~P/AL. 2100~~
B	1740	~~1840~~
C	228	~~128~~

SERV. Nº 37063/4
QUANT. 2x

19/2/97

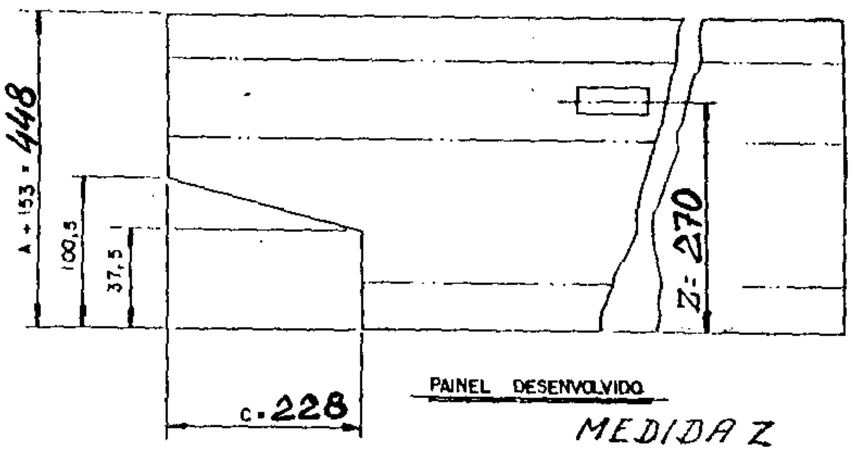

PAINEL DESENVOLVIDO

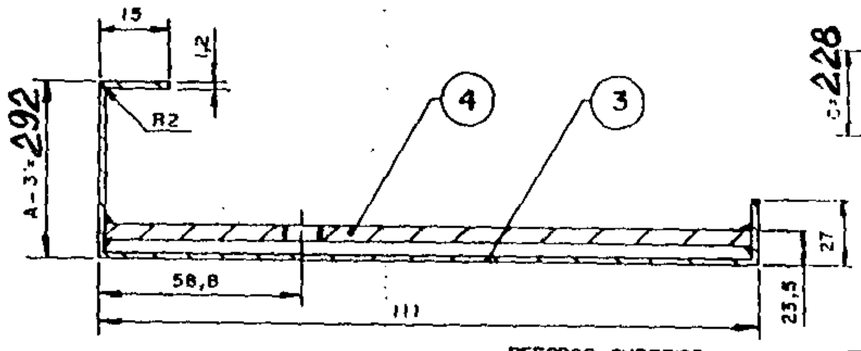

REFORÇO SUPERIOR

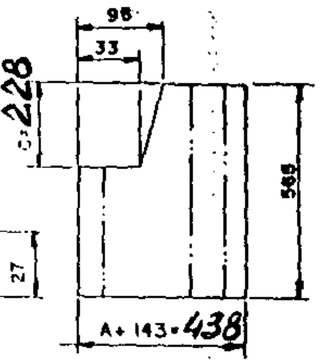

REFORÇO SUPERIOR DESENVOLVIDO

MEDIDA Z

CAR3 { c/Formica A-30÷2+140
~~s/Formica A-20÷2+140~~

~~P.30~~ { ~~c/Formica A-40÷2+140~~
~~s/Formica A-30÷2+140~~

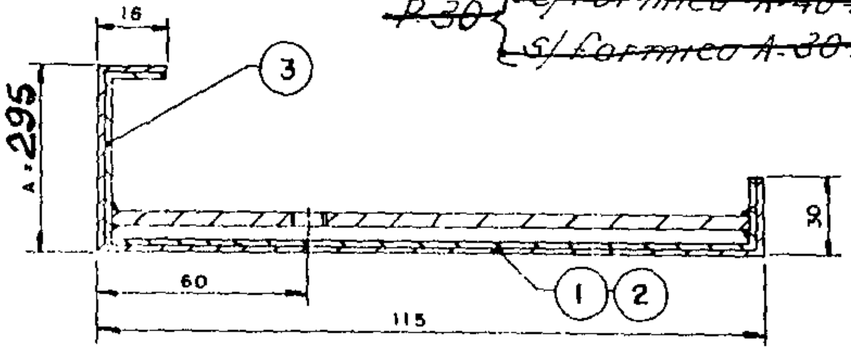

Peças IV	Peças III	Peças II	Objeto	Material		Observações	Pos.
			~~BARRA CHATA 5/16"x50 x 107~~	~~AÇO 1020~~			~~7~~
		1	L 1,2 x 1" x 1" x 281	AÇO 1010	A-14 =		6
		1	REFORÇO INFERIOR	AÇO 1020	Z 071960		5
		3	BARRA CHATA 5/16"x1" x 107	AÇO 1020			4
		1	CH. 1,2 x 565 x 438	AÇO 1010	CHAPA REFORÇO		3
		1	CH. 1,2 x 448 x 2290.	AÇO INOX.			2
			~~CH. 1,2 x [illegible]~~	~~AÇO 1010~~			~~1~~

Modificações

Substituo:

Substituído por

COLUNA DE ENTRADA – DIREITA P/CAB. QKS 9
P/PISO FIXO P/PORTA CENTRAL, TELESCÓPICA,
CENTRAL TELESCÓPICA

AÇO INOX.

Escala | Des. | Verif. | Aprov. | 14.01.92 | Rio de Janeiro

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Des. Nº Z 071959

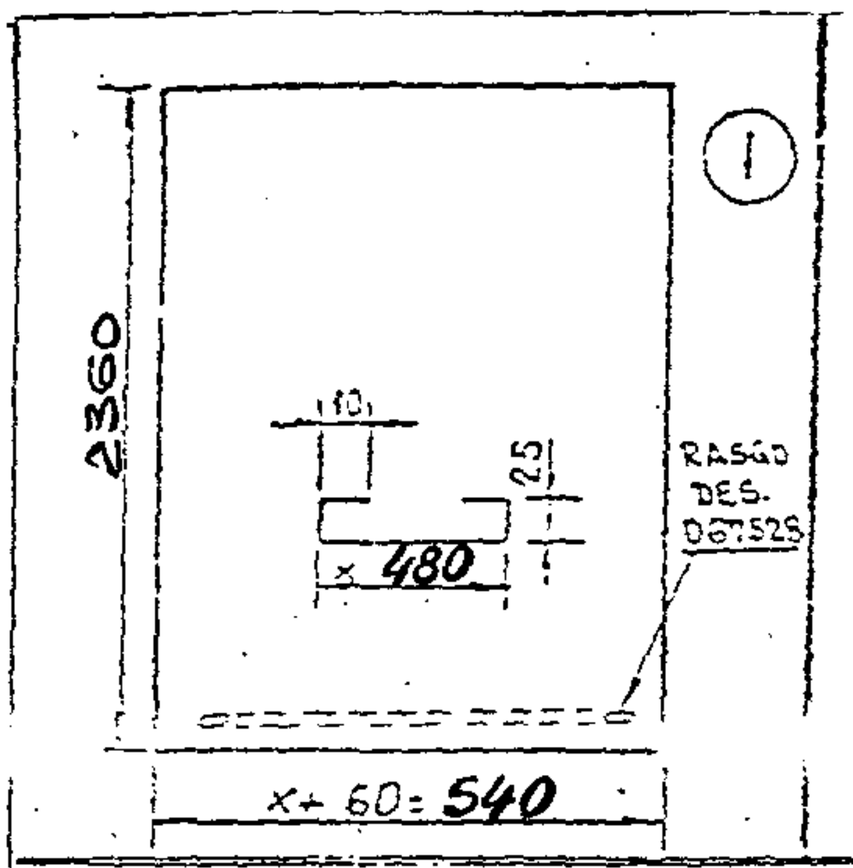

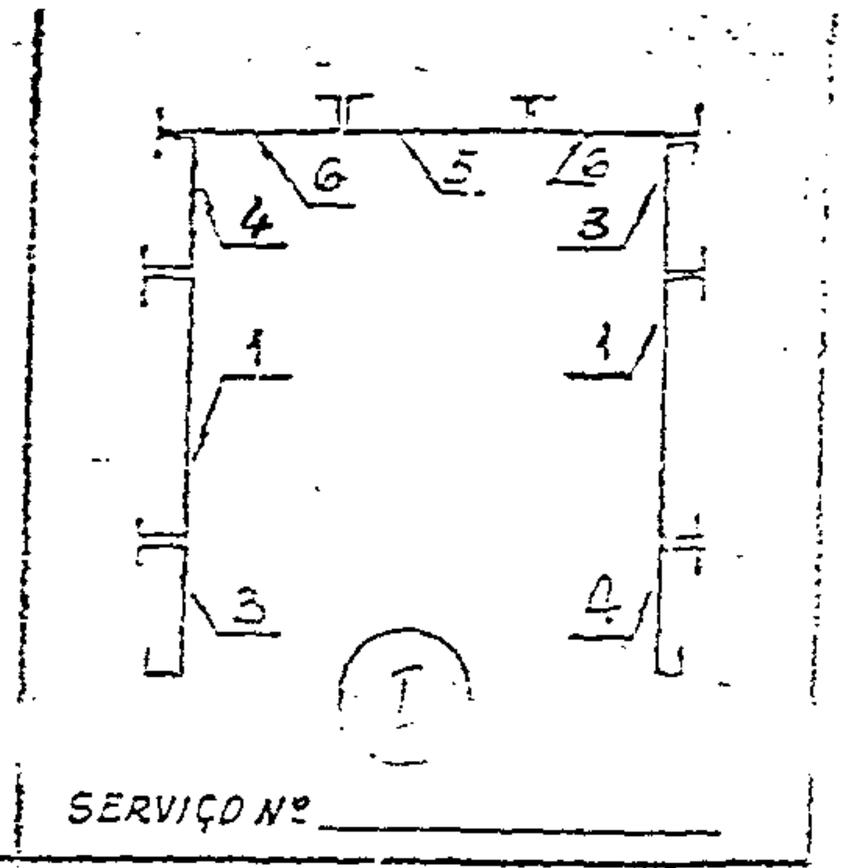

SERVIÇO Nº _____

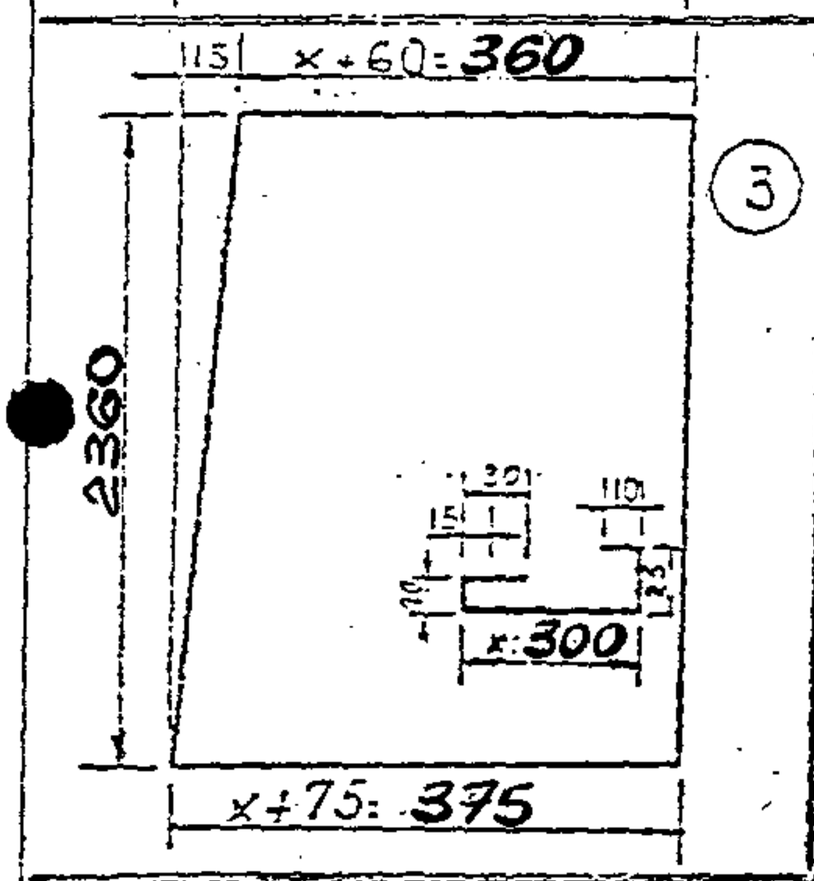

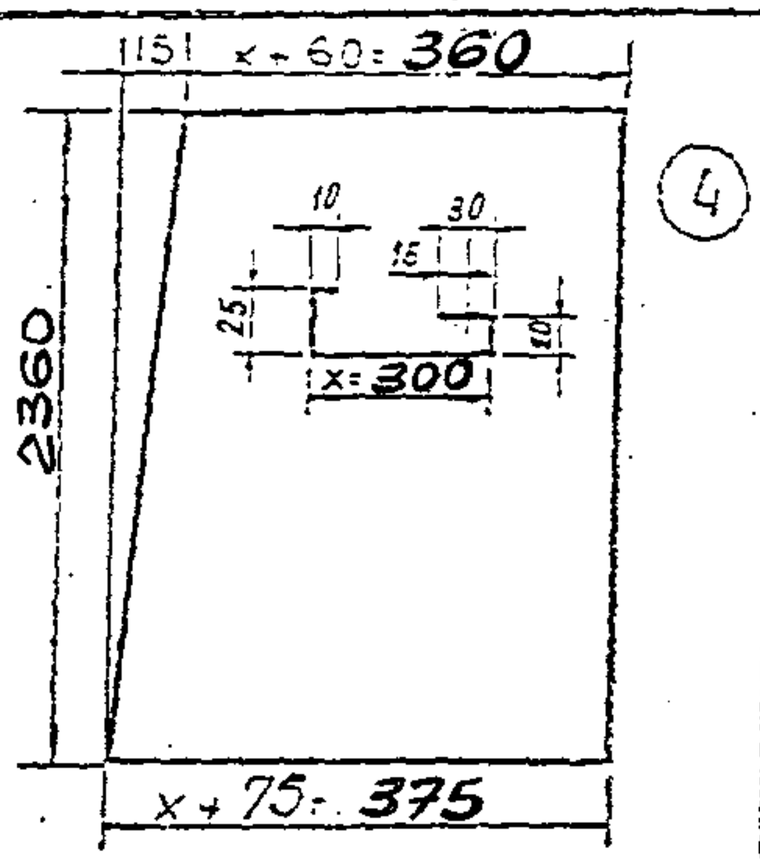

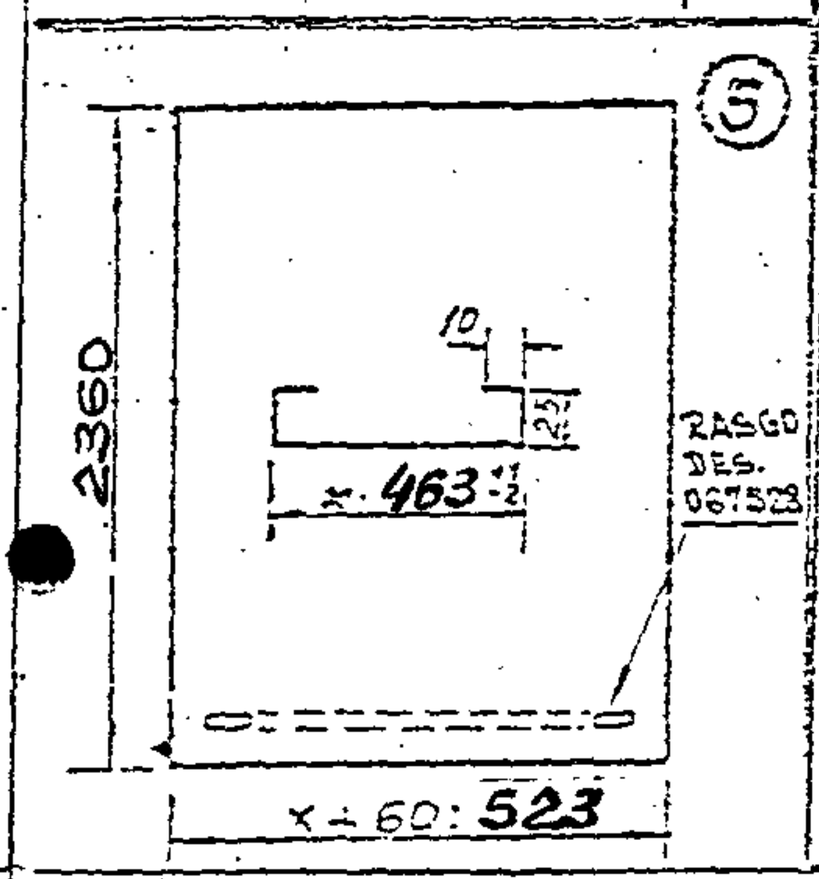

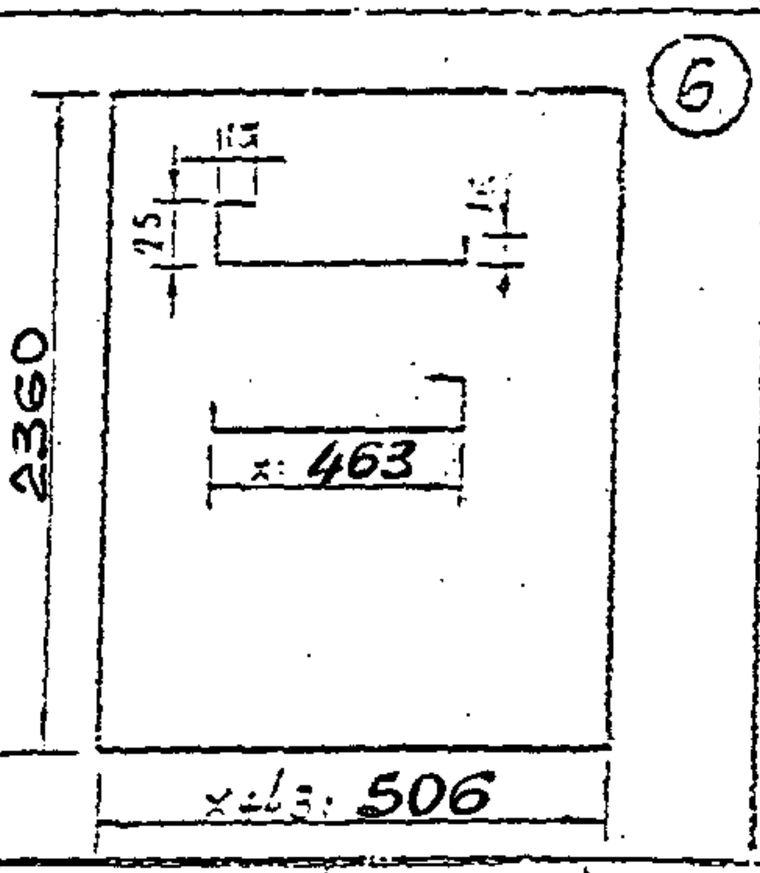

OBS: Verificar se a medida do painel não coincide c/ a orelha do Quadro

		Ch. 1,2 x x x	Aço Galv.	8	
		Ch. 1,2 x x x	Aço Galv.	7	
1		Ch. 1.2 x 506 x 2360	Aço Galv.	6A	
1		Ch. 1.2 x 506 x 2360	Aço Galv.	6	
1		Ch 1.2 x 523 x 2360	Aço Galv.	5	
2		Ch. 1.2 x 360 x 375 x 2360	Aço Galv.	4	
2		Ch. 1.2 x 360 x 375 x 2360	Aço Galv.	3	
				2	12/8/97
2		Ch. 1.2 x 540 x 2360	Aço Galv.	1	
II		Objeto	Material / Des.	Pos.	

SOHINOLER 1874

Quant. — x Rubr. I

Quant. 2 x II

Serviço Nº 37063/4

Painéis laterais e fundo c/. Piso de Aço

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

USADO EM	KSL DESENHO

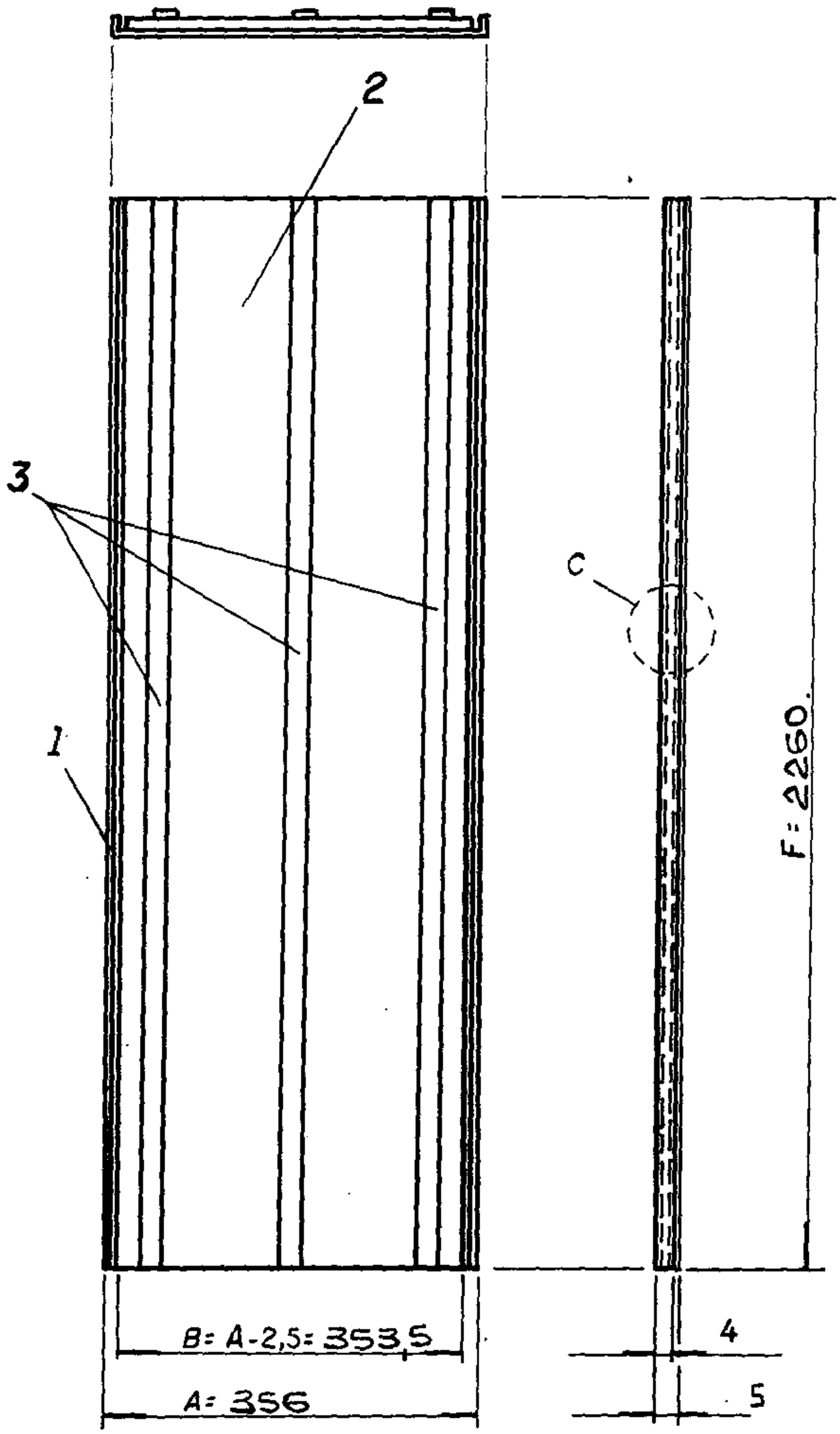

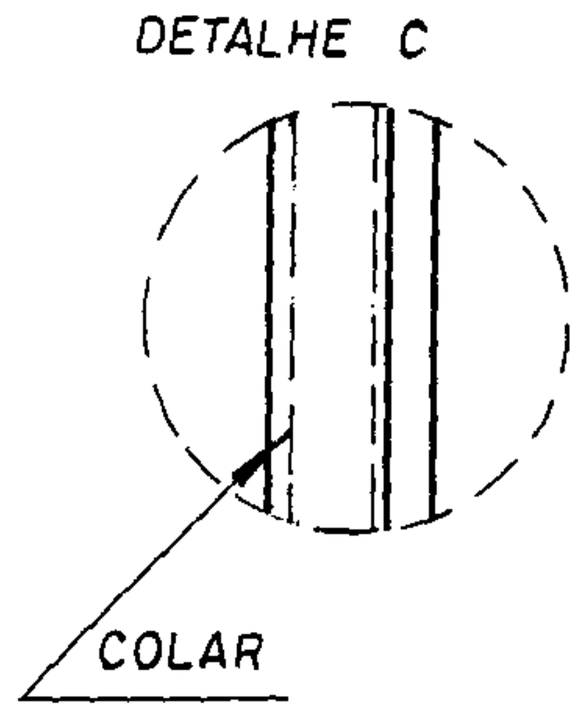

OBS.: DEVE SE APLICAR LIMPEZA, NAS SUPERFICIES EM QUE A FITA DUPLA FACE ATUAR

D= 3F
E=A+4,8

	FITA DUPLA FACE-3M-1,0x19xD	M902260	3				
	XAPADUR-3x353,5x2260.	1274376	2				
	Ch.Aço Inox-0,8x360,8x2260.	7883587	1				
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P	POS.	CÓD.ARTIGO	SUPERF./TT	DESLT Mod.	Peso

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	MicrofilmeN.										

SERVICO Nº: 37063/4 Q: 12 x

ACABAMENTO - PAINEL INOX. 19/3/97 Ar.6

ESC.	Substitue:	Des.	
S/E.	Substituído por	Verif.	
		Revis.	
		Conforme Norma	
	Posto:	Traduzido	

Esdobra	Cód.Prod.	Setor Emit.	DES. Nº	LINGUA
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL	Formato A4	RIO 10		P

Mod. 222 - 100-08/96

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

USADO EM	KSL DESENHO

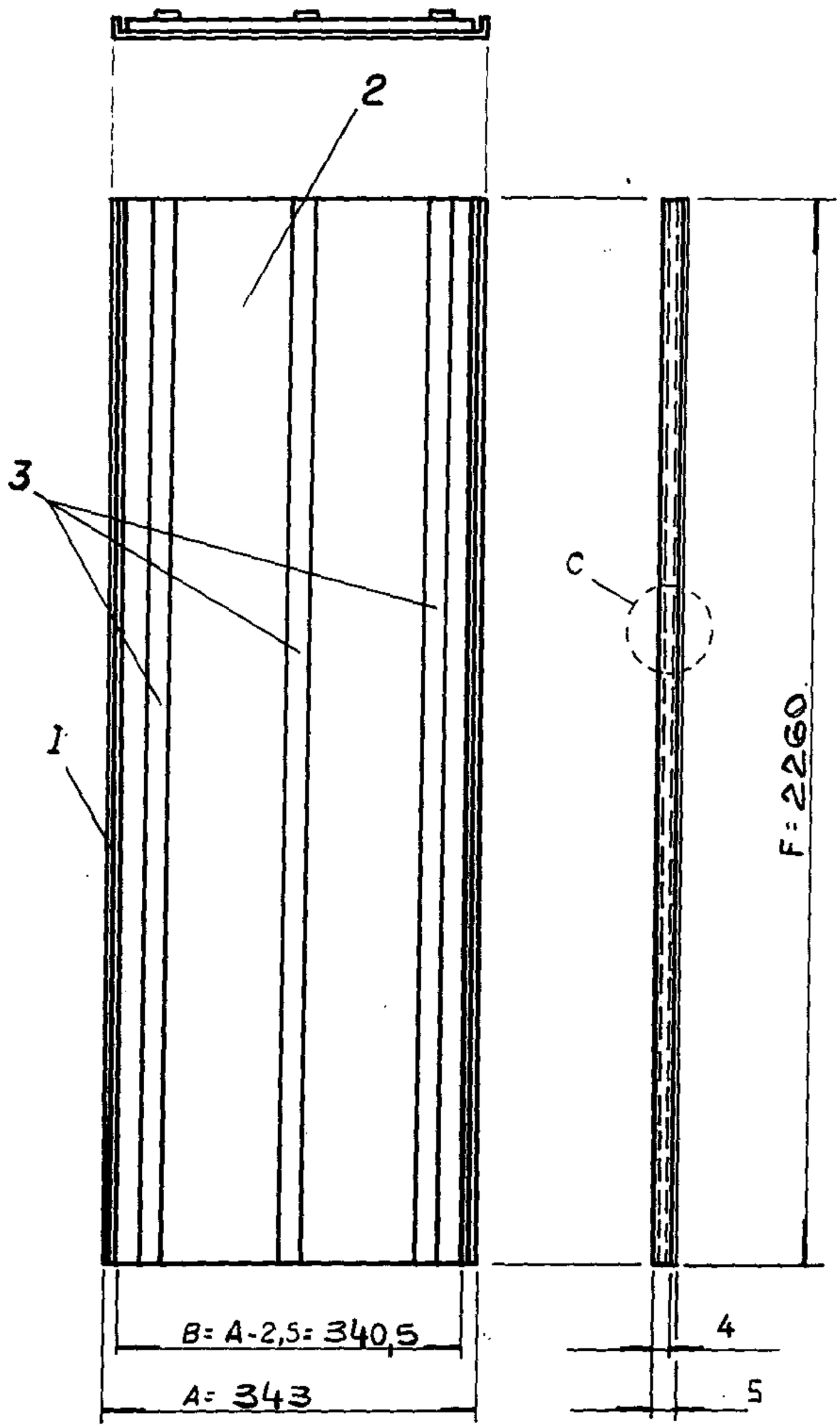

DETALHE C

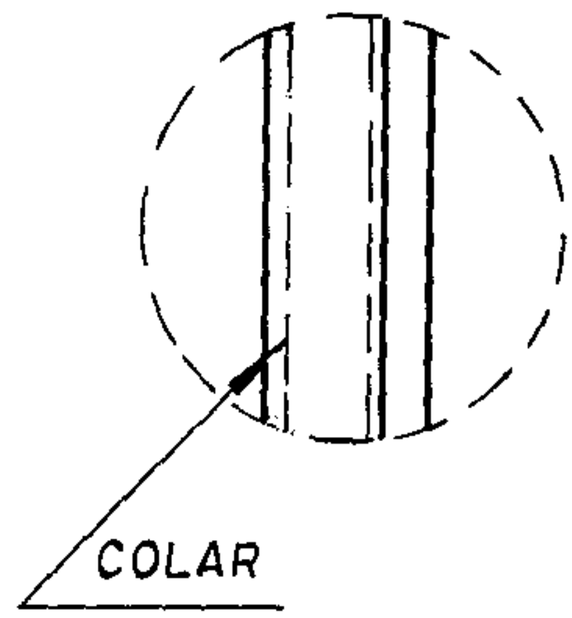

OBS.: DEVE SE APLICAR LIMPEZA, NAS SUPERFICIES EM QUE A FITA DUPLA FACE ATUAR

D= 3F
E=A+4,8

	FITA DUPLA FACE-3M-1,0x19xD	M902260	3				
	XAPADUR-3x340,5x2260.	1274376	2				
	Ch.Aco Inox-0.8x347,8x2260.	7883587	1				
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P	POS.	CÓD.ARTIGO	SUPERF./TT	DESLT Mod.	Peso

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilme N.										

SERVICO Nº: 37063/4 Q:8 x

ACABAMENTO - PAINEL INOX. 19/3/97 Ag.6.

ESC.	Substitue:	Des.	
S/E.	Substituido por	Verif.	
		Revis.	
	Posto:	Conforme Norma	
		Traduzido	

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód. Prod.	Setor Emit.	DES. Nº	LINGUA
Formato A4	RIO 10		P

Mod. 222 - 100 - 08/96

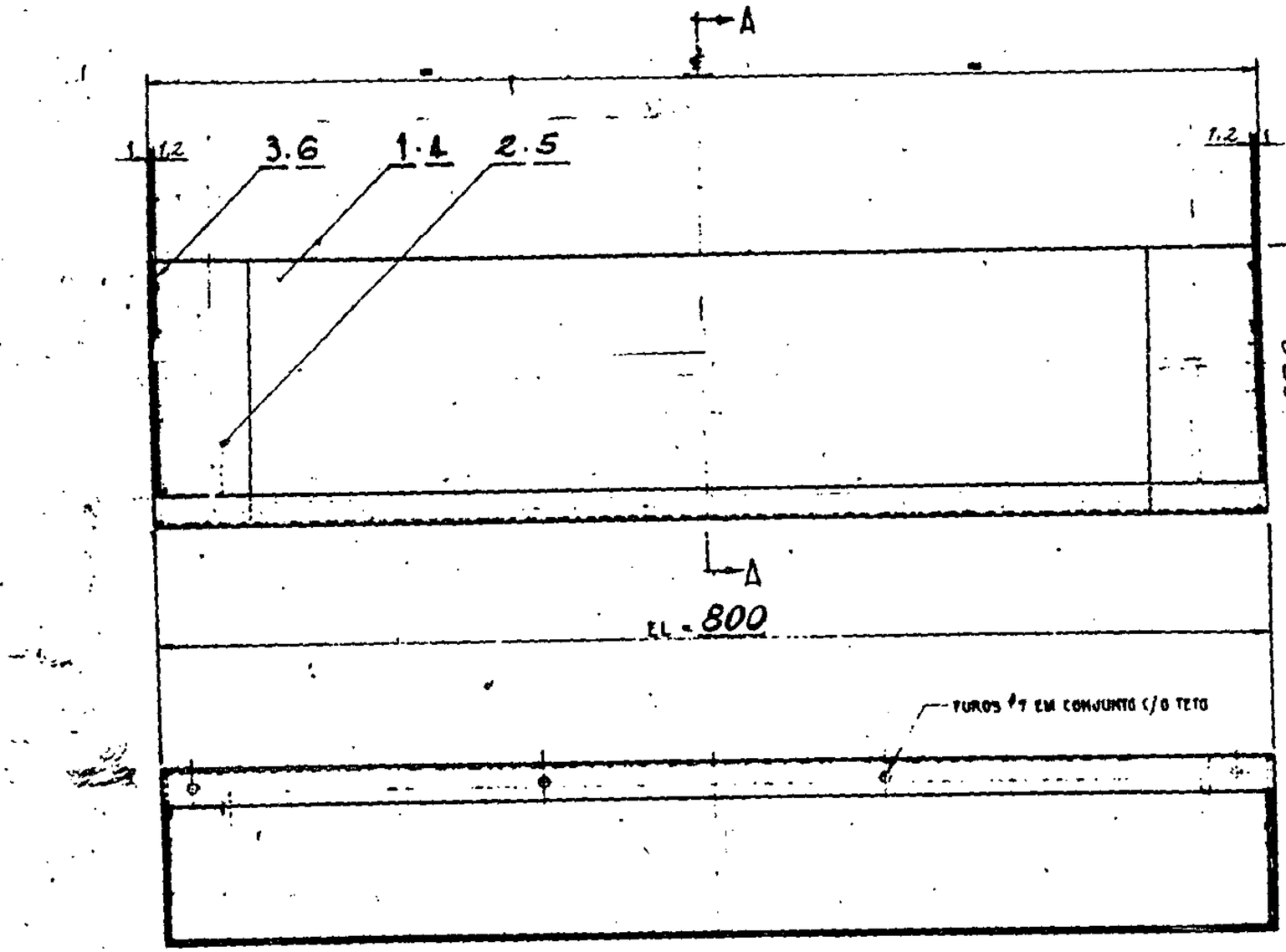

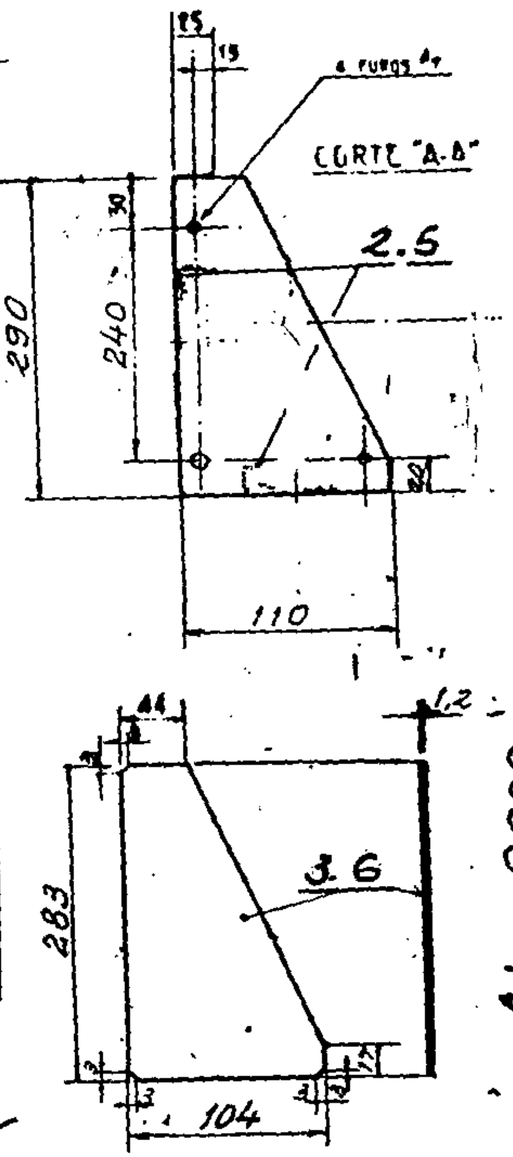

P2 30

ORIGINAL

Serv.: 37063/4

Quant.: 2 x

19/8/97

ACABAMENTO:

Rub. I – LADO VISÍVEL, TIPO "A" / LADO INTERNO, TIPO "B" } TABELA Nº D10062

Rub. II – Pos. 1 LIXADO FINO NO SENTIDO VERTICAL, LADO VISÍVEL
DEMAIS POS. TIPO "K"

2	ch. 1.2 x 104 = 283	Aço Inox		CROQUI	6
2	Reforço 1.2 x 100 x 427	Aço Inox			5
1	ch. 1.2 x 237 x 800	Aço Inox		Des. 06604	4
Peças		Nota			

ACO INOXIDAVEL

VERGA P. CABINA
PORTA OUTS - ABERTURA CENTRAL

15 | 210

Elevadores Schindler do Brasil S.A.

06167

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

Usado em	Quant.	Para Des. N.º
Verga		066042
Verga		066043

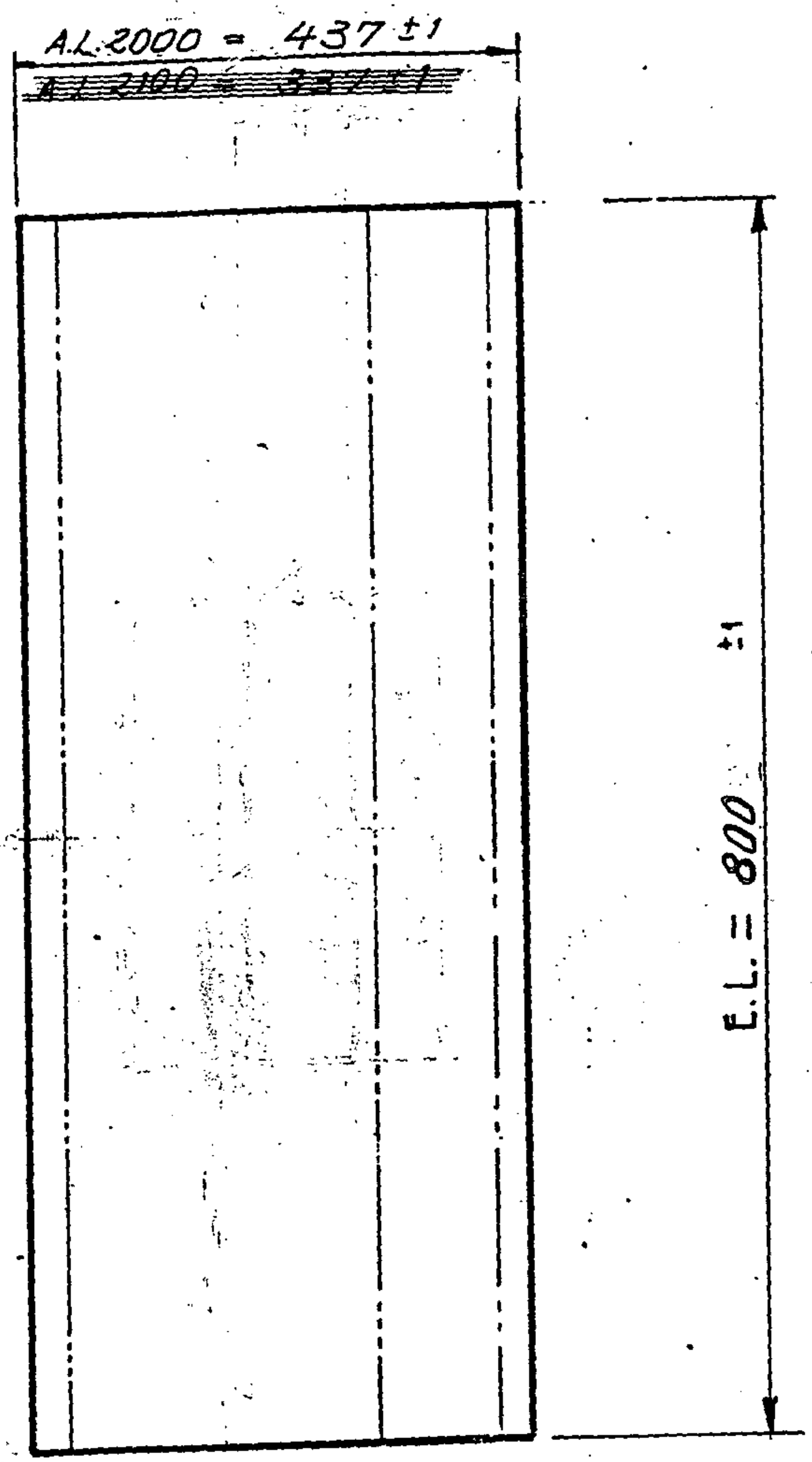

Serv.: 37063/4 Quant.: 2x 19/8/97 A.G.

Peças	Objeto	Material	Observações	Pos.
	Ch. 1,2 x	Aço 1010	DECAPADA	2
	Ch. 1,2 x 437 x 800	Aço inox	TIPO 18-8	1

IV III	Modificações Md. 1 - Acresc. Mra. de 106. Espes. da Chapa Era 1,5 Mda. Atualizado cota era 106 mm. Rio 23/09/81	Substituto: / Substituído por:

VERGA P/ ABERTURA CENTRAL E TELESCOPICA - C/ QKS 9

Escala	Des.		14-6-72
1:5	Vertf.	MSG	Rio de Janeiro
	Aprov.		

AÇO INOX. AÇO 1010

Des. 066044

ORIGINAL

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

Usado em	Quant.	Para Des. N.º
Verga		066042
Verga		066043

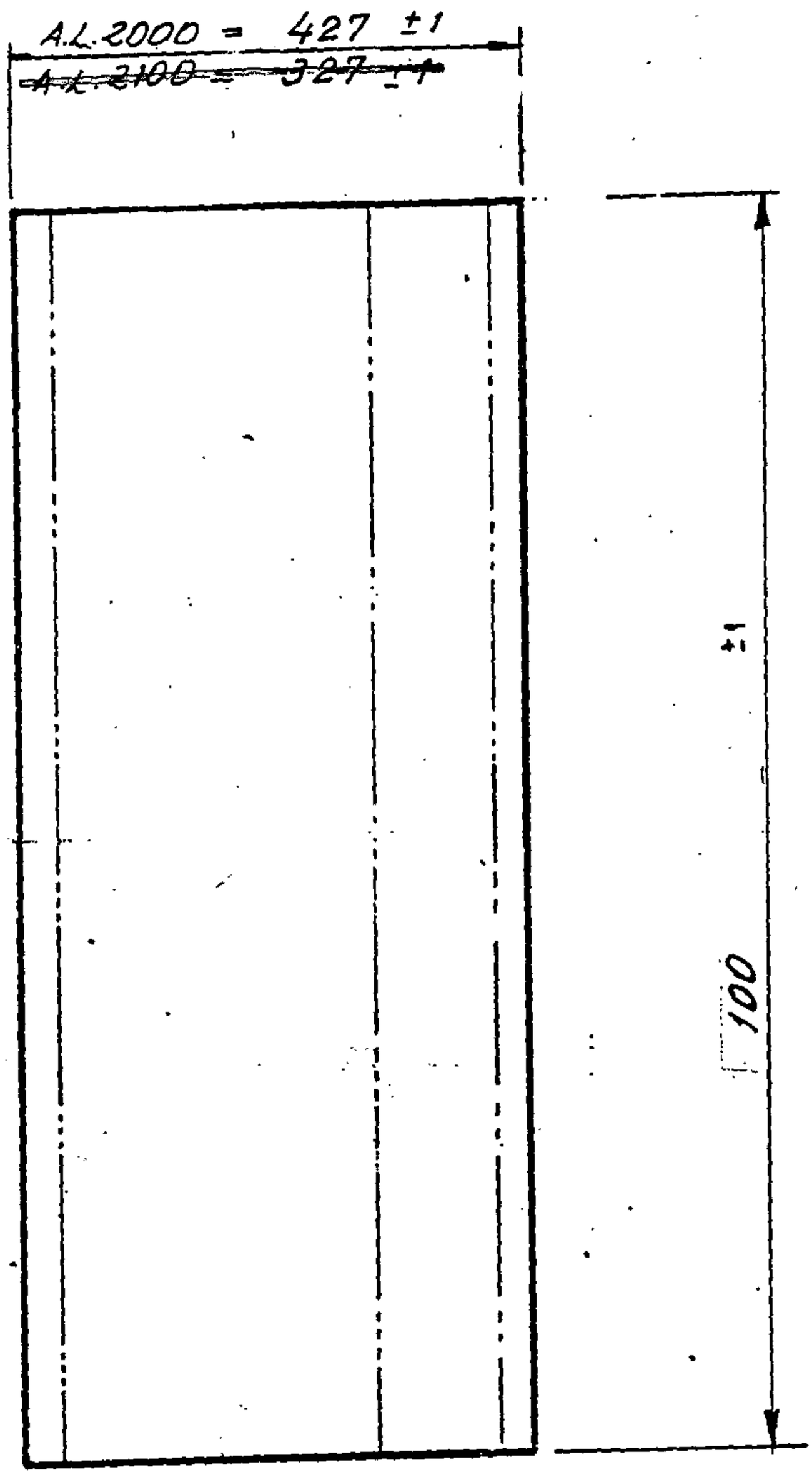

Serv.: 37063/4 Quant.: 4 x 19/8/97 Ar.6.

Peças				Objeto	Material		Observações	Pos.
				Ch. 1,2 x 100 x	Aço 1010		DECAPADA	2
			1	Ch. 1,2 x 100 x 427	Aço INOX.		TIPO 18-8	1
IV	III							

Modificações: Md 1 - Acresc. Medida 106. Espes. da Chapa Era 1,5 Mds. Atualizado cota era 106 mm. Revisado: 27/8/97 MSG

Substituí:

Substituído por:

Escala 1:5	Des.		14.6.72
	Verif.	MSG	Rio de Janeiro
	Aprov.		

GAVETA P/VERGA C/QKS 9 AB. CENTRAL E TELESCÓPICA

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S A

Des. CROQUI

AÇO INOX. AÇO 1010

1º ORIGINAL

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, sob as penas da lei.

ORIGINAL

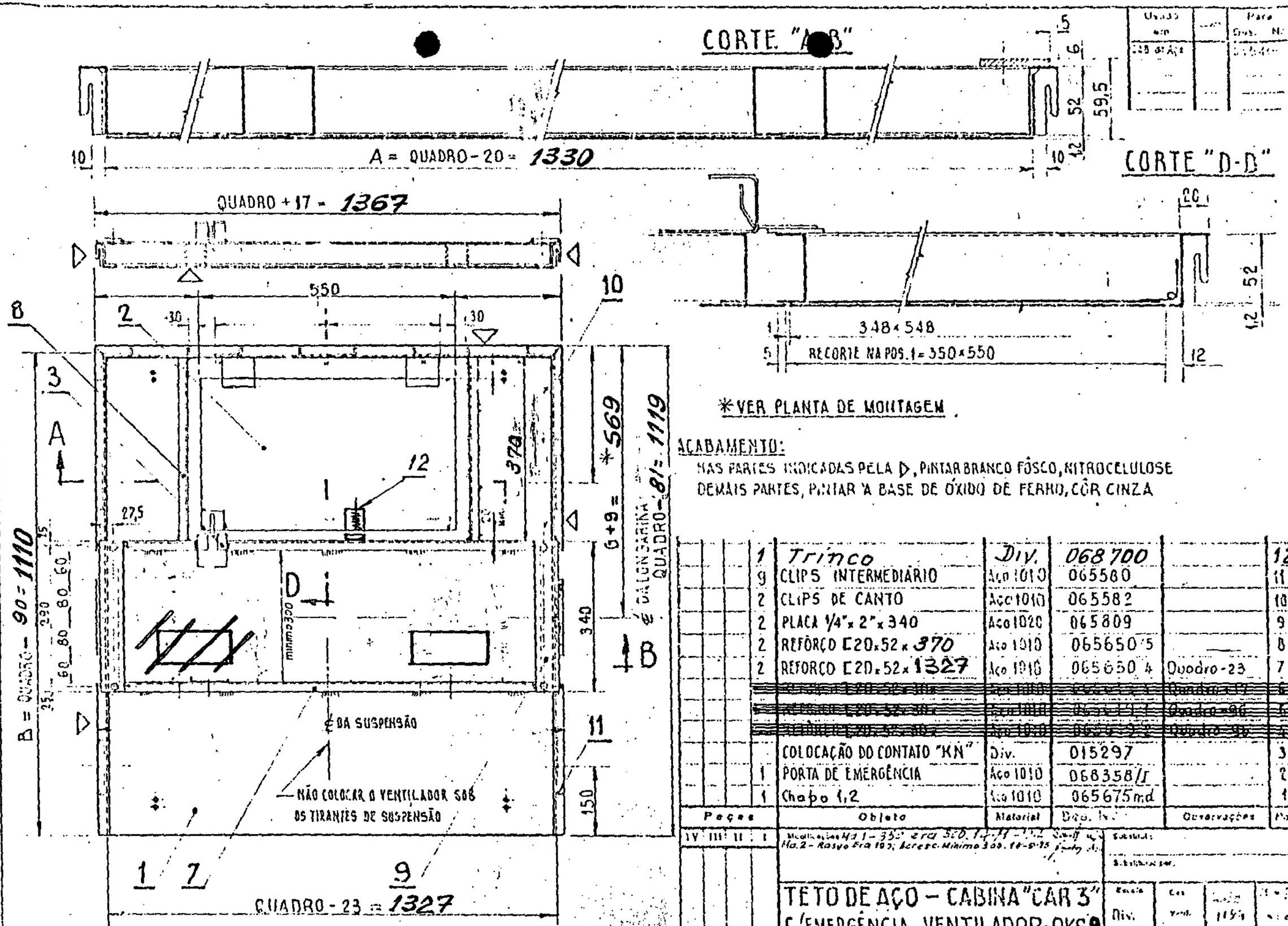

ACABAMENTO:
NAS PARTES INDICADAS PELA ▷, PINTAR BRANCO FÔSCO, NITROCELULOSE
DEMAIS PARTES, PINTAR À BASE DE ÓXIDO DE FERRO, CÔR CINZA

Peças	Objeto	Material	Dos. N.º	Observações	Pos.
1	Trinco	Div.	068700		12
9	CLIPS INTERMEDIÁRIO	Aço 1010	065580		11
2	CLIPS DE CANTO	Aço 1010	065582		10
2	PLACA 1/4" × 2" × 340	Aço 1020	065809		9
2	REFÔRÇO C20×52×370	Aço 1010	065650 5		8
2	REFORÇO C20×52×1327	Aço 1010	065650 4	Quadro-23	7
	COLOCAÇÃO DO CONTATO "KN"	Div.	015297		3
1	PORTA DE EMERGÊNCIA	Aço 1010	068358/I		2
1	Chapa 1,2	Aço 1010	065675md		1

Modificações: Nº 1 - 350 era 500. Nº 2 - Rasgo era 195; Acresc. Mínimo 300. 16-9-75

Substituído:
Substituído por:

TETO DE AÇO - CABINA "CAR 3"
C/EMERGÊNCIA - VENTILADOR - QKS9

Escala: Div.
Data: 11-9-75

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Dos. N.º 066725md

P 2/14

ORIGINAL

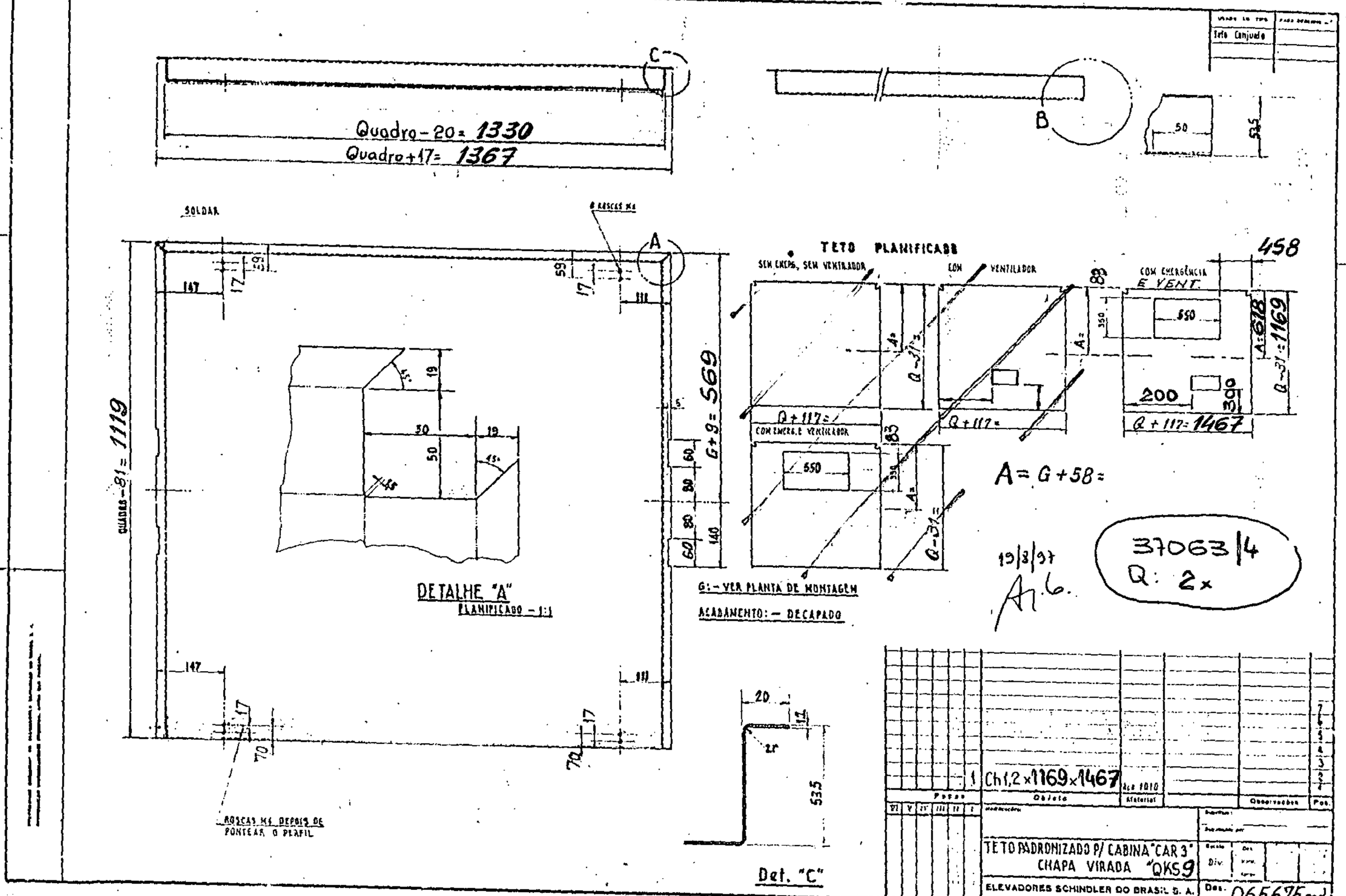

ORIGINAL A-2 (11 cópias)

ORIGINAL C4-PZ

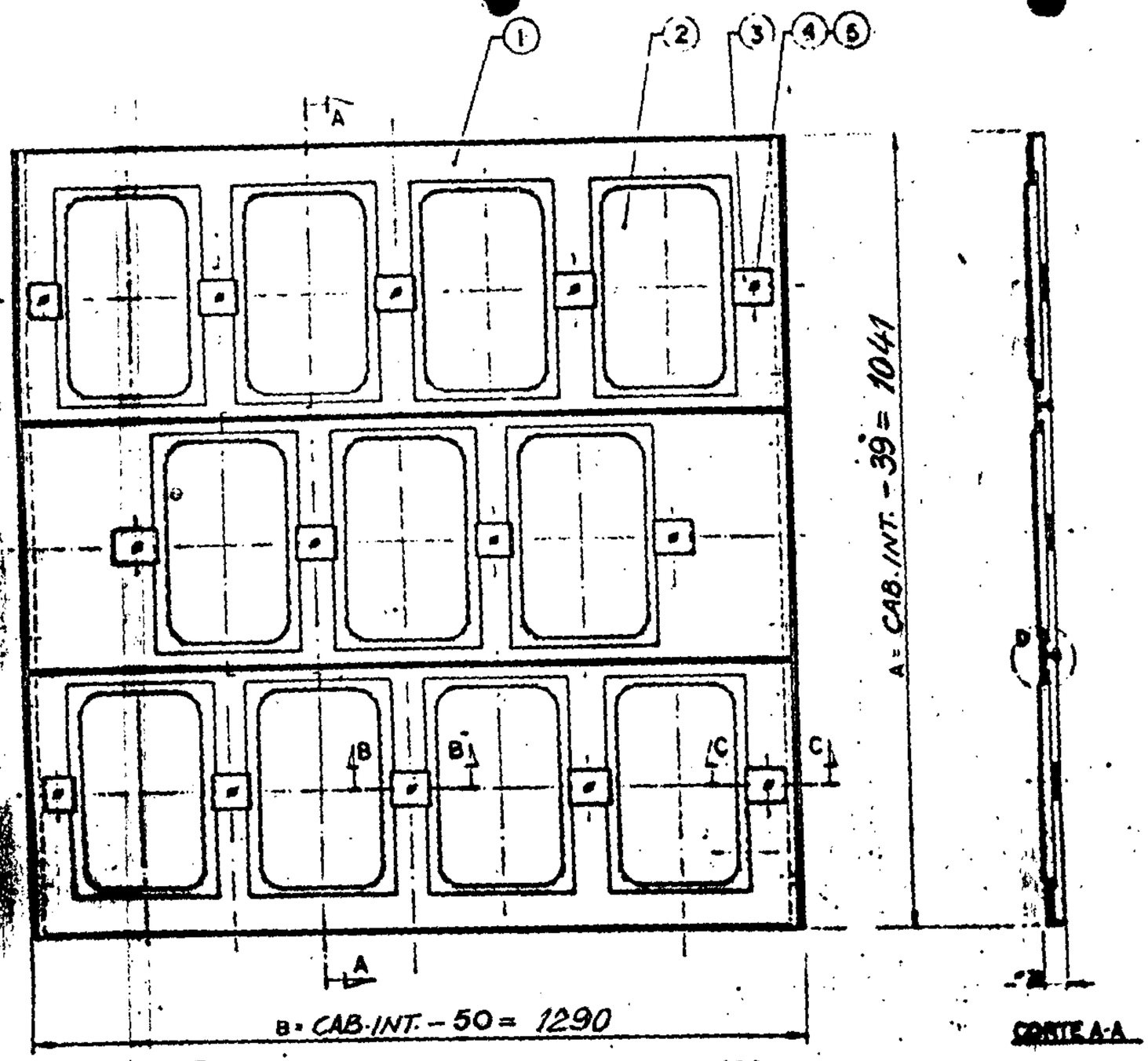

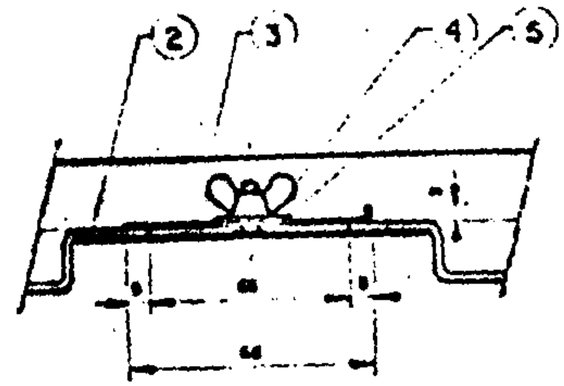

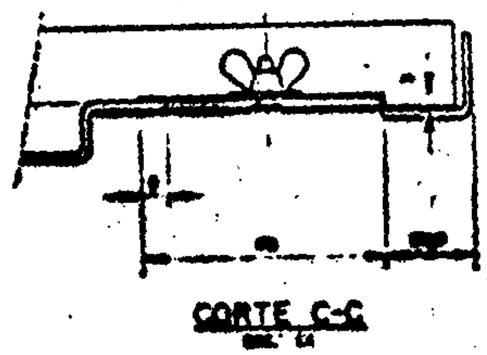

ATENÇÃO : B Maior que 1105 e A Maior que 998
Ver Des. nº Z071483

ENTRADA

37063/4
Quant: 2x

19/8/97

QUADRO DE ILUMINAÇÃO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Z071388

ORIGINAL

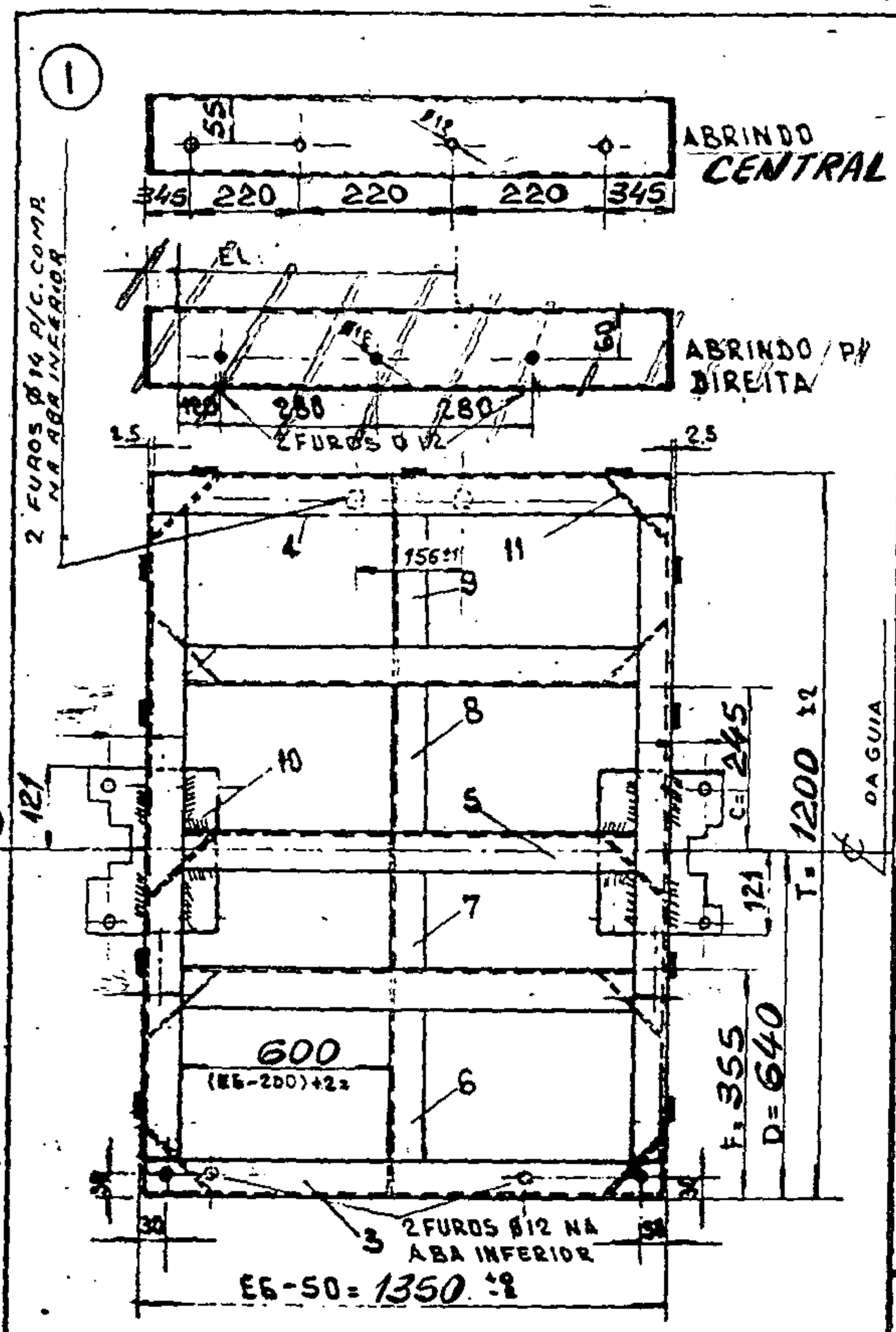

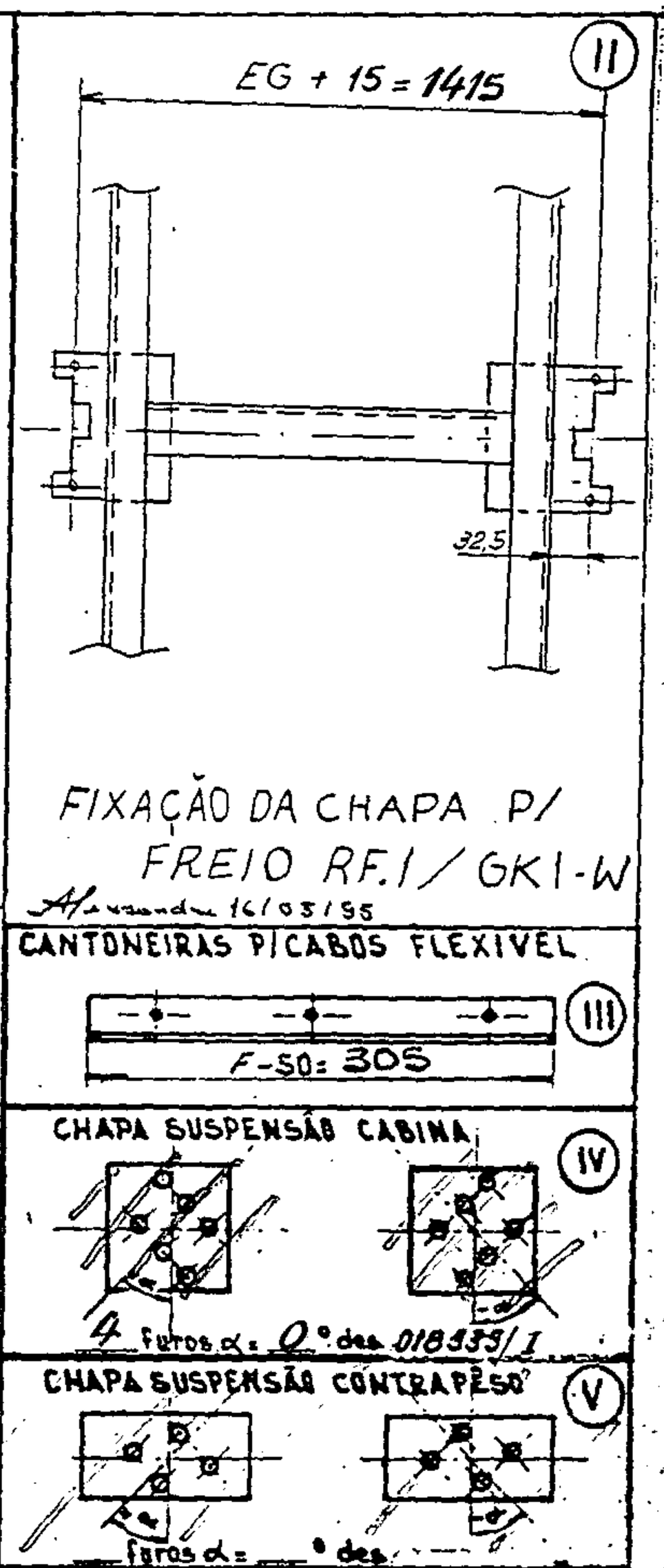

~~ALAVANCA P/REGULADOR DIREITA - 013018/1~~
~~ALAVANCA P/REGULADOR ESQUERDA - 013018/II~~

	CHAPA DE SUSPENSÃO PARA CONTRAPÊSO					VI
1	CHAPA DE SUSPENSÃO			018288/1	CHAPA DE SUSPENSÃO DES. 018333/1	IV
2	ORELHA DE SUSPENSÃO			018334/1		
2	PARAF. CAB. SEXT. M12 x 40 c/porca e arr. pressão				CANTONEIRA FIXAÇÃO CABOS FLEXIVEIS DES. 014210	III
2	CASTANHA Ø1/2" x 50 x 50 mm			012387/1		
1	CANTONEIRA 1¾" x 1¾" x 1/4" x 305 mm.			014210/1		
1	CABEÇOTE C/FIXAÇÃO - COMPR. 1464 mm.				CABEÇOTE P/ARMAÇÃO	II
10	CHAPA DE JUNÇÃO		11	066273	19/8/97 QUADRO PARA ARMAÇÃO DE CABINA COM GK.1-W DES. 066265 MD	I
2	CHAPA DO QUADRO P/GK1-W		10	2072249		
1	L 2" x 2" x 3/16" x 305	T-D-C-10	9	068082/1		
1	L 2" x 2" x 3/16" x 220	C-25	8	068082/3		
1	L 2" x 2" x 3/16" x 305	D-F+20	7	068082/2		
1	L 2" x 2" x 3/16" x 345	F-10	6	068082/1		
3	[4" x 2" x 3/16" x 1248	EG-152	5	060671		
1	[4" x 2" x 3/16" x 1345	EG-55	4	010460		
1	[4" x 2" x 3/16" x 1345	EG-55	3	060671		
1	[4" x 2" x 3/16" x 1098	T-102	2	010461		
1	[4" x 2" x 3/16" x 1098	T-102	1	010461		
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		POS.	DES.	CONJUNTO	RUB.

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A.	QUANTIDADE 2x	SERVIÇO 37063/4

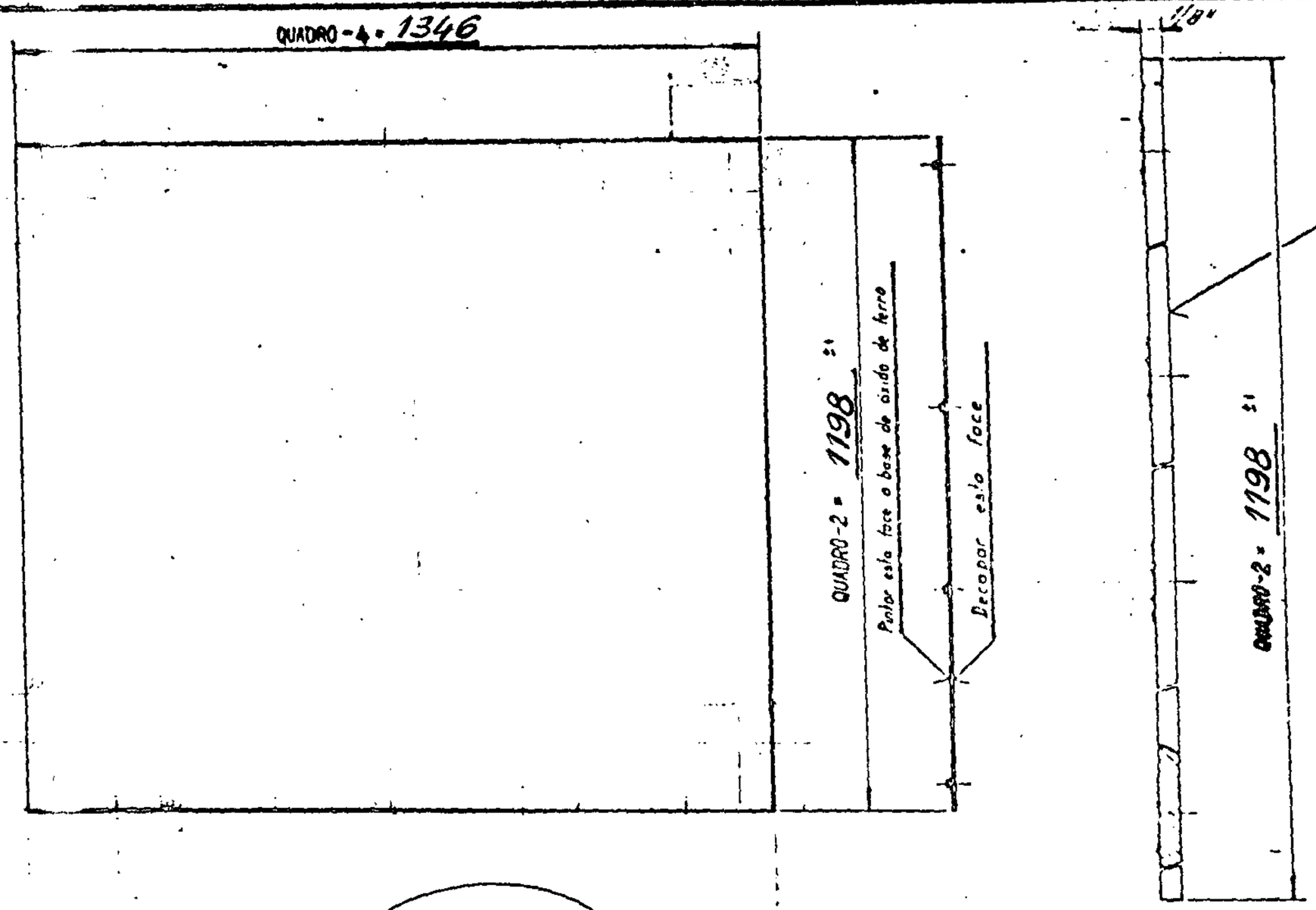

Propriedade exclusiva da ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução proibida, salvo por prévia.

ORIGINAL

37063/4
Q: 2x

19/8/97
A.G.

Peças	Objeto	Material	Dimensões	Pos.
1	Chapa 1/8" x 1198 x 1346	Aço [illegible]		2

CHAPA DO PISO METÁLICO

D.V.

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Des. Nº 068599

em		DES Nº
QUADRO		

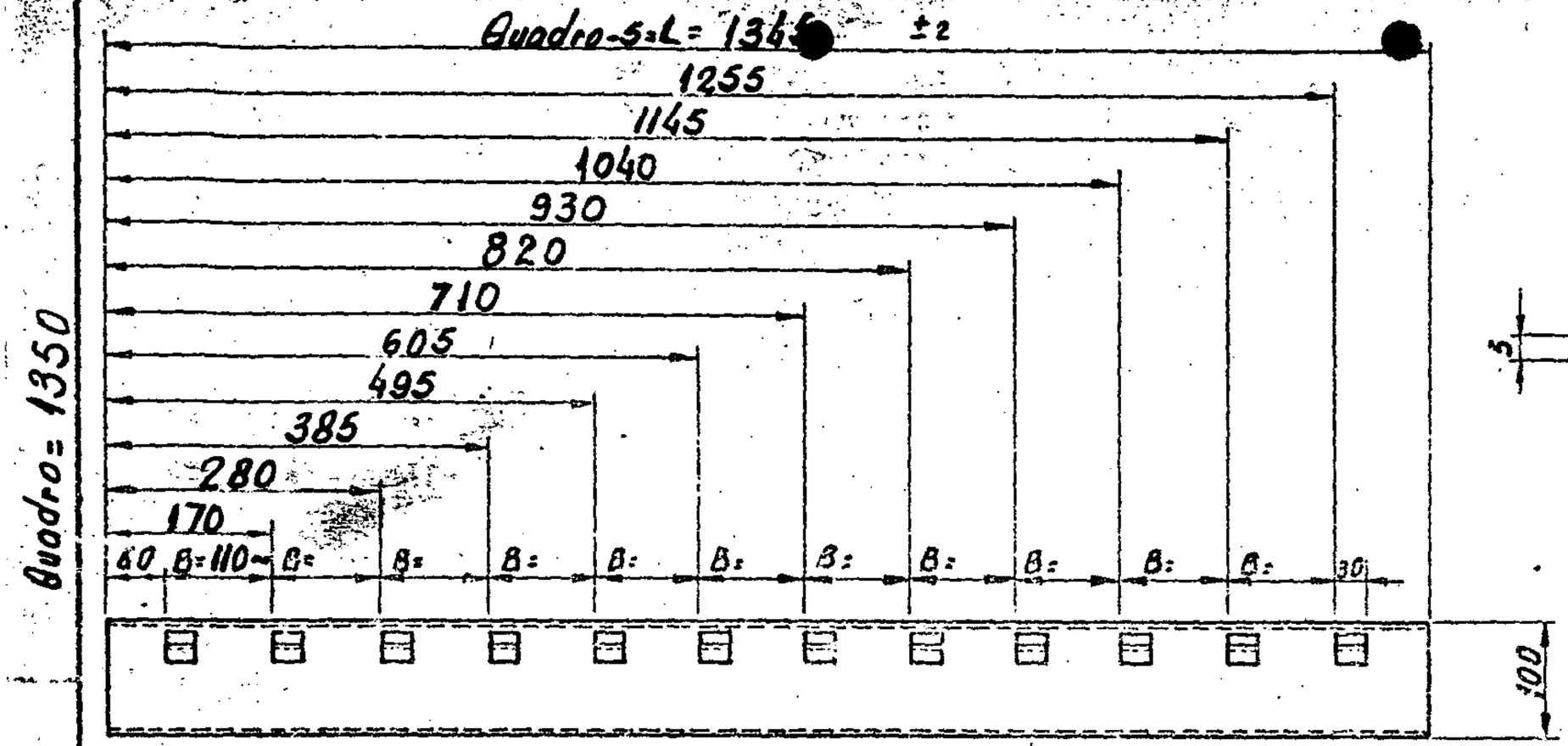

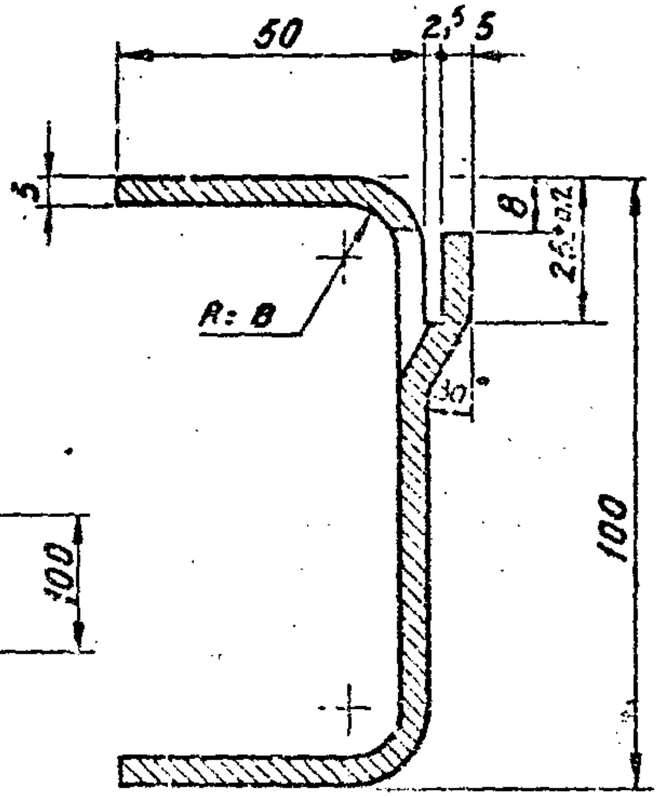

CORTE "A-A"

$$B = \frac{L-150}{11} = 108,64$$

Nº de orelhas = 12

19/8/97
A.6

			1	VIGA 100x50x 1345		066521	1
Peças				Usado	Material		Observações
IV	III	II	I	SERVIÇO Nº 37063/4	QUANT= 2x		
				VIGA POSTERIOR PARA QUADRO DE CABINA "CAR-3" "L" ATÉ 1580 =1.1B			
				ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.		DES Nº 066406	

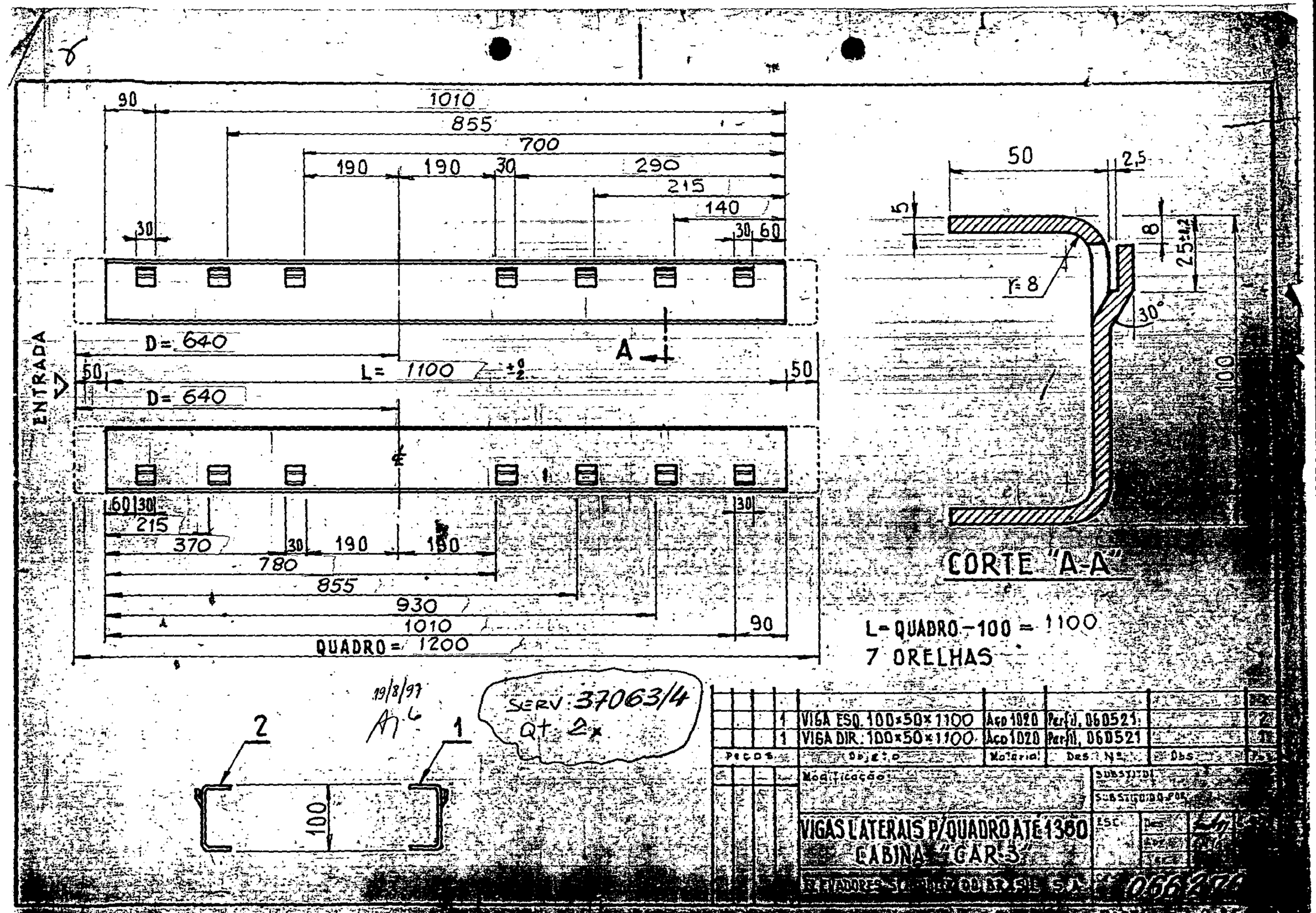
90
1010
855
700
190
190
30
290
215
140
30
30
60
D= 640
50
L= 1100 ±0/2
50
D= 640
ENTRADA
A
60
30
215
370
30
190
190
780
855
930
1010
90
QUADRO= 1200
50
2,5
5
8
2,5±1,2
r= 8
30°
100
CORTE "A-A"
L-QUADRO-100 = 1100
7 ORELHAS
19/8/97
SERV: 37063/4
Qt. 2x
2
1
100
1 VIGA ESQ. 100×50×1100 Aço 1020 Perfil 060521
1 VIGA DIR. 100×50×1100 Aço 1020 Perfil 060521
PEÇOS
Objeto
Material
Desenho Nº
Obs
Modificação
SUBSTITUI
SUBSTITUIDO POR
VIGAS LATERAIS P/QUADRO ATÉ 1350
CABINA "GAR 3"
ESC
Des
Data
Verif
RETADORES
066276

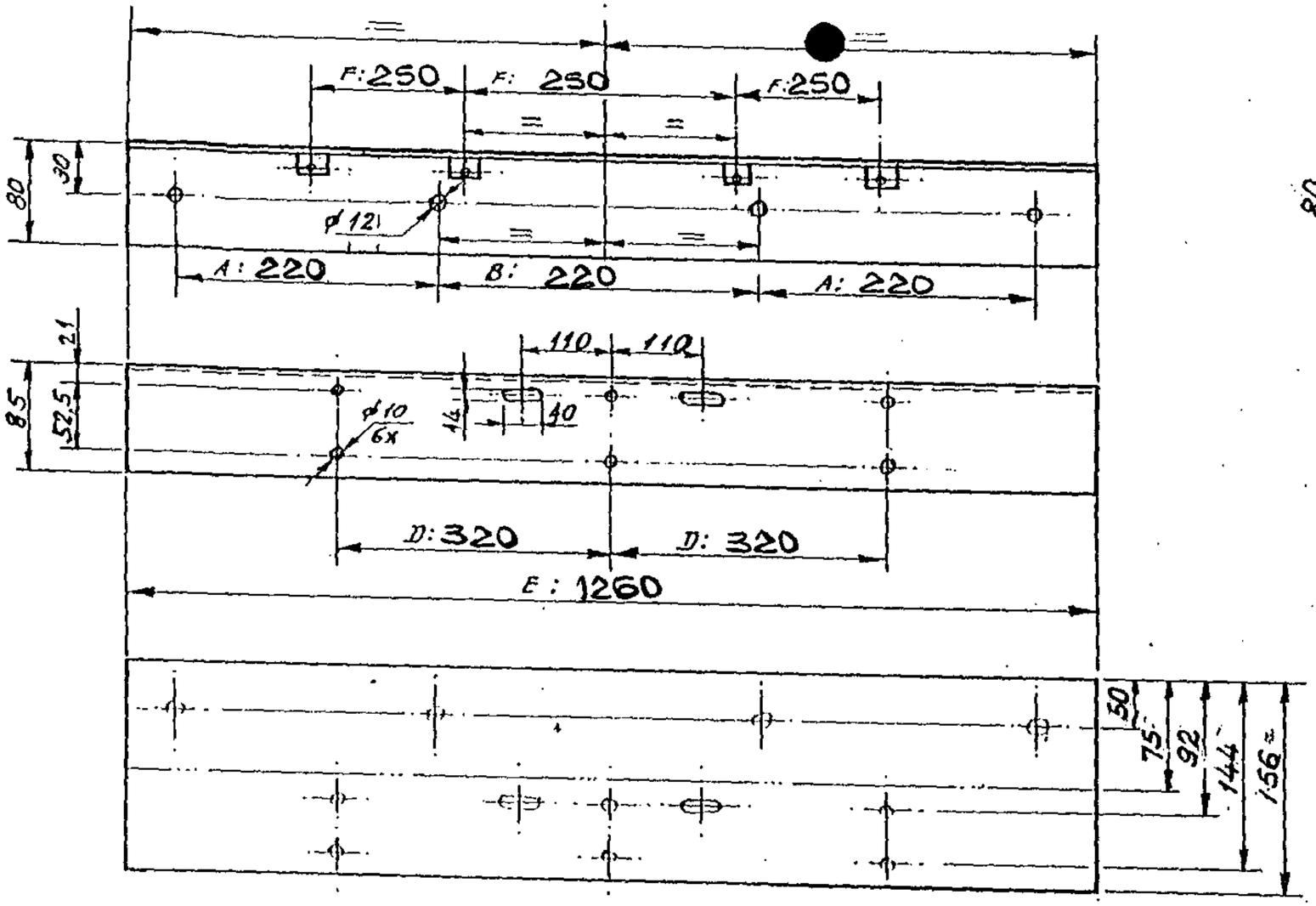

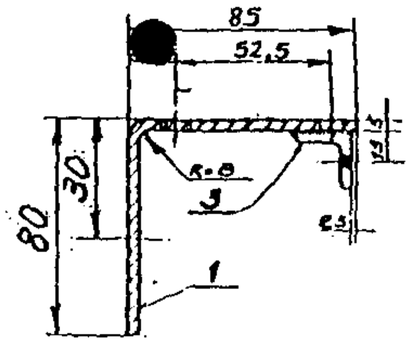

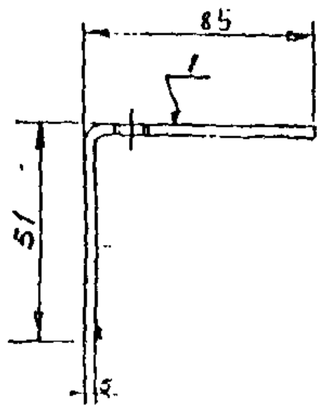

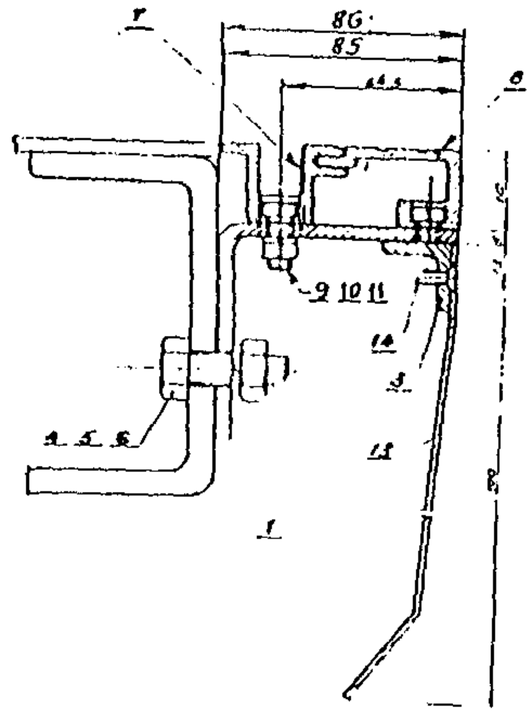

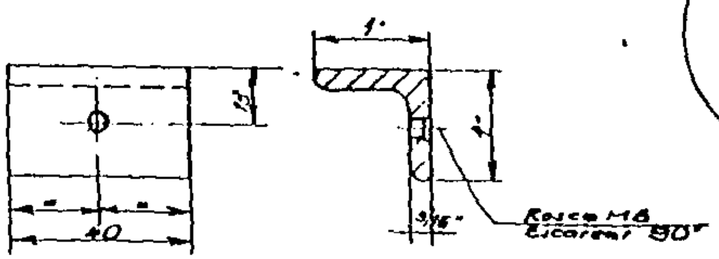

Pos. 3

37063/4
Q: 2x

19/8/97
A.G.

Qtd	Descrição	Material	Referência	Pos.
4	Paraf. cab. Escareada M5 x 15	Aço		14
1	Chapa de Proteção	Aço 1010	Des. Z072139 Md	13
6	Arruela de Pressão B8	Aço Mola		12
6	Porca Sext. M8	Aço		11
6	Paraf. cab. Sext. M8 x 20	Aço		10
1	Complemento p/Soleira	Alumínio	Des. Z071036 Md	9
1	Soleira	Alumínio	Des. Z071029	8
4	Arruela de Pressão B10	Aço Mola		7
4	Porca Sext. M10	Aço		6
4	Paraf. cab. Sext. M10 x 35	Aço		5
4	Ø 1" x 1" x 3/16" x 40	Aço 1020		4
				3
1	Base da Soleira - chapa 5 x 156 x	Aço 1020		2
Qtd	Peças	Material	Referência	1

Conf. Fixação da Soleira de Cabina - QK35
Abertura Central P150 FIXO

Z071037 · Md

ORIGINAL

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução proibida, parcialmente ou totalmente, sem prévia autorização.

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO
CONJ. DE SOLEIRA QKS9 Z-CABINA	L072128
CONJ. DE SOLEIRA QKS9 T-CABINA	L072129

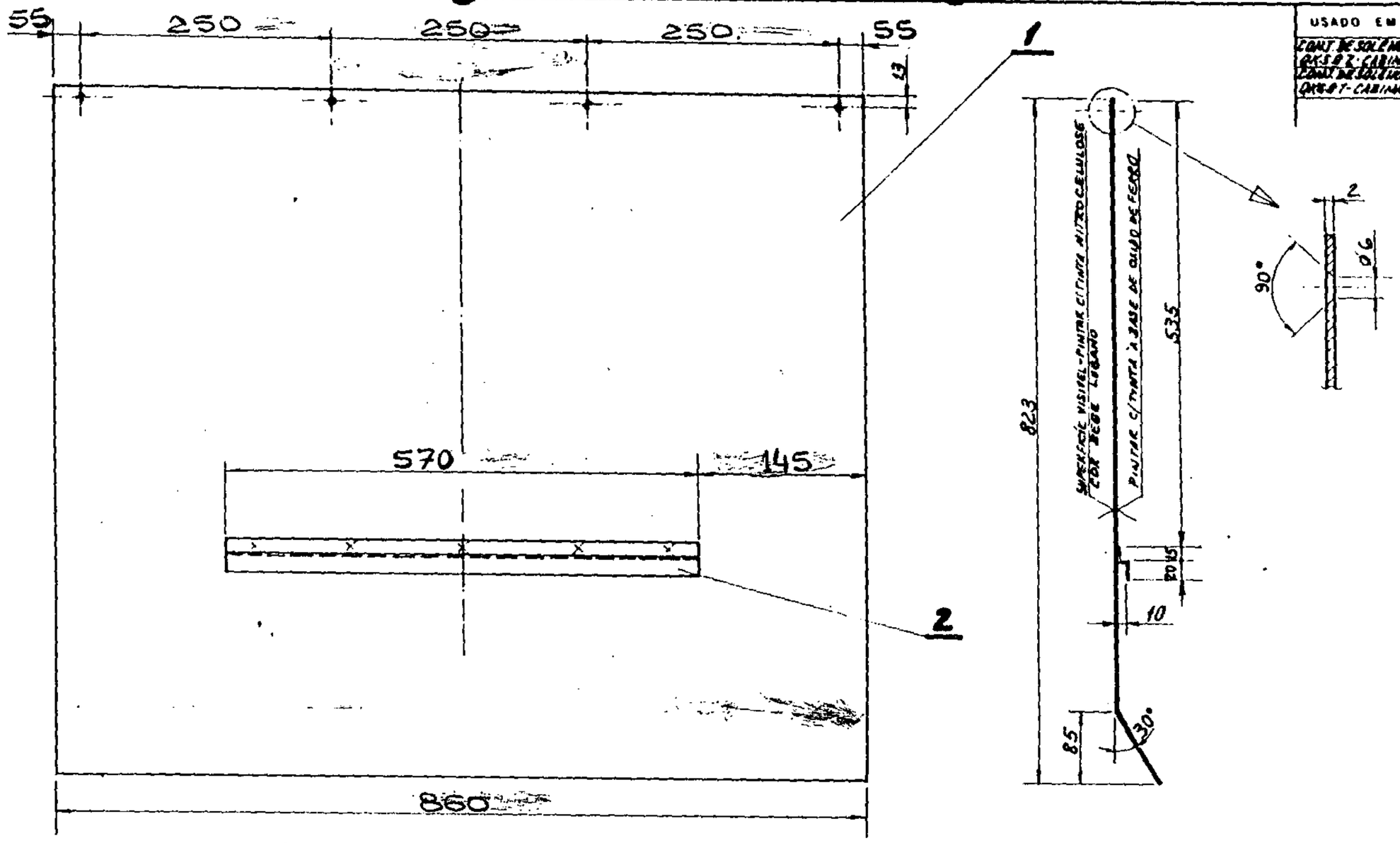

7	781910-2	1400	1460	450
6	781904-9	1300	1360	400
5	781908-0	1200	1260	350
4	781907-2	1100	1160	300
3	781906-4	1000	1060	250
1 E 2	781905-6	800/900	960	200
RUB.	Nº ESTOQUE	EL	A	B

19/8/97
A1.6

570

Nº ESTOQUE	MATERIA PRIMA	Nº EST MP	POS	COD ARTIGO	SUPERF/TT	DESLT Mod	Peso/Kg
	GARRA-CH.12 - AÇO 1020 - 42 x [illegible]	555878-7	2				
	CH.2 AÇO 1020 - 836 x 860	568518-2	1				

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilmado										

SERVIÇO. Nº 37063|4 Q.2x

Des. [illegible] 05.03.92
Verif.
Revis.
Conferido Norma
Traduzido

CHAPA DE PROTEÇÃO DOS PÉS - P/CABINA QKS9

ESC 1:5

Substitue
Substituido por.
Posto 8.45 A

Esdobro
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cod. Prod. 77830
Formato A3
Setor Emit. RIO 10
Des. Nº Z 072134
Lingua. P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO
CONJ. DE FIXAÇÃO DE SOL. QKS 8 Z	Z 071828

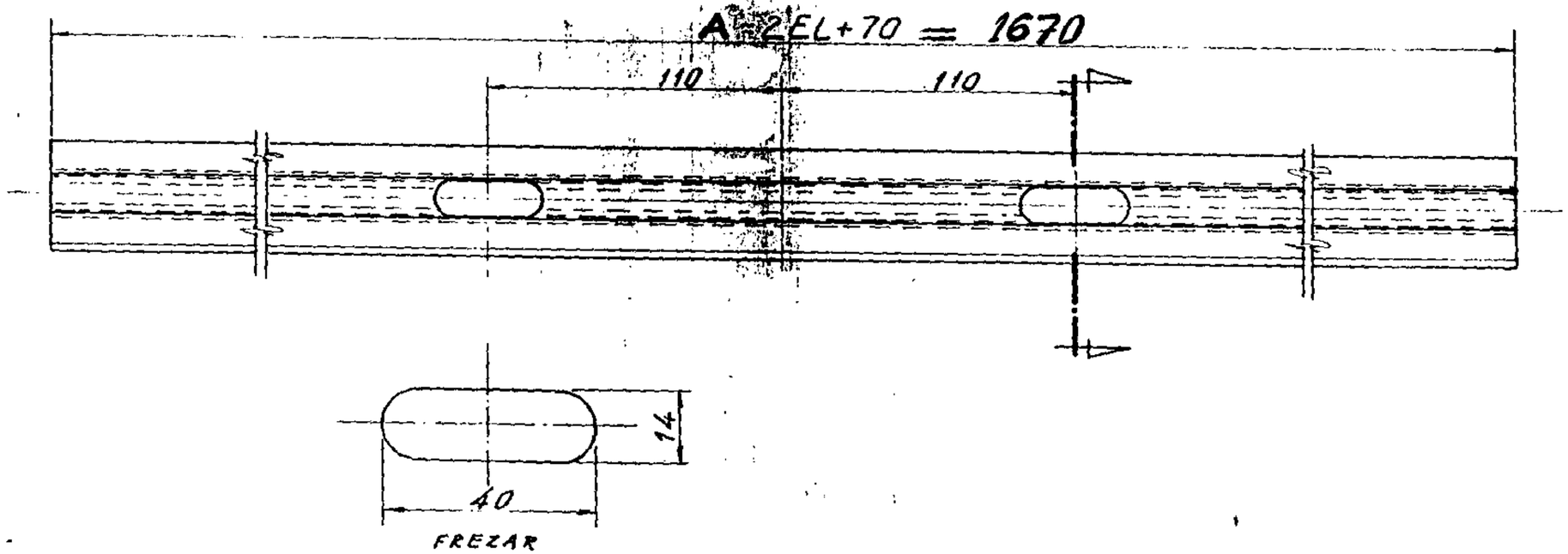

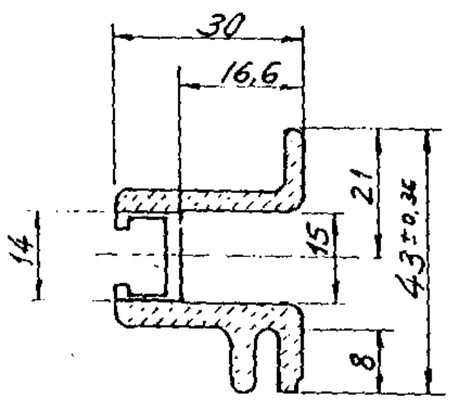

PERFIL VER DES.: Z 071416

37063|4
Q: 2x.

19|8|97
A.G.

POS.	EL	A	Nº ESTOQUE
7	1400	2870	780065-7
6	1300	2670	780064-9
5	1200	2470	780063-0
4	1100	2270	780062-2
3	1000	2070	780061-4
2	900	1870	780060-6
1	800	1670	780059-2

Nº ESTOQUE	MATERIA PRIMA	Nº EST. MP	POS	COD ARTIGO	SUPERF./TT	DESLT Mod.	Peso
781749-3	PERFIL EM ALUMINIO ESTRUDADO		1	1-49-1106			

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilmeto										

SERVIÇO: Nº

Des. 21.11.91
Verif.
Revis.
Conforme Norma
Traduzido

SOLEIRA DE CABINA
P/ QKS 8/9 Z - ABERTURA CENTRAL

ESC 1:2

Substitue:
Substituido por:
Posto: 8.45 A

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cod. Prod. 11530
Formato A3

Setor Emit. RIO 10

Des Nº Z 071829

Lingua: P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, sob pena da lei.

ORIGINAL

USADO EM	NOS DESENHO
QUADRO ILUMIN. CAB.	L 071441

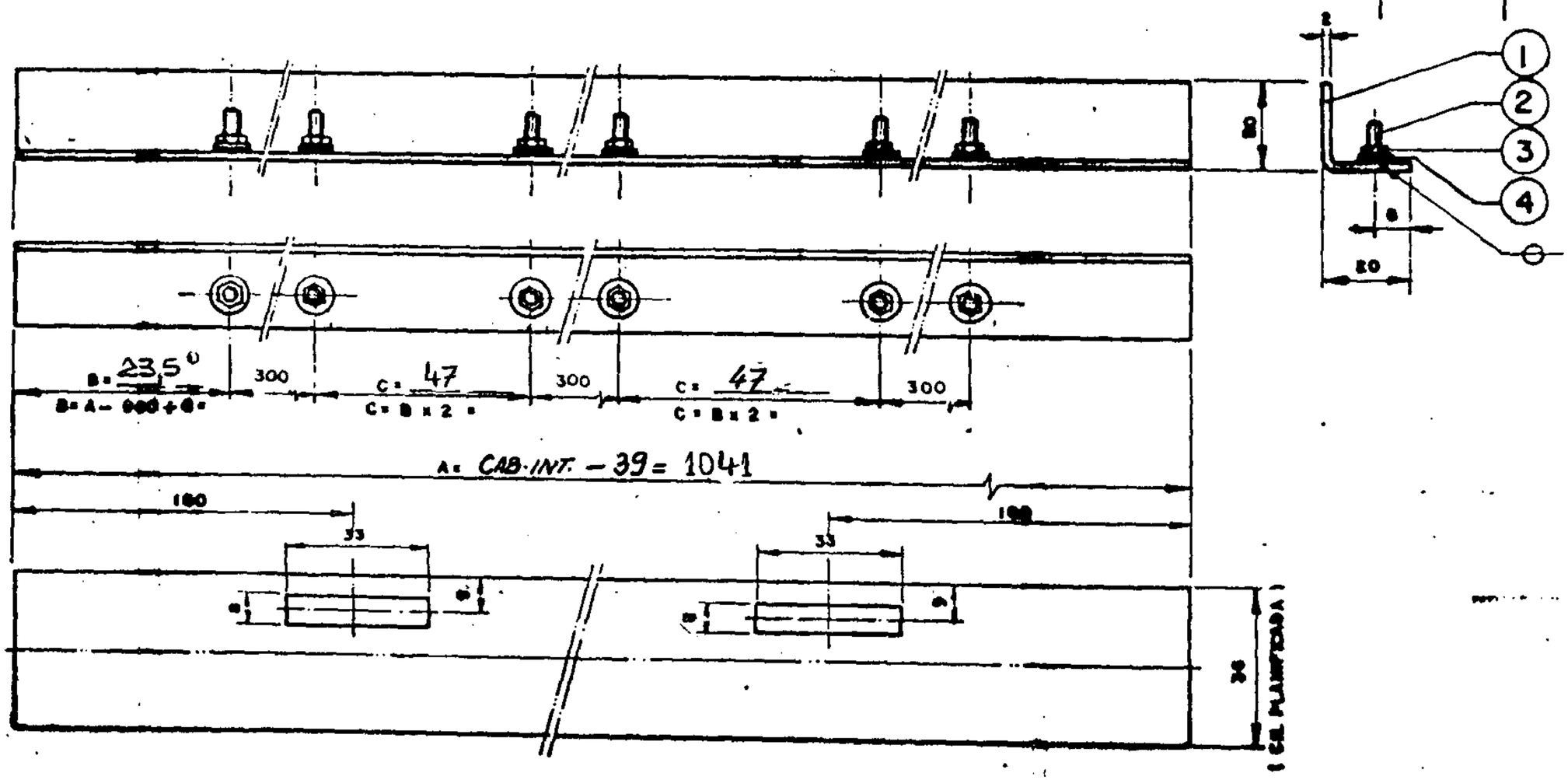

ACABAMENTO: PINTADO DE PRETO

37063/4
Q: 4 x

19/8/97
A.6.

Nº ESTOQUE	MATERIAL		
SERVIÇO Nº			
CANTONEIRA (1" 20 x 20)			
Endereço: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL			Z 071443

C4 : Pasta 2

ORIGINAL

ORIGINAL 4-3 (11 BANDEJAS)

TABELA P/CALCULO DA CH. PERFURADA :

C = A + 3 + 38 =
D = E − 150 =
E = C + 2 =
F = E + 150 =
H = G − 801 ÷ 2 =

I = H + 267 =
J = I + 267 =
K = J + 267 =
L = G − 129 =
M = N − 267 =

N = G ÷ 2 =
O = N + 267 =
P = A − 900 ÷ 6 =
Q = P x 2 =
R = P x 2 + 300 =

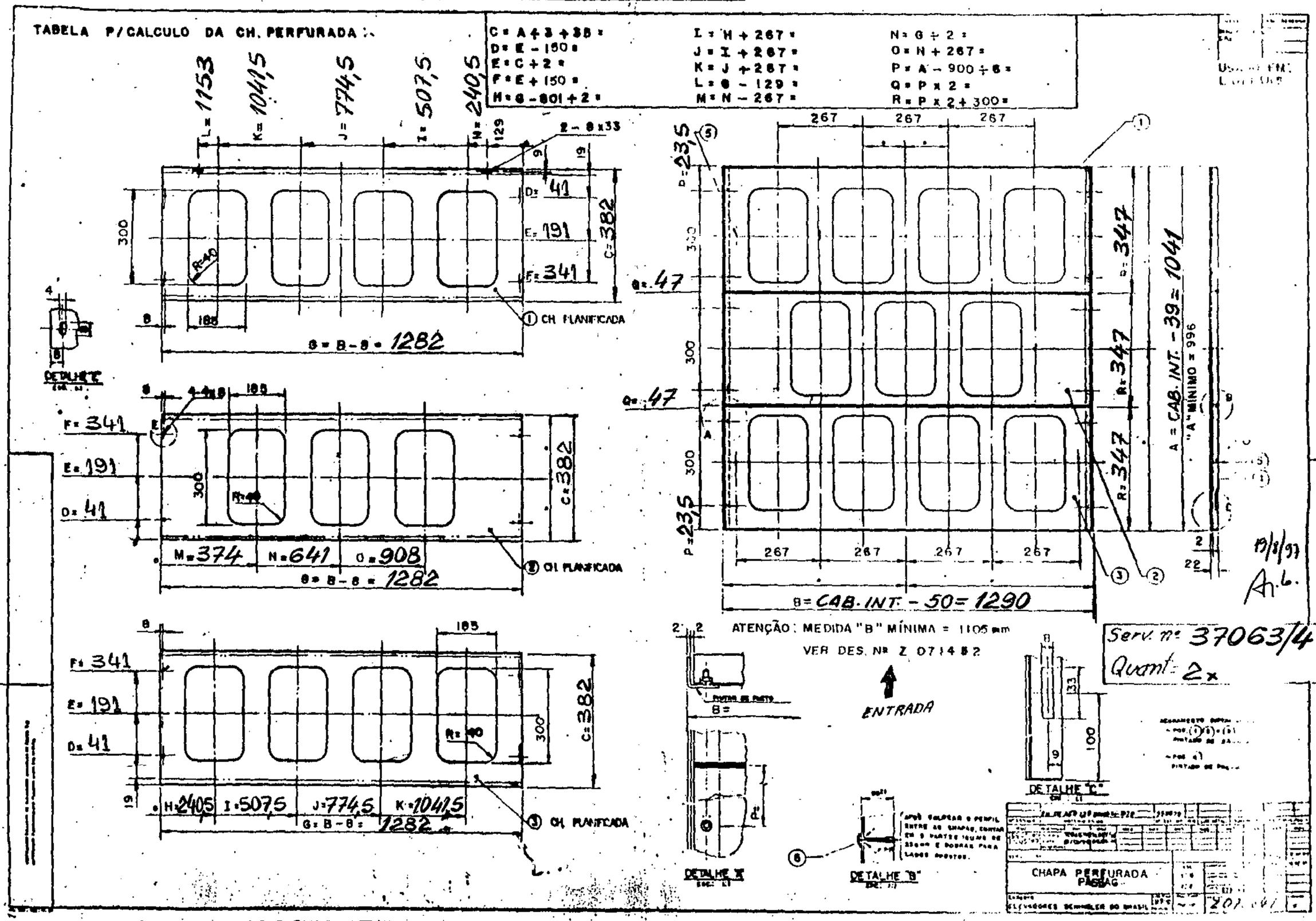

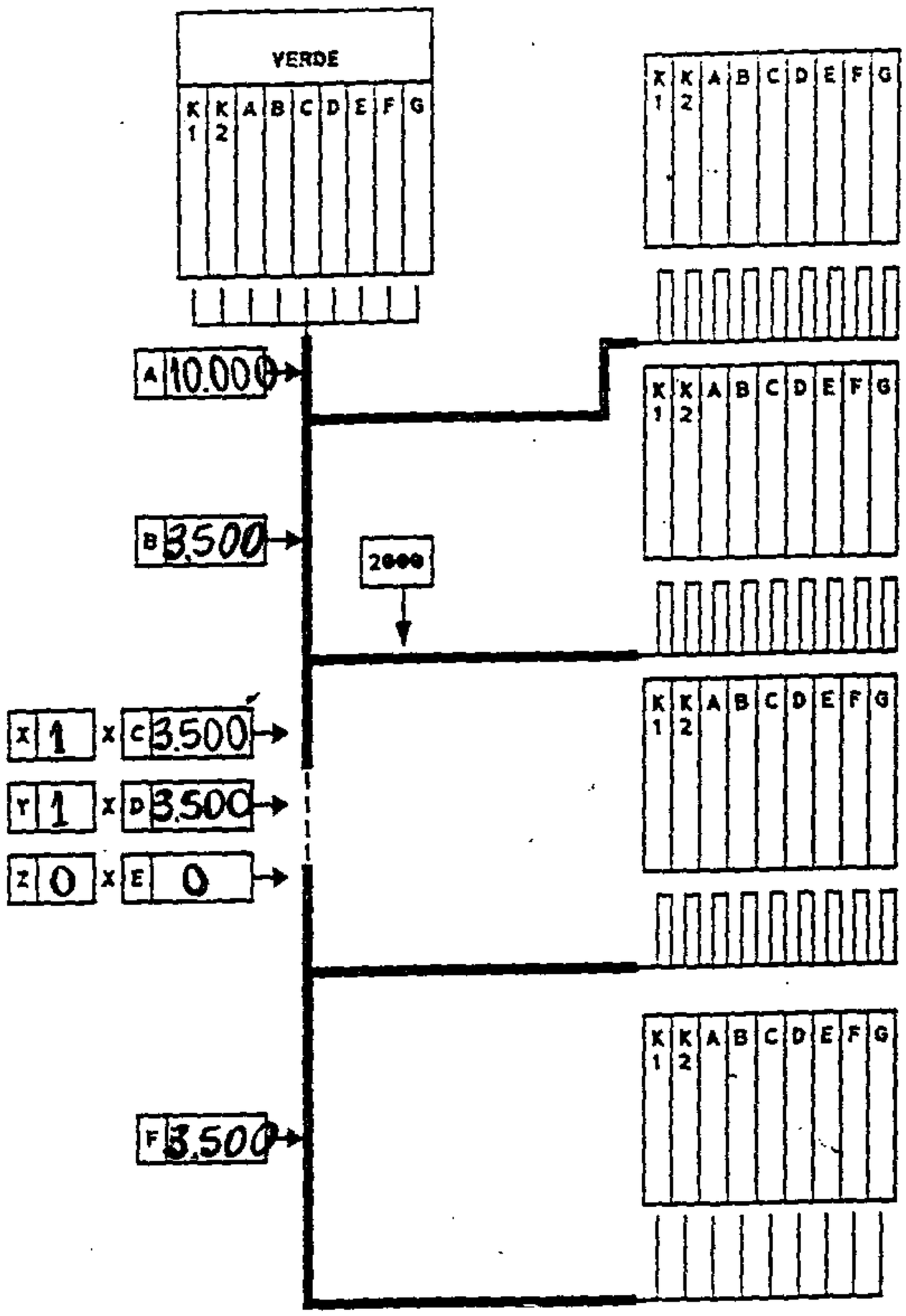

Servico:37063

N= 5x

19/8/97

Bitola dos condutores 0,5 mm²

NUMERO DE ESTOQUE 788688-8

ORIGINAL

003ESEL

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC086/95	TC no.										
23/10/95	Data										
	Microfilme										

CHICOTE PÁRA IPD EM TODOS OS ANDARES MICONIC E	Escala —	Pasta 8.308	Des.	07/11/95
		Sub.a 0Z071943	Ver.	
		Sub.por	Rev.	7/11/95

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028807	Lingua P

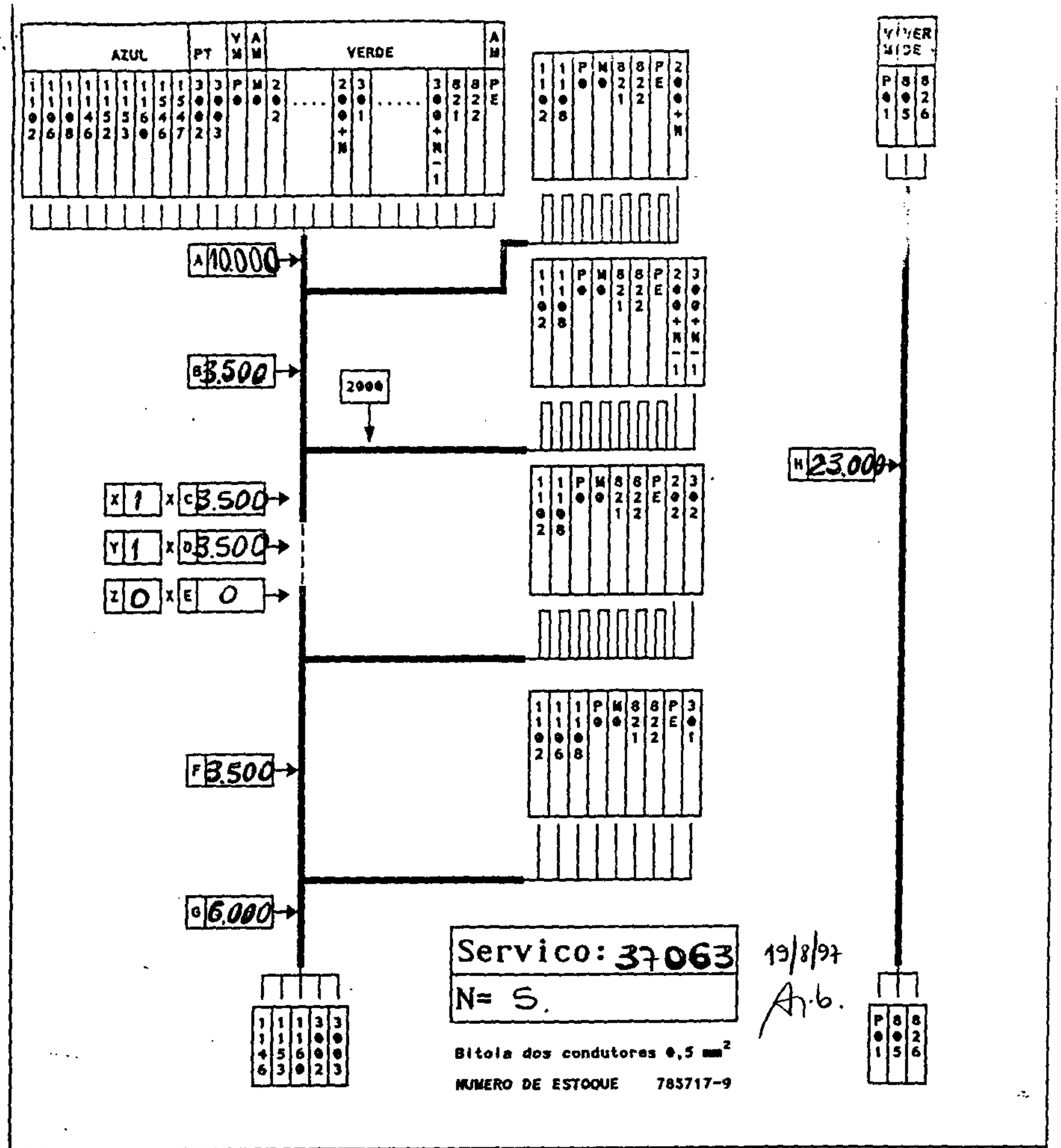

ORIGINAL

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC055/89	TC no.	TC086/95									
28/09/95	Data	23/10/95									
	Microfilme										

CHICOTE PARA CAIXA DE CORRIDA MICONIC E - ACS	Escala —	Pasta 8.300	Des.	07/11/95	
		Sub.a	Ver.		
		Sub.por	Rev.	7/11/95	
Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028727	Lingua P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

USADO EM	KSL DESENHO
MICONIC E	

Chicote da entrada da força e luz ao quadro de comando

L = X + 4000

10.000

Cabos 6 mm²

(R) 2L1
(S) 2L2
(T) 2L3
PE

RTHMH 1
RTHMH 3
RTHMH 5
PE (Verde e Amarelo)

N
L

Fio 1,5 mm²

JHL1 (Amarelo)
JHL3 (Preto)

Chicote do quadro de comando ao motor da máquina

COM - QUALQUER TIPO DE MOTOR

1SFA 6L1
3SFA 6L2
5SFA 6L3

1SHI 5L1
3SHI 5L2
5SHI 5L3
PE

Ligação Δ
2SFA 4L1
4SFA 4L2
6SFA 4L3

L = Y + 4000

7.000

Cabos 6 mm²

(c/ terminais)

1U1
1V1
1W1

2U1
2V1
2W1
PE (Verde e Amarelo)

1/2 W2
1/2 U2
1/2 V2

43L1
43L2

M3
2580

Fio 1,5 mm²

MVE (Preto)
MVE (Preto)

MGB (Amarelo)
MGB (Preto)
Trançado

34L3
1204

KTHMH 2 (Preto)
KVE (Preto)

Fio 0,75 mm²

1577
PO

KTHMH 1/3 (Verde)
KTHMH 1/4 (Vermelho)

TENSÕES (V) \ POT. (KW)	4.4 / 5.0 / 5.5	5,8 ●	6,0-6,7	8,0	9,5 ●	10,0	11,0-12,5	12,5-14,7 ●	18,4 ●	22,0 ●
QUADRO DE FORÇA E LUZ À MÁQUINA										
208	10	—	10	10	—	16	16	—	—	—
220	6	10	10	10	16	16	16	35	35	50
380	6	6	6	6	10	10	10	10	16	35
	Cabos em (mm²)									

● POTENCIA P/ ELEVADORES HIDRÁULICOS

Para cabos > que 16 mm² usar PE de 16 mm²

OBS: X e Y ver medidas DES Nº 010917

19/8/97
A. Lo.

728178											
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA					Nº EST. M.P.	POS	CÓD. ARTIGO	SUPERF./TT	DES LT Mod.	Peso b
Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
Tc. 033/83	Número	Tc 128/93	Tc 053/85								
28/05/83	Data	24/11/93	25/08/95								
	Microfilme N.										

SERVIÇO Nº 37063

Quantidade

CHICOTE PRÉ-FABRICADO PARA CASA DE MAQUINAS Versão completa e MICONIC E - Versão reduzida

ESC —

Substitua:
Substituído por:
Posto 308 C

Des. Alex. 21/08/92
Verif.
Revis. Fuy 25/08/95
Conforme Norma
Traduzido

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód. Prod
Formato
Setor Emit RIO 10
DES. Nº 028714
LINGUA P

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 22/01/97

CLIENTE: SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA: AV. 1ª RADIAL - QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380 V	220 V	P, 1º AO 4º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 03 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº ____ (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 22/01/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.120/96 Contrato Nº.: ____

NUMERAÇÃO DO ELEVADOR			PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
									P1	P2	S1	
CABINES	TETO	SONATA							■	■	■	■
		SINFONIA	■	■					■	■	■	■
		PRELUDIO										
		ARIA	■	■					☒	☒		
		OPERA	■	■	■	■	■	■				
	PORTA E RENTE	SKINPLATE			■	■	■	■	■	■	■	■
		AÇO INOX	■	■					☒	☒		
	LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR			■	■						
		CAMURÇA			■	■						
		RENOIR			■	■						
		ROSA INDU			■	■						
		MOGNO			■	■						
		VERDE IBIZA			■	■						
		INOX. ALMOFADA	■	■	■	■						
		PINT. ANTICORROSIVA	■	■			■	■	■	■		
		MARFIM	■	■	■	■	■	■				
		CINZA	■	■	■	■	■	■				
		BEGE	■	■	■	■	■	■				
		KRATUS	■	■	■	■	■	■				
		INOX. S/ALMOFADA	■	■	■	■	■	■	☒	☒		
	PISO	MARFIM			■	■						
		CINZA			■	■						
		PRETO			■	■			☒	☒		
		REBAIXADO 30 mm	■	■					■	■		
		SEM REVESTIMENTO	■	■			■	■	■	■		
		REBAIXADO	■	■	■	■	■	■				
	FRIZO E RODA-PÉ	PRETO							☒	☒		
		COR NATURAL	■	■								

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem ultrapassados, serão adicionados custos ao Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

24 JAN 1997

Schindler

002PLMO

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

Schindler

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

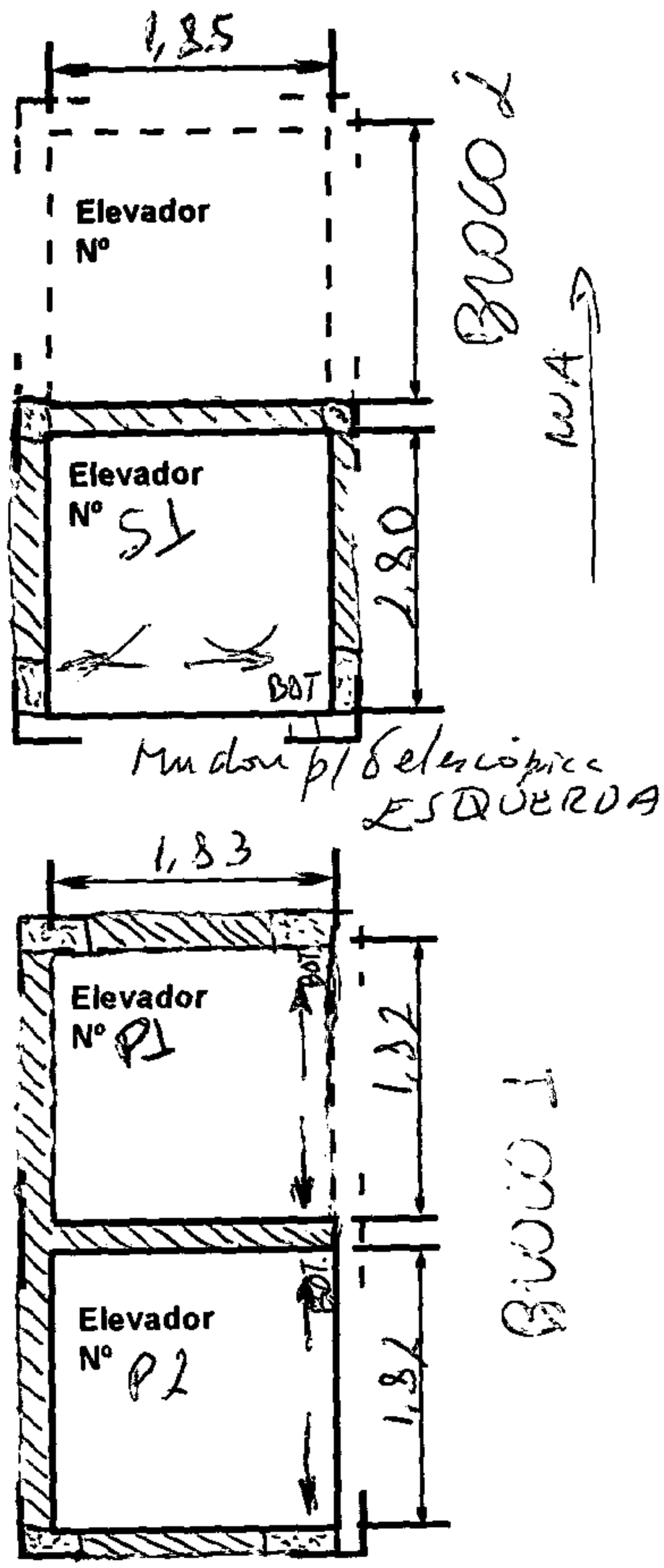

ELEVAÇÃO

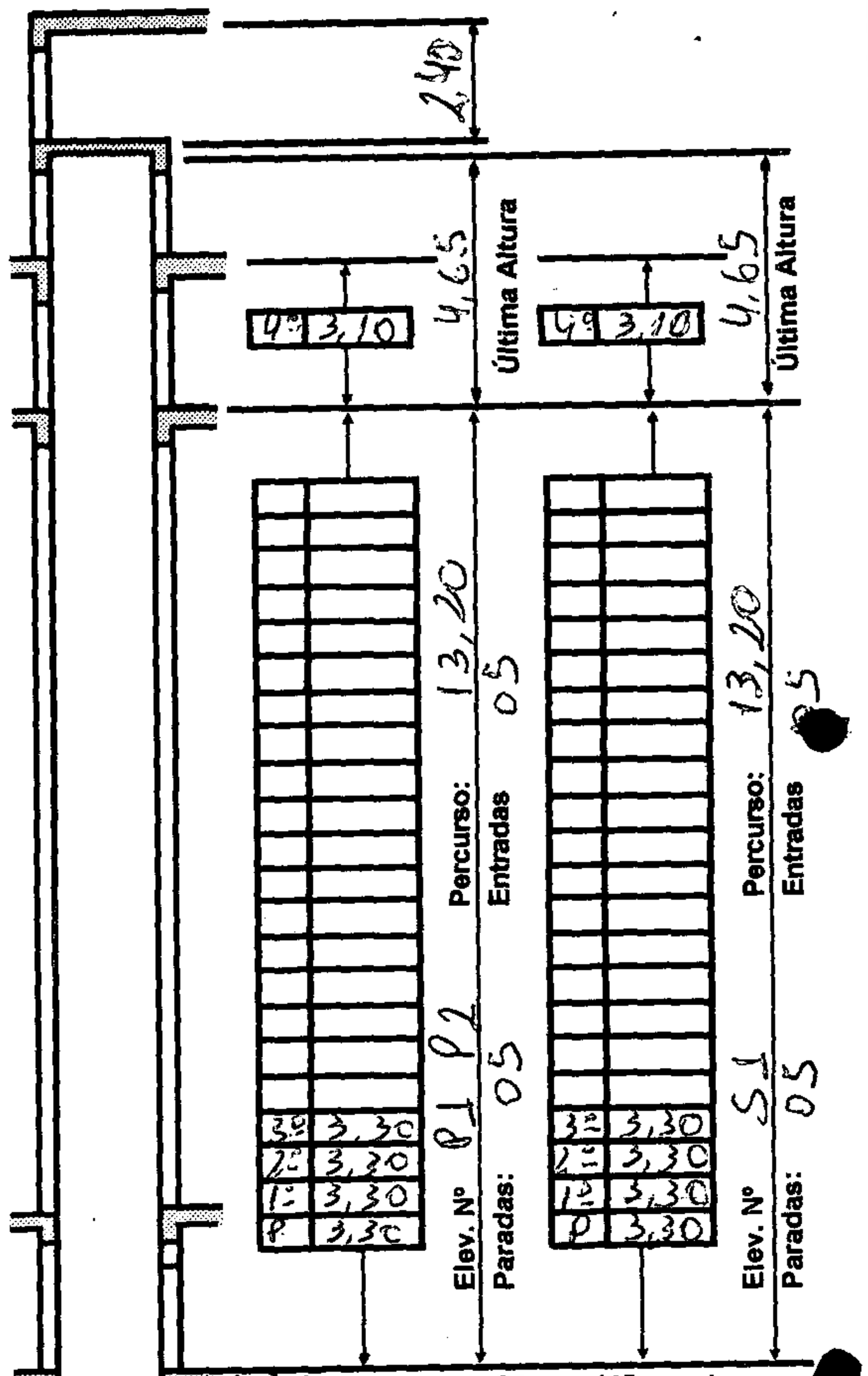

SENTIDO DAS PORTAS

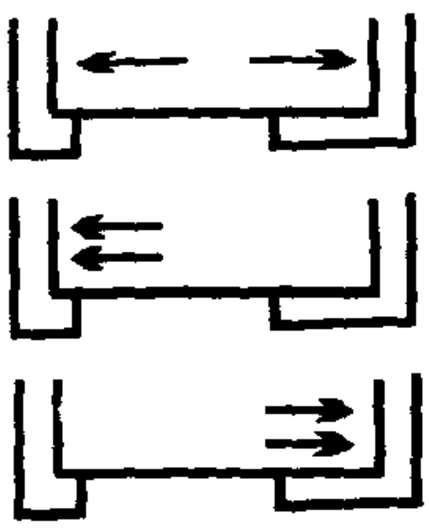

Abertura Central (Indicar a posição da botoeira da cabina)

Telescópicas Esquerda

Direita

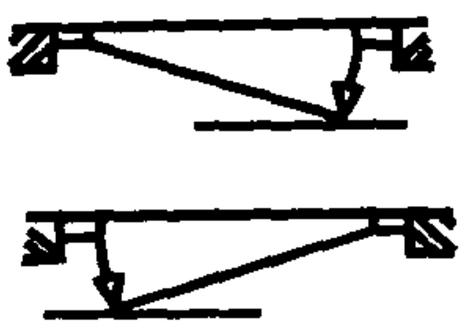

Eixo Vertical Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

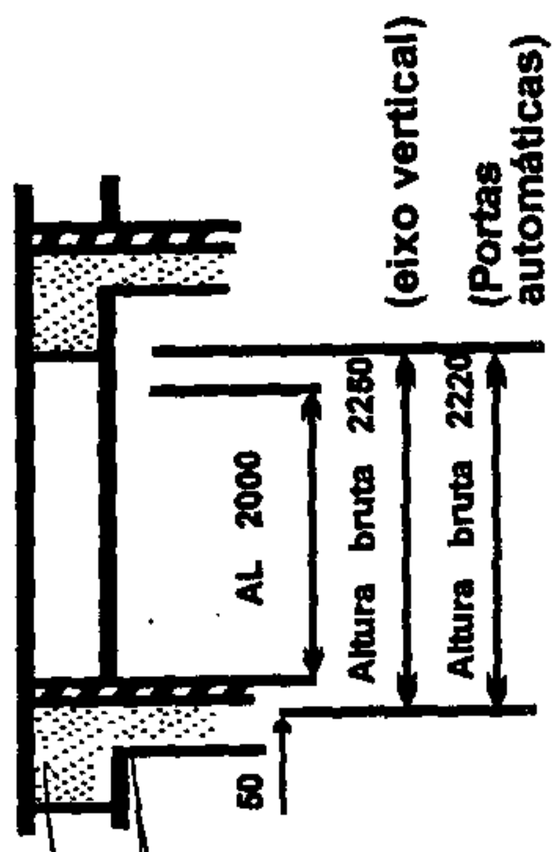

APROVAÇÃO DO CLIENTE

Assinatura:	Data:
-	22/01/97

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

SIMBOLOGIA

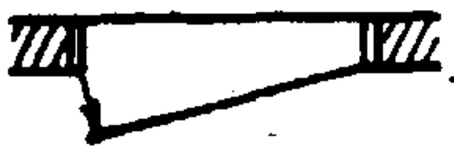
→ Porta de Acesso

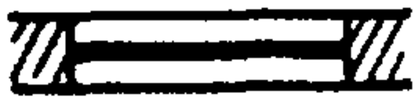
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 22/01/97

Schindler

CASA DE MÁQUINAS

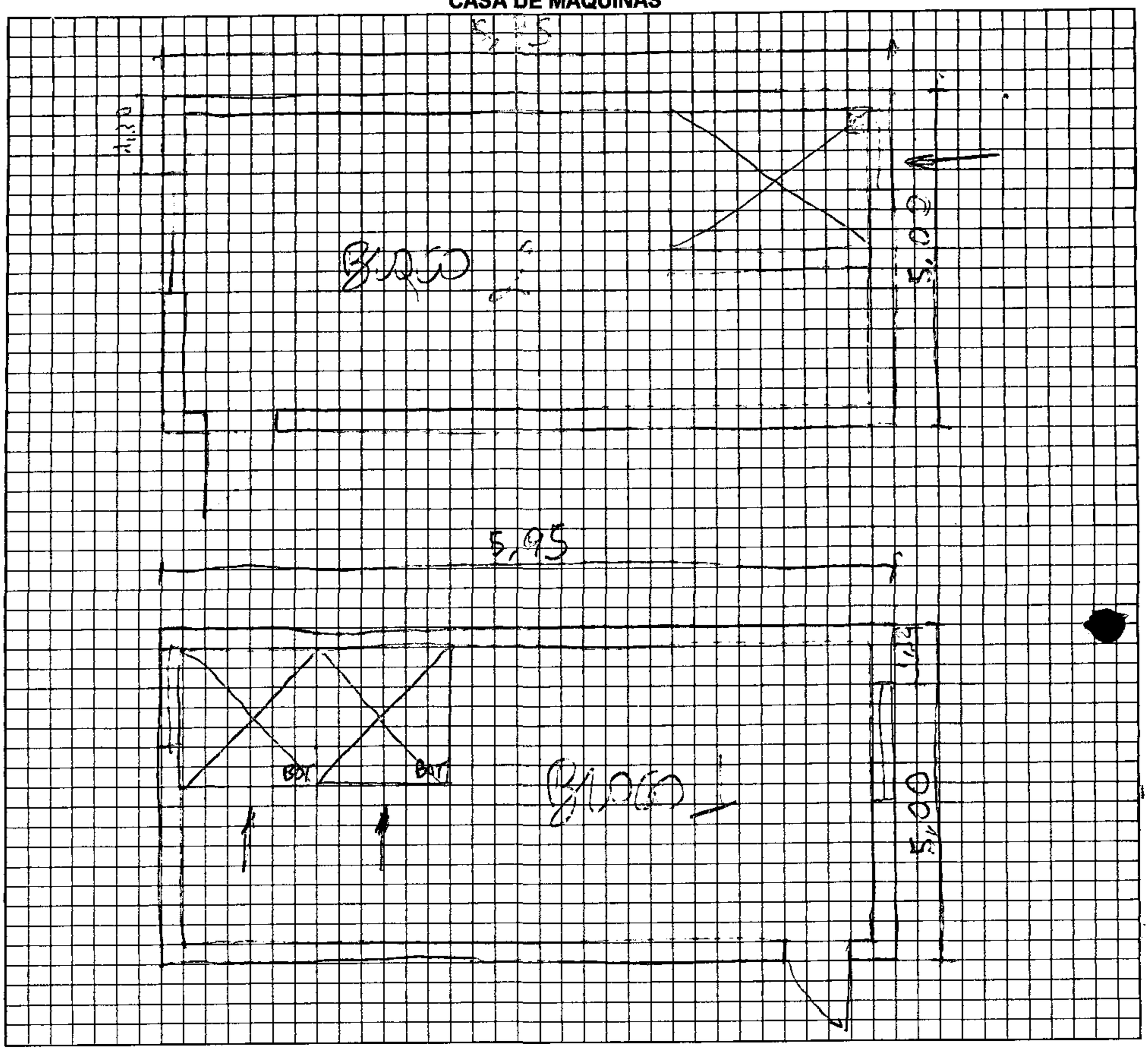

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

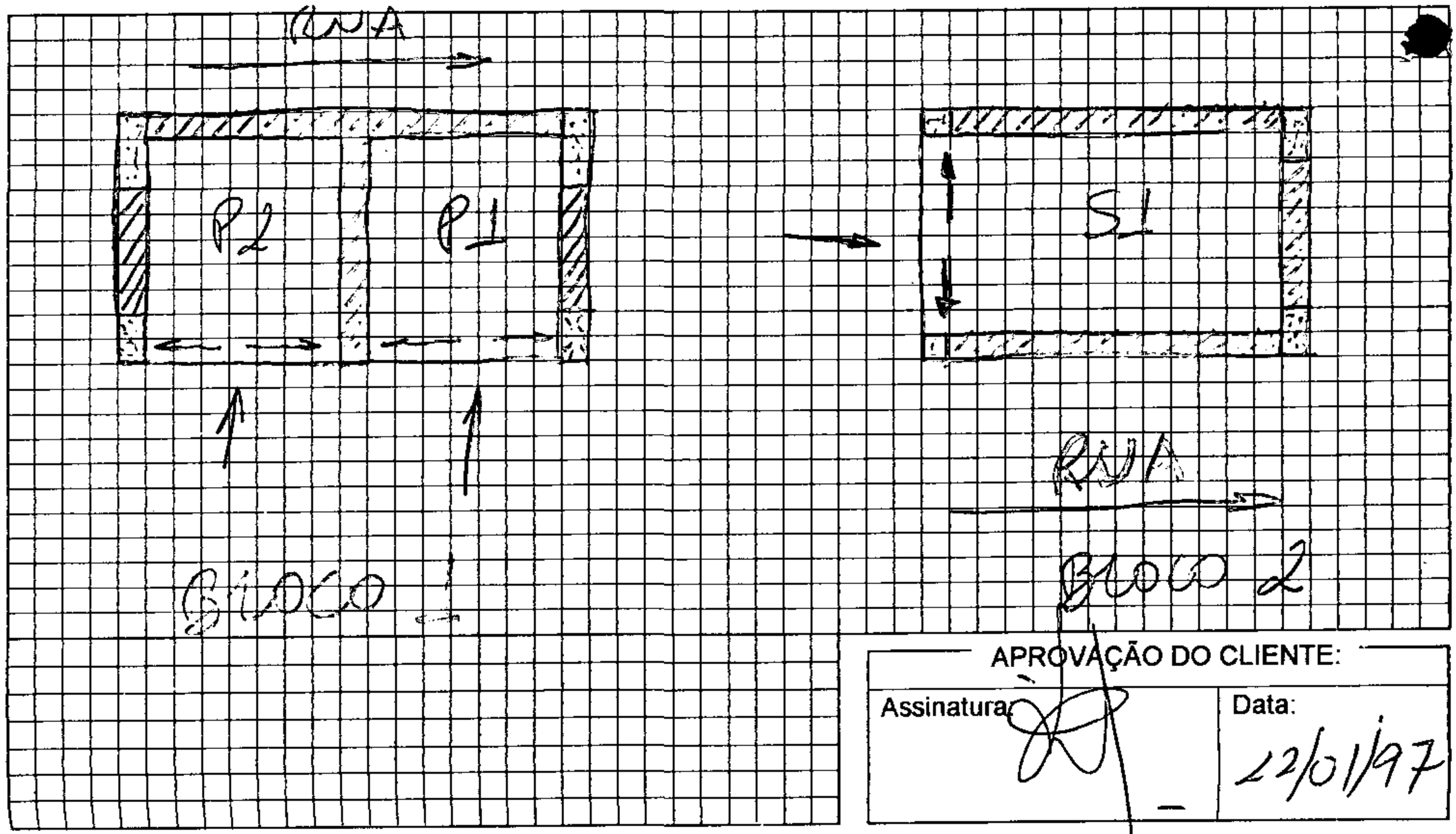

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 12/01/97

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº: 37063165

Schindler
Líder em Qualidade
e Tecnologia
1ª na América Latina
com
ISO 9000
para Elevadores

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa
Goiânia - GO

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
27 / 11 / 1996
PROCESSO
ANALISADO

CEP.:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CGC.:

OBJETO:

007CONT

Fornecimento e instalação de __03___ (____Três_____) elevador(es) de_Passageiros___ no edifício de uso ____Orgão Público____ no seguinte endereço:Av. 1ª Radial - Qd.3A - Setor Pedro Ludovico - IPASGO

Cidade:_____Goiânia_____ Estado:_____GO._____

PRAZO 9723 27/01/97.

PSG LISTA 9715 28/01/97

1 - C-VN1

ANEXO I

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	ELEVADOR PASSAGEIROS
Quantidade e tipo	- 02(Dois) Elevadores Passageiros
Numeracao e Designação	- P1 P2 Social (21921211)
Código Schindler	- PS.08.10.5
Capacidade	- 560 Kg - 08(oito) Passageiros
Velocidade	- 1,00 m/seg. - 60 m/m
Paradas / Andares Servidos	- 05(cinco) P,1º ao 4º
Entradas / Arranjos	- 05(cinco) Todas do mesmo lado
Percurso	- metros aproximadamente
Tensão: Motriz / Iluminação	- 380 volts/220 volts
Localização da Máquina	- Em Cima da Caixa de Corrida
Acionamento	- 2 Velocidades
Partida por Hora	- Até 120 partidas p/h
Controle	- Miconic-E
Comando	- Automático Coletivo Seletivo
Opcionais	- Comando Contra Incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Controle Tempo de Porta
	- Ascensorista c/ banco
	- Ventilador
	- Telefone Cab./Portaria/C.Máquina
Dimensões da Caixa	- Frente(Paralela à Porta)1600mm
	- Lado(Perpendicular a Porta)1600mm
Última Parada	- 4200 mm
Profundidade do Poço	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO	
Cabina	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos	- Indicador Digital de Posição
BOTOEIRAS DE CHAMADA	
Acabamento	- Em alumínio anodizado na cor natural
Toque	- Botões de Micromovimento
Na Cabina	- Botões de Micromovimento com led
Nos Pavimentos	- Botões de Micromovimento com led

Schindler

ANEXO II

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

CABINAS E PORTAS

CABINA TIPO

Painel Frontal	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais e Fundo	- Em Aço Inoxidável
Piso	- Em Vinil Amianto
Teto	- Em Difusor Acrílico
Soleira	- Em liga de alumínio
Acessórios	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência /Alarme - Retorno Automático Pré-Selecionado - Controle Tempo de Porta - Ascensorista c/ banco - Ventilador - Telefone Cab./Portaria/C.Máquina

Schindler

PORTAS TIPO

Cabina	- Abertura Central
Acabamento Porta Cabina	- Em Aço Inoxidável
Pavimentos	- Abertura Central
Acabamento Porta Pavimentos	- Em Aço Inoxidável
Abertura / Abertura Livre	- 800 x 2000mm
Soleira	- Em liga de alumínio
OPERADOR DE PORTA	- QKS-9 AC
DISPOSITIVO DE REABERTURA	- Manual/Automático sob pressão
MARCOS	- Em Aço Inoxidável

ANEXO I

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ELEVADOR MONTA-MACA

Quantidade e tipo	- 01(Um) Elevador Monta-Maca
Numeracao e Designação	- S1 Serviço (21924211)
Código Schindler	- PS.14.07.5
Capacidade	- 980 Kg - 14(quatorze) Passageiros
Velocidade	- 0,75 m/seg. - 45 m/m
Paradas / Andares Servidos	- 05(cinco) P,1º ao 4º
Entradas / Arranjos	- 05(cinco) Todas do mesmo lado
Percurso	- metros aproximadamente
Tensão: Motriz / Iluminação	- 380 volts/220 volts
Localização da Máquina	- Em Cima da Caixa de Corrida
Acionamento	- 2 Velocidades
Partida por Hóra	- Até 120 partidas p/h
Controle	- Miconic-E
Comando	- Automático Coletivo Seletivo
Opcionais	- Comando Contra Incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Controle Tempo de Porta
	- Telefone Cab./Portaria/C.Máquina
	Revestimento
Dimensões da Caixa	- Frente(Paralela à Porta) mm
	- Lado(Perpendicular a Porta) mm
Última Parada	- 4200 mm
Profundidade do Poço	- 1500 mm

SINALIZAÇÃO

Cabina	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos	- Indicador Digital de Posição

BOTOEIRAS DE CHAMADA

Acabamento	- Em alumínio anodizado na cor natural
Toque	- Botões de Micromovimento
Na Cabina	- Botões de Micromovimento com led
Nos Pavimentos	- Botões de Micromovimento com led

Schindler

ANEXO II

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

CABINAS E PORTAS

CABINA TIPO

Painel Frontal	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais e Fundo	- Em Aço Inoxidável
Piso	- Em Vinil Amianto
Teto	- Em Difusor Acrílico
Soleira	- Em liga de alumínio
Acessórios	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência /Alarme - Retorno Automático Pré-Selecionado - Controle Tempo de Porta - Telefone Cab./Portaria/C.Máquina

Schindler

PORTAS TIPO

Cabina	- Abertura Central
Acabamento Porta Cabina	- Em Aço Inoxidável
Pavimentos	- Abertura Central
Acabamento Porta Pavimentos	- Em Aço Inoxidável
Abertura / Abertura Livre	- 900 x 2000mm
Soleira	- Em liga de alumínio
OPERADOR DE PORTA	- QKS-9 AC
DISPOSITIVO DE REABERTURA	- Manual/Automático sob pressão
MARCOS	- Em Aço Inoxidável

CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº:430.120/96.
Contrato nº:
Data:27/11/96.

PROPONENTE

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.304.213/0001-66, com sede à Av. Brasil, 49700 - parte, Campo Grande , Rio de Janeiro/ RJ e filial à **Rua 103 nº 265 - Setor Sul - Goiânia-GO.**

ACEITANTE

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa - Goiânia - GO

OBJETO

Fornecimento e Instalação de 03 (Três) Elevador(es), cujas características foram estabelecidas nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no edifício mencionado na folha 1.

PREÇO À VISTA

O preço é de **R$** [redacted] **mais IPI**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Sinal no valor de R$ [redacted] com vencimento em 27/11/96, mais 08(oito) parcelas no valor de R$ [redacted] cada uma, vencendo - se a 1ª em 30/01/97 e as demais a cada dia 30 dos meses subsequentes.

"Se devido" o IPI será cobrado junto com a última parcela.

C-VN1

Schindler

PRAZO DE ENTREGA

O Elevador será entregue em 30/08/97 . Para permitir ao PROPONENTE executar a entrega nesse prazo, o ACEITANTE deverá colocar o Poço e Local de Máquina à disposição, terminados de acordo com o estabelecido nas cláusulas 8, 9, 10 e 11 do Capítulo CONDIÇÕES GERAIS, 04 MESES antes do referido prazo.

CONTRATO

Esta Proposta tornar-se-á Contrato entre as partes, nos termos das CONDIÇÕES GERAIS em anexo, a partir da devolução e recebimento da mesma pelo PROPONENTE, devidamente assinada pelo ACEITANTE, dentro do prazo de 15(quinze) dias contados de sua entrega ao ACEITANTE, em três vias de igual teor e efeito.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1996

ACEITANTE

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A.

TESTEMUNHAS

1ª) _____

2ª) _____

C-VN1

Schindler

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELEVADORES

C O N D I Ç Õ E S G E R A I S

OBJETO

1 - O objeto deste contrato é o descrito na PROPOSTA deste instrumento, a ser entregue e montado no local lá indicado, e cujas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS mencionadas, rubricadas pelas partes, passam a fazer parte integrante do presente.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2 - O preço do(s) elevadore(s) devidamente instalado(s) e a forma de seu pagamento e respectivos vencimentos, serão os mesmos discriminados na proposta, que foi calculado com base no projeto aprovado pelo COMPRADOR na data de assinatura deste contrato.

2.1 - Ocorrendo divergência entre o projeto aprovado e o local destinado para instalação do(s) elevador(es), se houver viabilidade técnica, a FORNECEDORA se compromete a substituir os materiais correspondentes as modificações ocorridas, os valores desses acréscimos, mediante prévia comunicação ao COMPRADOR.

3 - É facultado a FORNECEDORA revisar os preços com base na variação do IGP-Coluna 2, de forma a recompor o equilíbrio econômico e financeiro do contrato no período, a contar de 1º de Novembro 1996, conforme legislação vigente.

3.1 - As parcelas serão reajustadas com base na variação do índice acima, na mesma proporção de variação que se verificar entre o índice inicial e o índice do mês do vencimento da(s) respectiva(s) parcela(s) a ser(em) paga(s), respeitados os limites previstos na Lei.

3.2 - Se até 07 (sete) dias antes do vencimento da parcela não for conhecido o respectivo índice para o reajuste, será utilizado o índice da última variação conhecida, sendo que tão logo seja conhecido o índice de eajuste deste contrato, será cobrado ou creditado ao COMPRADOR a diferença que eventualmente venha a ser apurada.

4 - Para todos os efeitos legais, especialmente para efeito de reajustes, este contrato será considerado como celebrado no 1º dia do mês de Novembro 1996.

Schindler

5 -. O não pagamento de qualquer prestação devidamente reajustada em seu vencimento, sujeitará o COMPRADOR ao pagamento de juros de 1% (hum por cento) ao mês ou fração sobre o total do débito, e ainda multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre a(s) parcela(s) da dívida vencida(s) e não liquidada(s), corrigida(s) monetáriamente na forma mencionada na cláusula 3.

OUTRAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

6 - Entregar a(s) caixa(s) de corrida na data prevista neste Contrato, devidamente emboçada(s) e caiada(s) com dois andaimes construídos, sendo um colocado a dois metros do teto da(s) caixa(s) com acesso à última entrada e um colocado a quatro metros do fundo do poço, este devidamente impermeabilizado, com acesso à primeira entrada, de modo a permitir a fixação das guias de acordo com as especificações dos desenhos e, se necessário, devido a particularidade da obra, andaimes intermediários adicionais. Bem como, entregar na data da assinatura deste contrato, cópia das plantas definitivas de construção e de formas do edifício, as quais deverão obedecer às normas federais e códigos regionais.

7 - Devolver na data de assinatura do contrato o projeto esquemático e demais indicações relativas às obras necessárias à instalação do(s) elevador(es), bem como fotocópia da licença da obra, devidamente aprovados.

8 - Na data de entrega da(s) caixa(s), a(s) casa(s) de máquinas deve(m) estar provida(s) de chave(s) de força devidamente dimensionada(s) e energizada(s) suficientemente, segundo as indicações lançadas na(s) planta(s) de montagem, com piso terminado com acabamento antiderrapante e com pilaretes, se previstos na planta de montagem, com 1 (um) extintor de incêndio por elevador, com janelas conforme a localização e dimensões na planta de montagem e com porta de acesso com fechadura e frente de caixas abertas até a instalação das entradas, quando estas forem instaladas sobre os pavimentos.

9 - Instalar iluminação elétrica na(s) casa(s) de máquinas com um mínimo de 200 lux ao nível do piso. Na hipótese de utilização da área localizada sob os poços, deverão ser construídos pilaretes para projeção dos para-choques para transmitir ao solo as cargas resultantes.

10 - Fornecer durante a montagem a mão-de-obra e o material adequado para todos os serviços de pedreiro dentro dos prazos exigidos.

Schindler

11 - Após a entrega dos componentes, ficarão os mesmos sob a responsabilidade exclusiva do COMPRADOR. Assim, danos, perdas, furtos ou roubos que venham a ocorrer, serão indenizados à FORNECEDORA imediatamente, excetuando-se aqueles em que, o COMPRADOR comprove legalmente a responsabilidade do pessoal da FORNECEDORA. O disposto nesta cláusula aplica-se, no que couber, às ferramentas e outros materiais de propriedade da FORNECEDORA que estejam na obra.

12 - Colocar à disposição, 10 (dez) dias antes da entrega da(s) caixa(s) de corrida(s) e casa(s) de máquinas, no local da construção, um compartimento seco que possa ser fechado à chave para guarda de materiais e ferramentas. O local deve ter, no mínimo, 15 m² para cada dois elevadores e ficará à disposição exclusiva da FORNECEDORA até a entrega final do(s) elevador(es). Caso o referido compartimento não seja adequado para guarda de materiais e ferramentas, a FORNECEDORA poderá optar pelo depósito dos mesmos, cujas despesas correrão por conta do COMPRADOR.

13 - Fornecer mão-de-obra suficiente para a descarga dos caminhões e a colocação dos materiais no local indicado.

14 - Pagar quaisquer multas ou indenização provenientes de infrações resultantes da utilização do(s) elevador(es) antes da autorização das autoridades competentes.

15 - Fazer com que as medidas existentes na obra, após acabamentos e devidamente prumadas, correspondam exatamente às estabelecidas nas especificações gerais do equipamento. Quanto às medidas de caixa, admitir-se-ão variações máximas de 25 mm em cada parede.

OUTRAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

16 - Fornecer as indicações necessárias à execução dos trabalhos de construção relativos ao(s) elevador(es), até 04 (quatro) meses antes da data prevista como prazo para a entrega do(s) elevador(es).

17 - Requerer em nome do COMPRADOR e às expensas deste, as licenças de instalação e vistoria para o(s) elevador(es), quando exigido pelas autoridades municipais.

18 - Executar os trabalhos no prédio durante dias úteis e horas normais, desde que em locais seguros e sem perigo de vida, em virtude da natureza das obras.

19 - Responsabilizar-se pelas despesas e contribuições sociais com o seu pessoal.

Schindler

20 - A montagem do(s) elevador(es) será feita através da FORNECEDORA, ficando expressamente proibida sua realização pelo COMPRADOR ou por seu intermédio, bem como a manipulação sob qualquer forma dos componentes e/ou materiais já entregues, sem a concordância prévia e por escrito da FORNECEDORA.

21 - A elaboração das plantas de montagem, a fabricação do(s) elevador(es), a remessa de seus componentes para local da obra, e sua respectiva instalação (montagem) serão efetuados segundo critérios e programação exclusivos da FORNECEDORA, sem relação com qualquer tipo de financiamento que o COMPRADOR possa conseguir de terceiros.

22 - Desde que cumpridas pelo COMPRADOR todas as suas obrigações, e observadas as demais disposições do presente, a FORNECEDORA se compromete a fazer a entrega do objeto deste ajuste no prazo previsto na PROPOSTA.

23 - O(s) elevador(es) será(ão) considerado(s) pronto(s) para entrega quando em condições de funcionamento, independentemente de eventuais ajustes ou detalhes de acabamento que venham a ser necessários, e/ou do aceite das autoridades competentes, fatos que poderão ocorrer após a realização da mesma, bem como independentemente do estado da obra.

23.1 - Para a efetivação da entrega a FORNECEDORA comunicará ao COMPRADOR, informando-o que o(s) elevador(es) está(ão) pronto(s) para ser(em) entregue(s).

23.1.1 - A não manifestação de aceitação por parte do COMPRADOR no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento da comunicação referida no item anterior, o silêncio será considerado aceitação tácita da entrega.

GARANTIA CONTRATUAL

24 - A FORNECEDORA garantirá o(s) elevador(es) vendido(s) pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir do término do prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua entrega, conforme cláusula 23 retro, independentemente dele(s) vir(em) ou não a ser(em) utilizado(s), mesmo que provisóriamente.

Schindler

25 - Esta garantia consistirá na reparação ou substituição, de quaisquer componentes que apresentem defeitos de fabricação e/ou montagem, excluídos, portanto, os casos de desgaste normal ou defeitos provenientes de mau uso, sobrecargas e utilização imprudente, bem como lâmpadas, reatores e outros materiais que estejam fora do controle de qualidade da FORNECEDORA, e ainda por quaisquer atos de terceiros ou força maior, bem como quaisquer outros atos ou fatos que não sejam de responsabilidade da FORNECEDORA.

26 - Cessará de imediato a presente garantia, pela ausência de assistência técnica especializada.

27 - Não será(ão) garantidos pela FORNECEDORA o(s) elevador(es) que venha(m) a ser entregue(s) após a ocorrência de uma das seguintes condições:

a) - Se parte ou a totalidade dos mateirais ficarem depositados na obra pelo prazo de 2 (dois) meses e, por circunstâncias alheias à sua responsabilidade;
b) - For a FORNECEDORA impedida de iniciar o trabalho de instalação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para entrega dos materiais na obra.

Schindler

SUSPENSÃO E RESCISÃO

28 - Deixando as partes de cumprirem quaisquer de suas obrigações nos prazos e condições convencionados, decorrido o prazo máximo de 15 (quinze) dias da data do inadimplemento, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, será este contrato e, consequentemente as obrigações nele previstas, considerado suspenso pelo prazo de 2 (dois) anos.

28.1 - A suspensão assim operada dará as partes o direito de renegociar integralmente o presente ajuste, especialmente no que se refere ao preço e prazo de entrega.

29 - Na hipótese das partes, seja por que razão for, não chegarem a um consenso relativamente às novas condições do contrato, decorrido o termo final de suspensão do contrato, o mesmo será considerado rescindido, independente de apuração de perdas e danos.

30 - Nos casos previstos em lei aqui não disciplinados, assim como na hipótese de falência, concordata ou insolvência das partes, este contrato será rescindido de pleno direito, ou seja, independente de notificação judicial ou extra-judicial.

RESERVA DE DOMÍNIO

31 - Até que todo o preço deste contrato esteja integralmente pago, inclusive reajustes e penalidades moratórias, a FORNECEDORA se reservará o domínio dos componentes do(s) elevador(es) vendido(s), discriminados nas respectivas notas fiscais de remessa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

32 - Quaisquer criação, alteração e majoração sobre tributos, encargos ou contribuições de qualquer natureza, inclusive as chamadas conquistas sociais nas esferas federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento e instalação desse equipamento acarretarão reajustes no preço, nas suas correspondentes alíquotas, e serão de obrigação única e exclusiva do **COMPRADOR** que se obriga aos pagamentos quando das respectivas cobranças, sob as penas estabelecidas neste contrato.

33 - Sem prejuízo da qualidade ou desempenho do(s) elevador(es), será facultado a FORNECEDORA substituir e/ou modificar seus componentes em decorrência de falta ou escassez de matéria prima e/ou componentes no mercado nacional, desde que haja concordância expressa do COMPRADOR.

34 - Este contrato não poderá ser cedido no todo ou em parte, ressalvado entretanto o direito da FORNECEDORA, sob sua responsabilidade, executar os serviços de montagem através de terceiros.

35 - Quaisquer comunicações e/ou notificações relativas a este contrato serão consideradas como recebidas pelo destinatário para todos os efeitos legais, quando remetidas para os endereços das partes constantes na PROPOSTA.

35.1 - O cancelamento de endereços para correspondência somente será válido, quando outro seja indicado, o qual poderá ser utilizado com a mesma finalidade supra.

36 - A tolerância de quaisquer das partes no cumprimento das obrigações aqui contratadas, ou no exercício de seus direitos, não poderá ser interpretada como moratória, novação ou renúncia de direitos.

36.1 - O recebimento de importância sem as penalidades previstas neste contrato não significará remissão, em razão do que poderão as mesmas serem cobradas a qualquer tempo.

37 - As modificações deste contrato somente serão consideradas válidas quando por escrito, através de aditamento contratual, devidamente assinado pelas partes.

38 - Todas as instruções técnicas, tais como plantas, especificações gerais do(s) elevador(es) etc ...., que forem transmitidas pela FORNECEDORA ao COMPRADOR com base nas disposições deste contrato, serão consideradas partes integrantes do mesmo, em função do que deverão ser cumpridas rigorosamente pelo COMPRADOR.

39 - Na hipótese de suspensão, extinção e/ou vedação do uso do índice de atualização do preço deste contrato, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a susbtituí-lo ou que melhor reflita a variação dos custos da FORNECEDORA, a opção desta, como índice substitutivo a vigorar no menor período legalmente permitido.

40 - Quando fatos econômicos, tais como, entre outros, a alteração ou revogação da Lei nº 8.880/94, a substancial desvalorização da moeda nacional ou a acentuada aceleração dos índices inflacionários, não se refletirem na variação do índice deste contrato, a Contratada terá o direito de revisar o seu preço, na mesma proporção da eventual diferença entre a variação do índice eleito neste contrato para os reajustes do preço e a real variação dos custos da FORNECEDORA ocorrida no período.

41 - Este contrato obriga as partes, herdeiros e sucessores.

42 - Para quaisquer questões oriundas do presente, fica eleito o foro da capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Schindler

[illegible] TORRES SCHUNDLER
[illegible]

[illegible] 3100
7.7.97

[illegible]

[illegible] Marcus Monteiro
[illegible] Dr Cardoso
[illegible]

[illegible] olha a não conformidade [illegible]
[illegible] GAC

[illegible]

[illegible]

A [illegible] ELA E COMPLETA COM UMA CÓPIA DE QUANDO

[illegible] MUDANÇA [illegible] REGISTRÁMOS, FICANDO A PORTA

[illegible] MONTAMOS C/ ABERTURA TELEFÓNICA À GOVERNADA

DE ALGARVE

07/07/97

'REN SCHINDLER
...L S/A

RECEB DO
DT
7/7/97

De: Carlos ... Monteiro
Para: DIF Att. Sr. Cardoso
Cópias:

Enviamos folha de não conformidade com o de acordo do cliente relativo ao contrato 430 37063/6 (elevador montamaca). Segue o original via malote para o GAC.

S... mais para o momento.

Atenciosamente

Vasco Monteiro-NI

Schindler ®

Saindl Brasil

FOLHA DE VERIFICAÇÃO CONTRATUAL

No.Contrato : 400.37063/65
Produto : PSC

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM [ ] NÃO [X]

21.3.97 Ass DPC:

OBS: CONVENIENCIAS ADOTADAS (Referenciar o item): Conforme contrato foi incluído elevador de Maca c/ porta Abertura Central QKS7 - 4L 900 e a largura da cabine é de 1850mm.
Conforme contrato os elevadores possuem portas Telescópicas QKB ou QKS9 com 4L 900, mas através prévia aprovação porta c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescópica 900 caso aprove que do Cliente.

[ ] No verso mais informações

NÃO CONFORMIDADE: INFORMAR NA FRENTE DE INDICAÇÃO ? SIM [X] NÃO [ ] GUARDANDO RESPOSTA

25.3.97 Ass Plan Publicos:

CONTRATO DEVE SER DESFEITO ? SIM [ ] NÃO [ ]

__/__/__ Ass. SAC:

INFORMADOS DE CLIENTE A INADEQUAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO COM AS EXPECTATIVAS ADQUIRIDAS

__/__/__ Ass Comercial/Marketing:

COMERCIAL / MARKETING

CONTAMOS DAS NÃO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para duas frondistas. Tragedia não se pesquisa de fugar o "de acordo" do cliente 27/3

O CLIENTE ESTÁ DE ACORDO COM A MUDANÇA CONFORME VERSÃO DE ASSINATURA COMPRAS PARA TELEFÓNICA ESPANHA

[ ] No verso mais informações

CODIGO DO CLIENTE (Preencher)

17.30/8/97

Fax 9323.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

DE ACORDO

07/07/97

ELEVADORES SCHINDLER
DO BRASIL S/A

RECEB DO
DT
7/7/97

FAX

De: Filial Goiânia / Sr. Vinicius Monteiro
Para: DTE Att.: Sr. Cardoso
Cópias:

Encaminhamos folha de não conformidade com o de acordo do cliente relativo ao contrato 430.37063/65(elevador monta maca). Segue o original via malote para o GAC.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Vinicius Monteiro-NI

Schindler

Schindler Brasil

FOLHA DE VERIFICAÇAO CONTRATUAL

No.Contrato : 430-37063/65
Produto : PSC

OTE

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM ☐ NAO ☒

21/3/97 Ass. OTE : [illegible]

NAO CONFORMIDADES APONTADAS (Referenciar o item). Conforme contrato foi vendido elevador de Maca c/ Porta Abertura Central QKS9 - E.L. 900 e a largura da caixa é insuficiente (1850mm)

Conforme tabela dos elevadores padronizados, nos elevadores de Maca, as portas são Telescopicas QKB ou QKS9 com E.L. 900, não estando previsto portas c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescopica 900 com aprovação do Cliente.

☐ No verso mais informações

PLANEJAM. FABRICA

NAO CONFORMIDADES INFLUEM NO PRAZO DE FABRICACAO ? SIM ☒ NAO ☐ AGUARDANDO RESPOSTA

25/3/97 Ass. Plan.Fabrica: [illegible]

GAC/ERIMAR

CONTRATO DEVE SER SUSPENSO ? SIM ☐ NAO ☐

__/__/__ Ass.GAC: _____

COMERCIAL / MARKETING

INFORMAMOS AO CLIENTE A INADEQUACAO DO PRODUTO OFERTADO COM AS ESPECIFICACOES REQUERIDAS

__/__/__ Ass. Comercial/Marketing: _____

TRATAMENTO DAS NAO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para suas providencias. Urgente: Não se esqueça de fazer o "de acordo" do cliente 17/27/3

O CLIENTE ESTÁ DE ACORDO COM A MUDANÇA CONFORME VERSÃO DE ABERTURA CENTRAL PARA TELESCÓPICA ESQUERDA

VIDE VERSO

☐ No verso mais informações

PGQ 884 Elab.O&M Mar/93 (Tecnica)

ET: 30/8/97
PL420.9723.

A PORTA ENG. E COMP. LIGA COM ME ALCANCE

C/ AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS MELHORAMOS, FICANDO A PORTA

DO ELEVADOR MONTADA C/ ABERTURA TELESCÓPICA À ESQUERDA.

DE ALCANCE

07/07/97

Schindler Brasil	FOLHA DE VERIFICAÇAO CONTRATUAL	No.Contrato : 430-37063/65 Produto : PSC

DTE

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM ☐ NAO ☒

21/3/97 Ass. DTE :

NAO CONFORMIDADES APONTADAS (Referenciar o item). Conforme contrato, foi vendido Elevador de Maca c/ Porta Abertura Central QKSS - E.L. 900 e a largura da caixa é insuficiente (1850mm)

Conforme Tabela dos elevadores padronizados, nos elevadores de Maca, as portas são Telescopicas QKB ou QKSS com E.L. 900, não estando previsto portando porta c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescopica 900 com aprovação do Cliente.

RECEBIDO 29/7/97

☐ No verso mais informações

PLANEJAM. FABRICA

NAO CONFORMIDADES INFLUEM NO PRAZO DE FABRICACAO ? SIM ☒ NAO ☐ AGUARDANDO RESPOSTA.

25/3/97 Ass. Plan.Fabrica:

GAC/~~EXIM/GLO~~

CONTRATO DEVE SER SUSPENSO ? SIM ☐ NAO ☒

10/07/97 Ass.GAC:

COMERCIAL / MARKETNG

INFORMAMOS AO CLIENTE A INADEQUACAO DO PRODUTO OFERTADO COM AS ESPECIFICACOES REQUERIDAS

08 JUL 1997

___/___/___ Ass. Comercial/Marketing:

DIGITADOR - R

TRATAMENTO DAS NAO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para suas providencias. Urgente: não se esqueça de pegar o "de acordo" do cliente. 27/3

O CLIENTE ESTÁ DE ACORDO COM A MUDANÇA CONFORME VERSO: DE: ABERTURA CENTRAL PARA: TELESCÓPICA ESQUERDA

VIDE VERSO

☐ No verso mais informações

FGQ 804 Elab.O&M Mar/95 (Tecnica)

ET: 30/8/97.
~~PRAZO: 9723.~~

NOVO PRAZO.
~~9729~~ 29/07/97.

9742

A TOLIMA ENG.º E CONST. LTDA ESTÁ DE ACORDO

C/ AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS MELHORAMENTOS, FICANDO A PORTA

DO ELEVADOR MONTACARGA C/ ABERTURA TELESCÓPICA À ESQUERDA.

DE ACORDO.

07/07/97.

Schindler Brasil	FOLHA DE VERIFICAÇAO CONTRATUAL	No.Contrato : 430-37063/65 Produto : PSC

DTE

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM ☐ NAO ☒

31/3/97 Ass. DTE : [illegible]

NAO CONFORMIDADES APONTADAS (Referenciar o item). Conforme contrato, foi vendido Elevador de Maca c/ Porta Abertura Central QKSS - E.L. 900 e a largura da caixa é insuficiente (1850mm).

Conforme Tabela dos elevadores padronizados, nos elevadores de Maca, as portas são Telescopicas QKB ou QKSS com E.L. 900, não estando previsto portanto porta c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescopica 900 com aprovação do Cliente.

☐ No verso mais informaçoes

PLANEJAM. FABRICA

NAO CONFORMIDADES INFLUEM NO PRAZO DE FABRICACAO ? SIM ☒ NAO ☐ AGUARDANDO RESPOSTA.

25/3/97 Ass. Plan.Fabrica: [illegible]

GAC/~~EXIM/GLO~~

CONTRATO DEVE SER SUSPENSO ? SIM ☐ NAO ☐

__/__/__ Ass.GAC:_____

COMERCIAL / MARKETING

INFORMAMOS AO CLIENTE A INADEQUACAO DO PRODUTO OFERTADO COM AS ESPECIFICACOES REQUERIDAS

__/__/__ Ass. Comercial/Marketing:_____

TRATAMENTO DAS NAO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para suas providencias. Urgente: não se esqueça de pegar o "de acordo" do cliente. 27/3

☐ No verso mais informaçoes

FGQ 804 Elab.O&M Mar/95 (Tecnica)

ET: 30/8/97.

PR420:9723.

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. FOLHA DE CALCULO	ORCAMENTO : PEDRO LUDOVICO-GO ENDERECO : AV.1a.RADIAL,Q.3A SERVICO : 043.0.37063/4
FOLHA No. PS081013	

GQ	= 560	Kg.	TZ	=730	mm	ACION.	:FA
VKN	= 1.00	m/s	GKK	=550	Kg.	UMN	:380V
HQG	= 15	m	GKG	=650	Kg.	FN	:60 Hz
HQ	= 13.20	m	HSG	=1.60	m	ZKH	=120p/h
ZE	= 5	und	HSK	=4.20	m	KZU	=1

BK	= 1.340	m	BS	= 1.820	m	LIMITADOR	: GBP
TK	= 1.080	m	TS	= 1.830	m	FREIO SEG.	: GK1-W
AU	= 1.50	m2	BTxHT	= 0.80x2.00	m	TIPO PORTA	: QKS9Z

ZZ	= 4	und	Fat.Seg.	= 21.16	und	PZ	= 4.99N/mm2
DZ	= 13	mm	DD	= 570	mm	PZZ	= 7.00N/mm2
GUM	=2.0	Kg/m	BZU	= 9,7	mm	AK	= 0.9 m/s2

GKU	=12540.	N	Disp. CDM	-SUPERIOR	CARGAS
(S_S)	=2834.	N	REDUTOR	:W140 54/1	P(1) = 11400 N
TW2/POT	=991	Nm/W	EIXO Diam.	:80 mm	P(2) = 7500 N
TW2Z/POTZ	=1025	Nm/W	Mancal.Ext	:---- mm	P(3) = 9700 N
FDR	=22896	N	Polia	: EXTREMO	P(4) = 6500 N
FDRZ	=25115	N	P. Desvio	:450/4/13	NA LAJE = 7000 N/m2
			Rolamento	:SKF6211 (2X)	

PMN	= 6.7 kW	FREIO MAG.	:10E	UMN	=380 V
MOTOR	=AM160-M -B	Pol. freio	:220	CARGA	=11.0 kVA
POLOS	=4/18	mola freio	:2x5.0	IMN	=16.0 A
RPM	=1620.00	Di.Volante	:330X38	DISJUNTOR	=25 A
Ventil	=RV-160	M.Inercia	:0.46 Kg.m2	CONDUT.(3x)	=10 mm2
F.Enrol	=020871			F.Terra(1x)	=10 mm2
HAM	=2278m			ELETRODUTO	=3/4 in
PME	=5.68 kW			Rele	: 3UA
				Bimetalico	:16-25

CABINA	1350 30/8/97	C.PESO		ARMACAO DE C.P	
E.Guias	: ~~1.250~~ m	E.Guias	: 1.300 m	Peso (GGU)	= 937 Kg
Guias	: 70/65/9	Guias	: 70/60/16(CW12)	Largura	= 1.30 m
Dist.Fix.	: 3.10 m	Dist.Fix.	: 3.10 m	Blocos	= 160 (C)
FF1	: 850 N	FF5	: 850 N	Altura	= 3.50 m
FF2	: 400 N	Para-Choq.	: 2x104	Pol.Desv.	= ---- (-)
P (7)	:19000 N	P(12)	: 18000 N		
Para-choq	:3x104	Mola Susp.	: 8 mm		
P(11)	:16000 N				
Mola Susp	: 9 mm	CALCULADO JOANA		DATA 13/02/97	
Pol.Desv.	: ---- (----x)				
Rolamento	: ---- (----x)	VERIF.		DATA 17/02/97	

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043037064900

	Elaborado	Control.	Visto
ERA	ANGELO		

PEDIDO

Data : 20/08/97

Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS : 08
CAPACIDADE : 560

PARTE SUPERIOR :

INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8
CIGARRA 781366-0

PARTE INTERMEDIARIA :

FILA SIMPLES DE 5 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P,1,2,3,4
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :

ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- ¦ -> 781365-1
FECHAR PORTA -> ¦ <- 781365-1
ASCENSORISTA 785702-0
PARTIDA 781365-1
LOTADO 781365-1
ELEMENTO CHAVE P/VENTILADOR 781368-6

TAMPA DA BOTOEIRA :

C/FILA SIMPLES E DIMENSOES 175x500 MM 781369-4

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .2 **785094-8**

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
03	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14
01	7818947	BA MX C/IPD,1BOT.SUB.CHAVE 22V	- Z071119/12

*** ATENCAO * -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"**

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

006DESS

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043037064900

	Elaborado	Control.	Visto
ERA	ANGELO		

PEDIDO

Data : 20/08/97

Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS : 08
CAPACIDADE : 560

PARTE SUPERIOR :

INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8
CIGARRA 781366-0

PARTE INTERMEDIARIA :

FILA SIMPLES DE 5 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P,1,2,3,4
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :

ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- ¦ -> 781365-1
FECHAR PORTA -> ¦ <- 781365-1
ASCENSORISTA 785702-0
PARTIDA 781365-1
LOTADO 781365-1
ELEMENTO CHAVE P/VENTILADOR 781368-6

TAMPA DA BOTOEIRA :

C/FILA SIMPLES E DIMENSOES 175x500 MM 781369-4

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .2 785094-8

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
03	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14
01	7818947	BA MX C/IPD,1BOT.SUB.CHAVE 22V	- Z071119/12

*** ATENCAO * -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"**

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

006DESS

USADO EM	KSL DESENHO
CONJ. FIX. SOLEIRA	L 071837

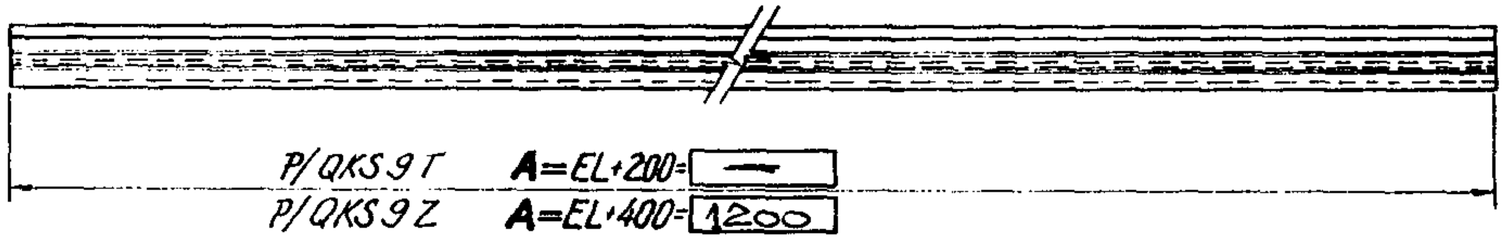

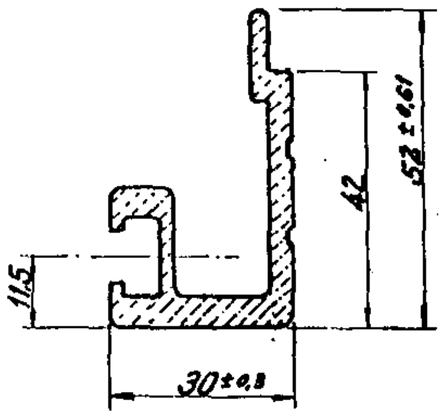

	N.	EL	A	Nº ESTOQUE	Kg.
P/QKS9Z	14	1400	1800	781781-9	2,05
	13	1300	1700	781780-0	1,93
	12	1200	1600	781779-7	1,82
	11	1100	1500	781778-9	1,7
	10	1000	1400	781777-0	1,6
	9	900	1300	781776-2	1,5
	8	800	1200	781775-4	1,4
P/QKS9T	7	1400	1600	781042-3	1,82
	6	1300	1500	781041-5	1,70
	5	1200	1400	781040-7	1,59
	4	1100	1300	781039-6	1,47
	3	1000	1200	781038-8	1,36
	2	900	1100	781097-0	1,25
	1	800	1000	781036-1	1,13
	RUB.	EL	A	Nº ESTOQUE	Kg.

19/8/97
A.G.

PERFIL COMPLEMENTAR P/SOLEIRA — 729698-3

Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P.	POS.	CÓD. ARTIGO	SUPERF./TT	DES LT	Mod.	Peso k
Md0	Modificação / Número / Data / Microfilme N	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10

SERVIÇO Nº: 37063/4 Q: 2x

Des. 21.11.91
Verif.
Revis.
Conforme Norma
Traduzido

COMPLEMENTO P/SOLEIRA
CABINA — QKS9Z ou QKS9T

ESC. 1:1 / 1:5

Substitue:
Substituido por:
Posto: 8.45A

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód. Prod. 11630
Formato
Setor Emit. RIO 10
DES. Nº Z 071836
LINGUAGEM P

Mod 555-000 - 11/90

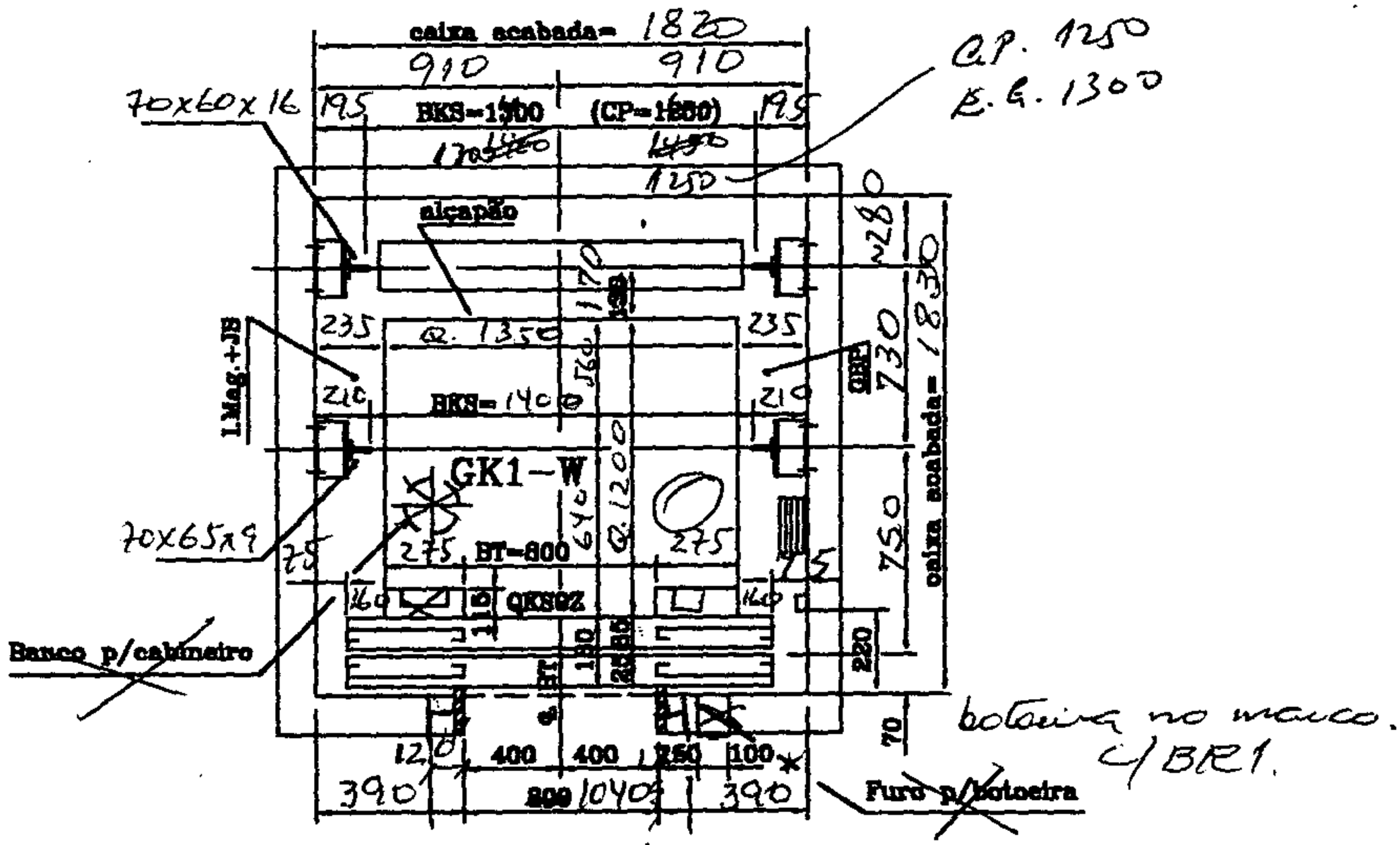

c/marco
Inox.

43.0 - 37063/4

P1 e P2

38065/66
38078
37934
36757/58

Propriedade ... de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO

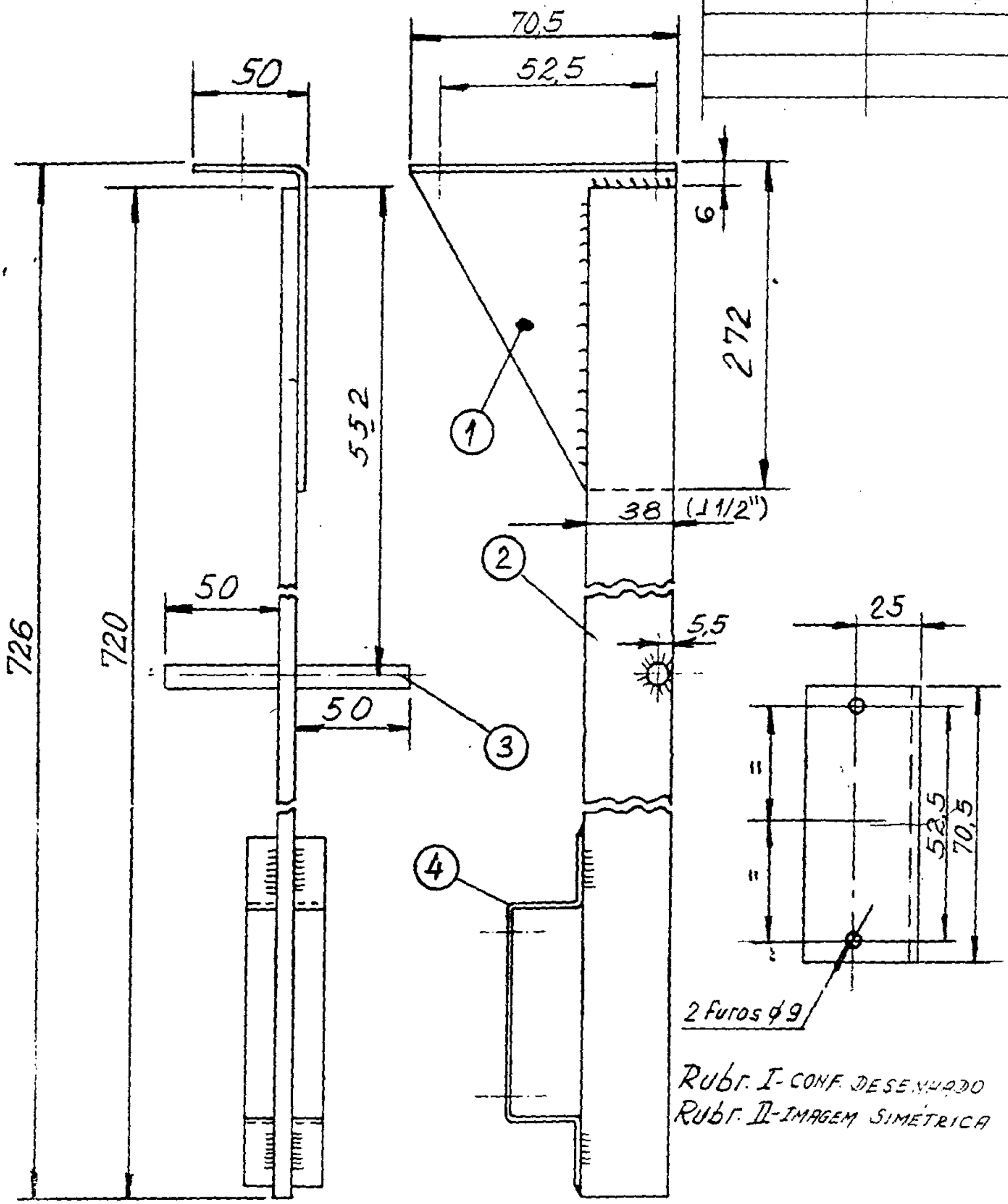

Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P	POS.	CÓD ARTIGO	SUPERF./T.T	DES LT Mod	Peso k

MdC	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilme N.					19/3/97					

SERV. Nº 37063/4 Q: 2 x Rub. I, 2 x Rub. II

Ar. 6

SUPORTE P/ FIX. CH. PROT. PES P/QKS 9 (ABERTURA CENTRAL)

ESC. S/E

Substitue	Des.	Gesner	23/03/92
Substituido por	Verif.		
Pasta	Revis.		
	Conforme Norma		
	Traduzido		

Escritório	Cód Prod	Setor Emit	DES Nº	Língua
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL	Formato A4	RIO 10	2072013 Md	P

Mod. 30.02.92

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

FC - P4

ORIGINAL

Usado em	Quant.	Para Des. N.º
Cab. de Aço	—	061670
Painel	—	063003

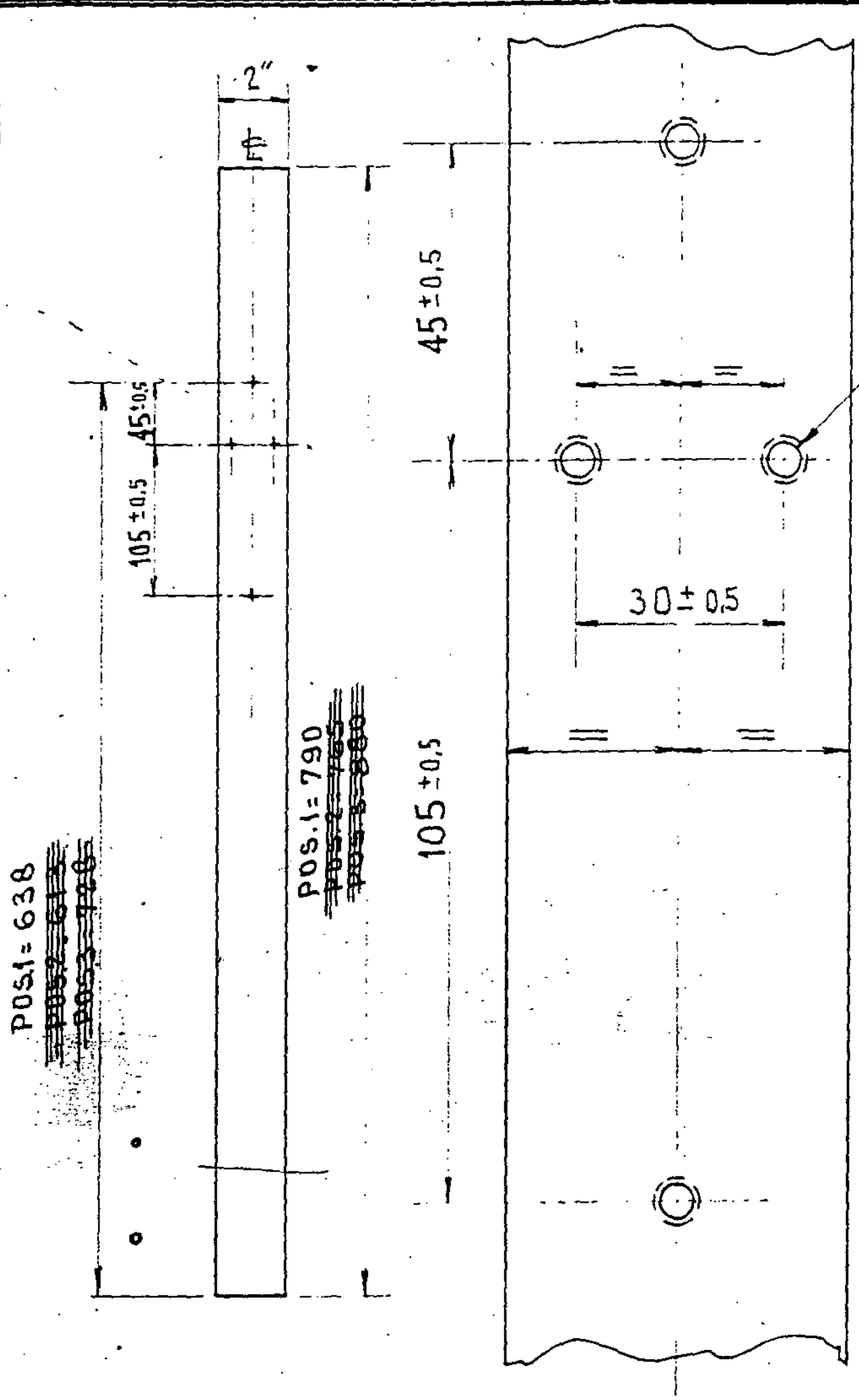

DET. DA FURAÇÃO

37063/4
Q: 2x

19/8/97
A.G.

Peças	Objeto	Material		Observações	Pos.
	~~⌴ 2" x 3/8" x 880~~	~~Aço 37~~			~~3~~
	~~⌴ 2" x 3/8" x 765~~	~~Aço 37~~			~~2~~
1	⌴ 2" x 3/8" x 790	Aço 37			1

IV | III | II | I

Modificações: Md.1 - Corrigida conforme 650.18.7.66
Md2. A Rosca M16 era 1/4" B.S.W. 09.01.80 M16
Md3. - Mod. Pos 1 era 810 - acresc. pos. 2 e 3 -

Substituí:

Substituído por:

~~PAINEL 30 - PAINEL 50~~

CAR 3

REFÔRÇO P/BANCO DE CABINEIRO EM CABINA DE AÇO

Escala	Des.		20.9.65
1:10	Verif.		Rio de Janeiro
1:1	Aprov.		

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Des. N.º 063006

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL P3 27

ACABAMENTO: PINTAR C/ÓXIDO DE FERRO COR PRIM[redacted] VERMELHO

USADO EM	KSL DESENHO
PARTE SUP.	L070747

RUB. 3 EG = [—] p/ sapata móvel (VER DET. "A")

RUB. 2 → EG = [1400] p/ sapata fixa

RUB. 1 → EG = [redacted] (MS/RB)

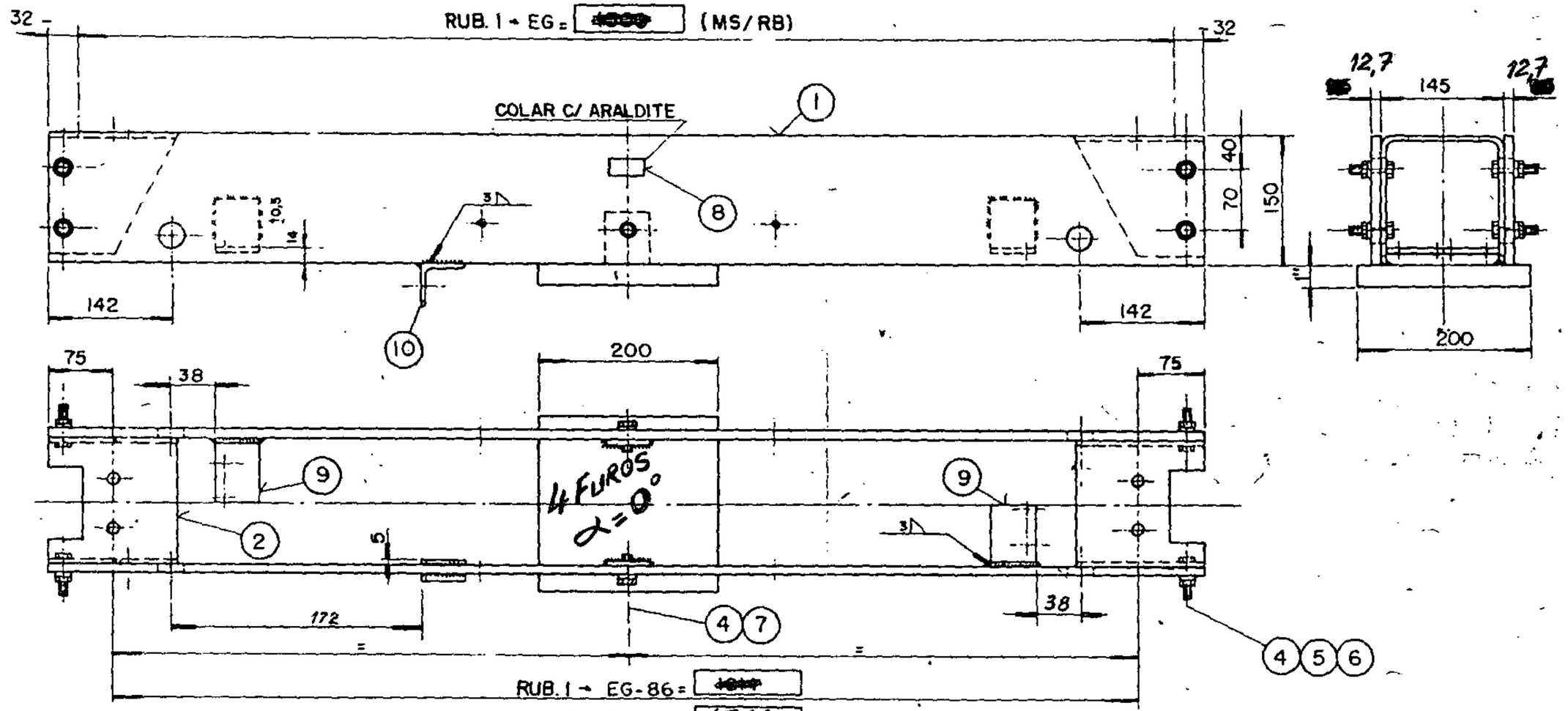

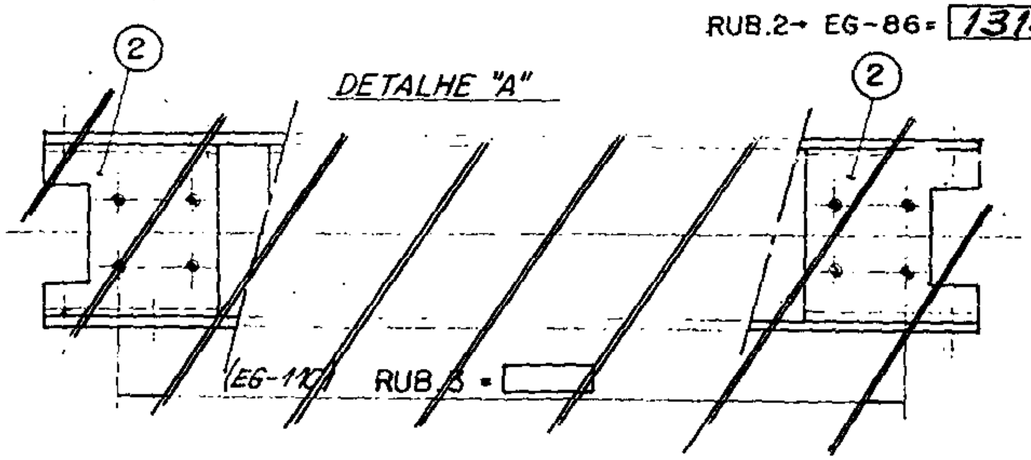

781685-1								3					
7842600								2					
726157-8								1					
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA					Nº EST. M.P.		RUB	CÓD. ARTIGO	SUPERF./TT	DES LT	Mod.	Peso b
IADO	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5		Md6	Md7	Md8	Md9	Md10	
TC 02/89	Número	TC 028/90	TC 062/91	TC 040/97									
30.01/89	Data	31/3/90	21/11/91	6/4/97									
	Microfilme N												

SERVIÇO Nº 37063/4

Des.	Fernando	27/11/88	
Verif.	M/S	31.07.89	
Revis.			
Codificação Norma			
Tradução			

CABEÇOTE

19/8/97 A.G.

ESC 1:5

Substitue:

Substituído por:

Posto. 307

Empresa: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód. Prod. 11540

Setor Emit. RID 10

DES. Nº Z070748

Língua P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO
CABEÇOTE	L070748

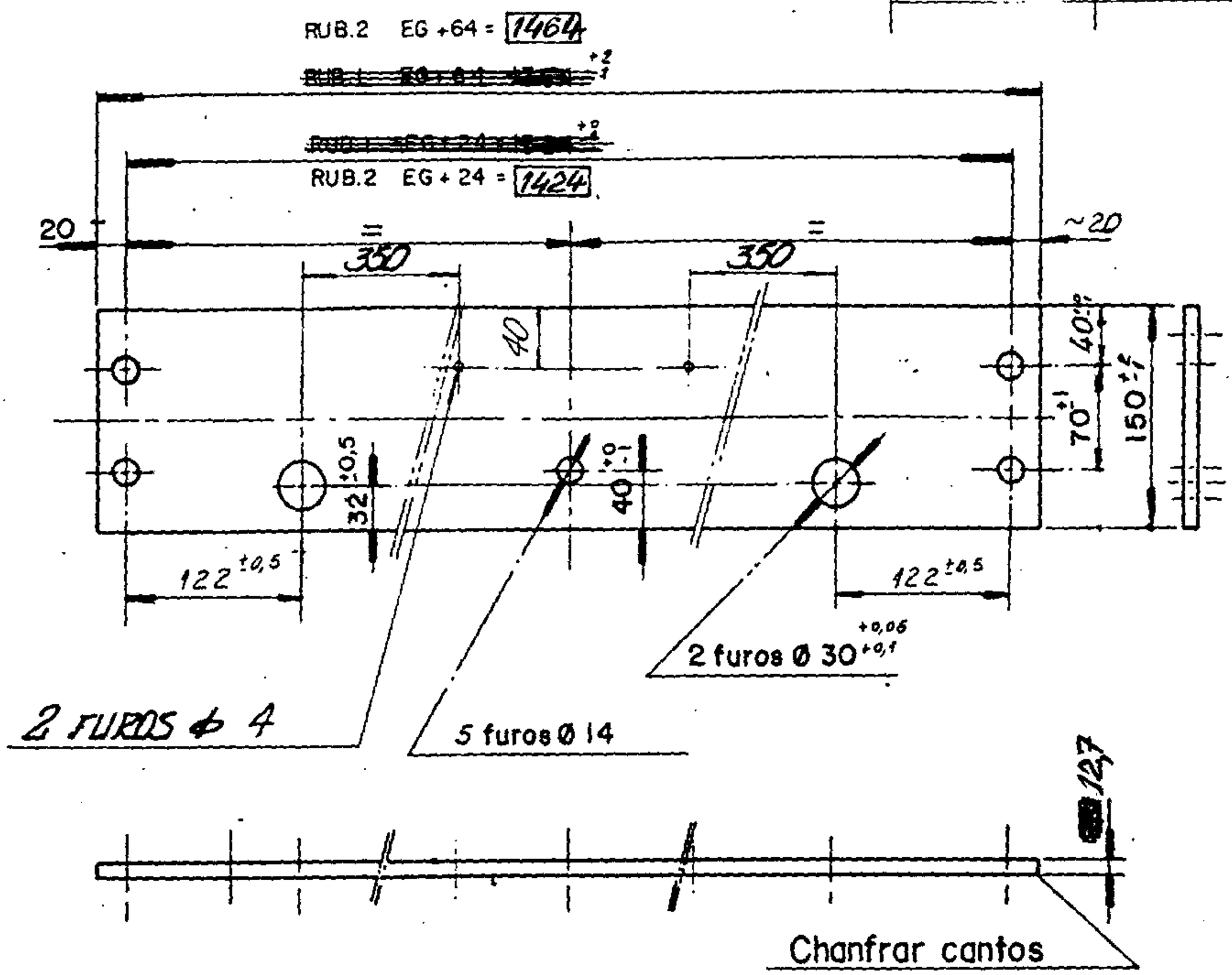

ACAB.: PINTAR À BASE DE ÓXIDO DE FERRO COR PRIMER VERMELHO

NOTA: Chapa de aço desempenada sem rebarbas

*NÚMERO DE ESTOQUE REF. AO PAR DE CHAPAS COMPLETAS

	BARRA CHATA 1/2" x 6" x 1464 AÇO 1020					729258-9					
~~729163-9~~	~~BARRA CHATA 3/8" x 6" x 1464 AÇO 1020~~					~~729258-8~~					
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA					Nº EST. M.P.	POS.	CÓD ARTIGO	SUPERF./TT	DES LT Mod.	Peso K
Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
TC002/89	Número	TC028/90	TC048/91	TC049/91	TC040/93	TC057/93					
30/01/89	Data	31/5/90	2/10/91	3/10/91	31/03/93	29/07/93					
	Microfilme N.										

P.3-26

SERVIÇO Nº 37063/4 Q: 4 x 19/8/97

Aço

Des	Gesner	07/11/89
Verif.	M/G	27.04.89
Revis.		
Conforme Norma		
Traduzido		

CHAPA DO CABEÇOTE

ESC 1:5

Substitue:

Substituído por

Posto 307

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL	Cód. Proj. 11540	Setor Emit RIO 10	DES. Nº Z070753	LINGUA P
	Formato			

Mod 222 - 200 - 11/87

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

USADO EM	KSL DESENHO

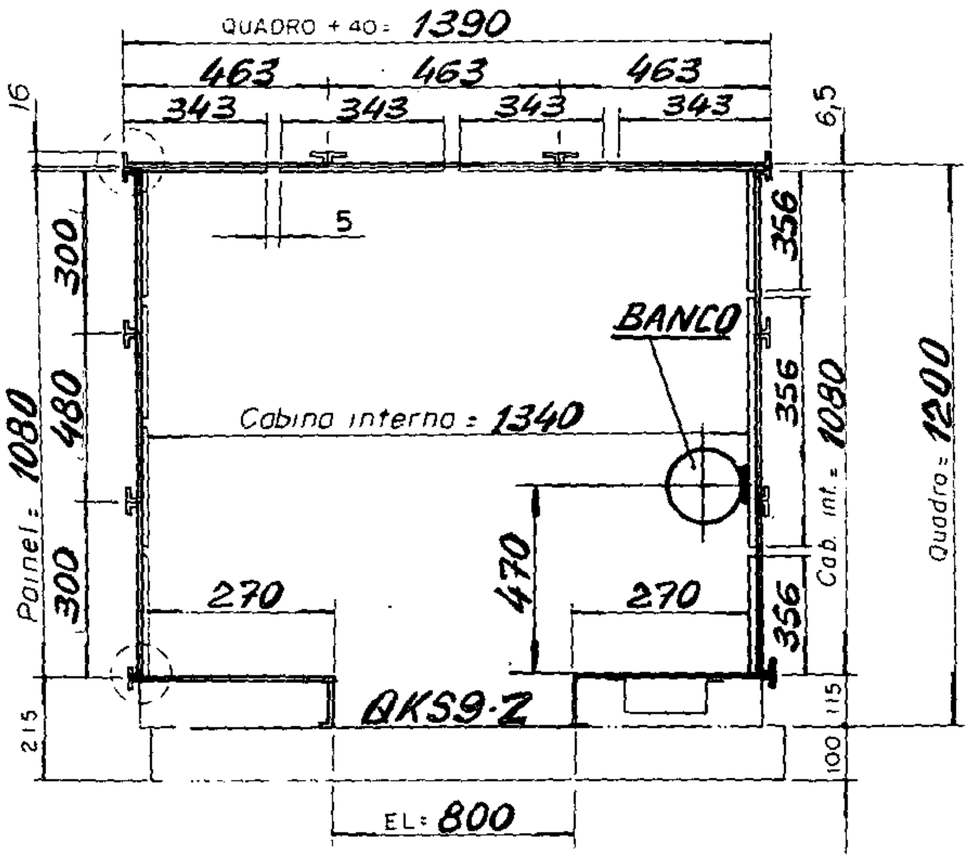

FORMICA (c/ friso de canto)

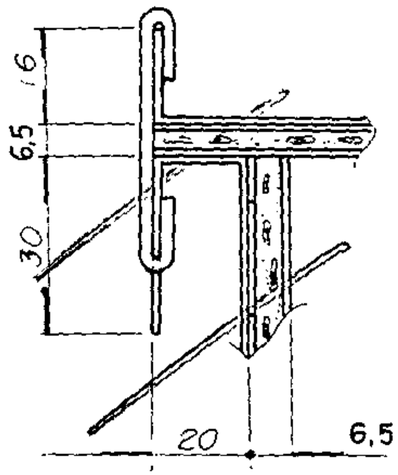

INOX

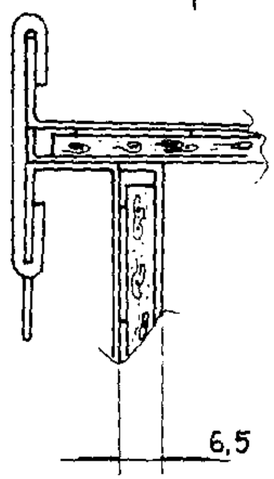

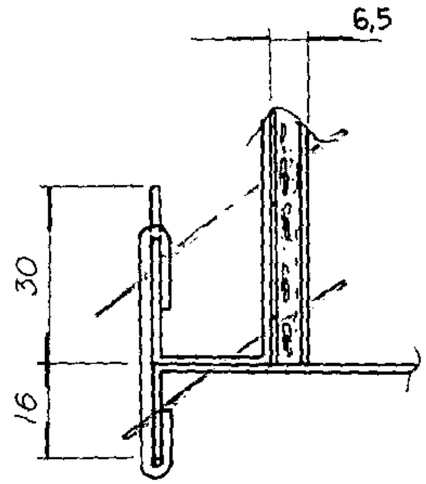

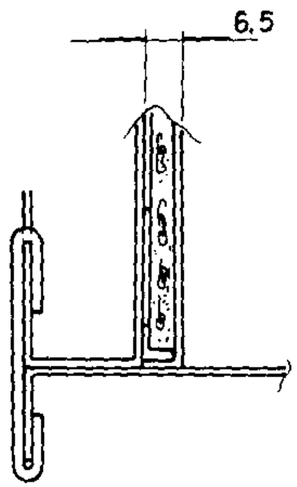

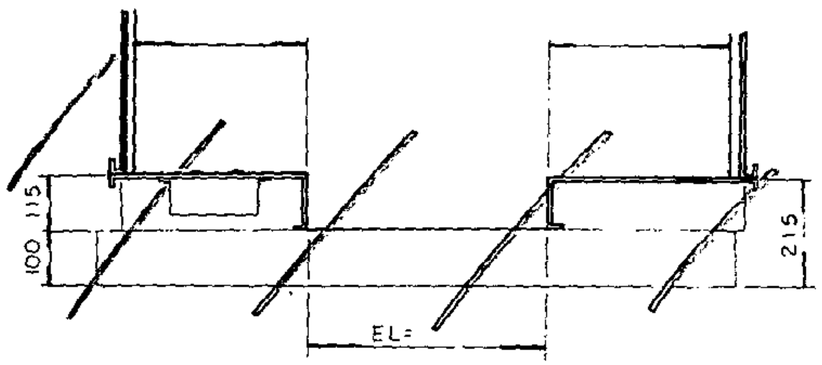

19/8/97
A.G.

Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST MP	POS	COD ARTIGO	SUPERF/T T	DESLT Mod	PesoKg

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilme Nº										

SERVIÇO Nº 37063/4

PLANTA BAIXA CABINA CAR 3
PAINEIS C/ ALMOFADA QKS9Z

ESC

Des	Marcelo	2º ... 9a	
Verif			
Revis			
Conforme Norma			
Traduzido			

Substitue
Substituido por
Posta

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cod Prod
Formato A3
Setor Emit RIO 10
Des Nº
Lingua P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

Usada em	Quant.	Para Des. Nº

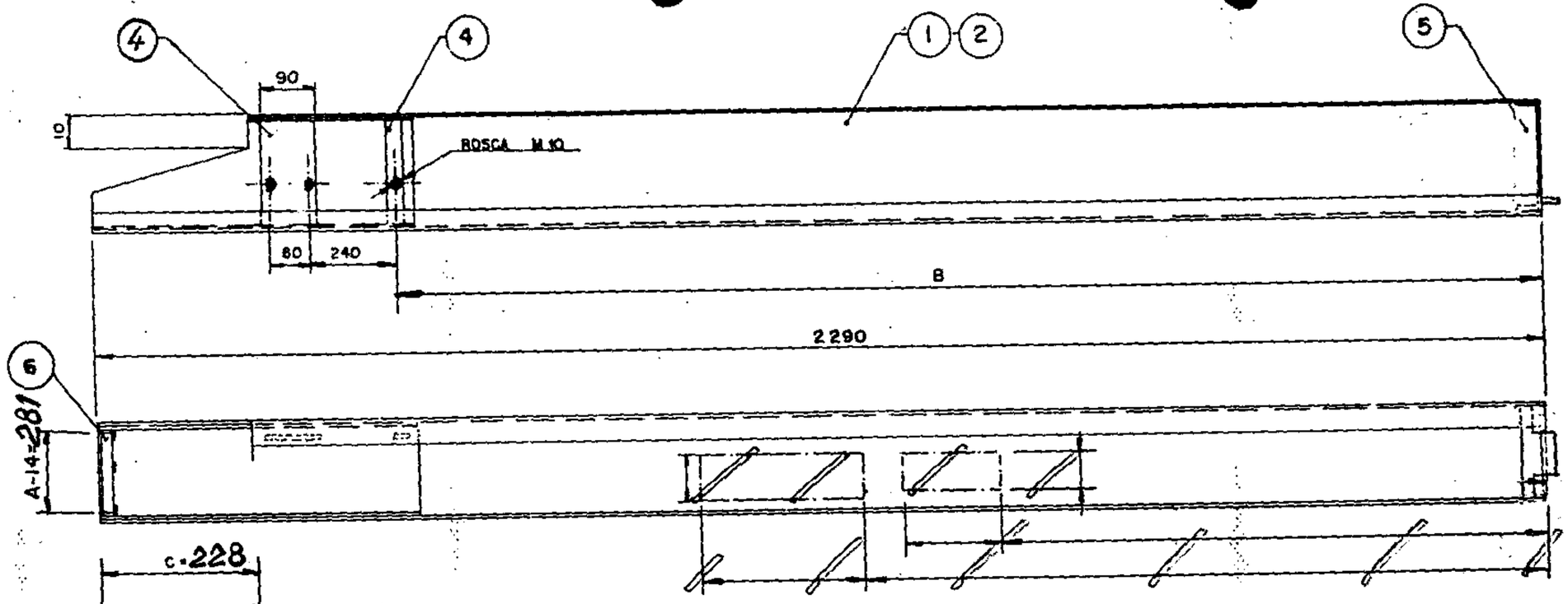

	PAL. 2000	PAL. 2100
B	1740	1840
C	228	128

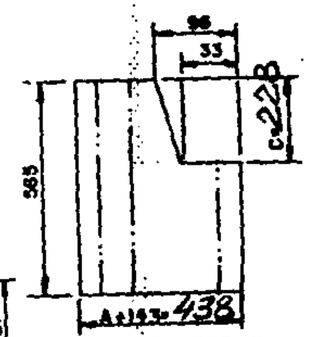

REFORÇO SUPERIOR DESENVOLVIDO

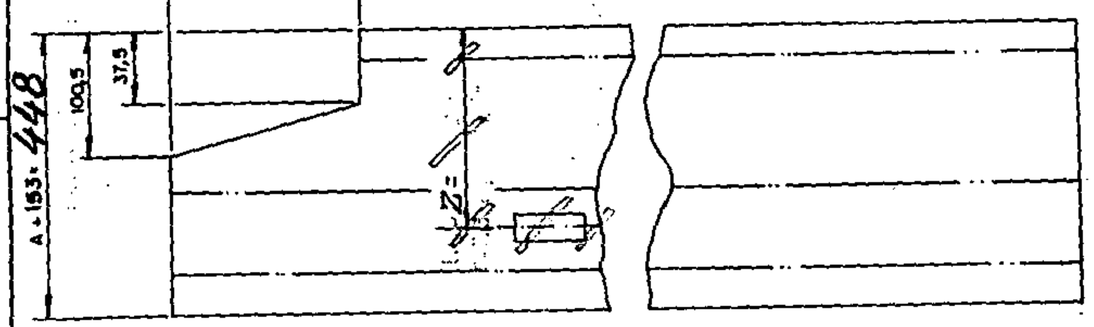

MEDIDA Z

~~CAR 3~~ { ~~c/formica A-30÷2+140~~ / ~~c/formica A-20÷2+140~~ }

~~P.30~~ { ~~c/formica A-40÷2+140~~ / ~~c/formica A-30÷2+140~~ }

PAINEL DESENVOLVIDO

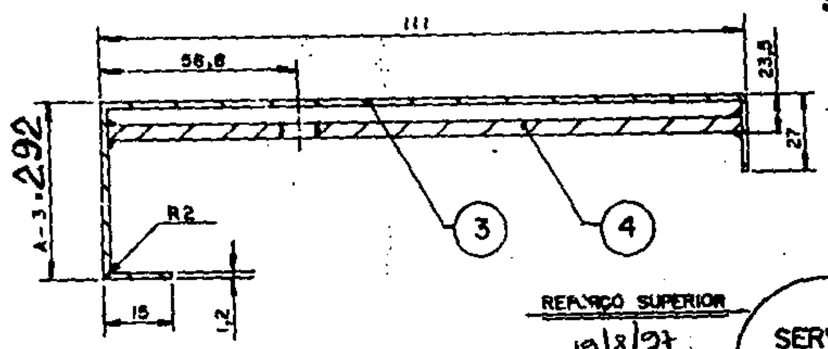

REFORÇO SUPERIOR

10/8/97

SERV. Nº 37063/4
QUANT. 2 x

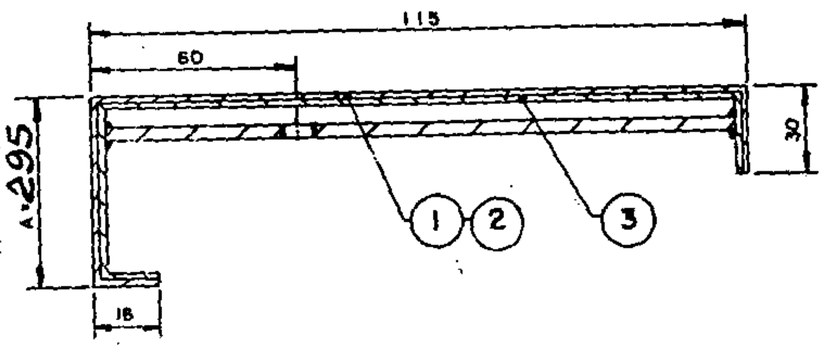

Peça				Objeto	Material		Observações	Pos.
				~~BARRA CHATA 1020 5/16"x60x107~~				~~7~~
			1	L 1,2 x 1" x 1" x 281		A-14=		6
			1	REFORÇO INFERIOR		Z 071960		5
			3	BARRA CHATA 1020 5/16"x 1" x107				4
			1	CHAPA AÇO 1020 1,2 x 565 x 438		CHAPA REFORÇO		3
				~~CHAPA AÇO 1020 1,2 x~~				~~2~~
			1	CHAPA AÇO INOX. 1,2 x 448 x 2290				1

IV	III	II	I	Modificações	Substitue: / Substituído por			
			AÇO INOX.	COLUNA DE ENTRADA – ESQUERDA P/CAB. QKS 9 P/PISO FIXO P/PORTA CENTRAL, TELESCÓPICA E CENTRAL TELESCÓPICA	Escala —	Des.	Edson	14/2/92
						Verif.		Rio de Janeiro
						Aprov.		
				ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Des. Z 071958			

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

Usado em	Quant.	Para Des. Nº

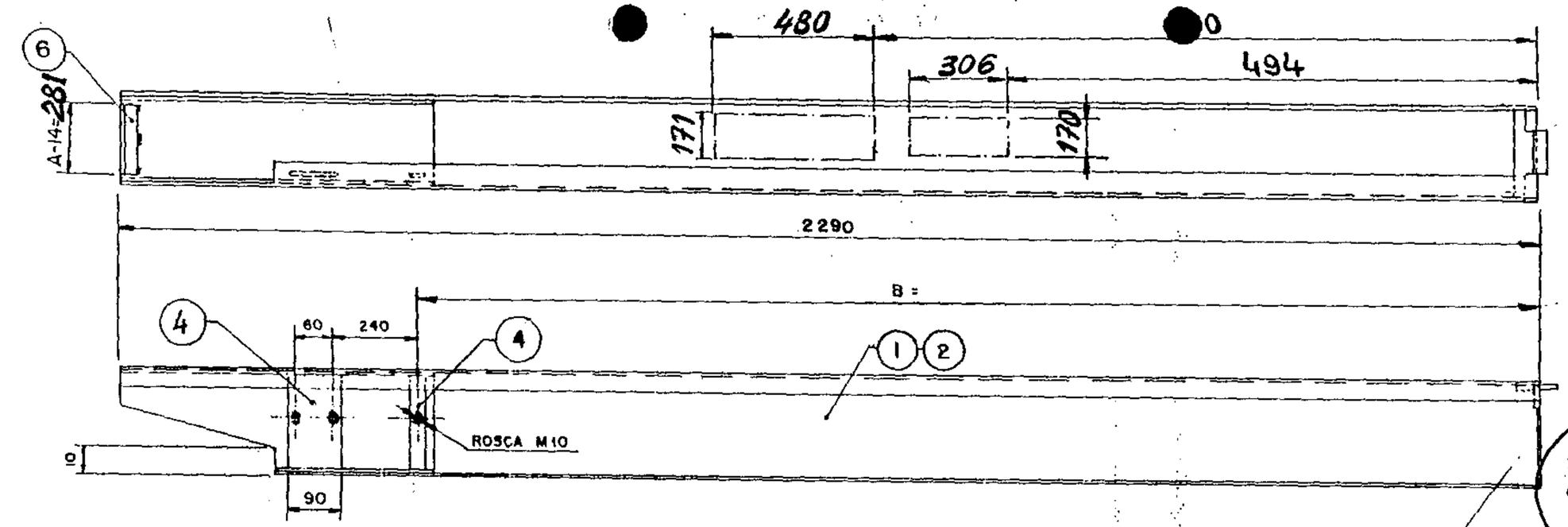

	P/AL. 2000	~~P/AL. 2100~~
B	1740	~~1840~~
C	228	~~128~~

SERV. Nº 37063/4
QUANT. 2x

19/2/97

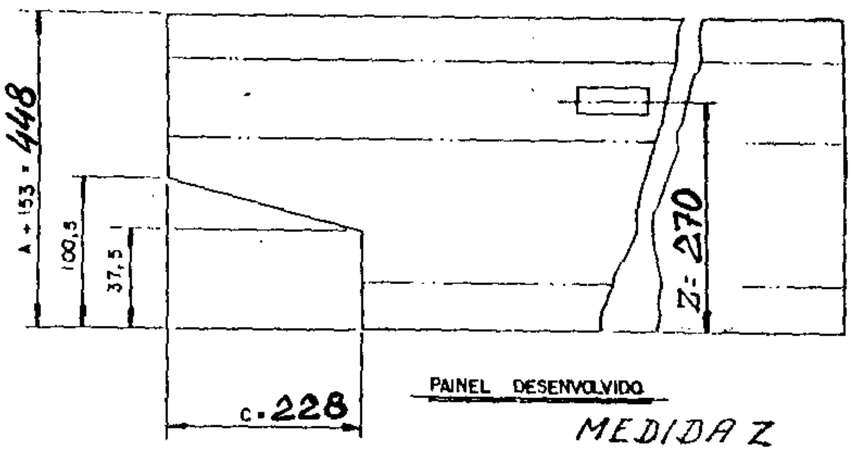

PAINEL DESENVOLVIDO

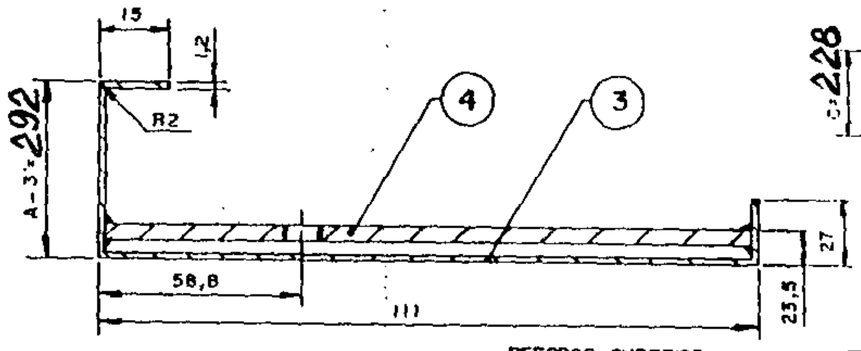

REFORÇO SUPERIOR

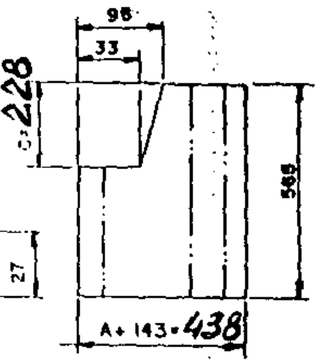

REFORÇO SUPERIOR DESENVOLVIDO

MEDIDA Z

CAR3 { c/Formica A-30÷2+140
~~s/Formica A-20÷2+140~~

~~P.30~~ { ~~c/Formica A-40÷2+140~~
~~s/Formica A-30÷2+140~~

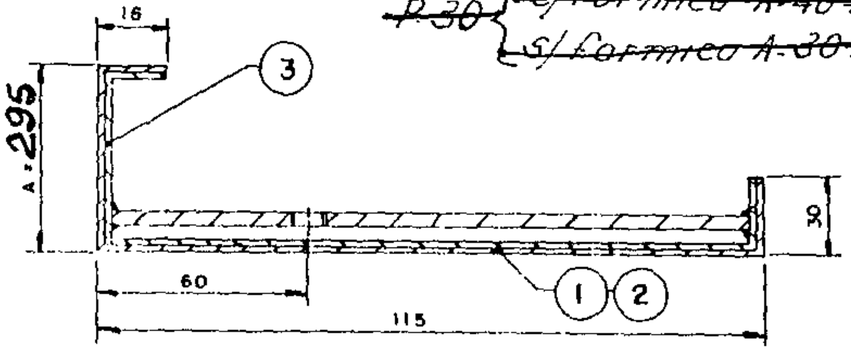

Peças IV	Peças III	Peças II	Objeto	Material		Observações	Pos.
			~~BARRA CHATA 5/16"x50 x 107~~	~~AÇO 1020~~			~~7~~
		1	L 1,2 x 1" x 1" x 281	AÇO 1010	A-14 =		6
		1	REFORÇO INFERIOR	AÇO 1020	Z 071960		5
		3	BARRA CHATA 5/16"x1" x 107	AÇO 1020			4
		1	CH. 1,2 x 565 x 438	AÇO 1010	CHAPA REFORÇO		3
		1	CH. 1,2 x 448 x 2290.	AÇO INOX.			2
			~~CH. 1,2 x [illegible]~~	~~AÇO 1010~~			~~1~~

Modificações

Substituo:

Substituído por

COLUNA DE ENTRADA – DIREITA P/CAB. QKS 9
P/PISO FIXO P/PORTA CENTRAL, TELESCÓPICA,
CENTRAL TELESCÓPICA

AÇO INOX.

Escala | Des. | Verif. | Aprov. | 14.01.92 | Rio de Janeiro

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Des. Nº Z 071959

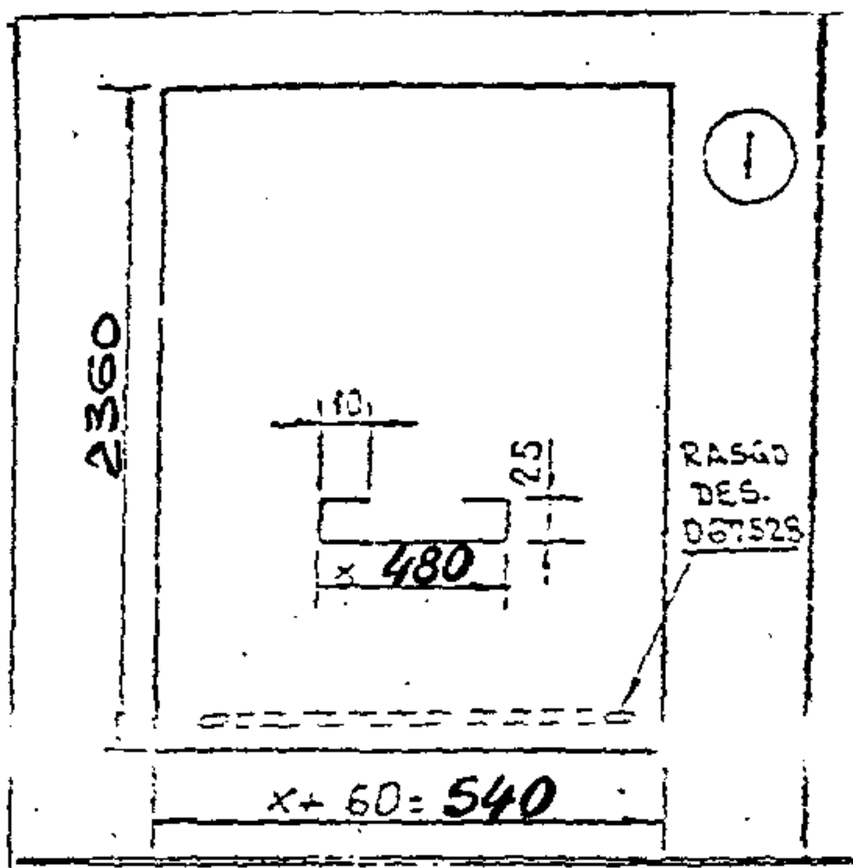

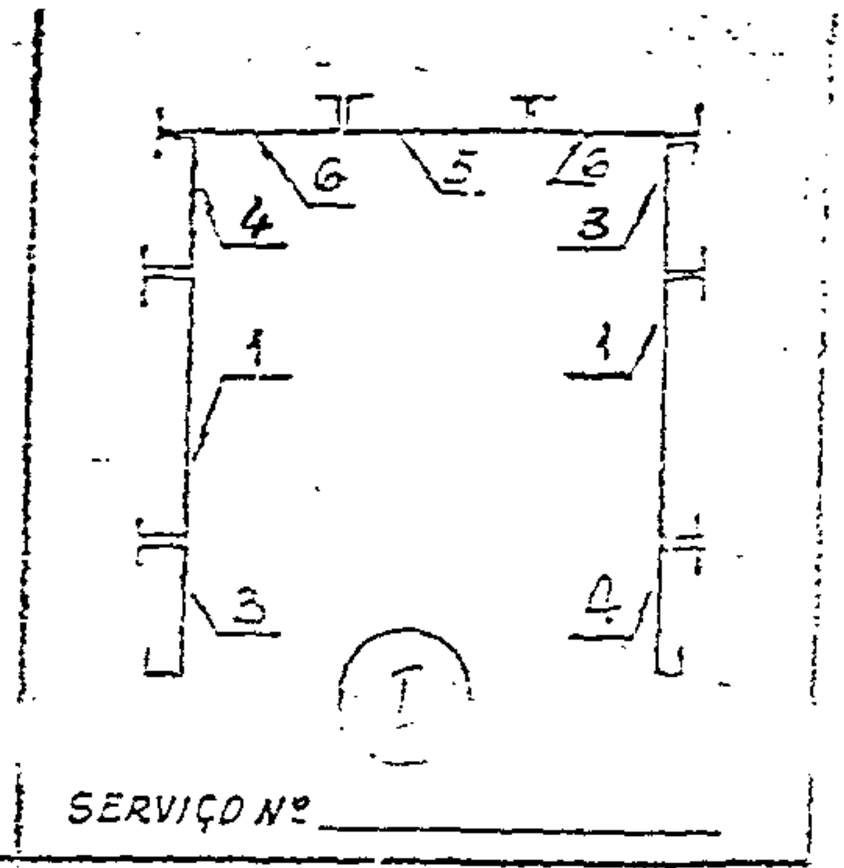

SERVIÇO Nº _____

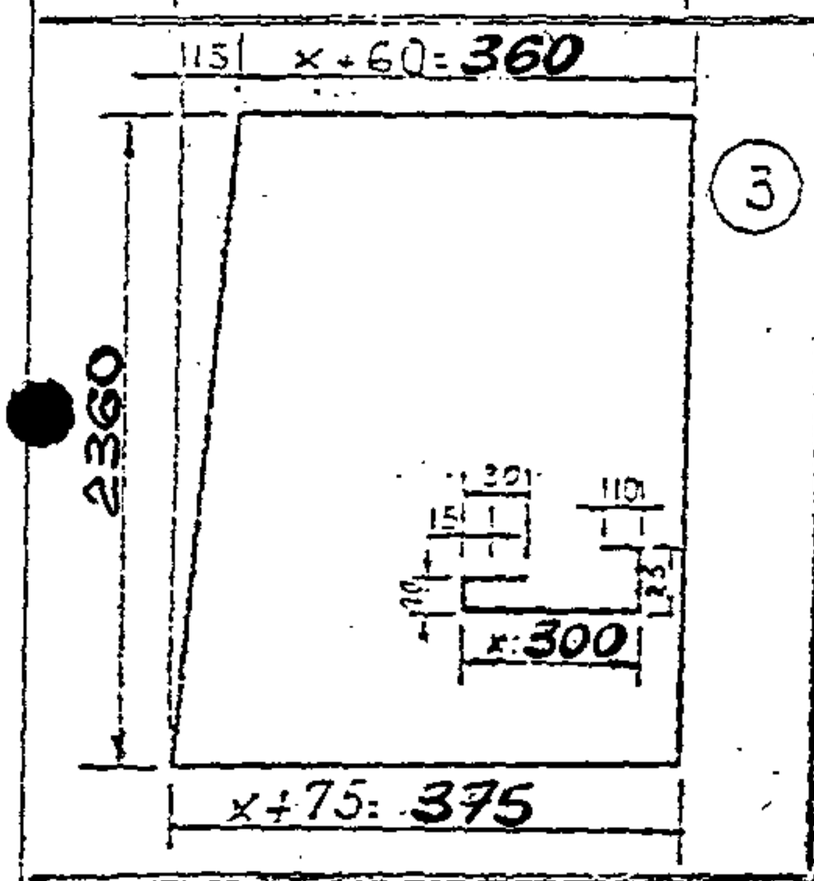

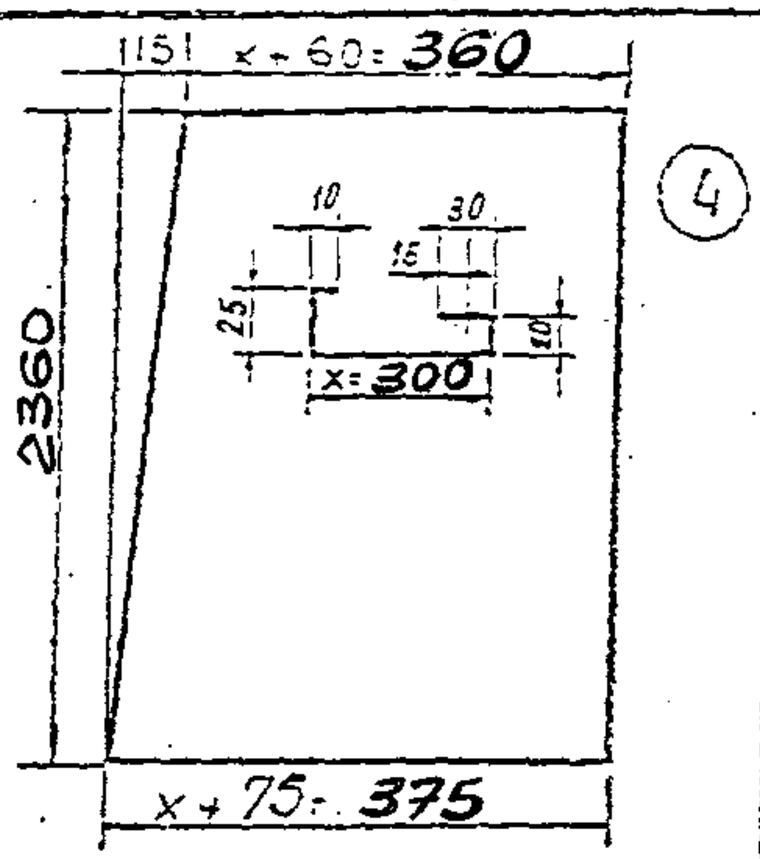

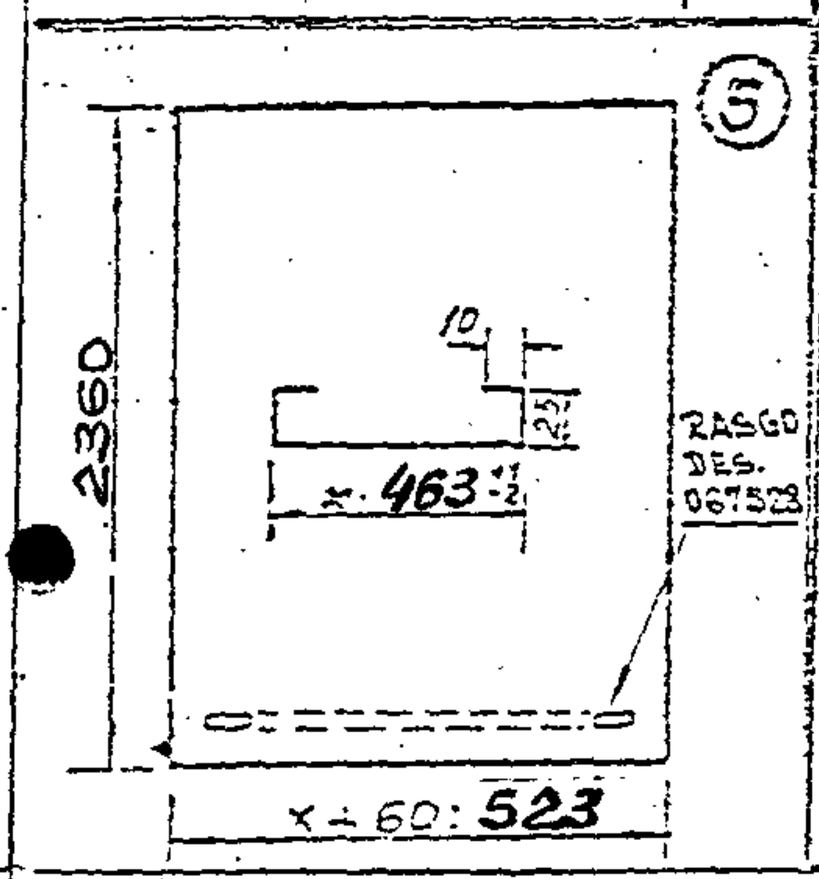

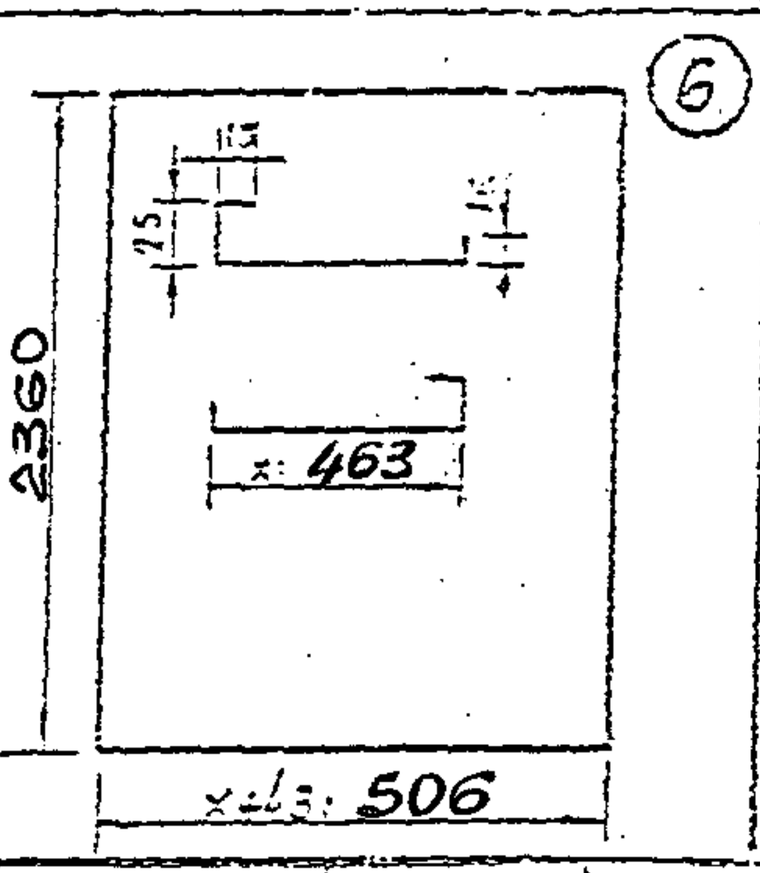

OBS: Verificar se a medida do painel não coincide c/ a orelha do Quadro

		Ch. 1,2 x x x	Aço Galv.	8	
		Ch. 1,2 x x x	Aço Galv.	7	
1		Ch. 1.2 x 506 x 2360	Aço Galv.	6A	
1		Ch. 1.2 x 506 x 2360	Aço Galv.	6	
1		Ch 1.2 x 523 x 2360	Aço Galv.	5	
2		Ch. 1.2 x 360 x 375 x 2360	Aço Galv.	4	
2		Ch. 1.2 x 360 x 375 x 2360	Aço Galv.	3	
				2	12/8/97
2		Ch. 1.2 x 540 x 2360	Aço Galv.	1	
II		Objeto	Material / Des.	Pos.	

SOHINOLER 1874

Quant. — x Rubr. I

Quant. 2 x II

Serviço Nº 37063/4

Painéis laterais e fundo c/. Piso de Aço

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

USADO EM	KSL DESENHO

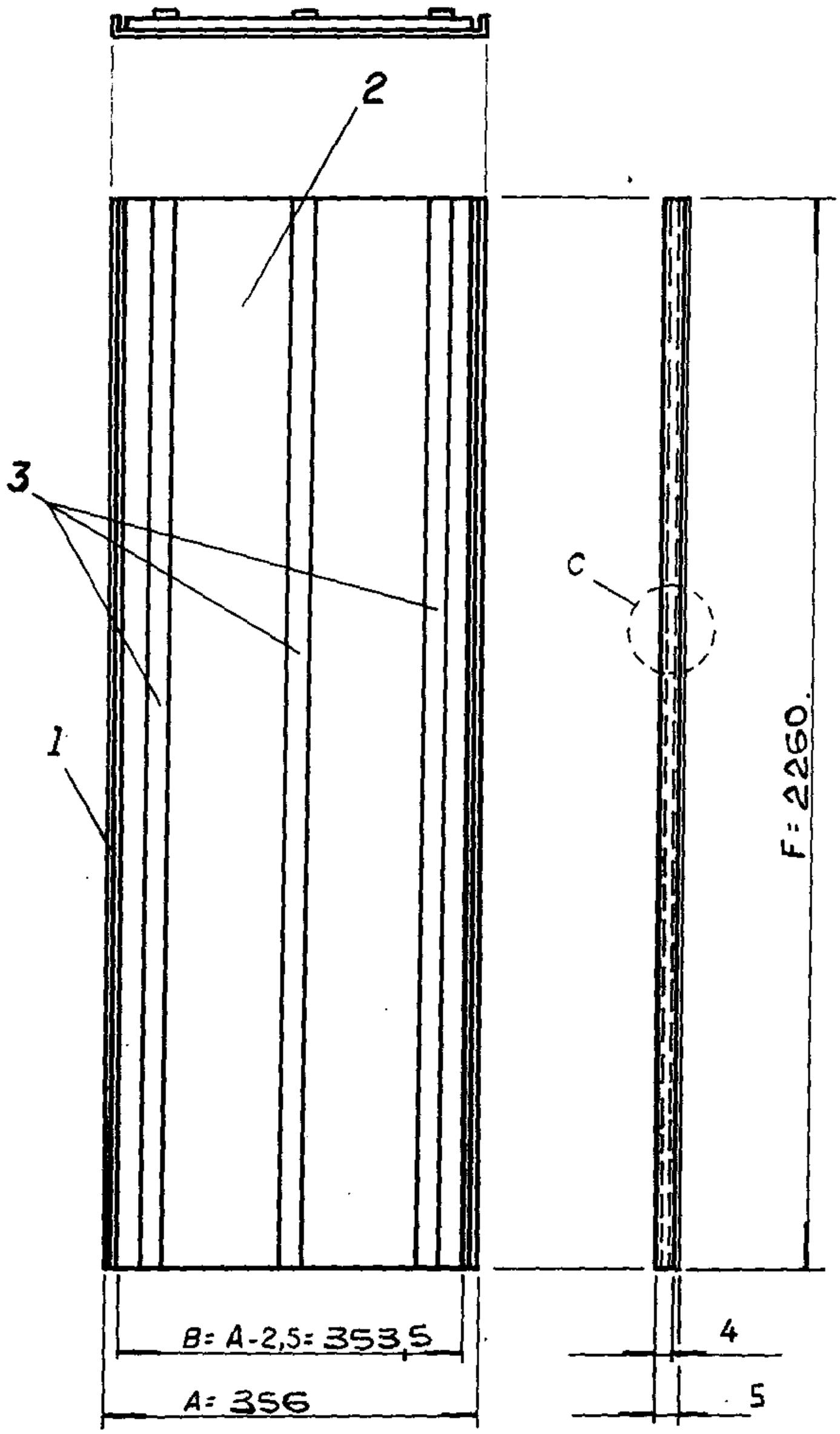

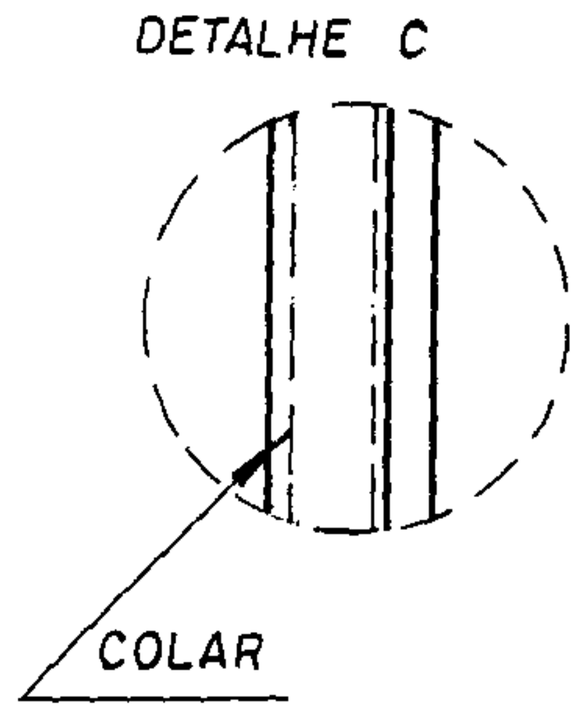

OBS.: DEVE SE APLICAR LIMPEZA, NAS SUPERFICIES EM QUE A FITA DUPLA FACE ATUAR

D= 3F
E=A+4,8

	FITA DUPLA FACE-3M-1,0x19xD	M902260	3				
	XAPADUR-3x353,5x2260.	1274376	2				
	Ch.Aço Inox-0,8x360,8x2260.	7883587	1				
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P	POS.	CÓD.ARTIGO	SUPERF./TT	DESLT Mod.	Peso

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	MicrofilmeN.										

SERVICO Nº: 37063/4 Q: 12 x

ACABAMENTO - PAINEL INOX. 19/3/97 Ar.6

ESC.	Substitue:	Des.	
S/E.	Substituído por	Verif.	
		Revis.	
		Conforme Norma	
	Posto:	Traduzido	

Esdobra	Cód.Prod.	Setor Emit.	DES. Nº	LINGUA
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL	Formato A4	RIO 10		P

Mod. 222 - 100-08/96

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

USADO EM	KSL DESENHO

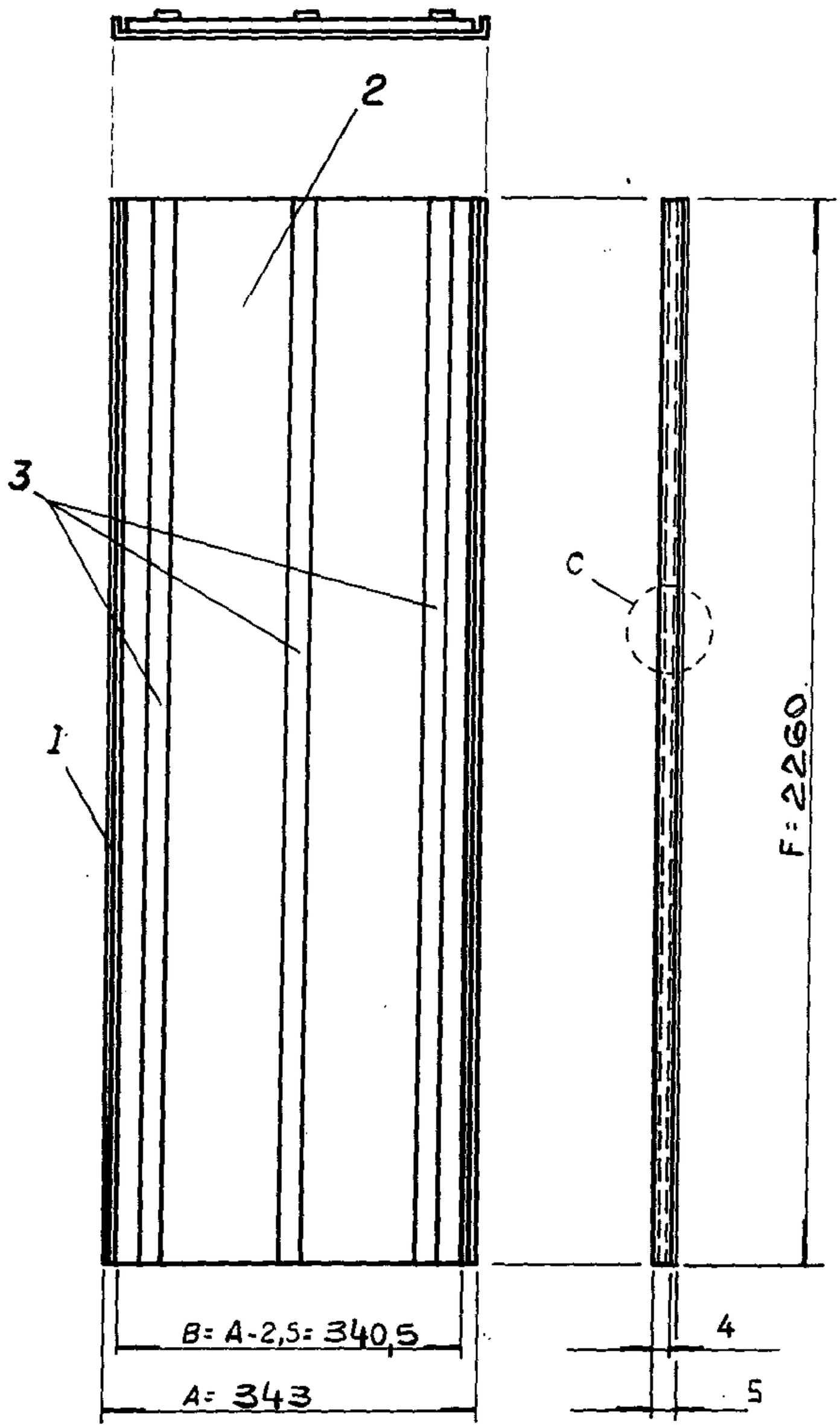

DETALHE C

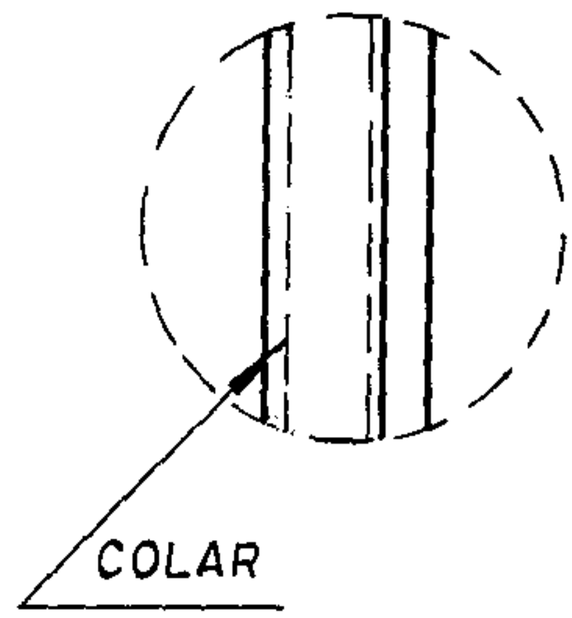

OBS.: DEVE SE APLICAR LIMPEZA, NAS SUPERFICIES EM QUE A FITA DUPLA FACE ATUAR

D= 3F
E=A+4,8

	FITA DUPLA FACE-3M-1,0x19xD	M902260	3				
	XAPADUR-3x340,5x2260.	1274376	2				
	Ch.Aco Inox-0.8x347,8x2260.	7883587	1				
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P	POS.	CÓD.ARTIGO	SUPERF./TT	DESLT Mod.	Peso

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilme N.										

SERVICO Nº: 37063/4 Q:8 x

ACABAMENTO - PAINEL INOX. 19/3/97 Ag.6.

ESC.	Substitue:	Des.	
S/E.	Substituido por	Verif.	
		Revis.	
	Posto:	Conforme Norma	
		Traduzido	

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód. Prod.	Setor Emit.	DES. Nº	LINGUA
Formato A4	RIO 10		P

Mod. 222 - 100 - 08/96

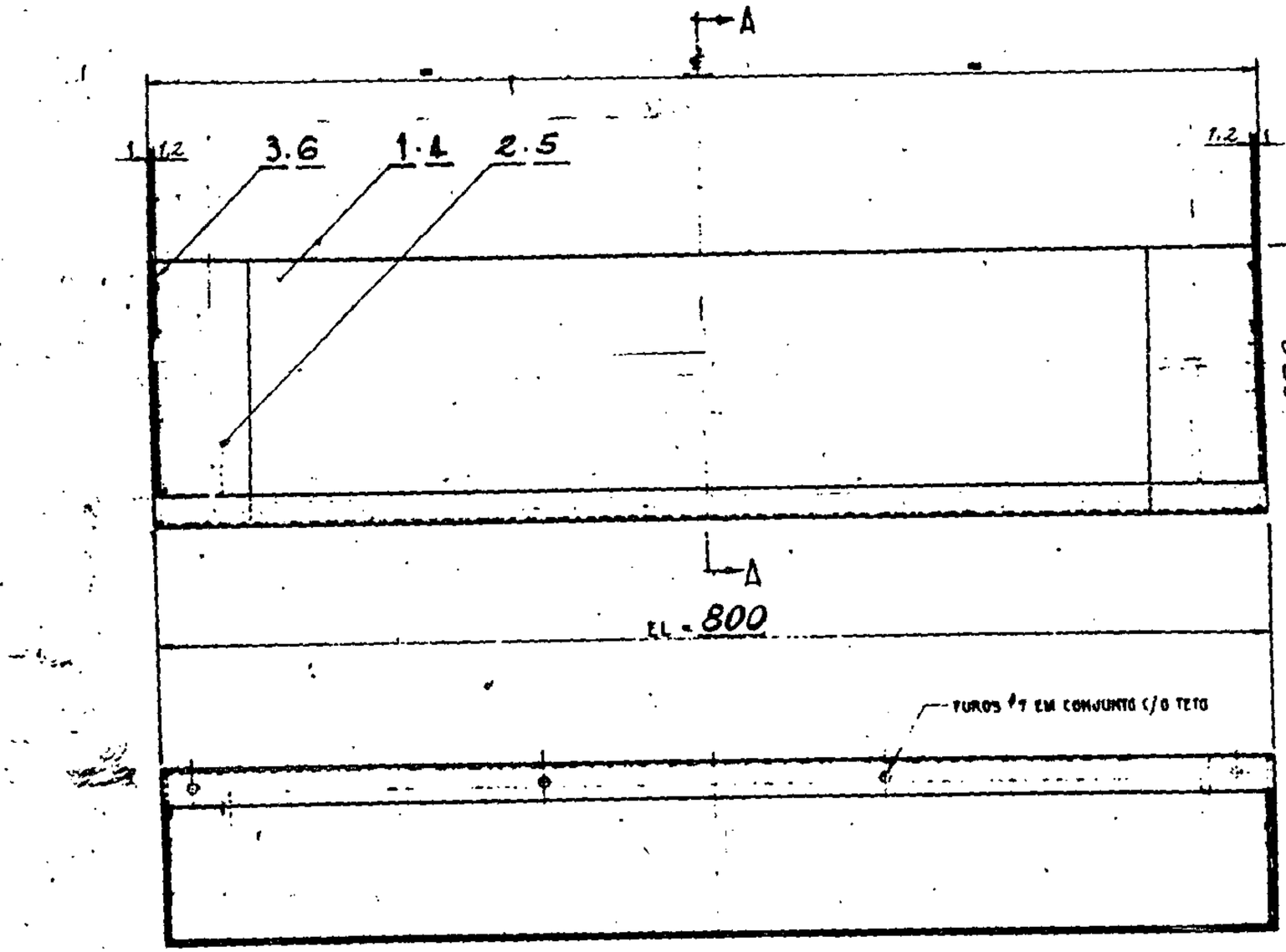

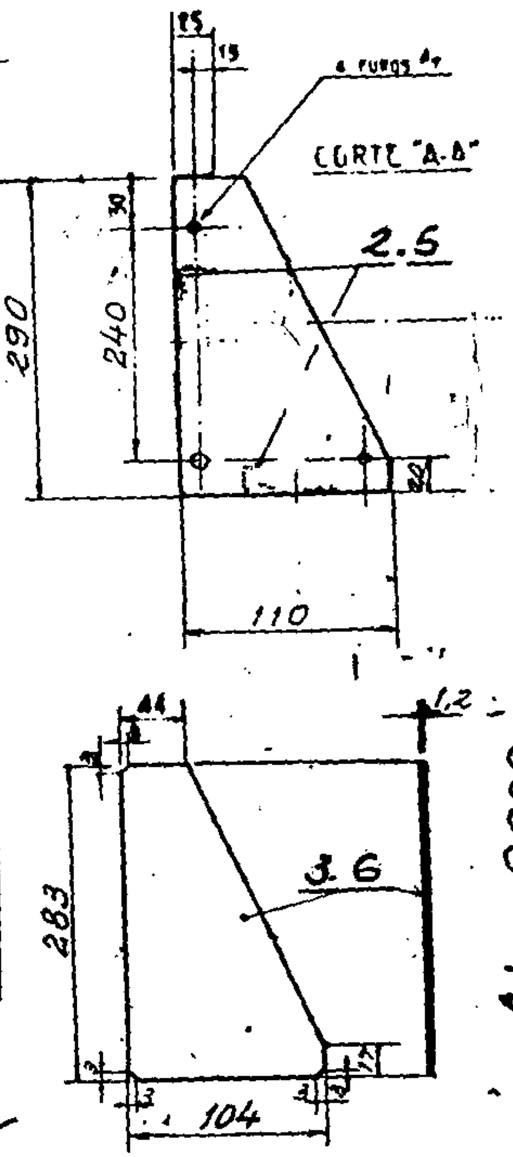

P2 30

ORIGINAL

Serv.: 37063/4

Quant.: 2 x

19/8/97

ACABAMENTO:

Rub. I – LADO VISÍVEL, TIPO "A" / LADO INTERNO, TIPO "B" } TABELA Nº D10062

Rub. II – Pos. 1 LIXADO FINO NO SENTIDO VERTICAL, LADO VISÍVEL
DEMAIS POS. TIPO "K"

2	ch. 1.2 x 104 = 283	Aço Inox		CROQUI	6
2	Reforço 1.2 x 100 x 427	Aço Inox			5
1	ch. 1.2 x 237 x 800	Aço Inox		Des. 06604	4
Peças		Nota			

ACO INOXIDAVEL

VERGA P. CABINA
PORTA OUTS - ABERTURA CENTRAL

15 | 210

Elevadores Schindler do Brasil S.A.

06167

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

Usado em	Quant.	Para Des. N.º
Verga		066042
Verga		066043

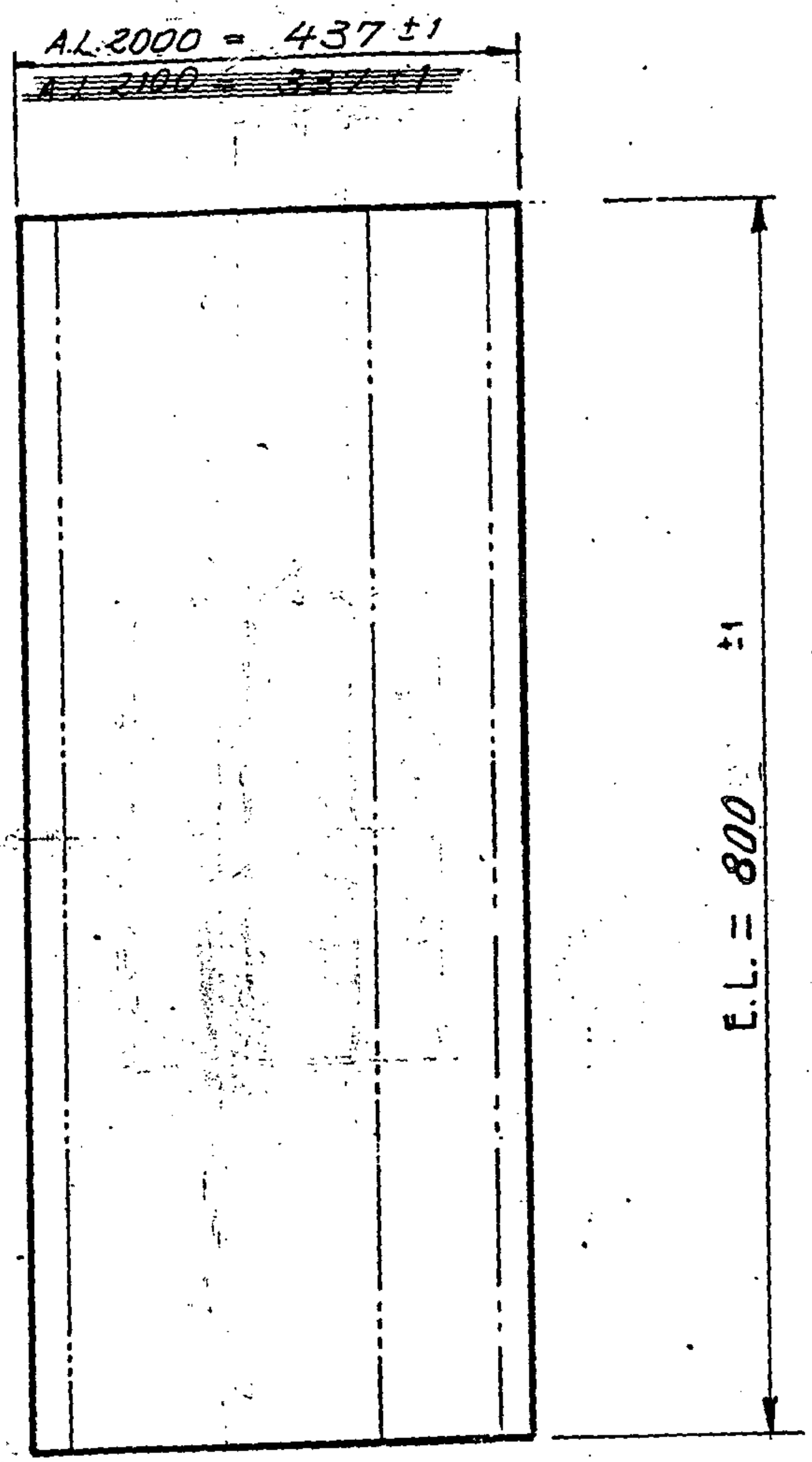

Serv.: 37063/4 Quant.: 2x 19/8/97 A.G.

Peças	Objeto	Material	Observações	Pos.
	Ch. 1,2 x	Aço 1010	DECAPADA	2
	Ch. 1,2 x 437 x 800	Aço inox	TIPO 18-8	1

IV III	Modificações Md. 1 - Acresc. Mra. de 106. Espes. da Chapa Era 1,5 Mda. Atualizado cota era 106 mm. Rio 23/09/81	Substituto: / Substituído por:

VERGA P/ ABERTURA CENTRAL E TELESCOPICA - C/ QKS 9

Escala	Des.		14-6-72
1:5	Vertf.	MSG	Rio de Janeiro
	Aprov.		

AÇO INOX. AÇO 1010

Des. 066044

ORIGINAL

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

Usado em	Quant.	Para Des. N.º
Verga		066042
Verga		066043

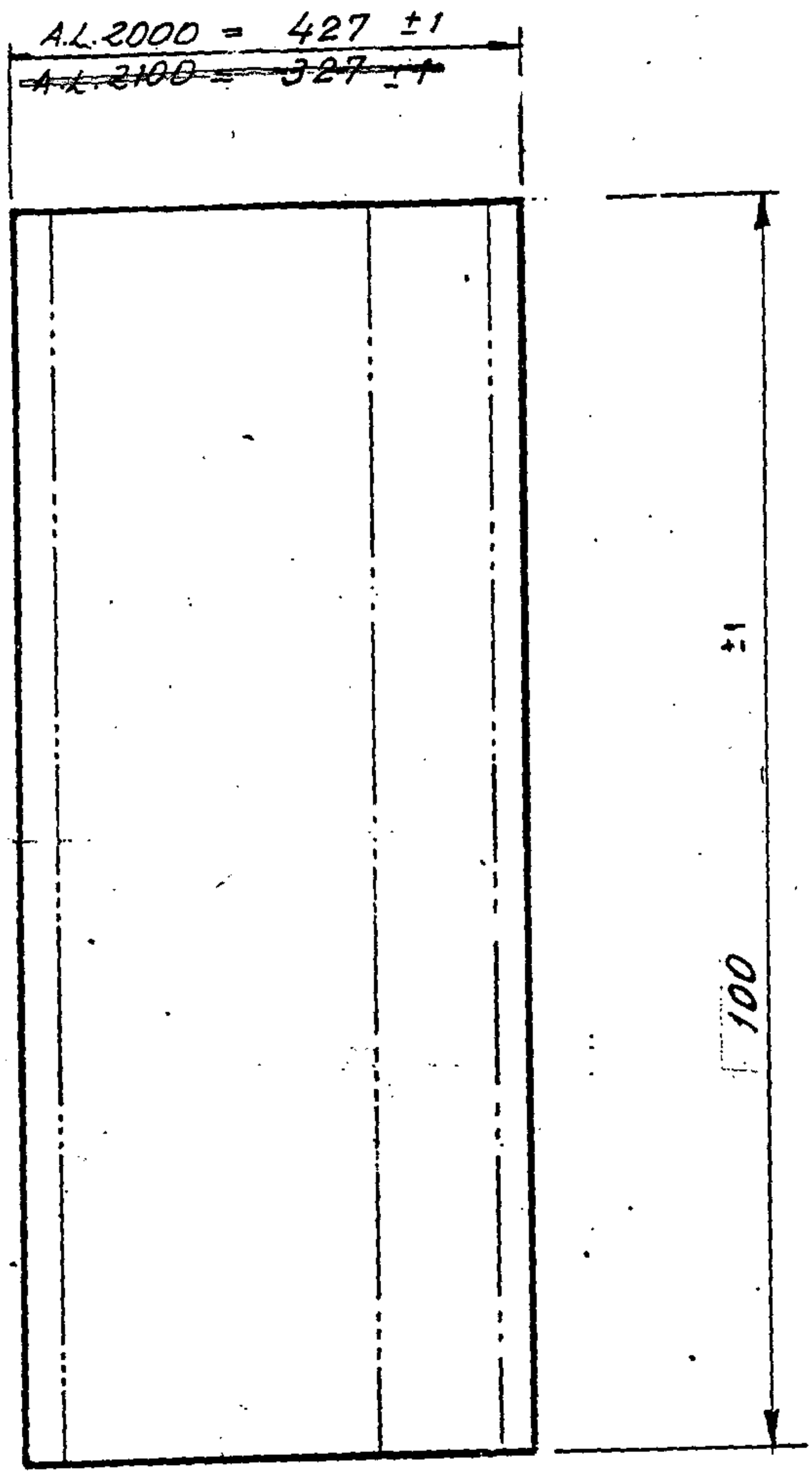

Serv.: 37063/4 Quant.: 4 x 19/8/97 Ar.6.

Peças				Objeto	Material		Observações	Pos.
				Ch. 1,2 x 100 x	Aço 1010		DECAPADA	2
			1	Ch. 1,2 x 100 x 427	Aço INOX.		TIPO 18-8	1
IV	III							

Modificações: Md 1 - Acresc. Medida 106. Espes. da Chapa Era 1,5 Mds. Atualizado cota era 106 mm. Revisado: 27/8/97 MSG

Substituí:

Substituído por:

Escala 1:5	Des.		14.6.72
	Verif.	MSG	Rio de Janeiro
	Aprov.		

GAVETA P/VERGA C/QKS 9 AB. CENTRAL E TELESCÓPICA

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S A

Des. CROQUI

AÇO INOX. AÇO 1010

1º ORIGINAL

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, sob as penas da lei.

ORIGINAL

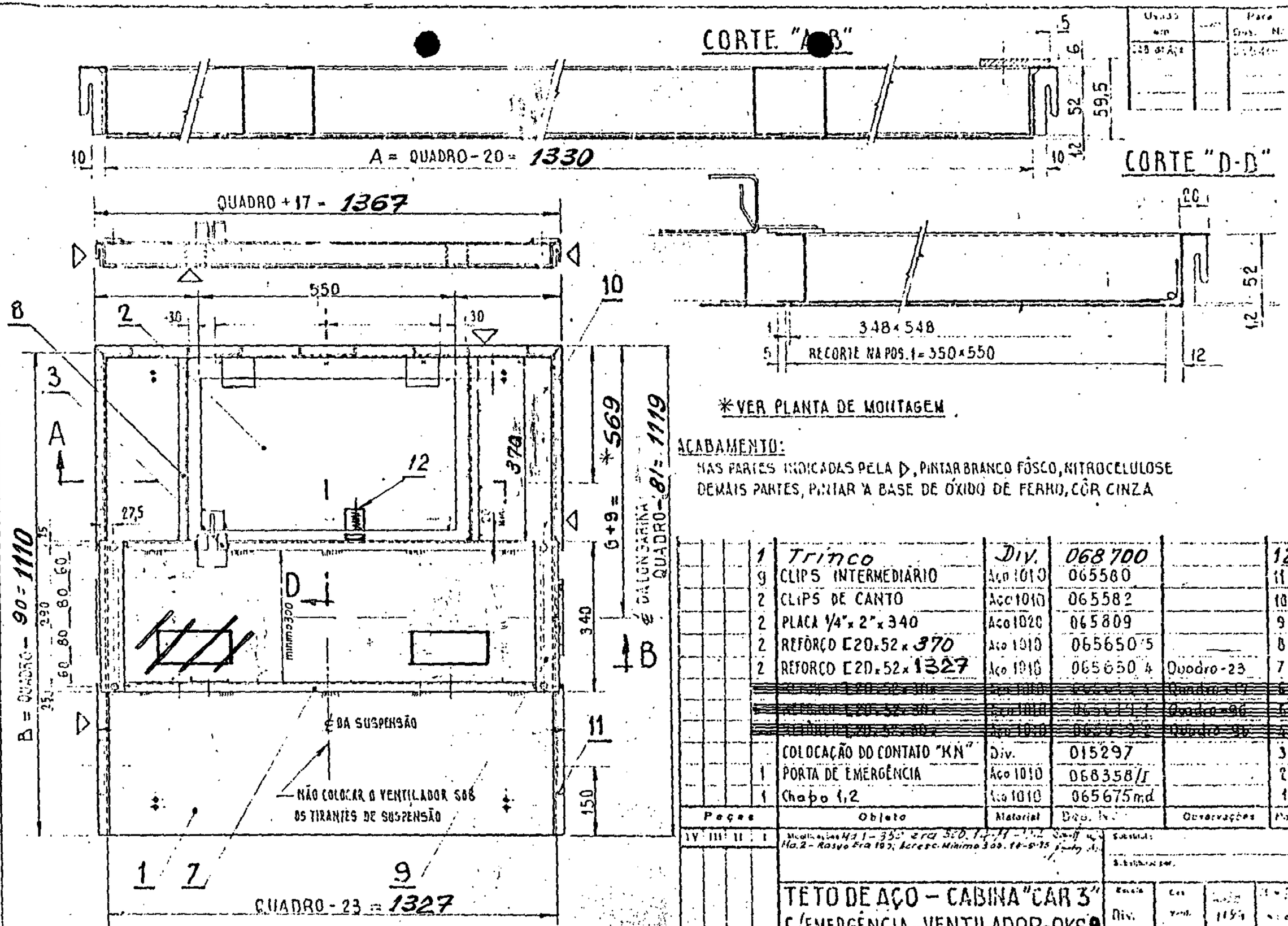

ACABAMENTO:
NAS PARTES INDICADAS PELA ▷, PINTAR BRANCO FÔSCO, NITROCELULOSE
DEMAIS PARTES, PINTAR À BASE DE ÓXIDO DE FERRO, CÔR CINZA

Peças	Objeto	Material	Dos. N.º	Observações	Pos.
1	Trinco	Div.	068700		12
9	CLIPS INTERMEDIÁRIO	Aço 1010	065580		11
2	CLIPS DE CANTO	Aço 1010	065582		10
2	PLACA 1/4" × 2" × 340	Aço 1020	065809		9
2	REFÔRÇO C20×52×370	Aço 1010	065650 5		8
2	REFORÇO C20×52×1327	Aço 1010	065650 4	Quadro-23	7
	COLOCAÇÃO DO CONTATO "KN"	Div.	015297		3
1	PORTA DE EMERGÊNCIA	Aço 1010	068358/I		2
1	Chapa 1,2	Aço 1010	065675md		1

Modificações: Nº 1 - 350 era 500. Nº 2 - Rasgo era 195; Acresc. Mínimo 300. 16-9-75

Substituído:
Substituído por:

TETO DE AÇO - CABINA "CAR 3"
C/EMERGÊNCIA - VENTILADOR - QKS9

Escala: Div.
Data: 11-9-75

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Dos. N.º 066725md

P 2/14

ORIGINAL

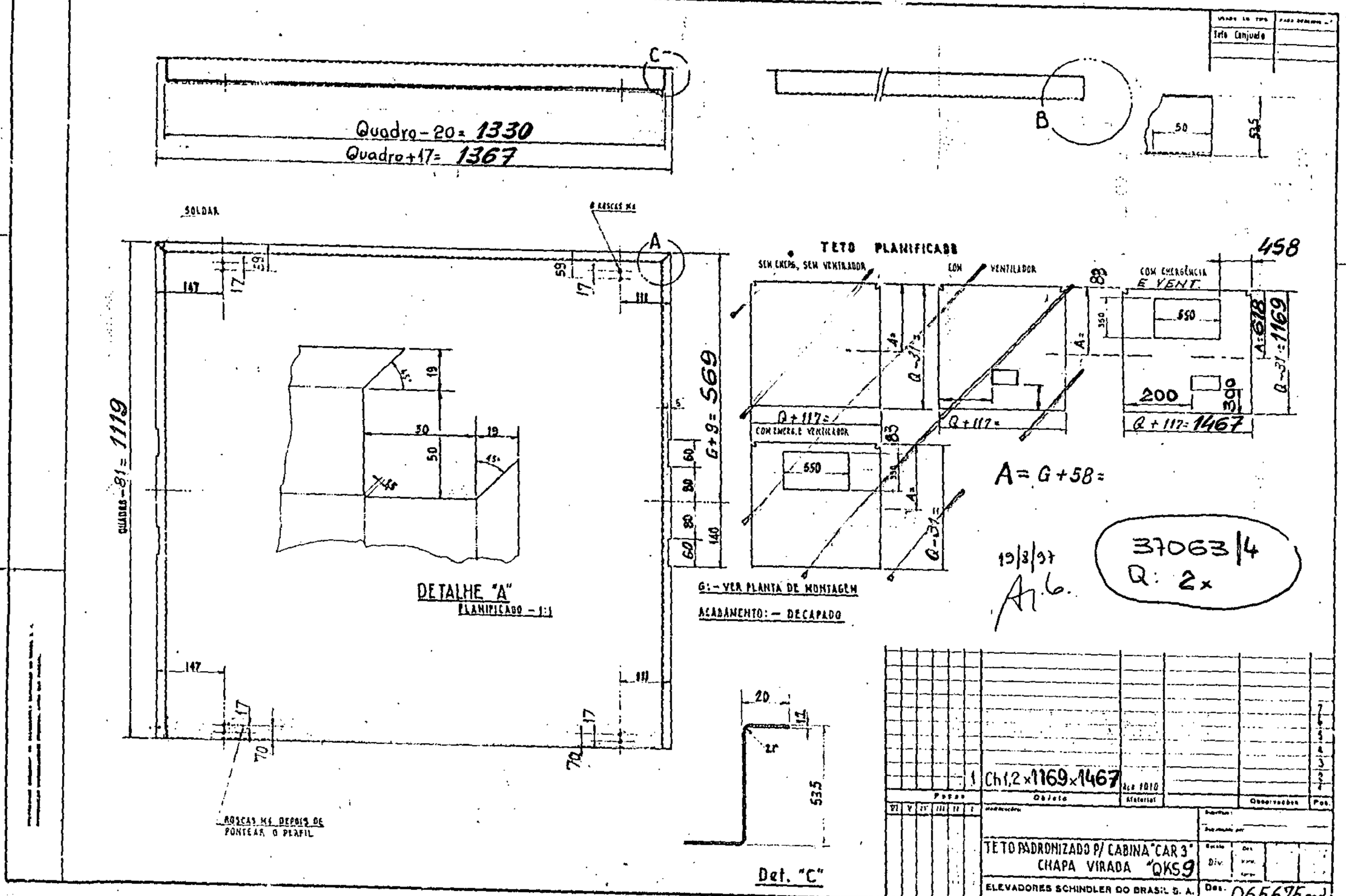

ORIGINAL A-2 (11 cópias)

ORIGINAL C4-PZ

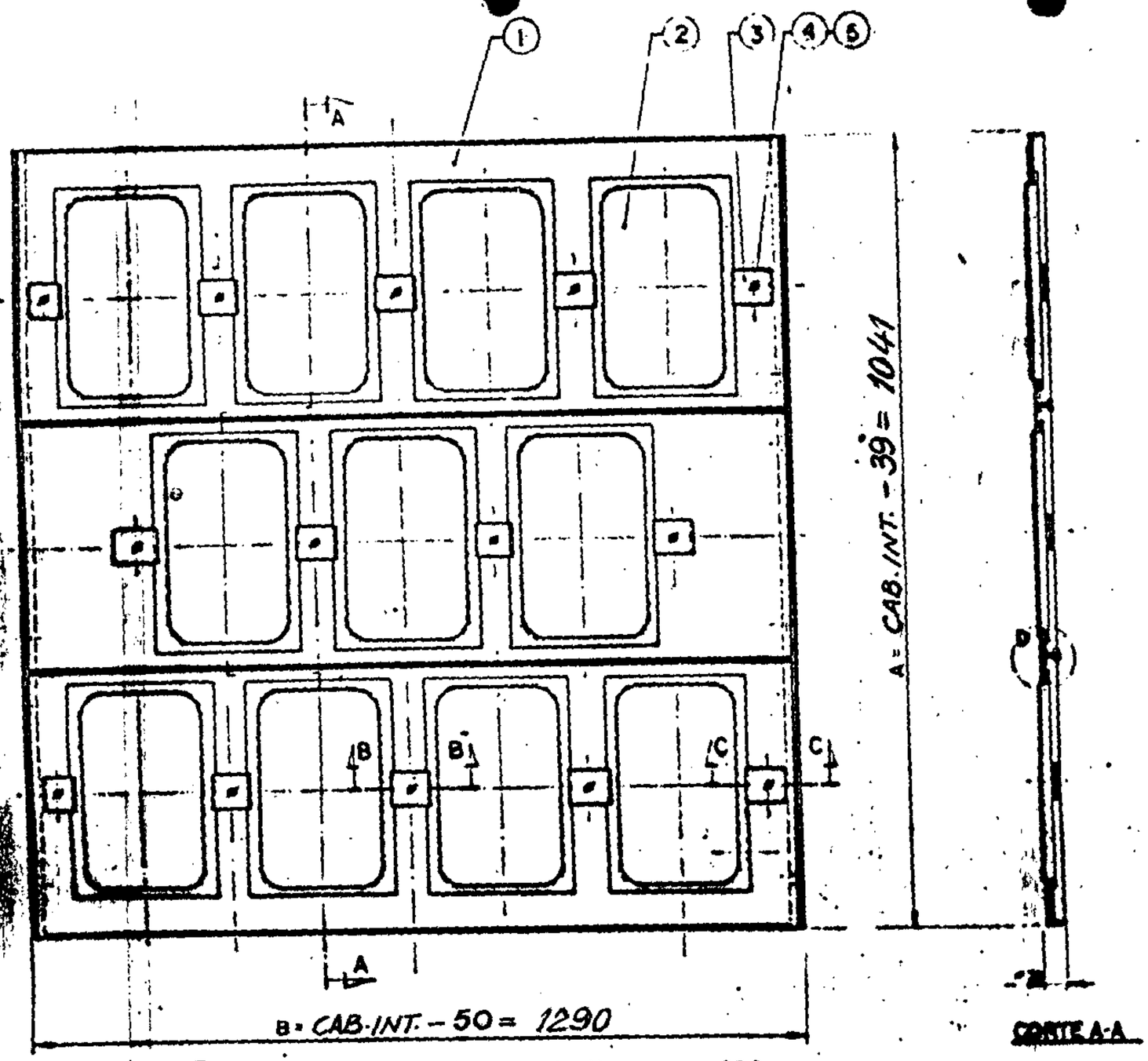

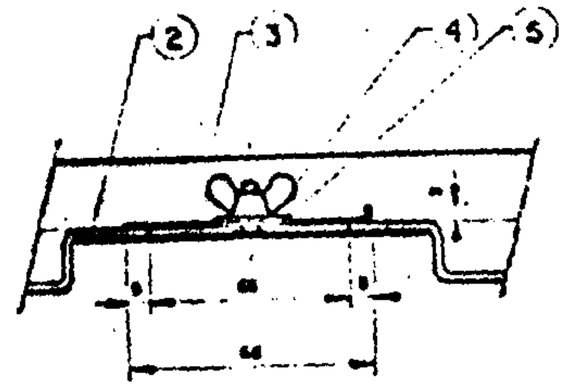

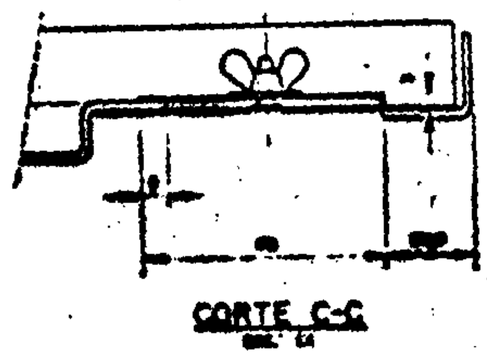

ATENÇÃO : B Maior que 1105 e A Maior que 998
Ver Des. nº Z071483

ENTRADA

37063/4
Quant: 2x

19/8/97

QUADRO DE ILUMINAÇÃO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Z071388

ORIGINAL

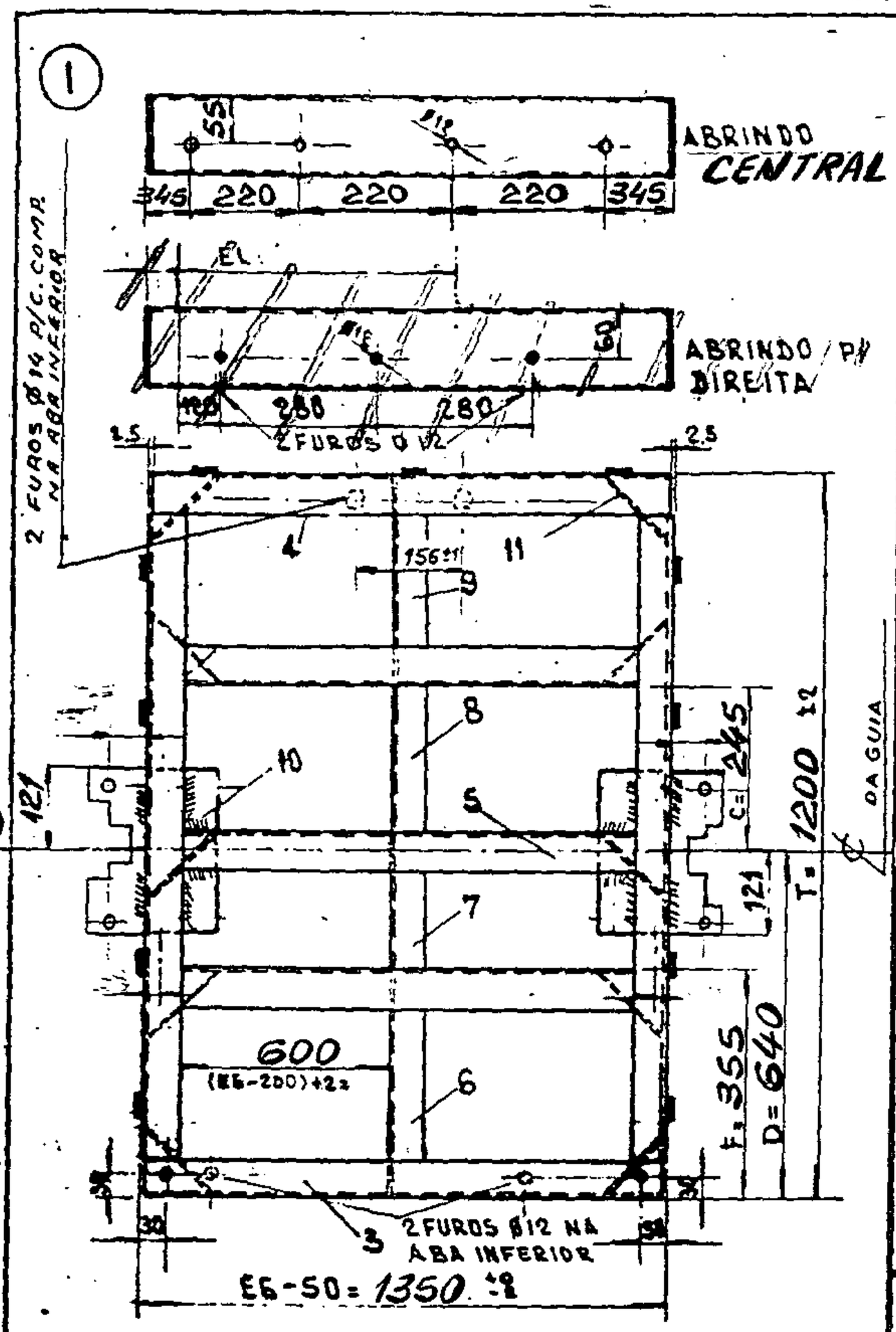

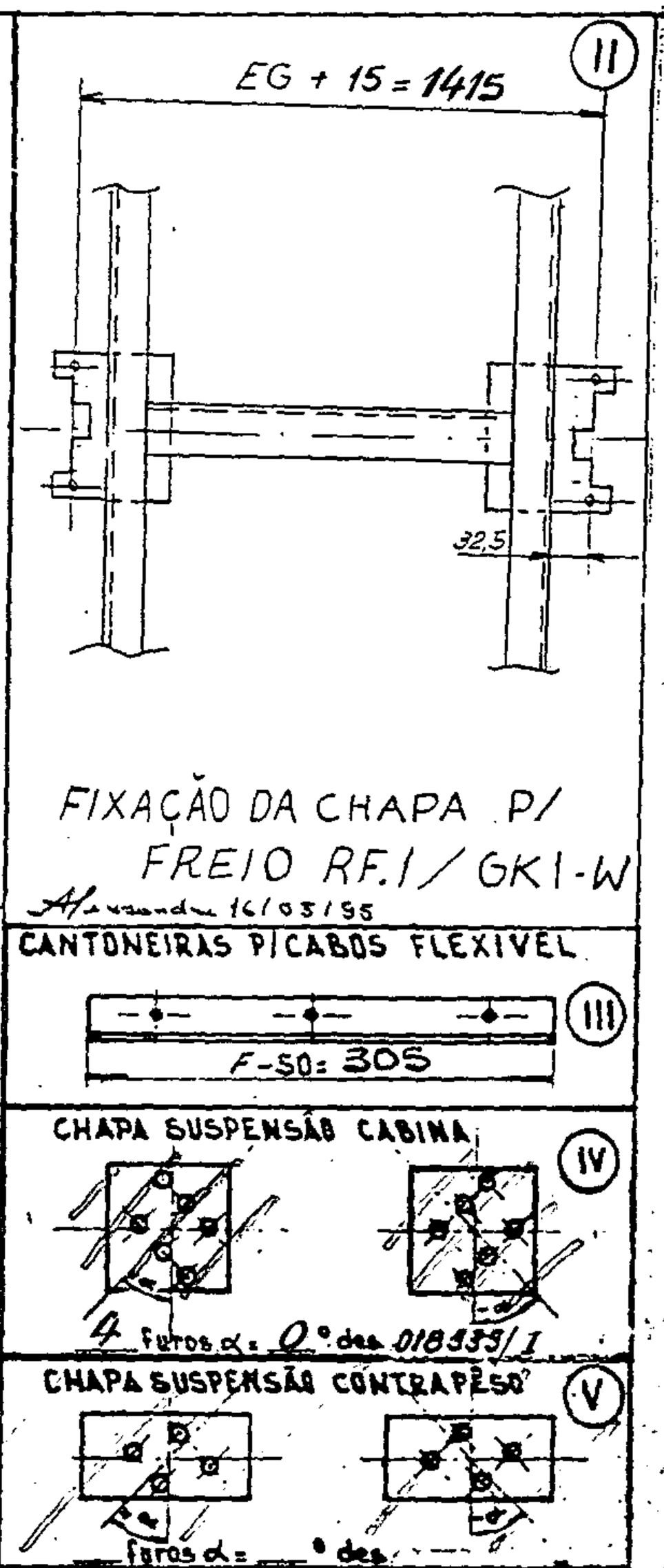

~~ALAVANCA P/REGULADOR DIREITA - 013018/1~~
~~ALAVANCA P/REGULADOR ESQUERDA - 013018/II~~

	CHAPA DE SUSPENSÃO PARA CONTRAPÊSO					VI
1	CHAPA DE SUSPENSÃO			018288/1	CHAPA DE SUSPENSÃO DES. 018333/1	IV
2	ORELHA DE SUSPENSÃO			018334/1		
2	PARAF. CAB. SEXT. M12 x 40 c/porca e arr. pressão				CANTONEIRA FIXAÇÃO CABOS FLEXIVEIS DES. 014210	III
2	CASTANHA Ø1/2" x 50 x 50 mm			012387/1		
1	CANTONEIRA 1¾" x 1¾" x 1/4" x 305 mm.			014210/1		
1	CABEÇOTE C/FIXAÇÃO - COMPR. 1464 mm.				CABEÇOTE P/ARMAÇÃO	II
10	CHAPA DE JUNÇÃO		11	066273	19/8/97 QUADRO PARA ARMAÇÃO DE CABINA COM GK.1-W DES. 066265 MD	I
2	CHAPA DO QUADRO P/GK1-W		10	2072249		
1	L 2" x 2" x 3/16" x 305	T-D-C-10	9	068082/1		
1	L 2" x 2" x 3/16" x 220	C-25	8	068082/3		
1	L 2" x 2" x 3/16" x 305	D-F+20	7	068082/2		
1	L 2" x 2" x 3/16" x 345	F-10	6	068082/1		
3	[4" x 2" x 3/16" x 1248	EG-152	5	060671		
1	[4" x 2" x 3/16" x 1345	EG-55	4	010460		
1	[4" x 2" x 3/16" x 1345	EG-55	3	060671		
1	[4" x 2" x 3/16" x 1098	T-102	2	010461		
1	[4" x 2" x 3/16" x 1098	T-102	1	010461		
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		POS.	DES.	CONJUNTO	RUB.

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A.	QUANTIDADE 2x	SERVIÇO 37063/4

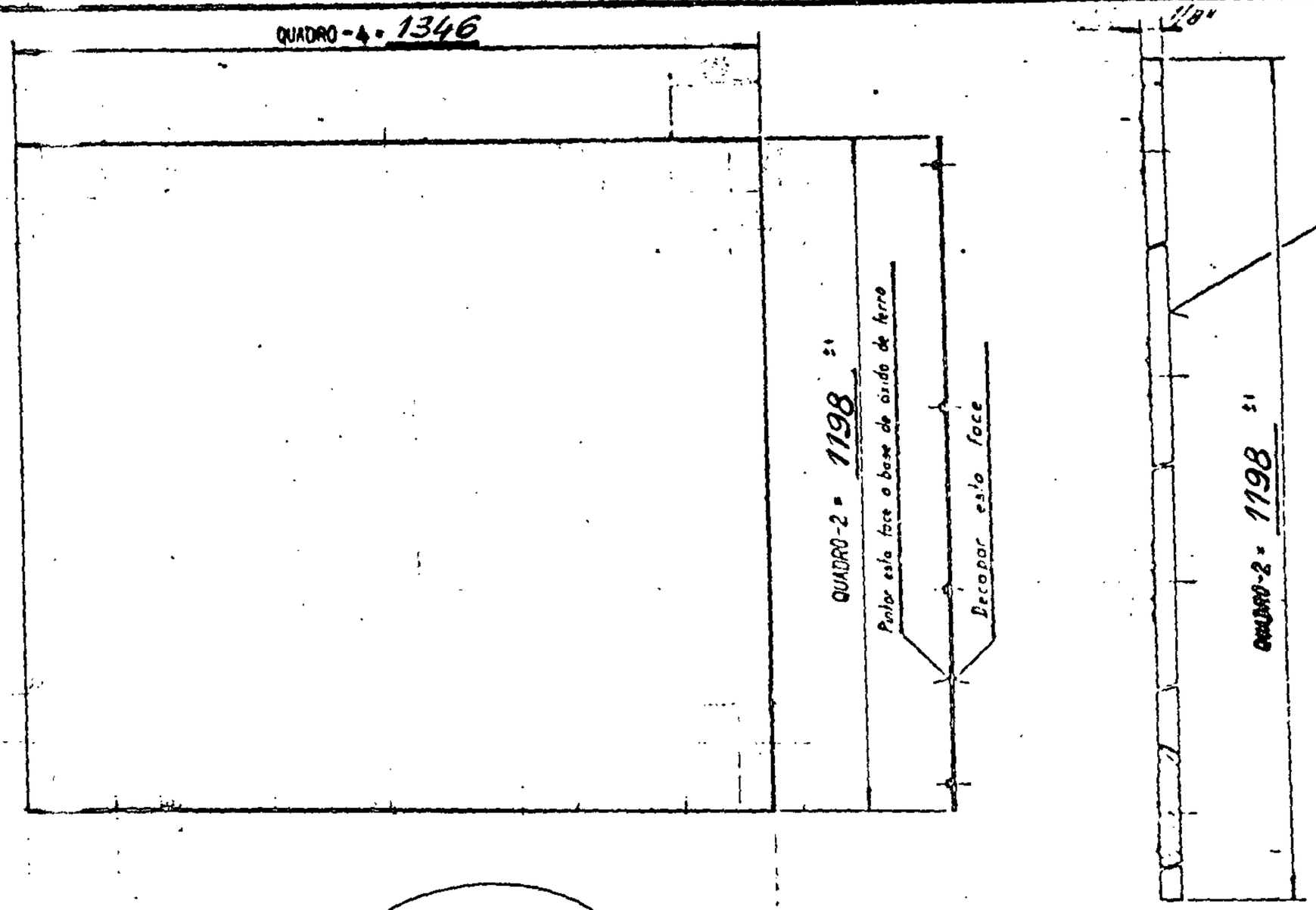

Propriedade exclusiva da ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução proibida, salvo por prévia.

ORIGINAL

37063/4
Q: 2x

19/8/97
A.G.

Peças	Objeto	Material	Dimensões	Pos.
1	Chapa 1/8" x 1198 x 1346	Aço [illegible]		2

CHAPA DO PISO METÁLICO

D.V.

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Des. Nº 068599

em		DES Nº
QUADRO		

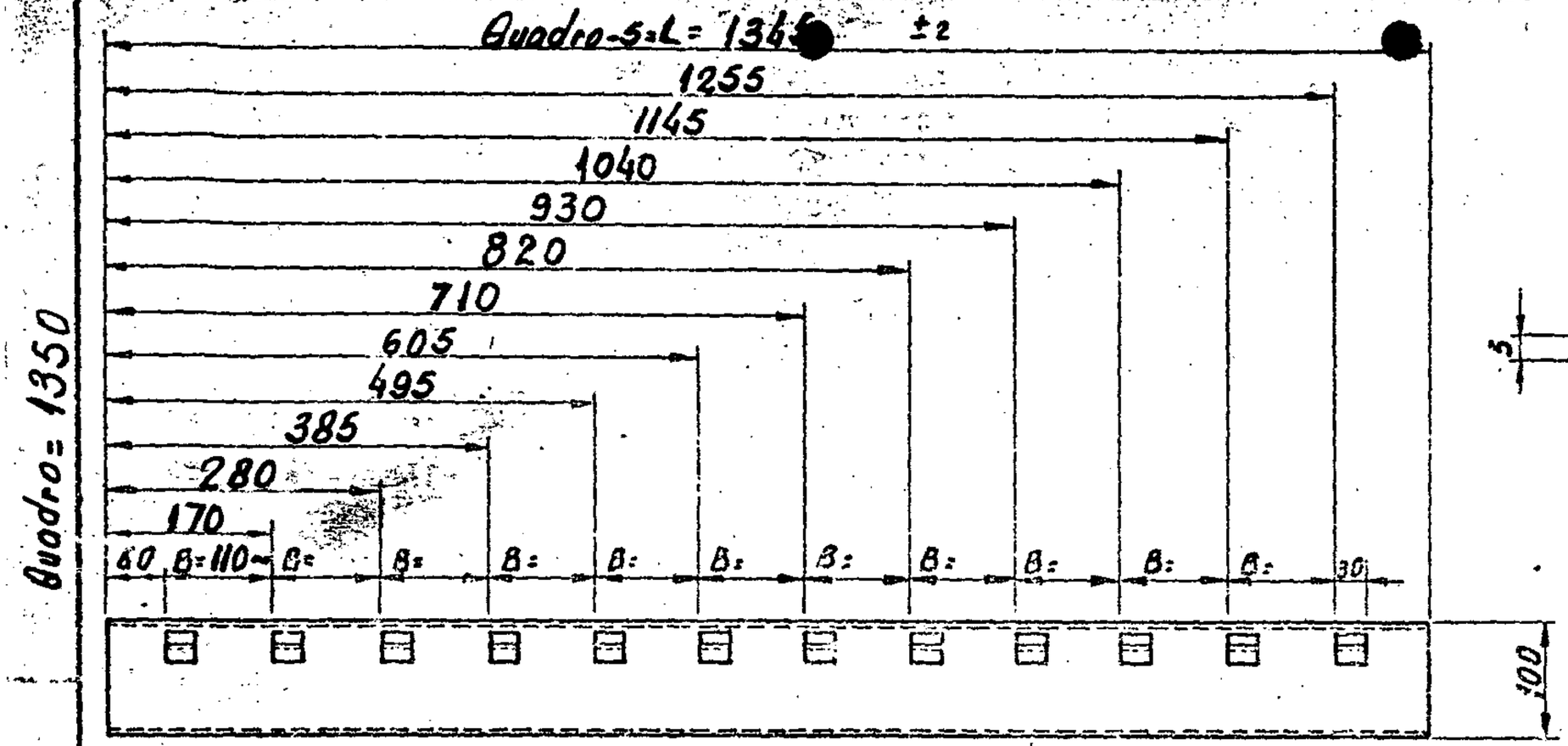

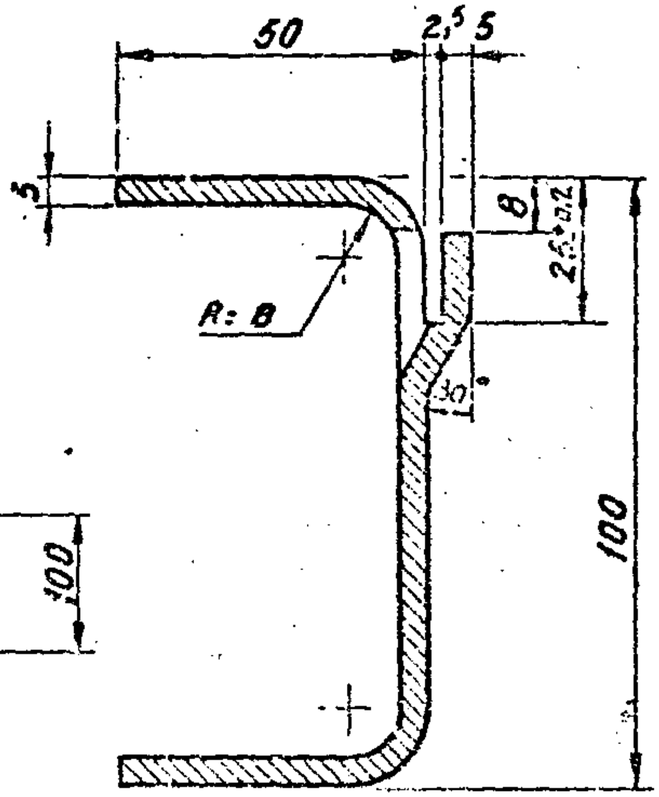

CORTE "A-A"

$$B = \frac{L-150}{11} = 108,64$$

Nº de orelhas = 12

19/8/97
A.6

			1	VIGA 100x50x 1345		066521	1
Peças				Usado	Material		Observações
IV	III	II	I	SERVIÇO Nº 37063/4	QUANT= 2x		
				VIGA POSTERIOR PARA QUADRO DE CABINA "CAR-3" "L" ATÉ 1580 =1.1B			
				ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.		DES Nº 066406	

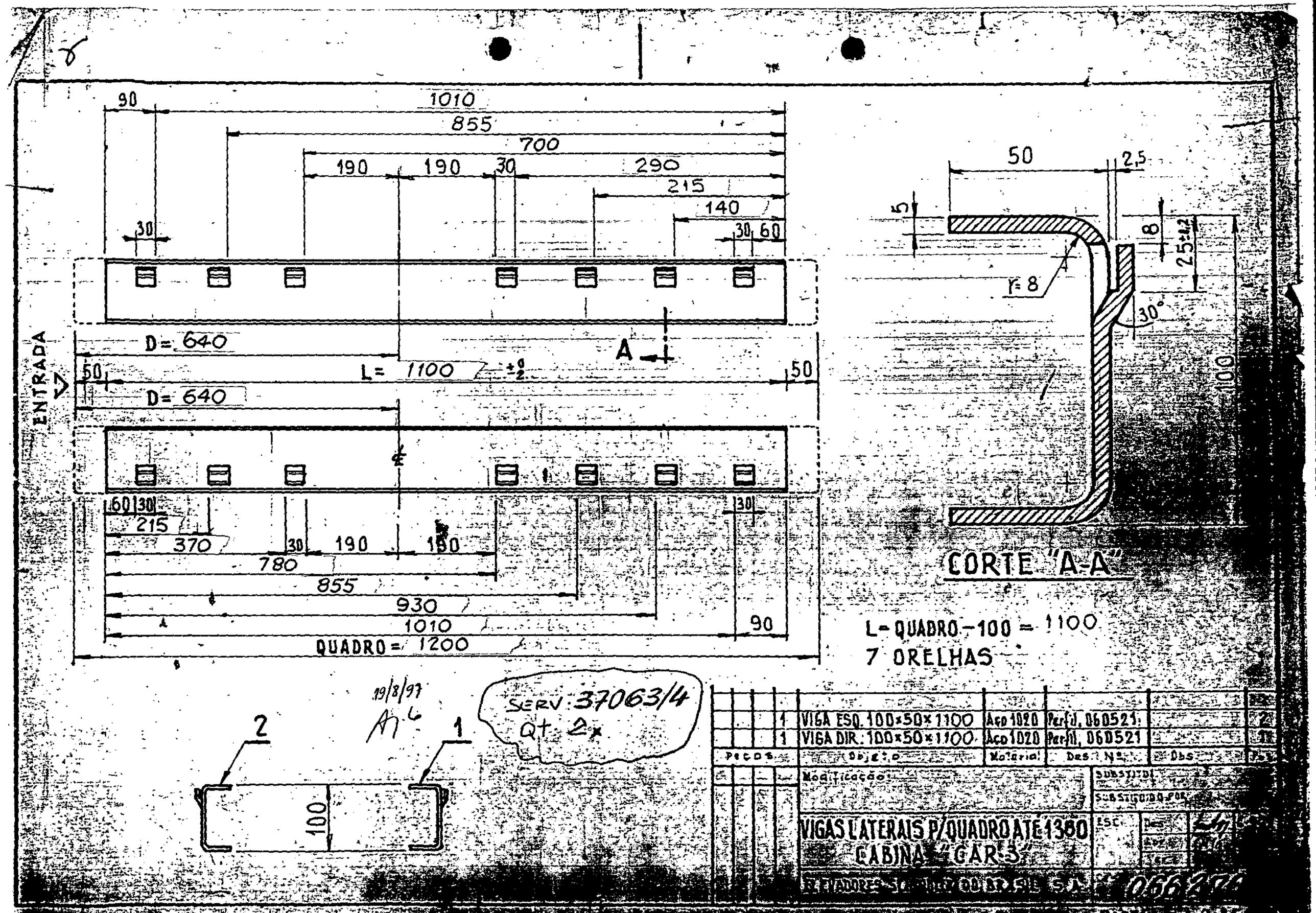
90
1010
855
700
190
190
30
290
215
140
30
30
60
D= 640
50
L= 1100 ±0/2
50
D= 640
ENTRADA
A
60
30
215
370
30
190
190
780
855
930
1010
90
QUADRO= 1200
50
2,5
5
8
2,5±1,2
r= 8
30°
100
CORTE "A-A"
L-QUADRO-100 = 1100
7 ORELHAS
19/8/97
SERV: 37063/4
Qt. 2x
2
1
100
1 VIGA ESQ. 100×50×1100 Aço 1020 Perfil 060521
1 VIGA DIR. 100×50×1100 Aço 1020 Perfil 060521
PEÇOS
Objeto
Material
Desenho Nº
Obs
Modificação
SUBSTITUI
SUBSTITUIDO POR
VIGAS LATERAIS P/QUADRO ATÉ 1350
CABINA "GAR 3"
ESC
Des
Data
Verif
RETADORES
066276

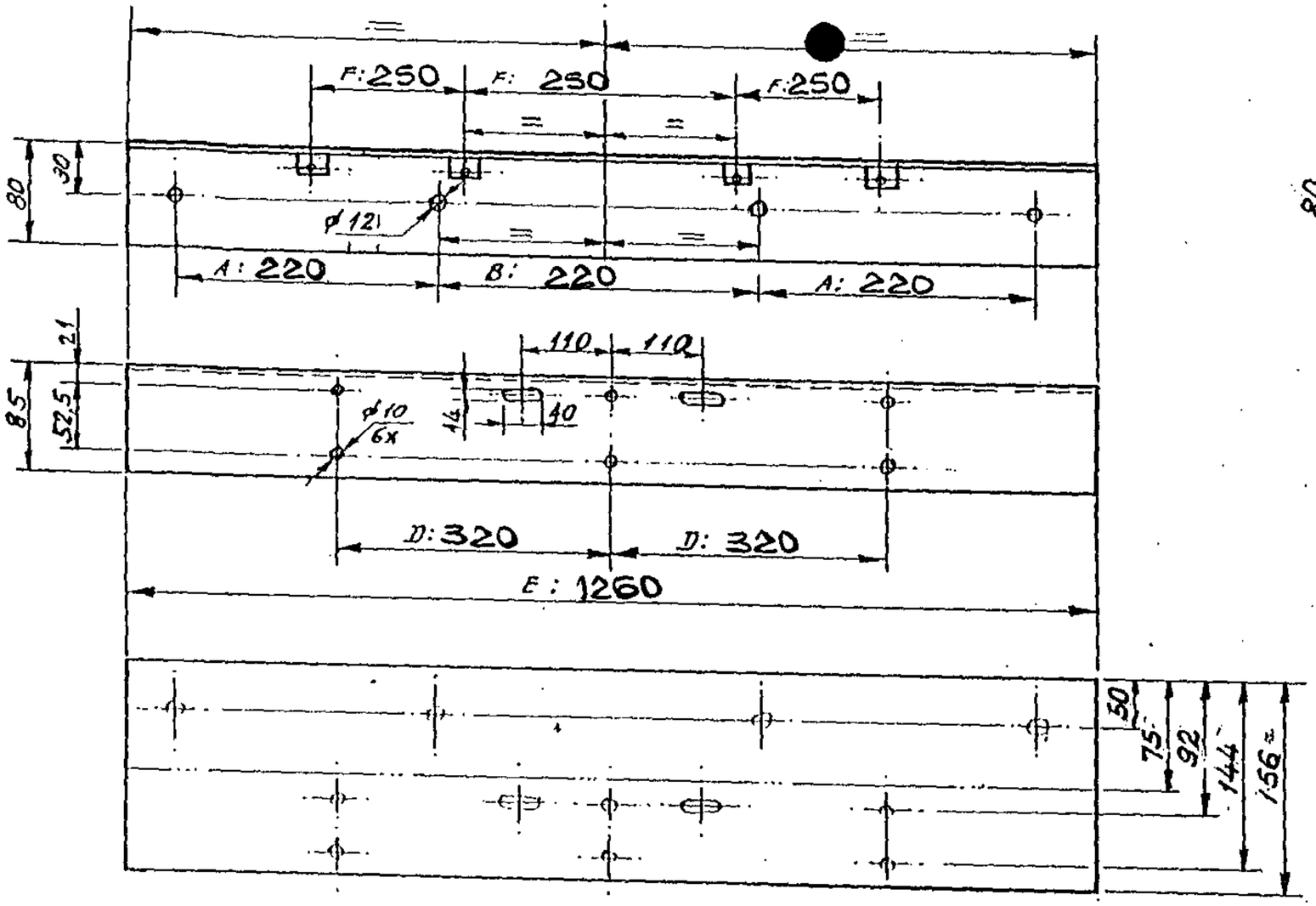

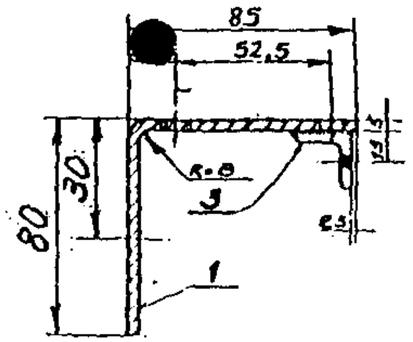

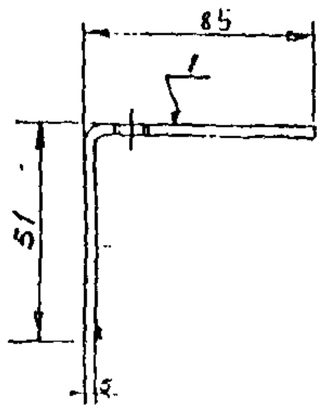

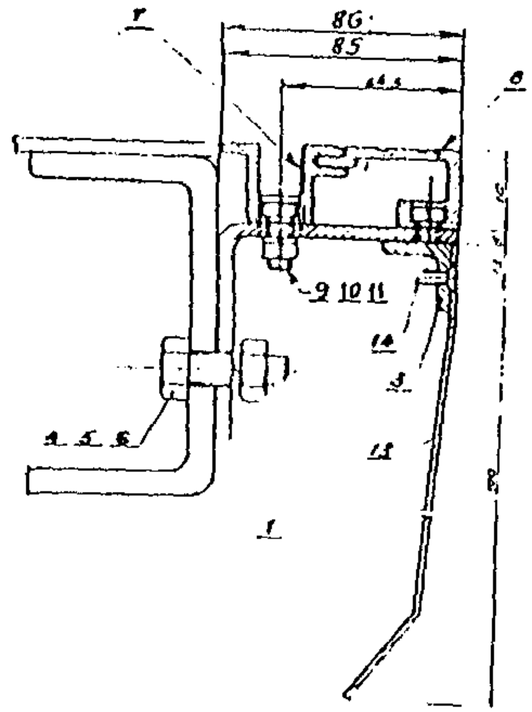

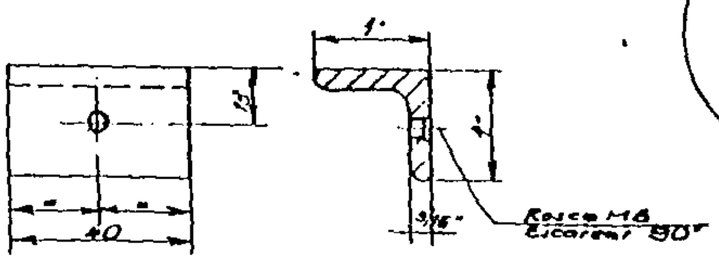

Pos. 3

37063/4
Q: 2x

19/8/97
A.G.

Qtd	Descrição	Material	Referência	Pos.
4	Paraf. cab. Escareada M5 x 15	Aço		14
1	Chapa de Proteção	Aço 1010	Des. Z072139 Md	13
6	Arruela de Pressão B8	Aço Mola		12
6	Porca Sext. M8	Aço		11
6	Paraf. cab. Sext. M8 x 20	Aço		10
1	Complemento p/Soleira	Alumínio	Des. Z071036 Md	9
1	Soleira	Alumínio	Des. Z071029	8
4	Arruela de Pressão B10	Aço Mola		7
4	Porca Sext. M10	Aço		6
4	Paraf. cab. Sext. M10 x 35	Aço		5
4	Ø 1" x 1" x 3/16" x 40	Aço 1020		4
				3
1	Base da Soleira - chapa 5 x 156 x	Aço 1020		2
Qtd	Peças	Material	Referência	1

Conf. Fixação da Soleira de Cabina - QK35
Abertura Central P150 FIXO

Z071037 · Md

ORIGINAL

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução proibida, parcialmente ou totalmente, sem prévia autorização.

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO
CONJ. DE SOLEIRA QKS9 Z-CABINA	L072128
CONJ. DE SOLEIRA QKS9 T-CABINA	L072129

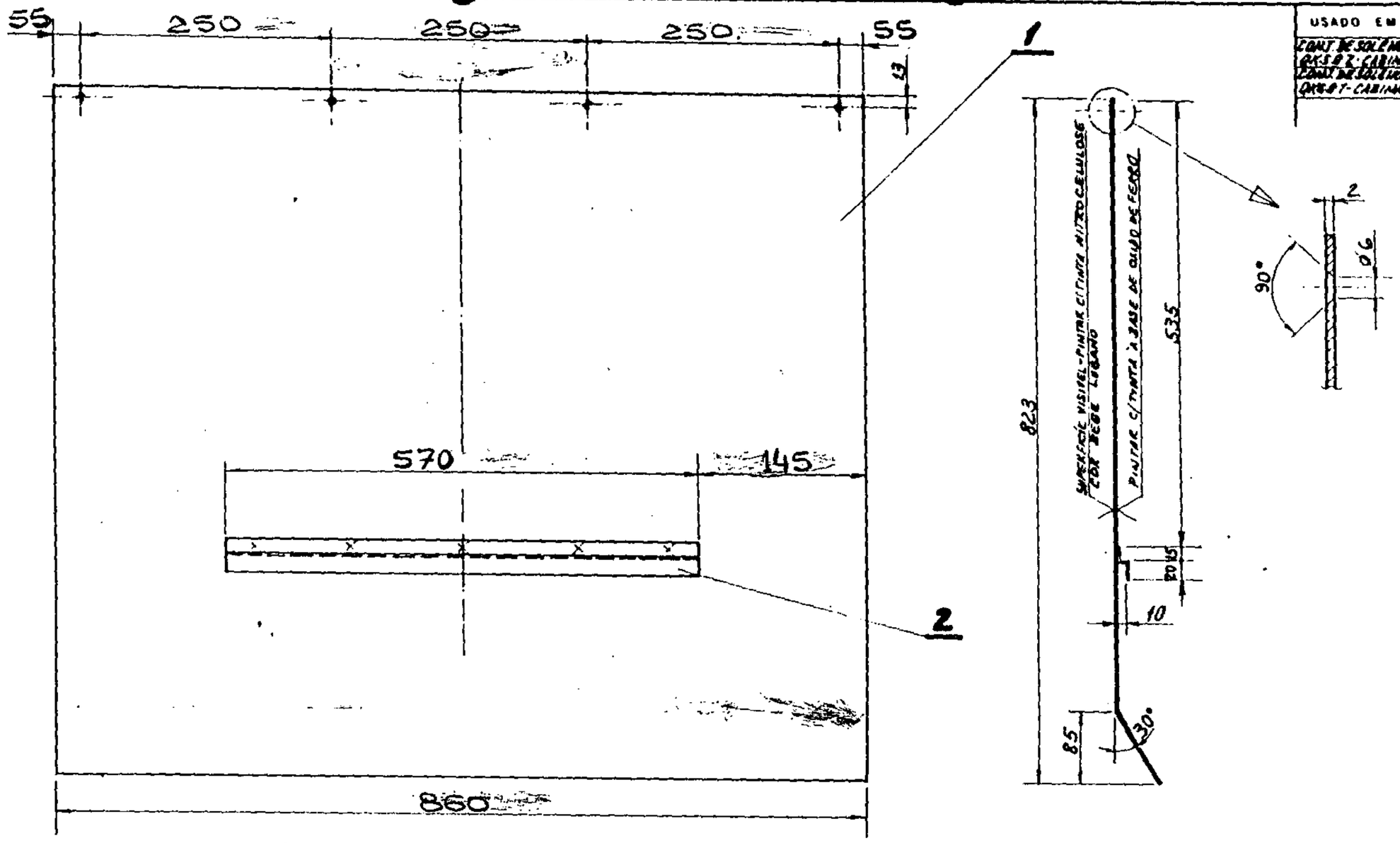

7	781910-2	1400	1460	450
6	781904-9	1300	1360	400
5	781908-0	1200	1260	350
4	781907-2	1100	1160	300
3	781906-4	1000	1060	250
1 E 2	781905-6	800/900	960	200
RUB.	Nº ESTOQUE	EL	A	B

19/8/97
A1.6

570

Nº ESTOQUE	MATERIA PRIMA	Nº EST MP	POS	COD ARTIGO	SUPERF/TT	DESLT Mod	Peso/Kg
	GARRA-CH.12 - AÇO 1020 - 42 x [illegible]	555878-7	2				
	CH.2 AÇO 1020 - 836 x 860	568518-2	1				

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilmado										

SERVIÇO. Nº 37063|4 Q.2x

Des. [illegible] 05.03.92
Verif.
Revis.
Conferido Norma
Traduzido

CHAPA DE PROTEÇÃO DOS PÉS - P/CABINA QKS9

ESC 1:5

Substitue
Substituido por.
Posto 8.45 A

Esdobro
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cod. Prod. 77830
Formato A3
Setor Emit. RIO 10
Des. Nº Z 072134
Lingua. P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO
CONJ. DE FIXAÇÃO DE SOL. QKS 8 Z	Z 071828

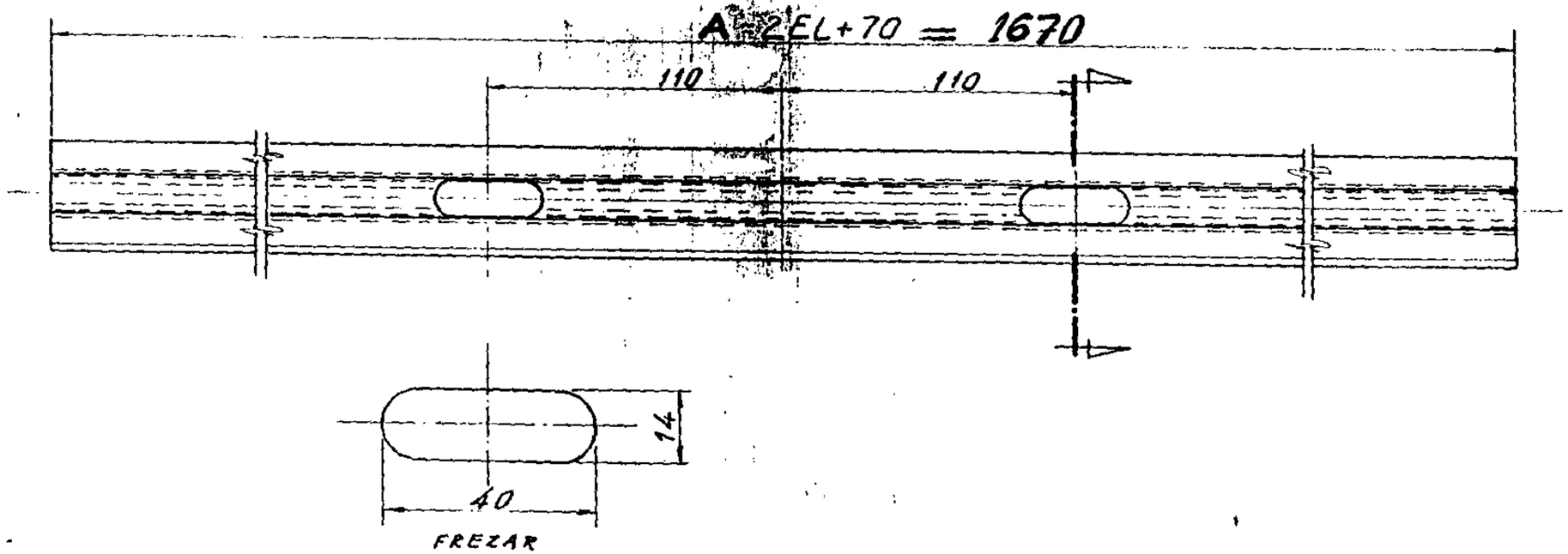

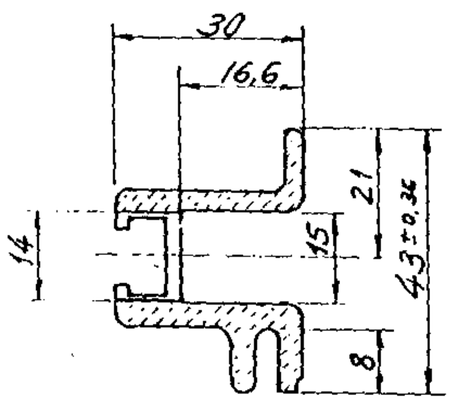

PERFIL VER DES.: Z 071416

37063|4
Q: 2x.

19|8|97
A.G.

POS.	EL	A	Nº ESTOQUE
7	1400	2870	780065-7
6	1300	2670	780064-9
5	1200	2470	780063-0
4	1100	2270	780062-2
3	1000	2070	780061-4
2	900	1870	780060-6
1	800	1670	780059-2

Nº ESTOQUE	MATERIA PRIMA	Nº EST. MP	POS	COD ARTIGO	SUPERF./TT	DESLT Mod.	Peso
781749-3	PERFIL EM ALUMINIO ESTRUDADO		1	1-49-1106			

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilmeto										

SERVIÇO: Nº

Des. 21.11.91
Verif.
Revis.
Conforme Norma
Traduzido

SOLEIRA DE CABINA
P/ QKS 8/9 Z - ABERTURA CENTRAL

ESC 1:2

Substitue:
Substituido por:
Posto: 8.45 A

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cod. Prod. 11530
Formato A3

Setor Emit. RIO 10

Des Nº Z 071829

Lingua: P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, sob pena da lei.

ORIGINAL

USADO EM	NOS DESENHO
QUADRO ILUMIN. CAB.	L 071441

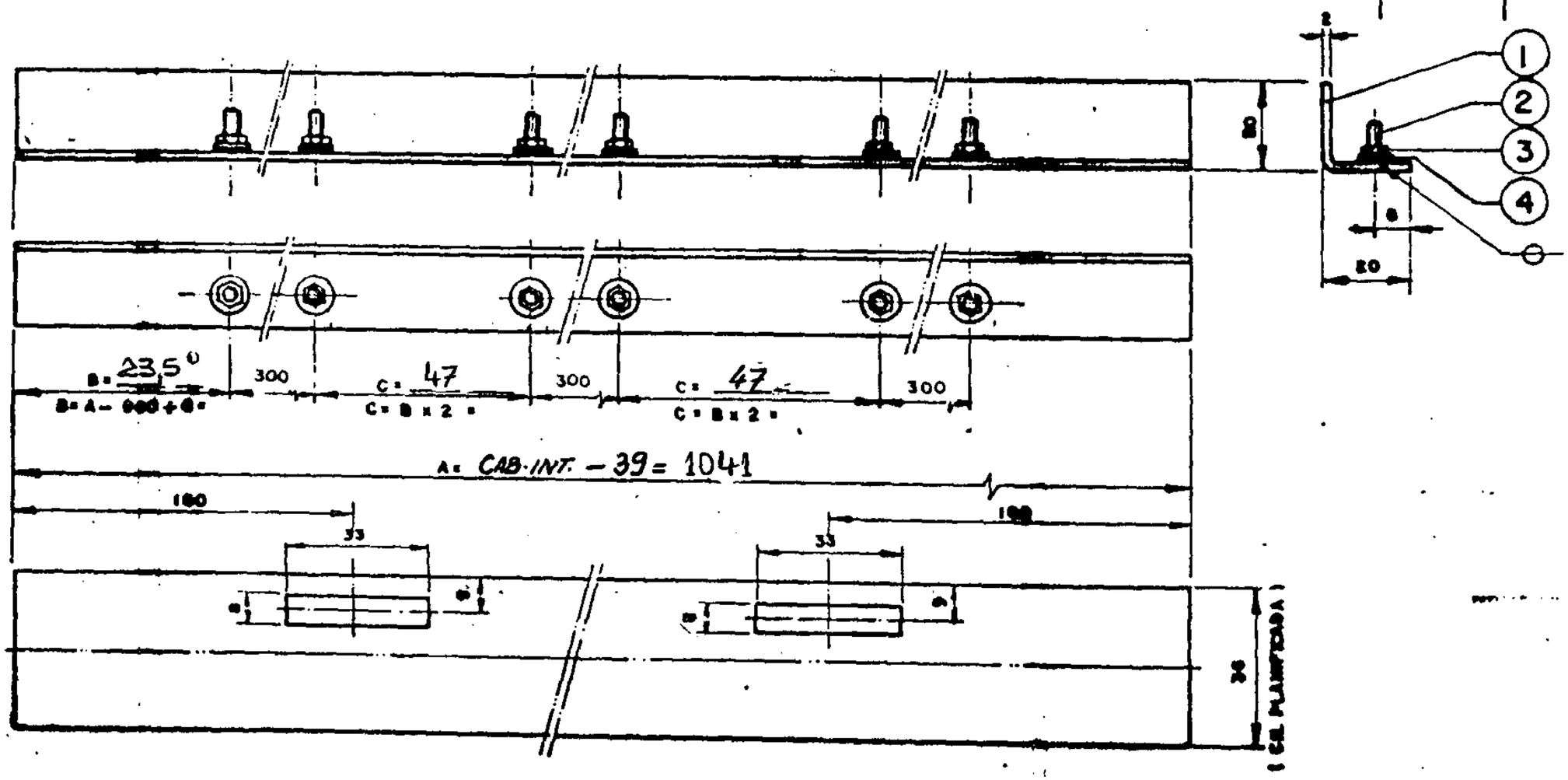

ACABAMENTO: PINTADO DE PRETO

37063/4
Q: 4 x

19/8/97
A.6.

Nº ESTOQUE	MATERIAL		
SERVIÇO Nº			
CANTONEIRA (1" 20 x 20)			
Endereço: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL			Z 071443

C4 : Pasta 2

ORIGINAL

ORIGINAL 4-3 (11 BANDEJAS)

TABELA P/CALCULO DA CH. PERFURADA :

C = A + 3 + 38 =
D = E − 150 =
E = C + 2 =
F = E + 150 =
H = G − 801 ÷ 2 =

I = H + 267 =
J = I + 267 =
K = J + 267 =
L = G − 129 =
M = N − 267 =

N = G ÷ 2 =
O = N + 267 =
P = A − 900 ÷ 6 =
Q = P x 2 =
R = P x 2 + 300 =

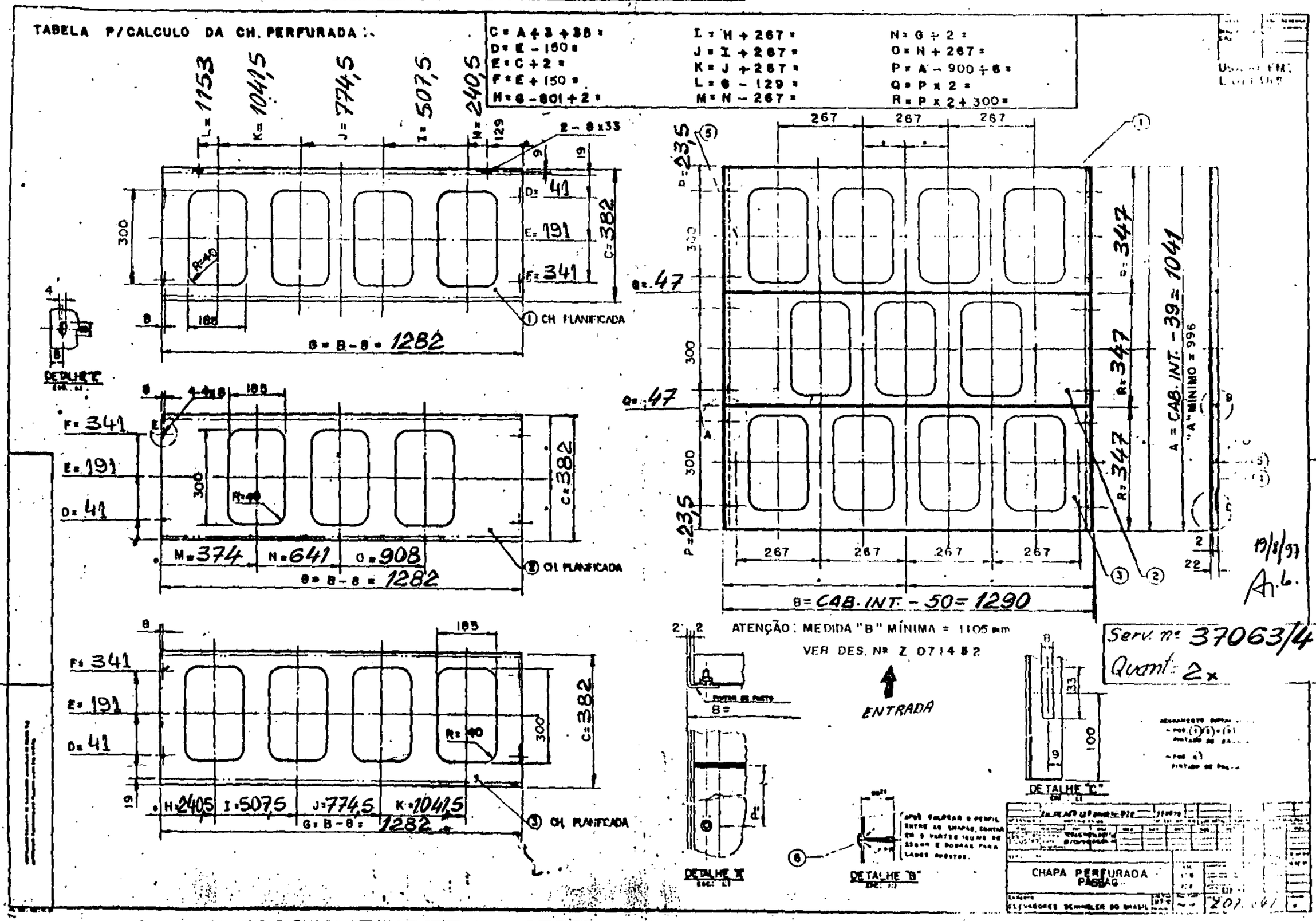

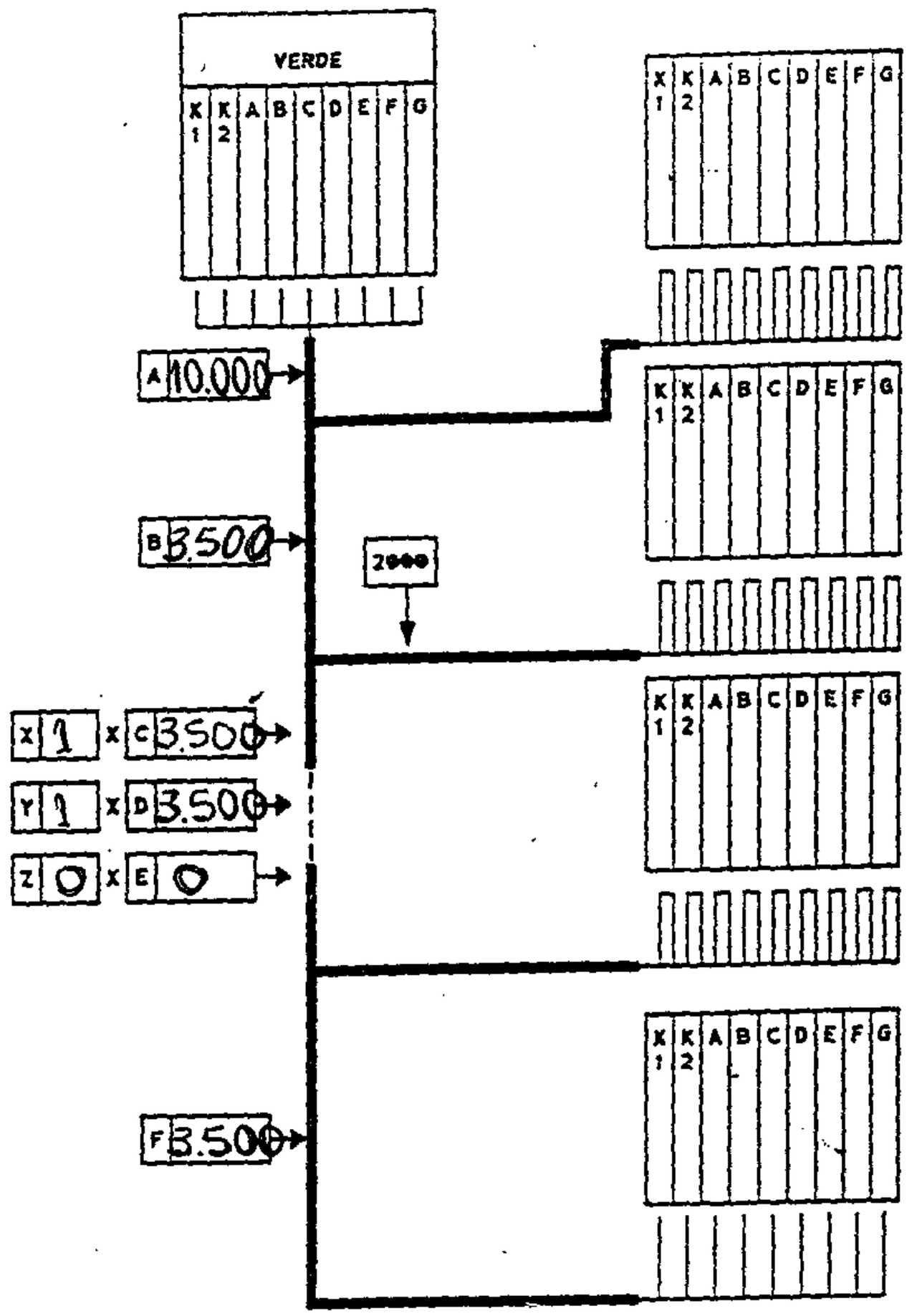

Servico: 37064

N= 5 x

19/8/97

Bitola dos condutores 0,5 mm²

NUMERO DE ESTOQUE 788688-8

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC986/95	TC no.										
23/10/95	Data										
	Microfilme										

CHICOTE PARA IPD EM TODOS OS ANDARES MICONIC E	Escala —	Pasta 8.308	Des.	02/11/95
		Sub.a 02071943	Ver.	
		Sub.por	Rev.	7/11/95

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028807	Lingua P

ORIGINAL

003ESEL

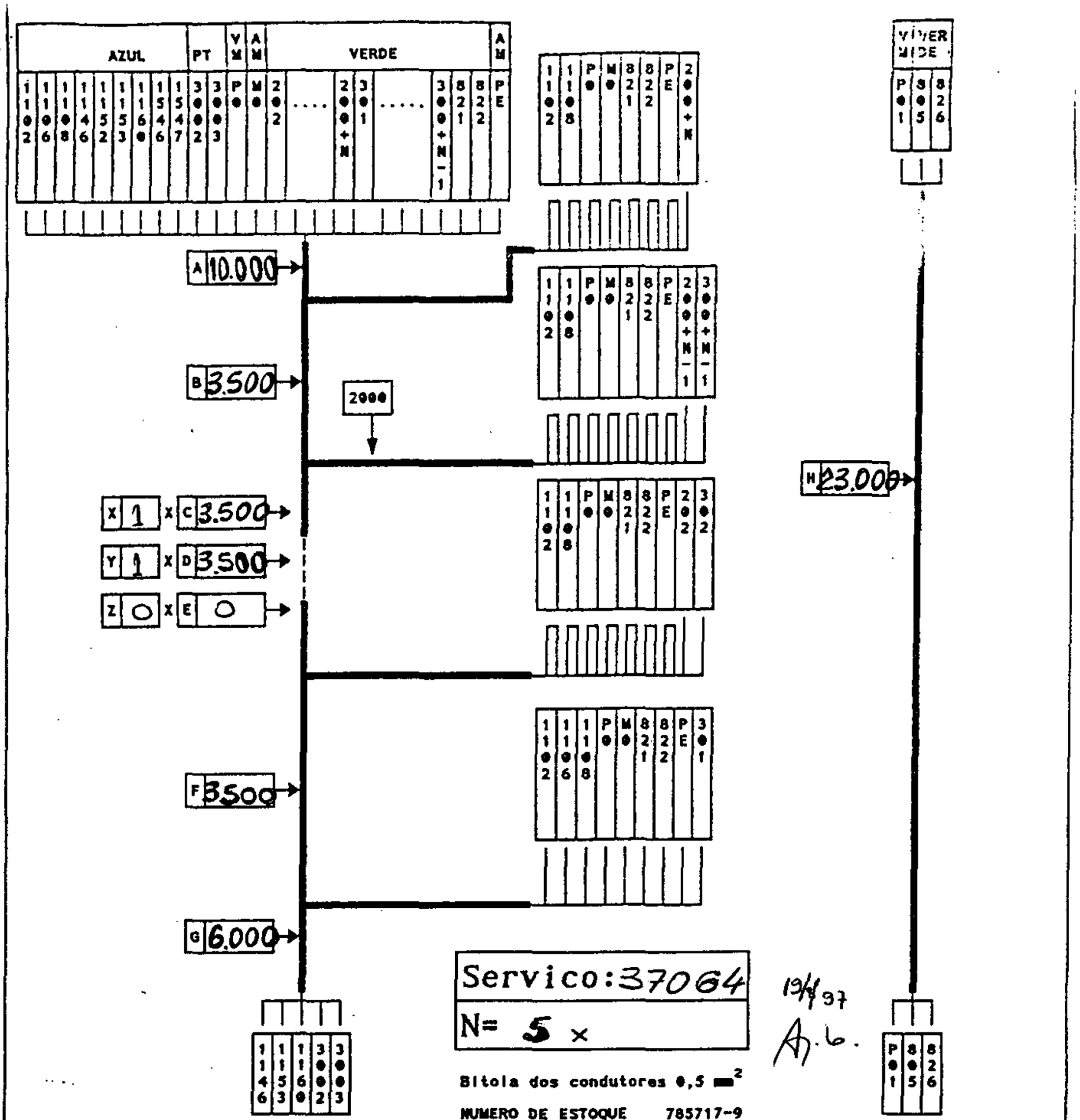

ORIGINAL

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC055/89	TC no.	TC086/95									
28/09/95	Data	23/10/95									
	Microfilme										

CHICOTE PARA CAIXA DE CORRIDA MICONIC E - ACS	Escala —	Pasta 8.308	Des.	07/11/95	
		Sub.a	Ver.		
		Sub.por	Rev.	7/11/95	

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028727	Lingua P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

USADO EM	KSL DESENHO
MICONIC E	

Chicote da entrada da força e luz ao quadro de comando

L = X + 4000

10.000

(R)2L1
(S)2L2
(T)2L3
PE

Cabos 6 mm²

RTHMH 1
RTHMH3
RTHMH 5
PE (Verde e Amarelo)

N
L

Fio 1,5 mm²

JHL1 (Amarelo)
JHL3 (Preto)

Chicote do quadro de comando ao motor da máquina

1SFA 6L1
3SFA 6L2
5SFA 6L3

1SH1 5L1
3SH1 5L2
5SH1 5L3
PE

L = Y + 4000

7.000

Cabos 6 mm²

(c/terminais)

1U1
1V1
1W1

2U1
2V1
2W1
PE (Verde e Amarelo)

Ligação Δ
2SFA 4L1
4SFA 4L2
6SFA 4L3

1/2W2
1/2U2
1/2V2

43L1
43L2

M3
2580

Fio 1,5 mm²

MVE (Preto)
MVE (Preto)

MGB (Amarelo)
MGB (Preto)
Trançado

34L3
1204

KTHMH 2 (Preto)
KVE (Preto)

Fio 0,75 mm²

1577
PO

KTHMH 1/3 (Verde)
KTHMH 1/4 (Vermelho)

CDM - QUALQUER TIPO DE MOTOR

QUADRO DE FORÇA E LUZ À MÁQUINA	POT. (KW) / (V) / TENSÕES	4,4 5,0 5,5	5,8 ●	6,0-6,7	8,0	9,5 ●	10,0	11,0-12,5	12,5-14,7 ●	18,4 ●	22,0 ●
	208	10	—	10	10	—	16	16	—	—	—
	220	6	10	10	10	16	16	16	35	35	50
	380	6	6	6	6	10	10	10	10	16	35
	Cabos em (mm²)										

● POTENCIA P/ ELEVADORES HIDRÁULICOS

Para cabos > que 16 mm² usar PE de 16 mm²

OBS: X e Y ver medidos DES Nº 010917

19/8/97
Ayilo.

7.2.8.178											
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA					Nº EST. M.P.	POS.	CÓD. ARTIGO	SUPERF. / TT	DES LT Mod.	Peso b.
Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
TC. 055/83	Número	TC 188/93	TC 053/95								
28/09/83	Data	24/11/93	25/08/95								
	Microfilme N.										

SERVIÇO Nº 37064

Quantidade

CHICOTE PRÉ-FABRICADO PARA CASA DE MAQUINAS Versão completa e MICONIC E - Versão reduzida

ESC —

Substitue:
Substituido por:
Posição 308 C

Des. Alex. 25/08/95
Verif.
Revis. Fauy 25/08/95
Conforme Norma
Traduzido

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód Prod
Formato

Setor Emit RIO 10

DES. Nº 028714

LINGUA P

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

SERVICO: 043037064900 REMESSA 2 FOLHA 3A

ESPECIFICACAO PARA QUADRO DE COMANDO MICONIC E - VERSAO COMPLETA

TENSAO DE FORCA: 380 V POT.MOTOR: 6.7 KW FREQ.: 60 H
COMANDO: 1KS NUM.PARADAS: 5 CORR.: 16 A

ADICIONAIS

BOMBEIRO BR1
ASCENSORISTA

OPERADOR DE PORTA QKS9

QUADRO DE REFERENCIA

7856768	QC MICEFA QKS9 32A	L072804	R04

PARTES CONSTITUINTES DO QUADRO

ESTOQUE	DESCRICAO	DESENHO	RUB
7852118	MICE QKS9 PARTE COMUM FA	Z071315	R02
7852142	MICE MOD.POT 60Hz 16-25A	Z071315	R05
7852266	MICE ADICIONAL PARA 380 V	Z071315	R17
7852290	MICE ADICIONAL PARA 1KS	Z071315	R20
7852363	MICE ADIC.ASCEN.QKS8/QKS9	Z071315	R27

ROTEIRO DE LIGACAO A SER UTILIZADO

DESCRICAO	DESENHO	FOLHA
MODULO DOS CONTATORES	028718	01
FIACAO DO MODULO DE CONTATORES FA	J049003	01
PARTE COMUM FA TENSAO DIFERENTE DE 220V	J049003	03
OPERADOR DE PORTA QKS9 COM ASCENSORISTA DIF.220V	J049003	39
PARTE COMUM FA	J049003	04
OPERADOR DE PORTA QKS9 COM ASCENSORISTA	J049003	40
SETAS DE DIRECAO	J049003	05
COMANDO BR2/3/4 QKS9 COM ASCENSORISTA	J049003	9

080UTR

MODIFICACAO / DATA	EMITENTE	VERIF.	FABRICA	ALMOXARIF.
MOD.: EM				
	LANGELO			

LIGACAO DOS CABOS DA VME200 - SERVICO 043037063000

CABO	FIO	DESTINO	CABO	FIO	DESTINO
11	1	PIMS/A5	11	2	ST-S/A2
11	3	PIMS/A7	11	4	ST-O/A2
11	5	PIMS/A9	11	8	PIMS/A12
12	1	BORNE 704	12	2	BORNE 826
12	4	BORNE 745	12	5	BORNE 746
12	6	BORNE 707	12	7	SR-U/31
12	8	BORNE 709			
13	2	BORNE 768	13	4	BORNE 651
13	5	BORNE 653	13	6	BORNE 652
13	7	RLOT/21	13	8	BORNE 767
14	3	BORNE 754	14	4	BORNE 766
14	5	RDLI/21	14	6	BORNE 743
14	7	BORNE 703	14	8	BORNE 749
23	3	BORNE 105	23	4	BORNE 104
23	5	BORNE 103	23	6	BORNE 102
23	7	BORNE 101			
33	3	BORNE 205	33	4	BORNE 204
33	5	BORNE 203	33	6	BORNE 202
36	2	BORNE MO	36	3	RBF/A2
36	5	BORNE 758	36	7	PIMS/64
36	8	BORNE 1259			
42	4	BORNE 304	42	5	BORNE 303
42	6	BORNE 302	42	7	BORNE 301

MODIFICACAO / DATA	EMITENTE	VERIF.	FABRICA	ALMOXARIF.	DCQ	PLANEJAMEN.	FILIAL	EXIM
MOD.: EM								

INFORMATIVO TÉCNICO - IT

Nº 5562

Origem: [X] Instal. Novas [ ] Instal. Exist. Filial: Goiania Emissão: 28/10/97
Nº Serviço: 37064 / ____ Nº Nota Fiscal de Devolução: ____

EMISSOR

* Tipo de Reclamação (Caso haja necessidade de preenchimento neste formulário do item Material, citar no campo apropriado o nº do Tipo de Reclamação):

1. ( ) Quantidade Excessiva 2. ( ) Defeito de Material 3. (X) Material Danificado no Transporte
4. ( ) Quantidade Insuficiente 5. ( ) Material Incorreto 6. ( ) Material Perdido na Obra
7. ( ) Falta de Material 8. ( ) Material Danificado na Obra 9. ( ) ____

Descrição da não conformidade: O freio da maquina quebrou a alavancas no transporte
URGENTE

Ação tomada no campo: ____

Supervisor / GQ	Gerente Filial	GOP
Data: 28/10/97 Ass.:	Data: / / Ass.:	Data: 31/10/97 Ass.:

ANÁLISE

Resolução da Reclamação: (X) Fornecer material ( ) Retrabalhar material ( ) Reclamação improcedente
Danificado no transporte.

Retornar Material: (X) Não ( ) Sim (Relacionar nas linhas abaixo código, descrição e quantidade do item)

Nome: Miguel Arcanjo Ass.: Data: 5/11/97
Obs.: Ao retornar material identifica-lo com a Etiqueta Retorno de Material - Campo Informar Nº Nota Fiscal de Devolução, em campo apropriado, caso aplicável

VERIFICAÇÃO

Verificação da Ação Tomada: ( ) Não Aplicável ( ) Aprovado ( ) Reprovado
Observação: ____

SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Nome: Ass.: Data: / /

MATERIAL

ET/DEC Contratual: 08/97 ET/DEC Previsto: 15/11/97 Fase da Obra: 1º

Ref.	Descrição do Material	Cod. Item	Unid.	Quant.	* Tipo Reclamação
1	Alav. de Aluminio p/ freio H E (conj 2 peças) p/ maquina W 140	-	PÇ	02	3

FGQ 614 Elab O&M Ago/96 (GOP)

Schindler

(P5)

INFORMATIVO TÉCNICO - IT

Nº 5597

Origem: [X] Instal. Novas [ ] Instal. Exist. Filial: Goiânia Emissão: 05/12/97
Nº Serviço: 37063/64 Nº Nota Fiscal de Devolução: _____

EMISSOR

* Tipo de Reclamação (Caso haja necessidade de preenchimento neste formulário do item Material, citar no campo apropriado o nº do Tipo de Reclamação):

1. ( ) Quantidade Excessiva 2. ( ) Defeito de Material 3. ( ) Material Danificado no Transporte
4. ( ) Quantidade Insuficiente 5. (X) Material Incorreto 6. ( ) Material Perdido na Obra
7. ( ) Falta de Material 8. ( ) Material Danificado na Obra 9. ( ) _____

Descrição da não conformidade: Os freio de seg. destes Elevadores e do tipo RF1, conforme lista de material, como os Elevadores é de 1,00 m/s, os freios deveria ser do tipo GK1W conforme faixa de uso de freio de seg.

Ação tomada no campo: Instalamos os freio que recebemos ou seja RF1

Supervisor / GQ	Gerente Filial	GOP
Data: 08/12/97 Ass: [illegible]	Data: / / Ass.:	Data: 09/12/97 Ass.: [illegible]

ANÁLISE

Resolução da Reclamação: (X) Fornecer material ( ) Retrabalhar material ( ) Reclamação improcedente

ERRO DE LISTA

Retornar Material: ( ) Não (X) Sim (Relacionar nas linhas abaixo código, descrição e quantidade do item)

1010255 – Freio RF1 – 07 pç

Nome: TEOFILO Ass.: [illegible] Data: 11/12/97

Obs.: Ao retornar material identificá-lo com a Etiqueta Retorno de Material - Campo Informar Nº Nota Fiscal de Devolução, em campo apropriado, caso aplicável

VERIFICAÇÃO

Verificação da Ação Tomada: ( ) Não Aplicável ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Observação: _____

RECEBIDO 11 DEZ 1997

Nome: Ass.: Data:

MATERIAL

ET/DEC Contratual: / / ET/DEC Previsto: / / Fase da Obra:

Ref.	Descrição do Material	Cod. Item	Unid.	Quant.	* Tipo Reclamação
1	Freio GK1-BFK9 1,00 m/s	7829566	cj	08	5
	NIR 96558 (17/12/97)	DP	83	33	3
2	Tirante Comp. p/ GK1W	7851307	pç	08	5
	NIR 96559 (12/12/97)				

FGQ 614 Elab O&M Ago/96 (GOP)

Obs: material p/ 2 Elevadores

009OUTR

Schindler

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 22/01/97

CLIENTE: SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA: AV. 1ª RADIAL - QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380 V	220 V	P, 1º AO 4º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 03 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº ____ (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 22/01/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.120/96 Contrato Nº.: ____

NUMERAÇÃO DO ELEVADOR			PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
									P1	P2	S1	
CABINES	TETO	SONATA							■	■	■	■
		SINFONIA	■	■					■	■	■	■
		PRELUDIO										
		ARIA	■	■					☒	☒		
		OPERA	■	■	■	■	■	■				
	PORTA E RENTE	SKINPLATE			■	■	■	■	■	■	■	■
		AÇO INOX	■	■					☒	☒		
	LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR			■	■						
		CAMURÇA			■	■						
		RENOIR			■	■						
		ROSA INDU			■	■						
		MOGNO			■	■						
		VERDE IBIZA			■	■						
		INOX. ALMOFADA	■	■	■	■						
		PINT. ANTICORROSIVA	■	■			■	■	■	■		
		MARFIM	■	■	■	■	■	■				
		CINZA	■	■	■	■	■	■				
		BEGE	■	■	■	■	■	■				
		KRATUS	■	■	■	■	■	■				
		INOX. S/ALMOFADA	■	■	■	■	■	■	☒	☒		
	PISO	MARFIM			■	■						
		CINZA			■	■						
		PRETO			■	■			☒	☒		
		REBAIXADO 30 mm	■	■					■	■		
		SEM REVESTIMENTO	■	■			■	■	■	■		
		REBAIXADO	■	■	■	■	■	■				
	FRIZO E RODA-PÉ	PRETO							☒	☒		
		COR NATURAL	■	■								

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem ultrapassados, serão adicionados custos ao Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

24 JAN 1997

Schindler

002PLMO

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

Schindler

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

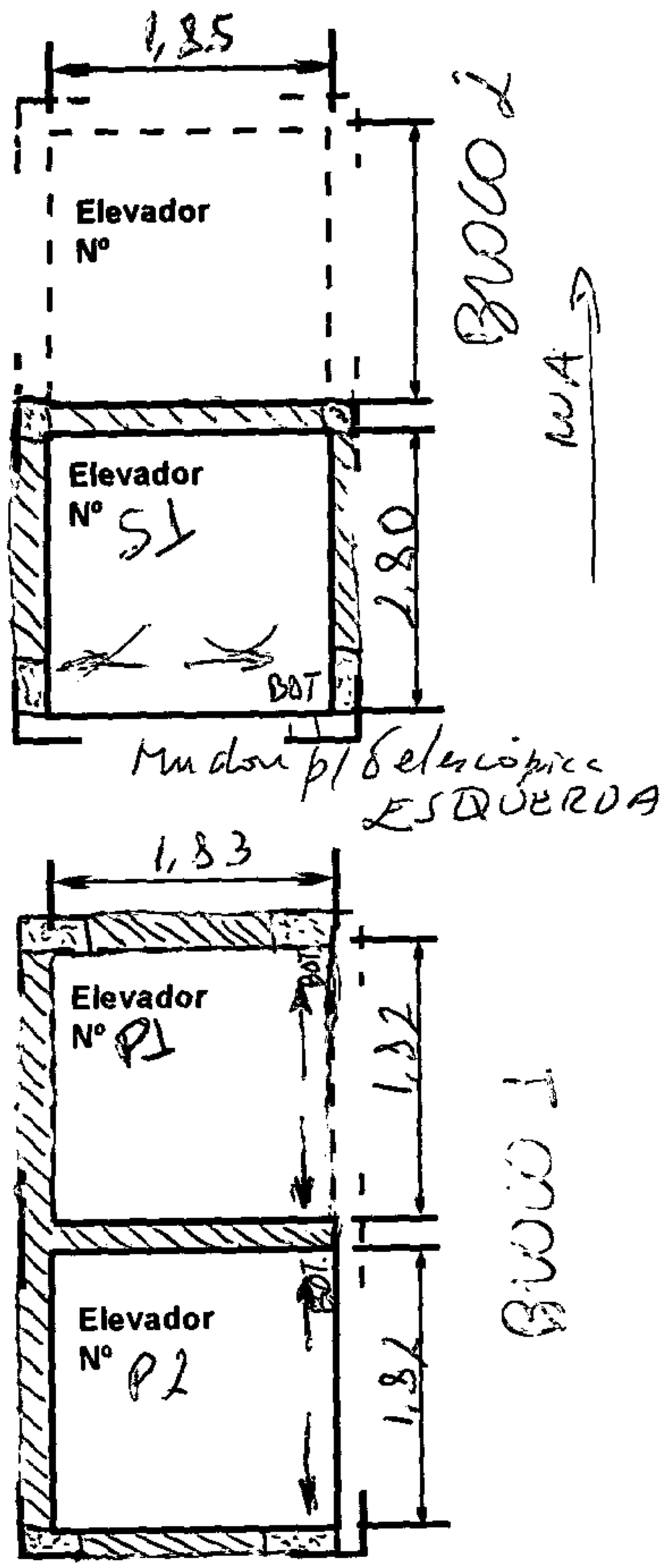

ELEVAÇÃO

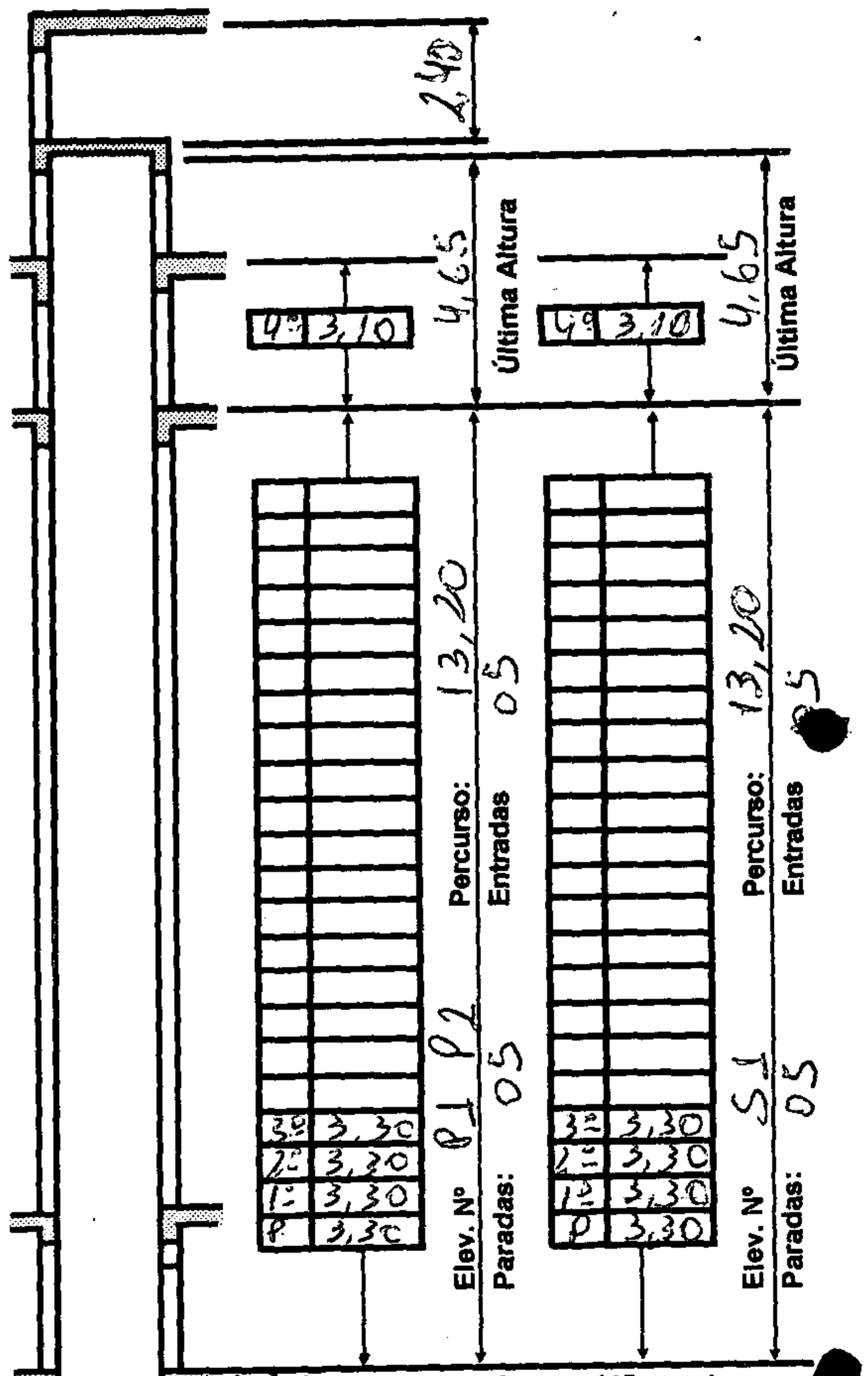

SENTIDO DAS PORTAS

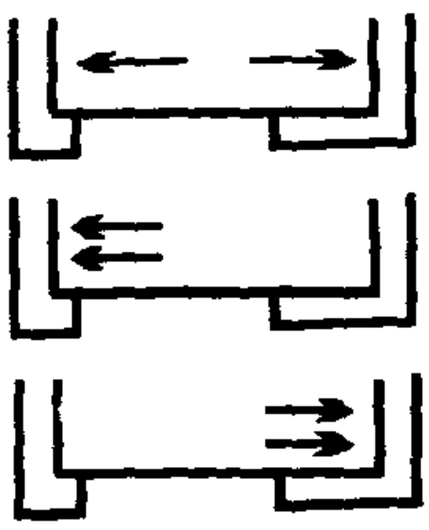

Abertura Central (Indicar a posição da botoeira da cabina)

Telescópicas Esquerda

Direita

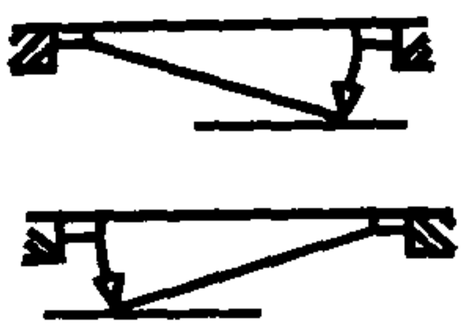

Eixo Vertical Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

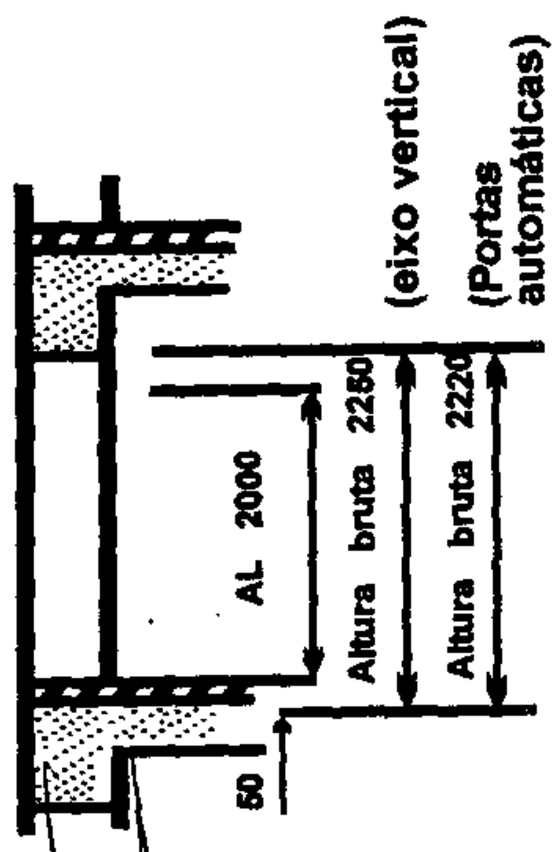

APROVAÇÃO DO CLIENTE

Assinatura:	Data:
-	22/01/97

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

SIMBOLOGIA

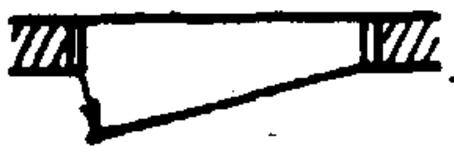
→ Porta de Acesso

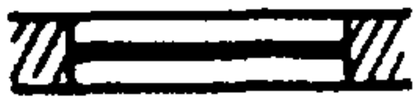
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 22/01/97

Schindler

CASA DE MÁQUINAS

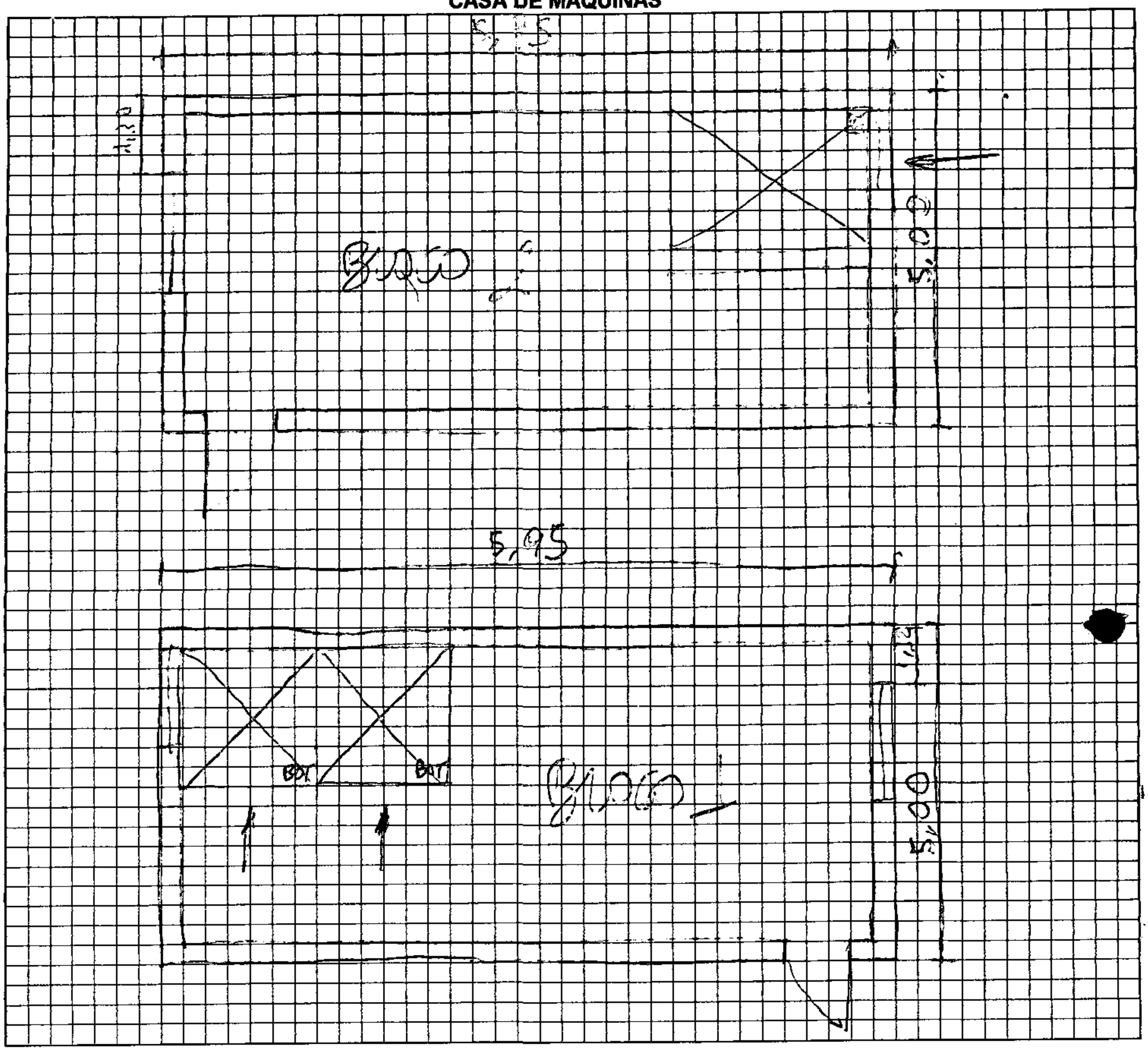

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

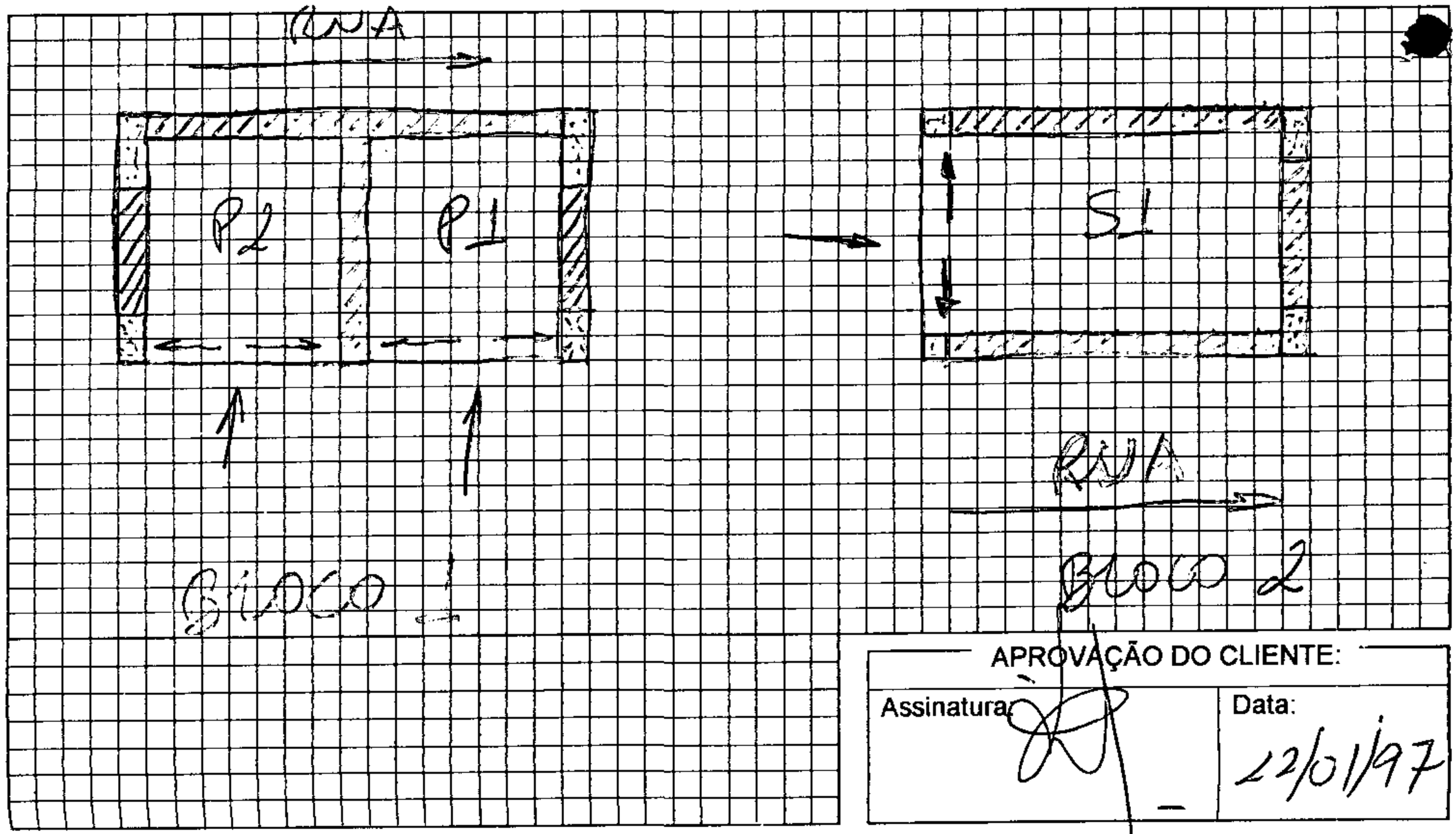

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 12/01/97

Furo(s)	na(s)	laje(s)
6	de	100x100mm
3	de	130x100mm
2	de	140x140mm Ressalto ao redor dos furos 50x50mm – Item 4.2.2.8 NBR7192.
1	de	140x140mm
2	de	200x140mm

FUROS NA LAJE

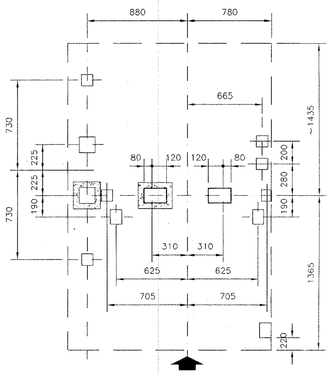

ABERTURA P/FIXACAO DOS MARCOS

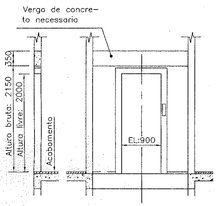

CAIXA E CABINA

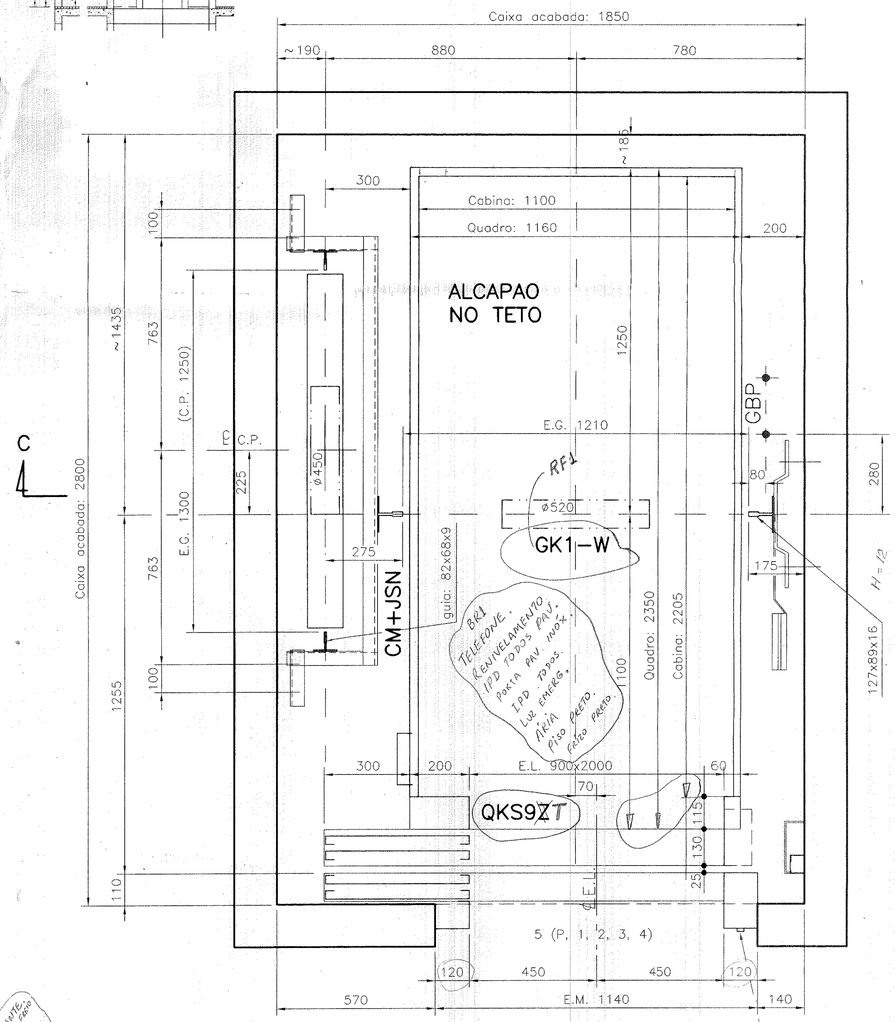

INDICADOR DE POSICAO EM TODOS PAVIMENTOS.

CASA DE MAQUINA

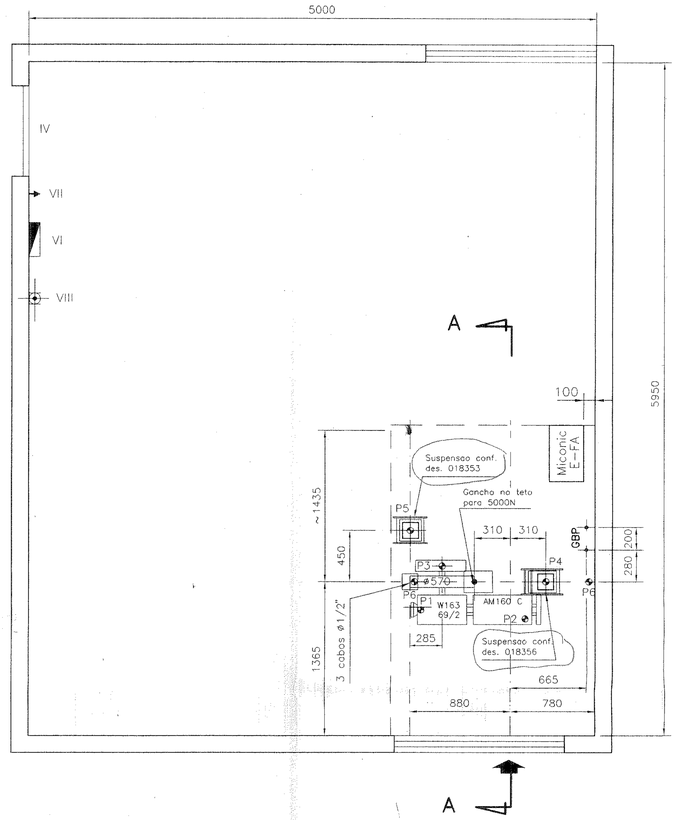

CORTE A–A

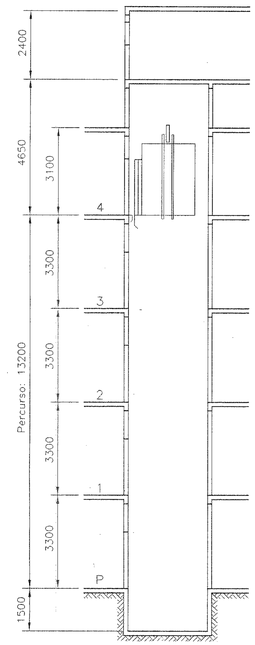

CORTE D–D

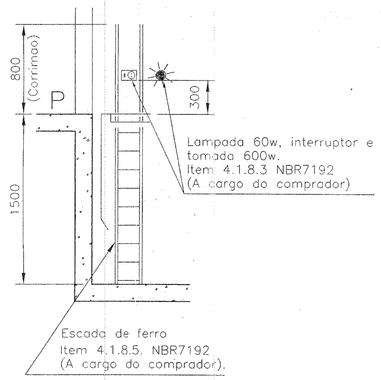

PARA–CHOQUES

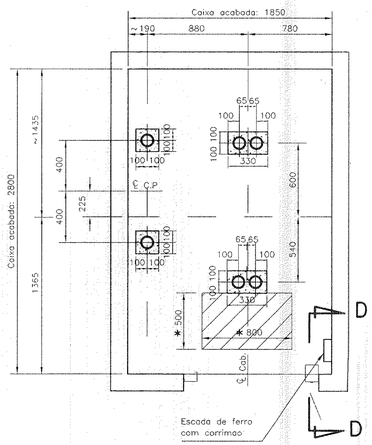

CORTE C–C

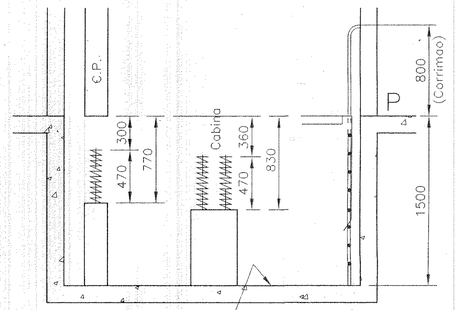

* Area de seguranca (pintar com tinta amarela o piso do poco (800x500 mm). Item 4.4.1.1. NBR7192 (A cargo do comprador).

A CARGO DO COMPRADOR

I – Execução de toda concretagem, chumbações e arremates de pedreiro necessários a completa montagem de nosso equipamento.

II – Construção de cinta de concreto e viga divisória na caixa a ——— m do piso do pavimento para fixação intermediária das guias.

III – A casa de máquinas e casa de polias devem ser exclusivamente destinadas aos elevadores, não sendo permitido o seu uso como depósito ou para instalações de equipamentos alheios aos elevadores, ou ainda, servir de passagem pelo seu interior (NBR7192).

IV – A casa de máquinas deverá ter duas ou mais janelas que permitam a ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s) com dimensões mínimas correspondentes a 1/10 da area total do piso. Temperatura ambiente inferior a 40º C.
Estas janelas deverão ser fabricadas com basculas a 45º, fixas por solda elétrica, projetadas de forma a impedir que aguas pluviais atinjam os equipamentos.
Prever a porta de acesso (corta fogo) de 0.80 x 2.00 m.

V – Fornecimento de energia elétrica na casa de máquinas e no poço para início da montagem.

VI – Instalação elétrica individual para cada elevador, constituída de eletroduto, fiação e chaves de força e luz num quadro fixado no máximo a 1.00m da porta de acesso ou do patamar superior da escada interna da casa de máquinas (NBR7192) com as seguintes especificações :
Disjuntor tripolar 35 Amperes
Bitola do condutor 3x 10 mm² Fio terra 10 mm²
Eletroduto com diâmetro de 3/4"

VII – A iluminação da casa de máquinas não deve ser menor que 200 luxes ao nível do piso com um interruptor localizado a uma distância máxima de 1.00 m da porta de acesso. Colocação de uma tomada de 600W para cada grupo de dois elevadores e no mínimo de duas tomadas (NBR7192).

VIII – Fornecimento e colocação de extintor de incêndio do tipo CO2/6 kg ou conforme exigências locais, sendo um extintor para cada dois elevadores, junto a porta de acesso no máximo a 1.00m da mesma .

IX – Construção da laje do fundo do poço com capacidade para suportar uma carga de ——— N em cada guia quando atuar o freio de segurança. (Guias apoiadas)

X – Quando necessário, fornecimento colocação dos andaimes para execução dos serviços de montagem.

XI – Fornecimento e colocação de aduelas e alizares das portas dos pavimentos.

XII – Confirmação da numeração (denominação) dos pavimentos constante no corte A–A .

XIII – Construir a laje da casa de máquinas ou de polias sobre a(s) caixa(s) para suportar a carga distribuida de 8500 N/m e mais as pontos de carga concentrada :

P1:	7500	N	P5:	10000	N
P2:	5000	N	P6:	———	N
P3:	12500	N	P7:	———	N
P4:	12000	N	P8:	———	N

P6: 30000 N (Quando atuar o freio de segurança da cabina). (guias suspensas)

ATENÇÃO :

Reservar no obra, desde a chegada de nosso material, um local sêco e que posso ser fechado a chave, para guardar o mesmo e as ferramentas. (não podendo ser a casa de máquinas).

PEDIMOS DEVOLVER COM APROVAÇÃO

Observações :

Assinatura do cliente

Schindler

Não use escala neste desenho.

Planta de Montagem

Um Elevador para o predio sito : Avenida 1º Radial – Quadra 3A Setor Pedro Ludovico – IPASGO – Goiania – GO

Elevador Tipo	Passageiros – Monta maca
Área util cabina	2,42 m²
Capacidade	980 kg – 14 Pessoas
Velocidade	45 m/min. – 0,75 m/seg.
Percurso	13200 mm
Paradas	5 (P, 1, 2, 3, 4)
Entradas	5 (do mesmo lado)
Comando	Automatico coletivo seletivo
Força / Luz	380 / 220 volts
Potência do motor	10,0 kw
Porta da cabina	Automatica telescopica
Porta do pavimento	Automatica telescopica
Para–choques cab	4 Molas ø104 mm – Percurso: 140 mm
Para–choques c.p	2 Molas ø104 mm – Percurso: 140 mm

Data	Desenhista	Escalas	Modificações	
02/08/97	Geici Martins	———		43.0–37065
Visto	Aprovado			Des. n. 37065

Furo(s) na(s) laje(s)			
	6	de	100x100mm
	3	de	130x100mm
	2	de	140x140mm
	1	de	140x140mm
	2	de	200x140mm

Ressalto ao redor dos furos 50x50mm — Item 4.2.2.8 NBR7192.

ABERTURA P/FIXACAO DOS MARCOS

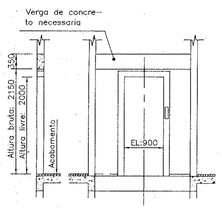

FUROS NA LAJE

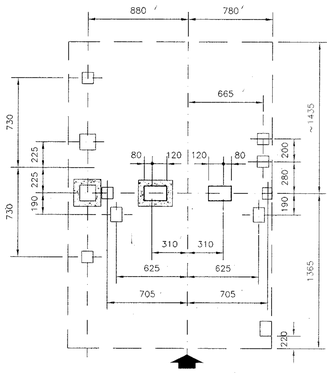

CAIXA E CABINA

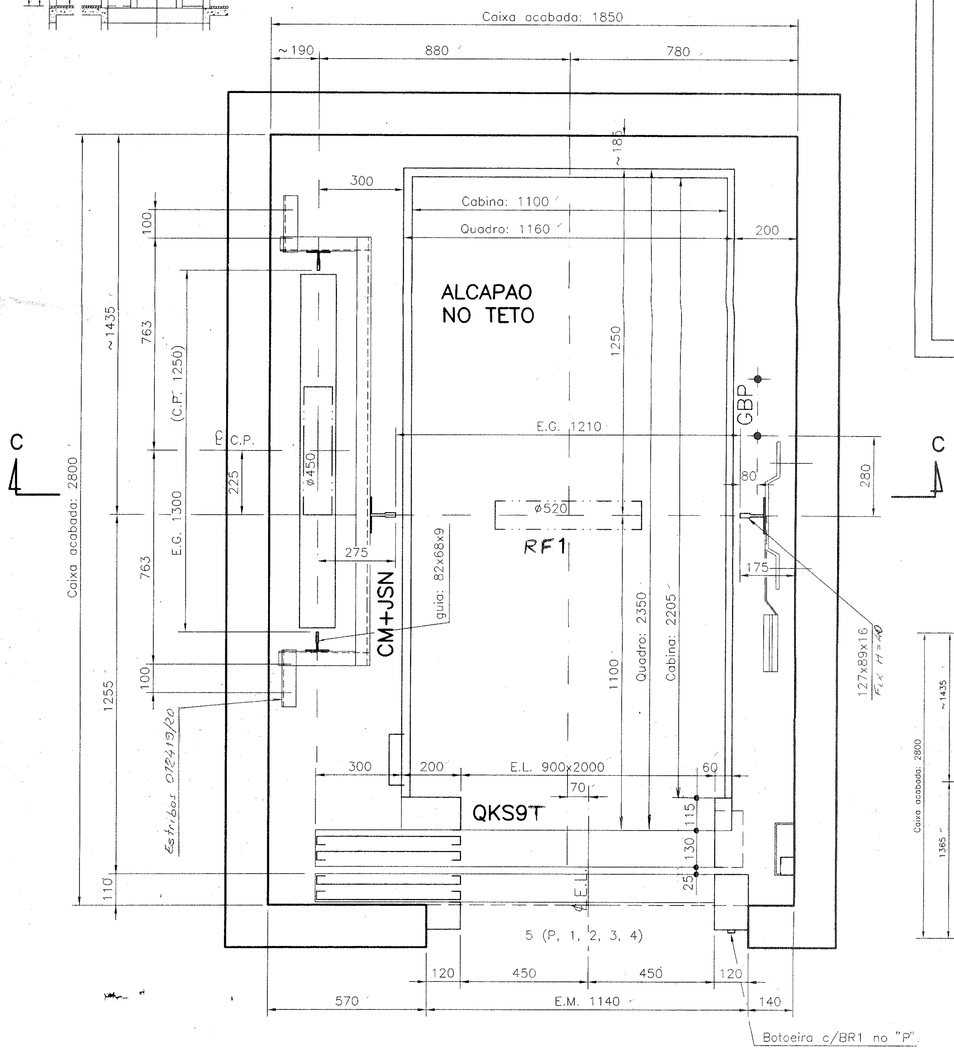

INDICADOR DE POSICAO EM TODOS PAVIMENTOS.

CASA DE MAQUINA

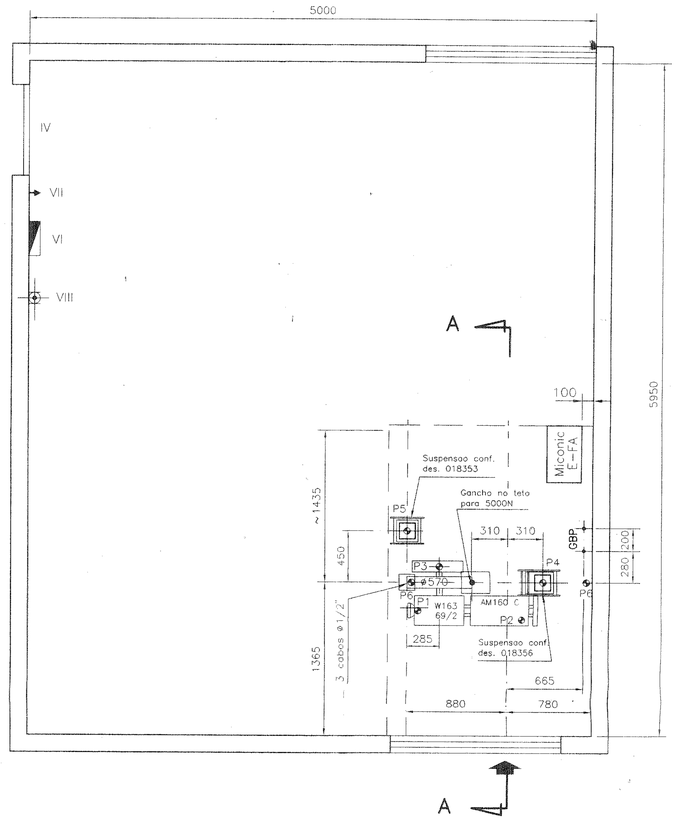

CORTE A-A

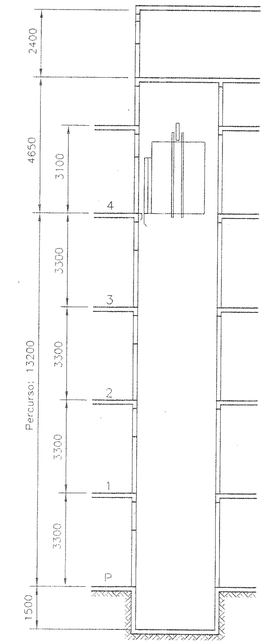

CORTE D-D

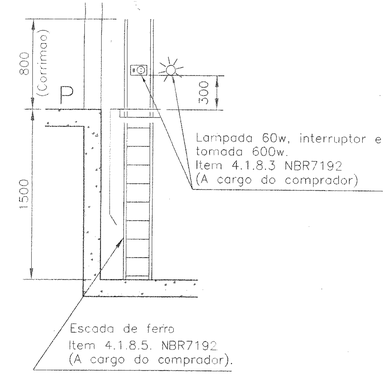

PARA-CHOQUES

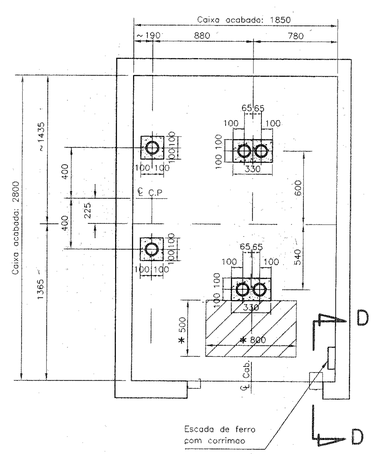

CORTE C-C

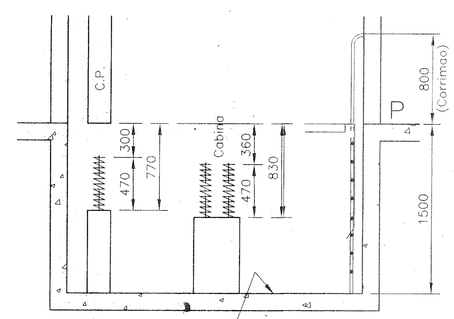

* Area de seguranca (pintar com tinta amarela o piso do poco (800x500 mm). Item 4.4.1.1. NBR7192 (A cargo do comprador).

A CARGO DO COMPRADOR

I – Execução de toda concretagem, chumbações e arremates de pedreiro necessários a completa montagem de nosso equipamento.

II – Construção de cinta de concreto e viga divisória na caixa a —— m do piso do pavimento para fixação intermediária das guias.

III – A casa de máquinas e casa de polias devem ser exclusivamente destinadas aos elevadores, não sendo permitido o seu uso como depósito ou para instalações de equipamentos alheios aos elevadores, ou ainda, servir de passagem pelo seu interior (NBR7192).

IV – A casa de máquinas deverá ter duas ou mais janelas que permitam a ventilação cruzada sobre o(s) máquina(s) com dimensões mínimas correspondentes a 1/10 da área total do piso . Temperatura ambiente inferior a 40°C.
Estas janelas deverão ser fabricadas com basculas a 45°, fixas por solda elétrica, projetadas de forma a impedir que aguas pluviais atinjam os equipamentos
Prever a porta de acesso (corta fogo) de 0.80 x 2.00 m.

V – Fornecimento de energia elétrica na casa de máquinas e no poço para início da montagem.

VI – Instalação elétrica individual para cada elevador, constituída de eletroduto, fiação e chaves de força e luz num quadro fixado no máximo a 1.00m da porta de acesso ou do patamar superior da escada interna da casa de máquinas (NBR7192) com as seguintes especificações :
Disjuntor tripolar 35 Amperes
Bitola do condutor 3x 10 mm^2 Fio terra 10 mm^2
Eletroduto com diâmetro de 3/4"

VII – A iluminação da casa de máquinas não deve ser menor que 200 luxes ao nível do piso com um interruptor localizado a uma distância máxima de 1.00 m da porta de acesso. Colocação de uma tomada de 600W para cada grupo de dois elevadores e no mínimo de duas tomadas (NBR7192).

VIII – Fornecimento e colocação de extintor de incêndio do tipo CO2/6 kg ou conforme exigências locais, sendo um extintor para cada dois elevadores, junto a porta de acesso no máximo a 1.00m da mesma .

IX – Construção da laje do fundo do poço com capacidade para suportar uma carga de —— N em cada guia quando atuar o freio de segurança. (Guias apoiadas)

X – Quando necessário, fornecimento colocação dos andaimes para execução dos serviços de montagem.

XI – Fornecimento e colocação de aduelas e alizares das portas dos pavimentos.

XII – Confirmação da numeração (denominação) dos pavimentos constante no corte A-A .

XIII – Construir a laje da casa de máquinas ou de polias sobre o(s) caixa(s) para suportar a carga distribuída de 8500 N/m e mais os pontos de carga concentrada :

P1:	7500	N	P5:	10000	N
P2:	5000	N	P6:	——	N
P3:	12500	N	P7:	——	N
P4:	12000	N	P8:	——	N
P6:	30000	N			

(Quando atuar o freio de segurança da cabina). (guias suspensas)

ATENÇÃO :

Reservar na obra, desde a chegada de nosso material, um local sêco e que possa ser fechado a chave, para guardar o mesmo e as ferramentas. (não podendo ser a casa de máquinas).

PEDIMOS DEVOLVER COM APROVAÇÃO

Observações :

Assinatura do cliente

Schindler

Não use escala neste desenho.

Planta de Montagem

Um Elevador para o predio sito : Avenida 1º Radial – Quadra 3A Setor Pedro Ludovico – IPASGO – Goiania – GO

Elevador Tipo	Passageiros – Monta maca
Área util cabina	2,42 m^2
Capacidade	980 kg – 14 Pessoas
Velocidade	45 m/min. – 0,75 m/seg.
Percurso	13200 mm
Paradas	5 (P, 1, 2, 3, 4)
Entradas	5 (do mesmo lado)
Comando	Automatico coletivo seletivo
Força / Luz	380 / 220 volts
Potência do motor	10,0 kw
Porta da cabina	Automatica telescopica
Porta do pavimento	Automatica telescopica
Para-choques cab	4 Molas ø104 mm – Percurso: 140 mm
Para-choques c.p	2 Molas ø104 mm – Percurso: 140 mm

Data	Desenhista	Escalas	Modificações	
02/08/97	Gelci Martins	——		43.0-37065
Visto	Aprovado			Des. n. 37065

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº: 37063165

Schindler
Líder em Qualidade
e Tecnologia
1ª na América Latina
com
ISO 9000
para Elevadores

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa
Goiânia - GO

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
27 / 11 / 1996
PROCESSO
ANALISADO

CEP.:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CGC.:

OBJETO:

007CONT

Fornecimento e instalação de __03___ (____Três_____) elevador(es) de_Passageiros___ no edifício de uso ____Orgão Público____ no seguinte endereço:Av. 1ª Radial - Qd.3A - Setor Pedro Ludovico - IPASGO

Cidade:_____Goiânia_____ Estado:_____GO._____

PRAZO 9723 27/01/97.

PSG LISTA 9715 28/01/97

1 - C-VN1

ANEXO I

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	ELEVADOR PASSAGEIROS
Quantidade e tipo	- 02(Dois) Elevadores Passageiros
Numeracao e Designação	- P1 P2 Social (21921211)
Código Schindler	- PS.08.10.5
Capacidade	- 560 Kg - 08(oito) Passageiros
Velocidade	- 1,00 m/seg. - 60 m/m
Paradas / Andares Servidos	- 05(cinco) P,1º ao 4º
Entradas / Arranjos	- 05(cinco) Todas do mesmo lado
Percurso	- metros aproximadamente
Tensão: Motriz / Iluminação	- 380 volts/220 volts
Localização da Máquina	- Em Cima da Caixa de Corrida
Acionamento	- 2 Velocidades
Partida por Hora	- Até 120 partidas p/h
Controle	- Miconic-E
Comando	- Automático Coletivo Seletivo
Opcionais	- Comando Contra Incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Controle Tempo de Porta
	- Ascensorista c/ banco
	- Ventilador
	- Telefone Cab./Portaria/C.Máquina
Dimensões da Caixa	- Frente(Paralela à Porta)1600mm
	- Lado(Perpendicular a Porta)1600mm
Última Parada	- 4200 mm
Profundidade do Poço	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO	
Cabina	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos	- Indicador Digital de Posição
BOTOEIRAS DE CHAMADA	
Acabamento	- Em alumínio anodizado na cor natural
Toque	- Botões de Micromovimento
Na Cabina	- Botões de Micromovimento com led
Nos Pavimentos	- Botões de Micromovimento com led

Schindler

ANEXO II

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

CABINAS E PORTAS

CABINA TIPO

Painel Frontal	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais e Fundo	- Em Aço Inoxidável
Piso	- Em Vinil Amianto
Teto	- Em Difusor Acrílico
Soleira	- Em liga de alumínio
Acessórios	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência /Alarme - Retorno Automático Pré-Selecionado - Controle Tempo de Porta - Ascensorista c/ banco - Ventilador - Telefone Cab./Portaria/C.Máquina

Schindler

PORTAS TIPO

Cabina	- Abertura Central
Acabamento Porta Cabina	- Em Aço Inoxidável
Pavimentos	- Abertura Central
Acabamento Porta Pavimentos	- Em Aço Inoxidável
Abertura / Abertura Livre	- 800 x 2000mm
Soleira	- Em liga de alumínio
OPERADOR DE PORTA	- QKS-9 AC
DISPOSITIVO DE REABERTURA	- Manual/Automático sob pressão
MARCOS	- Em Aço Inoxidável

ANEXO I

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ELEVADOR MONTA-MACA

Quantidade e tipo	- 01(Um) Elevador Monta-Maca
Numeracao e Designação	- S1 Serviço (21924211)
Código Schindler	- PS.14.07.5
Capacidade	- 980 Kg - 14(quatorze) Passageiros
Velocidade	- 0,75 m/seg. - 45 m/m
Paradas / Andares Servidos	- 05(cinco) P,1º ao 4º
Entradas / Arranjos	- 05(cinco) Todas do mesmo lado
Percurso	- metros aproximadamente
Tensão: Motriz / Iluminação	- 380 volts/220 volts
Localização da Máquina	- Em Cima da Caixa de Corrida
Acionamento	- 2 Velocidades
Partida por Hóra	- Até 120 partidas p/h
Controle	- Miconic-E
Comando	- Automático Coletivo Seletivo
Opcionais	- Comando Contra Incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Controle Tempo de Porta
	- Telefone Cab./Portaria/C.Máquina
	Revestimento
Dimensões da Caixa	- Frente(Paralela à Porta) mm
	- Lado(Perpendicular a Porta) mm
Última Parada	- 4200 mm
Profundidade do Poço	- 1500 mm

SINALIZAÇÃO

Cabina	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos	- Indicador Digital de Posição

BOTOEIRAS DE CHAMADA

Acabamento	- Em alumínio anodizado na cor natural
Toque	- Botões de Micromovimento
Na Cabina	- Botões de Micromovimento com led
Nos Pavimentos	- Botões de Micromovimento com led

Schindler

ANEXO II

RIO DE JANEIRO:27/11/96.
PROPOSTA Nº:430.120/96.
CONTRATO Nº:

CABINAS E PORTAS

CABINA TIPO

Painel Frontal	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais e Fundo	- Em Aço Inoxidável
Piso	- Em Vinil Amianto
Teto	- Em Difusor Acrílico
Soleira	- Em liga de alumínio
Acessórios	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência /Alarme - Retorno Automático Pré-Selecionado - Controle Tempo de Porta - Telefone Cab./Portaria/C.Máquina

Schindler

PORTAS TIPO

Cabina	- Abertura Central
Acabamento Porta Cabina	- Em Aço Inoxidável
Pavimentos	- Abertura Central
Acabamento Porta Pavimentos	- Em Aço Inoxidável
Abertura / Abertura Livre	- 900 x 2000mm
Soleira	- Em liga de alumínio
OPERADOR DE PORTA	- QKS-9 AC
DISPOSITIVO DE REABERTURA	- Manual/Automático sob pressão
MARCOS	- Em Aço Inoxidável

CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº:430.120/96.
Contrato nº:
Data:27/11/96.

PROPONENTE

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.304.213/0001-66, com sede à Av. Brasil, 49700 - parte, Campo Grande , Rio de Janeiro/ RJ e filial à **Rua 103 nº 265 - Setor Sul - Goiânia-GO.**

ACEITANTE

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa - Goiânia - GO

OBJETO

Fornecimento e Instalação de 03 (Três) Elevador(es), cujas características foram estabelecidas nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no edifício mencionado na folha 1.

PREÇO À VISTA

O preço é de **R$** [redacted] **mais IPI**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Sinal no valor de R$ [redacted] com vencimento em 27/11/96, mais 08(oito) parcelas no valor de R$ [redacted] cada uma, vencendo - se a 1ª em 30/01/97 e as demais a cada dia 30 dos meses subsequentes.

"Se devido" o IPI será cobrado junto com a última parcela.

C-VN1

Schindler

PRAZO DE ENTREGA

O Elevador será entregue em 30/08/97 . Para permitir ao PROPONENTE executar a entrega nesse prazo, o ACEITANTE deverá colocar o Poço e Local de Máquina à disposição, terminados de acordo com o estabelecido nas cláusulas 8, 9, 10 e 11 do Capítulo CONDIÇÕES GERAIS, 04 MESES antes do referido prazo.

CONTRATO

Esta Proposta tornar-se-á Contrato entre as partes, nos termos das CONDIÇÕES GERAIS em anexo, a partir da devolução e recebimento da mesma pelo PROPONENTE, devidamente assinada pelo ACEITANTE, dentro do prazo de 15(quinze) dias contados de sua entrega ao ACEITANTE, em três vias de igual teor e efeito.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1996

ACEITANTE

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A.

TESTEMUNHAS

1ª) _____

2ª) _____

C-VN1

Schindler

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELEVADORES

C O N D I Ç Õ E S G E R A I S

OBJETO

1 - O objeto deste contrato é o descrito na PROPOSTA deste instrumento, a ser entregue e montado no local lá indicado, e cujas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS mencionadas, rubricadas pelas partes, passam a fazer parte integrante do presente.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2 - O preço do(s) elevadore(s) devidamente instalado(s) e a forma de seu pagamento e respectivos vencimentos, serão os mesmos discriminados na proposta, que foi calculado com base no projeto aprovado pelo COMPRADOR na data de assinatura deste contrato.

2.1 - Ocorrendo divergência entre o projeto aprovado e o local destinado para instalação do(s) elevador(es), se houver viabilidade técnica, a FORNECEDORA se compromete a substituir os materiais correspondentes as modificações ocorridas, os valores desses acréscimos, mediante prévia comunicação ao COMPRADOR.

3 - É facultado a FORNECEDORA revisar os preços com base na variação do IGP-Coluna 2, de forma a recompor o equilíbrio econômico e financeiro do contrato no período, a contar de 1º de Novembro 1996, conforme legislação vigente.

3.1 - As parcelas serão reajustadas com base na variação do índice acima, na mesma proporção de variação que se verificar entre o índice inicial e o índice do mês do vencimento da(s) respectiva(s) parcela(s) a ser(em) paga(s), respeitados os limites previstos na Lei.

3.2 - Se até 07 (sete) dias antes do vencimento da parcela não for conhecido o respectivo índice para o reajuste, será utilizado o índice da última variação conhecida, sendo que tão logo seja conhecido o índice de eajuste deste contrato, será cobrado ou creditado ao COMPRADOR a diferença que eventualmente venha a ser apurada.

4 - Para todos os efeitos legais, especialmente para efeito de reajustes, este contrato será considerado como celebrado no 1º dia do mês de Novembro 1996.

Schindler

5 -. O não pagamento de qualquer prestação devidamente reajustada em seu vencimento, sujeitará o COMPRADOR ao pagamento de juros de 1% (hum por cento) ao mês ou fração sobre o total do débito, e ainda multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre a(s) parcela(s) da dívida vencida(s) e não liquidada(s), corrigida(s) monetáriamente na forma mencionada na cláusula 3.

OUTRAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

6 - Entregar a(s) caixa(s) de corrida na data prevista neste Contrato, devidamente emboçada(s) e caiada(s) com dois andaimes construídos, sendo um colocado a dois metros do teto da(s) caixa(s) com acesso à última entrada e um colocado a quatro metros do fundo do poço, este devidamente impermeabilizado, com acesso à primeira entrada, de modo a permitir a fixação das guias de acordo com as especificações dos desenhos e, se necessário, devido a particularidade da obra, andaimes intermediários adicionais. Bem como, entregar na data da assinatura deste contrato, cópia das plantas definitivas de construção e de formas do edifício, as quais deverão obedecer às normas federais e códigos regionais.

7 - Devolver na data de assinatura do contrato o projeto esquemático e demais indicações relativas às obras necessárias à instalação do(s) elevador(es), bem como fotocópia da licença da obra, devidamente aprovados.

8 - Na data de entrega da(s) caixa(s), a(s) casa(s) de máquinas deve(m) estar provida(s) de chave(s) de força devidamente dimensionada(s) e energizada(s) suficientemente, segundo as indicações lançadas na(s) planta(s) de montagem, com piso terminado com acabamento antiderrapante e com pilaretes, se previstos na planta de montagem, com 1 (um) extintor de incêndio por elevador, com janelas conforme a localização e dimensões na planta de montagem e com porta de acesso com fechadura e frente de caixas abertas até a instalação das entradas, quando estas forem instaladas sobre os pavimentos.

9 - Instalar iluminação elétrica na(s) casa(s) de máquinas com um mínimo de 200 lux ao nível do piso. Na hipótese de utilização da área localizada sob os poços, deverão ser construídos pilaretes para projeção dos para-choques para transmitir ao solo as cargas resultantes.

10 - Fornecer durante a montagem a mão-de-obra e o material adequado para todos os serviços de pedreiro dentro dos prazos exigidos.

Schindler

11 - Após a entrega dos componentes, ficarão os mesmos sob a responsabilidade exclusiva do COMPRADOR. Assim, danos, perdas, furtos ou roubos que venham a ocorrer, serão indenizados à FORNECEDORA imediatamente, excetuando-se aqueles em que, o COMPRADOR comprove legalmente a responsabilidade do pessoal da FORNECEDORA. O disposto nesta cláusula aplica-se, no que couber, às ferramentas e outros materiais de propriedade da FORNECEDORA que estejam na obra.

12 - Colocar à disposição, 10 (dez) dias antes da entrega da(s) caixa(s) de corrida(s) e casa(s) de máquinas, no local da construção, um compartimento seco que possa ser fechado à chave para guarda de materiais e ferramentas. O local deve ter, no mínimo, 15 m² para cada dois elevadores e ficará à disposição exclusiva da FORNECEDORA até a entrega final do(s) elevador(es). Caso o referido compartimento não seja adequado para guarda de materiais e ferramentas, a FORNECEDORA poderá optar pelo depósito dos mesmos, cujas despesas correrão por conta do COMPRADOR.

13 - Fornecer mão-de-obra suficiente para a descarga dos caminhões e a colocação dos materiais no local indicado.

14 - Pagar quaisquer multas ou indenização provenientes de infrações resultantes da utilização do(s) elevador(es) antes da autorização das autoridades competentes.

15 - Fazer com que as medidas existentes na obra, após acabamentos e devidamente prumadas, correspondam exatamente às estabelecidas nas especificações gerais do equipamento. Quanto às medidas de caixa, admitir-se-ão variações máximas de 25 mm em cada parede.

OUTRAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

16 - Fornecer as indicações necessárias à execução dos trabalhos de construção relativos ao(s) elevador(es), até 04 (quatro) meses antes da data prevista como prazo para a entrega do(s) elevador(es).

17 - Requerer em nome do COMPRADOR e às expensas deste, as licenças de instalação e vistoria para o(s) elevador(es), quando exigido pelas autoridades municipais.

18 - Executar os trabalhos no prédio durante dias úteis e horas normais, desde que em locais seguros e sem perigo de vida, em virtude da natureza das obras.

19 - Responsabilizar-se pelas despesas e contribuições sociais com o seu pessoal.

Schindler

20 - A montagem do(s) elevador(es) será feita através da FORNECEDORA, ficando expressamente proibida sua realização pelo COMPRADOR ou por seu intermédio, bem como a manipulação sob qualquer forma dos componentes e/ou materiais já entregues, sem a concordância prévia e por escrito da FORNECEDORA.

21 - A elaboração das plantas de montagem, a fabricação do(s) elevador(es), a remessa de seus componentes para local da obra, e sua respectiva instalação (montagem) serão efetuados segundo critérios e programação exclusivos da FORNECEDORA, sem relação com qualquer tipo de financiamento que o COMPRADOR possa conseguir de terceiros.

22 - Desde que cumpridas pelo COMPRADOR todas as suas obrigações, e observadas as demais disposições do presente, a FORNECEDORA se compromete a fazer a entrega do objeto deste ajuste no prazo previsto na PROPOSTA.

23 - O(s) elevador(es) será(ão) considerado(s) pronto(s) para entrega quando em condições de funcionamento, independentemente de eventuais ajustes ou detalhes de acabamento que venham a ser necessários, e/ou do aceite das autoridades competentes, fatos que poderão ocorrer após a realização da mesma, bem como independentemente do estado da obra.

23.1 - Para a efetivação da entrega a FORNECEDORA comunicará ao COMPRADOR, informando-o que o(s) elevador(es) está(ão) pronto(s) para ser(em) entregue(s).

23.1.1 - A não manifestação de aceitação por parte do COMPRADOR no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento da comunicação referida no item anterior, o silêncio será considerado aceitação tácita da entrega.

GARANTIA CONTRATUAL

24 - A FORNECEDORA garantirá o(s) elevador(es) vendido(s) pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir do término do prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua entrega, conforme cláusula 23 retro, independentemente dele(s) vir(em) ou não a ser(em) utilizado(s), mesmo que provisóriamente.

Schindler

25 - Esta garantia consistirá na reparação ou substituição, de quaisquer componentes que apresentem defeitos de fabricação e/ou montagem, excluídos, portanto, os casos de desgaste normal ou defeitos provenientes de mau uso, sobrecargas e utilização imprudente, bem como lâmpadas, reatores e outros materiais que estejam fora do controle de qualidade da FORNECEDORA, e ainda por quaisquer atos de terceiros ou força maior, bem como quaisquer outros atos ou fatos que não sejam de responsabilidade da FORNECEDORA.

26 - Cessará de imediato a presente garantia, pela ausência de assistência técnica especializada.

27 - Não será(ão) garantidos pela FORNECEDORA o(s) elevador(es) que venha(m) a ser entregue(s) após a ocorrência de uma das seguintes condições:

a) - Se parte ou a totalidade dos mateirais ficarem depositados na obra pelo prazo de 2 (dois) meses e, por circunstâncias alheias à sua responsabilidade;
b) - For a FORNECEDORA impedida de iniciar o trabalho de instalação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para entrega dos materiais na obra.

Schindler

SUSPENSÃO E RESCISÃO

28 - Deixando as partes de cumprirem quaisquer de suas obrigações nos prazos e condições convencionados, decorrido o prazo máximo de 15 (quinze) dias da data do inadimplemento, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, será este contrato e, consequentemente as obrigações nele previstas, considerado suspenso pelo prazo de 2 (dois) anos.

28.1 - A suspensão assim operada dará as partes o direito de renegociar integralmente o presente ajuste, especialmente no que se refere ao preço e prazo de entrega.

29 - Na hipótese das partes, seja por que razão for, não chegarem a um consenso relativamente às novas condições do contrato, decorrido o termo final de suspensão do contrato, o mesmo será considerado rescindido, independente de apuração de perdas e danos.

30 - Nos casos previstos em lei aqui não disciplinados, assim como na hipótese de falência, concordata ou insolvência das partes, este contrato será rescindido de pleno direito, ou seja, independente de notificação judicial ou extra-judicial.

RESERVA DE DOMÍNIO

31 - Até que todo o preço deste contrato esteja integralmente pago, inclusive reajustes e penalidades moratórias, a FORNECEDORA se reservará o domínio dos componentes do(s) elevador(es) vendido(s), discriminados nas respectivas notas fiscais de remessa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

32 - Quaisquer criação, alteração e majoração sobre tributos, encargos ou contribuições de qualquer natureza, inclusive as chamadas conquistas sociais nas esferas federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento e instalação desse equipamento acarretarão reajustes no preço, nas suas correspondentes alíquotas, e serão de obrigação única e exclusiva do **COMPRADOR** que se obriga aos pagamentos quando das respectivas cobranças, sob as penas estabelecidas neste contrato.

33 - Sem prejuízo da qualidade ou desempenho do(s) elevador(es), será facultado a FORNECEDORA substituir e/ou modificar seus componentes em decorrência de falta ou escassez de matéria prima e/ou componentes no mercado nacional, desde que haja concordância expressa do COMPRADOR.

34 - Este contrato não poderá ser cedido no todo ou em parte, ressalvado entretanto o direito da FORNECEDORA, sob sua responsabilidade, executar os serviços de montagem através de terceiros.

35 - Quaisquer comunicações e/ou notificações relativas a este contrato serão consideradas como recebidas pelo destinatário para todos os efeitos legais, quando remetidas para os endereços das partes constantes na PROPOSTA.

35.1 - O cancelamento de endereços para correspondência somente será válido, quando outro seja indicado, o qual poderá ser utilizado com a mesma finalidade supra.

36 - A tolerância de quaisquer das partes no cumprimento das obrigações aqui contratadas, ou no exercício de seus direitos, não poderá ser interpretada como moratória, novação ou renúncia de direitos.

36.1 - O recebimento de importância sem as penalidades previstas neste contrato não significará remissão, em razão do que poderão as mesmas serem cobradas a qualquer tempo.

37 - As modificações deste contrato somente serão consideradas válidas quando por escrito, através de aditamento contratual, devidamente assinado pelas partes.

38 - Todas as instruções técnicas, tais como plantas, especificações gerais do(s) elevador(es) etc ...., que forem transmitidas pela FORNECEDORA ao COMPRADOR com base nas disposições deste contrato, serão consideradas partes integrantes do mesmo, em função do que deverão ser cumpridas rigorosamente pelo COMPRADOR.

39 - Na hipótese de suspensão, extinção e/ou vedação do uso do índice de atualização do preço deste contrato, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a susbtituí-lo ou que melhor reflita a variação dos custos da FORNECEDORA, a opção desta, como índice substitutivo a vigorar no menor período legalmente permitido.

40 - Quando fatos econômicos, tais como, entre outros, a alteração ou revogação da Lei nº 8.880/94, a substancial desvalorização da moeda nacional ou a acentuada aceleração dos índices inflacionários, não se refletirem na variação do índice deste contrato, a Contratada terá o direito de revisar o seu preço, na mesma proporção da eventual diferença entre a variação do índice eleito neste contrato para os reajustes do preço e a real variação dos custos da FORNECEDORA ocorrida no período.

41 - Este contrato obriga as partes, herdeiros e sucessores.

42 - Para quaisquer questões oriundas do presente, fica eleito o foro da capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Schindler

[illegible] TORRES SCHUNDLER
[illegible]

[illegible] 3100
7.7.97

[illegible]

[illegible] Marcus Monteiro
[illegible] Dr Cardoso
[illegible]

[illegible] olha a não conformidade [illegible]
[illegible] GAC

[illegible]

[illegible]

A [illegible] ELA E COMPLETA COM UMA CÓPIA DE QUANDO

[illegible] MUDANÇA [illegible] REGISTRÁMOS, FICANDO A PORTA

[illegible] MONTAMOS C/ ABERTURA TELEFÓNICA À GOVERNADA

DE ALGARVE

07/07/97

'REN SCHINDLER
...L S/A

RECEB DO
DT
7/7/97

De: Carlos ... Monteiro
Para: DIF Att. Sr. Cardoso
Cópias:

Enviamos folha de não conformidade com o de acordo do cliente relativo ao contrato 430 37063/6 (elevador montamaca). Segue o original via malote para o GAC.

S... mais para o momento.

Atenciosamente

Vasco Monteiro-NI

Schindler ®

Saindl Brasil

FOLHA DE VERIFICAÇÃO CONTRATUAL

No.Contrato : 400.37063/65
Produto : PSC

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM [ ] NÃO [X]

21.3.97 Ass DPC:

OBS: CONVENIENCIAS ADOTADAS (Referenciar o item): Conforme contrato foi incluído elevador de Maca c/ porta Abertura Central QKS7 - 4L 900 e a largura da cabine é de 1850mm.
Conforme contrato os elevadores possuem portas Telescópicas QKB ou QKS9 com 4L 900, mas através prévia aprovação porta c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescópica 900 caso aprove que do Cliente.

[ ] No verso mais informações

NÃO CONFORMIDADE: INFORMAR NA FRENTE DE INDICAÇÃO ? SIM [X] NÃO [ ] GUARDANDO RESPOSTA

25.3.97 Ass Plan Publicos:

CONTRATO DEVE SER DESFEITO ? SIM [ ] NÃO [ ]

__/__/__ Ass. SAC:

INFORMADOS DE CLIENTE A INADEQUAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO COM AS EXPECTATIVAS ADQUIRIDAS

__/__/__ Ass Comercial/Marketing:

COMERCIAL / MARKETING

CONTAMOS DAS NÃO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para duas frondistas. Tragedia não se pesquisa de fugar o "de acordo" do cliente 27/3

O CLIENTE ESTÁ DE ACORDO COM A MUDANÇA CONFORME VERSÃO DE ASSINATURA COMPRAS PARA TELEFÓNICA ESPANHA

[ ] No verso mais informações

CODIGO DO CLIENTE (Preencher)

17.30/8/97

Fax 9323.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

DE ACORDO

07/07/97

ELEVADORES SCHINDLER
DO BRASIL S/A

RECEB DO
DT
7/7/97

FAX

De: Filial Goiânia / Sr. Vinicius Monteiro
Para: DTE Att.: Sr. Cardoso
Cópias:

Encaminhamos folha de não conformidade com o de acordo do cliente relativo ao contrato 430.37063/65(elevador monta maca). Segue o original via malote para o GAC.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Vinicius Monteiro-NI

Schindler

Schindler Brasil

FOLHA DE VERIFICAÇAO CONTRATUAL

No.Contrato : 430-37063/65
Produto : PSC

OTE

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM ☐ NAO ☒

21/3/97 Ass. OTE : [illegible]

NAO CONFORMIDADES APONTADAS (Referenciar o item). Conforme contrato foi vendido elevador de Maca c/ Porta Abertura Central QKS9 - E.L. 900 e a largura da caixa é insuficiente (1850mm)

Conforme tabela dos elevadores padronizados, nos elevadores de Maca, as portas são Telescopicas QKB ou QKS9 com E.L. 900, não estando previsto portas c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescopica 900 com aprovação do Cliente.

☐ No verso mais informações

PLANEJAM. FABRICA

NAO CONFORMIDADES INFLUEM NO PRAZO DE FABRICACAO ? SIM ☒ NAO ☐ AGUARDANDO RESPOSTA

25/3/97 Ass. Plan.Fabrica: [illegible]

GAC/ERIMAR

CONTRATO DEVE SER SUSPENSO ? SIM ☐ NAO ☐

__/__/__ Ass.GAC: _____

COMERCIAL / MARKETING

INFORMAMOS AO CLIENTE A INADEQUACAO DO PRODUTO OFERTADO COM AS ESPECIFICACOES REQUERIDAS

__/__/__ Ass. Comercial/Marketing: _____

TRATAMENTO DAS NAO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para suas providencias. Urgente: Não se esqueça de fazer o "de acordo" do cliente 17/27/3

O CLIENTE ESTÁ DE ACORDO COM A MUDANÇA CONFORME VERSÃO DE ABERTURA CENTRAL PARA TELESCÓPICA ESQUERDA

VIDE VERSO

☐ No verso mais informações

PGQ 884 Elab.O&M Mar/93 (Tecnica)

ET: 30/8/97
PL420.9723.

A PORTA ENG. E COMP. LIGA COM ME ALCANCE

C/ AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS MELHORAMOS, FICANDO A PORTA

DO ELEVADOR MONTADA C/ ABERTURA TELESCÓPICA À ESQUERDA.

DE ALCANCE

07/07/97

Schindler Brasil	FOLHA DE VERIFICAÇAO CONTRATUAL	No.Contrato : 430-37063/65 Produto : PSC

DTE

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM ☐ NAO ☒

21/3/97 Ass. DTE :

NAO CONFORMIDADES APONTADAS (Referenciar o item). Conforme contrato, foi vendido Elevador de Maca c/ Porta Abertura Central QKSS - E.L. 900 e a largura da caixa é insuficiente (1850mm)

Conforme Tabela dos elevadores padronizados, nos elevadores de Maca, as portas são Telescopicas QKB ou QKSS com E.L. 900, não estando previsto portando porta c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescopica 900 com aprovação do Cliente.

RECEBIDO 29/7/97

☐ No verso mais informações

PLANEJAM. FABRICA

NAO CONFORMIDADES INFLUEM NO PRAZO DE FABRICACAO ? SIM ☒ NAO ☐ AGUARDANDO RESPOSTA.

25/3/97 Ass. Plan.Fabrica:

GAC/~~EXIM/GLO~~

CONTRATO DEVE SER SUSPENSO ? SIM ☐ NAO ☒

10/07/97 Ass.GAC:

COMERCIAL / MARKETNG

INFORMAMOS AO CLIENTE A INADEQUACAO DO PRODUTO OFERTADO COM AS ESPECIFICACOES REQUERIDAS

08 JUL 1997

___/___/___ Ass. Comercial/Marketing:

DIGITADOR - R

TRATAMENTO DAS NAO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para suas providencias. Urgente: não se esqueça de pegar o "de acordo" do cliente. 27/3

O CLIENTE ESTÁ DE ACORDO COM A MUDANÇA CONFORME VERSO: DE: ABERTURA CENTRAL PARA: TELESCÓPICA ESQUERDA

VIDE VERSO

☐ No verso mais informações

FGQ 804 Elab.O&M Mar/95 (Tecnica)

ET: 30/8/97.
~~PRAZO: 9723.~~

NOVO PRAZO.
~~9729~~ 29/07/97.

9742

A TOLIMA ENG.º E CONST. LTDA ESTÁ DE ACORDO

C/ AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS MELHORAMENTOS, FICANDO A PORTA

DO ELEVADOR MONTACARGA C/ ABERTURA TELESCÓPICA À ESQUERDA.

DE ACORDO.

07/07/97.

Schindler Brasil	FOLHA DE VERIFICAÇAO CONTRATUAL	No.Contrato : 430-37063/65 Produto : PSC

DTE

CONTRATO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS EXIGIDOS ? SIM ☐ NAO ☒

31/3/97 Ass. DTE : [illegible]

NAO CONFORMIDADES APONTADAS (Referenciar o item). Conforme contrato, foi vendido Elevador de Maca c/ Porta Abertura Central QKSS - E.L. 900 e a largura da caixa é insuficiente (1850mm).

Conforme Tabela dos elevadores padronizados, nos elevadores de Maca, as portas são Telescopicas QKB ou QKSS com E.L. 900, não estando previsto portanto porta c/ Abertura Central.

Modificar o contrato p/ Telescopica 900 com aprovação do Cliente.

☐ No verso mais informaçoes

PLANEJAM. FABRICA

NAO CONFORMIDADES INFLUEM NO PRAZO DE FABRICACAO ? SIM ☒ NAO ☐ AGUARDANDO RESPOSTA.

25/3/97 Ass. Plan.Fabrica: [illegible]

GAC/~~EXIM/GLO~~

CONTRATO DEVE SER SUSPENSO ? SIM ☐ NAO ☐

__/__/__ Ass.GAC:_____

COMERCIAL / MARKETING

INFORMAMOS AO CLIENTE A INADEQUACAO DO PRODUTO OFERTADO COM AS ESPECIFICACOES REQUERIDAS

__/__/__ Ass. Comercial/Marketing:_____

TRATAMENTO DAS NAO CONFORMIDADES (Referenciar o item)

André: para suas providencias. Urgente: não se esqueça de pegar o "de acordo" do cliente. 27/3

☐ No verso mais informaçoes

FGQ 804 Elab.O&M Mar/95 (Tecnica)

ET: 30/8/97.

PR420:9723.

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. FOLHA DE CALCULO	ORCAMENTO : PEDRO LUDOVICO/GO ENDERECO : AV.1a.RADIAL, Q.3A
FOLHA No. PS140713 MONTA MACA	SERVICO : 043.0.37065

GQ	= 980	Kg.	TZ	=640	mm	ACION.	:FA
VKN	= 0.75	m/s	GKK	=850	Kg.	UMN	:380V
HQG	= 15	m	GKG	=960	Kg.	FN	:60 Hz
HQ	= 13.2	m	HSG	=1.60	m	ZKH	=120p/h
ZE	= 5	und	HSK	=4.20	m	KZU	=2

BK	= 1.100	m	BS	= 1.850	m	LIMITADOR	: GBP
TK	= 2.200	m	TS	= 2.800	m	FREIO SEG.	: RF1
AU	= 2.38	m2	BTxHT	= 0.90x2.00	m	TIPO PORTA	: QKS9Z

ZZ	= 3	und	Fat.Seg.	= 20.09	und	PZ	= 5.50N/mm2
DZ	= 13	mm	DD	= 570	mm	PZZ	= 6.80N/mm2
GUM	= ---	Kg/m	BZU	= 35.0		AK	= 1.2 m/s2

GKU	=19652.	N	Disp. CDM	-SUPERIOR	CARGAS
(S_S)	=2596.	N	REDUTOR	:W163 69/2	P(1) = 7500 N
TW2/POT	=1007	Nm/W	EIXO Diam.	:90 mm	P(2) = 5000 N
TW2Z/POTZ	=1031	Nm/W	Mancal.Ext	:--- mm	P(3) = 12500 N
FDR	=17726	N	Polia	: EXTREMO	P(4) = --- N
FDRZ	=32380	N	P. Desvio	:---	NA LAJE = 8500 N/m2
			Rolamento	:---	P(5) = 13000 N
					P(6) = 10000 N

PMN	= 10.0	kW	FREIO MAG.	:11E	UMN =380 V
MOTOR	=AM160-C -C		Pol. freio	:250	CARGA =11.0 kVA
POLOS	=4/18		mola freio	:2x5.5	IMN =23.0 A
RPM	=1620.00		Di.Volante	:330X55	DISJUNTOR =35 A
Ventil	=DV-160		M.Inercia	:0.62 Kg.m2	CONDUT.(3x)=10 mm2
F.Enrol	=020752				F.Terra(1x)=10 mm2
HAM	=4293m				ELETRODUTO =3/4 in
PME	=7.81 kW				Rele : 3UA
					Bimetalico :16-25

CABINA	1210	C.PESO		ARMACAO DE C.P	
E.Guias	: ~~1.160~~ m	E.Guias	: 1.300 m	Peso (GGU)	= 1450 Kg
Guias	: 127/89/16	Guias	: 82/68/9	Largura	= ~~1.50~~ 1.25 m
Dist.Fix.	: 3.40 m	Dist.Fix.	: 3.40 m	Blocos	= 160(C+F)
FF1	: 1350 N	FF5	: 1300 N	Altura	= 3.50 m
FF2	: 1300 N	Para-Choq.	: 2x104mm	Pol.Desv.	=450/4(1x)
P (7)	:30000 N	P(12)	: 17000 N		
Para-choq	:4x104mm	Mola Susp.	: 8 mm		
P(11)	:13000 N				
Mola Susp	: 9 mm	CALCULADO JOANA		DATA 23/07/97	
Pol.Desv.	: ~~450~~ 520/4 (02 x)				
Rolamento	:SKF6211(02 x)	VERIF.		DATA 23/07/97	

30/9/97

006DESS

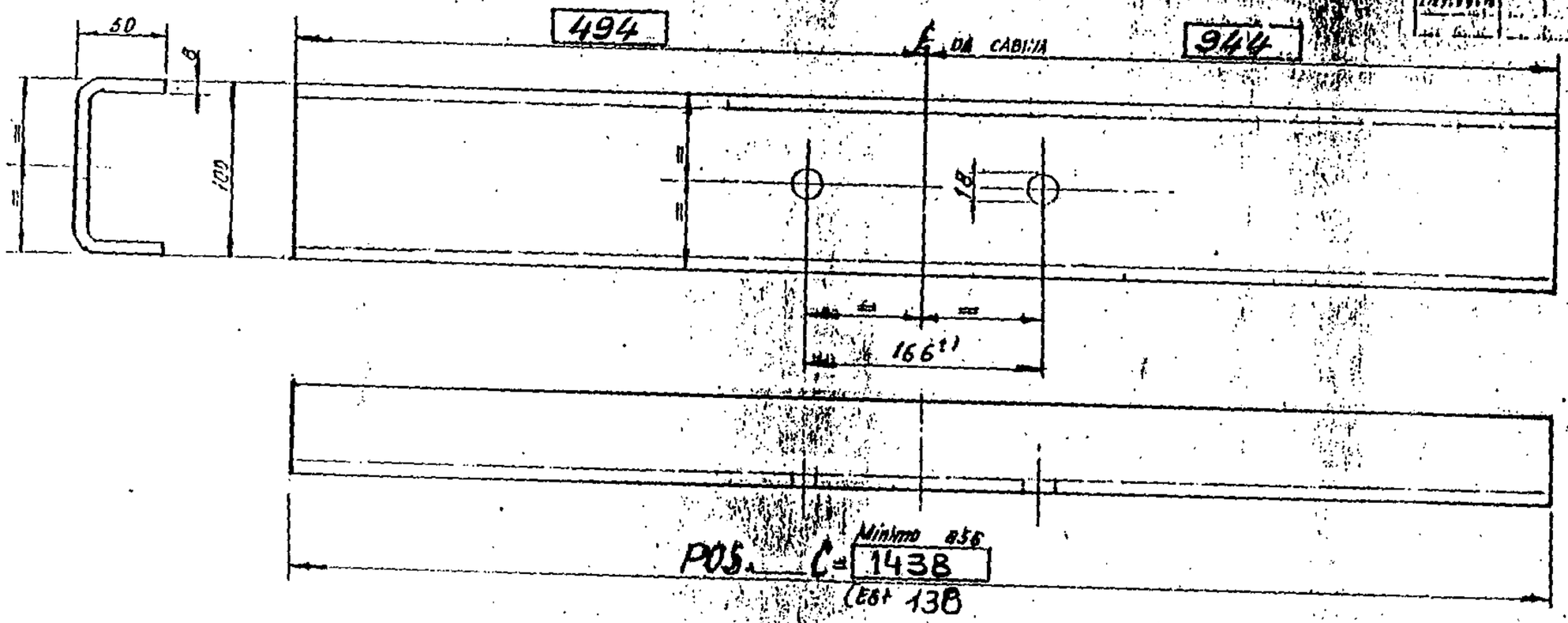

SERV. Nº 37065 QUANT. 6x POS. DATA: 14/8/97 ASS.:

				Viga C 4" x 2" x 5/16" C	ACO 37	060674/1		C=	2
				Viga C 4" x 2" x 5/16" C	ACO 37	060671/1	1230	C= 1856	6
				Viga C 4" x 2" x 5/16" C	ACO 37	060671/1	1130	C= 1756	5
				Viga C 4" x 2" x 5/16" C	ACO 37	060671/1	1030	C= 1656	4
				Viga C 4" x 2" x 5/16" C	ACO 37	060671/1	930	C= 1556	3
				Viga C 4" x 2" x 5/16" C	ACO 37	060671/1	830	C= 1456	2
				Viga C 4" x 2" x 5/16" C	ACO 37	060671/1	730	C= 1356	1
			Peça	objeto	Material	Perfil	EG.?	obs.	Pos.

Modificações Nº 1: Os furos de Ø18 a mais de 6 de 16 [illegible] final M.K.

Data: Nome: Assinatura:

SUPORTE FRONTAL
PARA ESTRIBO

Desenhado		A.C.S.	3.6.74
Verificado		M.K.	
Aprovado			

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Desenho Nº 066645 md

PASTA 431 D

430-37065
Elev. Maca

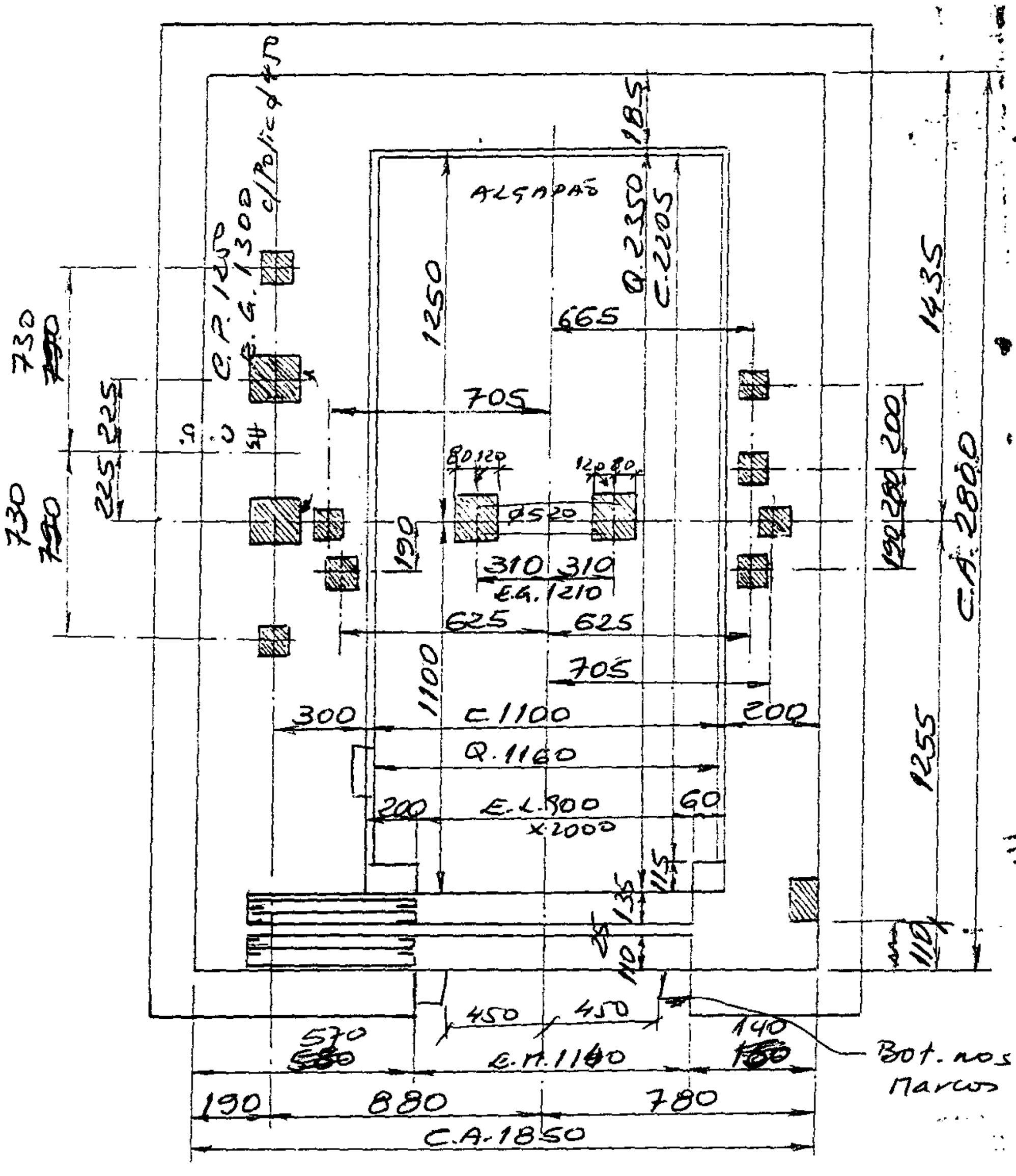

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043037065700

	Elaborado	Control.	Visto	PEDIDO	Data :18/08/97
ERA	ANGELO				Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS :14
CAPACIDADE :980

PARTE SUPERIOR :
INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8

PARTE INTERMEDIARIA :
FILA SIMPLES DE 5 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P,1,2,3,4
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :
ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- ¦ -> 781365-1
FECHAR PORTA -> ¦ <- 781365-1
ELEM.CHAVE P/RENIVELAMENTO 785702-0
BOTAO DESCER P/ 22V 785286-0
BOTAO SUBIR P/ 22V 785286-0

TAMPA DA BOTOEIRA :
C/FILA SIMPLES E DIMENSOES 175x500 MM 781369-4

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .1 **785093-0**

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
03	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14
01	7818947	BA MX C/IPD,1BOT.SUB.CHAVE 22V	- Z071119/12

*** ATENCAO * -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"**

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043037065700

	Elaborado	Control.	Visto		
ERA	ANGELO			PEDIDO	Data :18/08/97
					Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS :14
CAPACIDADE :980

PARTE SUPERIOR :
INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8

PARTE INTERMEDIARIA :
FILA SIMPLES DE 5 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P,1,2,3,4
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :
ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- ¦ -> 781365-1
FECHAR PORTA -> ¦ <- 781365-1
ELEM.CHAVE P/RENIVELAMENTO 785702-0
BOTAO DESCER P/ 22V 785286-0
BOTAO SUBIR P/ 22V 785286-0

TAMPA DA BOTOEIRA :
C/FILA SIMPLES E DIMENSOES 175x500 MM 781369-4

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .1 **785093-0**

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
03	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14
01	7818947	BA MX C/IPD,1BOT.SUB.CHAVE 22V	- Z071119/12

*** ATENCAO * -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"**

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

Propriedade exclusiva da ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

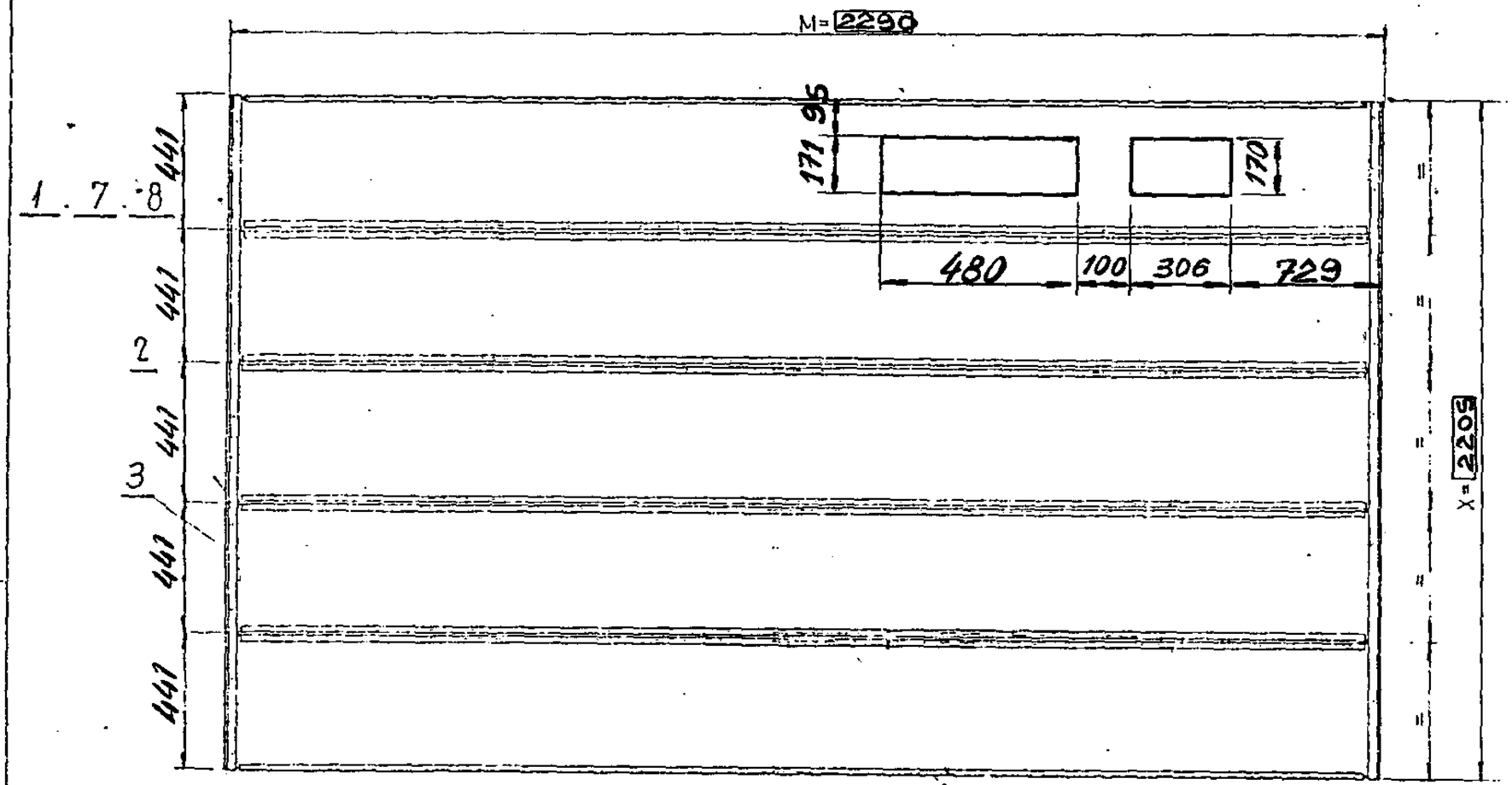

Usado em	Quant.	Para Des. Nº
		015424
		015425

37065

14/8/97

PAINEL LATERAL	X = CAB. INTERNA - 4
PAINEL DO FUNDO	X = CAB. INTERNA + 60
M	PISO FIXO = 2338
	PISO MOVEL = 2410
	PISO AÇO FIXO = 2290
	PISO AÇO MOVEL =

Acabamento: PINTAR A BASE BANDO DE FERRO, COR CINZA (AÇO 1010)
LIXADO FINO NO SENTIDO VERTICAL (AÇO INOX.)

Peças IV	Peças III	Peças II	Peças I	Objeto	Material	Des. Nº	Observações	Pos.
			1	PAINEL UNITÁRIO	~~Aço 1010~~	067162/		8
			1	PAINEL UNITÁRIO	~~Aço 1010~~	067162/		7
			48	ARR. PRESSÃO B6	Aço Mola			6
			48	PORCA SEXT. M6	Aço 4.8			5
			48	PARAF. C.S. M6 × 15	Aço 5.8			4
			~~5~~	~~REFORÇO 4 × × CONFORME~~				3
			2	7/8" × 1/8" × 2200	~~Aço 1010~~			2
			3	PAINEL UNITÁRIO	~~Aço 1010~~	067162/		1

Painel aço pintado

PAINEL LAT. ESQ.
PAINEL EM 5 PARTES
LARGURA "X" ATÉ 2500

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

068251 de 13 03 85

Des. Nº 068251

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

Usado em	Quem	Para Des. N.º
		015424 015425

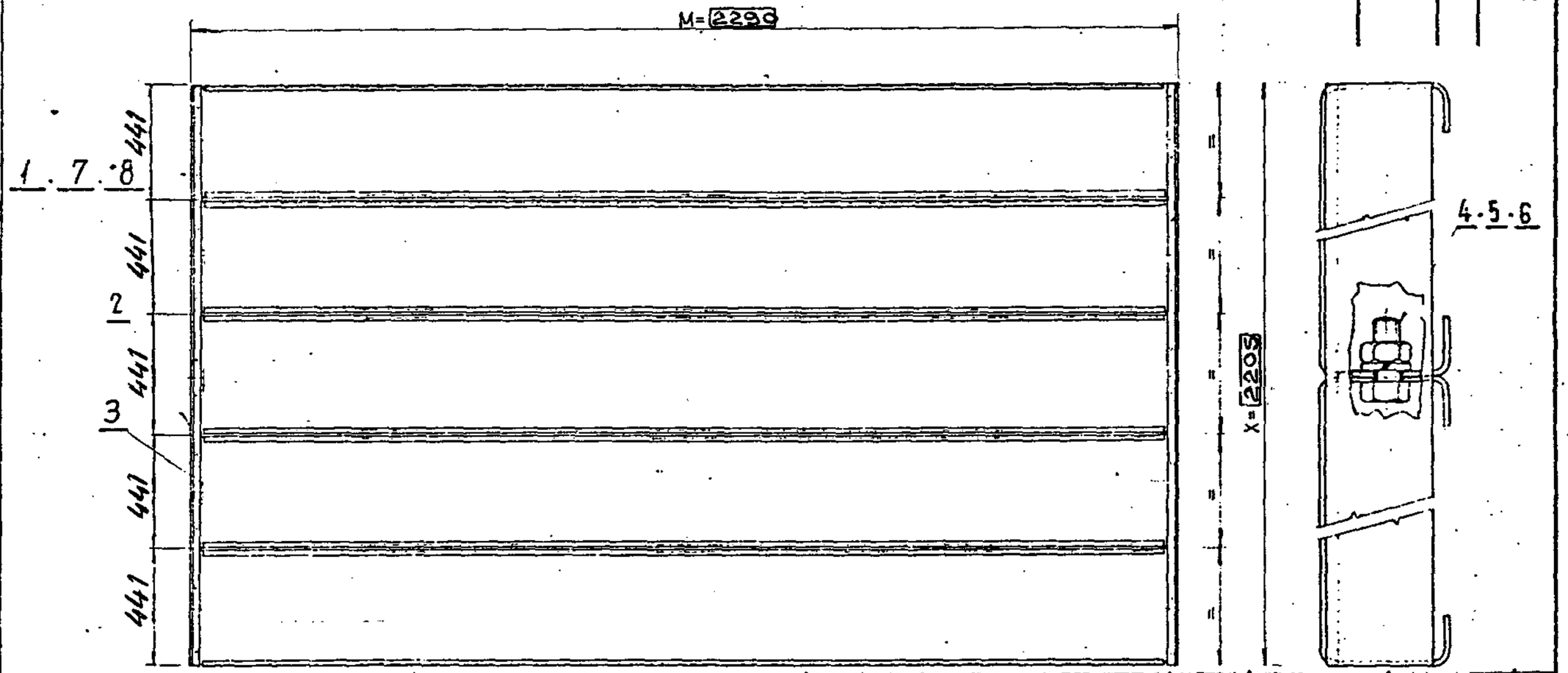

37065

Pos.	Observações	Des. N.º	Material	Objeto	Peças I	Peças II	Peças III	Peças IV
8		067162/	~~Aço 1010~~	PAINEL UNITÁRIO	1			
7		067162/	~~Aço 1010~~	PAINEL UNITÁRIO	1			
6			Aço Mola	ARR. PRESSÃO B6	48			
5			Aço 4.8	PORCA SEXT. M6	48			
4			Aço 5.8	PARAF. C.S. M6 × 15	48			
3				~~5 ESFORÇO 4x 4 CONTRAPINO~~				
2			Aço 1010	7/8" × 1/8" × 2200	2			
1		067162/I	~~Aço 1010~~	PAINEL UNITÁRIO	3			

PAINEL LATERAL	X = CAB. INTERNA - 4
PAINEL DO FUNDO	X = CAB. INTERNA + 60
M	PISO FIXO = 2338
	PISO MOVEL = 2410
	PISO AÇO FIXO = 2290
	PISO AÇO MOVEL =

14/8/97

Acabamento: PINTAR A BASE OXIDO DE FERRO, COR CINZA (AÇO 1010)
LIXADO FINO NO SENTIDO VERTICAL (AÇO INOX)

Modificações: [illegible]

Substituição 068251 de 13.03.80

Painel aço pintado

PAINEL LAT. DIR.
PAINEL EM 5 PARTES
LARGURA "X" ATÉ 2500

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Des. N.º 068251

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, sinda que parcial.

Riscos conf. des. nº: 067528
Usados somente acima Nº 2230 mm

3/AS

ORIGINAL

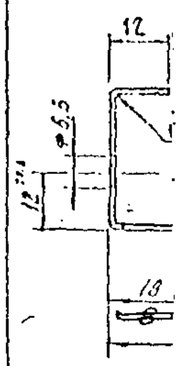

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, sinda que parcial.

Riscos conf. des. nº: 067528
Usados somente acima Nº 2230 mm

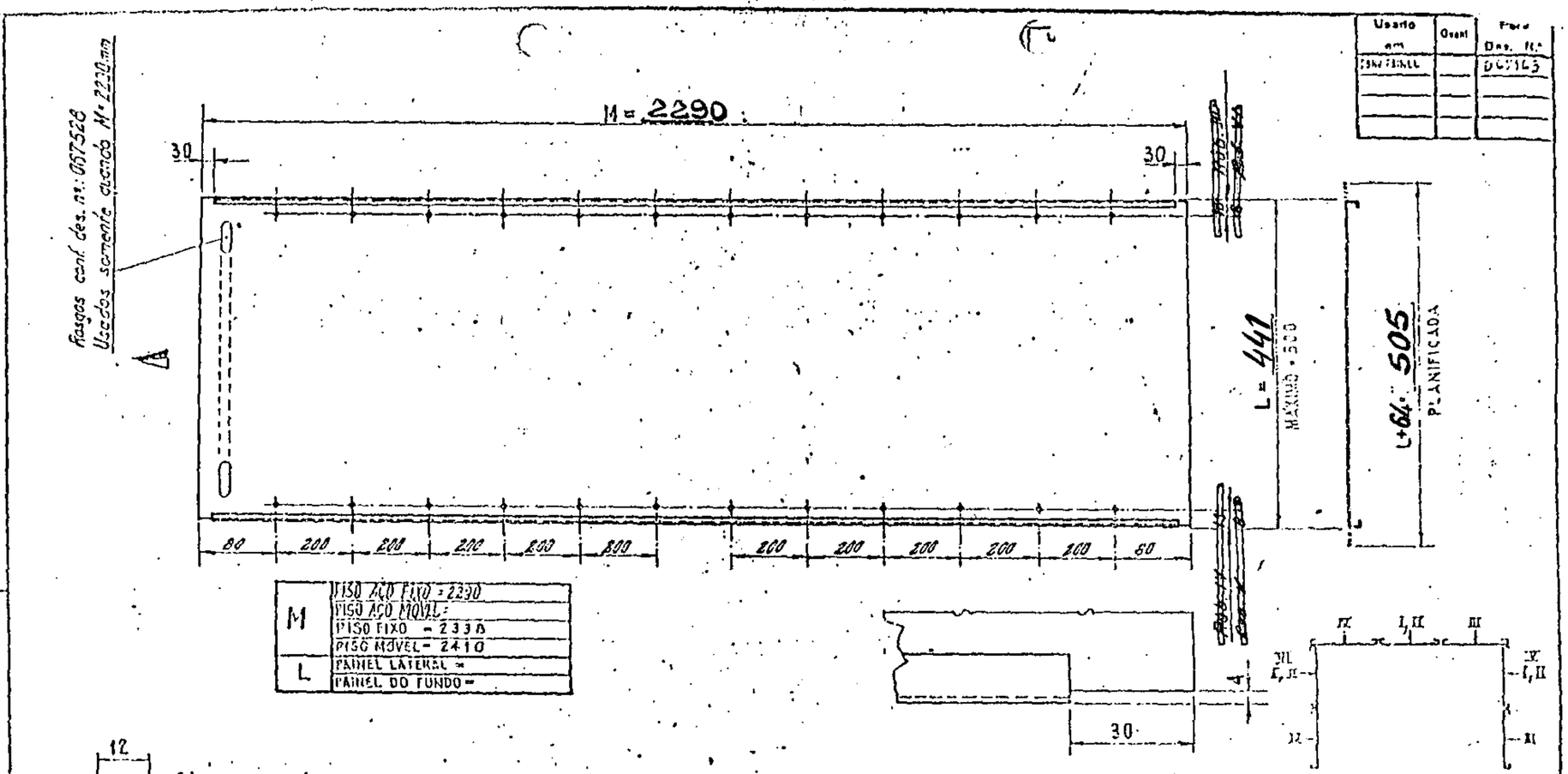

M	PISO AÇO FIXO = 2290
	PISO AÇO MÓVEL =
	PISO FIXO = 2338
	PISO MÓVEL = 2410
L	PAINEL LATERAL =
	PAINEL DO FUNDO =

Usado em	Qual	Para Des. Nº
CONFERIR		067163

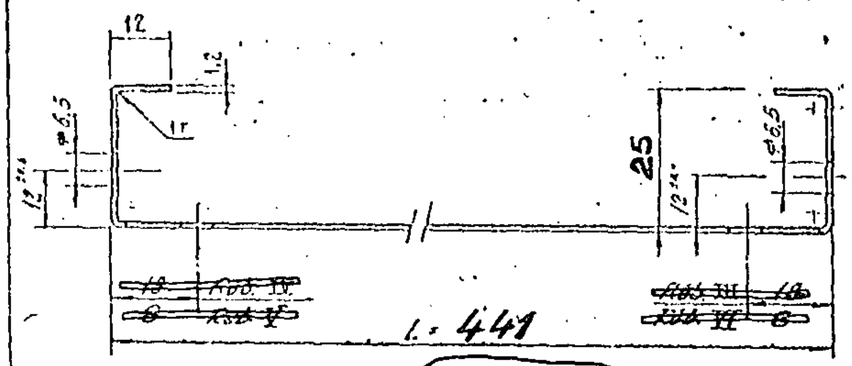

37065
Q: 10 x

15/8/97
A.G.

Peça	Objeto	Material	Observações	Pos.
	Ch. 1,8 x	Aço		6
	Ch. 1,4 x	Aço		5
	Ch. 1,2 x	Aço		4
	Ch. 1,6 x	Aço		3
	Ch. 1,2 x	Aço galv.		2
1	Ch. 1,2 x 505 x 2290		Pintado	1

Modificações: A14 - Escrever no corpo do desenho: "Não usar 2230 mm". A15 - Acrescentar dimensão de 64 mm. A16 - Acrescentar dimensão máxima = 500. A17 - Acrescentar dimensão máxima = 500. A18 - Acrescentar dimensão máxima = 500. A19 - Acrescentar dimensão máxima = 500. A20 - Acrescentar dimensão máxima = 500.

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

USADO EM	KSL DESENHO

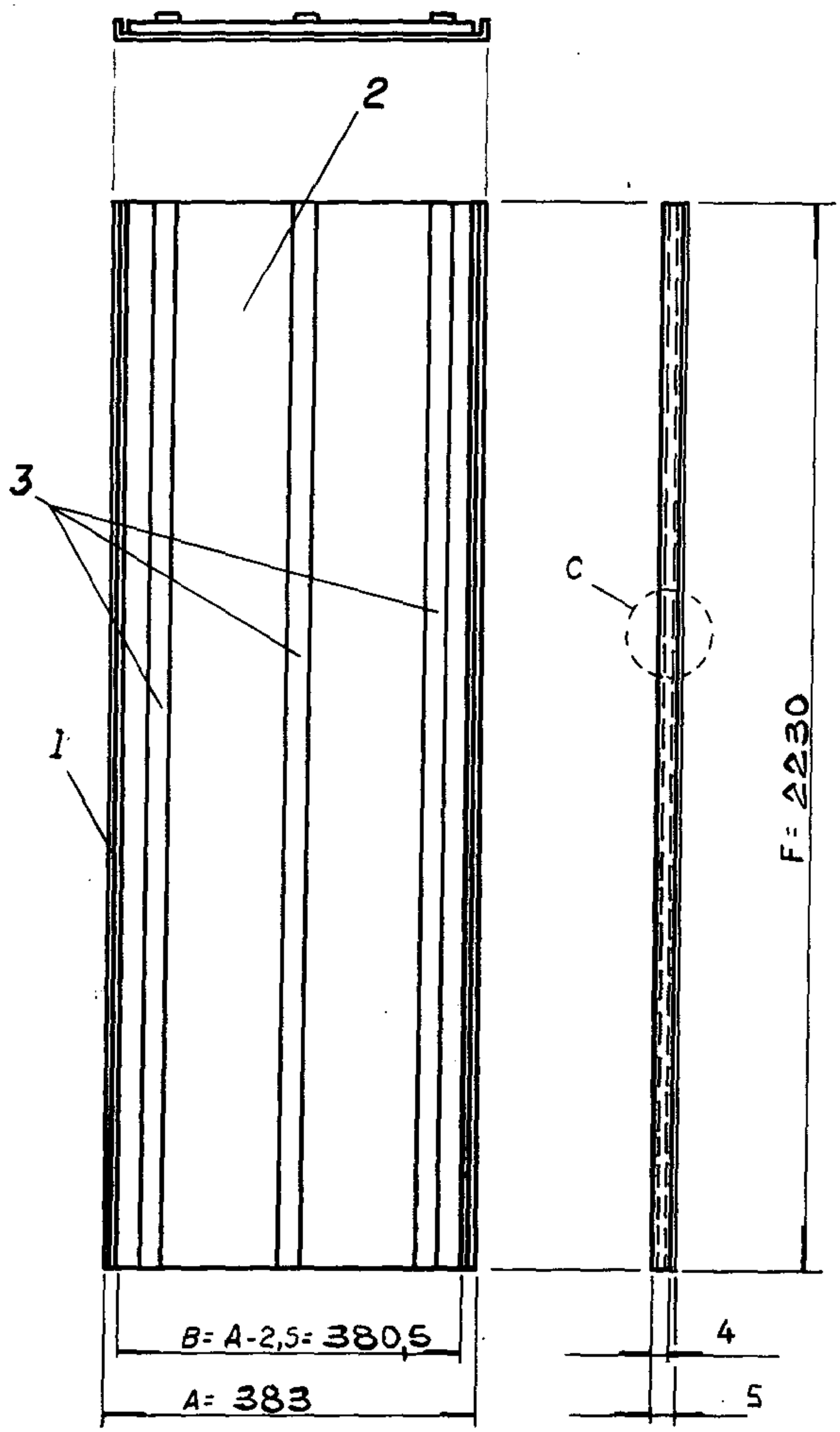

DETALHE C

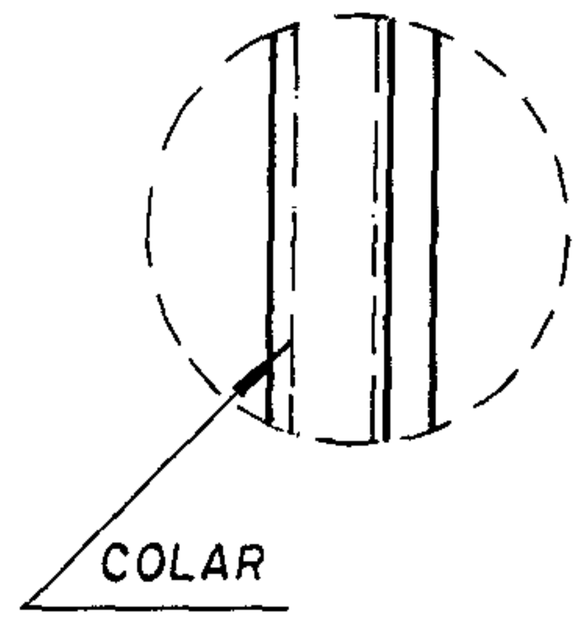

OBS.: DEVE SE APLICAR LIMPEZA, NAS SUPERFICIES EM QUE A FITA DUPLA FACE ATUAR

D= 3F
E=A+4,8

	FITA DUPLA FACE-3M-1,0x19xD	M902260	3				
	XAPADUR-3x380,5x2230	1274376	2				
	Ch.Aço Inox-0.8x387,8 x 2230	7883587	1				
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P	POS.	CÓD.ARTIGO	SUPERF./TT	DESLT Mod.	Peso

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	MicrofilmeN.										

SERVICO Nº: 37065 Q: 3x

ACABAMENTO - PAINEL INOX. 14/8/97	ESC. S/E.	Substitue:	Des.	
			Verif.	
		Substituído por	Revis.	
			Conforme Norma	
		Posto:	Traduzido	

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL	Cód. Prod. / Formato A4	Setor Emit. RIO 10	DES. Nº	LINGUA P

Mod. 222 - 100-08/96

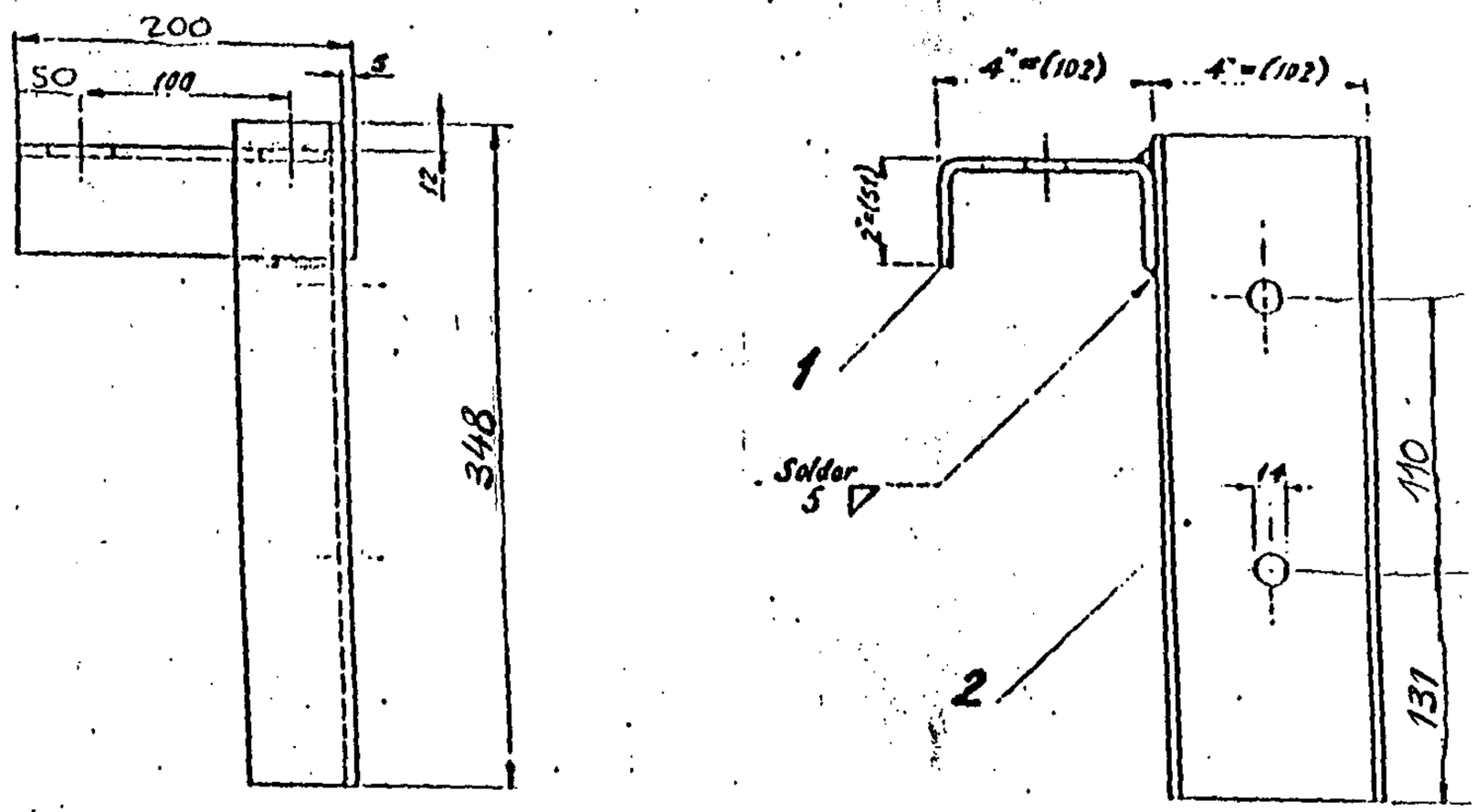

Serv. 37065
Quant. 6x
Data: 14/8/97

1	Viga de Fixação	Aço 37	066307/1	2
1	Viga de Fixação	Aço 37	066306/1	1
Peças	Objeto	Material	Nº do Desenho	Observações

SUPORTE LATERAL ESQUERDO
FIXAÇÃO DE GUIA 82x68x9 CEST-81.16
COM ESTOJO M20 (CONSULTAR CEST)

1.2.5

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

D N° 066310Md

E PASTA 3 1/0

Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

Item	Unid.	Des. N.º
[illegible]	1	012402
[illegible]	1	012419

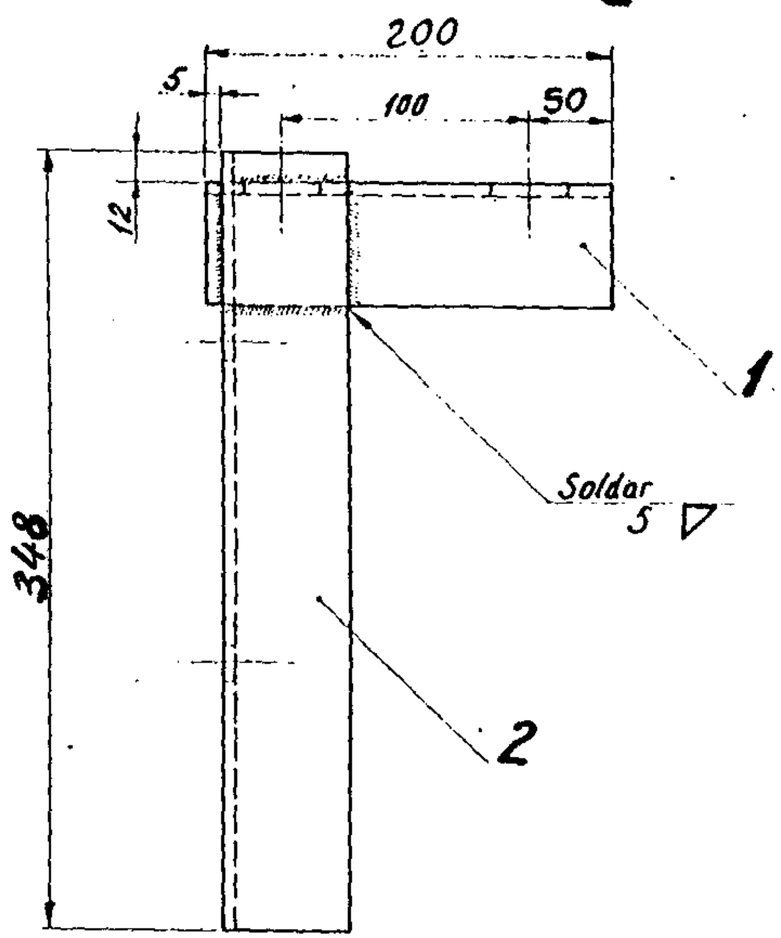

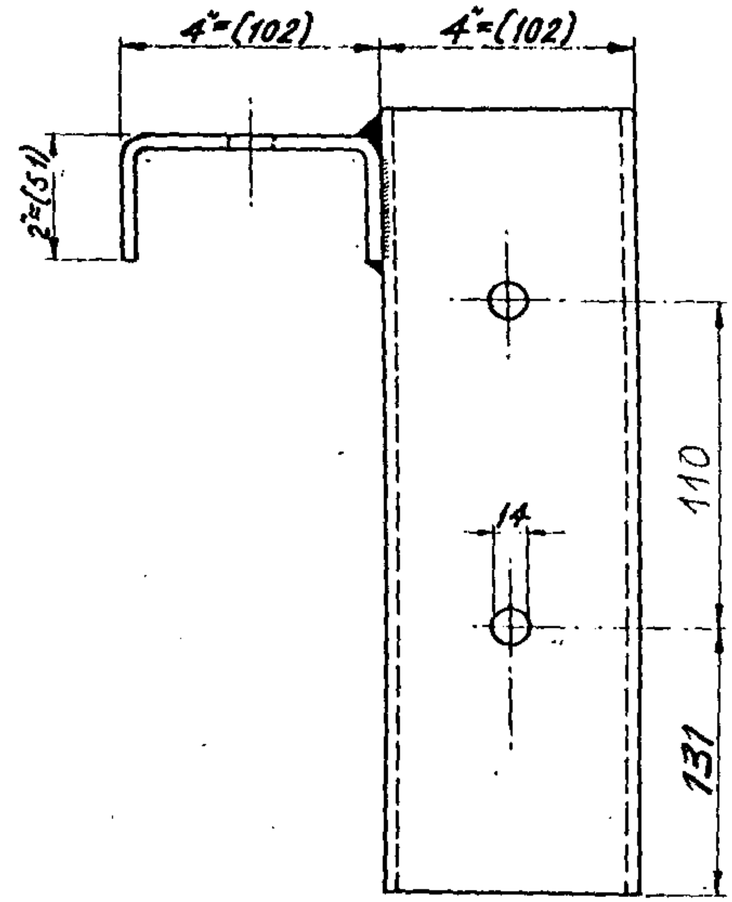

37065
Quant: 6x

14/8/97

Peças				Objeto	Material	Des. nº	Observações	Pos.
			1	Viga de Fixação	Aço 37	066307/1		2
			1	Viga de Fixação	Aço 37	066306/1		1

IV III II I

Modificações: [illegible]

Substituí:

Substituído por:

SUPORTE LATERAL DIREITO
FIXAÇÃO DE GUIA 82x68x96+127x89x16
COM ESTOJO M20 E CHUMBADOR UR-M20

Escala 1:2,5 | Des. | Verif. | Aprov. | Data | H16

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Des. N.º 066308/1

PASTA A [illegible]

Propriedade exclusiva da ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

Usado em	Qtd.	Para Pos. N.º

ACABAMENTO:
Pintar a base de óxido de ferro, côr cinza.
(Depois de soldar)

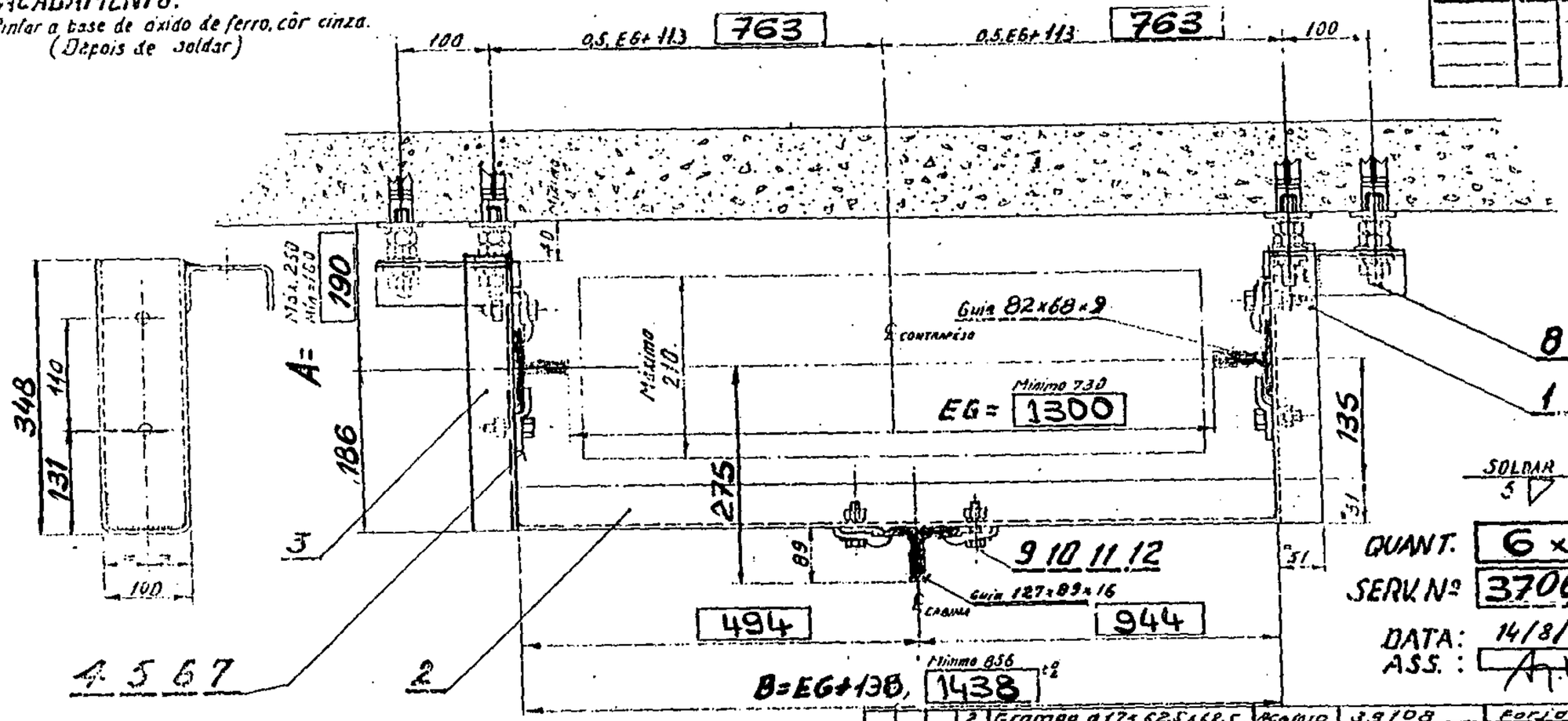

QUANT. 6 x
SERV. Nº 37065
DATA: 14/8/97
ASS.: [illegible]

Obs.: Para última fixação do andar superior veja des. 012420

Peças IV	III	II	I	Objeto	Material	Des. Nº	Observações	Pos.
			2	Grampo ø17x62,5x62,5	Acoplado	3.9108	Forjado	12
			2	Arruela de pressão 816	Aço mola	010447		11
			2	Porca sext. M16	Aço 5.8	010442		10
			2	Paraf. cab. sext. M16x50	Aço 5.6	010411		9
			4	Estojo c/ chumbador UR-H20	DIV.	066371/I		8
			4	Arruela de pressão 8.12	Aço Mola	010447		7
			4	Porca sext. M12	Aço 5.8	010442		6
			4	Paraf. sext. M12x40	Aço 5.6	010411	010411	5
		4	4	Castanha ø14-30x60	Aço 37	012300/I	012302	4
			1	Suporte Lateral Esquerdo	Aço 37	066310/I		3
			1	Suporte Frontal	Aço 37	066645/I		2
			1	Suporte Lateral Direito	Aço 37	066308/I		1

Modificações: Nº 1 Des. 5 era 7/8"x1 1/4" Nº 6. 7 era 1/2" Nº 8 era 5/8" Nº 9. 4 era 1/2" instaled. des. 12.302 - 110 era 130 Rio 22.8.78 Nemo [illegible]

ESTRIBO C/ CHUMBADOR UR-H20
contrapeso lateral até 210mm

A=160 a 250
ESTIRAGE: 726479

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Escala ~ | Des. | Verif. | Aprov. | Nº 1 | 3-6-76

Des. Nº 012419 md

E PASTA 8.31 D

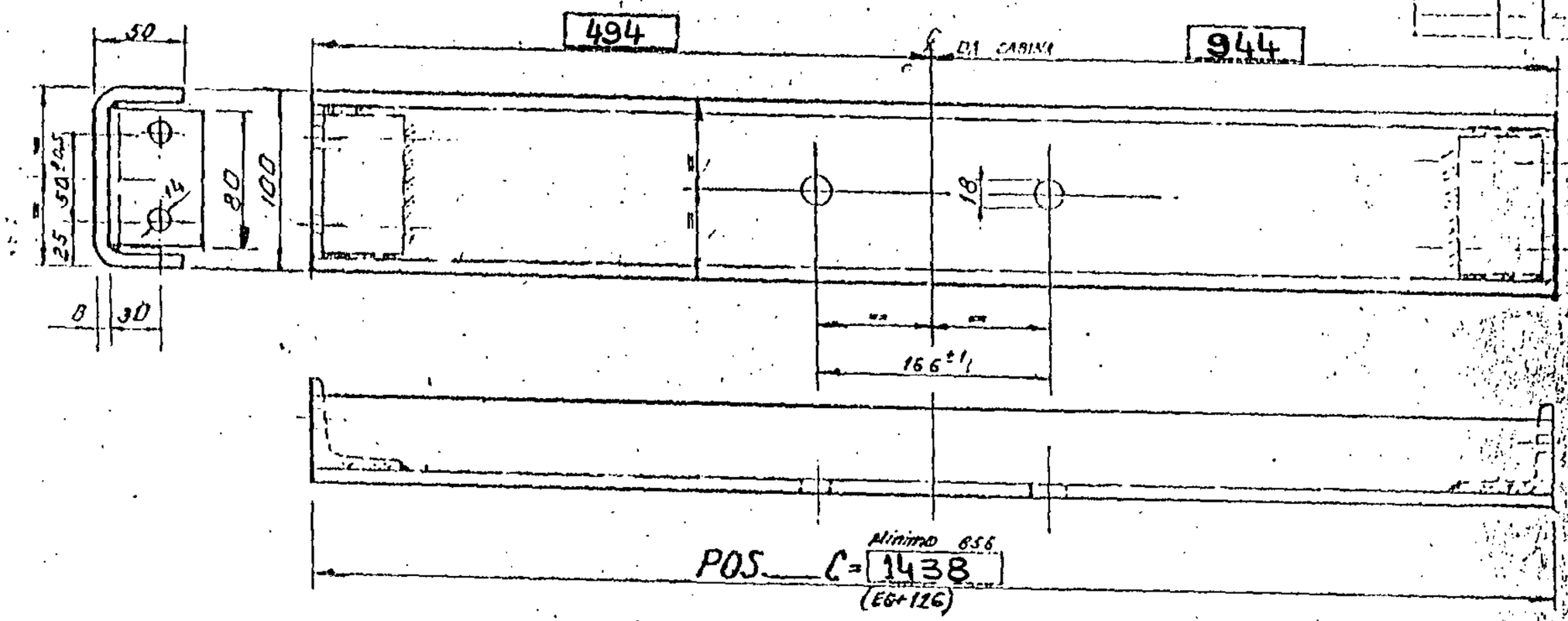

Soldar 6 ✓ — SERV. Nº 37065 QUANT. 1 POS. DATA ASS.: 14/8/97

| | | |

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida ainda que parcial

USADO EM	NSL DESENHO
QUADRO IL. UMIN. CAB.	

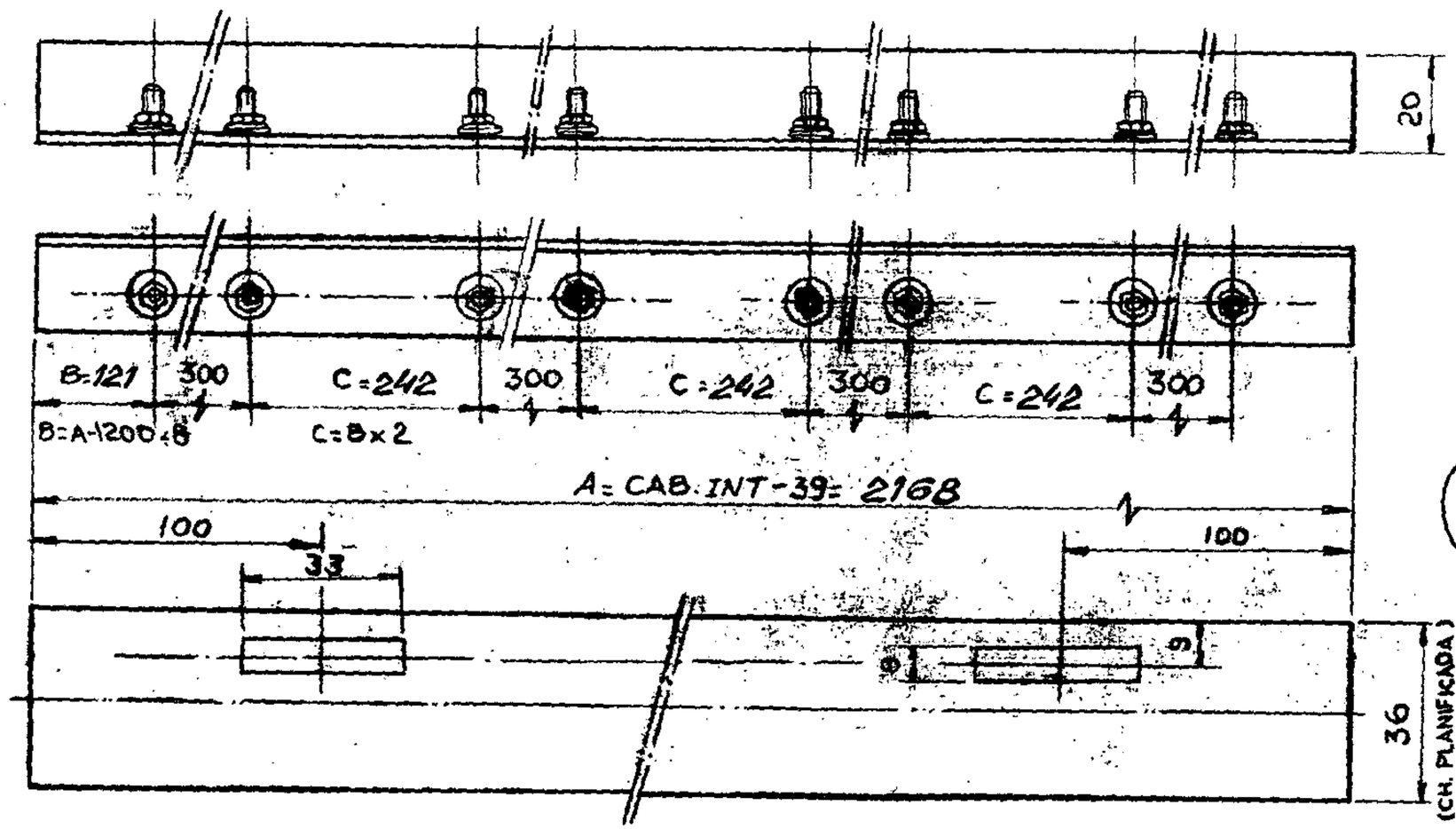

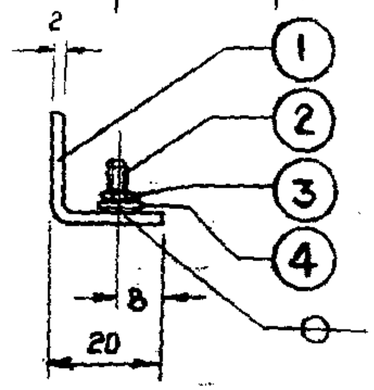

37065
Quant: 2x

18/8/97
A.L.

A-1

ACABAMENTO: PINTADO DE PRETO

	CH. 2 DIN 1541 ACO 1020	555569	
Nº ESTOQUE	MATERIA PRIMA	Nº EST.	
SERVIÇO Nº			
CANTONEIRA (2× 20× 20×)		ESC.	
Estabelecimento: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL		RIO 10	

Acabamento: Pintar à base de óxido de ferro, côr cinza.

Usado em	Gest.	Para Des.
Cabina		

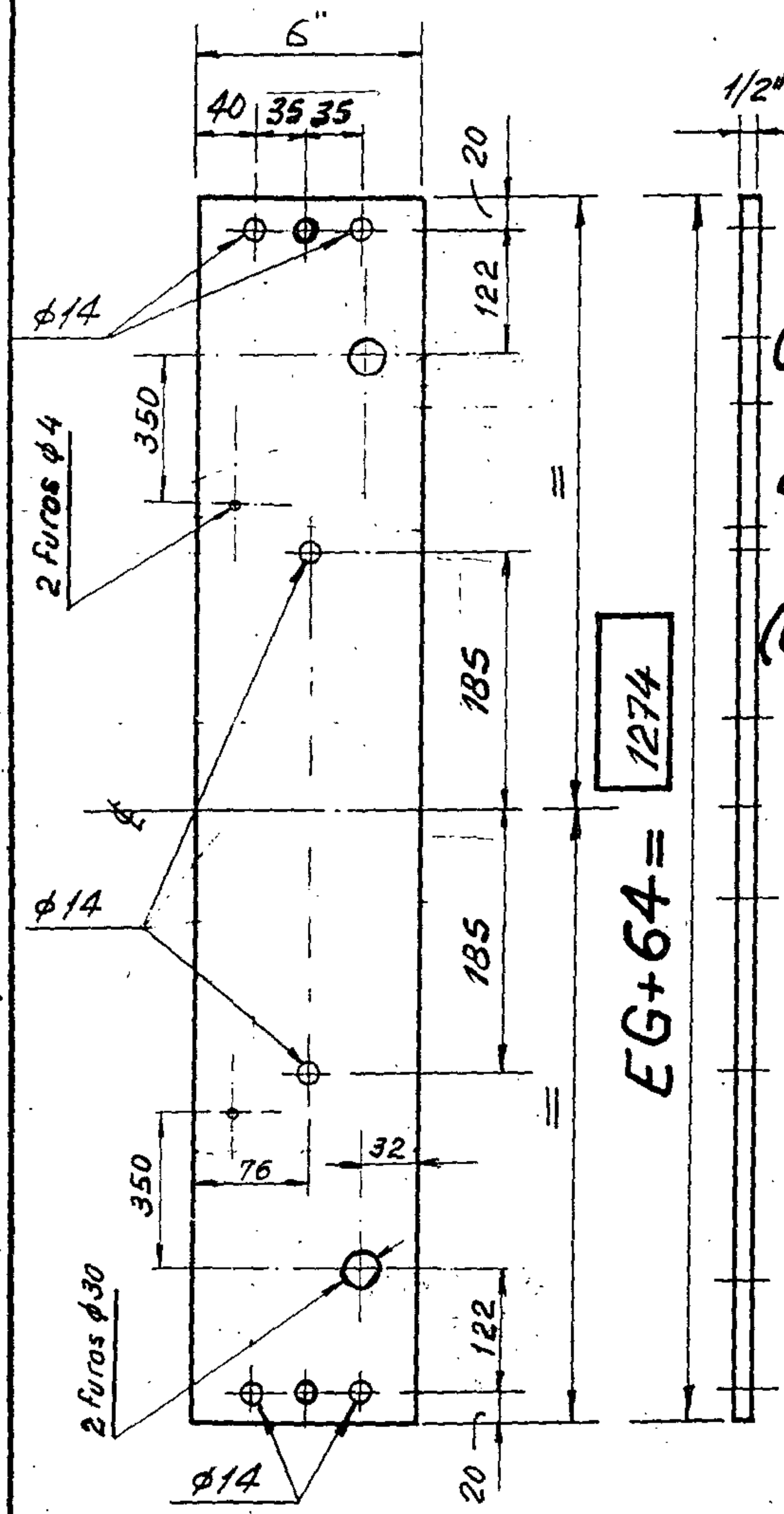

Q+F max. 2500 kgf

(Q+F) x EG = máximo 2400 m kgf

$$EG = max. \sqrt{\frac{6250}{Q+F}}$$

(Q+F) Pêso da Cabina e carga útil.

EG = Entre Guias [m]

Serviço Nº 37065

Entre Guias EG = 1210

Data: 15/8/97

Assin.: [illegible]

Peças IV	Peças III	Peças II	Peças I	Objeto	Material		Observações	Pos.
			1	⊕ x 1/2" x EG+64	Aço 37			1

Modificações: Md1: Q+F = 3000 kg passou para 2500 kgf e Q+F x EG = 3000 m.kg passou para 2500 m.kgf Rio 8.12.70 Cabar US
Md2: Retirado 4 furos ϕ17 onde era fixado caixa superior. EG+64 era EG+60. Rio 16.11.73 Paulo MG

Substitui:

Substituido por:

Barra do cabeçote 6"

Para susp. 2:1 c/ POLIA = 520

Escala			
~	Desenh.	Alves	12-3-6[illegible]
	Verif.	US	Rio de Janeir
	Aprov.		

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Des. N.º 014258 Md

E Posto 8.34 A

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.
(ORIGINAL)

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

Usado em	Quant.	Para Des. N.º
CABEÇOTE POLIA Φ550	2	014654

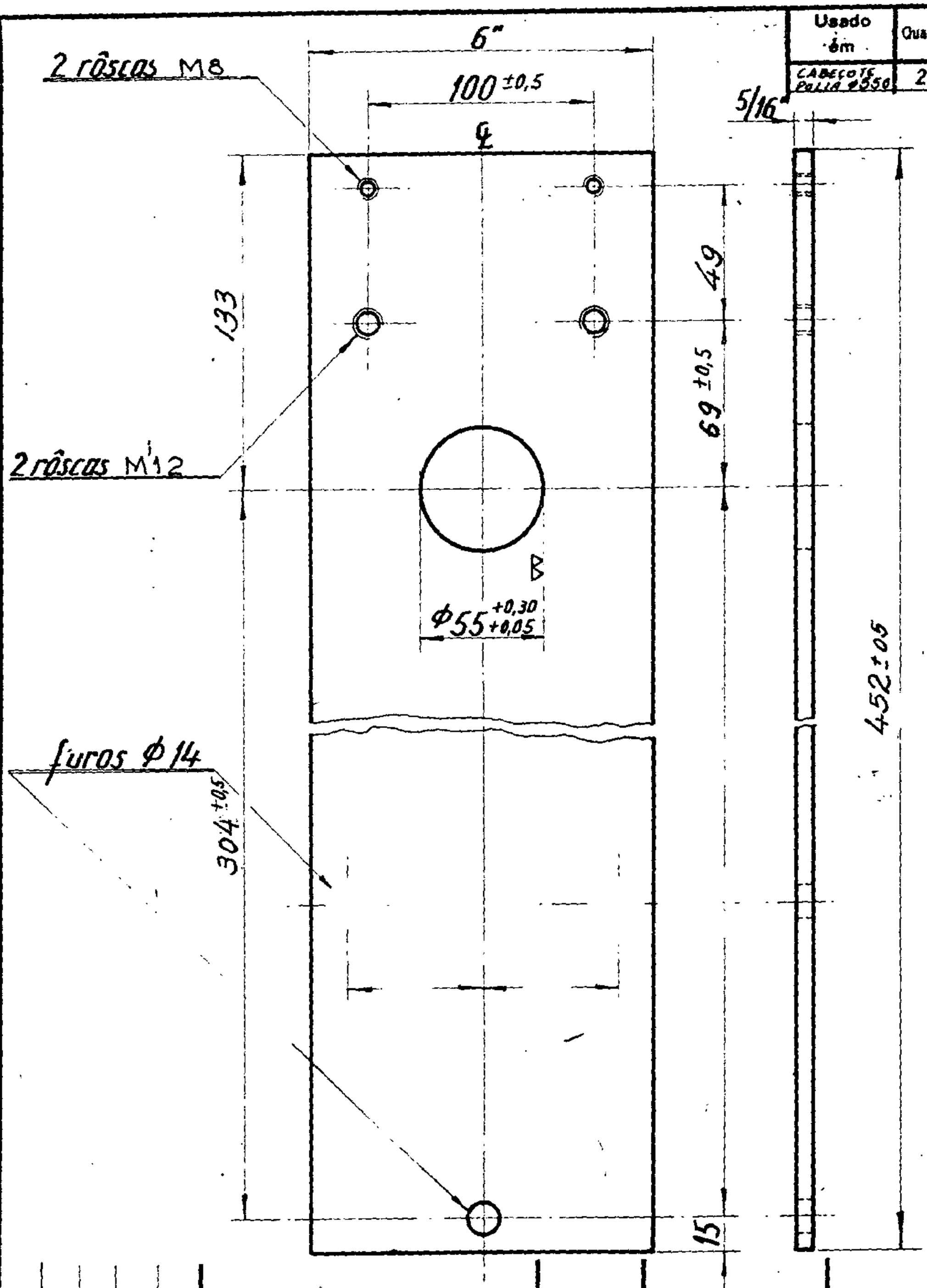

Peças	Objeto	Material	Observações	Pos.
1	⌭ 6" x 5/16" x 452	Aço 37		1

IV III II I

Modificações: Serv: 37065 Quant: 2x 18/8/97 A.G.

Substitui:

Substituído por:

BARRA DE SUSPENSÃO 5/16" x 452 PARA POLIA Φ520

Escala	Des.	Elias	04/11/86
1:2,5	Verif.	KG	Rio de Janeiro
	Aprov.		

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Des. N.º 014655 Md

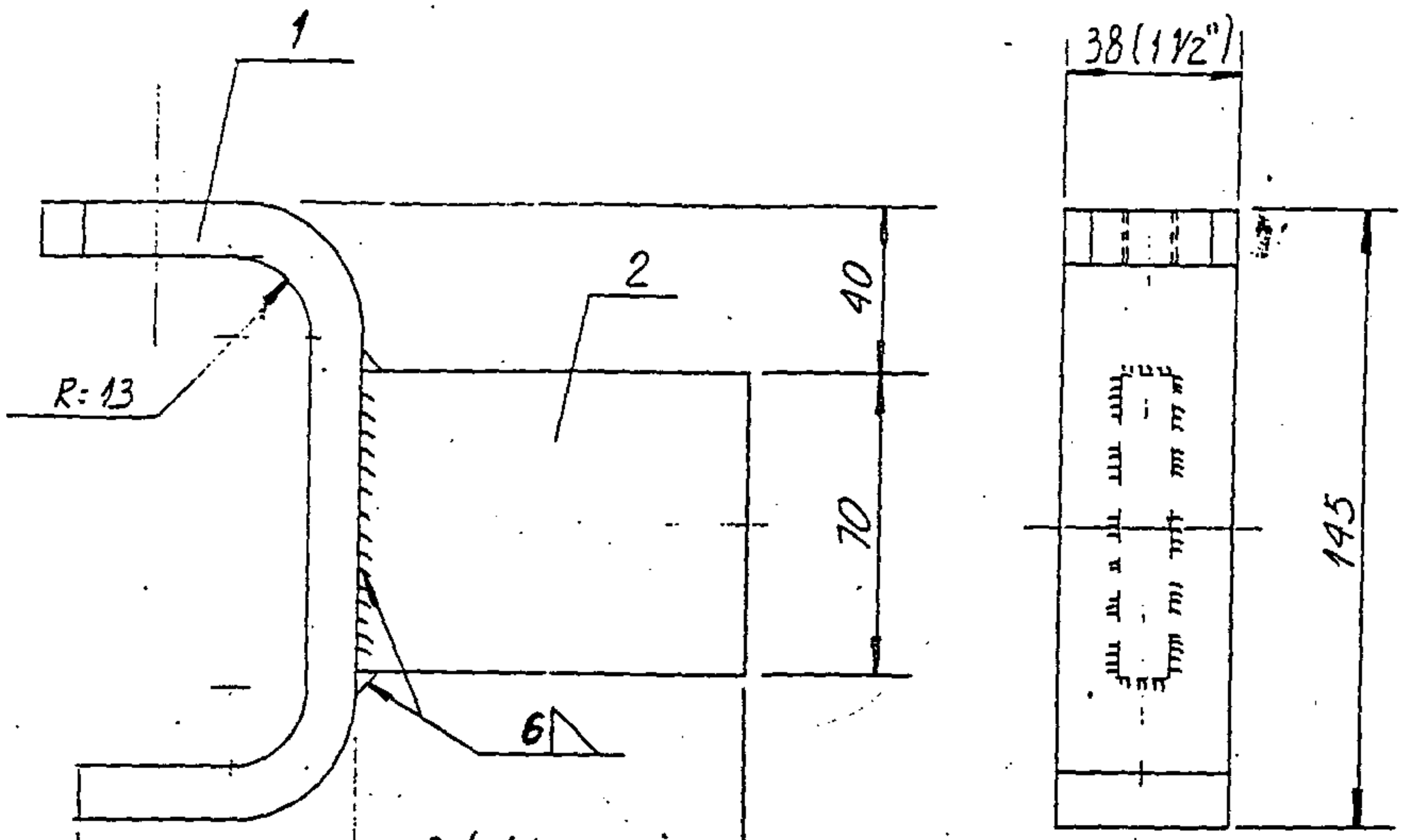

Rub. 1-
Rub. 2- ~~87 - P/CAB. de chapa 5/16" e 220 interno - GBP 280~~
Rub. 3- 122 - P/CAB. de chapa 1/2" e 145 interno - GBP 280
Rub. 4-
~~Rub. 5- 45 P/cab. de chapa 1/2" e 145 interno - GBP 200 e 160~~

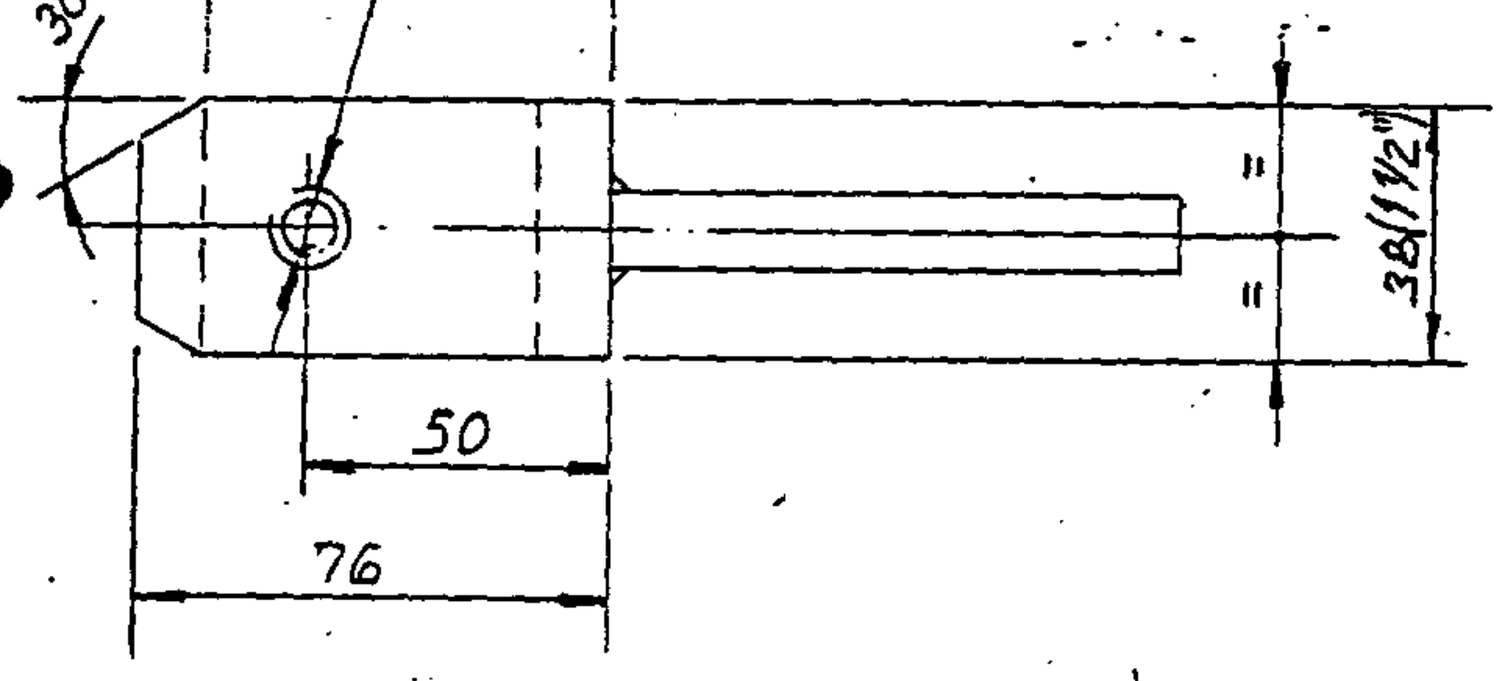

37065

13/3/97
A.G.

1	Ch. 3/8" x 70 x 122	AÇO 1020		2
1	BARRA CHATA 3/8" x 1 1/2" x 246	AÇO 1020		1
QUANT.	OBJETO	MATERIAL	ESTOQUE	POS.

BATENTE P/ 601 / RF1 — DESENHO Z 072012 — 12/09/91 GESPER

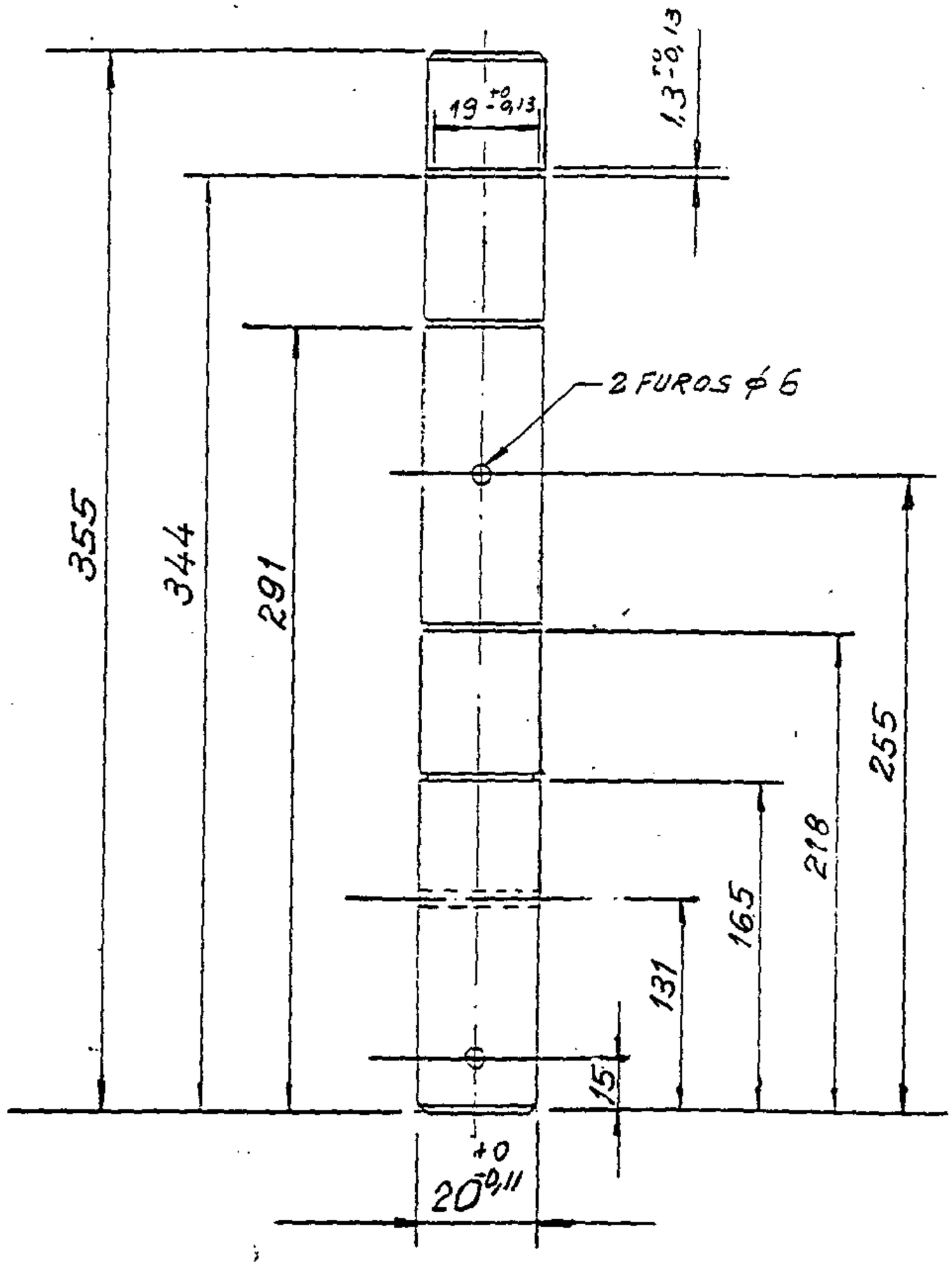

EIXO P/ CABEÇOTE 145 medida interna c/ CHAPA de 1/2"

e medida da ALAVANCA DE ACIONAMENTO do freio

desenho Nº 6J6022 RUB.2 de ~~200 mm~~ 280mm

Serv: 37065

Quant: 2x

18/8/97

A.C.

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

Usado em	Quant	Para Des. N.º
[illegible]	1	012403
[illegible]	1	012420

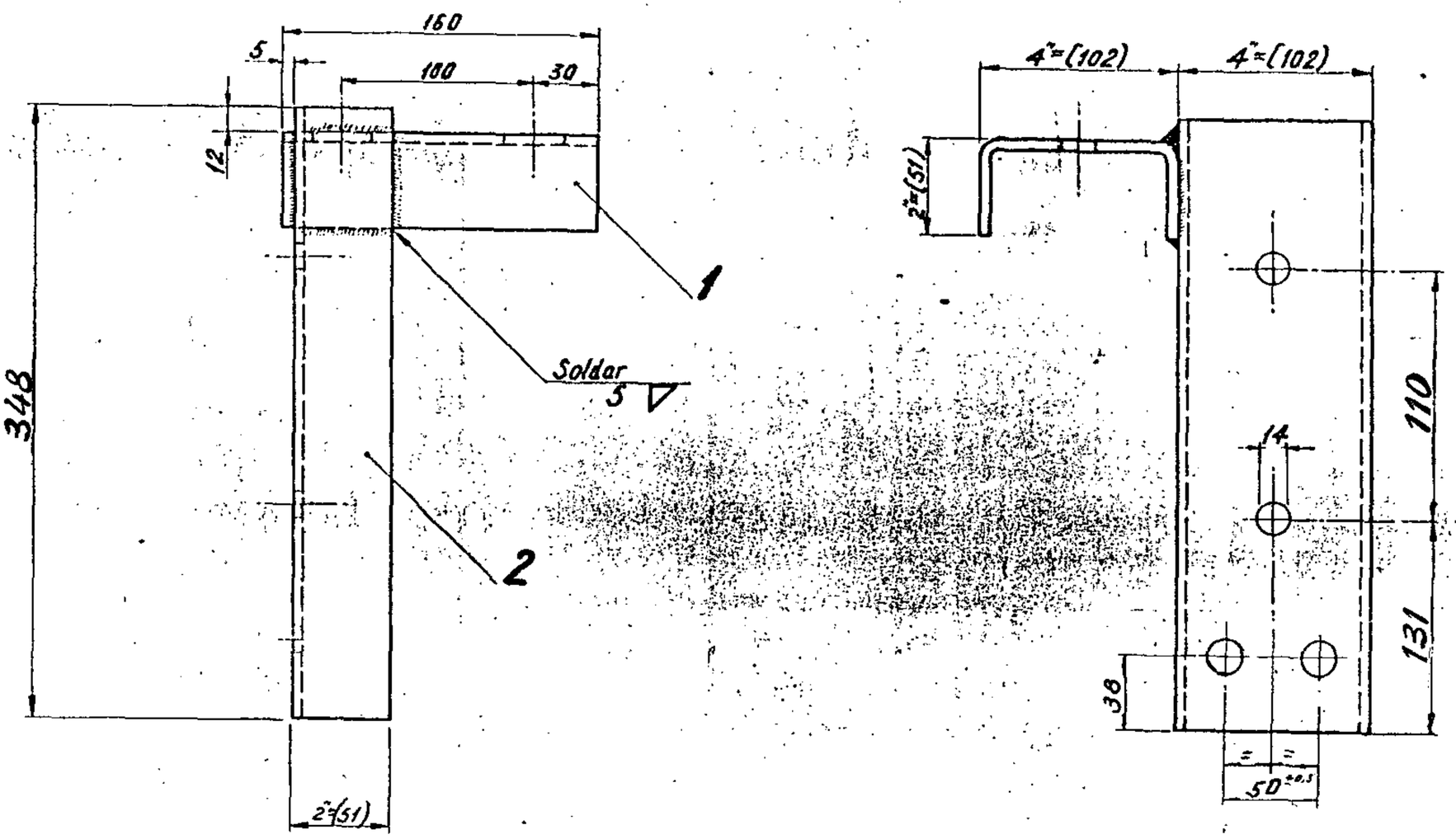

Serv: 37065
Quant: 1x

14/8/97
A.G.

Peças IV	Peças III	Peças II	Peças I	Objeto	Material	Des. Nº	Observações	Peso
			1	Viga de Fixação	Aço 37	066307/1		2
			1	Viga de Fixação	Aço 37	066306/1		1

Modificações: Md1. Furo Ø14 era 10, passo de 14 x 30. Rio 17.11.73 Paulo MJG
Md2. Fixação era com estojo 5/8" Rio 26.4.74 Paulo MJG
Md3. Acresc. Usado em DIE 420 c/chumb. de 3/4" Rio 3.6.74 Paulo MJG
Md4. 117 da 130 - 119.5 era 113 Rio 22.8.78 Hermes MJG
Md5: Elim. Pos. 3. Fixação [illegible] MJG

SUPORTE LATERAL DIREITO
DESMONT. FIX. DE [illegible] 1 89 x 62 x 16 e 127 x 89 x 16 COM ESTOJO M20 e CHUMB. M20

1:2,5 | Paulo | MJG

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Des. Nº 066321

PISTA Q 310

Usado em	Quant.	Para Des. N.º
Fix. de Guia 189x62x16	1	012403
Fix. de Guia 189x62x16	1	012420
Fix. de Guia 127x89x16		

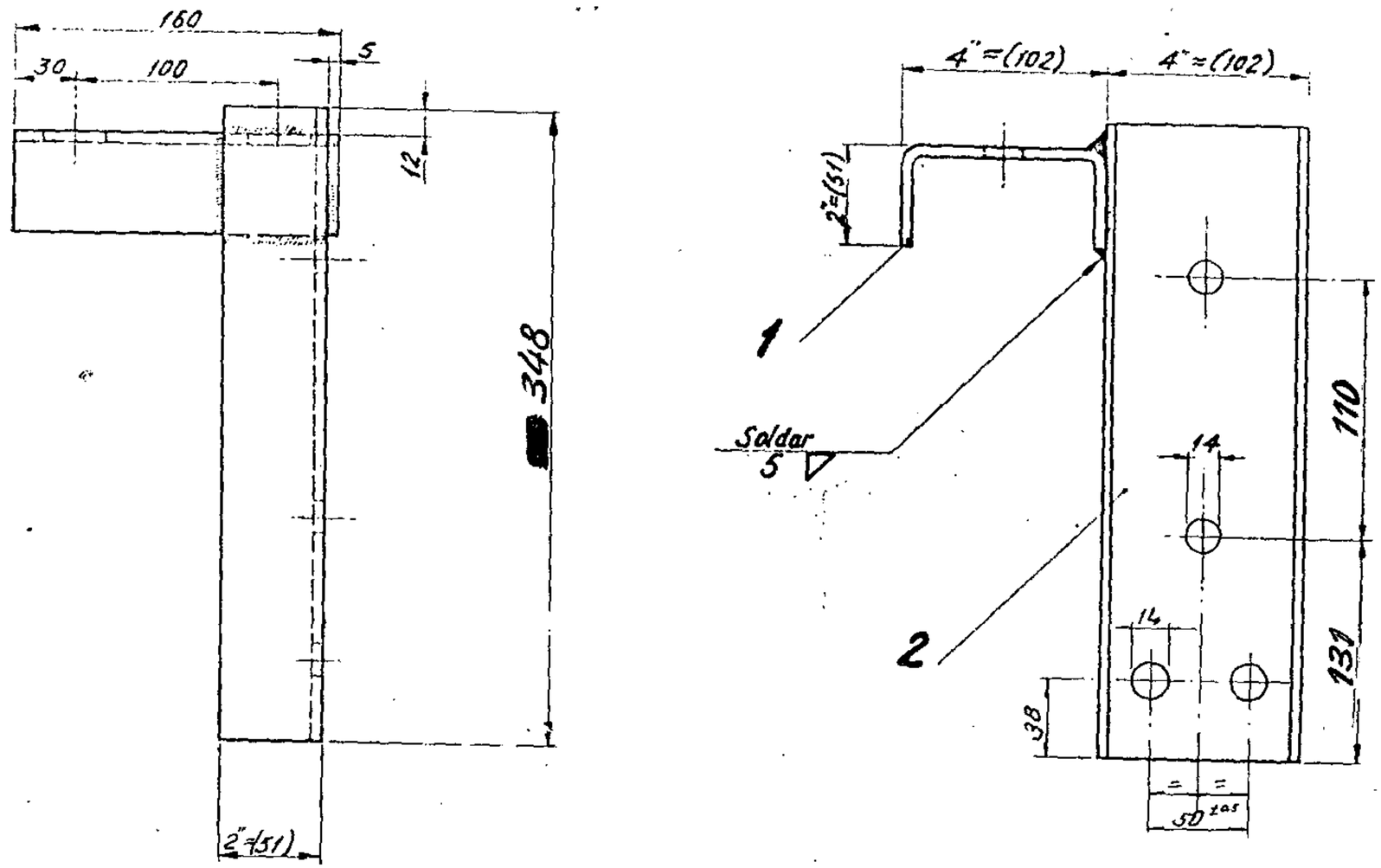

Serv: 37065
Quant: 1x

14/8/97
Az.6.

Peças IV	Peças III	Peças II	Peças I	Objeto	Material	Des. N.º	Observações	Pos.
			1	Viga de Fixação	Aço 37	066307/1		2
			1	Viga de Fixação	Aço 37	066306/1		1

Modificações: Md1: Furo Ø14 era rasgo de 14x30. Rio 17.11.73 [illegible] MJG
Md2. Fixação era com detalhe 5/8" Rio: 26.4.74 Paulo MJG
Md3. Acresc. usado em 012420 c/ chumb. UR 3/4" Rio 3.6.74 Paulo MJG
Md4. 117 era 130 – 113,5 era 115 Rio 22.5.78 [illegible] MJG
Md5. Eliminada pos. 3. Em conf. [illegible] MJG

SUPORTE LATERAL ESQUERDO DESMONT. FIX. DE GUIA 189x62x16 e 127.89.16 COM ESTOJO-M20 e CHUMB. UR-M20

1:2,5 | Desenhou: Paulo | Data: 27.11.72 | Aprovado: MJG

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Desenho: 066323

E

PASTA 8.31 D

ACABAMENTO:
Pintar a base de óxido de ferro, cor cinza.
(Depois de soldar)

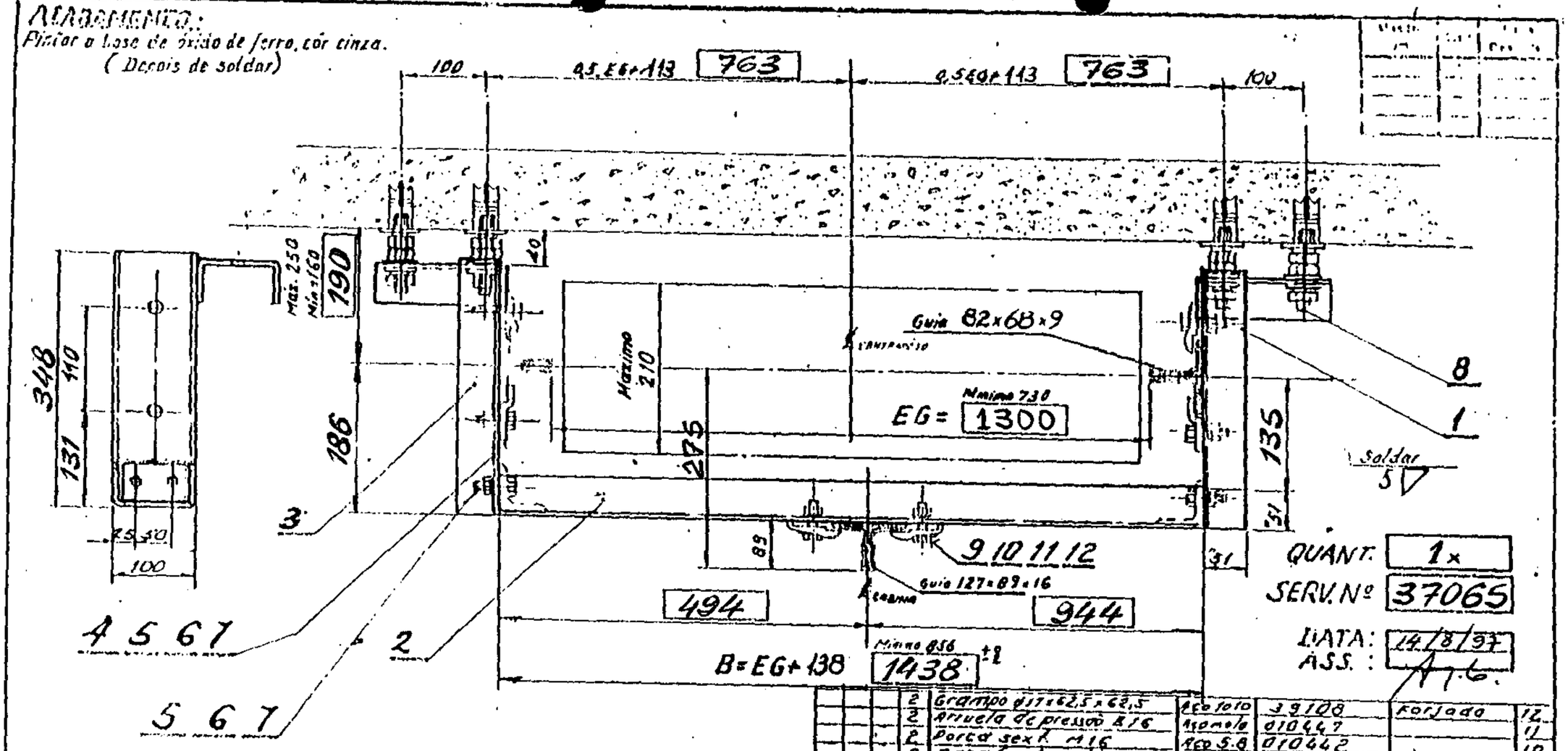

QUANT. 1x
SERV. Nº 37065
DATA: 14/8/97
ASS.: A.G.

Peças					objeto	Material	Nº	observ.	Pos
				2	Grampo ø37x62,5x62,5	Aço 1010	39108	Forjado	12
				2	Arruela de pressão ø16	Aço mola	010447		11
				2	Porca sext. M16	Aço 5.8	010442		10
				2	Paraf. cab. sext. M16x50	Aço 5.6	010411		9
				4	Estojo c/chumbador UR-M20	Div.	066371/I		8
				8	Arruela de pressão ø12	Aço mola	010447		7
				8	Porca sext. M12	Aço 5.8	010442		6
				8	Paraf. sext. M12x40	Aço 5.6	010411	010411	5
				4	Cantoneira ø14-50x60	Aço 37	012300/I	012302	4
				1	Suporte Lateral Esquerdo	Aço 37	066323/I		3
				1	Suporte Frontal	Aço 37	066646/		2
				1	Suporte Lateral Direito	Aço 37	066321/I		1

Modificações: Md. 1 pos. 5 era 3/4" e 1 1/2" pos. 6, Para 1 1/2" pos. 8 era 5/8" pos. 4 era 1/2" - Inclusão Desc. 012302 110, 8 era 115 - 117 era 130 pos 22.8.97 Hugo M16

A=160 a 250
CURSO 725 kg

ESTRIBO C/ CHUMBADOR UR-M20
DESMONT. Contrapiso Larg. até 210mm

~ | Des. | Paulo | 3.6.74
Ver. | M16
Aprov.

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

DN 012420md

PASTA B.11.D

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

USADO EM	KSL DESENHO

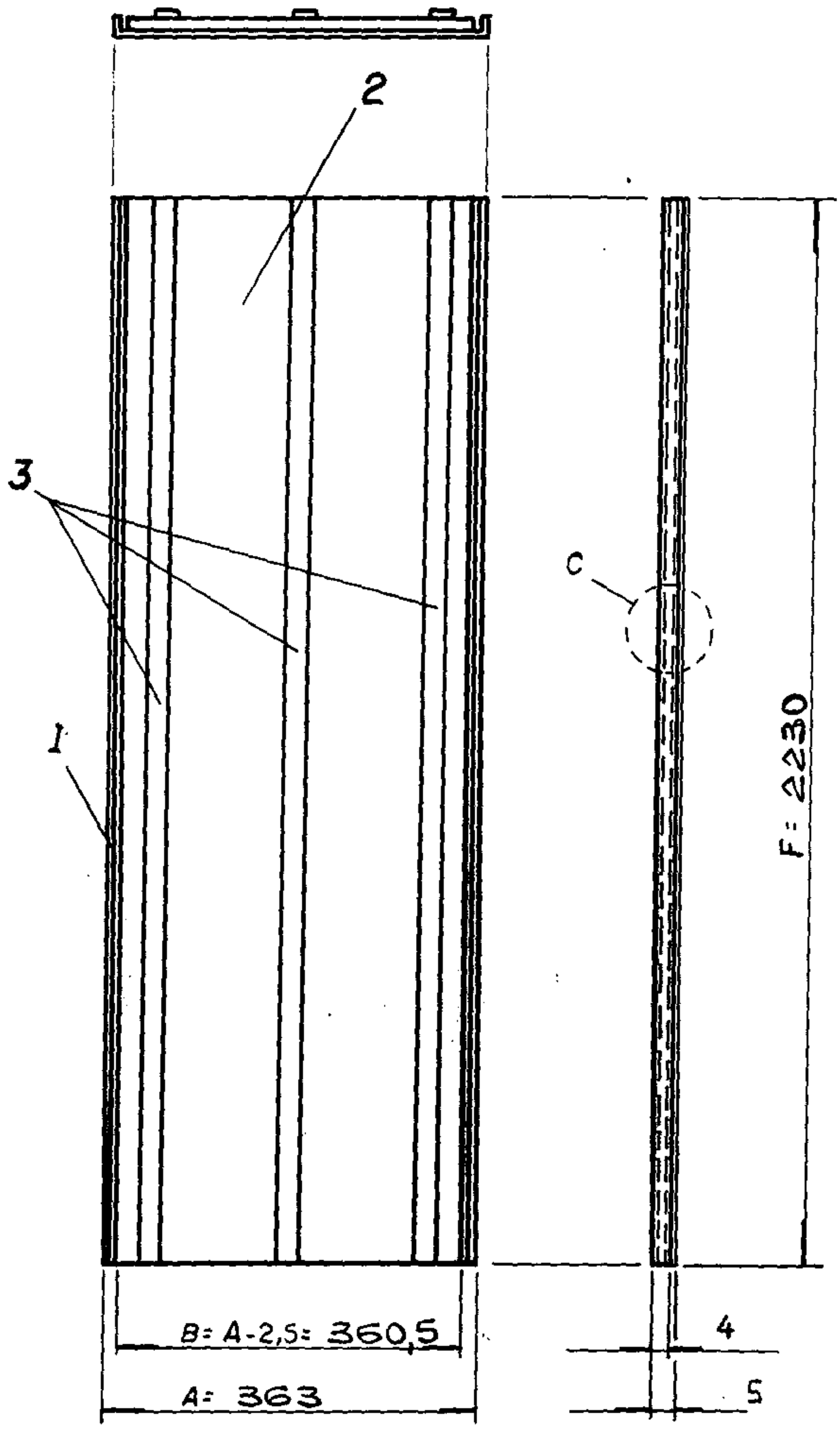

DETALHE C

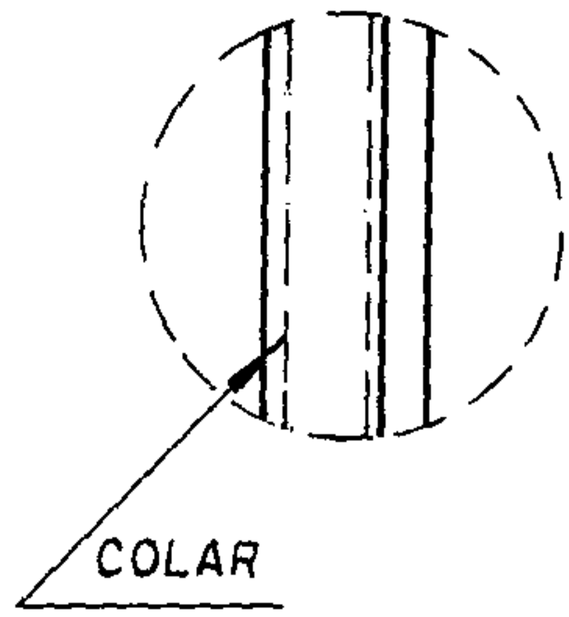

OBS.: DEVE SE APLICAR LIMPEZA, NAS SUPERFICIES EM QUE A FITA DUPLA FACE ATUAR

D= 3F
E=A+4,8

	FITA DUPLA FACE-3M-1,0x19xD	M902260	3				
	XAPADUR-3x360,5x 2230	1274376	2				
	Ch.Aço Inox-0,8x367,8 x 2230	7883587	1				
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P	POS.	CÓD.ARTIGO	SUPERF./TT	DESLT Mod.	Peso

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	MicrofilmeN.										

SERVICO Nº: 37065 Qº 12x

ACABAMENTO - PAINEL INOX. 14/8/97 An.6.

ESC. S/E.

Substitue:
Substituído por
Posto:

Des.
Verif.
Revis.
Conforme Norma
Traduzido

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód.Prod.
Formato A4

Setor Emit. RIO 10

DES. Nº

LINGUA P

Mod. 222 - 100-08/96

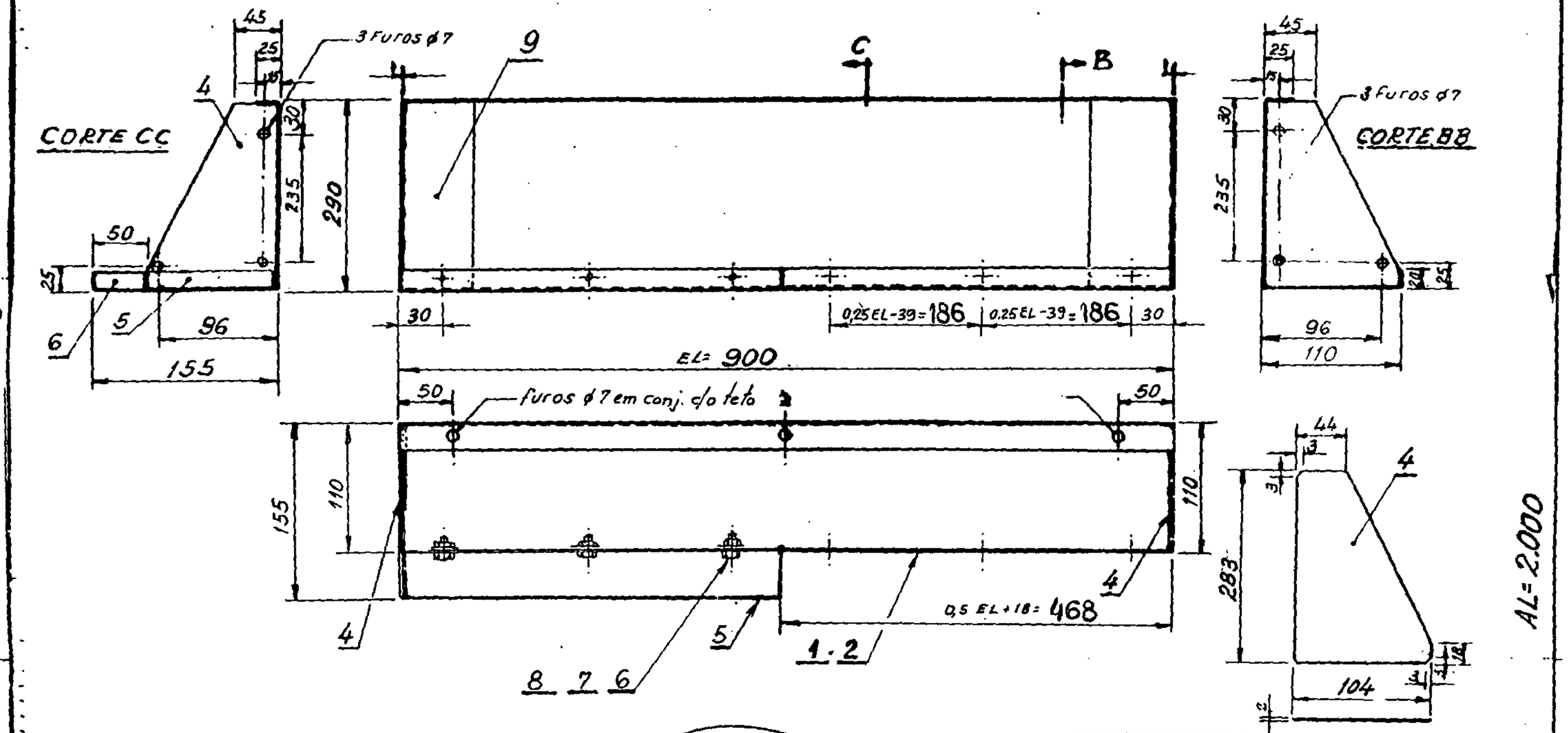

	1	Reforco 1.2x100x427	Aço Inox.		CROQUI	
	3	PORCA SEXT. M4	Aço 5.8		524676-8	8
	3	ARRUELA DENT. 2A43	Aço Mola		524743-8	7
	3	PARAF. CAB. CIL. M4x10	Aço 5.8		150542-4	6
	1	CANALETA	Aço.....	068671 Md		5
	2	Ch 1.2 x 104x 283	Aço inox			4
	-	Ch.1.2 x 104x 283	Aço 1010			3
	-	VERGA PLANIFICADA	Aço 1010	066044/II		2
	1	VERGA PLANIFICADA	Aço inox	066044/I		1

Aço Inox.

VERGA ESQ/[redacted]P/PORTA TEL.
CABINA COM QKS-9

[redacted] 066042 Md

37065

14/8/97

ORIGINAL

Z32 - P2

ACABAMENTO

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

Usado em	Quant	Peça Des. N.
Verga	1	067936
Verga	1	067946

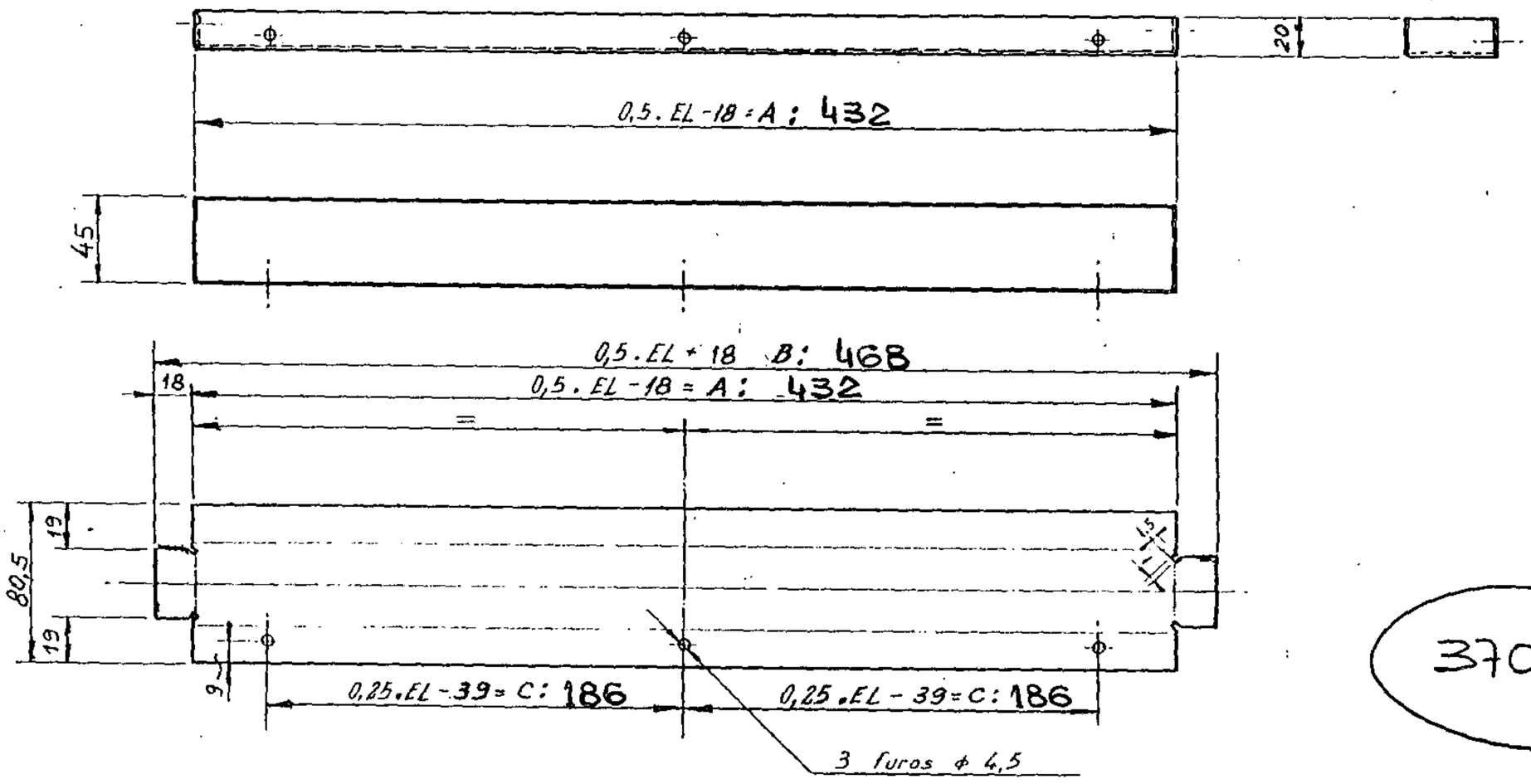

37065

14/8/97
A.L.

EL	~~700~~	~~800~~	900
A	~~332~~	~~382~~	432
B	~~368~~	~~418~~	468
C	~~136~~	~~161~~	186

Peças IV	III	II	I	Objeto	Material	Observações	Pos.
			1	Ch. 1,2 x 80,5 x 468	Aço inox	Tipo 18.8	1

Modificações: [illegible]

Substituta:

Substituída por:

Aço inox.

CANALETA PARA VERGA QKS9 TELESCÓPICA

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Escala 1:2 2:1 | Des. | Verif. | Aprov. | 09.06.84 | Rio de Janeiro

Des. N.º 068671 Mdi

Usado em	Qual	Para Des. N.º
Verga		066042
Verga		066043

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

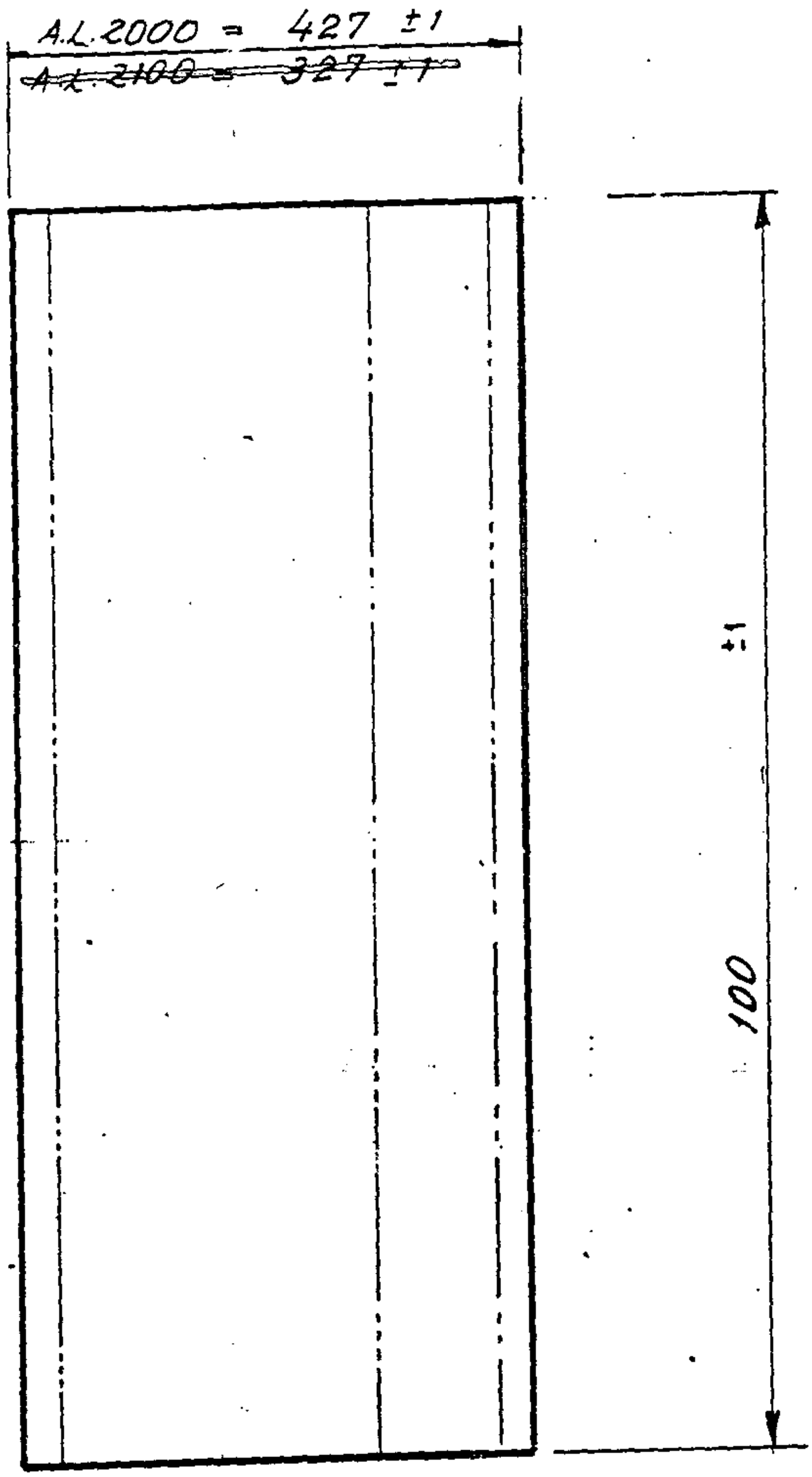

Serv.: 37065 Quant.: 2x

14/8/97
A.G.

Peças º				Objeto	Material		Observações	Pos.
				Ch. 1,2 x 100 x	Aço 1010		DECAPADA	2
			1	Ch. 1,2 x 100 x 427	Aço INOX.		TIPO 18-8	1

IV | III | II | I

Modificações Nd 1 - Acrescentar Medida 106. Espes. da Chapa Era 1,5 mds. Atualizado cota 384 106 mm. 22-03-95 MSG MSG

Substituí:

Substituído por:

Aço 1010 — Aço INOX.

GAVETA P/VERGA C/QKS 9 AB. CENTRAL E TELESCÓPICA

Escala	Des.		14.6.72
1:5	Vertf.	MSG	Rio de Janeiro
	Aprov.		

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S A

Des. CROQUI

ORIGINAL

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

Usado em	Qual	Para Des. N.º
Verga		066042
Verga		066043

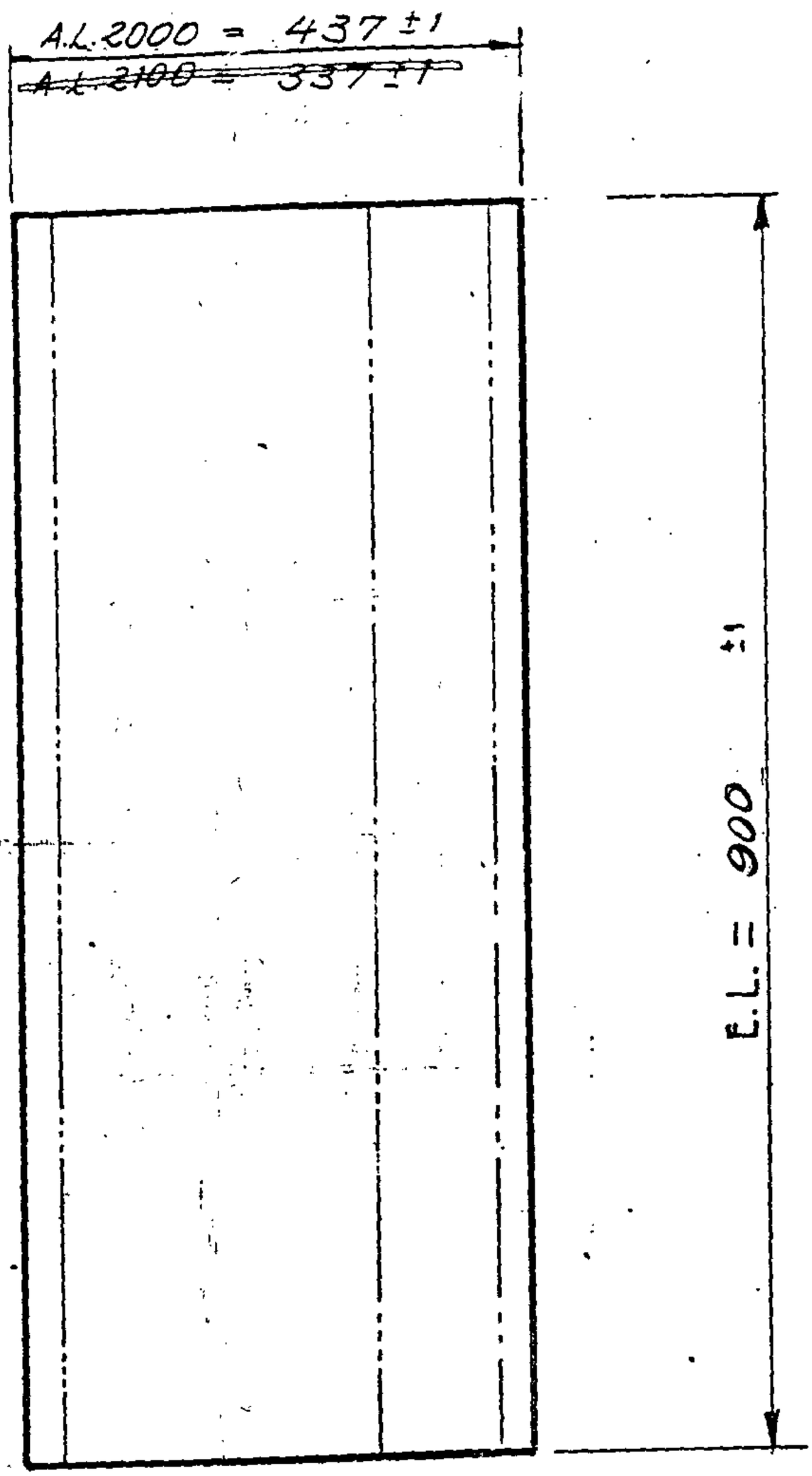

Serv.: 37065 Quant.: 1x 14/8/97

Peças				Objeto	Material		Observações	Pos.
				Ch 12 x	Aço 1010		BECAPADA	2
				Ch. 1,2 x 437 x 900	Aço inox		TIPO 18-8	1
IV	III	II	I					

Modificações: Md. 1 - Acrescentado Mod. de 106. Espes. da Chapa Era 1,5 MJG
Md. 2 - Atualizado com SKA 106 mm. Espes. MJG

Substituiu:

Substituído por:

VERGA P/ ABERTURA CENTRAL E TELESCOPICA - C/ QKS 9

Escala 1:5 | Des. Santy 14.6.72 | Verif. MJG | Aprov. | Rio de Janeiro

AÇO 1010 | AÇO INOX

Des. 066044

ORIGINAL

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

Usado em	Quant.	Para Des. Nº

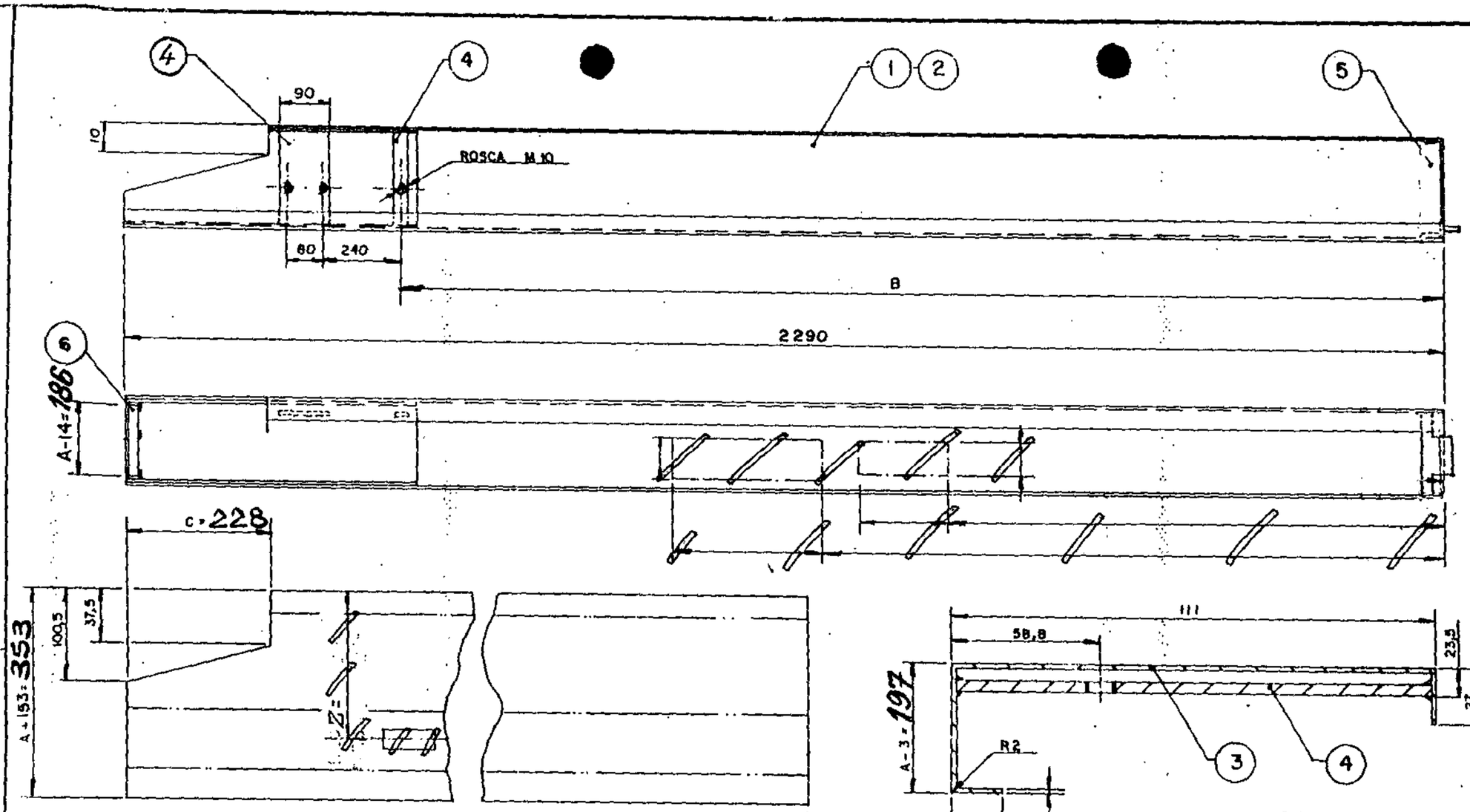

	PAL. 2000	PAL. 2100
B	1740	~~1840~~
C	228	~~128~~

14/3/97
A. 6.

SERV. Nº 37065
QUANT. 1x

Peças IV	Peças III	Peças II	Peças I	Objeto	Material		Observações	Pos.
				~~BARRA CHATA 1020 5/16"x90x107~~				7
			1	L 1,2 x 1" x 1" x 186		A-14=		6
			1	REFORÇO INFERIOR		Z 071960		5
		3	3	BARRA CHATA 1020 5/16"x 1" x107				4
			1	CHAPA AÇO 1020 1,2 x 565 x 343		CHAPA REFORÇO		3
				~~CHAPA AÇO 1010 1,2 x x~~				2
			1	CHAPA AÇO INOX. 1,2 x 353 x 2290				1

Modificações

Substituído:

Substituído por

COLUNA DE ENTRADA – ESQUERDA P/CAB. QKS 9
P/PISO FIXO P/PORTA CENTRAL, TELESCÓPICA E CENTRAL TELESCÓPICA

AÇO 1020 / AÇO INOX.

Escala —

Des. Edson 14/3/92
Verif.
Aprov.
Rio de Janeiro

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Des. Nº Z 071958

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO

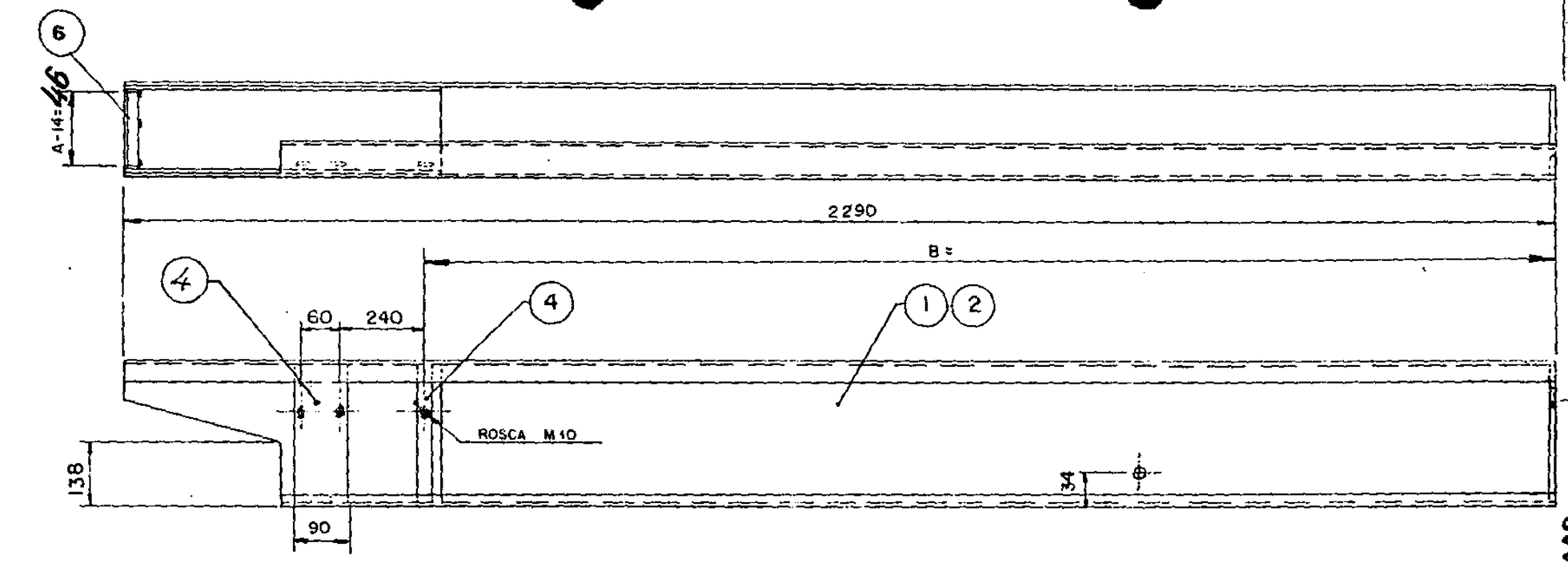

	P/A.L. 2000	P/A.L. 2100
B	1740	~~1840~~
C	228	~~128~~

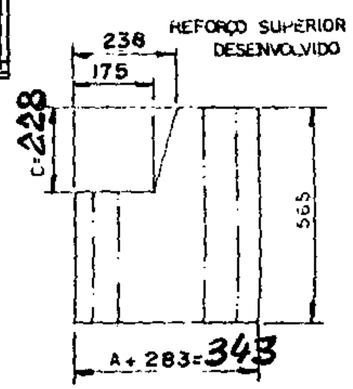

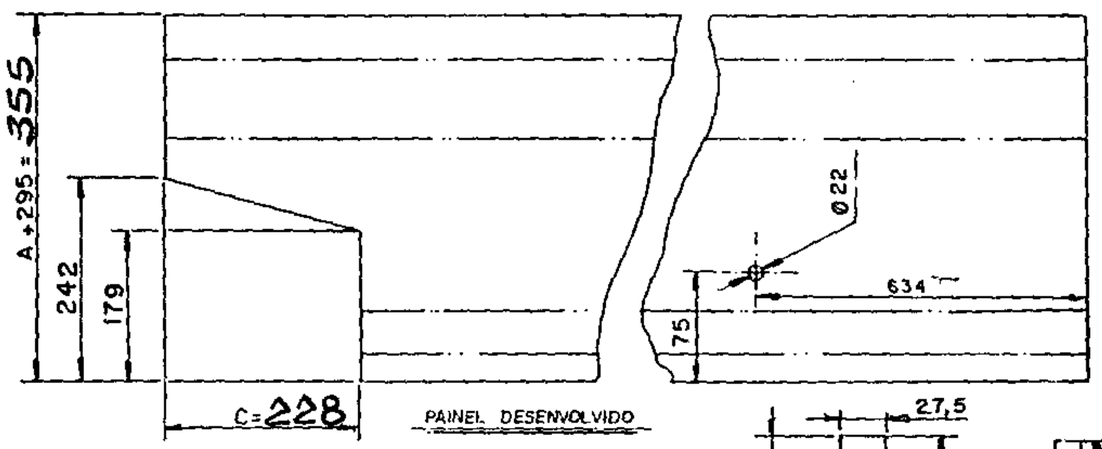

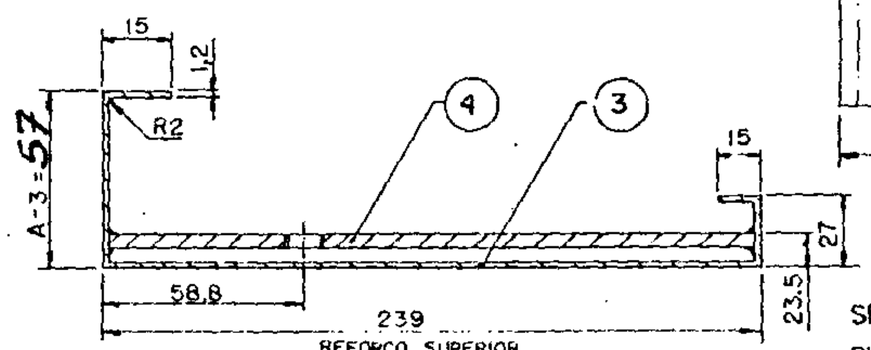

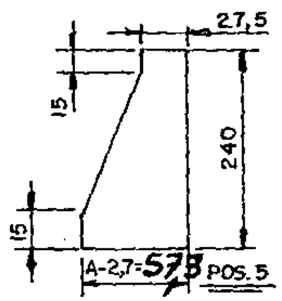

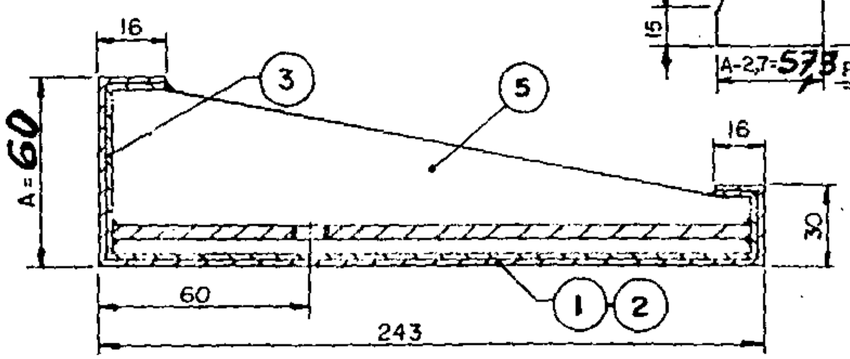

PEÇAS			MATERIA PRIMA	Nº EST MP	POS	COD ARTIGO	SUPERF/T1	DESLT Mod	Peso/Kg
			~~BARRA CHATA 1020 5/16"x50x235~~		7				
	1		L 1,2 x 1"x 1" x 46	A-14=	6				
	1		CHAPA 1,2 x 240 x 57,3		5				
	3	3	BARRA CHATA 1020 5/16" x 1" x 235		4				
	1		CHAPA AÇO 1020 1,2 x 565 x 343 Ch. Reforço		3				
			~~CHAPA AÇO 1010 1,2 x x~~		2				
	1		CHAPA AÇO INOX. 1,2 x 355 x 2290.		1				

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Numero										
	Data										
	Microfilme										

AÇO 1010 / AÇO INOX.

SERVIÇO Nº 37065 14/8/97

COLUNA BATENTE - DIREITA P/CAB. QKS 9

PISO FIXO ABERTURA TELESCÓPICA

A1.6

ESC

Substitue

Substituido por

Posto

Des Edson 11.02.92

Verif

Revis

Conforme Norma

Traduzido

Esdobra

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cod.Prod. Formato

Setor Emit RIO 10

Des Nº Z 071957

Lingua P

ORIGINAL

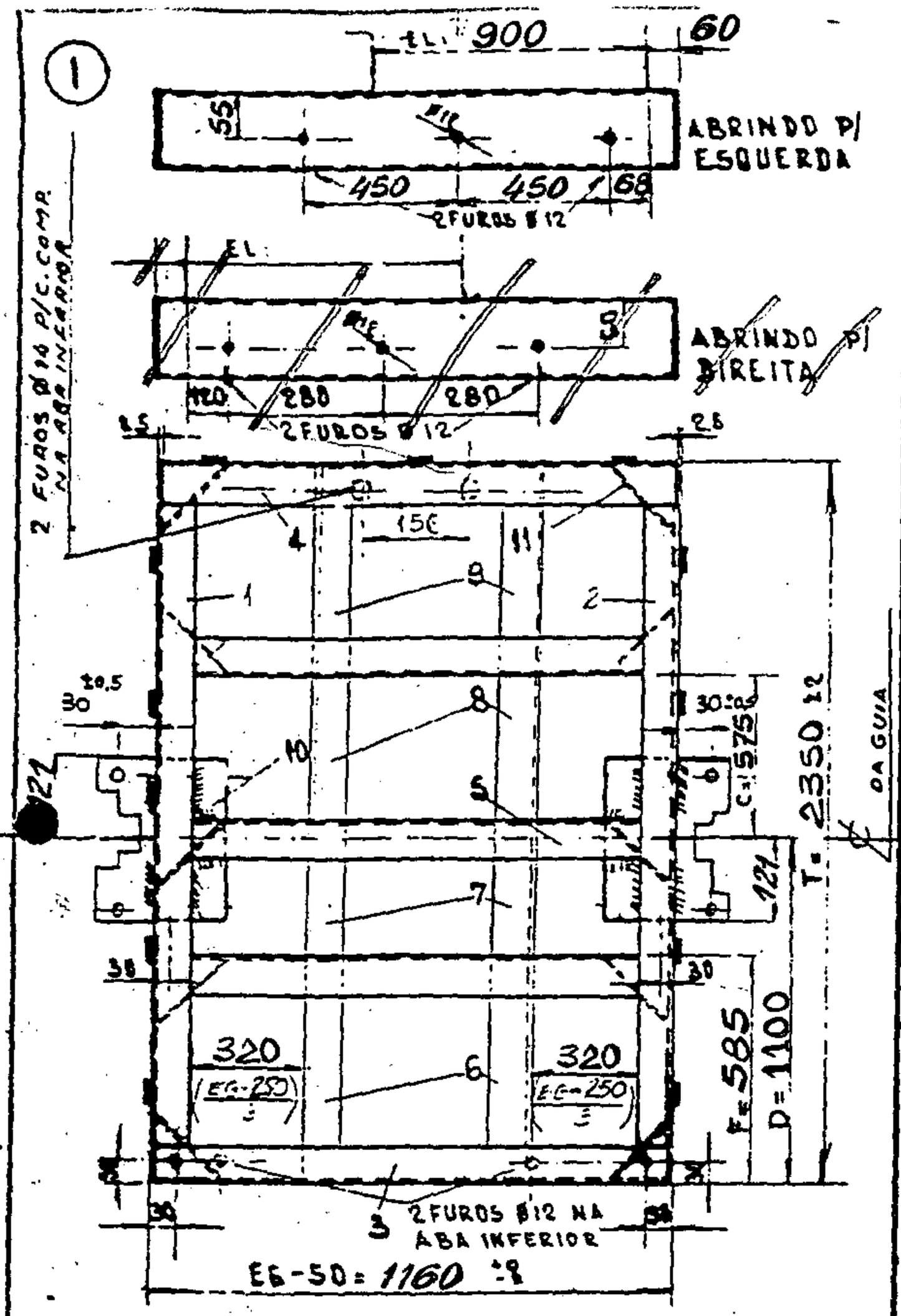

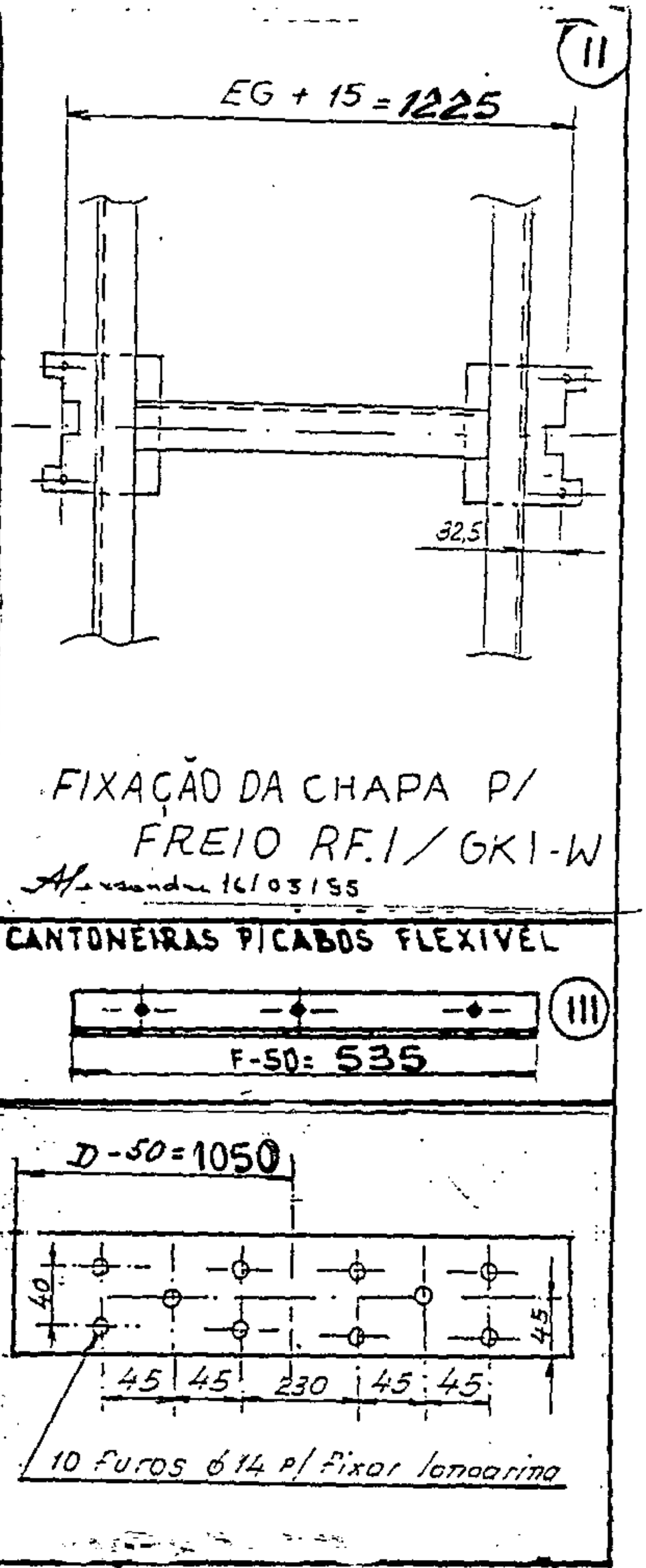

~~* ALAVANCA P/REGULADOR DIREITO 018018/1~~
~~* ALAVANCA P/REGULADOR ESQUERDO 018018/2~~

	~~CHAPA DE SUSPENSÃO PARA CONTRAPESO~~				VI
~~1~~	~~CHAPA DE SUSPENSÃO~~			~~CHAPA DE SUSPENSÃO~~	IV
~~2~~	~~ORELHA DE SUSPENSÃO~~		~~018334/1~~	~~DES.~~	
2	PARAF. CAB. SEXT. M12 x 40 c/porca e arr. pressão			CANTONEIRA FIXAÇÃO CABOS FLEXIVEIS DES. 014210	
2	CASTANHA Ø 1/2" x 50 x 50 mm		012387/1		III
1	CANTONEIRA 1¼" x 1¼" x 1/4" x 535 mm		014210/1		
1	CABEÇOTE C/FIXAÇÃO - COMPR: 1274 mm			CABEÇOTE PARMAÇÃO	II
10	CHAPA DE JUNÇÃO	11	066273	QUADRO PARA ARMAÇÃO DE CABINA COM GK.1-W DES. 066265 MD	
2	CHAPA/ÔO QUADRO P/ GK1-W	10	Z072249		
2	L 2" x 2" x 3/16" x 665	T-D-C-10 9	068082/1		
2	L 2" x 2" x 3/16" x 550	C-25 8	068082/3		
2	L 2" x 2" x 3/16" x 535	D-F+20 7	068082/2		
2	L 2" x 2" x 3/16" x 525	F-10 6	068082/1		
3	[4" x 2" x 3/16" x 1058	EG-152 5	060671		III
1	[4" x 2" x 3/16" x 1155	EG-55 4	010460		
1	[4" x 2" x 3/16" x 1155	EG-55 3	060671		
1	[4" x 2" x 3/16" x 2248	T-102 2	010461		
1	[4" x 2" x 3/16" x 2248	T-102 1	010461		
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MC	DES.	CONJUNTO	MC

14/8/97
AG.

QUANTIDADE	SERVIÇO
1x	37065

Propriedade exclusiva da ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução proibida, sob pena da lei.

ORIGINAL

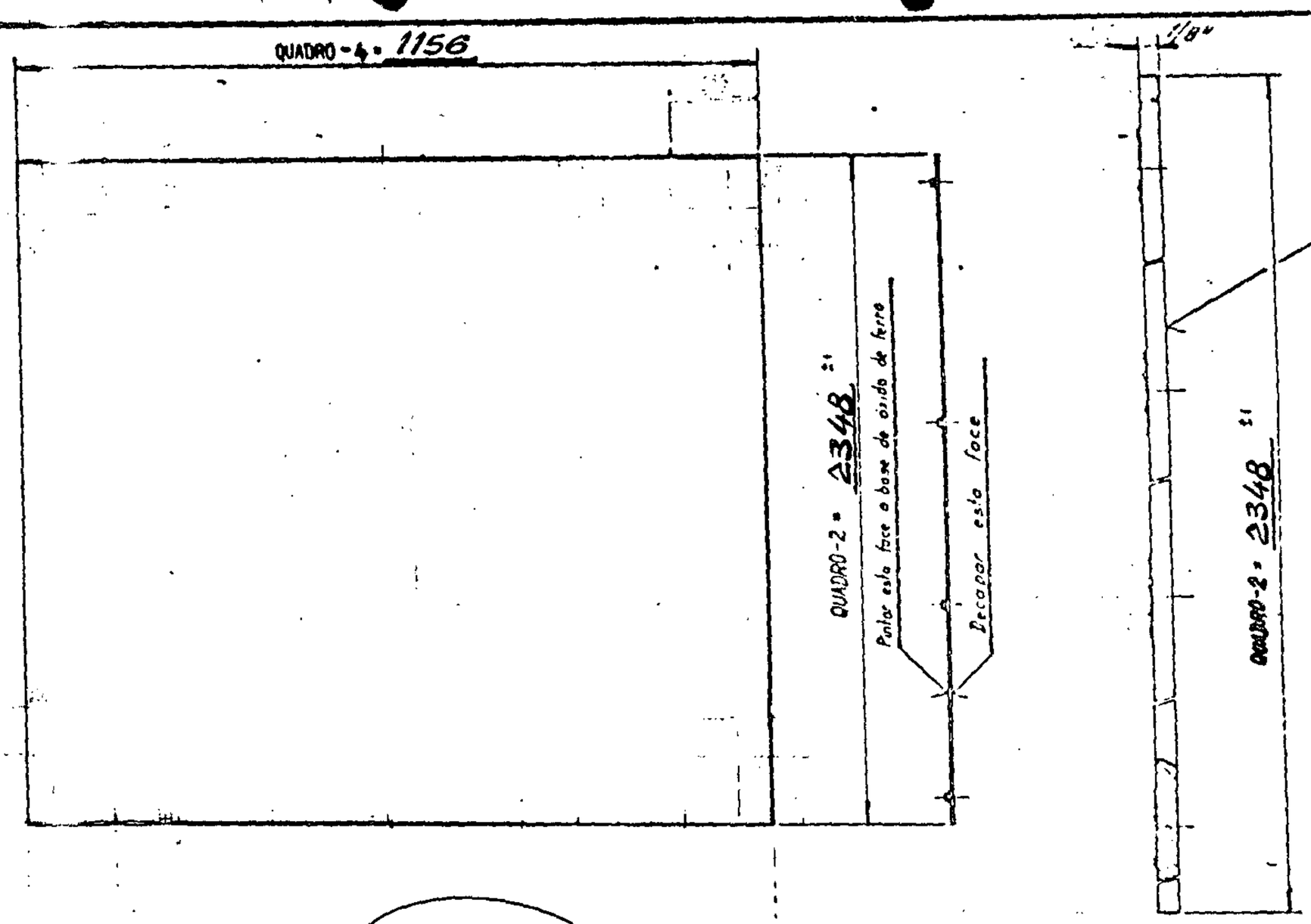

37065

15/8/97
A.G.

Peças				Objeto	Material	Observações	P.S.
			1	Chapa 1/8" x 1156 x 2348	Aço 1020		2 1

Modificações

Substituído:

Substituído por:

CHAPA DO PISO METÁLICO

Escala	Data	Visto	13 11 01
D.V.		AJG	

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Des. N.º 068599

ORIGINAL

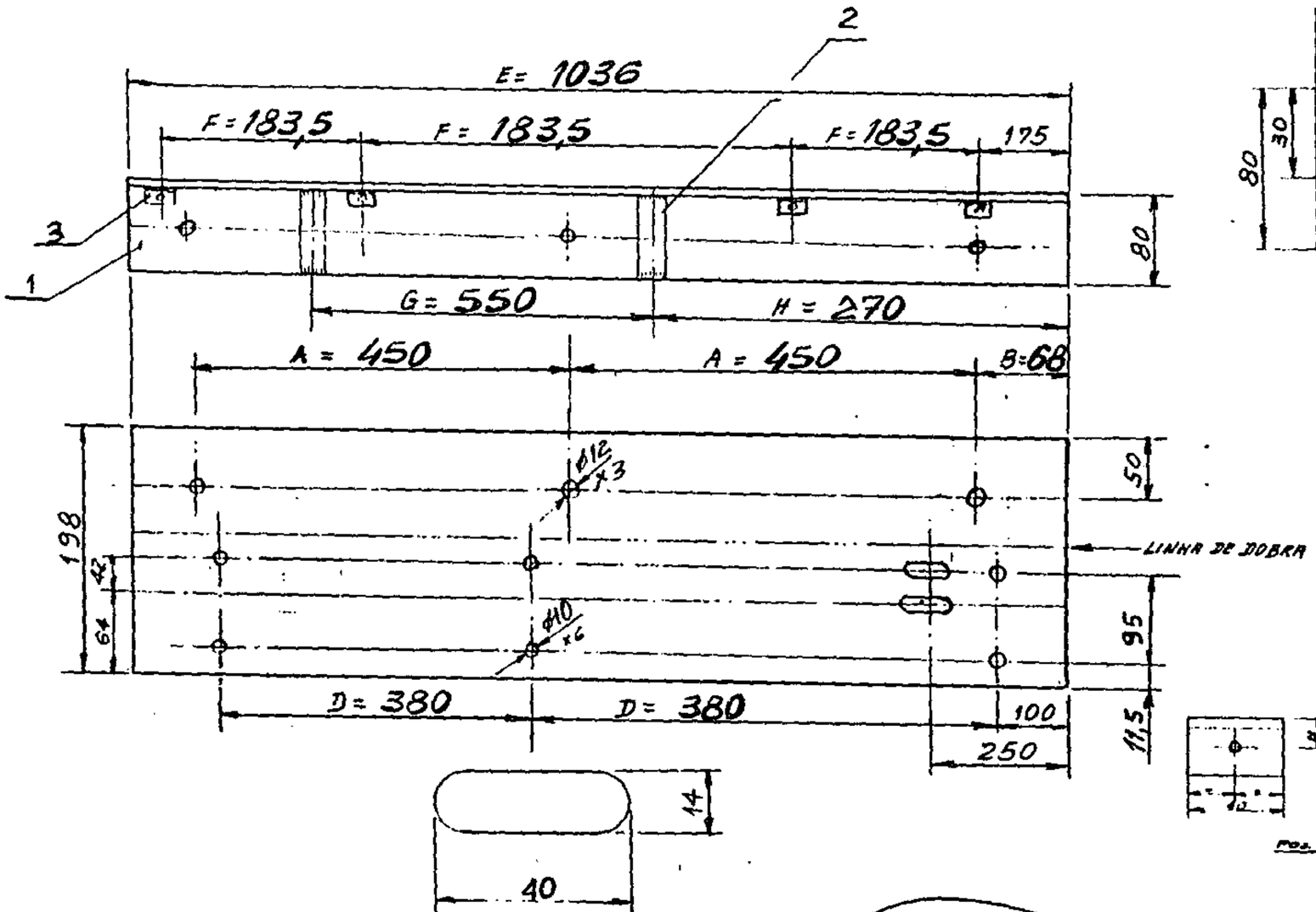

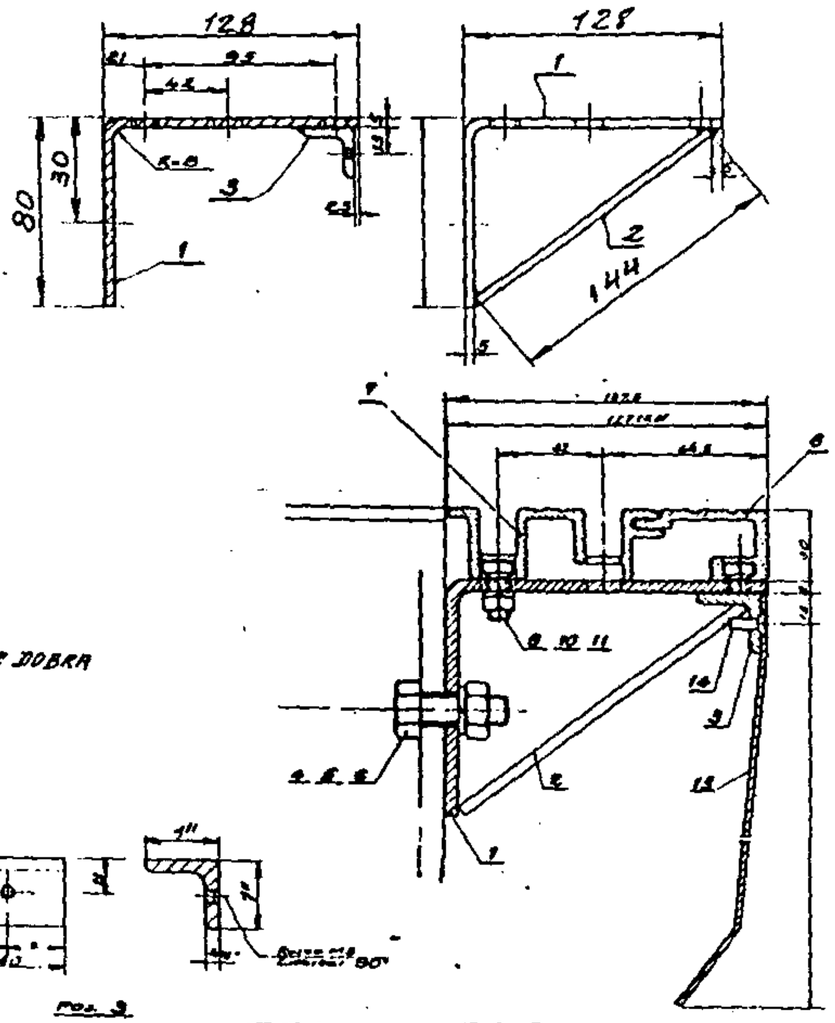

37065

15/8/97

TELESC. ESQ

4	Parafuso sob. escareado M8 x 13	Aço		14
1	Chapa de Proteção	Aço 1010	Des. 06C3 10 mm	13
				12
8	Arruela de Pressão 8B	Aço Mola		11
6	Porca sext. M8	Aço		10
6	Parafuso sob. sext. M8 x 20	Aço		9
1	Complemento assoalho	Alumínio	Des. Z071036 Md	8
1	Soleira	Alumínio	Des. Z071035 Md	7
3	Arruela de Pressão 8B2	Aço Mola		6
3	Porca Sext. M12	Aço		5
3	Parafuso sob. sext. M12 x 35	Aço		4
4	4 1" x 1" x 3/16" x 40	Aço 1020		3
2	Reforço ∅ 1 1/2" x 3/16" x 144	Aço 1020		2
1	Base do assoalho - chapa e = 1036	Aço 1020		1
Qual	Objeto	Material	Nº	Pos.

Conj. Montagem do Soleira da Cabina - 6H35
Abertura telescópica ESQ -

Nº Z071037 - Md

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S A
Reprodução proibida por qualquer processo

ORIGINAL

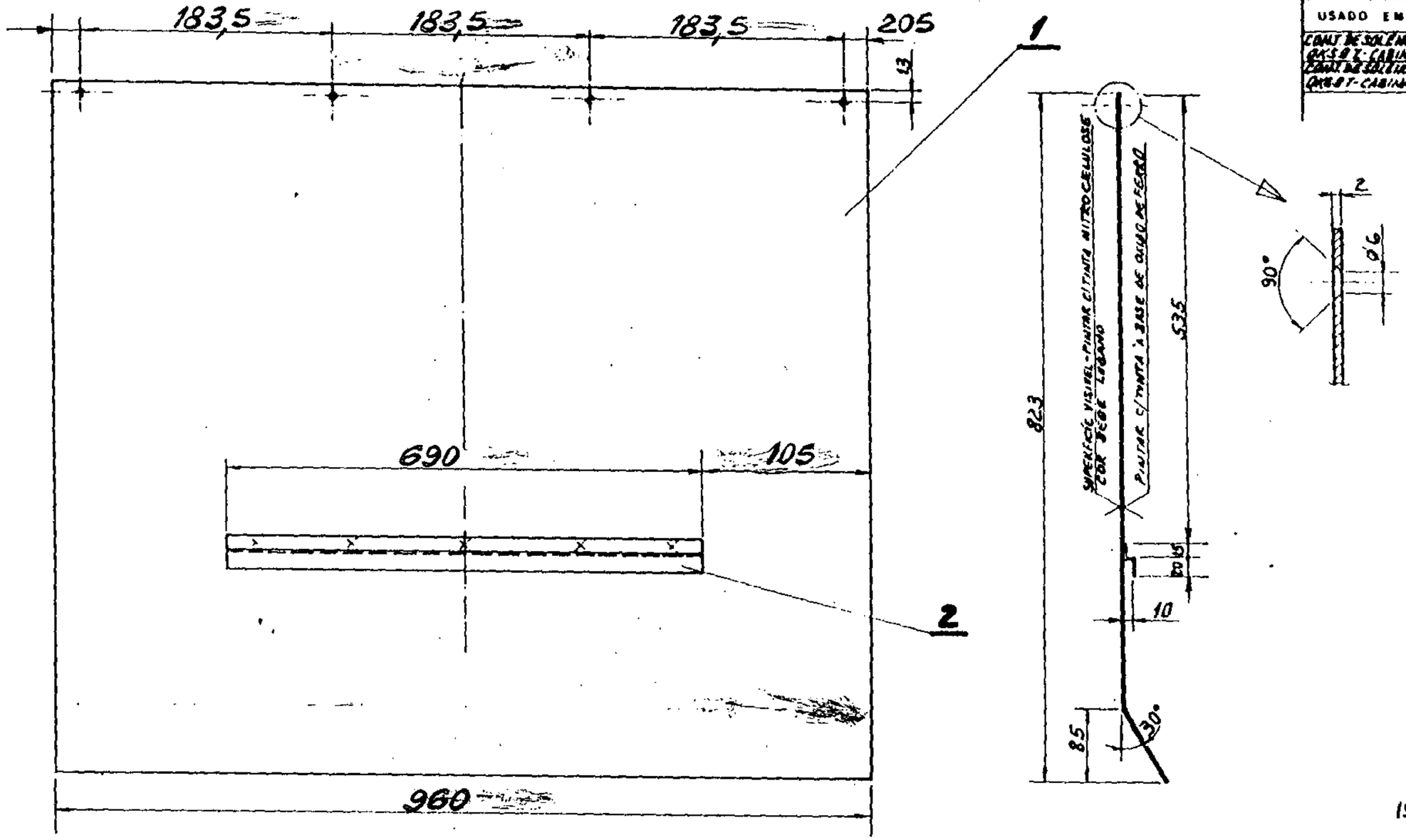

USADO EM	NSL DESENHO
CONJ DE SOLEIRA QKS 9 T-CABINA	L 072128
CONJ DE SOLEIRA QKS 9 T-CABINA	L 072129

15/8/97
A.G.

690

	GARRA-CH.12 - AÇO 1020-42 x [illegible]					555578-7	2				
	CH.2 AÇO 1020 - 836 x 960					556589-2	1				
Nº ESTOQUE	MATERIA PRIMA					Nº EST MP	POS	COD ARTIGO	SUPERF/T T	DESLT Mod	Peso/Kg
Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilmagem										

RUB.	Nº ESTOQUE	EL	A	B
7	781910-2	1400	1460	450
6	781909-9	1300	1360	400
5	781908-0	1200	1260	350
4	781907-2	1100	1160	300
3	781906-4	1000	1060	250
1E2	781905-6	800/900	960	200

SERVIÇO. Nº 37065

Des. [illegible] 05.03.92
Verif.
Revis.
Conforme Normas
Tradução

CHAPA DE PROTEÇÃO DOS PÉS - P/CABINA QKS 9

ESC 1:5

Substitua
Substituído por:
Posto 8.45 A

Esdobro
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód. Proj. 77837
Formato A3

Setor Emit. RIO 10

Des Nº Z 072134

Língua: P

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO
CONJ.FIX.SOLEIRA	L 071837

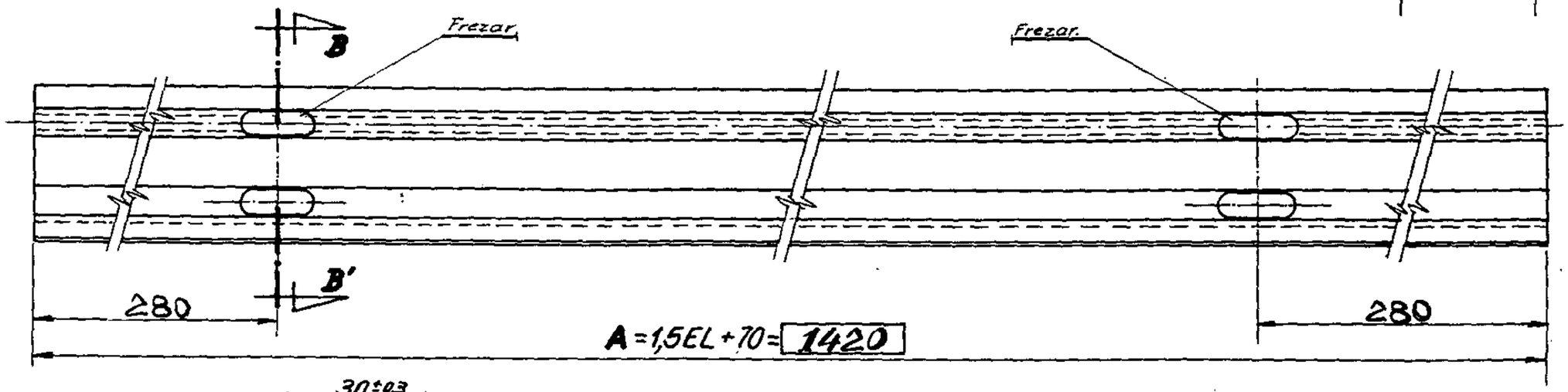

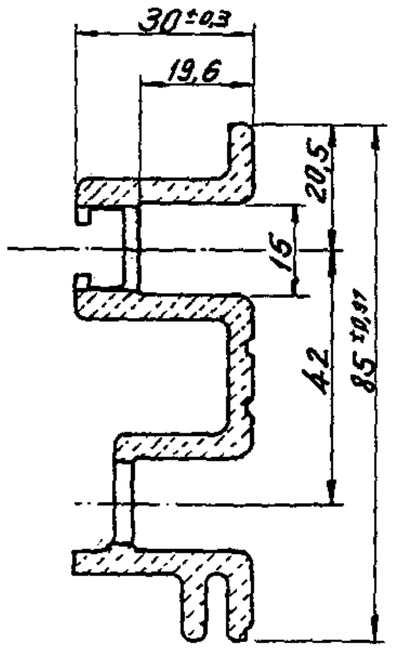

CORTE B-B'.
1:1

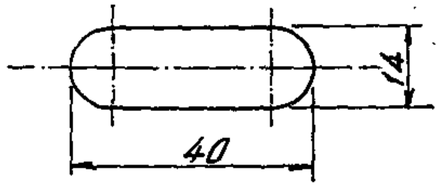

DETALHE DO RASGO.
1:1

RUB.	EL	A	Nº ESTOQUE	Kg
7	1400	2170	781035-3	4,36
6	1300	2020	781034-5	4,06
5	1200	1870	781033-7	3,76
4	1100	1720	781032-9	3,45
3	1000	1570	781031-0	3,15
2	900	1420	781030-2	2,85
1	800	1270	781029-6	2,55

15/8/91
A.G.

Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P.	POS.	CÓD. ARTIGO	SUPERF./TT	DES LT Mod.	Peso k
	PERFIL P/ SOLEIRA	781748-7					2,041

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilme N.										

SERVIÇO Nº: 37065

SOLEIRA DE CABINA DIR./ESQ.
P/ QKS 9 ABERTURA TELESCÓPICA

ESC. 1: 1:

Substitue:
Substituido por:
Posto: 8.45 A

Des.		21.11.91
Verif.		
Revis.		
Conforme Norma		
Traduzido		

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód. Prod. 11530
Formato
Setor Emit. RIO 10
DES. Nº Z 071835
LINGUA P

Mod. 223-200 - 11/89

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

USADO EM	KSL DESENHO
CONJ. FIX. SOLEIRA	L 071837

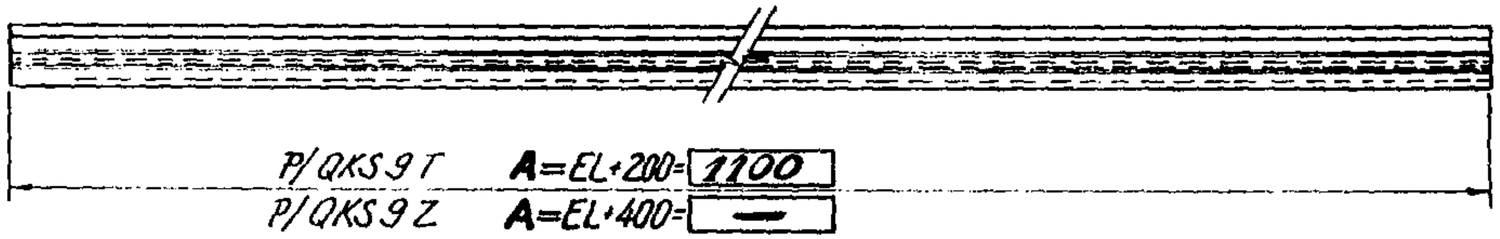

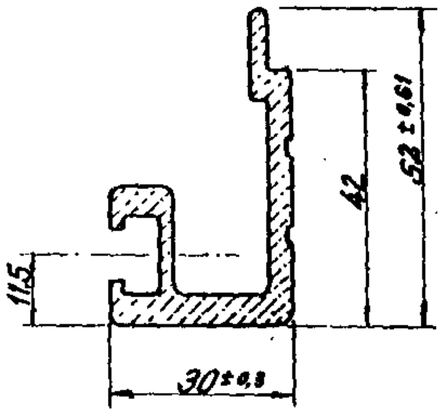

37065

15/8/97
Ar.6.

	RUB.	EL	A	Nº ESTOQUE	Kg.
P/QKS9Z	14	1400	1800	781781-9	2,05
	13	1300	1700	781780-0	1,93
	12	1200	1600	781779-7	1,82
	11	1100	1500	781778-9	1,7
	10	1000	1400	781777-0	1,6
	9	900	1300	781776-2	1,5
	8	800	1200	781775-4	1,4
P/QKS9T	7	1400	1600	781042-3	1,82
	6	1300	1500	781041-5	1,70
	5	1200	1400	781040-7	1,59
	4	1100	1300	781039-6	1,47
	3	1000	1200	781038-8	1,36
	2	900	1100	781037-0	1,25
	1	800	1000	781036-1	1,13

Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P.	POS.	CÓD. ARTIGO	SUPERF./TT	DES LT Mod.	Peso k
	PERFIL COMPLEMENTAR P/SOLEIRA	723698-3					

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilme N										

SERVIÇO Nº:

COMPLEMENTO P/SOLEIRA
CABINA — QKS9Z ou QKS9T

ESC. 1:1 / 1:5

Substitue:
Substituído por:
Posto: 8.45A

Des. 21.11.91
Verif.
Revis.
Conforme Norma
Traduzido

Esdobro
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód Prod 11630
Formato
Setor Emit. RIO 10
DES. Nº Z 071836
Linguagem P

Mod [illegible] 11/90

Propriedade da ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial

USADO EM	KSL DESENHO

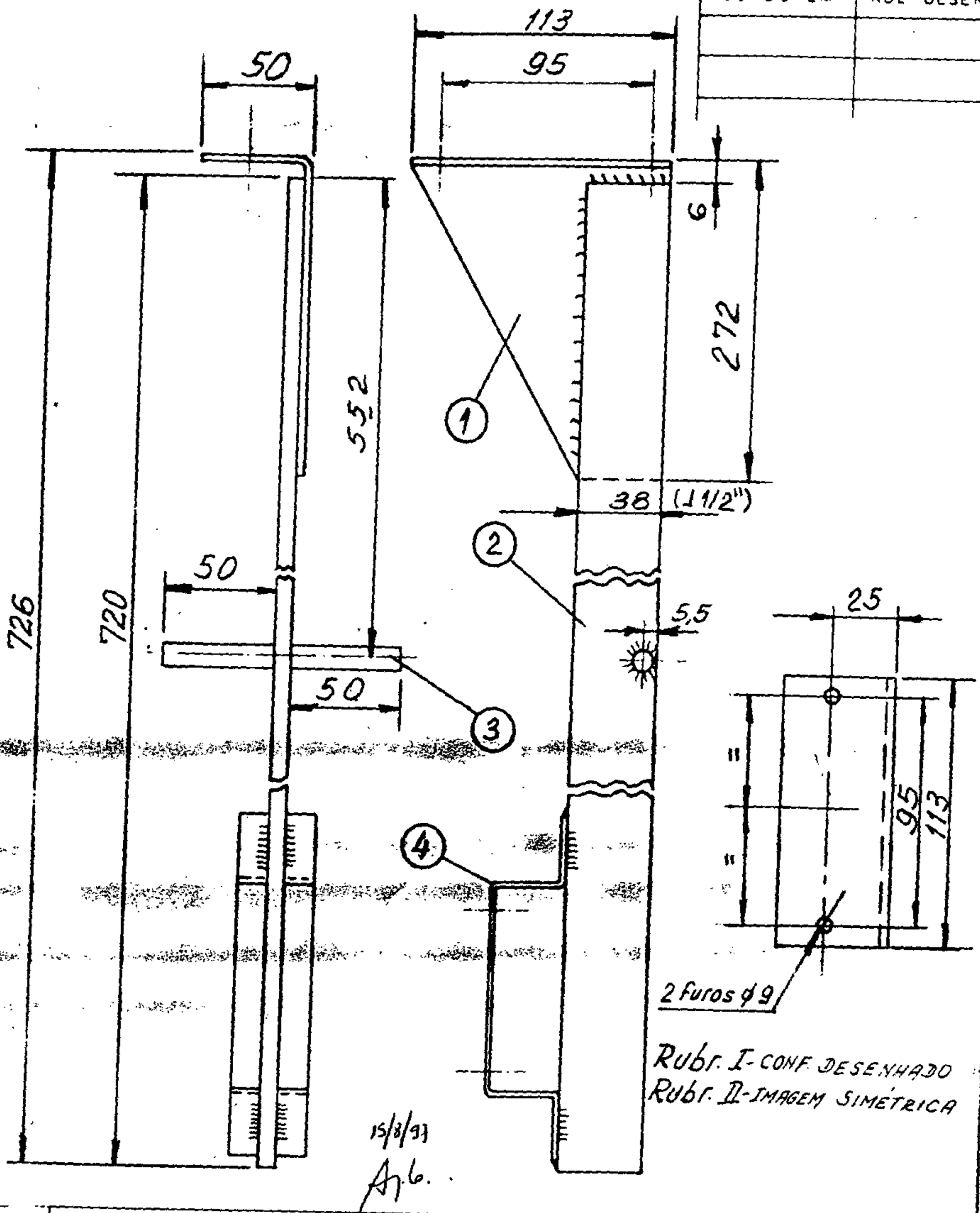

Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA	Nº EST. M.P	POS.	CÓD ARTIGO	SUPERF./TT	DESLT Mod.	Peso k

Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
	Número										
	Data										
	Microfilme Nº										

SERV. Nº 37065 Quant: 1xRub. I 1xRub. II

Des. Gesdec 23/03/93
Verif
Revis.
Conforme Norma
Traduzido

SUPORTE P/ FIX. CH. PROT. PES P/QKS 9 (ABERTURA TELESCOPICA)

ESC. S/E

Substitue
Substituido por
Pasta

Escritório: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód Prod
Formato AA

Setor Emit: RIO 10

DES Nº 2072013

LÍNGUA: P

Med. ... 020-02/92

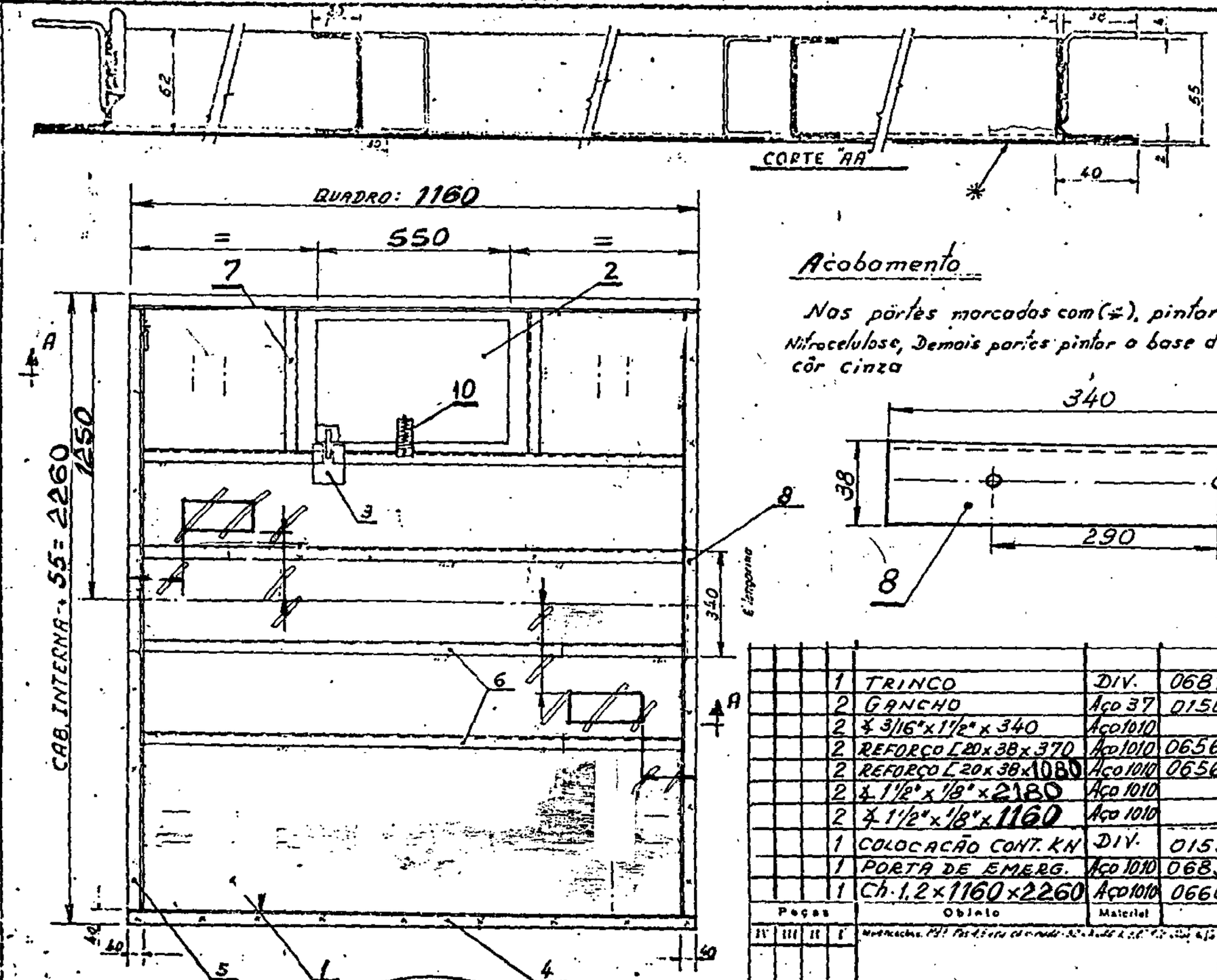

Peças IV	Peças III	Peças II	Peças I	Objeto	Material			Observações	Pos.
			1	TRINCO	DIV.	068700			10
			2	GANCHO	Aço 37	015021			9
			2	∡ 3/16"x1 1/2"x 340	Aço1010				8
			2	REFORÇO [20x38x370	Aço1010	065650			7
			2	REFORÇO [20x38x1080	Aço1010	065650			6
			2	∡ 1 1/2"x 1/8"x2180	Aço 1010				5
			2	∡ 1 1/2"x 1/8"x1160	Aço 1010				4
			1	COLOCAÇÃO CONT. KN	DIV.	015297			3
			1	PORTA DE EMERG.	Aço 1010	068358/I			2
			1	Ch. 1,2x1160x2260	Aço1010	066091		Decapada	1

TETO P/ CABINA QK59 C/VENT. E EMERG.

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Dos. N.º 066892

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A. Reprodução proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

TABELA P/CALCULO DA CH. PERFURADA :-

C = A ÷ 3 + 38 =	I = H + 267 =	N = G ÷ 2 =
D = E − 150 =	J = A − 900 ÷ 6 =	O = N + 267 =
E = C ÷ 2 =	K = J × 2 =	P = G − 129 =
F = E + 150 =	L = 300 + K =	Medida J para A menor 996
H = G ÷ 2 − 133,5 =	M = N − 267 =	J = A − 600 ÷ 4 =

USADO EM: L 071453

ATENÇÃO : PARA MEDIDA "A" MÍN. 996 USAR Rub. 1
PARA MEDIDA "A" MENOR QUE 996 USAR Rub. 2

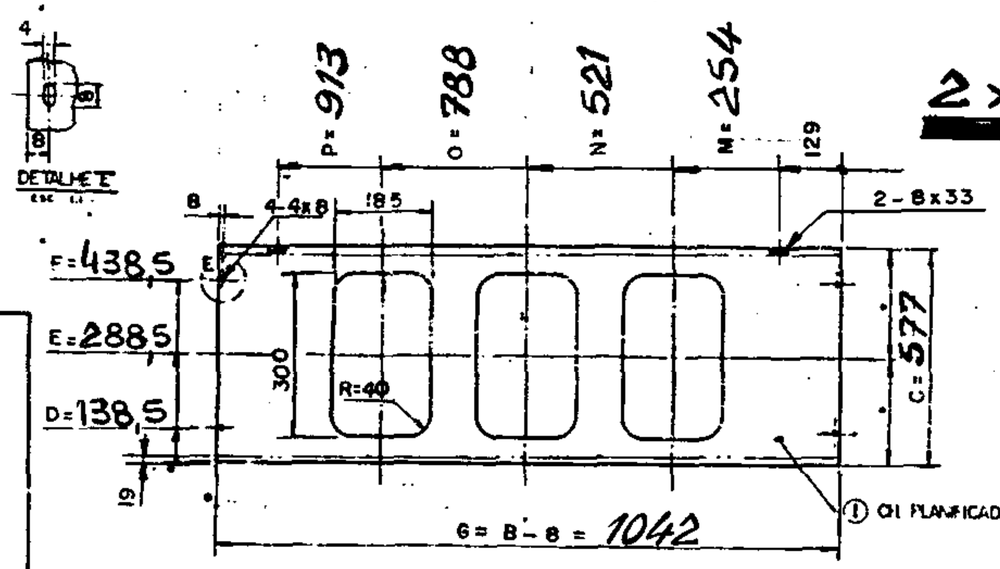

2x

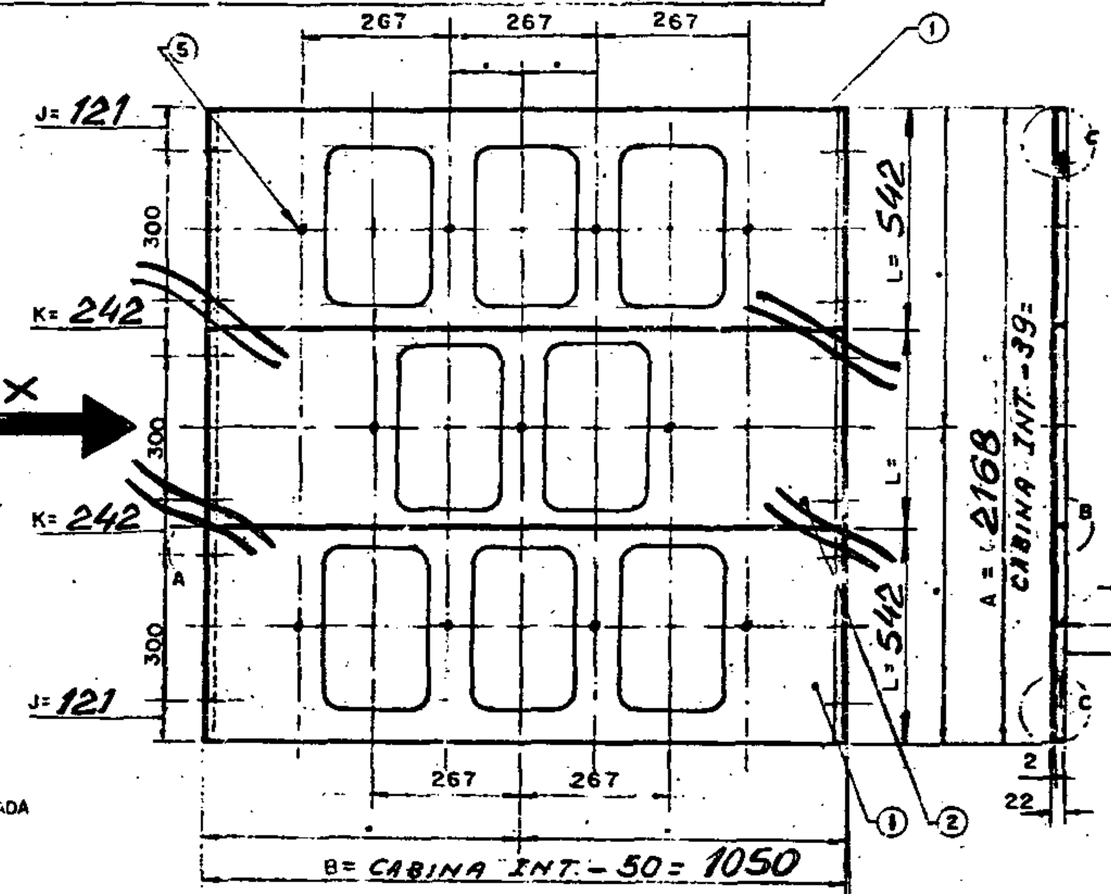

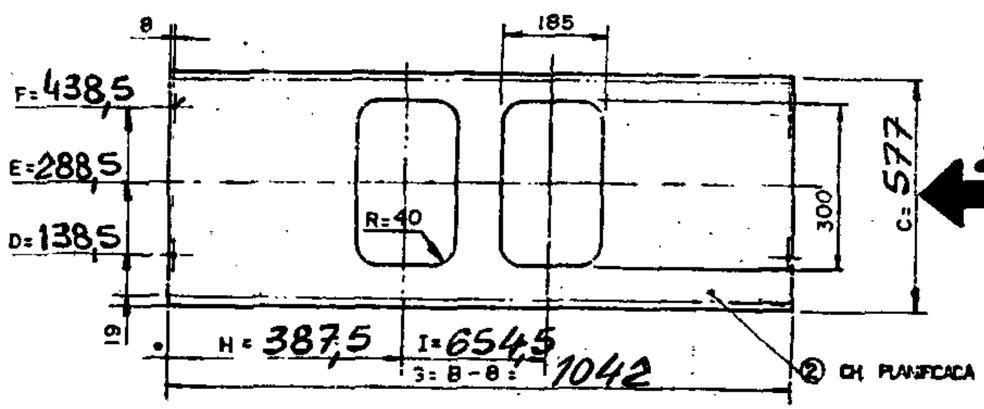

2x

ATENÇÃO : MEDIDA "B" MÁXIMO = 1105 mm
MEDIDA "B" MÍNIMA = 850 mm

ENTRADA

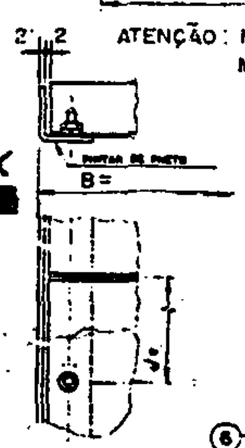

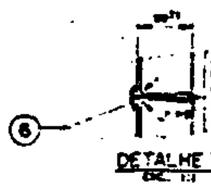

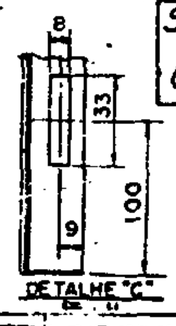

Serv. nº 37065
Quant: 1x

CHAPA PERFURADA
MEDIDA "A" MENOR 996

Z 071452

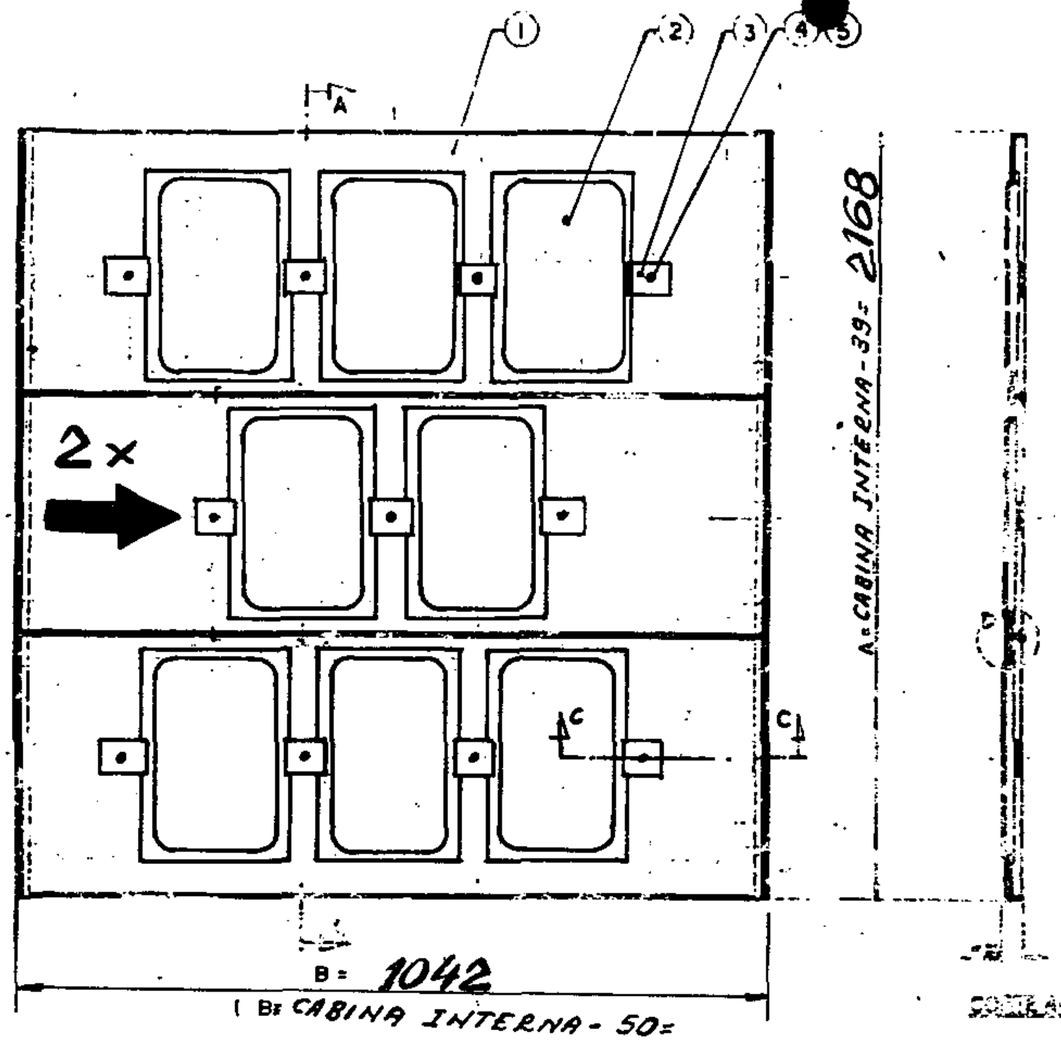

Rub. 1

ENTRADA

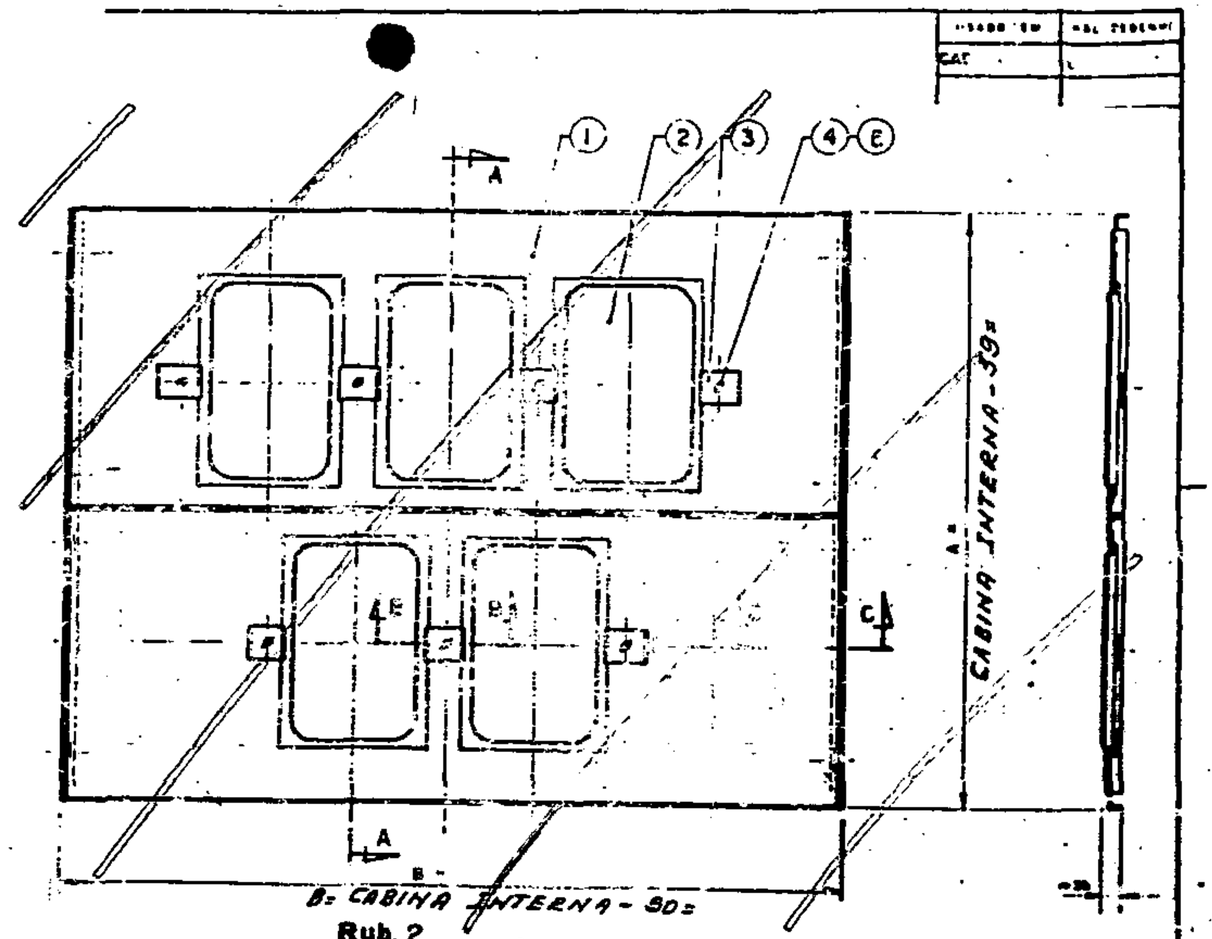

Rub. 2

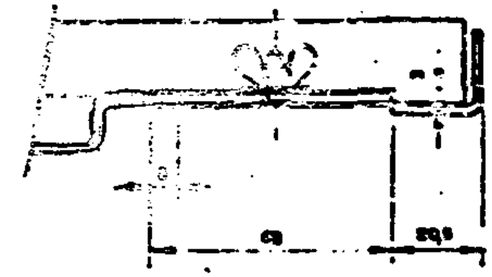

CORTE C-C

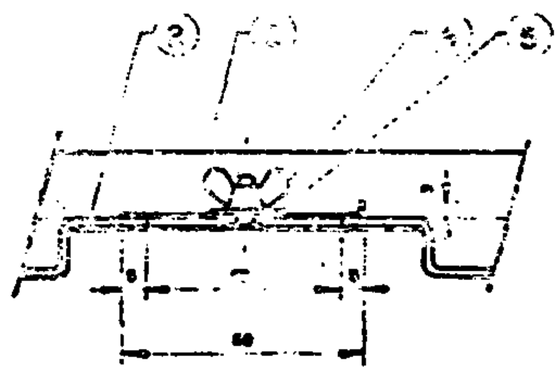

CORTE B-B

37065

15/8/97

Ar.6.

QUADRO DE ILUMINAÇÃO
MED. B MEN. 1105 A MEN. 996

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Z071453

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

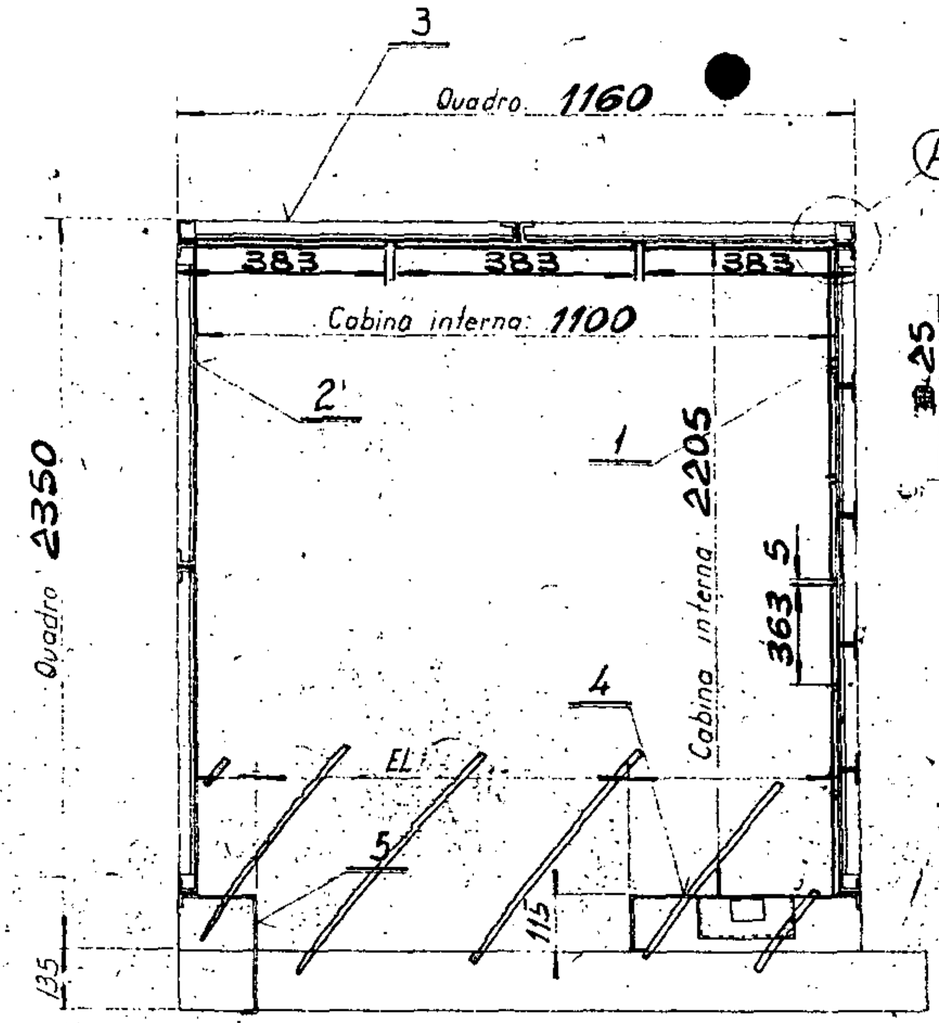

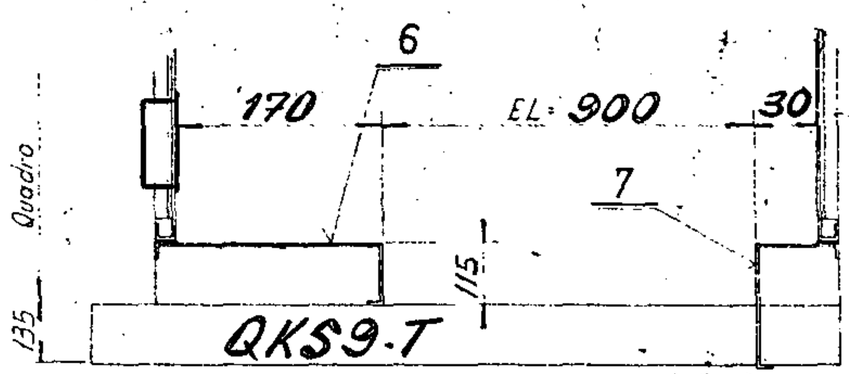

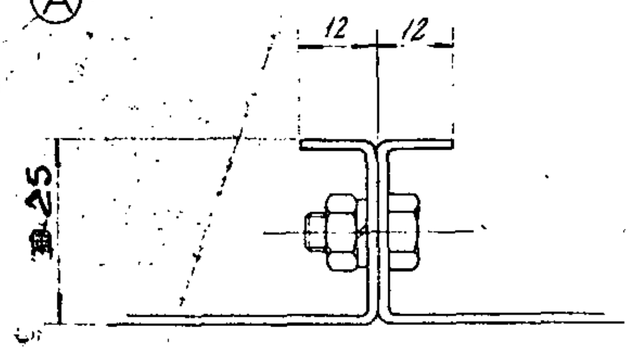

Det. das fixações intermediárias

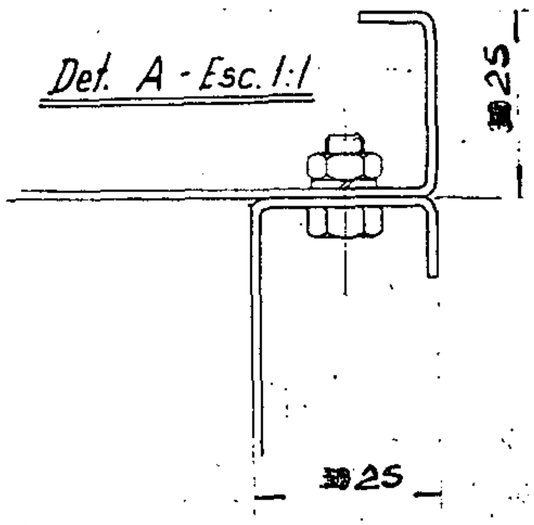

Det. A - Esc. 1:1

Usado em	Quant	Para Des N.º

1				Verga EL = 900	Aço inóx.	068585		16
				~~Verga EL =~~	~~Aço inóx.~~	~~068586~~		~~15~~
X	X	X	X	Conj. de rodapé	Div.	065660		14
X	X	X		Conj. QKS 6 - Esq.	Div.			13
X			X	Conj. QKS 6 - Dir.	Div.			12
				~~Verga EL =~~	~~Aço inóx.~~	~~066843~~		~~11~~
				~~Verga EL =~~	~~Aço inóx.~~	~~066842~~		~~10~~
								9
								8
1				Painel frontal - Dir.	Div.	2071957	Batente	7
1				Painel frontal - Esq.	Div.	2071958		6
				~~Painel frontal - Esq.~~	~~Div.~~	~~2071956~~	~~Batente~~	~~5~~
				~~Painel frontal - Dir.~~	~~Div.~~	~~2071959~~		~~4~~
1				Painel do fundo	Div.	067165		3
1				Painel lateral - Esq.	Div.	067165		2
1				Painel lateral - Dir.	Div.	067165		1
Peças				Objeto	Material		Observações	Pos.

IV	III		
AB. P/ ESQ.	AB. P/ DIR.	AB. P/ ESQ.	AB. P/ DIR.
AL 2000		AL 2100	

Modificações: Md1: Acresc. Rub III e III e pos. 15, 16, corrigido os nºs dos desenhos das pos. 4, 5, 6 e 7. 19.11.84 Paulo MSG
Md 2 - Elim. prisão intermed. e de canto, pós. 8 e 9 - Rl. 26.07.84 - Vitor MIG

Substituto
Substituído por

PLANTA BAIXA P/ CAB. S/ REVESTIMENTO C/ PISO DE AÇO E C/ PAINEL 30mm (QKS 9)

Escala ~ | Des. Verif. Aprov. MIG | 12.11.80

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Des. N.º 068296

37065

14/8/97

Mod 998 - 500 - 7/79

E PASTA 8.278/G

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

Usado em	Quant	Para Des. N.º
PAINEL DO FUNDO		015424
		015425

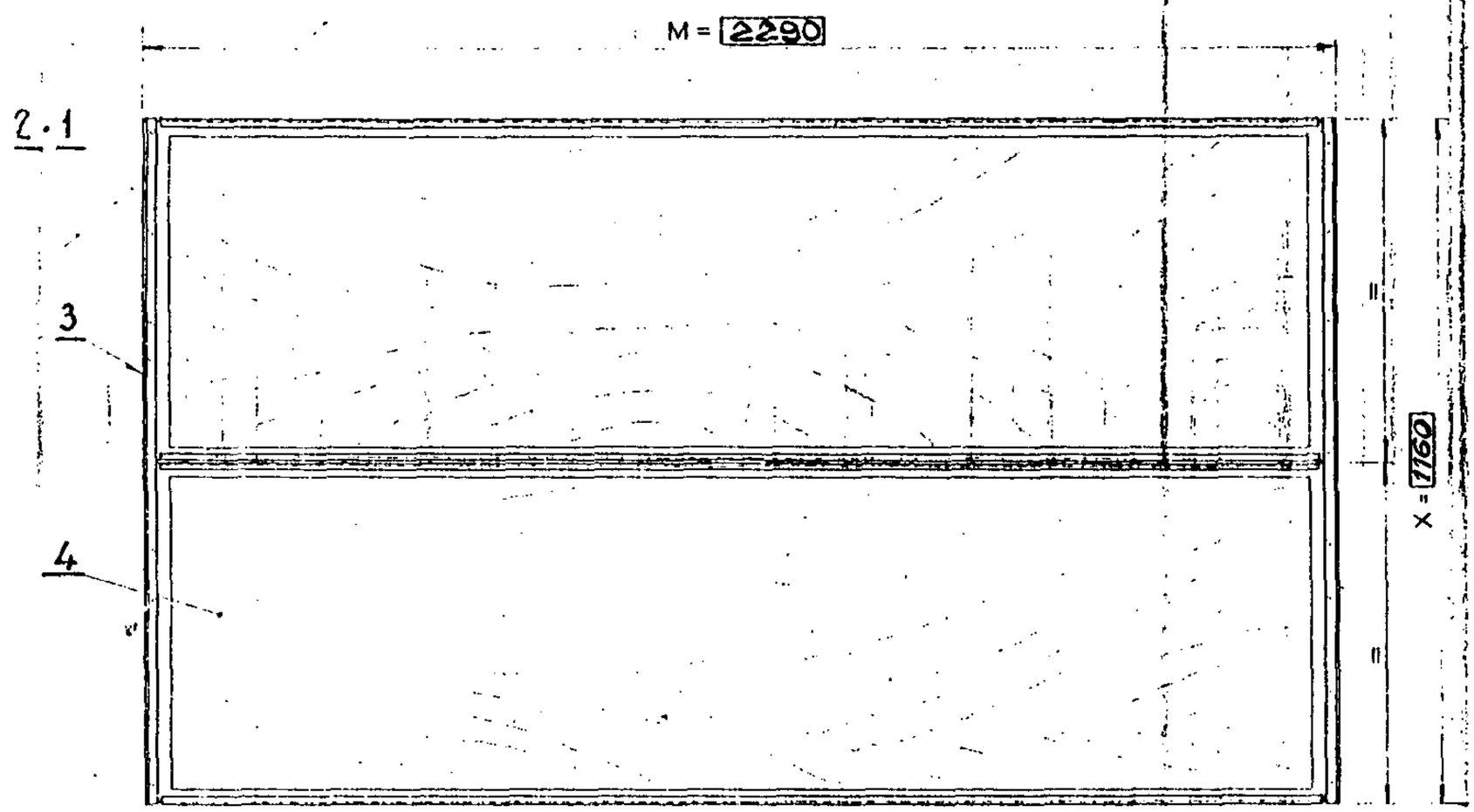

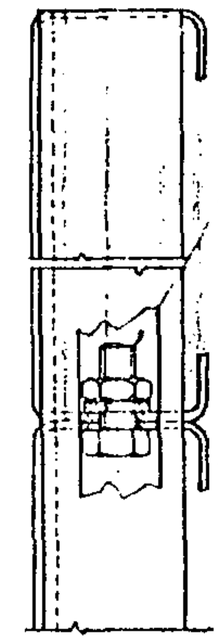

M	P/PISO DE AÇO FIXO = 2290
	P/PISO MÓVEL = 2410
	P/PISO MÓVEL C/QKS 9 ATÉ 630Kg = 2370
	P/PISO MÓVEL C/QKS 9 ACIMA 630Kg = 2383

37065

14/8/97
A.L.

Peças IV	III	II	I	Objeto	Material	Des. Nº	Observações	Pos.
			12	ARR. PRESSÃO 8 6	Aço Mola			8
			12	PORCA SEXT. M6	Aço 4·8			7
			12	PARAF. C.S. M6×15	Aço 5·8			6
								5
			~~2~~	~~REFORÇO 4 x x~~	~~Compensado~~			~~4~~
			2	~~L~~ 7/8"×1/8"×1155	Aço 1010			3
			1	PAINEL UNITÁRIO	~~Aço 1010~~	067162		2
			1	PAINEL UNITÁRIO	~~Aço 1010~~	067162		1

Modificações: [illegible]

PAINEL DO FUNDO
PAINEL EM DUAS PARTES
LARGURA "X" ATÉ 1000

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Substituo:
Substituído por:

Escala ~ | Des. | Verif. | Aprov. | 13.07.96 | Data da Aprov.

Des. N.º 067165

Acabamento: PINTAR À BASE DE ÓXIDO DE FERRO, COR CINZA (AÇO 1010)
LIXADO FINO NO SENTIDO VERTICAL (AÇO INOX.)

Propriedade exclusiva de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.
Reprodução rigorosamente proibida, ainda que parcial.

ORIGINAL

003ESEL

USADO EM	KSL DESENHO
MICONIC E	

Chicote da entrada da força e luz ao quadro de comando

L = X + 4000
13.000

(R) 2L1
(S) 2L2
(T) 2L3
PE

Cabos 10 mm²

RTHMH 1
RTHMH 3
RTHMH 5
PE (Verde e Amarelo)

N
L

Fio 1,5 mm²

JHL1 (Amarelo)
JHL3 (Preto)

Chicote do quadro de comando ao motor da máquina

1SFA 6L1
3SFA 6L2
5SFA 6L3

1SH1 5L1
3SH1 5L2
5SH1 5L3
PE

Ligação Δ
2SFA 4L1
4SFA 4L2
6SFA 4L3

L = Y + 4000
8.000

Cabos 10 mm²

(c/ terminais)

1U1
1V1
1W1

2U1
2V1
2W1
PE (Verde e Amarelo)

1/2W2
1/2U2
1/2V2

43L1
43L2

M3
2580

Fio 1,5 mm²

MVE (Preto)
MVE (Preto)

MGB (Amarelo)
MGB (Preto) } Trançado

34L3
1204

KTHMH 2 (Preto)
KVE (Preto)

Fio 0,75 mm²

1577
PO

KTHMH 1/3 (Verde)
KTHMH 1/4 (Vermelho)

CDM - QUALQUER TIPO DE MOTOR

QUADRO DE FORÇA E LUZ À MÁQUINA	POT. (KW) / (V) / TENSÕES	4,4 5,0 5,5	5,6 ●	6,0-6,7	8,0	9,5 ●	10,0	11,0-12,5	12,5-14,7 ●	18,4 ●	22,0 ●
	208	10	—	10	10	—	16	16	—	—	—
	220	6	10	10	10	16	16	16	35	35	50
	380	6	6	6	6	10	10	10	10	16	35
		Cabos em (mm²)									

● POTENCIA P/ ELEVADORES HIDRÁULICOS

Para cabos > que 16 mm² usar PE de 16 mm²
OBS: X e Y ver medidas DES Nº 010917

15/8/97
A.G.

728178											
Nº ESTOQUE	MATÉRIA PRIMA					Nº EST. M.P.	POS.	CÓD. ARTIGO	SUPERF. / TT	DES LT Mod.	Peso b
Md0	Modificação	Md1	Md2	Md3	Md4	Md5	Md6	Md7	Md8	Md9	Md10
Tc. 055/89	Número	T. 188/95	T. 053/95								
28/09/89	Data	24/11/95	25/08/95								
	Microfilme N.										

SERVIÇO Nº 37065

Quantidade

CHICOTE PRÉ-FABRICADO PARA CASA DE MAQUINAS Versão completa e MICONIC E - Versão reduzida

ESC. —

Substitue:
Substituido por:
Posto 308 C

Des. 15/08/95
Verif.
Revis. 25/08/95
Conforme Norma
Traduzido

Esdobro
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

Cód Prod
Formato
Setor Emit RIO 10
DES. Nº 028714
LINGUA P

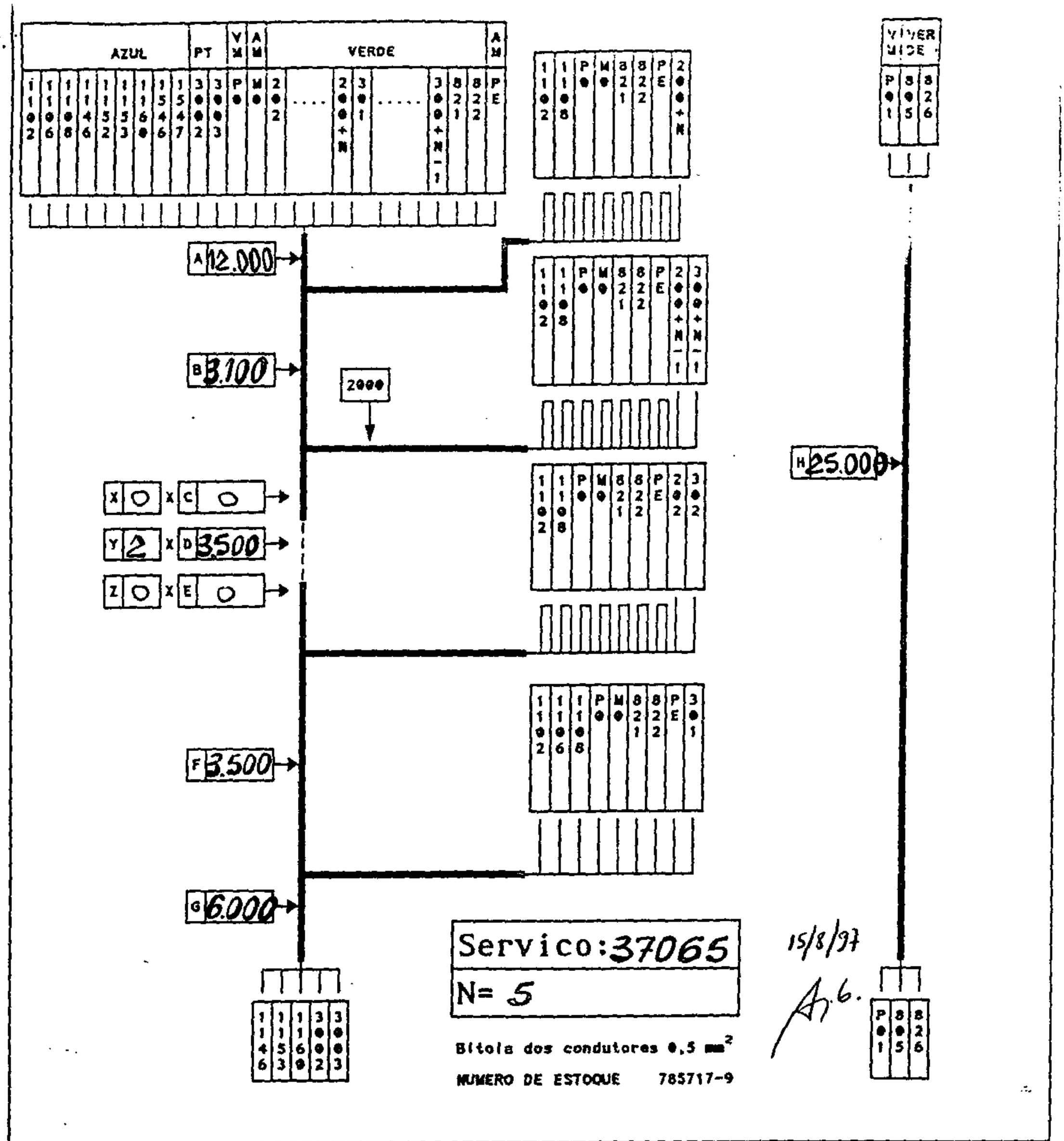

ORIGINAL

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC055/89	TC no.	TC086/95									
28/09/95	Data	23/10/95									
	Microfilme										

CHICOTE PARA CAIXA DE CORRIDA MICONIC E - ACS	Escala —	Pasta 8.308	Des.	07/11/95
		Sub.a	Ver.	
		Sub.por	Rev.	7/11/95

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028727	Lingua P

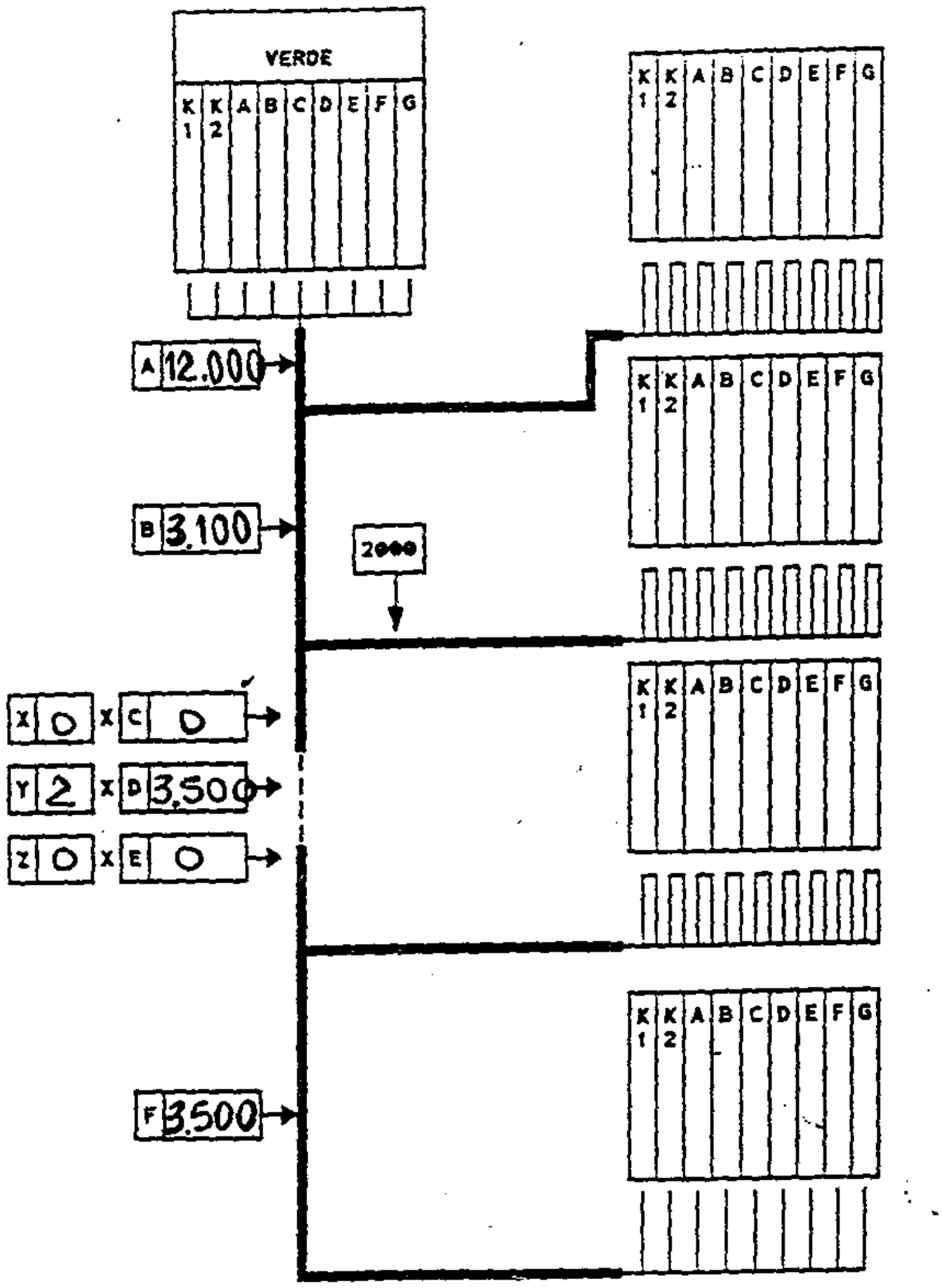

ORIGINAL

15/8/97
A.6.

Servico: 37065

N= 5

Bitola dos condutores 0,5 mm²

NUMERO DE ESTOQUE 788688-8

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC086/95	TC no.										
23/10/95	Data										
	Microfilme										

CHICOTE PARA IPD EM TODOS OS ANDARES MICONIC E	Escala —	Pasta 8.308	Des.	04/11/95	
		Sub.a 0Z071943	Ver.		
		Sub.por	Rev.	7/11/95	

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028807		Lingua P

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 22/01/97

CLIENTE: SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA: AV. 1ª RADIAL - QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380 V	220 V	P, 1º AO 4º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 03 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº ____ (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 22/01/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.120/96 Contrato Nº.: ____

NUMERAÇÃO DO ELEVADOR			PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
									P1	P2	S1	
CABINES	TETO	SONATA							■	■	■	■
		SINFONIA	■	■					■	■	■	■
		PRELUDIO										
		ARIA	■	■					☒	☒		
		OPERA	■	■	■	■	■	■				
	PORTA E RENTE	SKINPLATE			■	■	■	■	■	■	■	■
		AÇO INOX	■	■					☒	☒		
	LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR			■	■						
		CAMURÇA			■	■						
		RENOIR			■	■						
		ROSA INDU			■	■						
		MOGNO			■	■						
		VERDE IBIZA			■	■						
		INOX. ALMOFADA	■	■	■	■						
		PINT. ANTICORROSIVA	■	■			■	■	■	■		
		MARFIM	■	■	■	■	■	■				
		CINZA	■	■	■	■	■	■				
		BEGE	■	■	■	■	■	■				
		KRATUS	■	■	■	■	■	■				
		INOX. S/ALMOFADA	■	■	■	■	■	■	☒	☒		
	PISO	MARFIM			■	■						
		CINZA			■	■						
		PRETO			■	■			☒	☒		
		REBAIXADO 30 mm	■	■					■	■		
		SEM REVESTIMENTO	■	■			■	■	■	■		
		REBAIXADO	■	■	■	■	■	■				
	FRIZO E RODA-PÉ	PRETO							☒	☒		
		COR NATURAL	■	■								

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem ultrapassados, serão adicionados custos ao Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

24 JAN 1997

Schindler

002PLMO

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

Schindler

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

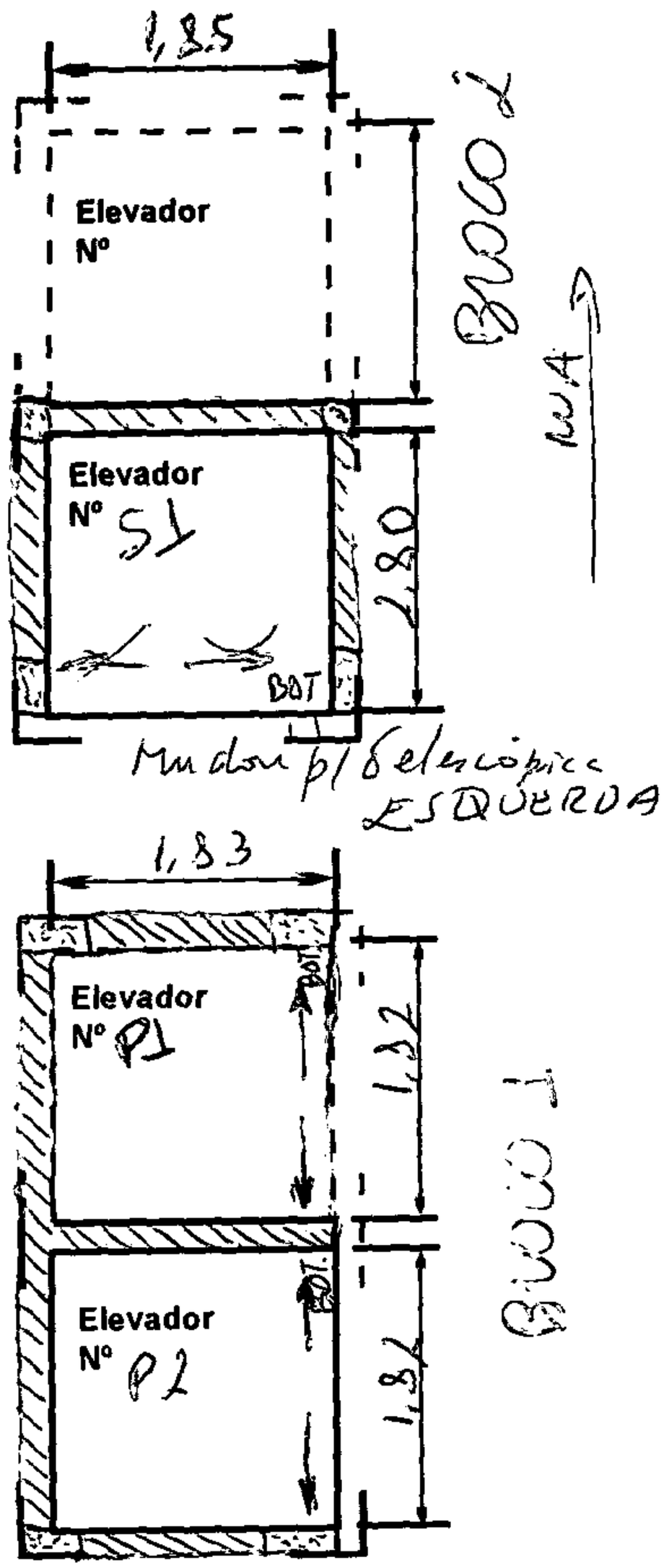

ELEVAÇÃO

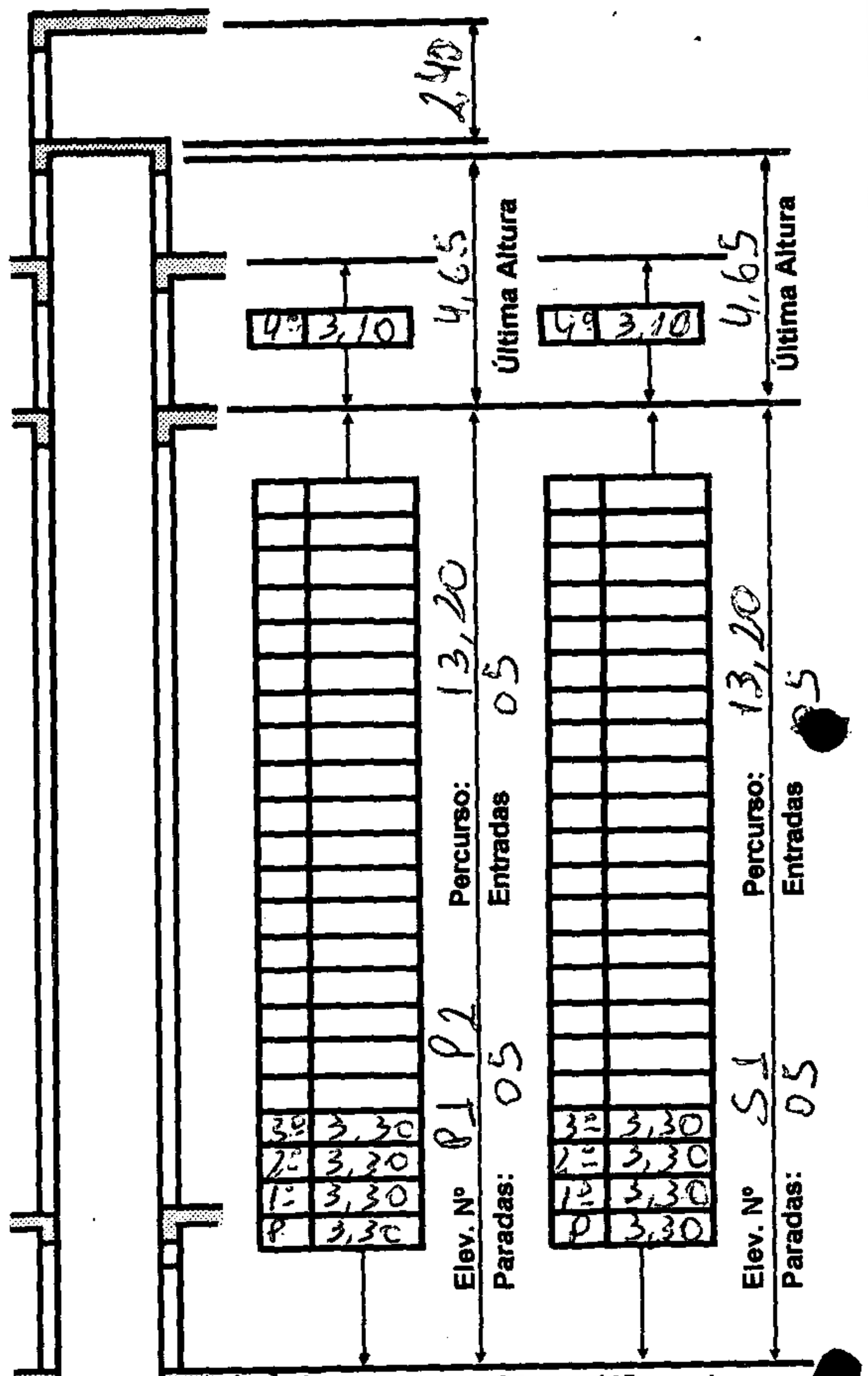

SENTIDO DAS PORTAS

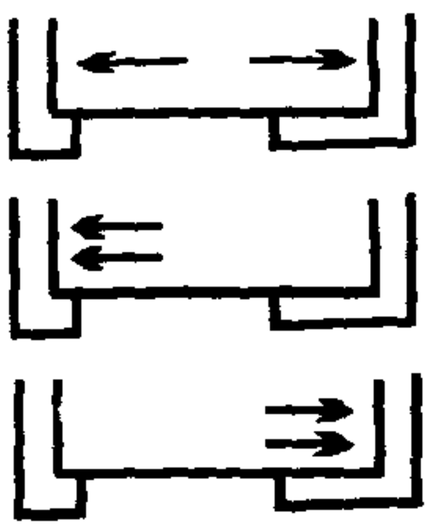

Abertura Central (Indicar a posição da botoeira da cabina)

Telescópicas Esquerda

Direita

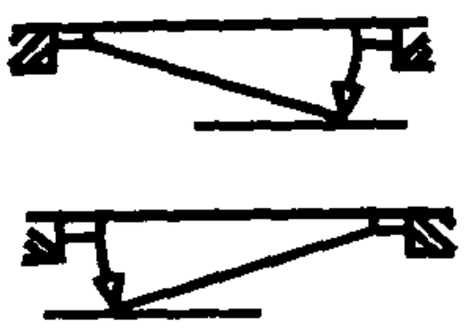

Eixo Vertical Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

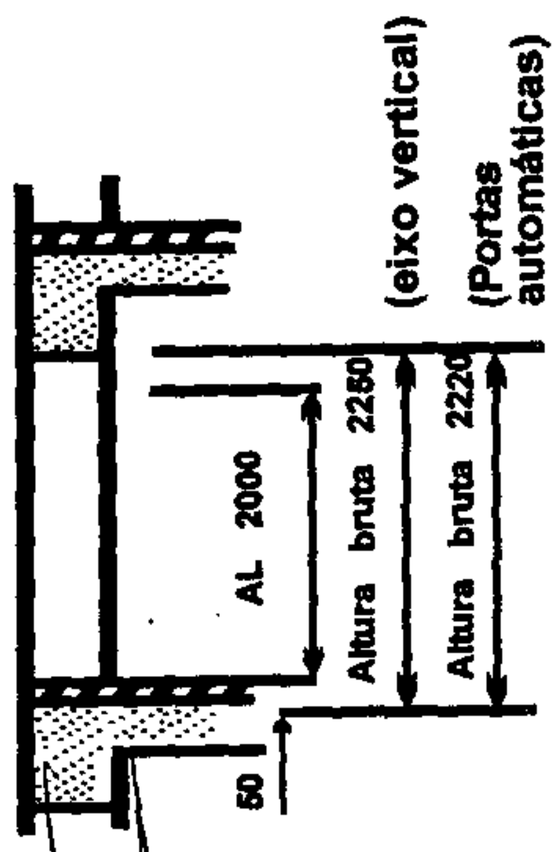

APROVAÇÃO DO CLIENTE

Assinatura:	Data:
-	22/01/97

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

SIMBOLOGIA

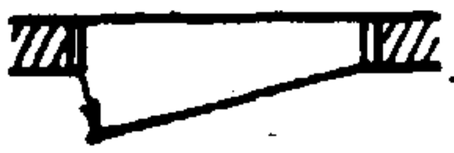
→ Porta de Acesso

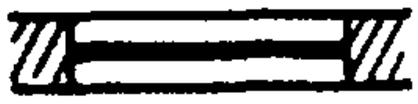
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 22/01/97

Schindler

CASA DE MÁQUINAS

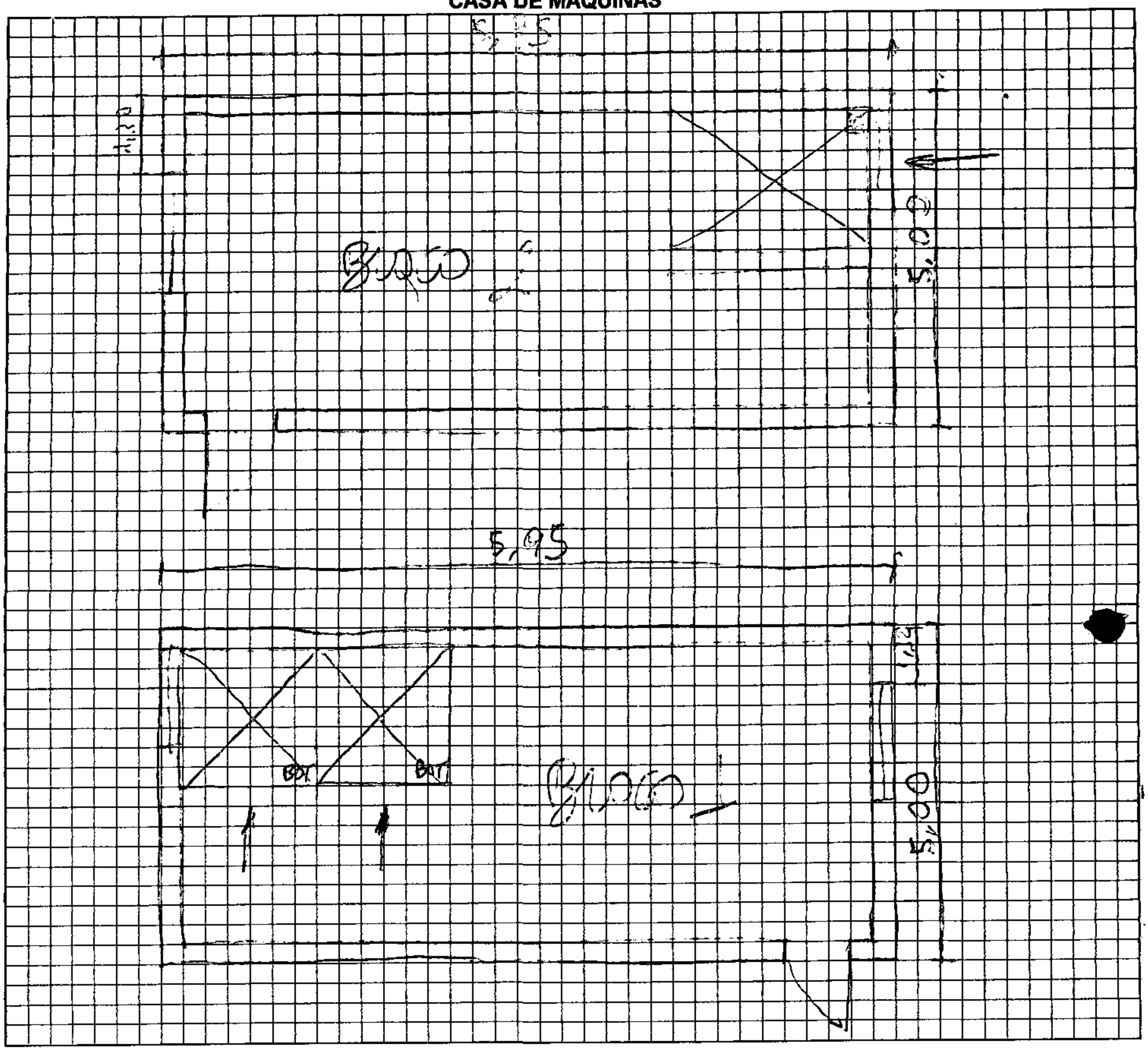

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

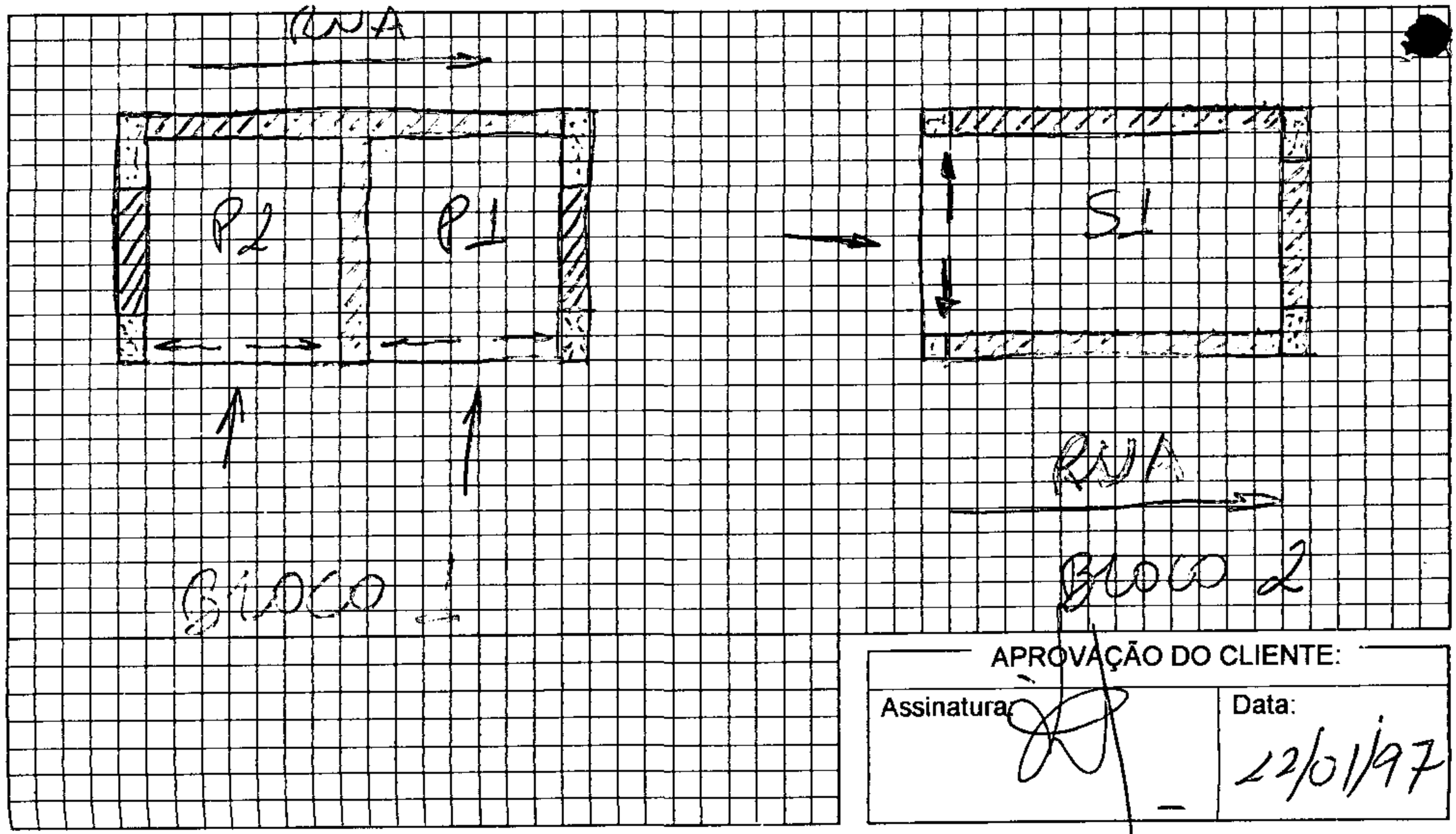

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 12/01/97

Acabamento: Pintar com óxido de ferro, côr cinza.

Utilizado para:	Quant.	Para Desenho N.
A Cabina	2	2071552

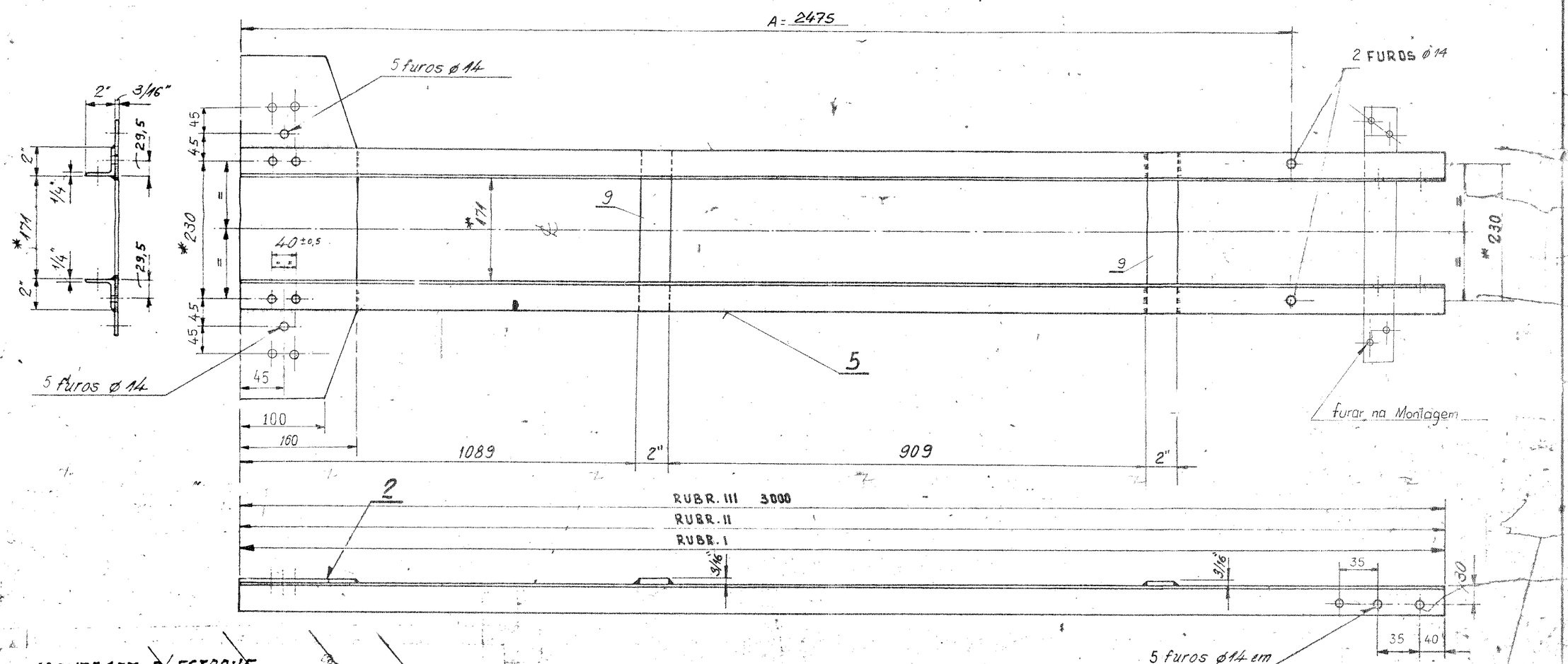

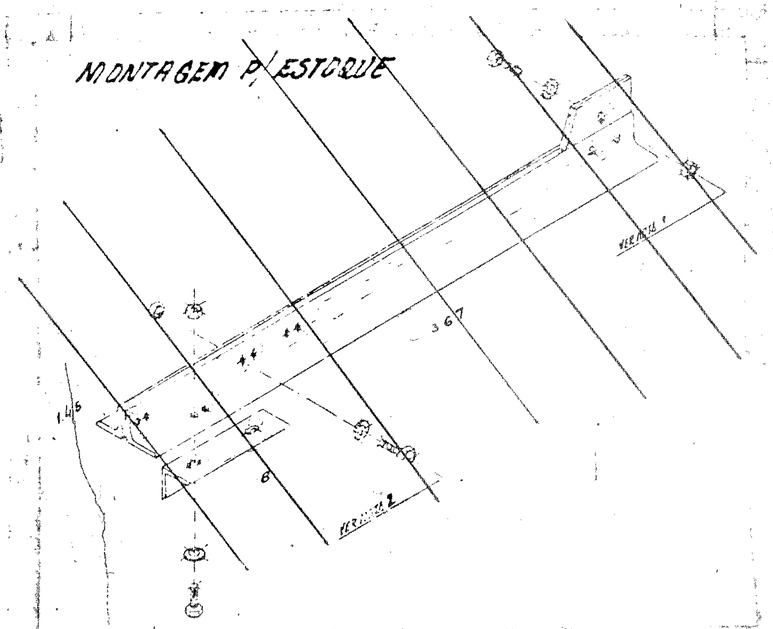

F = Pêso da Cabina [Kg]

Q = Capacidade da Cabina [Kg]

EG = Distância Entre Guias [m]

Q+F = max. 3 200 Kg

EG x Q = max. 1250 mkg

NOTA: As medidas indicado com asterisco (*) dependem da montagem na armação da cabina.

Peças				Objeto	Mat.		Observações	Pos.
	2			Ch. 3/16" x 2" x 272	AC01020			9
	1			FIXAÇÃO SUPERIOR	DIV	067401/1		8
								7
								6
	2	-		Cant. 2" x 2" x 1/4" x 3000	Aço 37			5
								4
								3
	1			Chapa 3/16" x 160 x 460	Aço 37			2
	1			Chapa 1/4" x 130 x 500				1

IV | III | II | I

L = 3000

Modificações.

Serv = 37065 Qt: 2x

Data: 18/3/97

Longarinas Reforçadas

Escala ~

Elevadores Schindler do Brasil S. A.

2071422 Md

ACABAMENTO: Pintar à base de óxido de ferro na côr cinza

Usado em	Desenh.	Para Des. N.
Armação cabina		Z072605

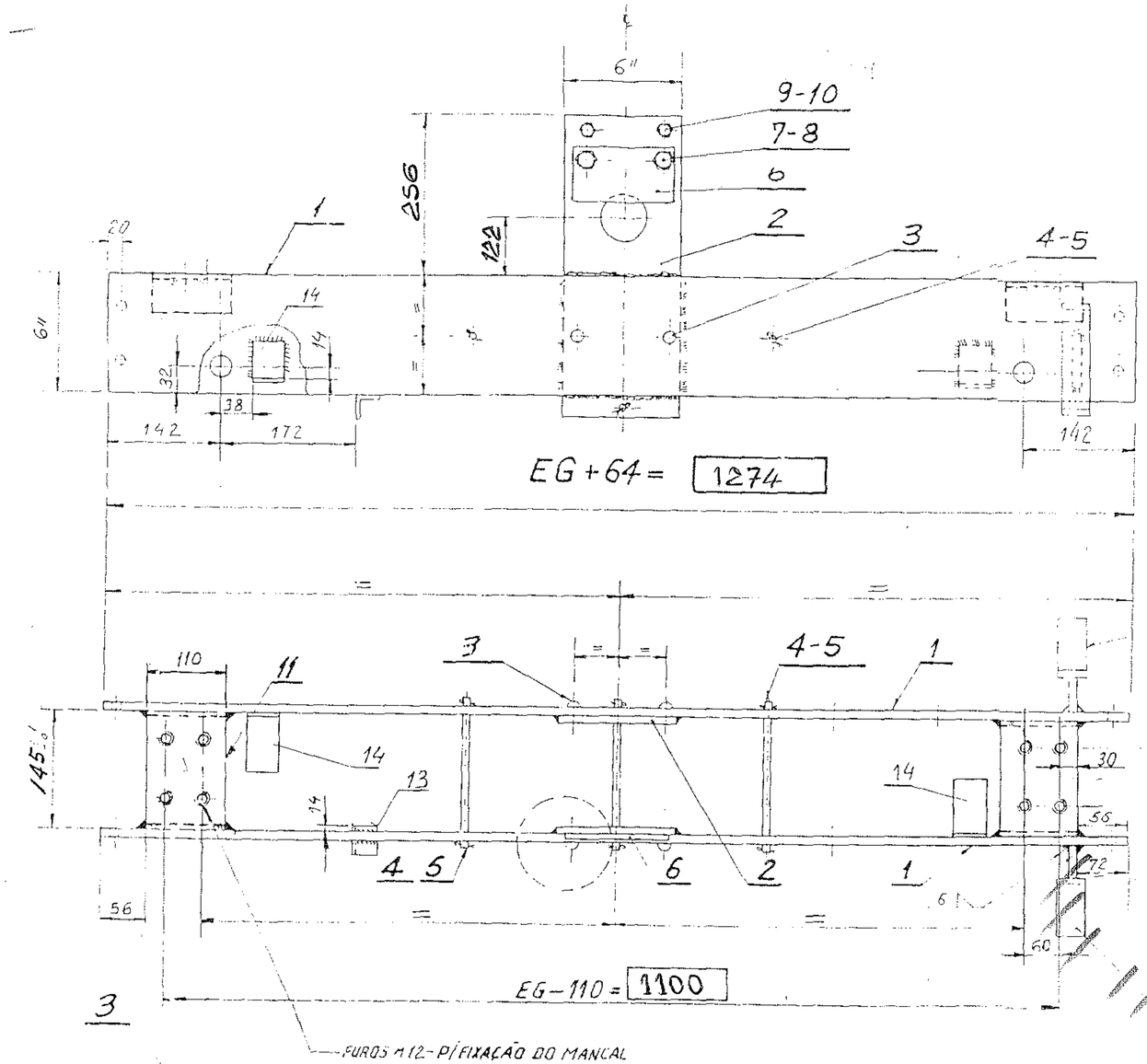

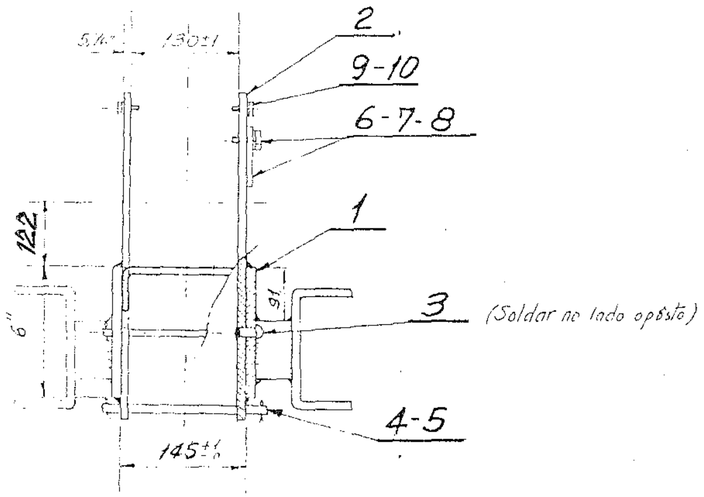

Serviço Nº: 37065 Rubrica: 1

Quantidade: 1x

Data: 15/8/97
Assin.:

Entre Guias
EG = 1210

Peças	Objeto	Material	Des Nº	Observações	Pos
2	CANT. P/ fix. DO CONTATO	AÇO 1020	Z070750		15
1	CANT. P/ fix. DA MOLA	AÇO 1020	Z072429		14
1	BATENTE PARA RFI	DIV.	Z072012/Y-		13
2	C-145x50x11Dx5/16" (Flanc. = 2/3mm)	Aço 1020			12
4	Arruela de pressão B8	Aço Mola			11
4	Paraf. cab. sext. M8 × 16	Aço 37			10
2	Arruela de pressão B12	Aço Mola			9
2	Paraf. cab. sext. M12 × 20	Aço 37			8
1	Chaveta ⌀5/16"x2 1/2"x150	Aço 37	066153/1		7
6	Contra-pino ⌀3/32"x3/4"	Aço 37			6
3	Pino ⌀ 12 x 192	Aço 37	014594/1		5
3	Pino ⌀ 1/2"x3 1/4"	Aço 37		Cabeça Rasgada	4
2	Fixação para Polia	Aço 37	014655 MD		3
2	Barra do cabeçote 6"	Aço 37	014258 MD		2
					1

Modificações:

Substituído:

Substituído por:

Cabeçote com fixação para polia ⌀ 520

Escala 1:5 1:1

Col. Verif. Aprov.

Gesmer 11/11/97

Rio de Janeiro

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S. A.

Des. N. Z072425MD

Posição 8, 34 A

ORIGINAL

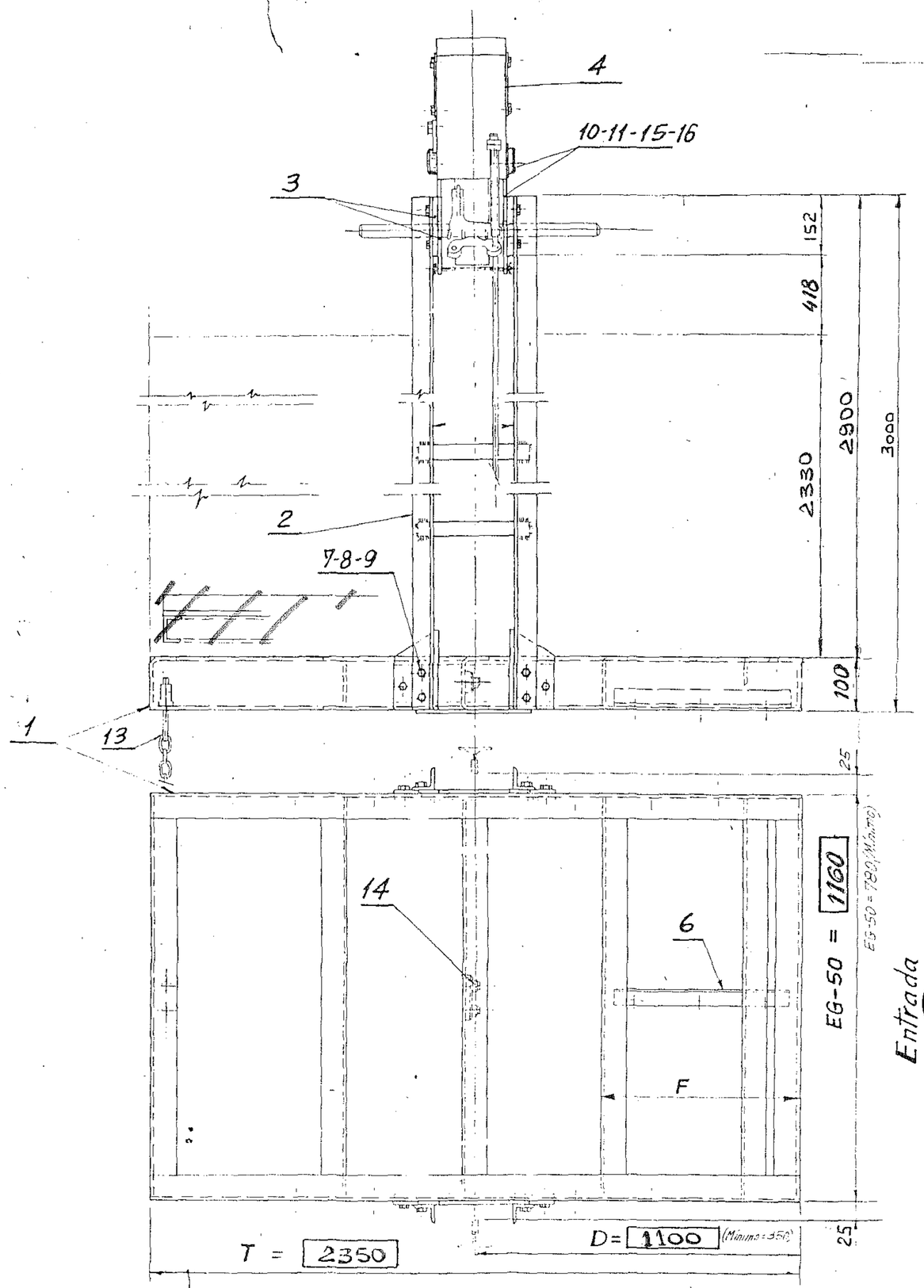

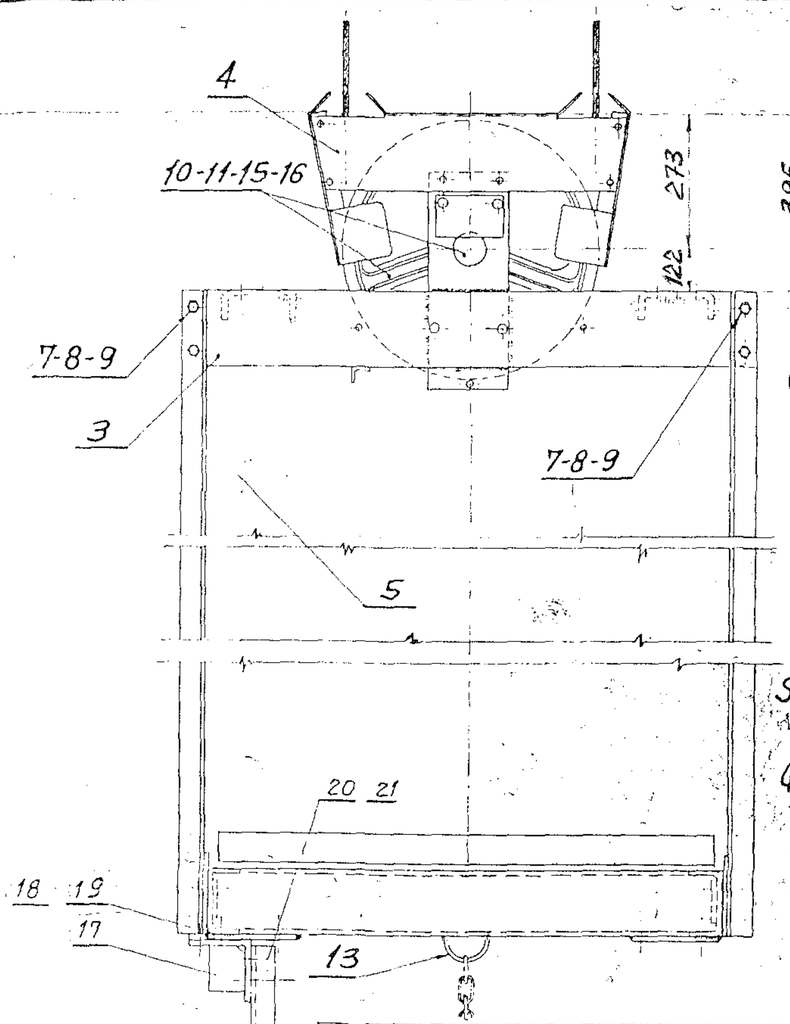

Entrada

OBS.: As posições 19 e 20 saírão em forma de Kit
Des. Nº L072259-RUB. 2 (já pedido na lista)

(Q+F) ≈ S max. = 3000 Kg (Máximo)

ou

(Q+F) ≈ S max = 2000 Kg (Máximo)

EG=	1210
T=	2350
D=	1100
F=	585

Serv. Nº: 37065

Quant.: 1x

Rub.:

Data: 15/8/97

Assin.:

X Pedir em separado

Pecas IV	Pecas III	Pecas II	Pecas I	Objeto	Material	DES Nº	Observações	Pos
				FREIO SEG. POR ROLOS RF1	DIV.	SG 16071		17
				1 Anel elástico BE 55×2	Aço Mola	010266		16
				4 TIRANTE	Div.	066727		15
				2 BUCHA D. 100/85×41,6	Div.	Z073187/2		14
				2 ANEL DE ENCOSTO	Div.	067119/5		13
				2 ROLAMENTOS Ø100.55×21		4.55321		12
				1 Polia ϕ 520/4/13	Div.	G17650/II	com 2 rolamentos	11
				1 Eixo ϕ 55 × 166	Aço 50	018663/1		10
				20 Arruela de pressão ϕ B12	Aço Mola			9
				20 Porca sextavada ϕ M12	Aço 37			8
				20 Paraf. cab. sext. ϕ M12 × 40	Aço 37			7
				1 Cantoneira de fixação	Div.	014210/I		6
				2 Fixação da cabina	Div.	Des 014548		5
				1 Caixa de proteção p/polia	Aço 37	018714/I		4
				1 Cabeçote com fix p/polia	Aço 37	Z072425/I		3
				2 Longarina 3000	Aço 37	Z071422/MD		2
				~~Quadro fixação [illegible]~~	~~Div.~~	~~Z072606/I~~		~~1~~

Modificações

Armação da cabina com polia ϕ 520
Freio RF1 - 1 Entrada

Gesner 01.08.93

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Dim. Z072605MD

ORIGINAL

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A

PROPOSTO / CONTRATO
DE FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº: 430.124/97
Contrato nº: 38787/90
Data : 10/10/97

RECEBIDO
DT
14/11/97

Schindler ®

CLIENTE

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa
Goiânia - GO

007CONT

9758 Pm
9752 PC

CEP.: 74330-130
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.114.988-3
CGC: 02.586.634/0001-01

OBJETO:

Fornecimento e instalação de ___04___(_____Quatro_____)Elevador(es), cujas características foram estabelecidades nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no seguinte endereço:
AVENIDA 1ª RADIAL QD.3A - IPASGO - SETOR PEDRO LUDOVICO

21 OUT 1997

CIDADE: GOIÂNIA ESTADO: GO

PRAZOS:
38787-789 = 9805
38788-790 = 9830
17/11/97

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO I - BLOCO 3
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

QUANTIDADE:	- 02(dois) Elevadores Passageiros
NÚMERO E DESIGNAÇÃO:	- P1 P2 Sociais (21921211)
CÓDIGO SCHINDLER:	- 100L.09.10.3 Expressivo
CAPACIDADE:	- 630 Kg - 09(nove) Passageiros
VELOCIDADE:	- 1,00 m/seg. - 60 m/min.
PARADAS/ANDARES SERVIDOS:	- 06(seis) P,1° ao 5°
ENTRADAS/ARRANJOS:	- 06(seis) Todas do mesmo lado
PERCURSO:	- 15,0 metros aproximadamente
TENSÃO:	
Motriz /Iluminação:	- 380 volts/ 220 volts
LOCALIZAÇÃO:	
Máquina:	- Em Cima da Caixa de Corrida
ACIONAMENTO:	- 2 Velocidades
PARTIDA POR HORA:	- Até 120 partidas p/hora
CONTROLE:	- Miconic-E
COMANDO:	- Automático Coletivo Seletivo
OPCIONAIS:	- Comando contra incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Ventilador
	- Cilindro com chave(Reservação)
	- Telefone Cabina/Portaria
	- Corrimão
DIMENSÕES DE CAIXA:	- Frente(Paralela à porta) 1820 mm
	- Lado(Perpendicular à porta) 1840 mm
ÚLTIMA PARADA:	- 4200 mm
PROFUNDIDADE DE POÇO:	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO:	
Cabine:	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal:	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos:	- Indicador Digital de Posição

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
01/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BOTOEIRA DE CHAMADA:

Acabamento:	- Em Alumínio Anodizado na cor natural
Toque:	- Botões de Micromovimento
Na Cabina:	- Botões de Micromovimento com Led
Nos Pavimentos:	- Botões de Micromovimento com Led

CABINA - TIPO:

Painel Frontal:.	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais:	- Em Almofadas de Inox
Piso:	- Em Vinil Amianto
Teto:	- Sinfonia
Acessórios:	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência/Alarme - Retorno Automático pré-selecionado - Ventilador - Cilindro com chave(Reservação) - Telefone Cabina/Portaria

PORTA - TIPO:

Cabina/Pavimentos:	- Telescópica/Telescópica
Acabamentos Porta Cabina:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta de Andar Principal:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta Andares:	- Em Aço Inoxidável
Abertura/Altura Livre:	- 800 mm x 2000 mm
OPERADOR DE PORTA:	- QKS-8T
DISPOSITIVOS DE REABERTURA:	- Cortina Luminosa
SOLEIRA:	- Em liga de Alumínio
MARCOS:	- Em Aço Inoxidável

Schindler ®

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ANEXO III - BLOCO 4
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

QUANTIDADE:	- 02(dois) Elevadores Passageiros
NÚMERO E DESIGNAÇÃO:	- P3 P4 Sociais (21921211)
CÓDIGO SCHINDLER:	- 100L.09.10.3 Expressivo
CAPACIDADE:	- 630 Kg - 09(nove) Passageiros
VELOCIDADE:	- 1,00 m/seg. - 60 m/min.
PARADAS/ANDARES SERVIDOS:	- 07(sete) P,1° ao 6°
ENTRADAS/ARRANJOS:	- 07(sete) Todas do mesmo lado
PERCURSO:	- 18,0 metros aproximadamente
TENSÃO:	
Motriz /Iluminação:	- 380 volts/ 220 volts
LOCALIZAÇÃO:	
Máquina:	- Em Cima da Caixa de Corrida
ACIONAMENTO:	- 2 Velocidades
PARTIDA POR HORA:	- Até 120 partidas p/hora
CONTROLE:	- Miconic-E
COMANDO:	- Automático Coletivo Seletivo
OPCIONAIS:	- Comando contra incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Ventilador
	- Cilindro com chave(Reservação)
	- Telefone Cabina/Portaria
	- Corrimão
DIMENSÕES DE CAIXA:	- Frente(Paralela à porta) 1820 mm
	- Lado(Perpendicular à porta) 1840 mm
ÚLTIMA PARADA:	- 4200 mm
PROFUNDIDADE DE POÇO:	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO:	
Cabine:	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal:	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos:	- Indicador Digital de Posição

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BOTOEIRA DE CHAMADA:

Acabamento:	- Em Alumínio Anodizado na cor natural
Toque:	- Botões de Micromovimento
Na Cabina:	- Botões de Micromovimento com Led
Nos Pavimentos:	- Botões de Micromovimento com Led

CABINA - TIPO:

Painel Frontal:.	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais:	- Em Almofadas de Inox
Piso:	- Em vinil amianto
Teto:	- Sinfonia
Acessórios:	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência/Alarme - Retorno Automático pré-selecionado - Ventilador - Telefone Cabina/Portaria - Cilindro com chave(Reservação)

PORTA - TIPO:

Cabina/Pavimentos:	- Telescópica/Telescópica
Acabamentos Porta Cabina:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta de Andar Principal:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta Andares:	- Em Aço Inoxidável
Abertura/Altura Livre:	- 800 mm x 2000 mm
OPERADOR DE PORTA:	- QKS-8T
DISPOSITIVOS DE REABERTURA:	- Cortina Luminosa
SOLEIRA:	- Em liga de alumínio
MARCOS:	- Em Aço Inoxidável

Schindler ®

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL SA

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

PROPOSTA / CONTRATO
DE FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº : 430.124/97
Contrato nº :
Data : 10/10/97

PROPONENTE:

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A., inscrita no CGC/MF sob o nº 33.304.213/0001-66, com sede na Av. Brasil nº 49700, Rio de Janeiro, RJ, e filial na Rua 103 nº 265 - Setor Sul - Goiânia - GO.

ACEITANTE:

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa - Goiânia - GO

OBJETO:

Fornecimento e instalação de __04___ (_____Quatro____) Elevador(es), cujas características foram estabelecidas nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no seguinte endereço: AVENIDA 1ª RADIAL QD.3A - IPASGO - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIÂNIA - GO

PREÇO À VISTA:
O preço é de R$ 96.000,00 (Noventa e seis Mil Reais), mais IPI.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

02(duas) Parcelas no valor de R$ 5.000,00, cada uma, com vencimentos em 30/10 e 30/11/97, mais 10(dez) Parcelas no valor de R$ 8.600,00, cada uma, vencendo-se a 1ª parcela em 30/12/97 e as demais a cada dia 30 dos meses subsequentes.

Schindler ®

PRAZO DE ENTREGA:

O(s) elevador(es) será(ão) entregue(s): os elevadores P1(Bloco 3) e P3(Bloco 4) para 30/03/98 e os elevadores P2(Bloco 3) e P4(Bloco 4) para 30/09/98, contados da assinatura desse contrato, porém nunca antes do prédio estar concluído e pronto para ser habitado. O início do prazo ficará suspenso até o DPM (Dados para Plantas e Montagem) estar aprovado com os esclarecimentos técnicos completos e haver comprovação do efetivo pagamento do sinal ou da primeira parcela.

Para permitir ao PROPONENTE executar a entrega no prazo acima estabelecido, o ACEITANTE deverá ter energia elétrica suficiente e colocar o(s) poço(s) e a(s) casa(s) de máquina(s), terminado(s) de acordo com o previstos nas cláusulas 2.1, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.8 e 2.11 do capítulo CONDIÇÕES GERAIS, 04 (Quatro) meses antes do referido prazo de entrega. A entrega do poço e da casa de máquinas pelo Aceitante não significará o início da montagem do(s) elevador(es), já que o mesmo será planejado de forma a otimizar e adequar o processo de fabricação, montagem e entrega do(s) elevador(es).

CONTRATO:

Esta proposta tornar-se-á Contrato entre as partes, nos termos das CONDIÇÕES GERAIS em anexo, a partir da devolução e recebimento da mesma pelo PROPONENTE, devidamente assinada pelo ACEITANTE, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados de sua entrega ao ACEITANTE, em 3 (três) vias de igual teor e efeito.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1997.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

SÓLIDA Eng.ª e Const. Ltda.

ACEITANTE

1ª Testemunha
Nome:
CIC:

2ª Testemunha
Nome:

Schindler ®

CONTRATO Nº
PROPOSTA Nº 430.124/97

Schindler ISO 9000 Filial Goiânia RESP. 10/10/97 PROCESSO ANALISADO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELEVADORES

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Contrato é o descrito na PROPOSTA deste instrumento, a ser entregue e montado no local ali indicado, e cujas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS mencionadas, rubricadas pelas partes, passam a integrar o presente.

2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A CARGO DO COMPRADOR:

2.1 Entregar a(s) casa(s) de máquinas e a(s) caixa(s) de corrida na data prevista neste Contrato, devidamente emboçada(s), caiada(s) e com o fundo do poço impermeabilizado. A(s) caixa(s) de corrida deve(m) ser entregue(s) com dois andaimes construídos, sendo um colocado a dois metros do teto da(s) caixa(s), com acesso à última entrada, e o outro colocado a quatro metros do fundo do poço, com acesso à primeira entrada, de modo a permitir a fixação das guias de acordo com as especificações dos desenhos e, se necessário, devido a particularidades da obra, de andaimes intermediários adicionais. O comprador deverá entregar cópia das plantas definitivas de construção e de formas do edifício, as quais deverão obedecer às normas e códigos federais e regionais.

2.2 Devolver, na data de assinatura do contrato, o projeto esquemático e demais indicações relativas às obras necessárias à instalação do(s) elevador(es), bem como fotocópia da licença da obra, devidamente aprovados.

2.3 Na data de entrega da(s) caixa(s), a(s) casa(s) de máquinas deve(m) estar provida(s) de chave(s) de força devidamente dimensionada(s) e energizada(s), de acordo com a força motriz contratada, segundo as indicações lançadas na(s) planta(s) de montagem, com piso terminado com acabamento antiderrapante e com pilaretes, se previstos na planta de montagem, com 1(um) extintor de incêndio por elevador, com janelas conforme a localização e dimensões na planta de montagem, e com porta corta-fogo de acesso com fechadura. Instalar iluminação elétrica na(s) casa(s) de máquinas com um mínimo de 200 lux ao nível do piso.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
APROVADO

2.4 Todas as aberturas e vãos destinados à instalação das entradas dos pavimentos devem ter proteção temporária e adequada.

2.5 Na hipótese de utilização da área localizada sob os poços, deverão ser construídos pilaretes para projeção dos pára-choques para transmitir ao solo as cargas resultantes.

2.6 Fornecer, durante a montagem, a mão-de-obra e o material adequado a todos os serviços de obras civis, dentro dos prazos exigidos.

2.7 Após a entrega dos componentes, ficarão os mesmos sob a responsabilidade exclusiva do COMPRADOR. Assim, danos, perdas, furtos ou roubos que venham a ocorrer serão indenizados à FORNECEDORA imediatamente, excetuando-se aqueles em que o COMPRADOR comprove legalmente a responsabilidade do pessoal da FORNECEDORA. O disposto nesta cláusula aplica-se, no que couber, às ferramentas e outros materiais de propriedade da FORNECEDORA que estejam na obra.

2.8 Colocar à disposição, 10 (dez) dias antes da entrega da(s) caixa(s) de corrida(s) e casa(s) de máquinas, no local da construção, um compartimento seco que possa ser fechado à chave para guarda de materiais e ferramentas. O local deve ter, no mínimo, 15 m² para cada dois elevadores e ficará à disposição exclusiva da FORNECEDORA até a entrega final do(s) elevador(es). Caso o referido compartimento não seja adequado para guarda de materiais e ferramentas, a FORNECEDORA poderá optar pelo depósito dos mesmos, cujas despesas correrão por conta do COMPRADOR.

2.9 Fornecer mão-de-obra suficiente para a descarga dos caminhões e colocação dos materiais no local indicado.

2.10 Pagar quaisquer multas ou indenizações provenientes de infrações resultantes da utilização do(s) elevador(es) antes da autorização dos órgãos públicos competentes.

2.11 Fazer com que as medidas existentes na obra, após acabamentos e prumadas, correspondam exatamente às estabelecidas nas especificações gerais do(s) equipamento(s) e nos Dados para Planta de Montagem (DPM), parte integrante deste Contrato. Quanto às medidas de caixa, admitir-se-ão variações máximas de 25mm em cada parede.

2.12 No caso de compra e venda de elevadores especiais, será exigida do cliente a assinatura do **Termo de Garantia de Prumada**, que fará parte integrante deste Contrato, e não serão toleradas as variações indicadas no item 2.11.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Bahia
RESP.
PROCESSO

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A CARGO DA FORNECEDORA

2.13 Fornecer as indicações necessárias à execução dos trabalhos de construção relativos ao(s) elevador(es).

2.14 Requerer, em nome do COMPRADOR e às expensas deste, as licenças de instalação e vistoria para o(s) elevador(es), quando exigido pelas autoridades municipais.

2.15 Executar os trabalhos no prédio durante dias úteis e horas normais, desde que em locais seguros e sem perigo de vida, em virtude da natureza das obras.

2.16 Responsabilizar-se pelas despesas e contribuições sociais com o seu pessoal.

2.17 A montagem do(s) elevador(es) será feita através da FORNECEDORA, ficando expressamente proibida sua realização pelo COMPRADOR ou por seu intermédio, bem como a manipulação, sob qualquer forma, dos componentes e/ou materiais já entregues, sem a concordância prévia e por escrito da FORNECEDORA.

2.18 Desde que cumpridas pelo COMPRADOR todas as suas obrigações, e observadas as demais disposições do presente, a FORNECEDORA se compromete a fazer a entrega do objeto deste ajuste no prazo previsto na PROPOSTA.

2.19 O(s) elevador(es) será(ão) considerado(s) pronto(s) para entrega quando em condições de funcionamento, independentemente de eventuais ajustes ou detalhes de acabamento que venham a ser necessários, e/ou do aceite das autoridades competentes, fatos que poderão ocorrer após a realização da mesma, bem como independentemente do estado da obra civil.

2.19.1 Para a efetivação da entrega, a FORNECEDORA comunicará ao COMPRADOR que o(s) elevador(es) está(ão) pronto(s) para ser(em) "aceito(s)", obrigando-se o COMPRADOR a recebê-lo(s).

2.20 A não-manifestação de aceitação por parte do COMPRADOR, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da comunicação referida no item anterior, será considerada como aceitação tácita da entrega.

2.21 Garantir o(s) elevador(es) vendido(s) pelo prazo de 9 (nove) meses, a partir do término do prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua entrega, conforme cláusula 2.20, independentemente de o(s) mesmo(s) vir(em) ou não a ser(em) utilizado(s), mesmo que provisoriamente.

2.22 Esta garantia consistirá na reparação ou substituição de quaisquer componentes que apresentem defeitos de fabricação e/ou montagem, excluídos, portanto, os casos de desgaste normal ou defeitos provenientes de mau uso, sobrecargas e utilização imprudente, bem como lâmpadas, reatores e outros materiais que estejam fora do controle de qualidade da FORNECEDORA, e ainda excluídos os defeitos oriundos

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
PROCESSO
ANALISADO

de quaisquer atos de terceiros ou força maior, bem como quaisquer outros atos ou fatos que não sejam de responsabilidade da FORNECEDORA.

2.23 Cessará de imediato a presente garantia pela ausência de assistência técnica especializada.

2.24 Não será(ão) garantido(s) pela FORNECEDORA o(s) elevador(es) que venha(m) a ser entregue(s) se parte ou a totalidade dos materiais ficarem depositados na obra pelo prazo de 1 (um) mês, por circunstâncias alheias à sua responsabilidade, ou for a FORNECEDORA impedida de iniciar o trabalho de instalação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para entrega dos materiais na obra.

3 CONDIÇÕES FINANCEIRAS

3.1 O preço do(s) elevador(es) devidamente instalado(s) e a forma de seu pagamento e respectivos vencimentos serão os mesmos discriminados na PROPOSTA, os quais foram calculados com base no projeto aprovado pelo COMPRADOR na data de assinatura deste Contrato, cujo pagamento das parcelas será efetuado mediante cobrança bancária.

3.1.1 Ocorrendo divergência entre o projeto aprovado e o prédio efetivamente construído, se houver viabilidade técnica, a FORNECEDORA se compromete a substituir os materiais correspondentes às modificações ocorridas, cobrando os valores desses acréscimos, mediante prévia comunicação ao COMPRADOR.

3.1.2 Caso o comprador não receba a boleta bancária em tempo hábil, ele se obriga a comparecer à filial e efetuar o pagamento, sob pena de cobrança de multa e juros e demais encargos previstos no Contrato.

3.2 É facultado à FORNECEDORA revisar os preços com base na variação do IGP-Coluna 2 da FGV, de forma a recompor o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato no período, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do mesmo, conforme legislação vigente.

3.3 As parcelas serão reajustadas com base na variação do IGP-Coluna 2 da FGV, na proporção da variação que se verificar entre o índice inicial (índice do mês anterior ao mês de assinatura do Contrato) e o índice do mês anterior ao vencimento da(s) respectiva(s) parcela(s) a ser(em) paga(s), respeitados os limites da lei.

3.3.1 Se até 10 (dez) dias antes do vencimento da parcela não for conhecido o respectivo índice para o reajuste, será utilizado o índice estimado pela FORNECEDORA, ou o da última variação conhecida, sendo cobrada ou creditada, quando for conhecido o índice de reajuste deste Contrato, a diferença que eventualmente venha a ser apurada, em forma de compensação na parcela imediatamente posterior.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
PROCESSO
ANALISADO

3.3.2 Se a(s) parcela(s) do preço vier(em) a ser faturada(s), ou paga(s), sem observância do ajuste previsto neste Contrato, acordam as partes que, ao término da execução do Contrato, se a soma total das quantias efetivamente pagas pelo COMPRADOR à FORNECEDORA, convertidas em IGP-Col. 2 da FGV, nas datas dos respectivos pagamentos, for menor do que o valor do preço convertido em IGP-Col. 2 da FGV, nesta data, a FORNECEDORA faturará a diferença ao COMPRADOR, juntamente com a última parcela do preço.

3.4 Na hipótese de suspensão, extinção e/ou vedação do uso do índice de atualização do preço deste Contrato, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo, ou que melhor reflita a variação dos custos da FORNECEDORA, à opção desta, como índice substitutivo a vigorar no menor período legalmente permitido.

3.5 Para todos os efeitos legais, especialmente para efeitos de reajustes, este Contrato será considerado como celebrado no 1º dia de cada mês constante das condições de pagamento da PROPOSTA.

3.6 O não-pagamento de qualquer prestação, devidamente reajustada em seu vencimento, sujeitará o COMPRADOR ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, sobre o total do débito, e ainda multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre a(s) parcela(s) vencida(s) e não liquidada(s) da dívida, corrigida(s) monetariamente na forma supramencionada.

3.7 Deixando o COMPRADOR de cumprir quaisquer de suas obrigações nos prazos e condições convencionados, decorrido o prazo máximo de 15 (quinze) dias da data do inadimplemento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, será este Contrato considerado suspenso pelo prazo de até 2 (dois) anos.

3.7.1 A suspensão assim operada dará o direito à FORNECEDORA de renegociar integralmente o presente ajuste, especialmente no que se refere ao preço. O novo prazo de entrega será fixado conforme a capacidade de produção da FORNECEDORA.

3.7.2 Mesmo que o Contrato não seja formalmente suspenso, por tolerância das partes, inclusive na hipótese de pagamento à vista, a FORNECEDORA poderá cobrar até 30% (trinta por cento) do preço atualizado do Contrato, a título de ajuste de mão-de-obra e transporte, ocorrido no período.

3.8 Sem prejuízo das disposições moratórias acima, constitui direito da FORNECEDORA, a qualquer tempo em que ocorra o atraso, interromper o Contrato, suspendendo o processo de fabricação ou montagem, hipótese em que seu revigoramento somente se fará nas condições previstas.

3.9 Na hipótese de as partes, seja por que razão for, não chegarem a um consenso relativamente às novas condições do Contrato, decorrido o tempo final da suspen-

Schindler ®

são do mesmo, o ajuste será considerado rescindido, independentemente de apuração de perdas e danos.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RES. 101/01/97
PROCESSO
ANALISADO

3.10 A tolerância de quaisquer das partes no cumprimento das obrigações aqui contratadas, ou no exercício de seus direitos, não poderá ser interpretada como moratória, novação ou renúncia de direitos.

3.10.1 O recebimento da importância sem as penalidades previstas neste Contrato não significará remissão, em razão do que poderão as mesmas serem cobradas a qualquer tempo.

3.11 Até que todo o preço deste Contrato esteja integralmente pago, inclusive reajustes e penalidades moratórias, a FORNECEDORA se reservará o domínio dos componentes do(s) elevador(es) vendido(s), discriminados nas respectivas notas fiscais de remessa.

3.12 A elaboração das plantas de montagem, a fabricação do(s) elevador(es), a remessa de seus componentes para o local da obra, e sua respectiva instalação (montagem) serão efetuados segundo critérios e programação exclusivos da FORNECEDORA, sem relação com qualquer tipo de financiamento que o COMPRADOR possa conseguir de terceiros.

3.13 Qualquer criação, alteração e majoração sobre tributos, encargos ou contribuições de qualquer natureza, inclusive as chamadas conquistas sociais nas esferas federal, estadual e municipal, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento e instalação desse equipamento, acarretarão ajustes no preço, nas suas correspondentes alíquotas, e serão de obrigação única e exclusiva do COMPRADOR, que se obriga aos pagamentos quando das respectivas cobranças, sob as penas estabelecidas neste Contrato.

3.14 Quando fatos econômicos, tais como, entre outros, a alteração ou revogação de planos econômicos do Governo, a substancial desvalorização da moeda nacional ou a acentuada aceleração dos índices inflacionários, não se refletirem na variação do índice deste Contrato, a FORNECEDORA terá o direito de revisar o seu preço, na mesma proporção da eventual diferença entre a variação do índice eleito neste Contrato para os reajustes do preço e a real variação dos custos da FORNECEDORA ocorrida no período.

3.15 Quaisquer indenizações eventualmente decorrentes da responsabilidade da FORNECEDORA pelo fato do produto ou do serviço, ficarão adstritas, exclusivamente, ao valor dos danos emergentes diretos, até o limite máximo do preço total de compra do equipamento que der causa às perdas e danos, e não abrangerão quaisquer lucros cessantes.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

4. CONDIÇÕES FINAIS

4.1 A inadimplência do COMPRADOR dará o direito à FORNECEDORA de rescindir o Contrato, mediante prévia notificação, visando à purgação da mora, para o que poderá ser escolhida a forma judicial ou a notificação por meio do cartório de títulos e documentos.

4.2 Nos casos previstos em lei aqui não disciplinados, assim como na hipótese de falência, concordata ou insolvência das partes, este Contrato será rescindido de pleno direito, ou seja, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

4.3 Se o COMPRADOR der causa à rescisão, o mesmo perderá, em favor da FORNECEDORA, todas as quantias que já houver pago, a título de pré-fixação de perdas e danos, salvo se este preferir a restituição dos materiais já remetidos, sem prejuízo, ainda, do pagamento de uma multa de 20% (vinte por cento) do preço total do Contrato atualizado, a título de ressarcimento de despesas administrativas e técnicas.

4.4 Sem prejuízo da qualidade ou desempenho do(s) elevador(es), será facultado à FORNECEDORA substituir e/ou modificar seus componentes em decorrência de falta ou escassez de matéria-prima e/ou componentes no mercado nacional, desde que haja concordância expressa do COMPRADOR.

4.5 Desenhos e gravuras, eventualmente incluídos nesta proposta fora de seqüência das páginas, são meras ilustrações do equipamento em geral, não sendo obrigatória sua identidade com o(s) elevador(es) contratado(s).

4.6 São de propriedade exclusiva da FORNECEDORA todos os *softwares* utilizados no(s) elevador(es), sendo neste ato cedido ao COMPRADOR o direito de usá-los, obrigando-se a impedir que terceiros tenham acesso aos programas sem prévia anuência por escrito da FORNECEDORA.

4.7 Este Contrato não poderá ser cedido no todo ou em parte, ressalvado, entretanto, o direito da FORNECEDORA, sob sua responsabilidade de executar os serviços de montagem através de terceiros.

4.8 Quaisquer comunicações e/ou notificações relativas a este Contrato serão consideradas como recebidas pelo destinatário, para todos os efeitos legais, quando remetidas para os endereços das partes constantes na PROPOSTA.

4.8.1 O cancelamento de endereços para correspondência somente será válido quando outro seja indicado, o qual poderá ser utilizado com a mesma finalidade supra.

4.9 As modificações deste Contrato somente serão consideradas válidas quando por escrito.

Schindler ®

4.10 Todas as instruções técnicas, tais como plantas, especificações gerais do(s) elevador(es), que forem transmitidas pela FORNECEDORA ao COMPRADOR com base nas disposições deste Contrato, serão consideradas parte integrante do mesmo, em função do que deverão ser cumpridas rigorosamente pelo COMPRADOR.

4.11 Este contrato obriga as partes, herdeiros e sucessores.

4.12 Para quaisquer questões oriundas do presente, fica eleito o foro da capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Schindler
JSC 2000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1997

FORNECEDORA _____

SOLIDA - Engª e Const. Ltda

COMPRADOR _____

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF :
Tel. :

2) _____
Nome:
CPF :
Tel. :

Schindler ®

SCHINDLER 100 L

PLANTA FINAL

Schindler ©

Contrato nº: 430.38787/88

Endereço da obra: Av. 1 Radial Qd. 3A, Ipasgo, Setor Pedro Ludovico, Goiania - GO

Características

ELEVADOR - TIPO	P1 E P2 : EXPRESSIVOS
CAPACIDADE	630 Kg (9 PESSOAS)
VELOCIDADE	1,00 m/seg - 60 m/min
PERCURSO	16500 mm
PARADAS	6 (P, 1 ao 5)
COMANDO	AUT. COL. SELETIVO
SINALIZAÇÃO NOS PAVTºs	IND.POS.: EM TODOS OS PAVIMENTOS
FORÇA / LUZ	380 / 220 VOLTS
MÁQUINA - TIPO	W140 43/1
MOTOR - POTÊNCIA	AM 160M - 6,7 KW
PÁRA-CHOQUE CABINA	3 MOLAS ø 104 mm - PERC. 140 mm
PÁRA-CHOQUE CONTRAPESO	2 MOLAS ø 104 mm - PERC. 140 mm

007CONT

CAIXA E CABINA

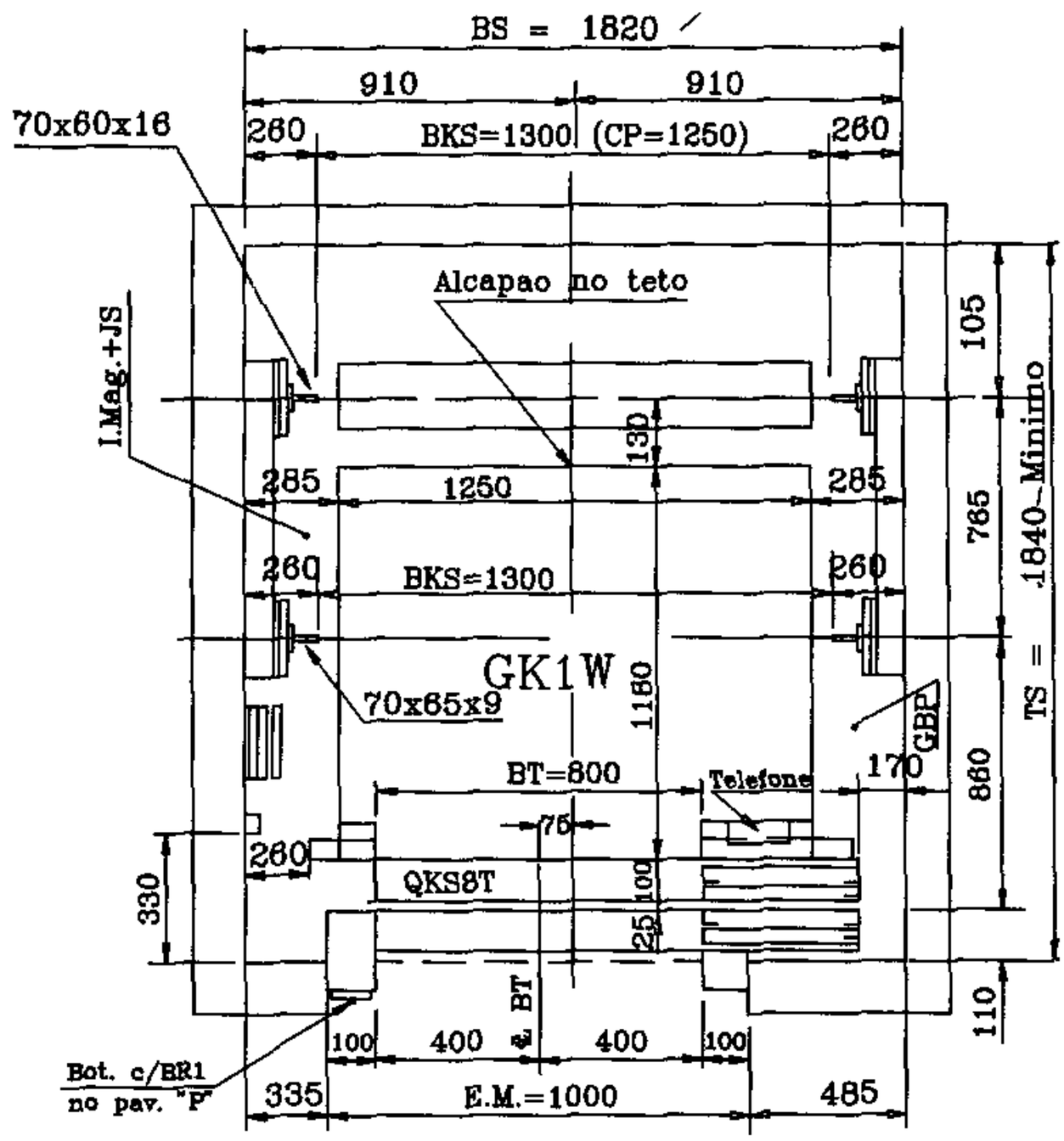

CABINA: 1240 mm X 1275 mm

PORTAS E MARCOS DOS PAV. EM ACO INOX

ELEV. P1-430.38787
ELEV. P2-430.38788

FUROS NA LAJE

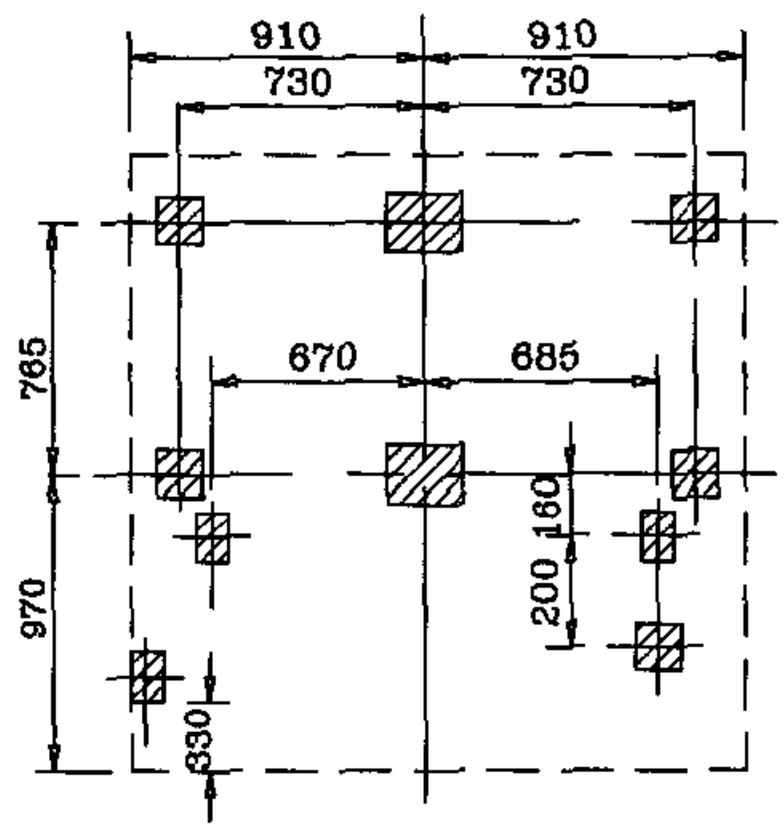

Furos na laje
em mm:

2 x (180x150)

5 x (100x100)

3 x (100x130)

ELEVAÇÃO

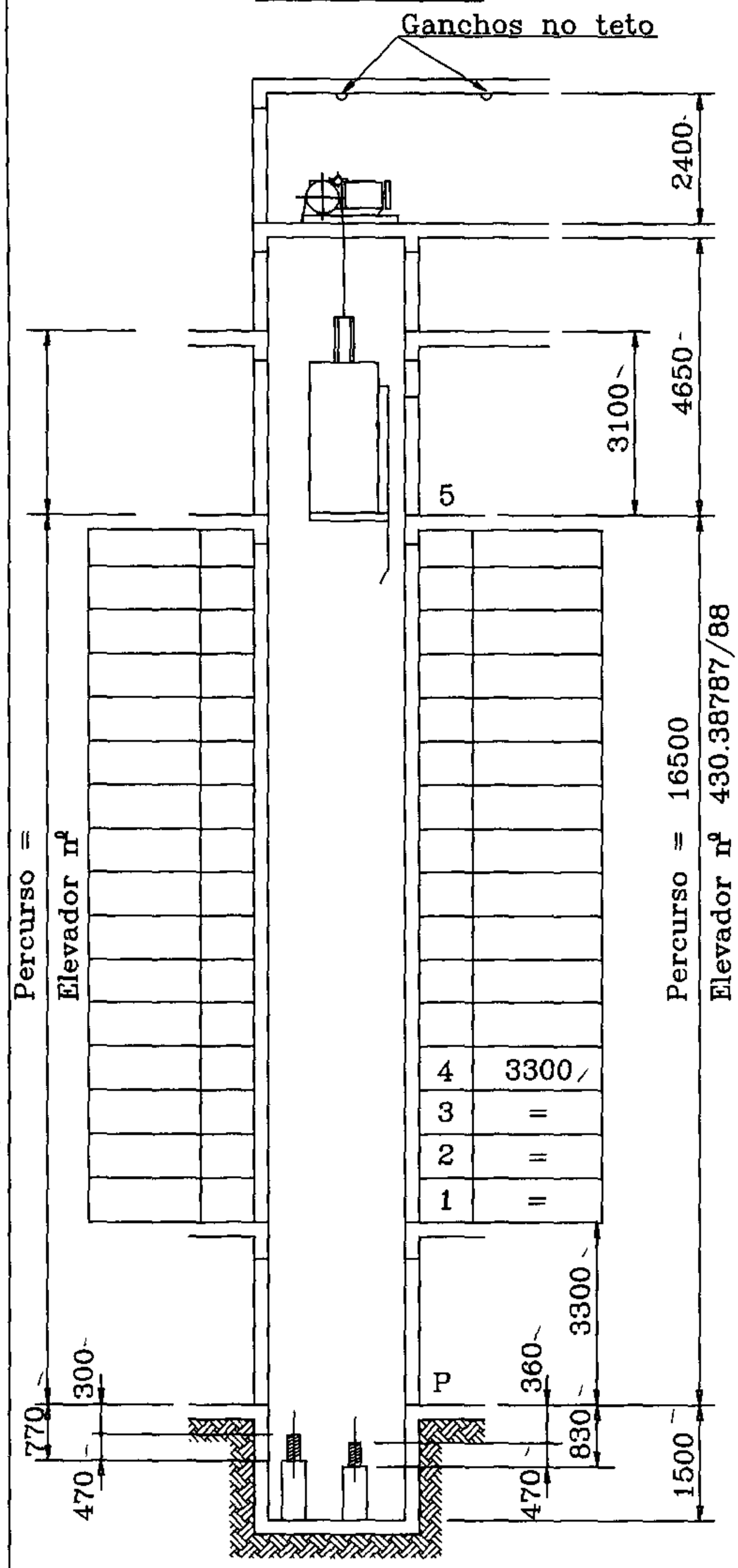

SITUAÇÃO DAS CAIXAS

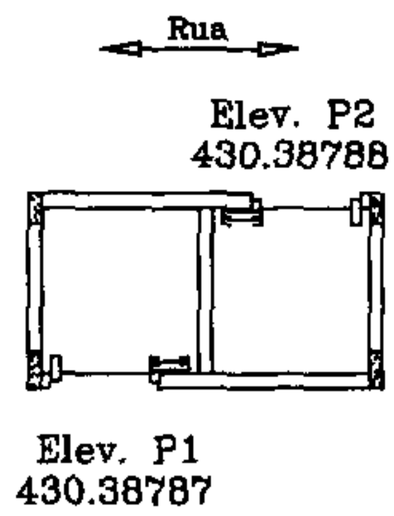

_Vigas laterais de concreto e viga divisória na(s) caixa(s) a 2,20m do(s) piso(s) no(s) pavimento(s). Todos para fixações intermediárias nas guias da(s) cabina(s) e contrapeso(s). Item 17.

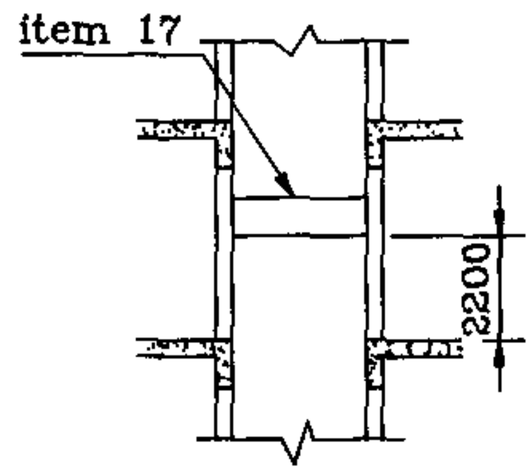

ABERTURA PARA FIXAÇÃO DOS MARCOS

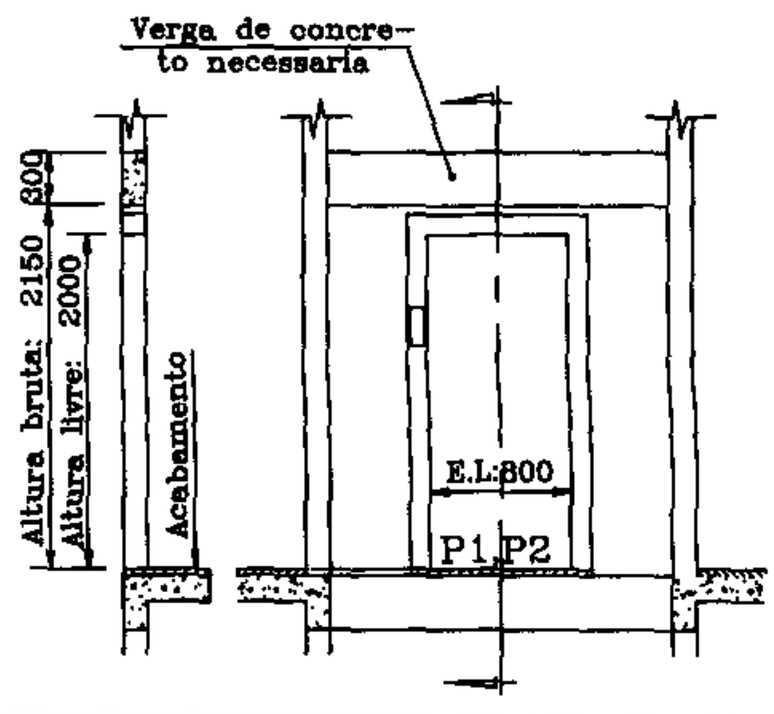

CASA DE MAQUINÁS - BLOCO 3

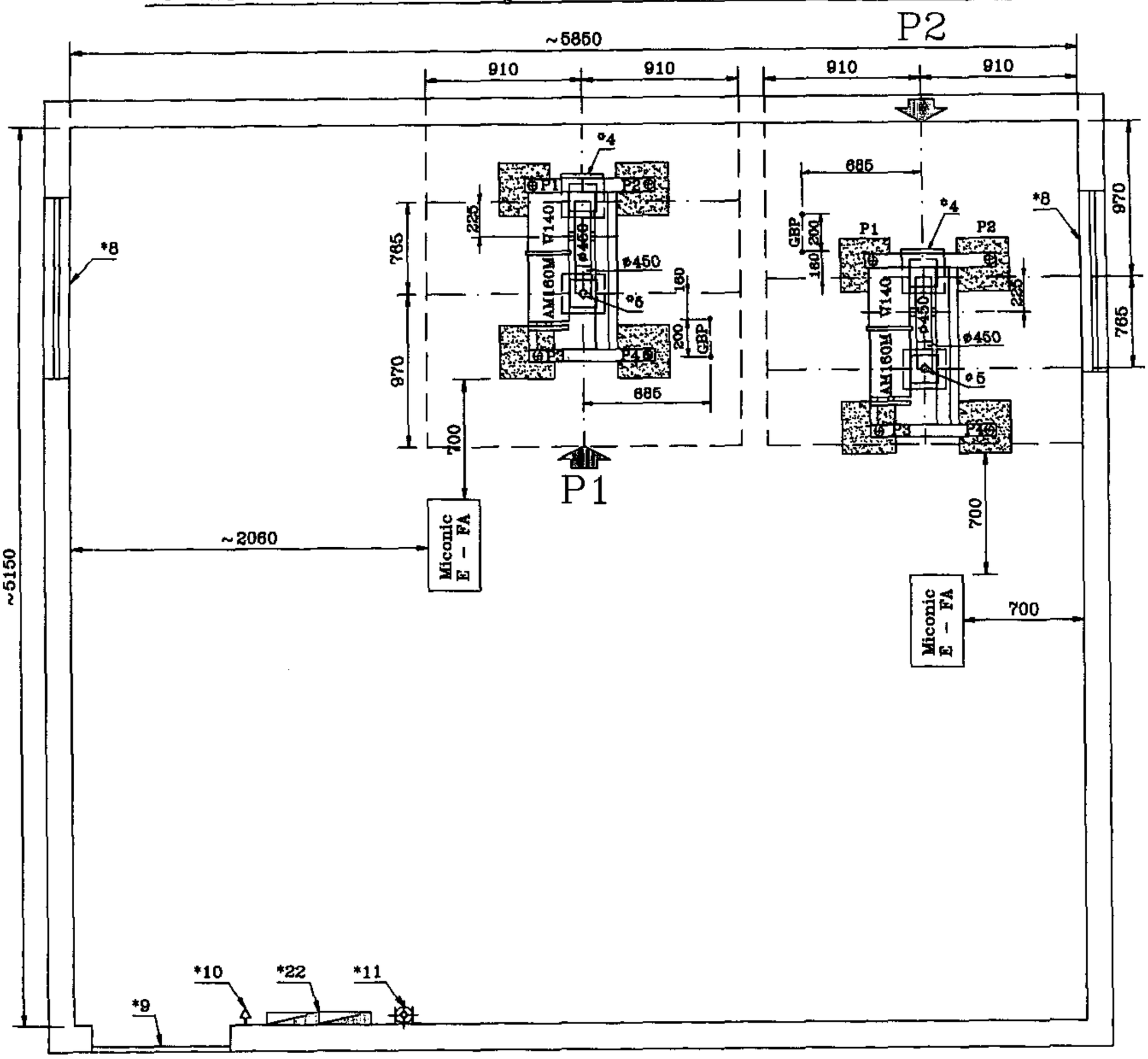

BASE DA MÁQUINA ELEV. P1

Altura: 720 mm

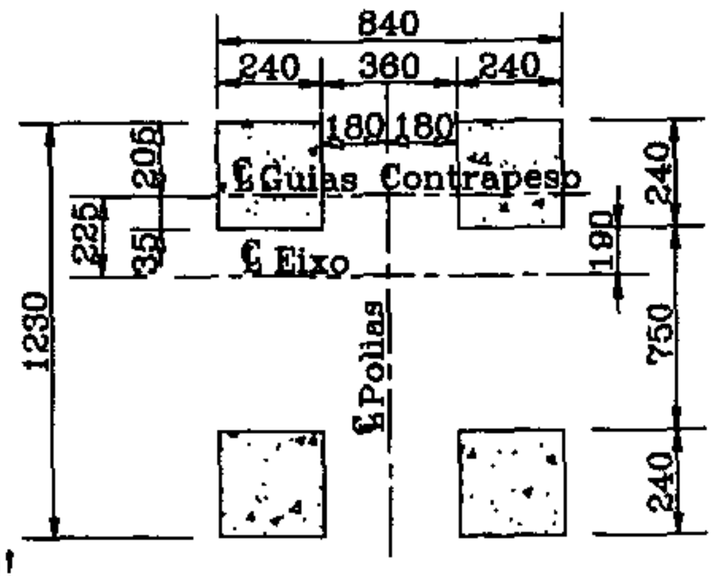

BASE DA MÁQUINA ELEV. P2

Altura: 720 mm

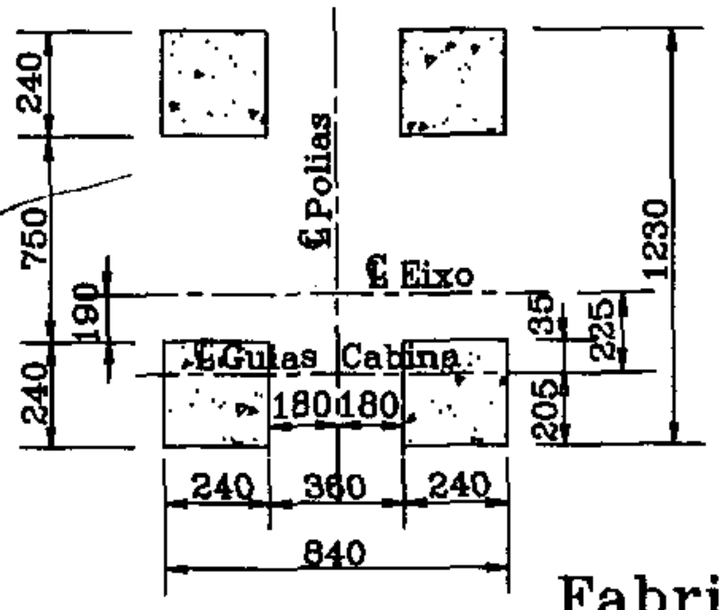

ATENÇÃO!
Faz parte integrante desta planta final o anexo referente a "OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR".
Os números com asteriscos estão incluídos neste anexo.

Fabricação das Janelas

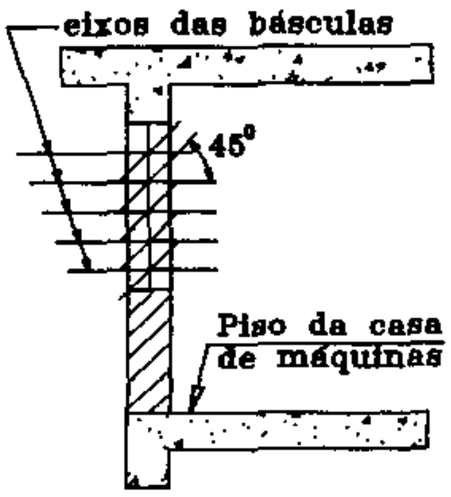

MODIFICAÇÕES:

NÃO USE ESCALA NESTE DESENHO

DESENHISTA: Jorge E. Janna

DATA: 28/11/97

VISTO:

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043038787800
	¤¤ ATENCAO SCHINDLER 100L ¤¤	
ERA / Elaborado: ADRIANO / Control. / Visto	PEDIDO	Data : 19/12/97
		Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS : 09
CAPACIDADE : 630

PARTE SUPERIOR :
INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8

PARTE INTERMEDIARIA :
FILA SIMPLES DE 6 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P,1 AO 5
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :
ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- | -> 781365-1
FECHAR PORTA -> | <- 781365-1
ELEMENTO CHAVE P/RESERVACAO 785702-0
ELEMENTO CHAVE P/VENTILADOR 781368-6

TAMPA DA BOTOEIRA :
C/FILA SIMPLES E DIMENSOES 175x500 MM 781369-4

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .2 785094-8

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
01	7818882	BA MX C/IPD,1BOTAO SUBIR 22V	- Z070848/12
04	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14

¤ ATENCAO ¤ -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

QUANT.	TP	ESTOQUE

008DESS

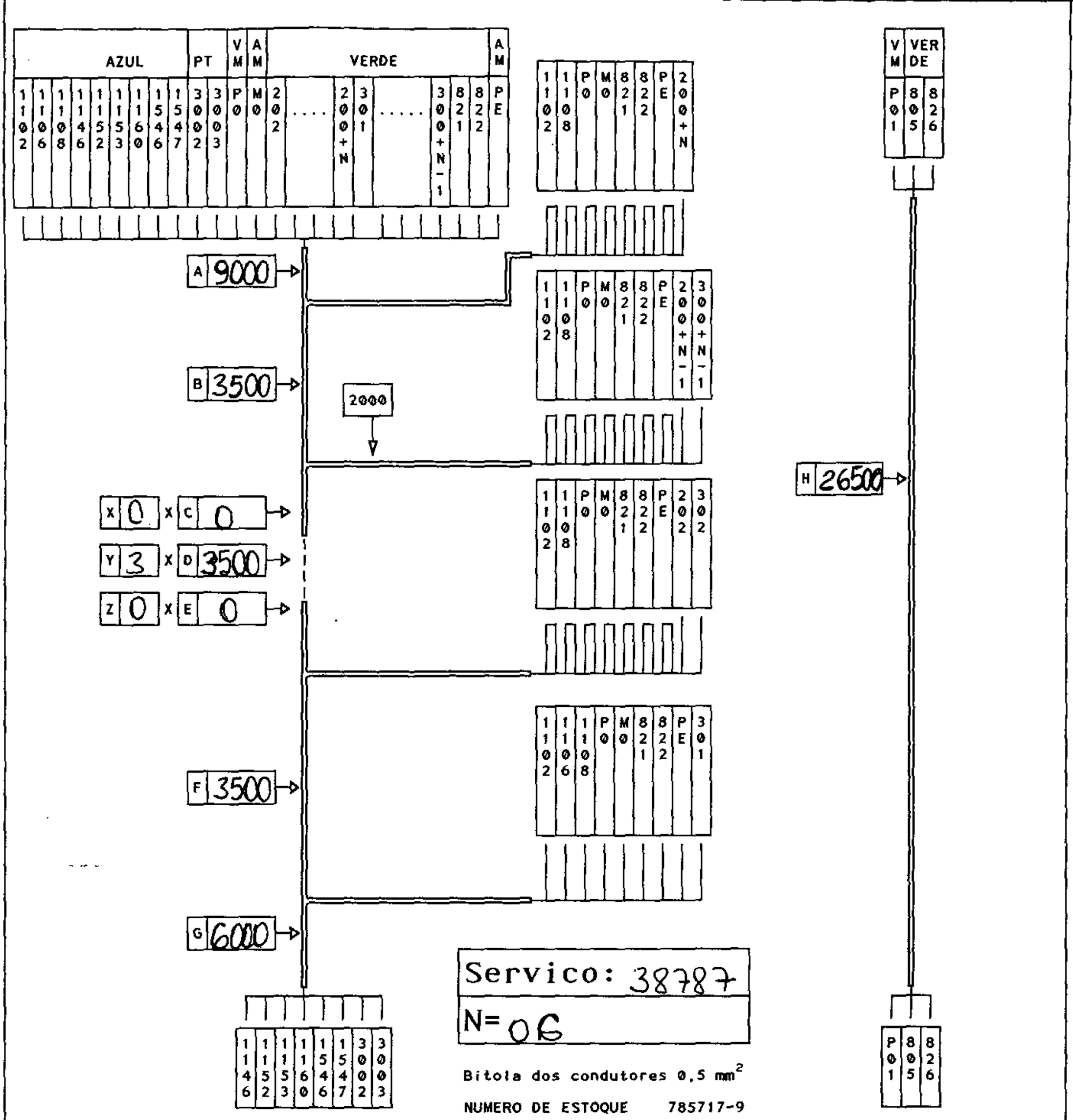

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC055/89	TC no.	TC086/95	TC003/96								
28/09/95	Data	23/10/95	08/01/96								
	Microfilme										

CHICOTE PARA CAIXA DE CORRIDA MICONIC E - ACS	Escala	Pasta 8.308	Des.		
		Sub.a	Ver.		
		Sub.por	Rev.		

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028727	Lingua P

ORIGINAL

003ESEL

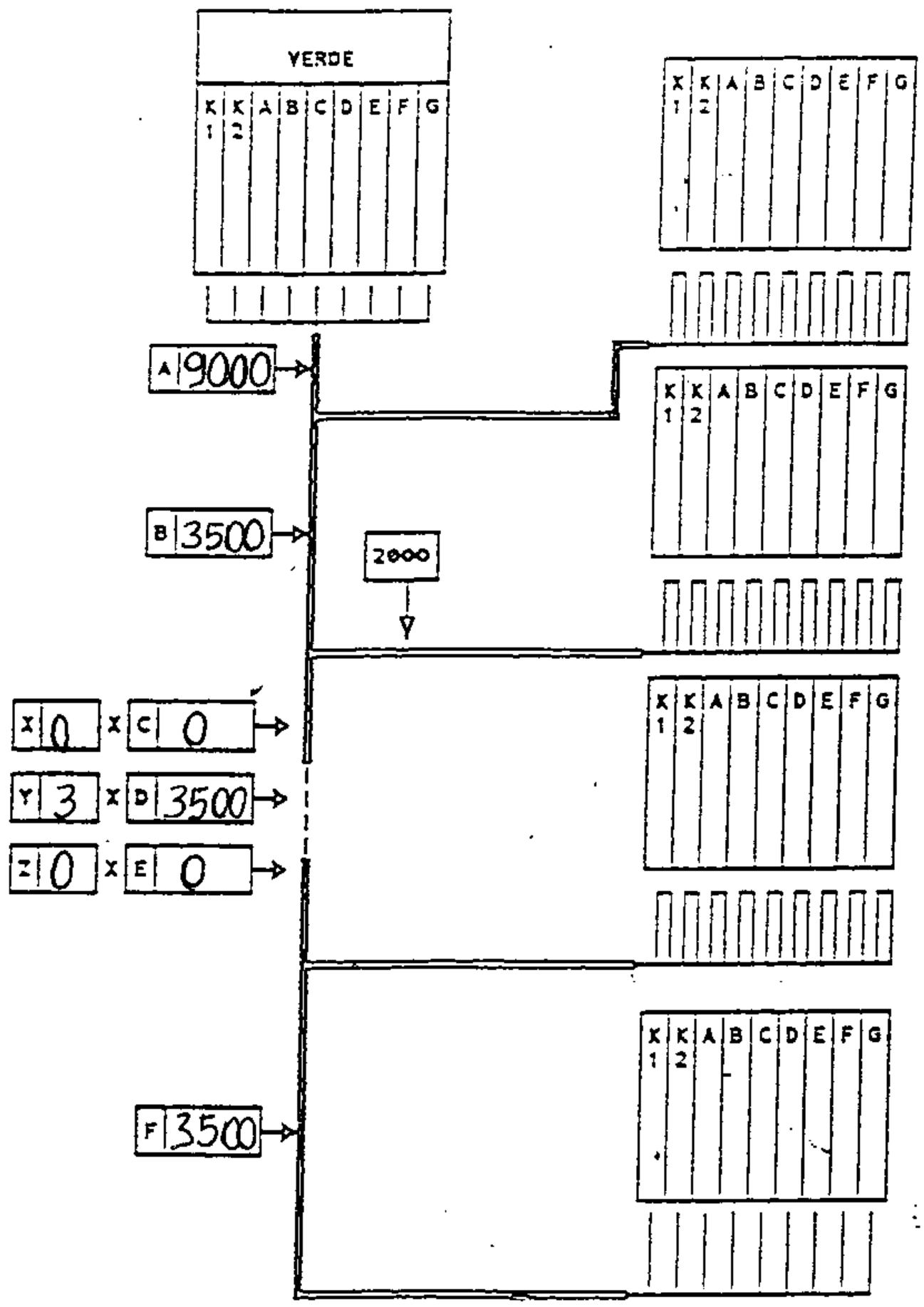

Servico: 38787

N= 06

Bitola dos condutores 0,5 mm^2

NUMERO DE ESTOQUE 788688-8

ORIGINAL

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC986/95	TC no.										
23/10/95	Data										
	Microfilme										

CHICOTE PARA IPD EM TODOS OS ANDARES MICONIC E	Escala	Pasta 8.308	Des.	
		Sub.a 0Z071943	Ver.	
		Sub.por	Rev.	

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028807	Lingua P

ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL

CDM - QUALQUER TIPO DE MOTOR

USADO EM	KSL DESENHO
MICONIC E	

CHICOTE DA ENTRADA DA FORÇA E LUZ AO QUADRO DE COMANDO

L= X+4000

10000

(R)2L1
(S)2L2
(T)2L3
PE

CABOS 6 MM²

RTHMH1
RTHMH3
RTHMH5
PE (VERDE E AMARELO)

N
L

FIO 1,5 MM²

JHL1 (AMARELO)
JHL3 (PRETO)

CHICOTE DO QUADRO DE COMANDO AO MOTOR DA MAQUINA

L= Y+4000

8000

1SFA 6L1
3SFA 6L2
5SFA 6L3

1SHI 5L1
3SHI 5L2
5SHI 5L3
PE

2SFA 4L1
4SFA 4L2
6SFA 4L3

LIG. TRIANGULO

CABOS 6 MM²

COM TERMINAIS

1U1
1V1
1W1

2U1
2V1
2W1

PE (VERDE E AMARELO)

1/2 W2
1/2 U2
1/2 V2

43L1
43L2

M3
2580

FIO 1,5 MM²

MVE (PRETO)
MVE (PRETO)

MGB (AMARELO)
MGB (PRETO)

TRANÇADO

34L3
1204

1577
PO

FIO 0,75 MM²

KTHMH2 (PRETO)
KVE (PRETO)

KTHMH1/3 (VERDE)
KTHMH1/4 (VERMELHO)

QUADRO DE FORÇA E LUZ A MAQUINA	POT. (KW) / (V) TENSAO	4,4 5,0 5,5	5,8 *	6,0 6,7	8,0	9,5 *	10,0	11,0 12,5	12,5 14,7 *	18,4 *	22,0 *
	208	10	-	10	10	-	16	16	-	-	-
	220	6	10	10	10	16	16	16	35	35	50
	380	6	6	6	6	10	10	10	10	16	35
		CABOS EM (MM²)									

* POTENCIA P/ELEVADORES HIDRAULICOS

OBS: PARA CABOS > QUE 16 MM² USAR PE DE 16 MM²

X E Y VER MEDIDAS DES.N.010917

7857144									
N.ESTOQUE	MATERIA-PRIMA		N.EST.MP	POS.	COD.ARTIGO	SUPERF./TT	DES.TT	MOD.	PESO KG
MD.0	MODIFICAÇAO	MD1	MD2	MD	MD	MD	MD	MD9	MD10
TC.055/89	NUMERO	TC188/93	TC053/95						
28/09/89	DATA	24/11/93	25/08/95						
	MICRO-FILME								

SERVIÇO N. 38787	QUANTIDADE: 1 K	DES.	ALEX 24/08/95
		VERIF.	TEOFILO 25/08/95
CHICOTE PRE-FABRICADO PARA C.D.M MICONIC E - VERSAO COMPLETA VERSAO REDUZIDA	ESC / SUBSTITUE:	REVISADO	
	SUBST.POR:	CONFORME NORMA	
ESDOBRA / COD.PROD.	PASTA: 308C	TRADUZIDO	
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL / FORMATO	SETOR EMIT. RIO 10 / DES.N. 028714		LINGUA

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 20/10/97

CLIENTE : SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA : AVENIDA 1º RADIAL QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIÂNIA-GO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380V	220V	P, 1º ao 5º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº P1 P2 (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 20/10/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.124/97 Contrato Nº.: ____

NUMERAÇÃO DO ELEVADOR		PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
						P1	P2				
TETO	SONATA										
	SINFONIA					X	X				
	PRELUDIO										
	ARIA										
	OPERA										
PORTA E FRENTE	SKINPLATE										
	AÇO INOX					X	X				
LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR										
	CAMURÇA										
	RENOIR										
	ROSA INDU										
	MOGNO										
	VERDE IBIZA										
	INOX. ALMOFADA					X	X				
	PINT. ANTICORROSIVA										
	MARFIM										
	CINZA										
	BEGE										
	KRATUS										
	INOX. S/ALMOFADA										
PISO	MARFIM										
	CINZA										
	PRETO					X	X				
	REBAIXADO 30 mm										
	SEM REVESTIMENTO										
	REBAIXADO										
FRIZO E RODA-PÉ	PRETO					X	X				
	COR NATURAL										

21 OUT 1997

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem *ultrapassados, serão adicionados custos ao* Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

Schindler ®

BLOCO 3 - 002PLMO

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

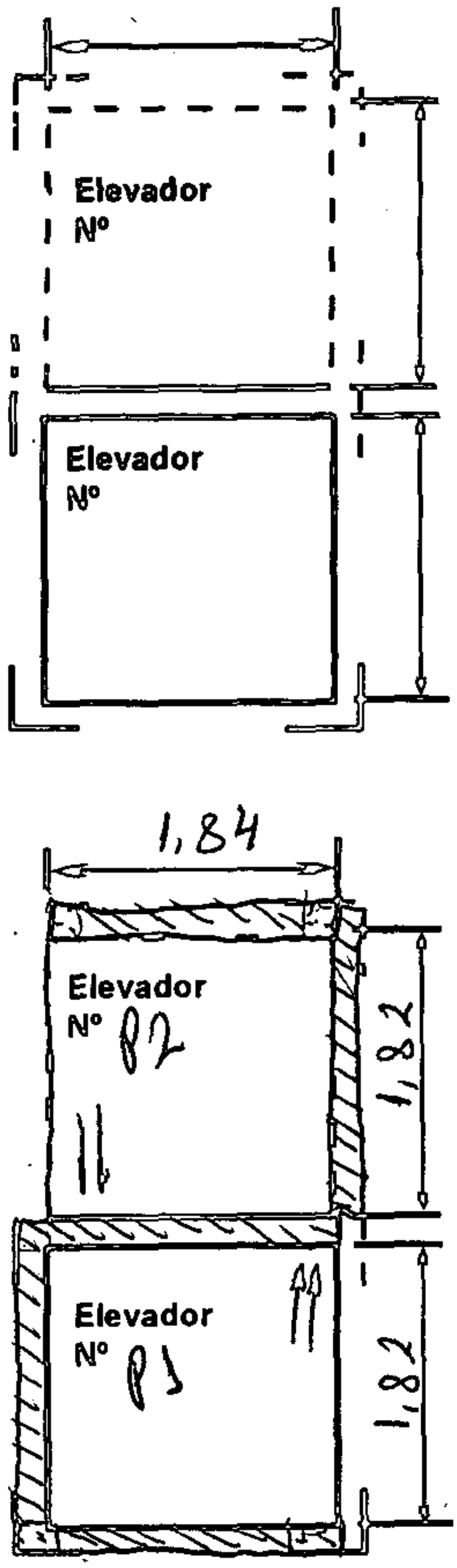

ELEVAÇÃO

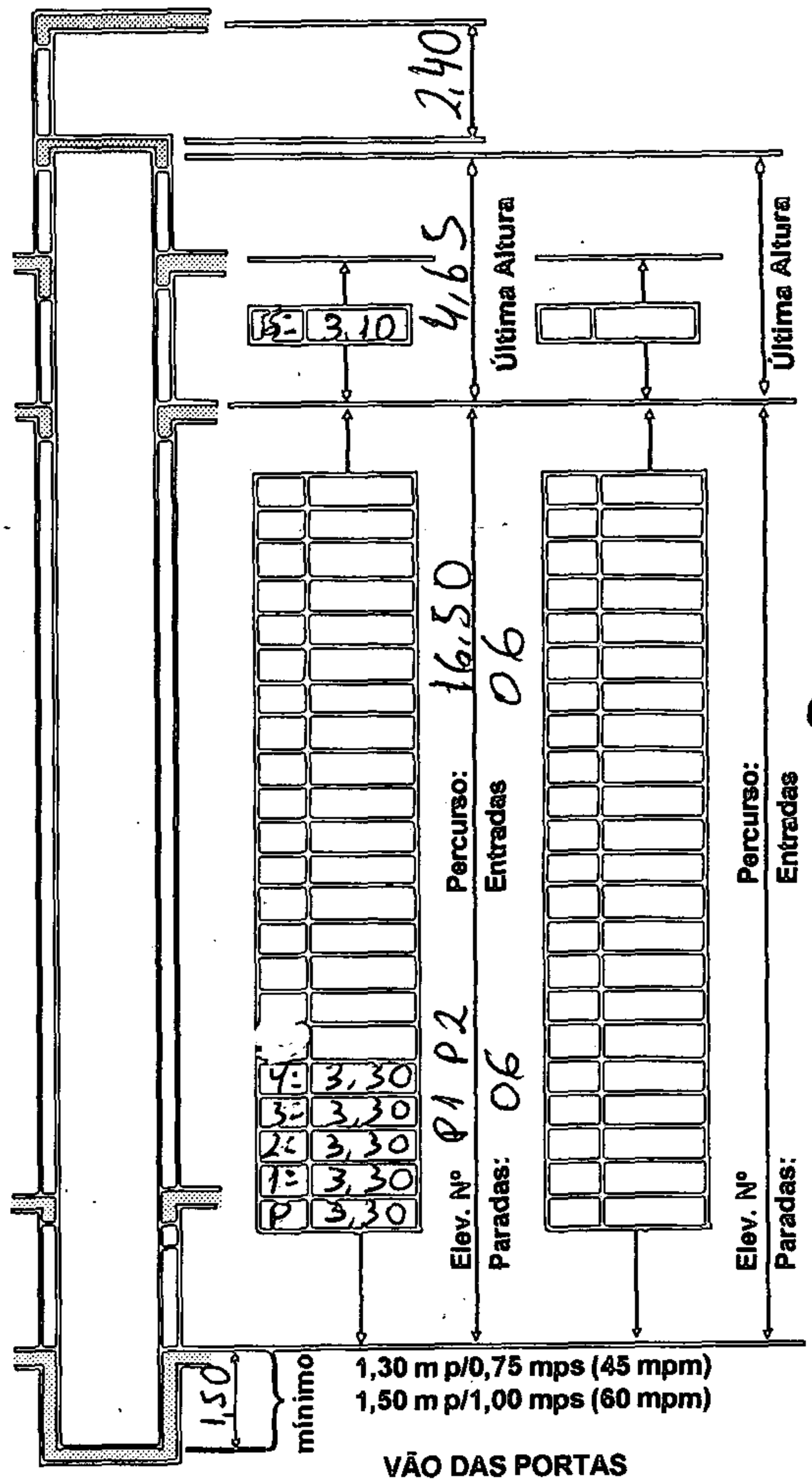

SENTIDO DAS PORTAS

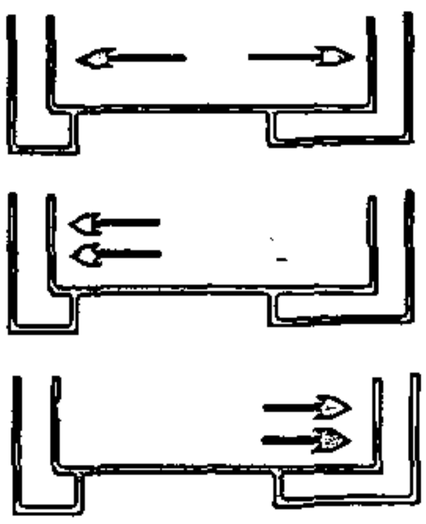

Abertura Central (Indicar a posição da botoeira da cabina)

Telescópicas Esquerda

Direita

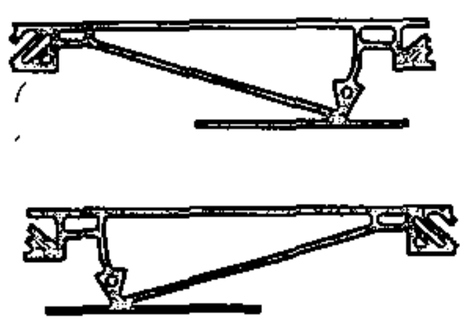

Eixo Vertical Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

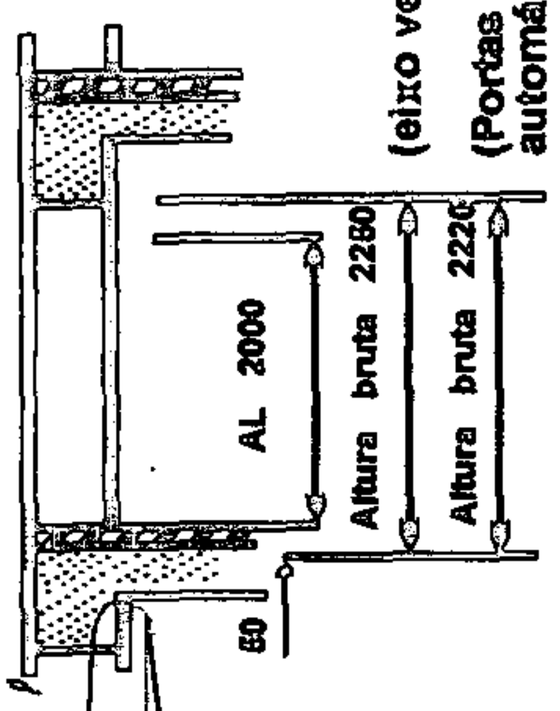

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler ®

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

Schindler ©

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

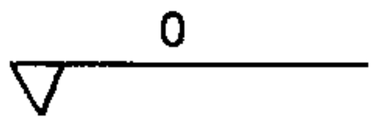

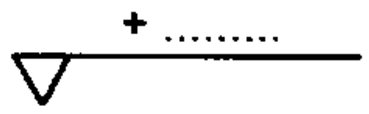

SIMBOLOGIA

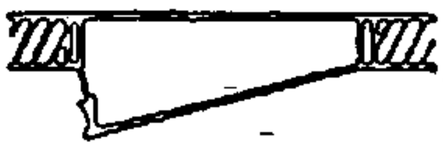
→ Porta de Acesso

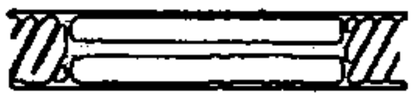
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

CASA DE MÁQUINAS

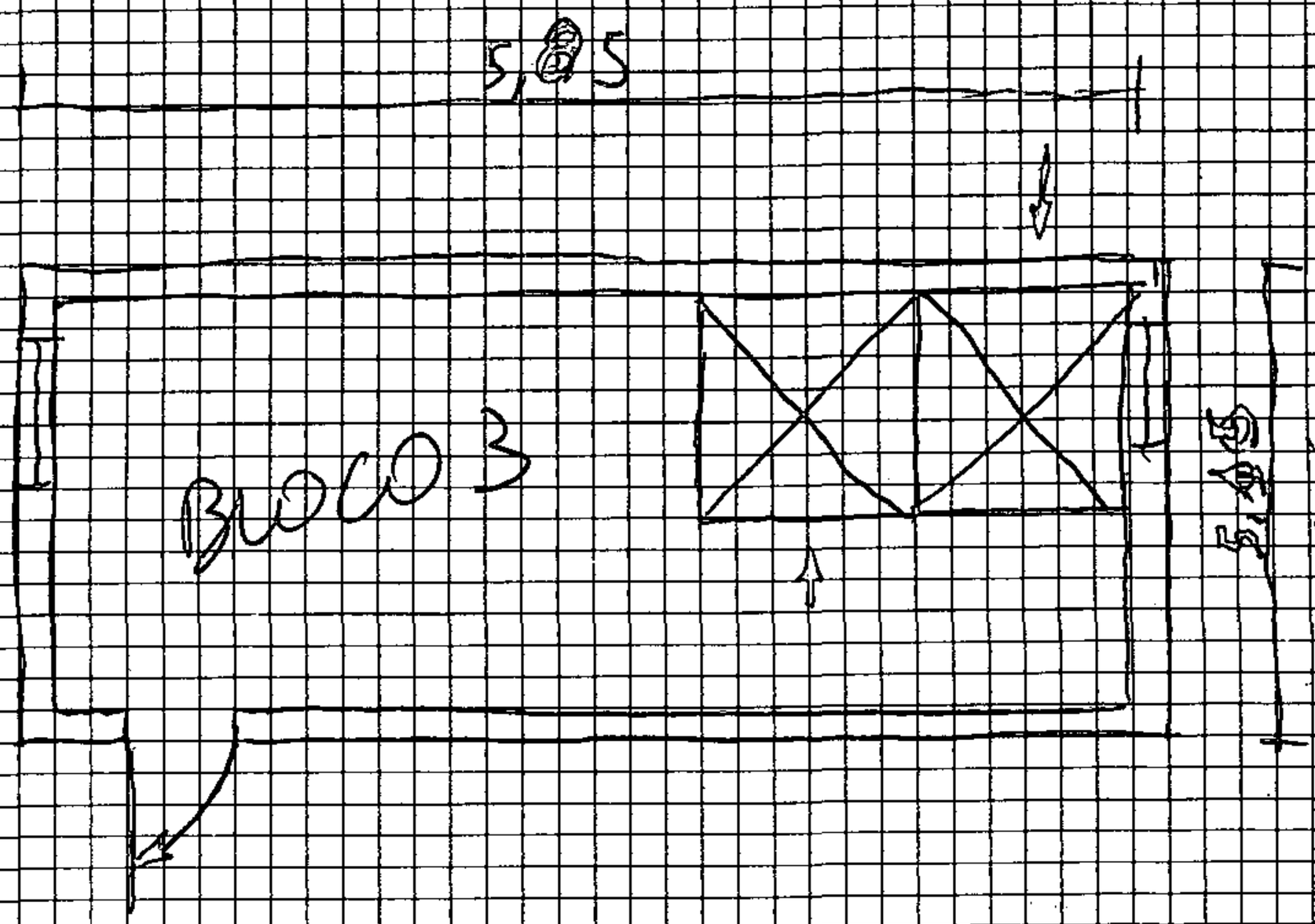

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

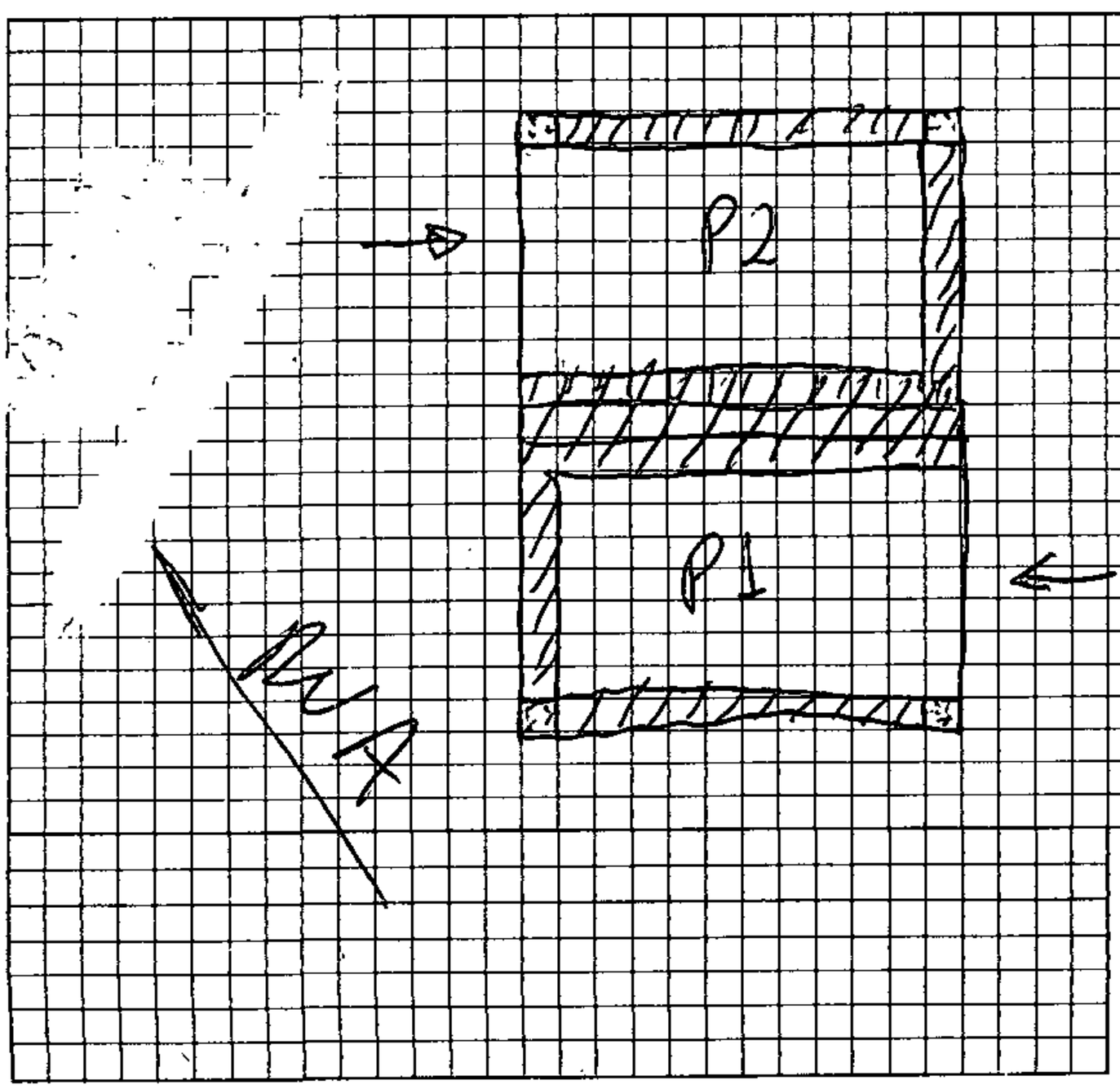

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 20/10/92

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 20/10/92

CLIENTE : SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA : AVENIDA 1ª RADIAL QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380V	220V	P, 1º AO 6º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº P3 P4 (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 20/10/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.124/97 Contrato Nº.: ____

		NUMERAÇÃO DO ELEVADOR	PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
							P3	P4				
CABINES	TETO	SONATA										
		SINFONIA					X	X				
		PRELUDIO										
		ARIA										
		OPERA										
	PORTA E FRENTE	SKINPLATE										
		AÇO INOX					X	X				
	LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR										
		CAMURÇA										
		RENOIR										
		ROSA INDU										
		MOGNO										
		VERDE IBIZA										
		INOX. ALMOFADA					X	X				
		PINT. ANTICORROSIVA										
		MARFIM										
		CINZA										
		BEGE										
		KRATUS										
		INOX. S/ALMOFADA										
	PISO	MARFIM										
		CINZA										
		PRETO					X	X				
		REBAIXADO 30 mm										
		SEM REVESTIMENTO										
		REBAIXADO										
	FRIZO E RODA-PÉ	PRETO					X	X				
		COR NATURAL										

21 OUT 1997

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem ultrapassados, serão adicionados custos ao Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

IPAGO → BLOCO 4

Schindler ®

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

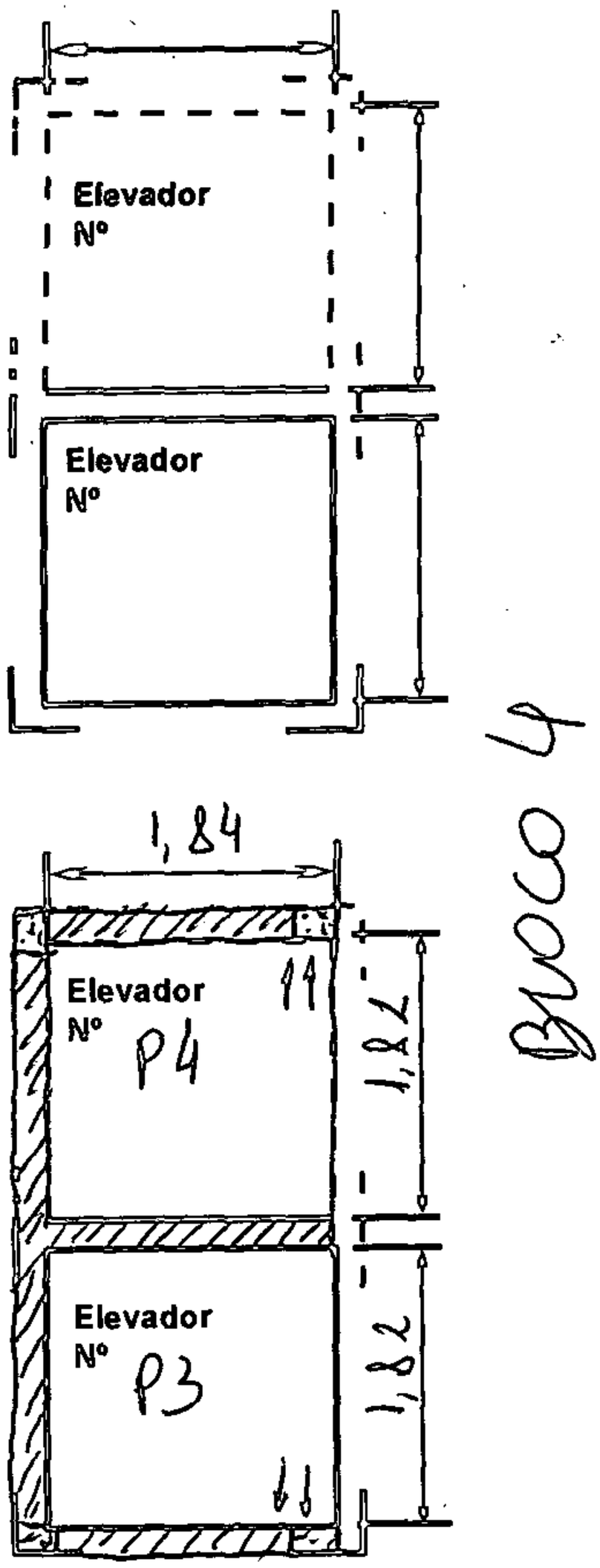

ELEVAÇÃO

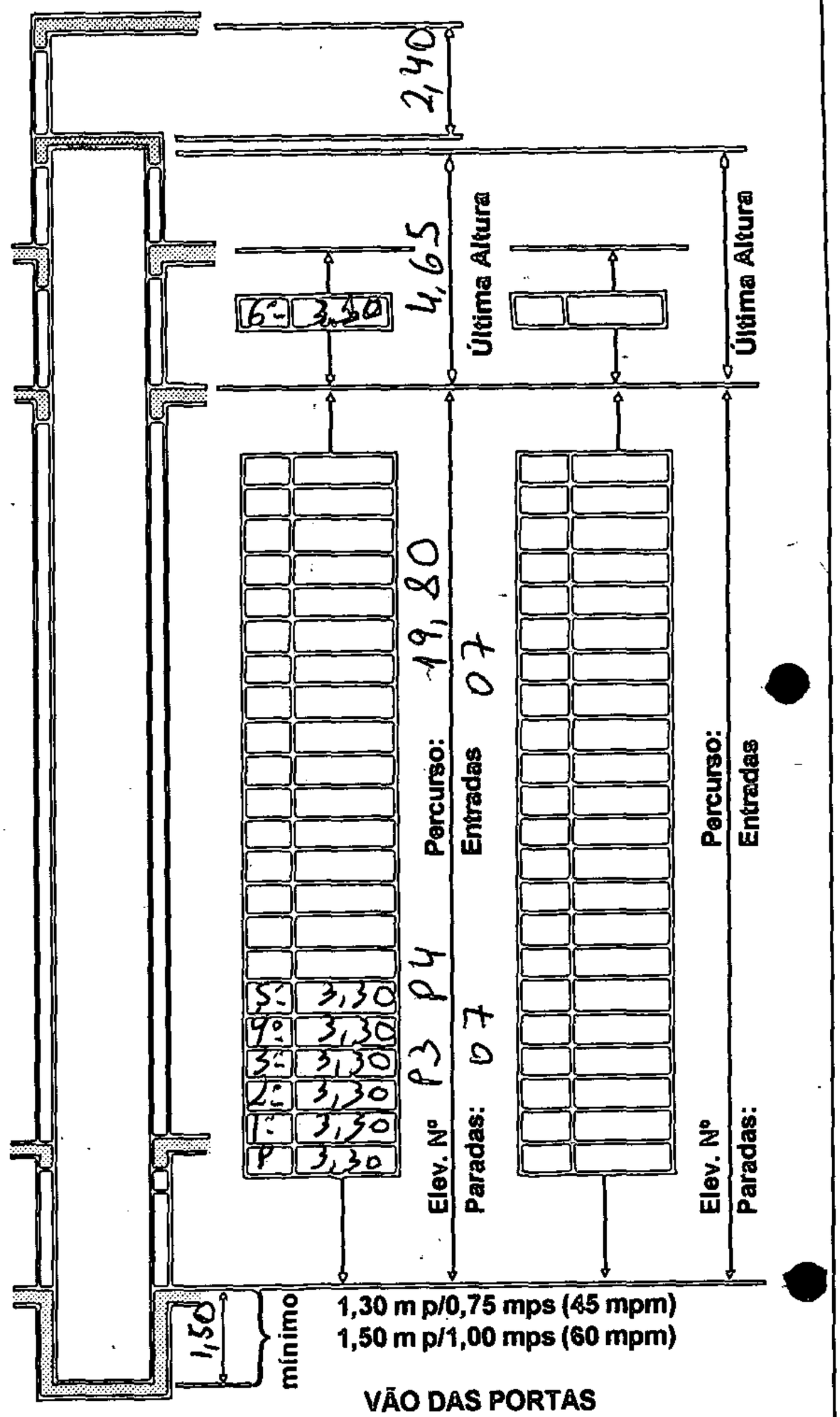

SENTIDO DAS PORTAS

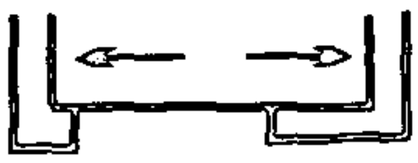

Abertura Central
(Indicar a posição da botoeira da cabina)

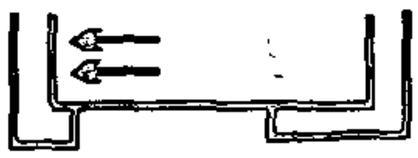

Telescópicas
Esquerda

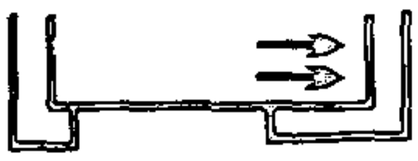

Direita

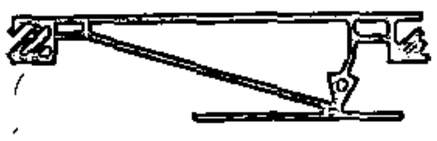

Eixo Vertical
Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

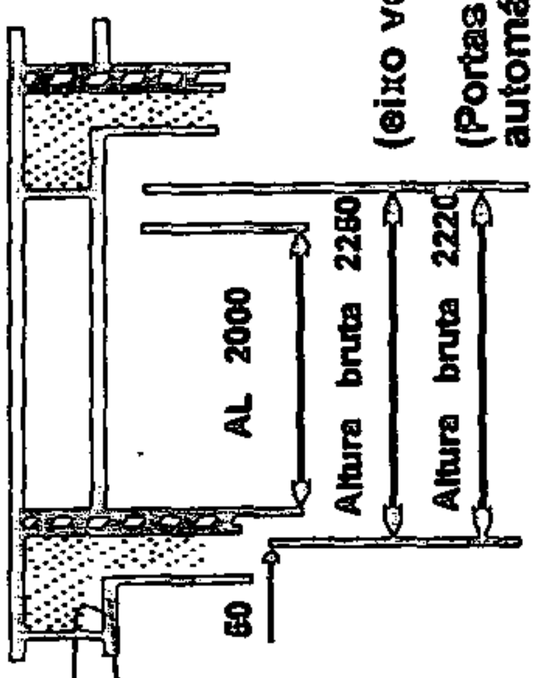

APROVAÇÃO DO CLIENTE

Assinatura:	Data:
	20/10/97

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, *sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;*
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- *Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;*
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

SIMBOLOGIA

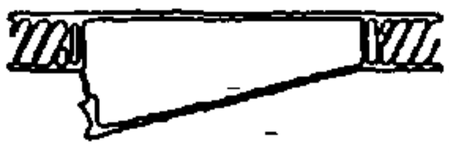
→ Porta de Acesso

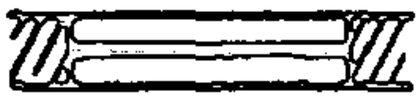
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

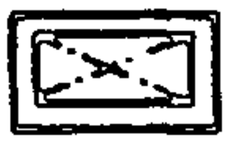
→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler ©

CASA DE MÁQUINAS

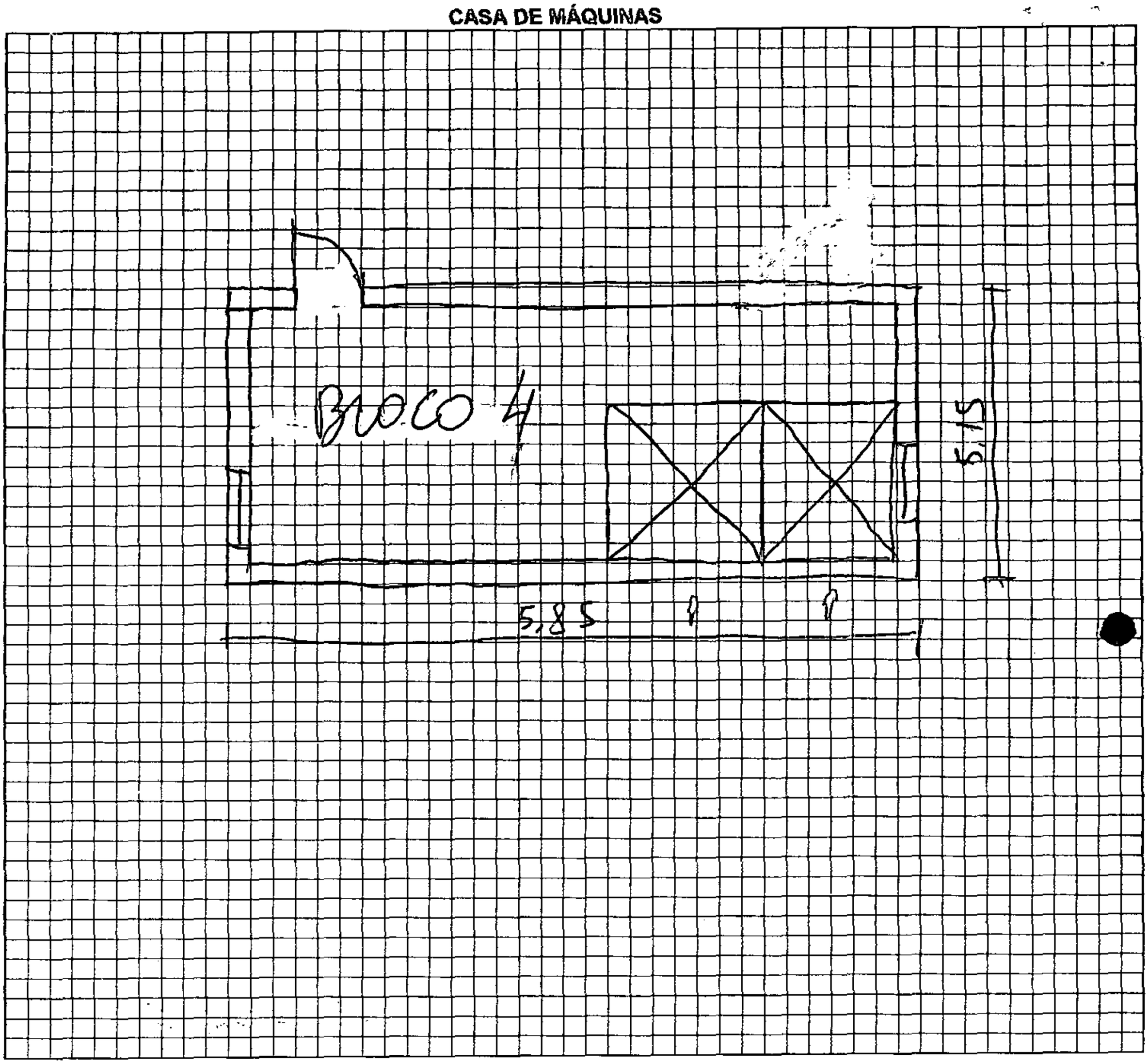

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

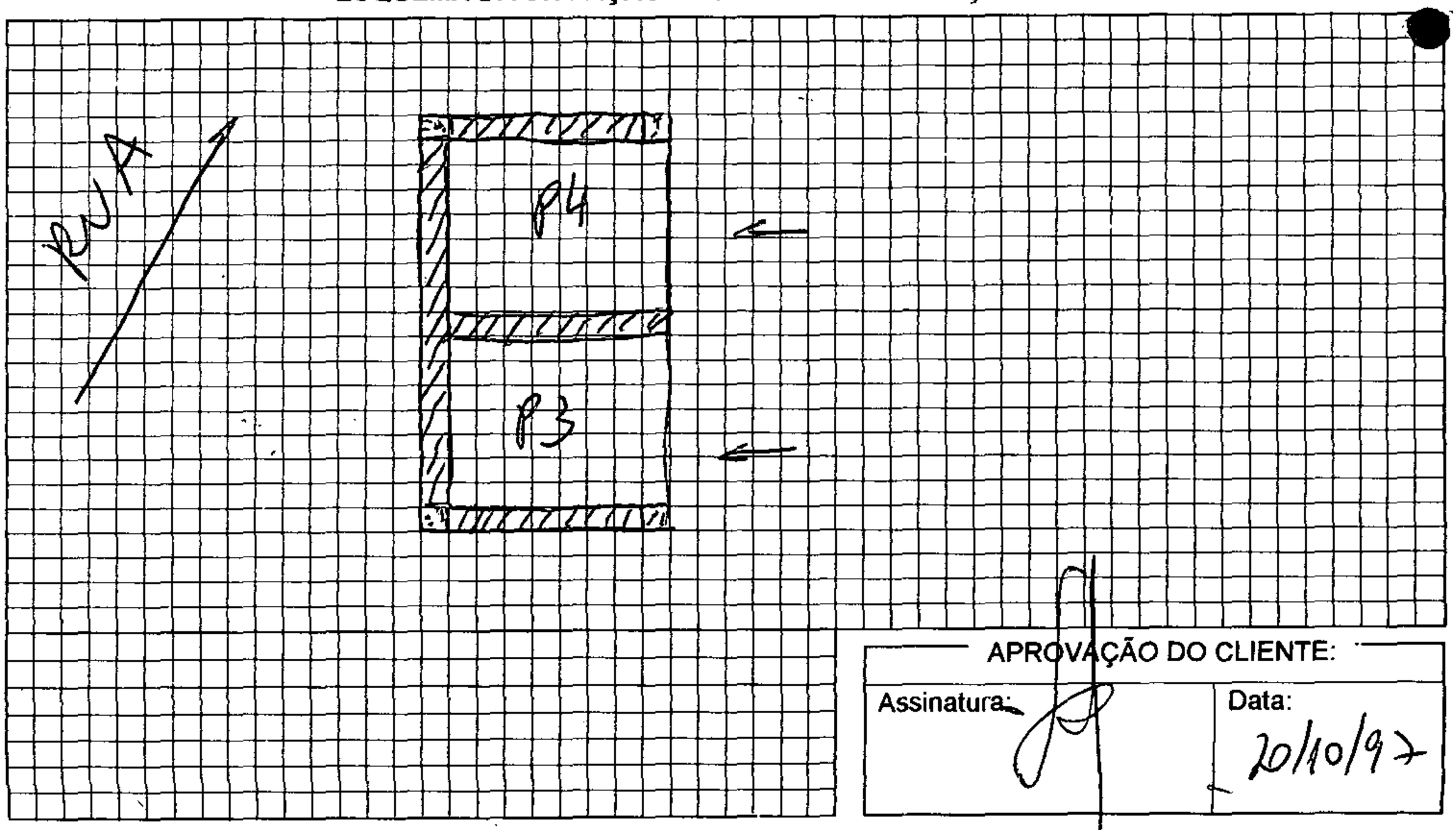

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A

PROPOSTO / CONTRATO
DE FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº: 430.124/97
Contrato nº: 38787/90
Data : 10/10/97

RECEBIDO
DT
14/11/97

Schindler ®

CLIENTE

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa
Goiânia - GO

007CONT

9758 Pm
9752 PC

CEP.: 74330-130
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.114.988-3
CGC: 02.586.634/0001-01

OBJETO:

Fornecimento e instalação de ___04___(_____Quatro_____)Elevador(es), cujas características foram estabelecidades nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no seguinte endereço:
AVENIDA 1ª RADIAL QD.3A - IPASGO - SETOR PEDRO LUDOVICO

21 OUT 1997

CIDADE: GOIÂNIA ESTADO: GO

PRAZOS:
38787-789 = 9805
38788-790 = 9830
17/11/97

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO I - BLOCO 3
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

QUANTIDADE:	- 02(dois) Elevadores Passageiros
NÚMERO E DESIGNAÇÃO:	- P1 P2 Sociais (21921211)
CÓDIGO SCHINDLER:	- 100L.09.10.3 Expressivo
CAPACIDADE:	- 630 Kg - 09(nove) Passageiros
VELOCIDADE:	- 1,00 m/seg. - 60 m/min.
PARADAS/ANDARES SERVIDOS:	- 06(seis) P,1° ao 5°
ENTRADAS/ARRANJOS:	- 06(seis) Todas do mesmo lado
PERCURSO:	- 15,0 metros aproximadamente
TENSÃO:	
Motriz /Iluminação:	- 380 volts/ 220 volts
LOCALIZAÇÃO:	
Máquina:	- Em Cima da Caixa de Corrida
ACIONAMENTO:	- 2 Velocidades
PARTIDA POR HORA:	- Até 120 partidas p/hora
CONTROLE:	- Miconic-E
COMANDO:	- Automático Coletivo Seletivo
OPCIONAIS:	- Comando contra incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Ventilador
	- Cilindro com chave(Reservação)
	- Telefone Cabina/Portaria
	- Corrimão
DIMENSÕES DE CAIXA:	- Frente(Paralela à porta) 1820 mm
	- Lado(Perpendicular à porta) 1840 mm
ÚLTIMA PARADA:	- 4200 mm
PROFUNDIDADE DE POÇO:	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO:	
Cabine:	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal:	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos:	- Indicador Digital de Posição

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
01/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BOTOEIRA DE CHAMADA:

Acabamento:	- Em Alumínio Anodizado na cor natural
Toque:	- Botões de Micromovimento
Na Cabina:	- Botões de Micromovimento com Led
Nos Pavimentos:	- Botões de Micromovimento com Led

CABINA - TIPO:

Painel Frontal:.	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais:	- Em Almofadas de Inox
Piso:	- Em Vinil Amianto
Teto:	- Sinfonia
Acessórios:	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência/Alarme - Retorno Automático pré-selecionado - Ventilador - Cilindro com chave(Reservação) - Telefone Cabina/Portaria

PORTA - TIPO:

Cabina/Pavimentos:	- Telescópica/Telescópica
Acabamentos Porta Cabina:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta de Andar Principal:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta Andares:	- Em Aço Inoxidável
Abertura/Altura Livre:	- 800 mm x 2000 mm
OPERADOR DE PORTA:	- QKS-8T
DISPOSITIVOS DE REABERTURA:	- Cortina Luminosa
SOLEIRA:	- Em liga de Alumínio
MARCOS:	- Em Aço Inoxidável

Schindler ®

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ANEXO III - BLOCO 4
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

QUANTIDADE:	- 02(dois) Elevadores Passageiros
NÚMERO E DESIGNAÇÃO:	- P3 P4 Sociais (21921211)
CÓDIGO SCHINDLER:	- 100L.09.10.3 Expressivo
CAPACIDADE:	- 630 Kg - 09(nove) Passageiros
VELOCIDADE:	- 1,00 m/seg. - 60 m/min.
PARADAS/ANDARES SERVIDOS:	- 07(sete) P,1° ao 6°
ENTRADAS/ARRANJOS:	- 07(sete) Todas do mesmo lado
PERCURSO:	- 18,0 metros aproximadamente
TENSÃO:	
Motriz /Iluminação:	- 380 volts/ 220 volts
LOCALIZAÇÃO:	
Máquina:	- Em Cima da Caixa de Corrida
ACIONAMENTO:	- 2 Velocidades
PARTIDA POR HORA:	- Até 120 partidas p/hora
CONTROLE:	- Miconic-E
COMANDO:	- Automático Coletivo Seletivo
OPCIONAIS:	- Comando contra incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Ventilador
	- Cilindro com chave(Reservação)
	- Telefone Cabina/Portaria
	- Corrimão
DIMENSÕES DE CAIXA:	- Frente(Paralela à porta) 1820 mm
	- Lado(Perpendicular à porta) 1840 mm
ÚLTIMA PARADA:	- 4200 mm
PROFUNDIDADE DE POÇO:	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO:	
Cabine:	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal:	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos:	- Indicador Digital de Posição

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BOTOEIRA DE CHAMADA:

Acabamento:	- Em Alumínio Anodizado na cor natural
Toque:	- Botões de Micromovimento
Na Cabina:	- Botões de Micromovimento com Led
Nos Pavimentos:	- Botões de Micromovimento com Led

CABINA - TIPO:

Painel Frontal:.	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais:	- Em Almofadas de Inox
Piso:	- Em vinil amianto
Teto:	- Sinfonia
Acessórios:	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência/Alarme - Retorno Automático pré-selecionado - Ventilador - Telefone Cabina/Portaria - Cilindro com chave(Reservação)

PORTA - TIPO:

Cabina/Pavimentos:	- Telescópica/Telescópica
Acabamentos Porta Cabina:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta de Andar Principal:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta Andares:	- Em Aço Inoxidável
Abertura/Altura Livre:	- 800 mm x 2000 mm
OPERADOR DE PORTA:	- QKS-8T
DISPOSITIVOS DE REABERTURA:	- Cortina Luminosa
SOLEIRA:	- Em liga de alumínio
MARCOS:	- Em Aço Inoxidável

Schindler ®

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL SA

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

PROPOSTA / CONTRATO
DE FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº : 430.124/97
Contrato nº :
Data : 10/10/97

PROPONENTE:

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A., inscrita no CGC/MF sob o nº 33.304.213/0001-66, com sede na Av. Brasil nº 49700, Rio de Janeiro, RJ, e filial na Rua 103 nº 265 - Setor Sul - Goiânia - GO.

ACEITANTE:

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa - Goiânia - GO

OBJETO:

Fornecimento e instalação de __04___ (_____Quatro____) Elevador(es), cujas características foram estabelecidas nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no seguinte endereço: AVENIDA 1ª RADIAL QD.3A - IPASGO - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIÂNIA - GO

PREÇO À VISTA:
O preço é de R$ 96.000,00 (Noventa e seis Mil Reais), mais IPI.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

02(duas) Parcelas no valor de R$ 5.000,00, cada uma, com vencimentos em 30/10 e 30/11/97, mais 10(dez) Parcelas no valor de R$ 8.600,00, cada uma, vencendo-se a 1ª parcela em 30/12/97 e as demais a cada dia 30 dos meses subsequentes.

Schindler ®

PRAZO DE ENTREGA:

O(s) elevador(es) será(ão) entregue(s): os elevadores P1(Bloco 3) e P3(Bloco 4) para 30/03/98 e os elevadores P2(Bloco 3) e P4(Bloco 4) para 30/09/98, contados da assinatura desse contrato, porém nunca antes do prédio estar concluído e pronto para ser habitado. O início do prazo ficará suspenso até o DPM (Dados para Plantas e Montagem) estar aprovado com os esclarecimentos técnicos completos e haver comprovação do efetivo pagamento do sinal ou da primeira parcela.

Para permitir ao PROPONENTE executar a entrega no prazo acima estabelecido, o ACEITANTE deverá ter energia elétrica suficiente e colocar o(s) poço(s) e a(s) casa(s) de máquina(s), terminado(s) de acordo com o previstos nas cláusulas 2.1, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.8 e 2.11 do capítulo CONDIÇÕES GERAIS, 04 (Quatro) meses antes do referido prazo de entrega. A entrega do poço e da casa de máquinas pelo Aceitante não significará o início da montagem do(s) elevador(es), já que o mesmo será planejado de forma a otimizar e adequar o processo de fabricação, montagem e entrega do(s) elevador(es).

CONTRATO:

Esta proposta tornar-se-á Contrato entre as partes, nos termos das CONDIÇÕES GERAIS em anexo, a partir da devolução e recebimento da mesma pelo PROPONENTE, devidamente assinada pelo ACEITANTE, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados de sua entrega ao ACEITANTE, em 3 (três) vias de igual teor e efeito.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1997.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

SÓLIDA Eng.ª e Const. Ltda.

ACEITANTE

1ª Testemunha
Nome:
CIC:

2ª Testemunha
Nome:

Schindler ®

CONTRATO Nº
PROPOSTA Nº 430.124/97

Schindler ISO 9000 Filial Goiânia RESP. 10/10/97 PROCESSO ANALISADO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELEVADORES

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Contrato é o descrito na PROPOSTA deste instrumento, a ser entregue e montado no local ali indicado, e cujas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS mencionadas, rubricadas pelas partes, passam a integrar o presente.

2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A CARGO DO COMPRADOR:

2.1 Entregar a(s) casa(s) de máquinas e a(s) caixa(s) de corrida na data prevista neste Contrato, devidamente emboçada(s), caiada(s) e com o fundo do poço impermeabilizado. A(s) caixa(s) de corrida deve(m) ser entregue(s) com dois andaimes construídos, sendo um colocado a dois metros do teto da(s) caixa(s), com acesso à última entrada, e o outro colocado a quatro metros do fundo do poço, com acesso à primeira entrada, de modo a permitir a fixação das guias de acordo com as especificações dos desenhos e, se necessário, devido a particularidades da obra, de andaimes intermediários adicionais. O comprador deverá entregar cópia das plantas definitivas de construção e de formas do edifício, as quais deverão obedecer às normas e códigos federais e regionais.

2.2 Devolver, na data de assinatura do contrato, o projeto esquemático e demais indicações relativas às obras necessárias à instalação do(s) elevador(es), bem como fotocópia da licença da obra, devidamente aprovados.

2.3 Na data de entrega da(s) caixa(s), a(s) casa(s) de máquinas deve(m) estar provida(s) de chave(s) de força devidamente dimensionada(s) e energizada(s), de acordo com a força motriz contratada, segundo as indicações lançadas na(s) planta(s) de montagem, com piso terminado com acabamento antiderrapante e com pilaretes, se previstos na planta de montagem, com 1(um) extintor de incêndio por elevador, com janelas conforme a localização e dimensões na planta de montagem, e com porta corta-fogo de acesso com fechadura. Instalar iluminação elétrica na(s) casa(s) de máquinas com um mínimo de 200 lux ao nível do piso.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
APROVADO

2.4 Todas as aberturas e vãos destinados à instalação das entradas dos pavimentos devem ter proteção temporária e adequada.

2.5 Na hipótese de utilização da área localizada sob os poços, deverão ser construídos pilaretes para projeção dos pára-choques para transmitir ao solo as cargas resultantes.

2.6 Fornecer, durante a montagem, a mão-de-obra e o material adequado a todos os serviços de obras civis, dentro dos prazos exigidos.

2.7 Após a entrega dos componentes, ficarão os mesmos sob a responsabilidade exclusiva do COMPRADOR. Assim, danos, perdas, furtos ou roubos que venham a ocorrer serão indenizados à FORNECEDORA imediatamente, excetuando-se aqueles em que o COMPRADOR comprove legalmente a responsabilidade do pessoal da FORNECEDORA. O disposto nesta cláusula aplica-se, no que couber, às ferramentas e outros materiais de propriedade da FORNECEDORA que estejam na obra.

2.8 Colocar à disposição, 10 (dez) dias antes da entrega da(s) caixa(s) de corrida(s) e casa(s) de máquinas, no local da construção, um compartimento seco que possa ser fechado à chave para guarda de materiais e ferramentas. O local deve ter, no mínimo, 15 m² para cada dois elevadores e ficará à disposição exclusiva da FORNECEDORA até a entrega final do(s) elevador(es). Caso o referido compartimento não seja adequado para guarda de materiais e ferramentas, a FORNECEDORA poderá optar pelo depósito dos mesmos, cujas despesas correrão por conta do COMPRADOR.

2.9 Fornecer mão-de-obra suficiente para a descarga dos caminhões e colocação dos materiais no local indicado.

2.10 Pagar quaisquer multas ou indenizações provenientes de infrações resultantes da utilização do(s) elevador(es) antes da autorização dos órgãos públicos competentes.

2.11 Fazer com que as medidas existentes na obra, após acabamentos e prumadas, correspondam exatamente às estabelecidas nas especificações gerais do(s) equipamento(s) e nos Dados para Planta de Montagem (DPM), parte integrante deste Contrato. Quanto às medidas de caixa, admitir-se-ão variações máximas de 25mm em cada parede.

2.12 No caso de compra e venda de elevadores especiais, será exigida do cliente a assinatura do **Termo de Garantia de Prumada**, que fará parte integrante deste Contrato, e não serão toleradas as variações indicadas no item 2.11.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Bahia
RESP.
PROCESSO

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A CARGO DA FORNECEDORA

2.13 Fornecer as indicações necessárias à execução dos trabalhos de construção relativos ao(s) elevador(es).

2.14 Requerer, em nome do COMPRADOR e às expensas deste, as licenças de instalação e vistoria para o(s) elevador(es), quando exigido pelas autoridades municipais.

2.15 Executar os trabalhos no prédio durante dias úteis e horas normais, desde que em locais seguros e sem perigo de vida, em virtude da natureza das obras.

2.16 Responsabilizar-se pelas despesas e contribuições sociais com o seu pessoal.

2.17 A montagem do(s) elevador(es) será feita através da FORNECEDORA, ficando expressamente proibida sua realização pelo COMPRADOR ou por seu intermédio, bem como a manipulação, sob qualquer forma, dos componentes e/ou materiais já entregues, sem a concordância prévia e por escrito da FORNECEDORA.

2.18 Desde que cumpridas pelo COMPRADOR todas as suas obrigações, e observadas as demais disposições do presente, a FORNECEDORA se compromete a fazer a entrega do objeto deste ajuste no prazo previsto na PROPOSTA.

2.19 O(s) elevador(es) será(ão) considerado(s) pronto(s) para entrega quando em condições de funcionamento, independentemente de eventuais ajustes ou detalhes de acabamento que venham a ser necessários, e/ou do aceite das autoridades competentes, fatos que poderão ocorrer após a realização da mesma, bem como independentemente do estado da obra civil.

2.19.1 Para a efetivação da entrega, a FORNECEDORA comunicará ao COMPRADOR que o(s) elevador(es) está(ão) pronto(s) para ser(em) "aceito(s)", obrigando-se o COMPRADOR a recebê-lo(s).

2.20 A não-manifestação de aceitação por parte do COMPRADOR, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da comunicação referida no item anterior, será considerada como aceitação tácita da entrega.

2.21 Garantir o(s) elevador(es) vendido(s) pelo prazo de 9 (nove) meses, a partir do término do prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua entrega, conforme cláusula 2.20, independentemente de o(s) mesmo(s) vir(em) ou não a ser(em) utilizado(s), mesmo que provisoriamente.

2.22 Esta garantia consistirá na reparação ou substituição de quaisquer componentes que apresentem defeitos de fabricação e/ou montagem, excluídos, portanto, os casos de desgaste normal ou defeitos provenientes de mau uso, sobrecargas e utilização imprudente, bem como lâmpadas, reatores e outros materiais que estejam fora do controle de qualidade da FORNECEDORA, e ainda excluídos os defeitos oriundos

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
PROCESSO
ANALISADO

de quaisquer atos de terceiros ou força maior, bem como quaisquer outros atos ou fatos que não sejam de responsabilidade da FORNECEDORA.

2.23 Cessará de imediato a presente garantia pela ausência de assistência técnica especializada.

2.24 Não será(ão) garantido(s) pela FORNECEDORA o(s) elevador(es) que venha(m) a ser entregue(s) se parte ou a totalidade dos materiais ficarem depositados na obra pelo prazo de 1 (um) mês, por circunstâncias alheias à sua responsabilidade, ou for a FORNECEDORA impedida de iniciar o trabalho de instalação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para entrega dos materiais na obra.

3 CONDIÇÕES FINANCEIRAS

3.1 O preço do(s) elevador(es) devidamente instalado(s) e a forma de seu pagamento e respectivos vencimentos serão os mesmos discriminados na PROPOSTA, os quais foram calculados com base no projeto aprovado pelo COMPRADOR na data de assinatura deste Contrato, cujo pagamento das parcelas será efetuado mediante cobrança bancária.

3.1.1 Ocorrendo divergência entre o projeto aprovado e o prédio efetivamente construído, se houver viabilidade técnica, a FORNECEDORA se compromete a substituir os materiais correspondentes às modificações ocorridas, cobrando os valores desses acréscimos, mediante prévia comunicação ao COMPRADOR.

3.1.2 Caso o comprador não receba a boleta bancária em tempo hábil, ele se obriga a comparecer à filial e efetuar o pagamento, sob pena de cobrança de multa e juros e demais encargos previstos no Contrato.

3.2 É facultado à FORNECEDORA revisar os preços com base na variação do IGP-Coluna 2 da FGV, de forma a recompor o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato no período, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do mesmo, conforme legislação vigente.

3.3 As parcelas serão reajustadas com base na variação do IGP-Coluna 2 da FGV, na proporção da variação que se verificar entre o índice inicial (índice do mês anterior ao mês de assinatura do Contrato) e o índice do mês anterior ao vencimento da(s) respectiva(s) parcela(s) a ser(em) paga(s), respeitados os limites da lei.

3.3.1 Se até 10 (dez) dias antes do vencimento da parcela não for conhecido o respectivo índice para o reajuste, será utilizado o índice estimado pela FORNECEDORA, ou o da última variação conhecida, sendo cobrada ou creditada, quando for conhecido o índice de reajuste deste Contrato, a diferença que eventualmente venha a ser apurada, em forma de compensação na parcela imediatamente posterior.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
PROCESSO
ANALISADO

3.3.2 Se a(s) parcela(s) do preço vier(em) a ser faturada(s), ou paga(s), sem observância do ajuste previsto neste Contrato, acordam as partes que, ao término da execução do Contrato, se a soma total das quantias efetivamente pagas pelo COMPRADOR à FORNECEDORA, convertidas em IGP-Col. 2 da FGV, nas datas dos respectivos pagamentos, for menor do que o valor do preço convertido em IGP-Col. 2 da FGV, nesta data, a FORNECEDORA faturará a diferença ao COMPRADOR, juntamente com a última parcela do preço.

3.4 Na hipótese de suspensão, extinção e/ou vedação do uso do índice de atualização do preço deste Contrato, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo, ou que melhor reflita a variação dos custos da FORNECEDORA, à opção desta, como índice substitutivo a vigorar no menor período legalmente permitido.

3.5 Para todos os efeitos legais, especialmente para efeitos de reajustes, este Contrato será considerado como celebrado no 1º dia de cada mês constante das condições de pagamento da PROPOSTA.

3.6 O não-pagamento de qualquer prestação, devidamente reajustada em seu vencimento, sujeitará o COMPRADOR ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, sobre o total do débito, e ainda multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre a(s) parcela(s) vencida(s) e não liquidada(s) da dívida, corrigida(s) monetariamente na forma supramencionada.

3.7 Deixando o COMPRADOR de cumprir quaisquer de suas obrigações nos prazos e condições convencionados, decorrido o prazo máximo de 15 (quinze) dias da data do inadimplemento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, será este Contrato considerado suspenso pelo prazo de até 2 (dois) anos.

3.7.1 A suspensão assim operada dará o direito à FORNECEDORA de renegociar integralmente o presente ajuste, especialmente no que se refere ao preço. O novo prazo de entrega será fixado conforme a capacidade de produção da FORNECEDORA.

3.7.2 Mesmo que o Contrato não seja formalmente suspenso, por tolerância das partes, inclusive na hipótese de pagamento à vista, a FORNECEDORA poderá cobrar até 30% (trinta por cento) do preço atualizado do Contrato, a título de ajuste de mão-de-obra e transporte, ocorrido no período.

3.8 Sem prejuízo das disposições moratórias acima, constitui direito da FORNECEDORA, a qualquer tempo em que ocorra o atraso, interromper o Contrato, suspendendo o processo de fabricação ou montagem, hipótese em que seu revigoramento somente se fará nas condições previstas.

3.9 Na hipótese de as partes, seja por que razão for, não chegarem a um consenso relativamente às novas condições do Contrato, decorrido o tempo final da suspen-

Schindler ®

são do mesmo, o ajuste será considerado rescindido, independentemente de apuração de perdas e danos.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RES. 101/01/97
PROCESSO
ANALISADO

3.10 A tolerância de quaisquer das partes no cumprimento das obrigações aqui contratadas, ou no exercício de seus direitos, não poderá ser interpretada como moratória, novação ou renúncia de direitos.

3.10.1 O recebimento da importância sem as penalidades previstas neste Contrato não significará remissão, em razão do que poderão as mesmas serem cobradas a qualquer tempo.

3.11 Até que todo o preço deste Contrato esteja integralmente pago, inclusive reajustes e penalidades moratórias, a FORNECEDORA se reservará o domínio dos componentes do(s) elevador(es) vendido(s), discriminados nas respectivas notas fiscais de remessa.

3.12 A elaboração das plantas de montagem, a fabricação do(s) elevador(es), a remessa de seus componentes para o local da obra, e sua respectiva instalação (montagem) serão efetuados segundo critérios e programação exclusivos da FORNECEDORA, sem relação com qualquer tipo de financiamento que o COMPRADOR possa conseguir de terceiros.

3.13 Qualquer criação, alteração e majoração sobre tributos, encargos ou contribuições de qualquer natureza, inclusive as chamadas conquistas sociais nas esferas federal, estadual e municipal, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento e instalação desse equipamento, acarretarão ajustes no preço, nas suas correspondentes alíquotas, e serão de obrigação única e exclusiva do COMPRADOR, que se obriga aos pagamentos quando das respectivas cobranças, sob as penas estabelecidas neste Contrato.

3.14 Quando fatos econômicos, tais como, entre outros, a alteração ou revogação de planos econômicos do Governo, a substancial desvalorização da moeda nacional ou a acentuada aceleração dos índices inflacionários, não se refletirem na variação do índice deste Contrato, a FORNECEDORA terá o direito de revisar o seu preço, na mesma proporção da eventual diferença entre a variação do índice eleito neste Contrato para os reajustes do preço e a real variação dos custos da FORNECEDORA ocorrida no período.

3.15 Quaisquer indenizações eventualmente decorrentes da responsabilidade da FORNECEDORA pelo fato do produto ou do serviço, ficarão adstritas, exclusivamente, ao valor dos danos emergentes diretos, até o limite máximo do preço total de compra do equipamento que der causa às perdas e danos, e não abrangerão quaisquer lucros cessantes.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

4. CONDIÇÕES FINAIS

4.1 A inadimplência do COMPRADOR dará o direito à FORNECEDORA de rescindir o Contrato, mediante prévia notificação, visando à purgação da mora, para o que poderá ser escolhida a forma judicial ou a notificação por meio do cartório de títulos e documentos.

4.2 Nos casos previstos em lei aqui não disciplinados, assim como na hipótese de falência, concordata ou insolvência das partes, este Contrato será rescindido de pleno direito, ou seja, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

4.3 Se o COMPRADOR der causa à rescisão, o mesmo perderá, em favor da FORNECEDORA, todas as quantias que já houver pago, a título de pré-fixação de perdas e danos, salvo se este preferir a restituição dos materiais já remetidos, sem prejuízo, ainda, do pagamento de uma multa de 20% (vinte por cento) do preço total do Contrato atualizado, a título de ressarcimento de despesas administrativas e técnicas.

4.4 Sem prejuízo da qualidade ou desempenho do(s) elevador(es), será facultado à FORNECEDORA substituir e/ou modificar seus componentes em decorrência de falta ou escassez de matéria-prima e/ou componentes no mercado nacional, desde que haja concordância expressa do COMPRADOR.

4.5 Desenhos e gravuras, eventualmente incluídos nesta proposta fora de seqüência das páginas, são meras ilustrações do equipamento em geral, não sendo obrigatória sua identidade com o(s) elevador(es) contratado(s).

4.6 São de propriedade exclusiva da FORNECEDORA todos os *softwares* utilizados no(s) elevador(es), sendo neste ato cedido ao COMPRADOR o direito de usá-los, obrigando-se a impedir que terceiros tenham acesso aos programas sem prévia anuência por escrito da FORNECEDORA.

4.7 Este Contrato não poderá ser cedido no todo ou em parte, ressalvado, entretanto, o direito da FORNECEDORA, sob sua responsabilidade de executar os serviços de montagem através de terceiros.

4.8 Quaisquer comunicações e/ou notificações relativas a este Contrato serão consideradas como recebidas pelo destinatário, para todos os efeitos legais, quando remetidas para os endereços das partes constantes na PROPOSTA.

4.8.1 O cancelamento de endereços para correspondência somente será válido quando outro seja indicado, o qual poderá ser utilizado com a mesma finalidade supra.

4.9 As modificações deste Contrato somente serão consideradas válidas quando por escrito.

Schindler ®

4.10 Todas as instruções técnicas, tais como plantas, especificações gerais do(s) elevador(es), que forem transmitidas pela FORNECEDORA ao COMPRADOR com base nas disposições deste Contrato, serão consideradas parte integrante do mesmo, em função do que deverão ser cumpridas rigorosamente pelo COMPRADOR.

4.11 Este contrato obriga as partes, herdeiros e sucessores.

4.12 Para quaisquer questões oriundas do presente, fica eleito o foro da capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Schindler
JSC 2000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1997

FORNECEDORA _____

SOLIDA - Engª e Const. Ltda

COMPRADOR _____

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF :
Tel. :

2) _____
Nome:
CPF :
Tel. :

Schindler ®

SCHINDLER 100 L

PLANTA FINAL

Schindler ©

Contrato nº: 430.38787/88

Endereço da obra: Av. 1 Radial Qd. 3A, Ipasgo, Setor Pedro Ludovico, Goiania - GO

Características

ELEVADOR - TIPO	P1 E P2 : EXPRESSIVOS
CAPACIDADE	630 Kg (9 PESSOAS)
VELOCIDADE	1,00 m/seg - 60 m/min
PERCURSO	16500 mm
PARADAS	6 (P, 1 ao 5)
COMANDO	AUT. COL. SELETIVO
SINALIZAÇÃO NOS PAVTºs	IND.POS.: EM TODOS OS PAVIMENTOS
FORÇA / LUZ	380 / 220 VOLTS
MÁQUINA - TIPO	W140 43/1
MOTOR - POTÊNCIA	AM 160M - 6,7 KW
PÁRA-CHOQUE CABINA	3 MOLAS ø 104 mm - PERC. 140 mm
PÁRA-CHOQUE CONTRAPESO	2 MOLAS ø 104 mm - PERC. 140 mm

007CONT

CAIXA E CABINA

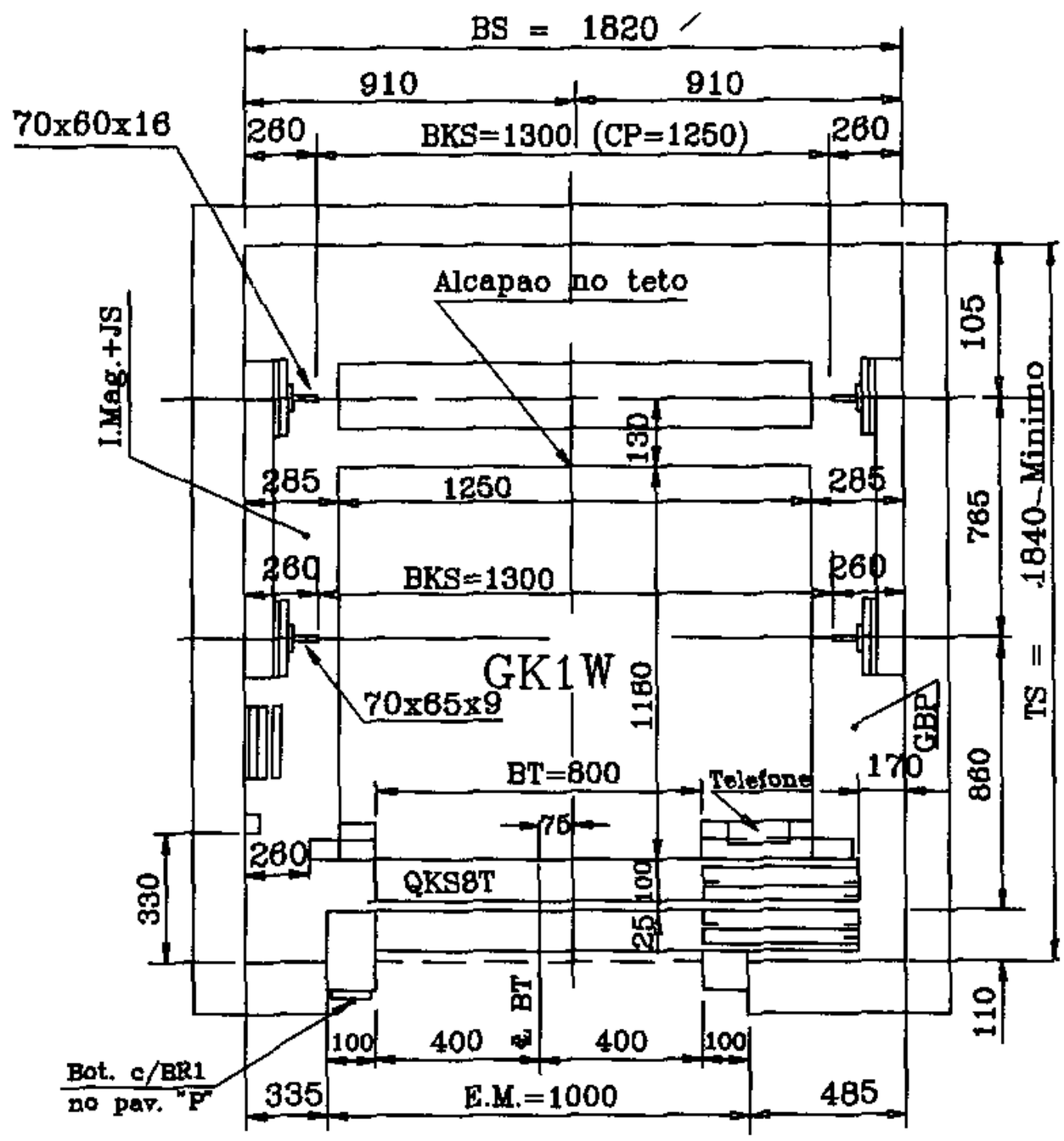

CABINA: 1240 mm X 1275 mm

PORTAS E MARCOS DOS PAV. EM ACO INOX

ELEV. P1-430.38787
ELEV. P2-430.38788

FUROS NA LAJE

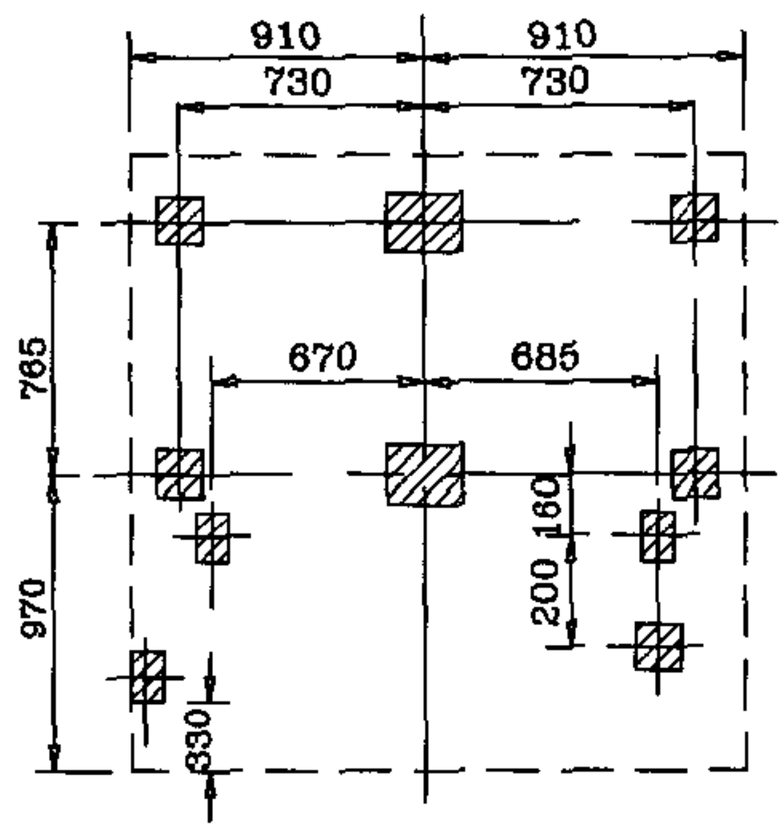

Furos na laje
em mm:

2 x (180x150)

5 x (100x100)

3 x (100x130)

ELEVAÇÃO

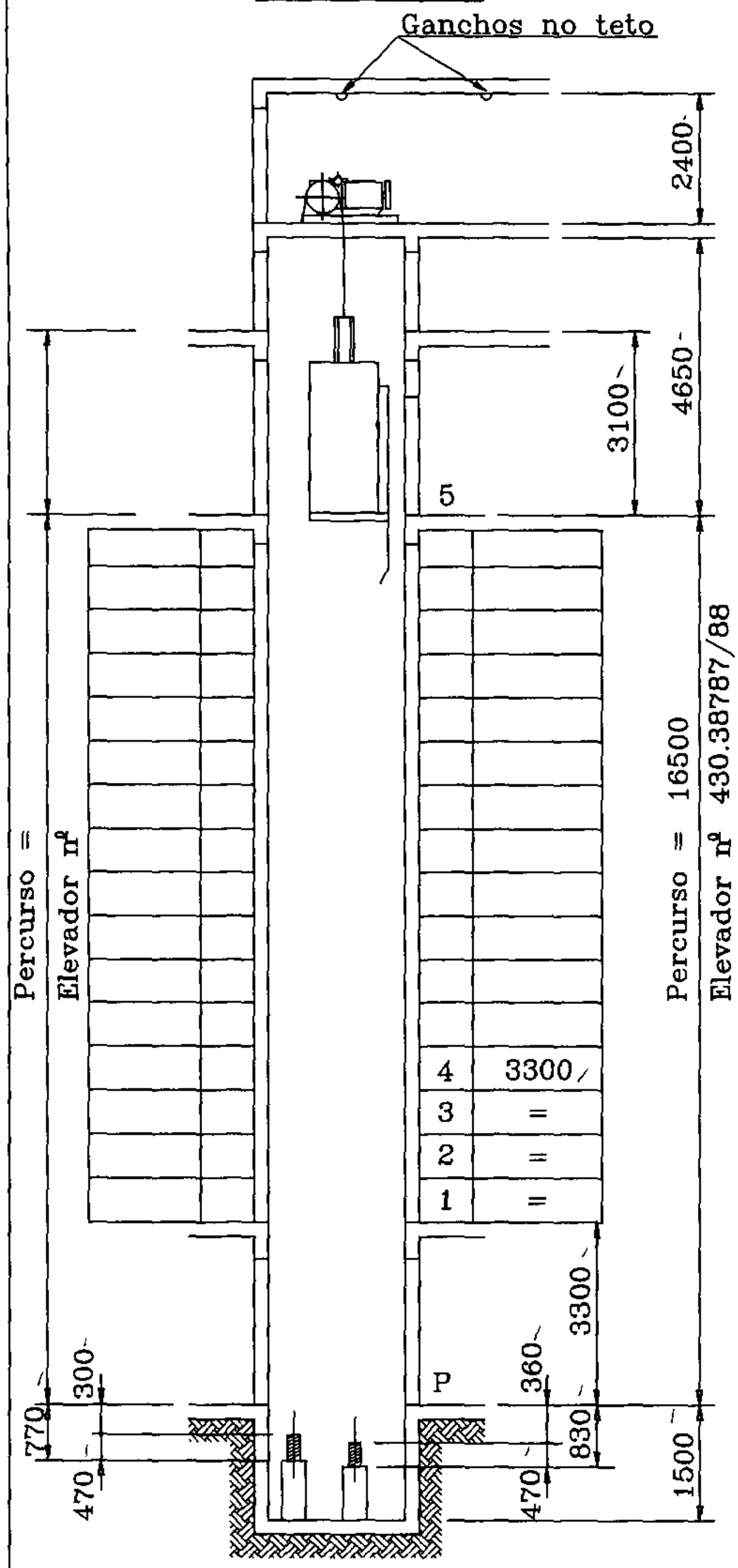

SITUAÇÃO DAS CAIXAS

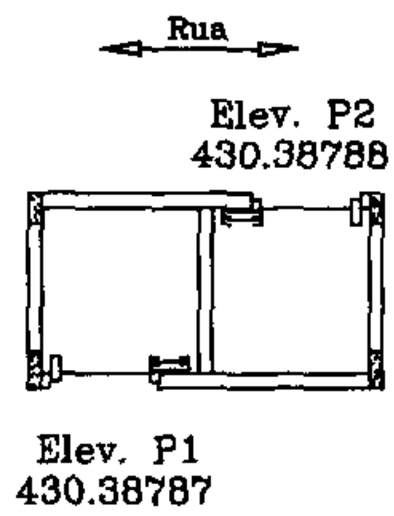

_Vigas laterais de concreto e viga divisória na(s) caixa(s) a 2,20m do(s) piso(s) no(s) pavimento(s). Todos para fixações intermediárias nas guias da(s) cabina(s) e contrapeso(s). Item 17.

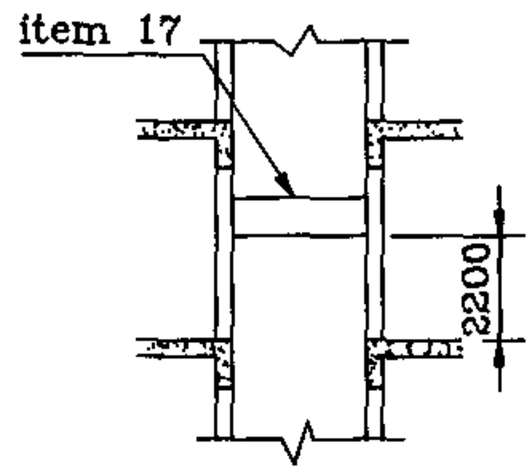

ABERTURA PARA FIXAÇÃO DOS MARCOS

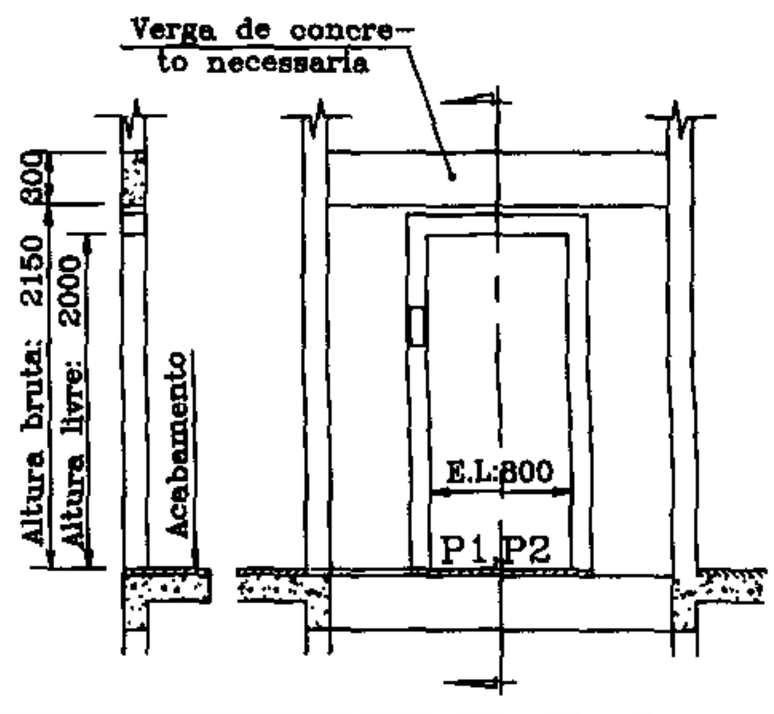

CASA DE MAQUINÁS - BLOCO 3

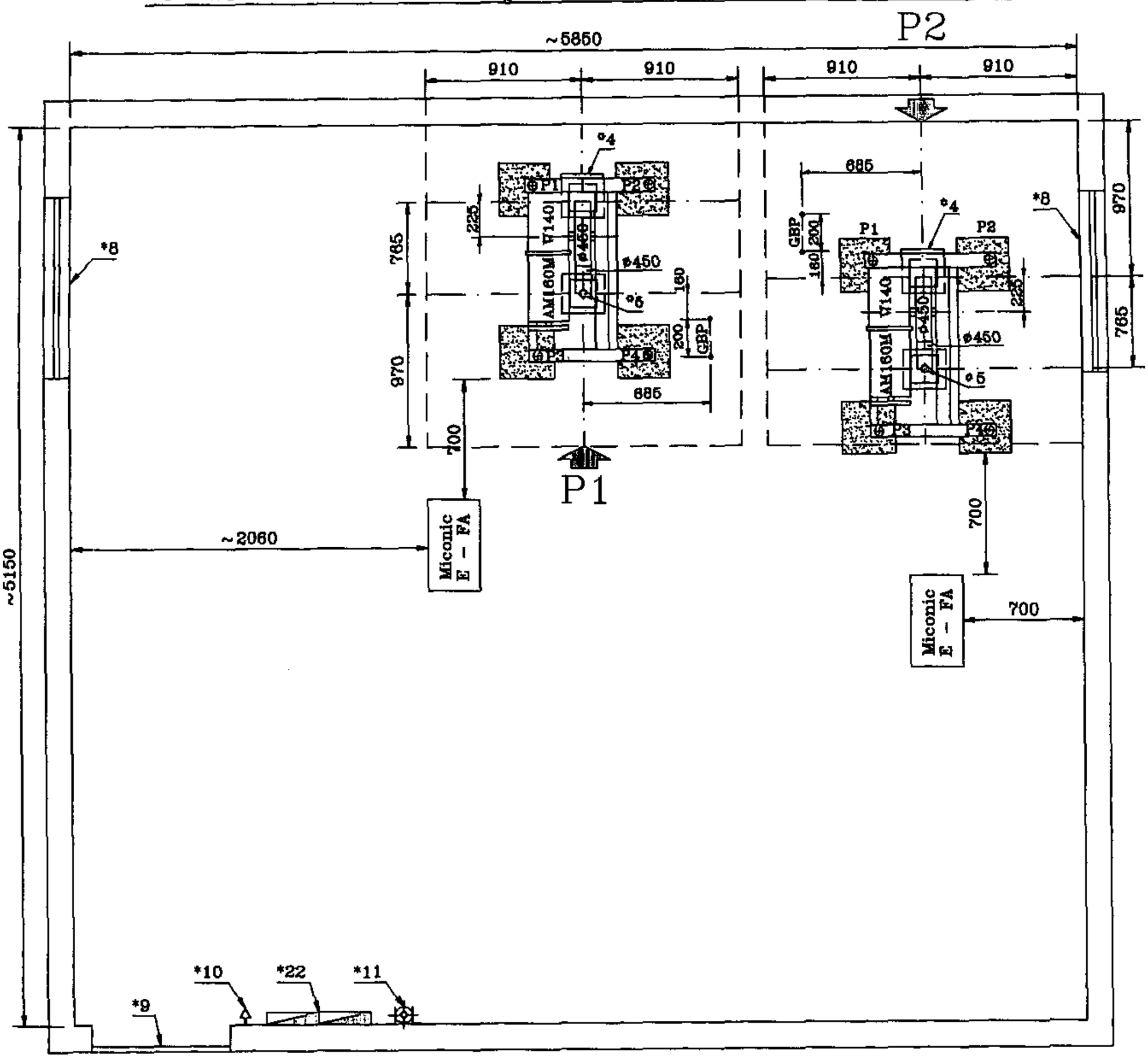

BASE DA MÁQUINA ELEV. P1

Altura: 720 mm

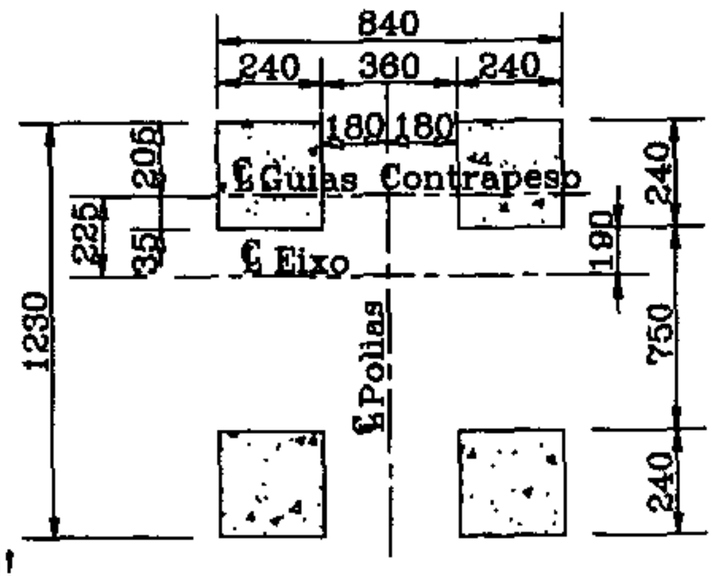

BASE DA MÁQUINA ELEV. P2

Altura: 720 mm

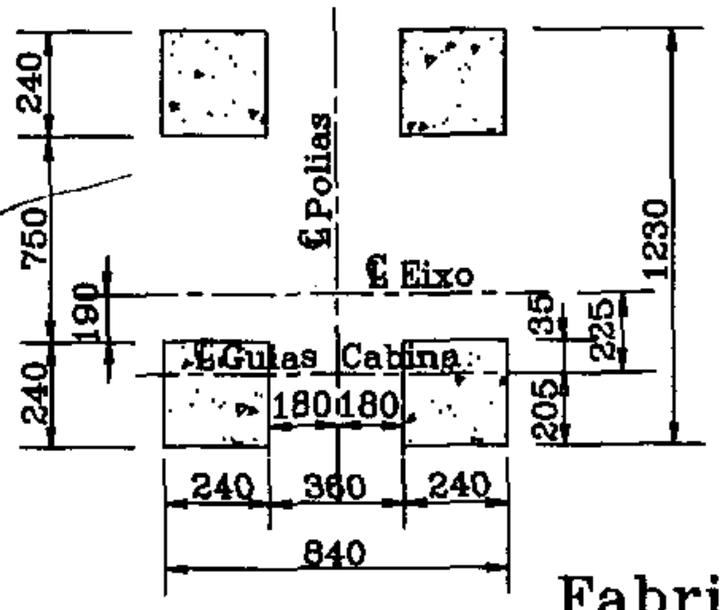

ATENÇÃO!
Faz parte integrante desta planta final o anexo referente a "OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR".
Os números com asteriscos estão incluídos neste anexo.

Fabricação das Janelas

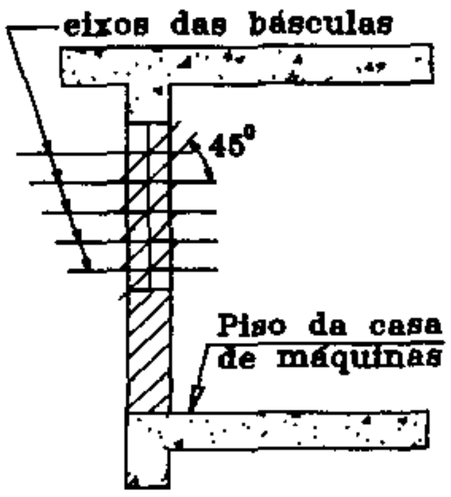

MODIFICAÇÕES:

NÃO USE ESCALA NESTE DESENHO

DESENHISTA: Jorge E. Janna

DATA: 28/11/97

VISTO:

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043038788600
	** ATENCAO SCHINDLER 100L **	
ERA / Elaborado: ANGELO / Control. / Visto	PEDIDO	Data : 22/06/98
	----------	Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS : 09
CAPACIDADE : 630

PARTE SUPERIOR :
INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8

PARTE INTERMEDIARIA :
FILA SIMPLES DE 6 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P.1 AO 5
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :
ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- | -> 781365-1
FECHAR PORTA -> | <- 781365-1
ELEMENTO CHAVE P/RESERVACAO 785702-0
ELEMENTO CHAVE P/VENTILADOR 781368-6

TAMPA DA BOTOEIRA :
C/FILA SIMPLES E DIMENSOES 175x500 MM 781369-4

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .2 785094-8

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
04	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14
01	7818947	BA MX C/IPD,1BOT.SUB.CHAVE 22V	- Z071119/12

*** ATENCAO * -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"**

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

QUANT.	TP	ESTOQUE
03		

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043038788600
	** ATENCAO SCHINDLER 100L **	

	Elaborado	Control.	Visto		
ERA	ANGELO			PEDIDO	Data :22/06/98
					Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS :09
CAPACIDADE :630

PARTE SUPERIOR :
INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8

PARTE INTERMEDIARIA :
FILA SIMPLES DE 6 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P.1 AO 5
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :
ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- ¦ -> 781365-1
FECHAR PORTA -> ¦ <- 781365-1
ELEMENTO CHAVE P/RESERVACAO 785702-0
ELEMENTO CHAVE P/VENTILADOR 781368-6

TAMPA DA BOTOEIRA :
C/FILA SIMPLES E DIMENSOES 175x500 MM 781369-4

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .2 785094-8

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
04	7818840	BA MX C/IPD.2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD.1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14
01	7818947	BA MX C/IPD.1BOT.SUB.CHAVE 22V	- Z071119/12

*** ATENCAO * -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"**

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

QUANT.	TP	ESTOQUE
03		

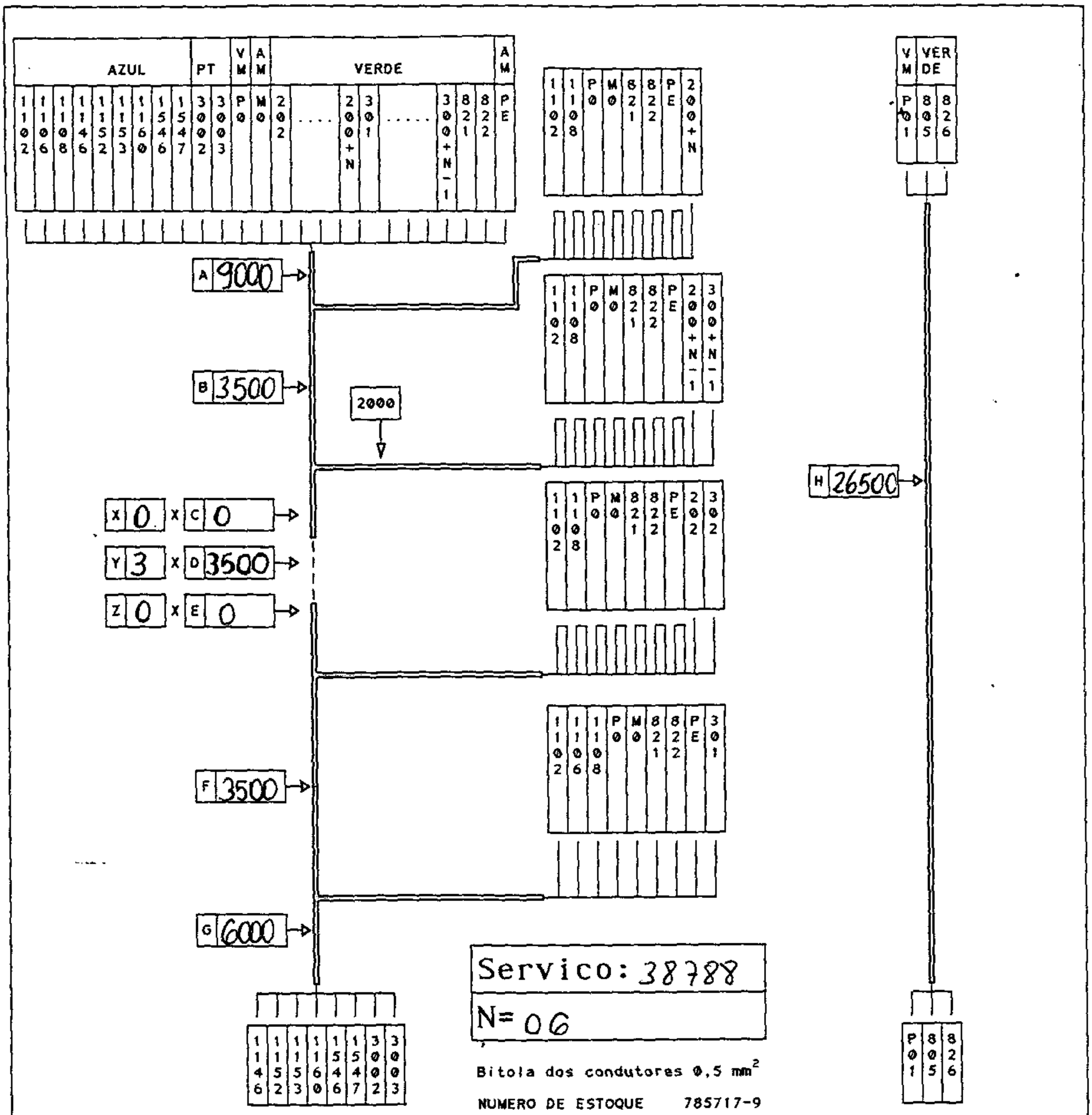

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC055/89	TC no.	TC086/95	TC003/96								
28/09/95	Data	23/10/95	08/01/96								
	Microfilme										

CHICOTE PARA CAIXA DE CORRIDA MICONIC E - ACS	Escala	Pasta 8.308	Des.		
		Sub.a	Ver.		
		Sub.por	Rev.		

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028727	Lingua P

ORIGINAL

003ESEL

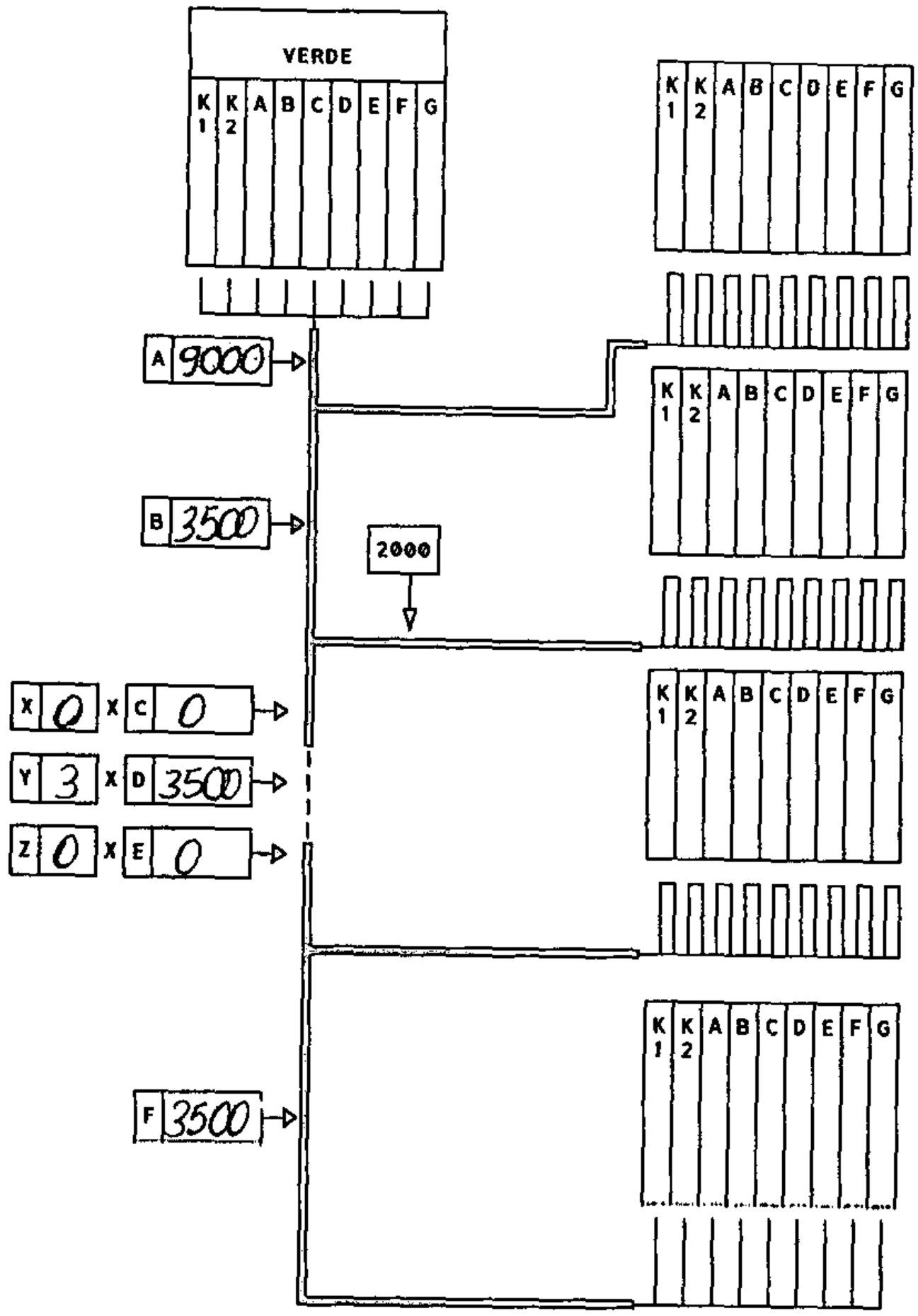

Servico: 38788

N= 06

Bitola dos condutores 0,5 mm^2

NUMERO DE ESTOQUE 788688-8

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC086/95	TC no.										
23/10/95	Data										
	Microfilme										

CHICOTE PARA
IPD EM TODOS OS ANDARES
MICONIC E

Escala

Pasta 8.308 | Des.
Sub.a 0Z071943 | Ver.
Sub.por | Rev.

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Cod.Prod. 11220 | Form A4 | Setor RIO 10 | Des. 0M028807 | Lingua P

ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL

[redacted]DM - QUALQUER TIPO DE M[redacted]R

USADO EM	KSL DESENHO
MICONIC E	

CHICOTE DA ENTRADA DA FORÇA E LUZ AO QUADRO DE COMANDO

L= X+4000 (10000)

(R)2L1	RTHMH1
(S)2L2	RTHMH3
(T)2L3	RTHMH5
PE	PE (VERDE E AMARELO)

CABOS 6 MM²

N	JHL1 (AMARELO)
L	JHL3 (PRETO)

FIO 1,5 MM²

CHICOTE DO QUADRO DE COMANDO AO MOTOR DA MAQUINA

L= Y+4000 (8000)

1SFA	6L1		1U1
3SFA	6L2		1V1
5SFA	6L3		1W1
1SHI	5L1		2U1
3SHI	5L2		2V1
5SHI	5L3		2W1
	PE		PE (VERDE E AMARELO)
2SFA	4L1		1/2 W2
4SFA	4L2		1/2 U2
6SFA	4L3		1/2 V2

LIG. TRIANGULO — COM TERMINAIS

CABOS 6 MM²

43L1			MVE (PRETO)
43L2			MVE (PRETO)
M3			MGB (AMARELO)
2580			MGB (PRETO)

TRANÇADO

FIO 1,5 MM²

34L3			KTHMH2 (PRETO)
1204			KVE (PRETO)
1577			KTHMH1/3 (VERDE)
PO			KTHMH1/4 (VERMELHO)

FIO 0,75 MM²

QUADRO DE FORÇA E LUZ A MAQUINA	POT.(KW)	4,4 5,0 5,5	5,8 *	6,0 6,7	8,0	9,5 *	10,0	11,0 12,5	12,5 14,7 *	18,4 *	22,0 *
	(V) TENSAO										
	208	10	-	10	10	-	16	16	-	-	-
	220	6	10	10	10	16	16	16	35	35	50
	380	6	6	6	6	10	10	10	10	16	35
		CABOS EM (MM²)									

* POTENCIA P/ELEVADORES HIDRAULICOS

OBS: PARA CABOS > QUE 16 MM² USAR PE DE 16 MM²

X E Y VER MEDIDAS DES.N.010917

7857144									
N.ESTOQUE	MATERIA-PRIMA		N.EST.MP	POS.	COD.ARTIGO		SUPERF./TT	DES.LT	MOD.	PESO KG
MD.0	MODIFICAÇAO	MD1	MD2	MD	MD	MD	MD	MD9	MD10
TC.055/89	NUMERO	TC188/93	TC053/95						
28/09/89	DATA	24/11/93	25/08/95						
	MICRO-FILME								

SERVIÇO N. 38788	QUANTIDADE: 1	DES.	ALEX	24/08/95
		VERIF.	TEOFILO	25/08/95
CHICOTE PRE-FABRICADO PARA C.D.M MICONIC E - VERSAO COMPLETA VERSAO REDUZIDA	ESC / SUBSTITUE:	REVISADO		
	SUBST.POR:	CONFORME NORMA		
ESDOBRA / COD.PROD.	PASTA: 308C	TRADUZIDO		
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL / FORMATO	SETOR EMIT. RIO 10	DES.N. 028714		LINGUA

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 20/10/97

CLIENTE : SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA : AVENIDA 1º RADIAL QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIÂNIA-GO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380V	220V	P, 1º ao 5º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº P1 P2 (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 20/10/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.124/97 Contrato Nº.: ____

NUMERAÇÃO DO ELEVADOR		PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
						P1	P2				
TETO	SONATA										
	SINFONIA					X	X				
	PRELUDIO										
	ARIA										
	OPERA										
PORTA E FRENTE	SKINPLATE										
	AÇO INOX					X	X				
LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR										
	CAMURÇA										
	RENOIR										
	ROSA INDU										
	MOGNO										
	VERDE IBIZA										
	INOX. ALMOFADA					X	X				
	PINT. ANTICORROSIVA										
	MARFIM										
	CINZA										
	BEGE										
	KRATUS										
	INOX. S/ALMOFADA										
PISO	MARFIM										
	CINZA										
	PRETO					X	X				
	REBAIXADO 30 mm										
	SEM REVESTIMENTO										
	REBAIXADO										
FRIZO E RODA-PÉ	PRETO					X	X				
	COR NATURAL										

21 OUT 1997

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem *ultrapassados, serão adicionados custos ao* Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

Schindler ®

BLOCO 3 - 002PLMO

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

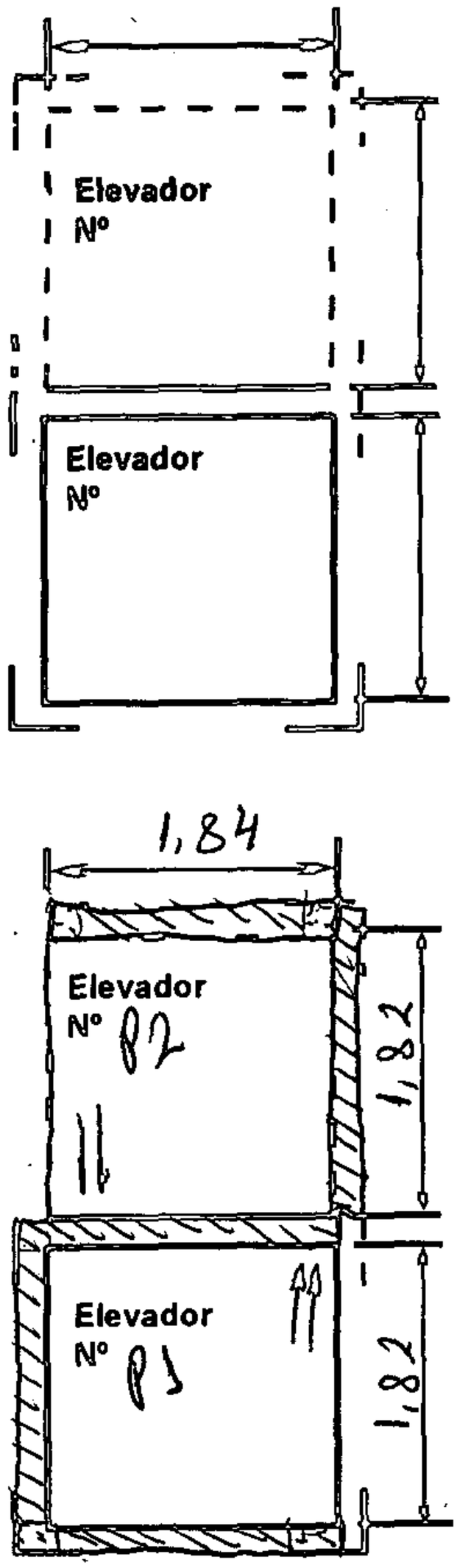

ELEVAÇÃO

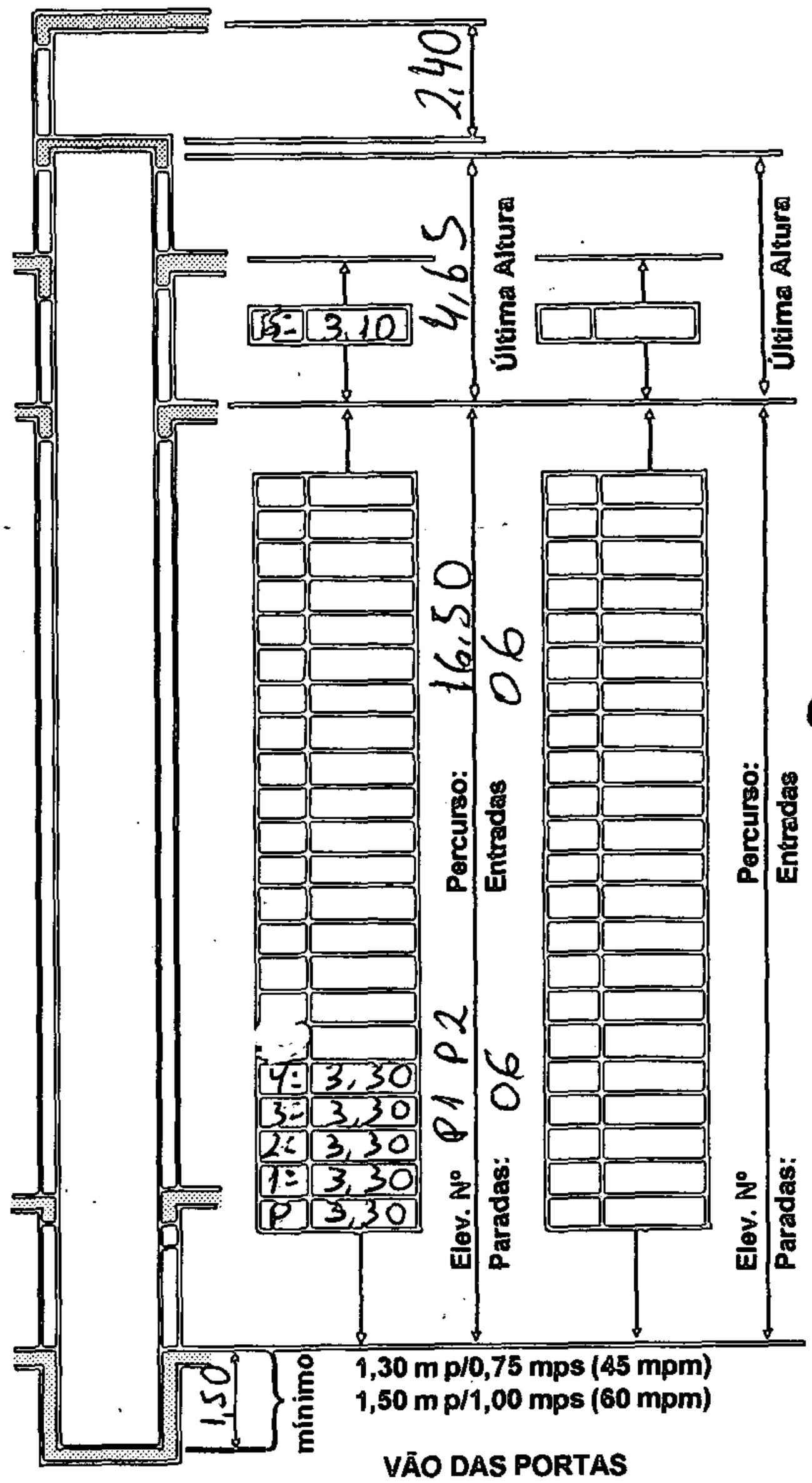

SENTIDO DAS PORTAS

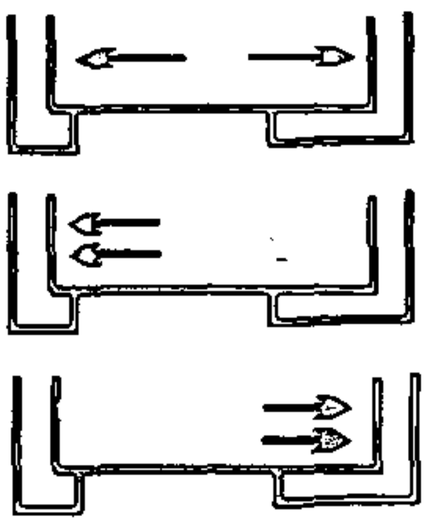

Abertura Central (Indicar a posição da botoeira da cabina)

Telescópicas Esquerda

Direita

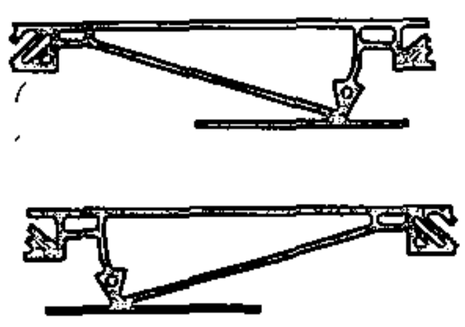

Eixo Vertical Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

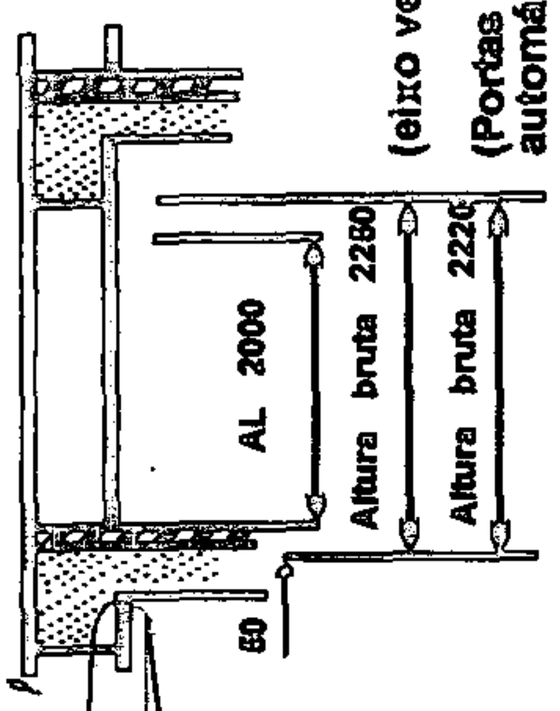

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler ®

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

Schindler ©

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

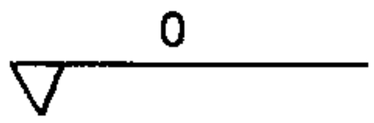

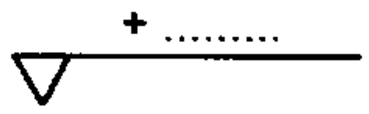

SIMBOLOGIA

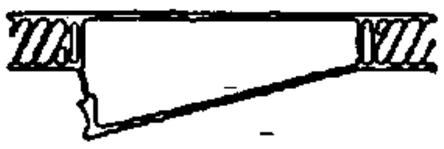
→ Porta de Acesso

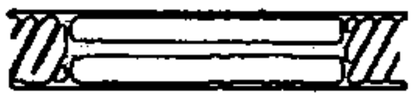
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

CASA DE MÁQUINAS

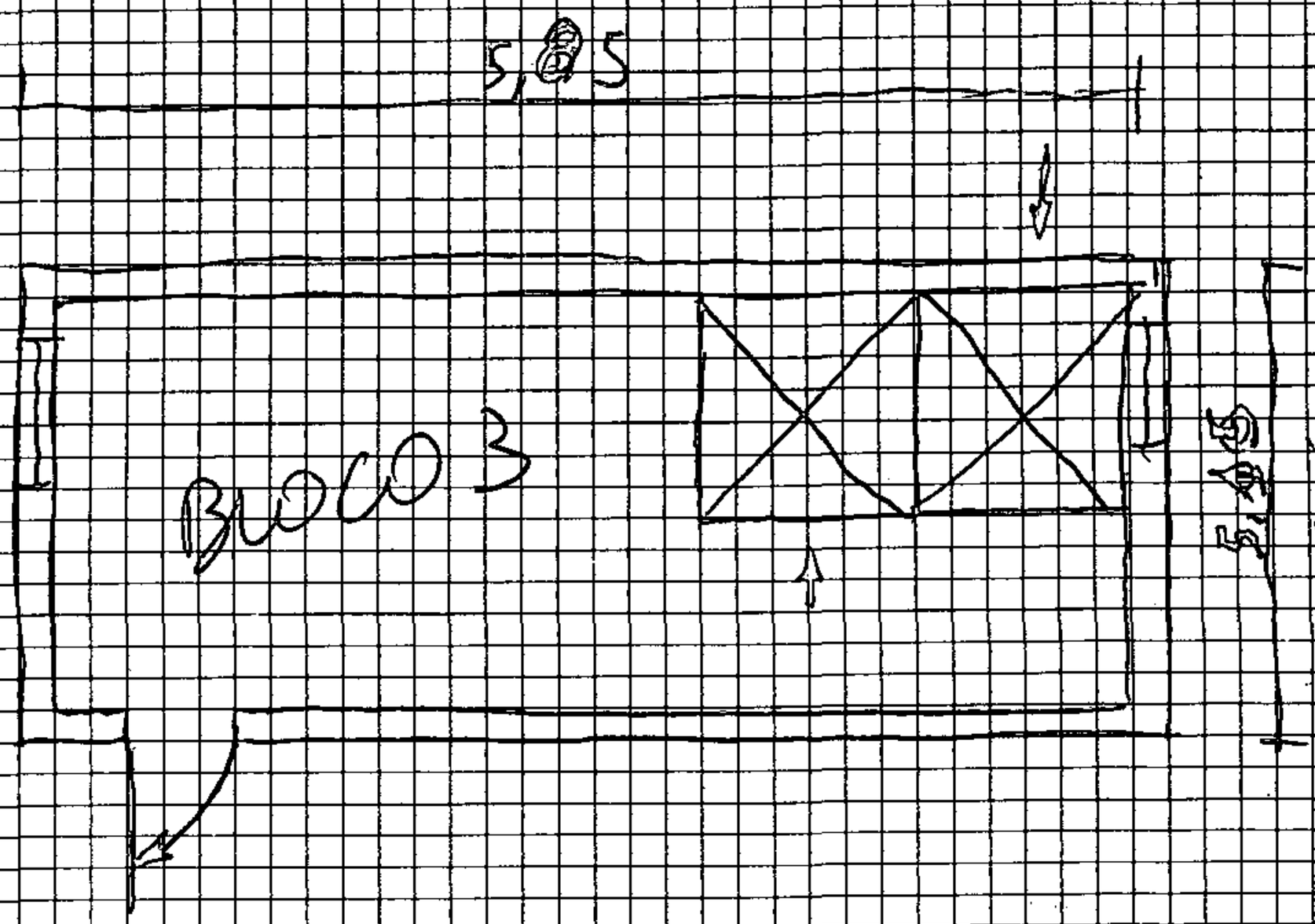

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

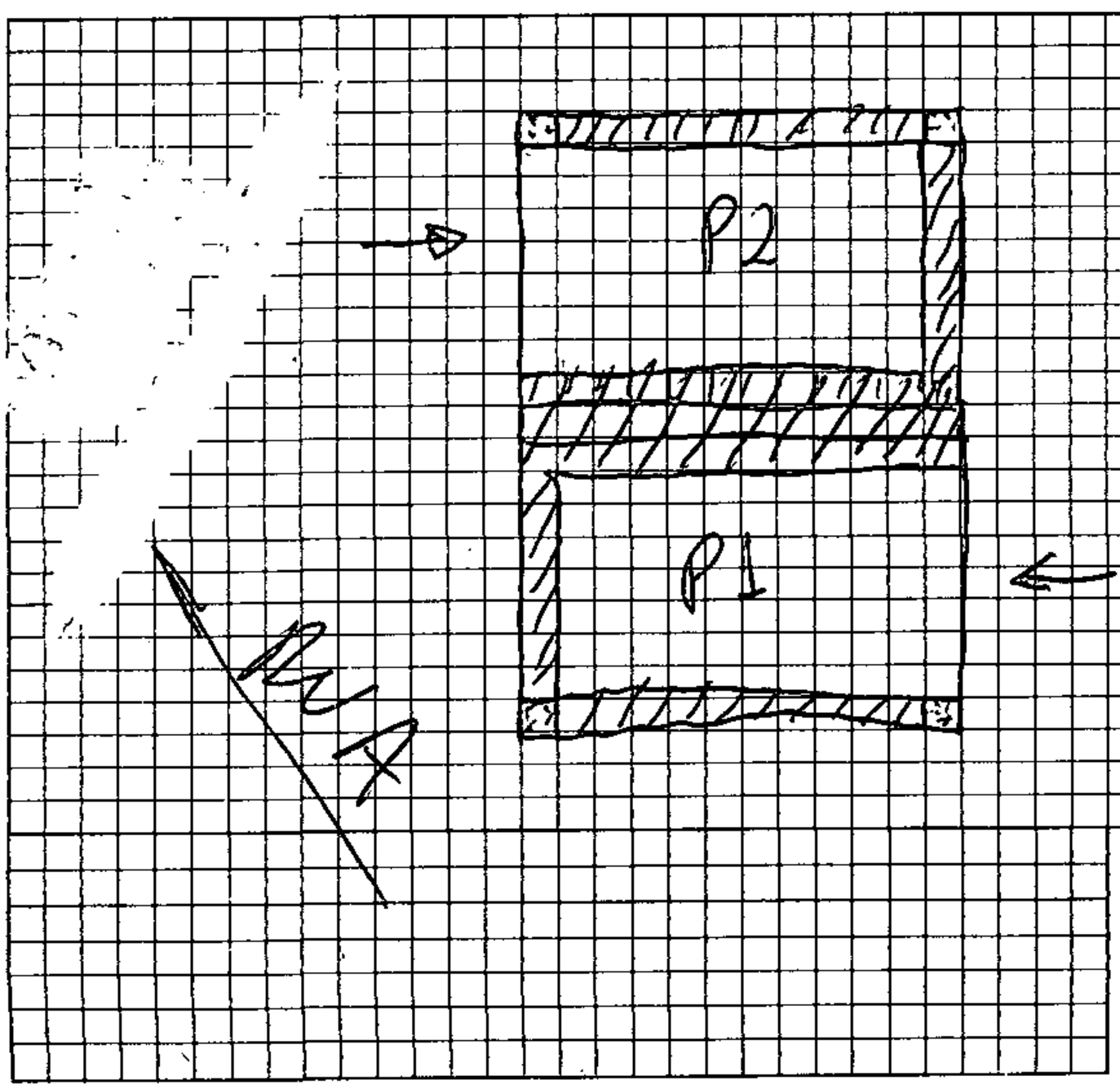

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 20/10/92

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 20/10/92

CLIENTE : SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA : AVENIDA 1ª RADIAL QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380V	220V	P, 1º AO 6º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº P3 P4 (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 20/10/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.124/97 Contrato Nº.: ____

		NUMERAÇÃO DO ELEVADOR	PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
							P3	P4				
CABINES	TETO	SONATA										
		SINFONIA					X	X				
		PRELUDIO										
		ARIA										
		OPERA										
	PORTA E FRENTE	SKINPLATE										
		AÇO INOX					X	X				
	LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR										
		CAMURÇA										
		RENOIR										
		ROSA INDU										
		MOGNO										
		VERDE IBIZA										
		INOX. ALMOFADA					X	X				
		PINT. ANTICORROSIVA										
		MARFIM										
		CINZA										
		BEGE										
		KRATUS										
		INOX. S/ALMOFADA										
	PISO	MARFIM										
		CINZA										
		PRETO					X	X				
		REBAIXADO 30 mm										
		SEM REVESTIMENTO										
		REBAIXADO										
	FRIZO E RODA-PÉ	PRETO					X	X				
		COR NATURAL										

21 OUT 1997

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem ultrapassados, serão adicionados custos ao Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

IPAGO → BLOCO 4

Schindler ®

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

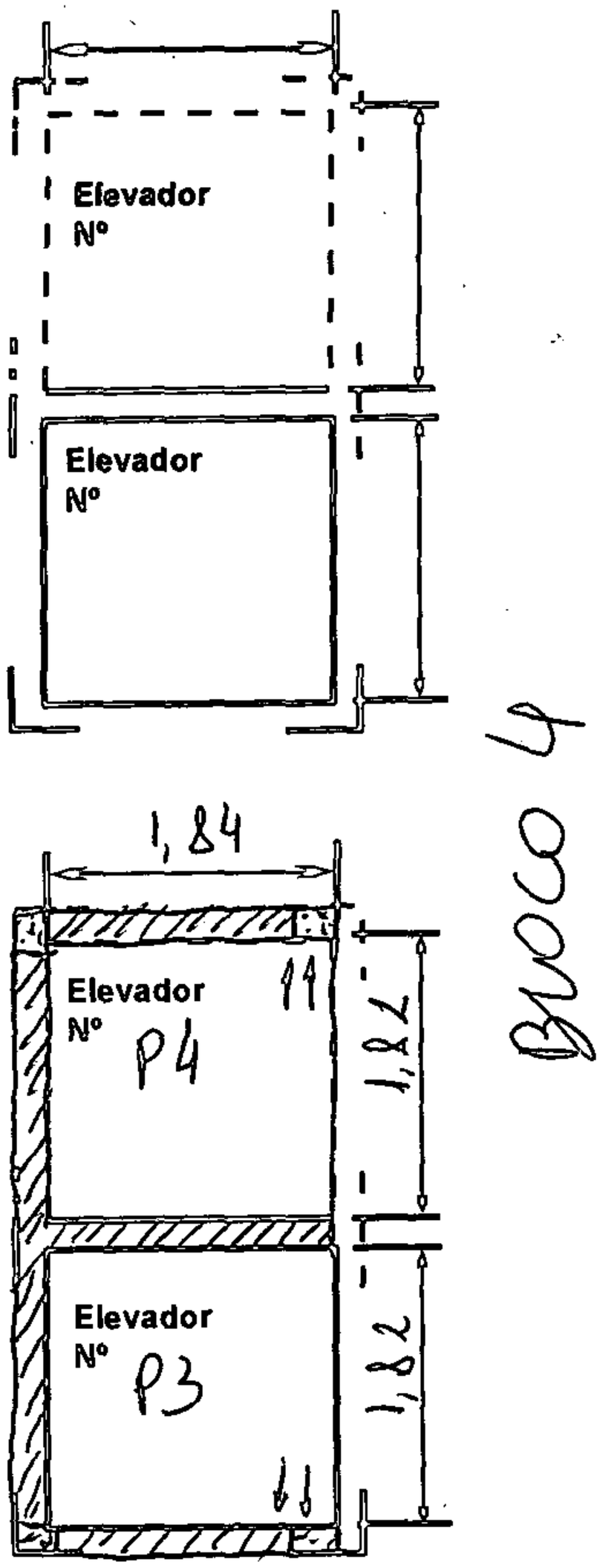

ELEVAÇÃO

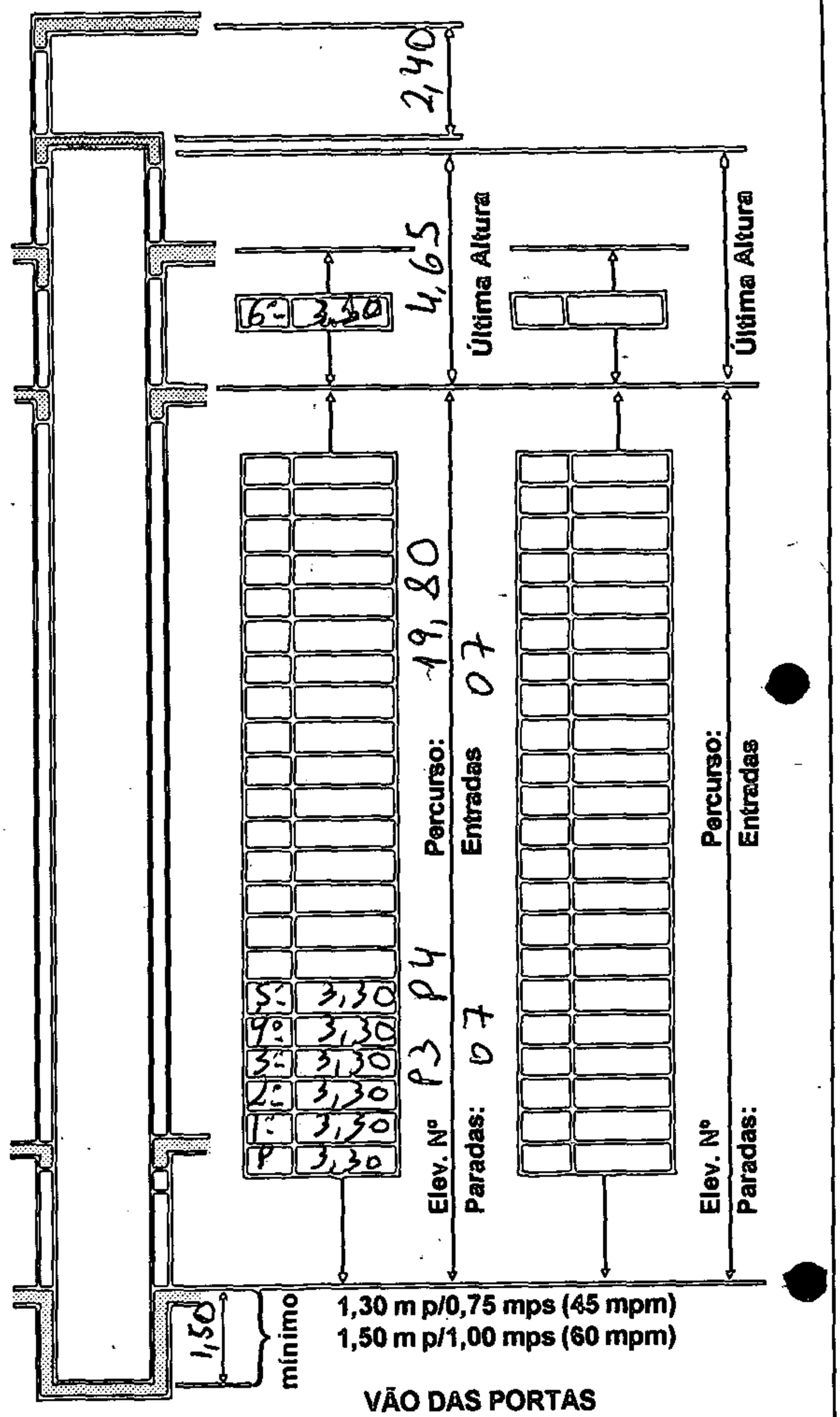

SENTIDO DAS PORTAS

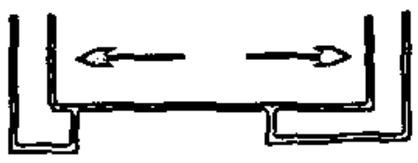

Abertura Central
(Indicar a posição da botoeira da cabina)

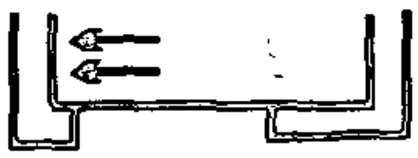

Telescópicas
Esquerda

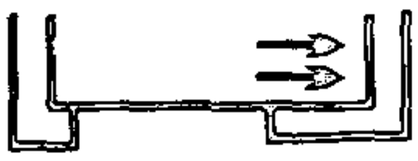

Direita

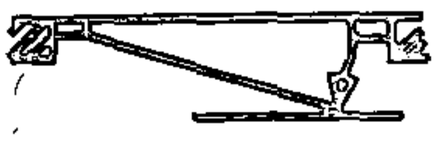

Eixo Vertical
Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

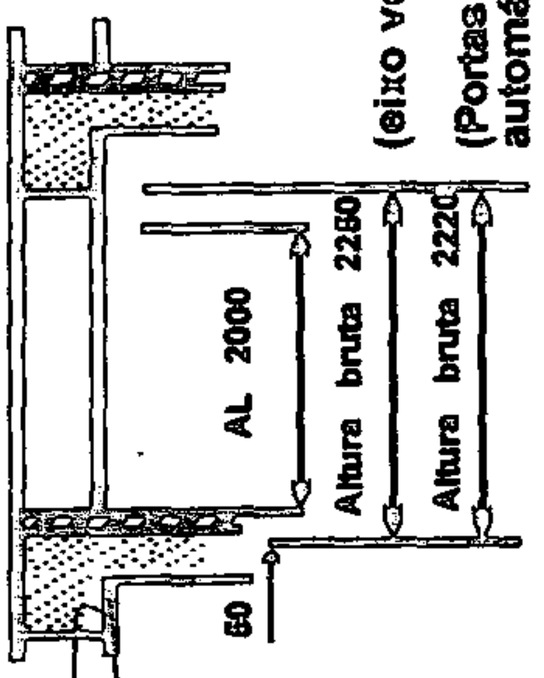

APROVAÇÃO DO CLIENTE

Assinatura:	Data:
	20/10/97

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, *sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;*
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- *Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;*
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

SIMBOLOGIA

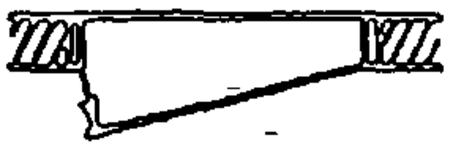
→ Porta de Acesso

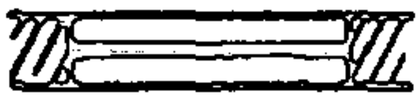
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

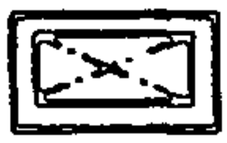
→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler ©

CASA DE MÁQUINAS

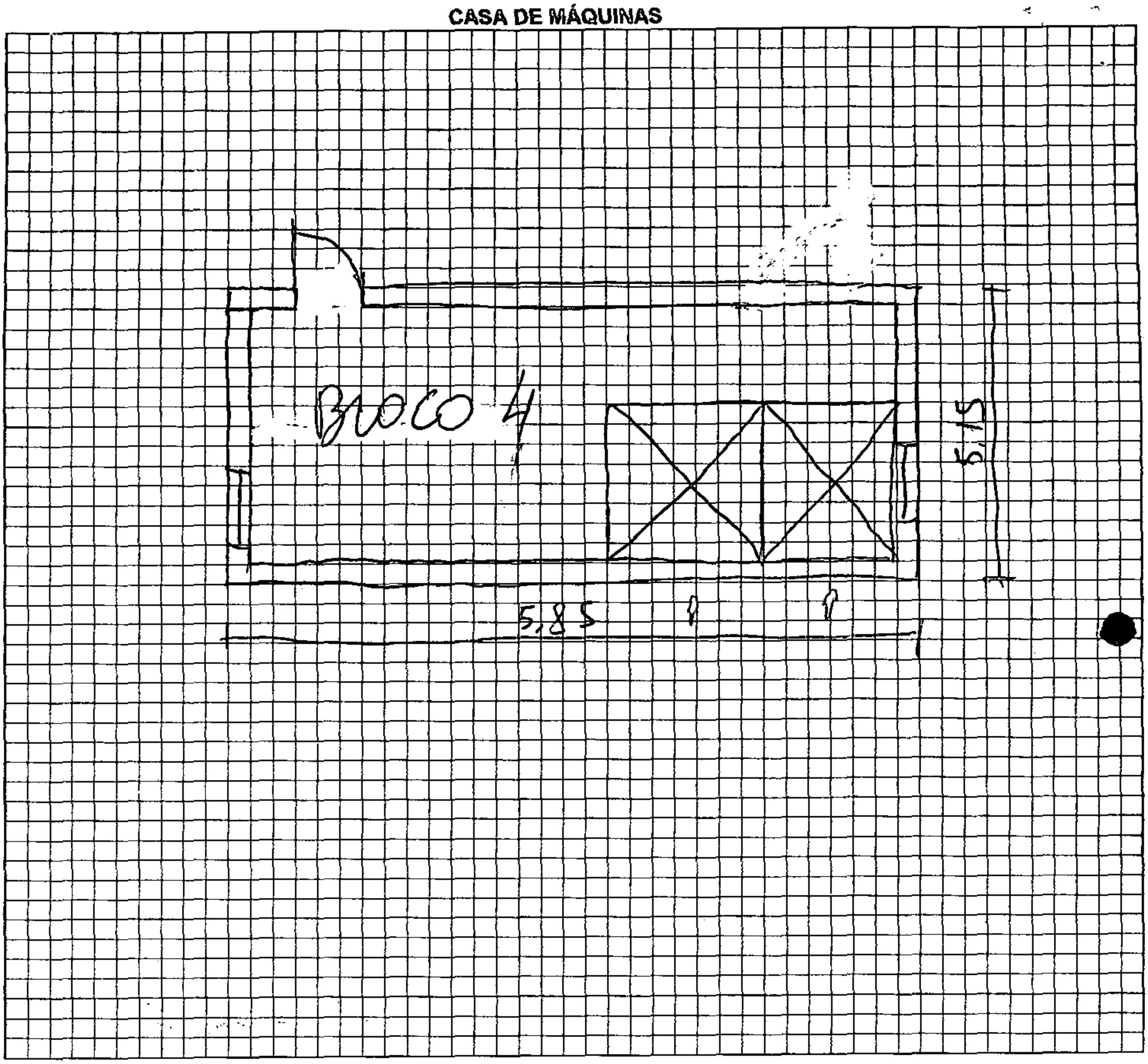

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

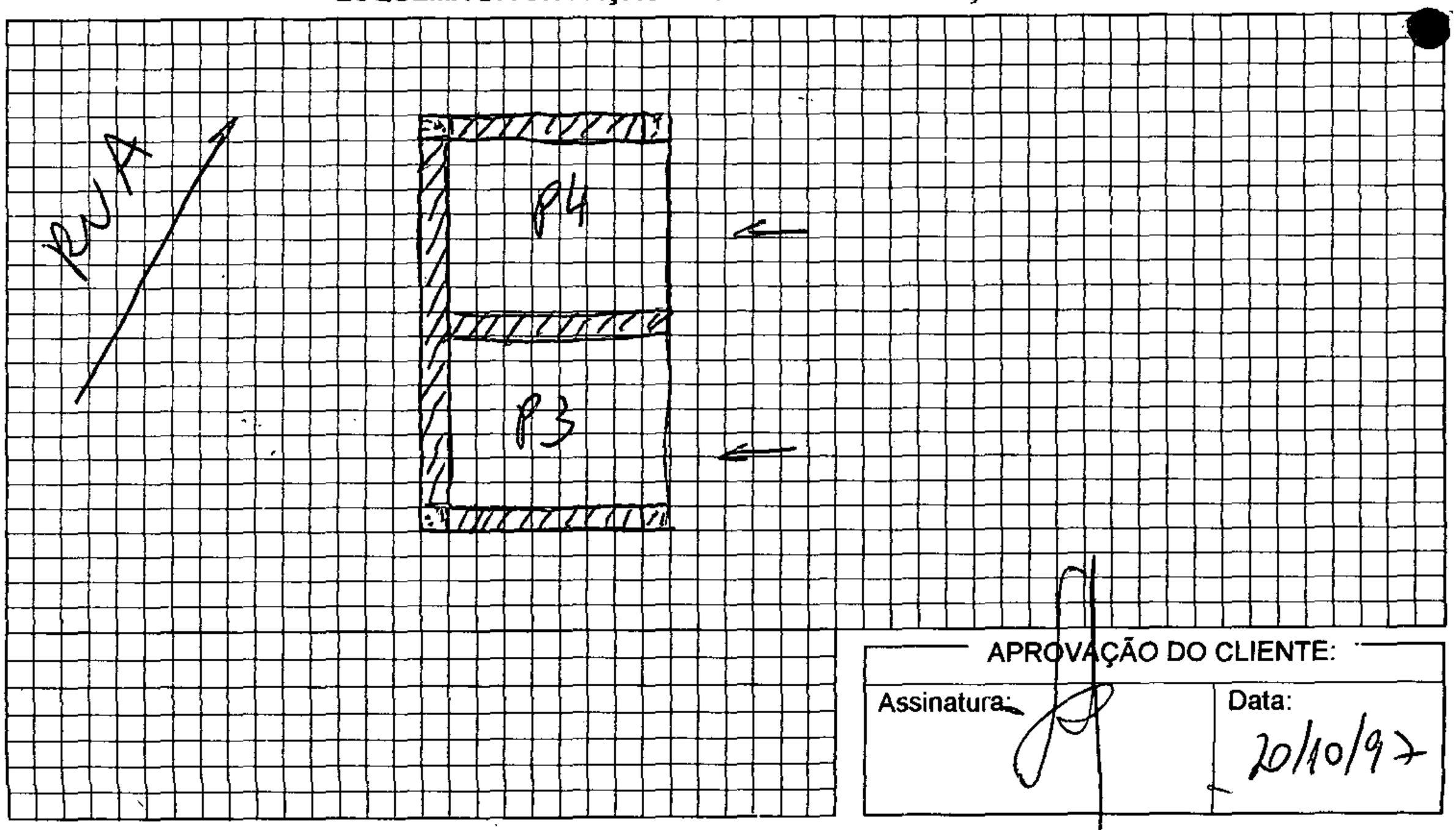

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A

PROPOSTO / CONTRATO
DE FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº: 430.124/97
Contrato nº: 38787/90
Data : 10/10/97

RECEBIDO
DT
14/11/97

Schindler ®

CLIENTE

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa
Goiânia - GO

007CONT

9758 Pm
9752 PC

CEP.: 74330-130
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.114.988-3
CGC: 02.586.634/0001-01

OBJETO:

Fornecimento e instalação de ___04___(_____Quatro_____)Elevador(es), cujas características foram estabelecidades nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no seguinte endereço:
AVENIDA 1ª RADIAL QD.3A - IPASGO - SETOR PEDRO LUDOVICO

21 OUT 1997

CIDADE: GOIÂNIA ESTADO: GO

PRAZOS:
38787-789 = 9805
38788-790 = 9830
17/11/97

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO I - BLOCO 3
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

QUANTIDADE:	- 02(dois) Elevadores Passageiros
NÚMERO E DESIGNAÇÃO:	- P1 P2 Sociais (21921211)
CÓDIGO SCHINDLER:	- 100L.09.10.3 Expressivo
CAPACIDADE:	- 630 Kg - 09(nove) Passageiros
VELOCIDADE:	- 1,00 m/seg. - 60 m/min.
PARADAS/ANDARES SERVIDOS:	- 06(seis) P,1° ao 5°
ENTRADAS/ARRANJOS:	- 06(seis) Todas do mesmo lado
PERCURSO:	- 15,0 metros aproximadamente
TENSÃO:	
Motriz /Iluminação:	- 380 volts/ 220 volts
LOCALIZAÇÃO:	
Máquina:	- Em Cima da Caixa de Corrida
ACIONAMENTO:	- 2 Velocidades
PARTIDA POR HORA:	- Até 120 partidas p/hora
CONTROLE:	- Miconic-E
COMANDO:	- Automático Coletivo Seletivo
OPCIONAIS:	- Comando contra incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Ventilador
	- Cilindro com chave(Reservação)
	- Telefone Cabina/Portaria
	- Corrimão
DIMENSÕES DE CAIXA:	- Frente(Paralela à porta) 1820 mm
	- Lado(Perpendicular à porta) 1840 mm
ÚLTIMA PARADA:	- 4200 mm
PROFUNDIDADE DE POÇO:	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO:	
Cabine:	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal:	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos:	- Indicador Digital de Posição

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
01/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BOTOEIRA DE CHAMADA:

Acabamento:	- Em Alumínio Anodizado na cor natural
Toque:	- Botões de Micromovimento
Na Cabina:	- Botões de Micromovimento com Led
Nos Pavimentos:	- Botões de Micromovimento com Led

CABINA - TIPO:

Painel Frontal:.	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais:	- Em Almofadas de Inox
Piso:	- Em Vinil Amianto
Teto:	- Sinfonia
Acessórios:	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência/Alarme - Retorno Automático pré-selecionado - Ventilador - Cilindro com chave(Reservação) - Telefone Cabina/Portaria

PORTA - TIPO:

Cabina/Pavimentos:	- Telescópica/Telescópica
Acabamentos Porta Cabina:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta de Andar Principal:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta Andares:	- Em Aço Inoxidável
Abertura/Altura Livre:	- 800 mm x 2000 mm
OPERADOR DE PORTA:	- QKS-8T
DISPOSITIVOS DE REABERTURA:	- Cortina Luminosa
SOLEIRA:	- Em liga de Alumínio
MARCOS:	- Em Aço Inoxidável

Schindler ®

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ANEXO III - BLOCO 4
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

QUANTIDADE:	- 02(dois) Elevadores Passageiros
NÚMERO E DESIGNAÇÃO:	- P3 P4 Sociais (21921211)
CÓDIGO SCHINDLER:	- 100L.09.10.3 Expressivo
CAPACIDADE:	- 630 Kg - 09(nove) Passageiros
VELOCIDADE:	- 1,00 m/seg. - 60 m/min.
PARADAS/ANDARES SERVIDOS:	- 07(sete) P,1° ao 6°
ENTRADAS/ARRANJOS:	- 07(sete) Todas do mesmo lado
PERCURSO:	- 18,0 metros aproximadamente
TENSÃO:	
Motriz /Iluminação:	- 380 volts/ 220 volts
LOCALIZAÇÃO:	
Máquina:	- Em Cima da Caixa de Corrida
ACIONAMENTO:	- 2 Velocidades
PARTIDA POR HORA:	- Até 120 partidas p/hora
CONTROLE:	- Miconic-E
COMANDO:	- Automático Coletivo Seletivo
OPCIONAIS:	- Comando contra incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Ventilador
	- Cilindro com chave(Reservação)
	- Telefone Cabina/Portaria
	- Corrimão
DIMENSÕES DE CAIXA:	- Frente(Paralela à porta) 1820 mm
	- Lado(Perpendicular à porta) 1840 mm
ÚLTIMA PARADA:	- 4200 mm
PROFUNDIDADE DE POÇO:	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO:	
Cabine:	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal:	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos:	- Indicador Digital de Posição

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BOTOEIRA DE CHAMADA:

Acabamento:	- Em Alumínio Anodizado na cor natural
Toque:	- Botões de Micromovimento
Na Cabina:	- Botões de Micromovimento com Led
Nos Pavimentos:	- Botões de Micromovimento com Led

CABINA - TIPO:

Painel Frontal:.	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais:	- Em Almofadas de Inox
Piso:	- Em vinil amianto
Teto:	- Sinfonia
Acessórios:	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência/Alarme - Retorno Automático pré-selecionado - Ventilador - Telefone Cabina/Portaria - Cilindro com chave(Reservação)

PORTA - TIPO:

Cabina/Pavimentos:	- Telescópica/Telescópica
Acabamentos Porta Cabina:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta de Andar Principal:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta Andares:	- Em Aço Inoxidável
Abertura/Altura Livre:	- 800 mm x 2000 mm
OPERADOR DE PORTA:	- QKS-8T
DISPOSITIVOS DE REABERTURA:	- Cortina Luminosa
SOLEIRA:	- Em liga de alumínio
MARCOS:	- Em Aço Inoxidável

Schindler ®

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL SA

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

PROPOSTA / CONTRATO
DE FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº : 430.124/97
Contrato nº :
Data : 10/10/97

PROPONENTE:

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A., inscrita no CGC/MF sob o nº 33.304.213/0001-66, com sede na Av. Brasil nº 49700, Rio de Janeiro, RJ, e filial na Rua 103 nº 265 - Setor Sul - Goiânia - GO.

ACEITANTE:

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa - Goiânia - GO

OBJETO:

Fornecimento e instalação de __04___ (_____Quatro____) Elevador(es), cujas características foram estabelecidas nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no seguinte endereço: AVENIDA 1ª RADIAL QD.3A - IPASGO - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIÂNIA - GO

PREÇO À VISTA:
O preço é de R$ 96.000,00 (Noventa e seis Mil Reais), mais IPI.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

02(duas) Parcelas no valor de R$ 5.000,00, cada uma, com vencimentos em 30/10 e 30/11/97, mais 10(dez) Parcelas no valor de R$ 8.600,00, cada uma, vencendo-se a 1ª parcela em 30/12/97 e as demais a cada dia 30 dos meses subsequentes.

Schindler ®

PRAZO DE ENTREGA:

O(s) elevador(es) será(ão) entregue(s): os elevadores P1(Bloco 3) e P3(Bloco 4) para 30/03/98 e os elevadores P2(Bloco 3) e P4(Bloco 4) para 30/09/98, contados da assinatura desse contrato, porém nunca antes do prédio estar concluído e pronto para ser habitado. O início do prazo ficará suspenso até o DPM (Dados para Plantas e Montagem) estar aprovado com os esclarecimentos técnicos completos e haver comprovação do efetivo pagamento do sinal ou da primeira parcela.

Para permitir ao PROPONENTE executar a entrega no prazo acima estabelecido, o ACEITANTE deverá ter energia elétrica suficiente e colocar o(s) poço(s) e a(s) casa(s) de máquina(s), terminado(s) de acordo com o previstos nas cláusulas 2.1, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.8 e 2.11 do capítulo CONDIÇÕES GERAIS, 04 (Quatro) meses antes do referido prazo de entrega. A entrega do poço e da casa de máquinas pelo Aceitante não significará o início da montagem do(s) elevador(es), já que o mesmo será planejado de forma a otimizar e adequar o processo de fabricação, montagem e entrega do(s) elevador(es).

CONTRATO:

Esta proposta tornar-se-á Contrato entre as partes, nos termos das CONDIÇÕES GERAIS em anexo, a partir da devolução e recebimento da mesma pelo PROPONENTE, devidamente assinada pelo ACEITANTE, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados de sua entrega ao ACEITANTE, em 3 (três) vias de igual teor e efeito.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1997.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

SÓLIDA Eng.ª e Const. Ltda.

ACEITANTE

1ª Testemunha
Nome:
CIC:

2ª Testemunha
Nome:

Schindler ®

CONTRATO Nº
PROPOSTA Nº 430.124/97

Schindler ISO 9000 Filial Goiânia RESP. 10/10/97 PROCESSO ANALISADO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELEVADORES

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Contrato é o descrito na PROPOSTA deste instrumento, a ser entregue e montado no local ali indicado, e cujas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS mencionadas, rubricadas pelas partes, passam a integrar o presente.

2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A CARGO DO COMPRADOR:

2.1 Entregar a(s) casa(s) de máquinas e a(s) caixa(s) de corrida na data prevista neste Contrato, devidamente emboçada(s), caiada(s) e com o fundo do poço impermeabilizado. A(s) caixa(s) de corrida deve(m) ser entregue(s) com dois andaimes construídos, sendo um colocado a dois metros do teto da(s) caixa(s), com acesso à última entrada, e o outro colocado a quatro metros do fundo do poço, com acesso à primeira entrada, de modo a permitir a fixação das guias de acordo com as especificações dos desenhos e, se necessário, devido a particularidades da obra, de andaimes intermediários adicionais. O comprador deverá entregar cópia das plantas definitivas de construção e de formas do edifício, as quais deverão obedecer às normas e códigos federais e regionais.

2.2 Devolver, na data de assinatura do contrato, o projeto esquemático e demais indicações relativas às obras necessárias à instalação do(s) elevador(es), bem como fotocópia da licença da obra, devidamente aprovados.

2.3 Na data de entrega da(s) caixa(s), a(s) casa(s) de máquinas deve(m) estar provida(s) de chave(s) de força devidamente dimensionada(s) e energizada(s), de acordo com a força motriz contratada, segundo as indicações lançadas na(s) planta(s) de montagem, com piso terminado com acabamento antiderrapante e com pilaretes, se previstos na planta de montagem, com 1(um) extintor de incêndio por elevador, com janelas conforme a localização e dimensões na planta de montagem, e com porta corta-fogo de acesso com fechadura. Instalar iluminação elétrica na(s) casa(s) de máquinas com um mínimo de 200 lux ao nível do piso.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
APROVADO

2.4 Todas as aberturas e vãos destinados à instalação das entradas dos pavimentos devem ter proteção temporária e adequada.

2.5 Na hipótese de utilização da área localizada sob os poços, deverão ser construídos pilaretes para projeção dos pára-choques para transmitir ao solo as cargas resultantes.

2.6 Fornecer, durante a montagem, a mão-de-obra e o material adequado a todos os serviços de obras civis, dentro dos prazos exigidos.

2.7 Após a entrega dos componentes, ficarão os mesmos sob a responsabilidade exclusiva do COMPRADOR. Assim, danos, perdas, furtos ou roubos que venham a ocorrer serão indenizados à FORNECEDORA imediatamente, excetuando-se aqueles em que o COMPRADOR comprove legalmente a responsabilidade do pessoal da FORNECEDORA. O disposto nesta cláusula aplica-se, no que couber, às ferramentas e outros materiais de propriedade da FORNECEDORA que estejam na obra.

2.8 Colocar à disposição, 10 (dez) dias antes da entrega da(s) caixa(s) de corrida(s) e casa(s) de máquinas, no local da construção, um compartimento seco que possa ser fechado à chave para guarda de materiais e ferramentas. O local deve ter, no mínimo, 15 m² para cada dois elevadores e ficará à disposição exclusiva da FORNECEDORA até a entrega final do(s) elevador(es). Caso o referido compartimento não seja adequado para guarda de materiais e ferramentas, a FORNECEDORA poderá optar pelo depósito dos mesmos, cujas despesas correrão por conta do COMPRADOR.

2.9 Fornecer mão-de-obra suficiente para a descarga dos caminhões e colocação dos materiais no local indicado.

2.10 Pagar quaisquer multas ou indenizações provenientes de infrações resultantes da utilização do(s) elevador(es) antes da autorização dos órgãos públicos competentes.

2.11 Fazer com que as medidas existentes na obra, após acabamentos e prumadas, correspondam exatamente às estabelecidas nas especificações gerais do(s) equipamento(s) e nos Dados para Planta de Montagem (DPM), parte integrante deste Contrato. Quanto às medidas de caixa, admitir-se-ão variações máximas de 25mm em cada parede.

2.12 No caso de compra e venda de elevadores especiais, será exigida do cliente a assinatura do **Termo de Garantia de Prumada**, que fará parte integrante deste Contrato, e não serão toleradas as variações indicadas no item 2.11.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Bahia
RESP.
PROCESSO

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A CARGO DA FORNECEDORA

2.13 Fornecer as indicações necessárias à execução dos trabalhos de construção relativos ao(s) elevador(es).

2.14 Requerer, em nome do COMPRADOR e às expensas deste, as licenças de instalação e vistoria para o(s) elevador(es), quando exigido pelas autoridades municipais.

2.15 Executar os trabalhos no prédio durante dias úteis e horas normais, desde que em locais seguros e sem perigo de vida, em virtude da natureza das obras.

2.16 Responsabilizar-se pelas despesas e contribuições sociais com o seu pessoal.

2.17 A montagem do(s) elevador(es) será feita através da FORNECEDORA, ficando expressamente proibida sua realização pelo COMPRADOR ou por seu intermédio, bem como a manipulação, sob qualquer forma, dos componentes e/ou materiais já entregues, sem a concordância prévia e por escrito da FORNECEDORA.

2.18 Desde que cumpridas pelo COMPRADOR todas as suas obrigações, e observadas as demais disposições do presente, a FORNECEDORA se compromete a fazer a entrega do objeto deste ajuste no prazo previsto na PROPOSTA.

2.19 O(s) elevador(es) será(ão) considerado(s) pronto(s) para entrega quando em condições de funcionamento, independentemente de eventuais ajustes ou detalhes de acabamento que venham a ser necessários, e/ou do aceite das autoridades competentes, fatos que poderão ocorrer após a realização da mesma, bem como independentemente do estado da obra civil.

2.19.1 Para a efetivação da entrega, a FORNECEDORA comunicará ao COMPRADOR que o(s) elevador(es) está(ão) pronto(s) para ser(em) "aceito(s)", obrigando-se o COMPRADOR a recebê-lo(s).

2.20 A não-manifestação de aceitação por parte do COMPRADOR, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da comunicação referida no item anterior, será considerada como aceitação tácita da entrega.

2.21 Garantir o(s) elevador(es) vendido(s) pelo prazo de 9 (nove) meses, a partir do término do prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua entrega, conforme cláusula 2.20, independentemente de o(s) mesmo(s) vir(em) ou não a ser(em) utilizado(s), mesmo que provisoriamente.

2.22 Esta garantia consistirá na reparação ou substituição de quaisquer componentes que apresentem defeitos de fabricação e/ou montagem, excluídos, portanto, os casos de desgaste normal ou defeitos provenientes de mau uso, sobrecargas e utilização imprudente, bem como lâmpadas, reatores e outros materiais que estejam fora do controle de qualidade da FORNECEDORA, e ainda excluídos os defeitos oriundos

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
PROCESSO
ANALISADO

de quaisquer atos de terceiros ou força maior, bem como quaisquer outros atos ou fatos que não sejam de responsabilidade da FORNECEDORA.

2.23 Cessará de imediato a presente garantia pela ausência de assistência técnica especializada.

2.24 Não será(ão) garantido(s) pela FORNECEDORA o(s) elevador(es) que venha(m) a ser entregue(s) se parte ou a totalidade dos materiais ficarem depositados na obra pelo prazo de 1 (um) mês, por circunstâncias alheias à sua responsabilidade, ou for a FORNECEDORA impedida de iniciar o trabalho de instalação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para entrega dos materiais na obra.

3 CONDIÇÕES FINANCEIRAS

3.1 O preço do(s) elevador(es) devidamente instalado(s) e a forma de seu pagamento e respectivos vencimentos serão os mesmos discriminados na PROPOSTA, os quais foram calculados com base no projeto aprovado pelo COMPRADOR na data de assinatura deste Contrato, cujo pagamento das parcelas será efetuado mediante cobrança bancária.

3.1.1 Ocorrendo divergência entre o projeto aprovado e o prédio efetivamente construído, se houver viabilidade técnica, a FORNECEDORA se compromete a substituir os materiais correspondentes às modificações ocorridas, cobrando os valores desses acréscimos, mediante prévia comunicação ao COMPRADOR.

3.1.2 Caso o comprador não receba a boleta bancária em tempo hábil, ele se obriga a comparecer à filial e efetuar o pagamento, sob pena de cobrança de multa e juros e demais encargos previstos no Contrato.

3.2 É facultado à FORNECEDORA revisar os preços com base na variação do IGP-Coluna 2 da FGV, de forma a recompor o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato no período, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do mesmo, conforme legislação vigente.

3.3 As parcelas serão reajustadas com base na variação do IGP-Coluna 2 da FGV, na proporção da variação que se verificar entre o índice inicial (índice do mês anterior ao mês de assinatura do Contrato) e o índice do mês anterior ao vencimento da(s) respectiva(s) parcela(s) a ser(em) paga(s), respeitados os limites da lei.

3.3.1 Se até 10 (dez) dias antes do vencimento da parcela não for conhecido o respectivo índice para o reajuste, será utilizado o índice estimado pela FORNECEDORA, ou o da última variação conhecida, sendo cobrada ou creditada, quando for conhecido o índice de reajuste deste Contrato, a diferença que eventualmente venha a ser apurada, em forma de compensação na parcela imediatamente posterior.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
PROCESSO
ANALISADO

3.3.2 Se a(s) parcela(s) do preço vier(em) a ser faturada(s), ou paga(s), sem observância do ajuste previsto neste Contrato, acordam as partes que, ao término da execução do Contrato, se a soma total das quantias efetivamente pagas pelo COMPRADOR à FORNECEDORA, convertidas em IGP-Col. 2 da FGV, nas datas dos respectivos pagamentos, for menor do que o valor do preço convertido em IGP-Col. 2 da FGV, nesta data, a FORNECEDORA faturará a diferença ao COMPRADOR, juntamente com a última parcela do preço.

3.4 Na hipótese de suspensão, extinção e/ou vedação do uso do índice de atualização do preço deste Contrato, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo, ou que melhor reflita a variação dos custos da FORNECEDORA, à opção desta, como índice substitutivo a vigorar no menor período legalmente permitido.

3.5 Para todos os efeitos legais, especialmente para efeitos de reajustes, este Contrato será considerado como celebrado no 1º dia de cada mês constante das condições de pagamento da PROPOSTA.

3.6 O não-pagamento de qualquer prestação, devidamente reajustada em seu vencimento, sujeitará o COMPRADOR ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, sobre o total do débito, e ainda multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre a(s) parcela(s) vencida(s) e não liquidada(s) da dívida, corrigida(s) monetariamente na forma supramencionada.

3.7 Deixando o COMPRADOR de cumprir quaisquer de suas obrigações nos prazos e condições convencionados, decorrido o prazo máximo de 15 (quinze) dias da data do inadimplemento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, será este Contrato considerado suspenso pelo prazo de até 2 (dois) anos.

3.7.1 A suspensão assim operada dará o direito à FORNECEDORA de renegociar integralmente o presente ajuste, especialmente no que se refere ao preço. O novo prazo de entrega será fixado conforme a capacidade de produção da FORNECEDORA.

3.7.2 Mesmo que o Contrato não seja formalmente suspenso, por tolerância das partes, inclusive na hipótese de pagamento à vista, a FORNECEDORA poderá cobrar até 30% (trinta por cento) do preço atualizado do Contrato, a título de ajuste de mão-de-obra e transporte, ocorrido no período.

3.8 Sem prejuízo das disposições moratórias acima, constitui direito da FORNECEDORA, a qualquer tempo em que ocorra o atraso, interromper o Contrato, suspendendo o processo de fabricação ou montagem, hipótese em que seu revigoramento somente se fará nas condições previstas.

3.9 Na hipótese de as partes, seja por que razão for, não chegarem a um consenso relativamente às novas condições do Contrato, decorrido o tempo final da suspen-

Schindler ®

são do mesmo, o ajuste será considerado rescindido, independentemente de apuração de perdas e danos.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RES. 101/01/97
PROCESSO
ANALISADO

3.10 A tolerância de quaisquer das partes no cumprimento das obrigações aqui contratadas, ou no exercício de seus direitos, não poderá ser interpretada como moratória, novação ou renúncia de direitos.

3.10.1 O recebimento da importância sem as penalidades previstas neste Contrato não significará remissão, em razão do que poderão as mesmas serem cobradas a qualquer tempo.

3.11 Até que todo o preço deste Contrato esteja integralmente pago, inclusive reajustes e penalidades moratórias, a FORNECEDORA se reservará o domínio dos componentes do(s) elevador(es) vendido(s), discriminados nas respectivas notas fiscais de remessa.

3.12 A elaboração das plantas de montagem, a fabricação do(s) elevador(es), a remessa de seus componentes para o local da obra, e sua respectiva instalação (montagem) serão efetuados segundo critérios e programação exclusivos da FORNECEDORA, sem relação com qualquer tipo de financiamento que o COMPRADOR possa conseguir de terceiros.

3.13 Qualquer criação, alteração e majoração sobre tributos, encargos ou contribuições de qualquer natureza, inclusive as chamadas conquistas sociais nas esferas federal, estadual e municipal, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento e instalação desse equipamento, acarretarão ajustes no preço, nas suas correspondentes alíquotas, e serão de obrigação única e exclusiva do COMPRADOR, que se obriga aos pagamentos quando das respectivas cobranças, sob as penas estabelecidas neste Contrato.

3.14 Quando fatos econômicos, tais como, entre outros, a alteração ou revogação de planos econômicos do Governo, a substancial desvalorização da moeda nacional ou a acentuada aceleração dos índices inflacionários, não se refletirem na variação do índice deste Contrato, a FORNECEDORA terá o direito de revisar o seu preço, na mesma proporção da eventual diferença entre a variação do índice eleito neste Contrato para os reajustes do preço e a real variação dos custos da FORNECEDORA ocorrida no período.

3.15 Quaisquer indenizações eventualmente decorrentes da responsabilidade da FORNECEDORA pelo fato do produto ou do serviço, ficarão adstritas, exclusivamente, ao valor dos danos emergentes diretos, até o limite máximo do preço total de compra do equipamento que der causa às perdas e danos, e não abrangerão quaisquer lucros cessantes.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

4. CONDIÇÕES FINAIS

4.1 A inadimplência do COMPRADOR dará o direito à FORNECEDORA de rescindir o Contrato, mediante prévia notificação, visando à purgação da mora, para o que poderá ser escolhida a forma judicial ou a notificação por meio do cartório de títulos e documentos.

4.2 Nos casos previstos em lei aqui não disciplinados, assim como na hipótese de falência, concordata ou insolvência das partes, este Contrato será rescindido de pleno direito, ou seja, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

4.3 Se o COMPRADOR der causa à rescisão, o mesmo perderá, em favor da FORNECEDORA, todas as quantias que já houver pago, a título de pré-fixação de perdas e danos, salvo se este preferir a restituição dos materiais já remetidos, sem prejuízo, ainda, do pagamento de uma multa de 20% (vinte por cento) do preço total do Contrato atualizado, a título de ressarcimento de despesas administrativas e técnicas.

4.4 Sem prejuízo da qualidade ou desempenho do(s) elevador(es), será facultado à FORNECEDORA substituir e/ou modificar seus componentes em decorrência de falta ou escassez de matéria-prima e/ou componentes no mercado nacional, desde que haja concordância expressa do COMPRADOR.

4.5 Desenhos e gravuras, eventualmente incluídos nesta proposta fora de seqüência das páginas, são meras ilustrações do equipamento em geral, não sendo obrigatória sua identidade com o(s) elevador(es) contratado(s).

4.6 São de propriedade exclusiva da FORNECEDORA todos os *softwares* utilizados no(s) elevador(es), sendo neste ato cedido ao COMPRADOR o direito de usá-los, obrigando-se a impedir que terceiros tenham acesso aos programas sem prévia anuência por escrito da FORNECEDORA.

4.7 Este Contrato não poderá ser cedido no todo ou em parte, ressalvado, entretanto, o direito da FORNECEDORA, sob sua responsabilidade de executar os serviços de montagem através de terceiros.

4.8 Quaisquer comunicações e/ou notificações relativas a este Contrato serão consideradas como recebidas pelo destinatário, para todos os efeitos legais, quando remetidas para os endereços das partes constantes na PROPOSTA.

4.8.1 O cancelamento de endereços para correspondência somente será válido quando outro seja indicado, o qual poderá ser utilizado com a mesma finalidade supra.

4.9 As modificações deste Contrato somente serão consideradas válidas quando por escrito.

Schindler ®

4.10 Todas as instruções técnicas, tais como plantas, especificações gerais do(s) elevador(es), que forem transmitidas pela FORNECEDORA ao COMPRADOR com base nas disposições deste Contrato, serão consideradas parte integrante do mesmo, em função do que deverão ser cumpridas rigorosamente pelo COMPRADOR.

4.11 Este contrato obriga as partes, herdeiros e sucessores.

4.12 Para quaisquer questões oriundas do presente, fica eleito o foro da capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Schindler
JSC 2000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1997

FORNECEDORA _____

SOLIDA - Engª e Const. Ltda

COMPRADOR _____

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF :
Tel. :

2) _____
Nome:
CPF :
Tel. :

Schindler ®

007CONT

SCHINDLER 100 L

PLANTA FINAL

Schindler ©

Contrato nº: 430.38789/90

Endereço da obra: Av. 1 Radial Qd. 3A, Ipasgo, Setor Pedro Ludovico, Goiania - GO

Características

ELEVADOR - TIPO	P3 E P4 : EXPRESSIVOS
CAPACIDADE	630 Kg (9 PESSOAS)
VELOCIDADE	1,00 m/seg - 60 m/min
PERCURSO	19800 mm
PARADAS	7 (P, 1 ao 6)
COMANDO	AUT. COL. SELETIVO
SINALIZAÇÃO NOS PAVTOS	IND.POS.: EM TODOS OS PAVIMENTOS
FORÇA / LUZ	380 / 220 VOLTS
MÁQUINA - TIPO	W140 43/1
MOTOR - POTÊNCIA	AM 160M - 6,7 KW
PÁRA-CHOQUE CABINA	3 MOLAS ø 104 mm - PERC. 140 mm
PÁRA-CHOQUE CONTRAPESO	2 MOLAS ø 104 mm - PERC. 140 mm

CAIXA E CABINA

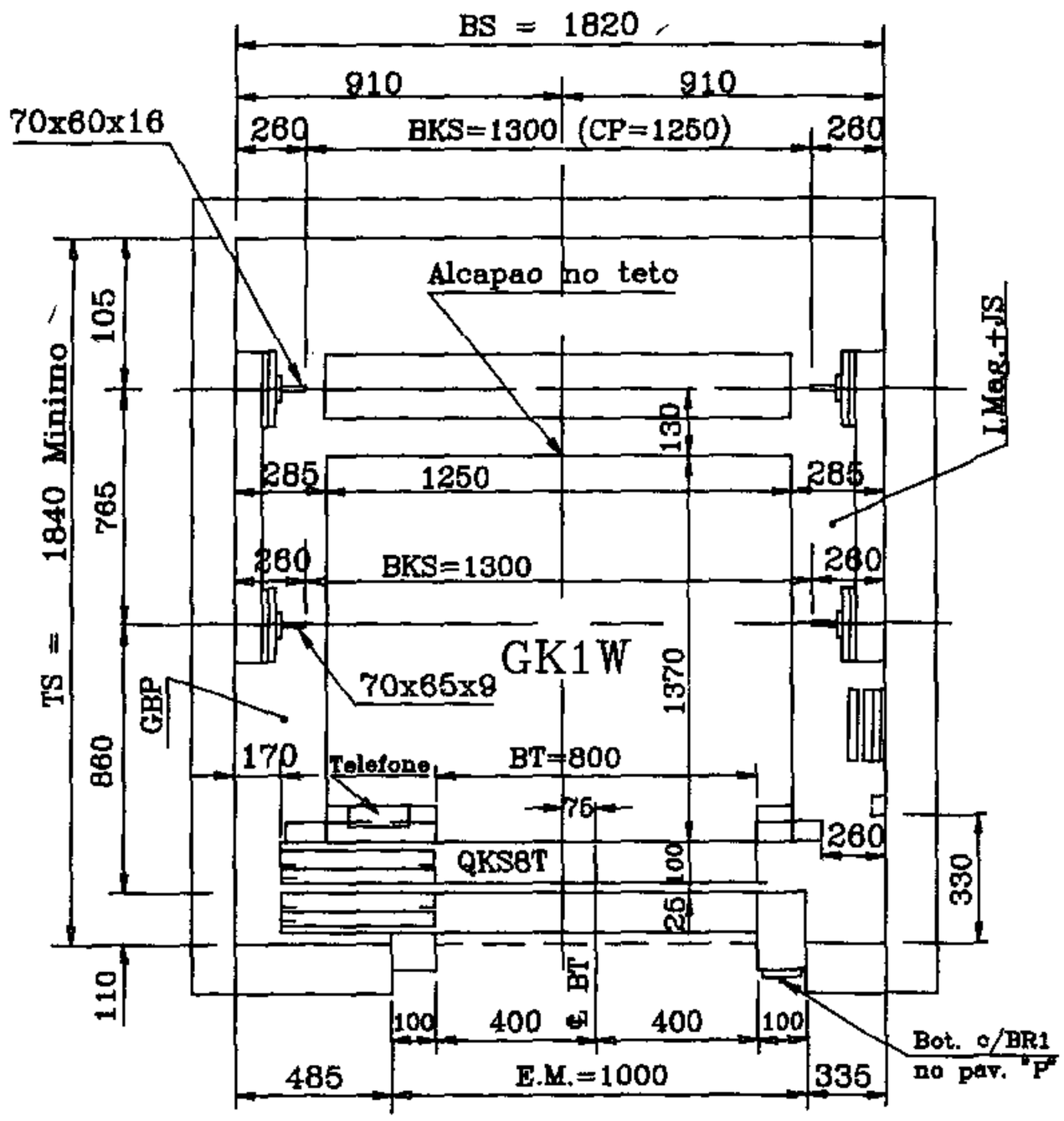

CABINA: 1240 mm X 1275mm

PORTAS E MARCOS DOS PAV. EM ACO INOX

ELEV.: P3
SERVIÇO nº P3-430.38789

FUROS NA LAJE

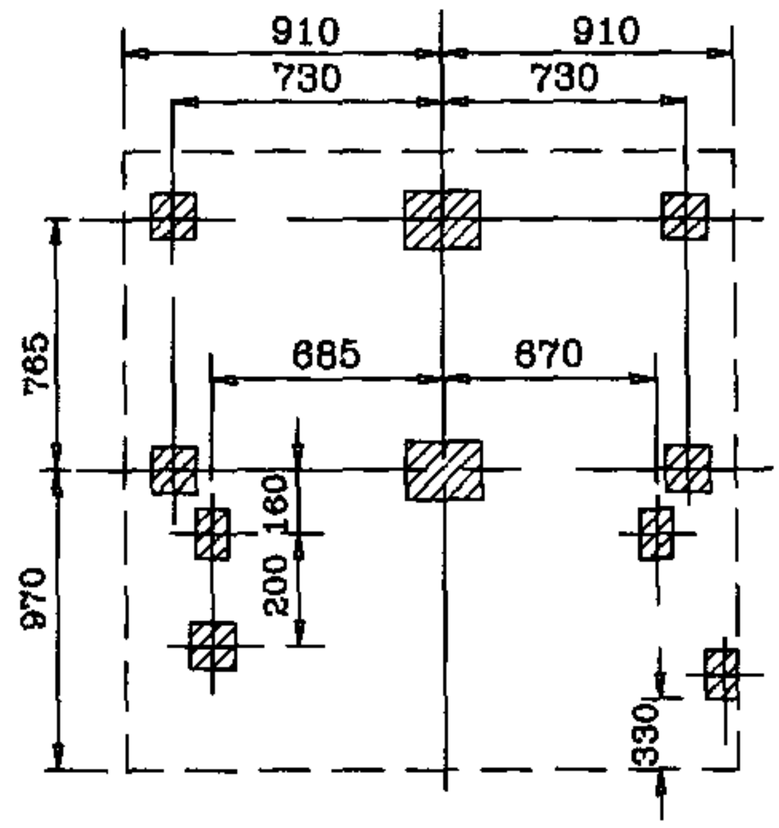

Furos na laje
em mm:

2 x (180x150)

5 x (100x100)

3 x (100x130)

ELEV.: P3
SERVIÇO nº P3-430.38789

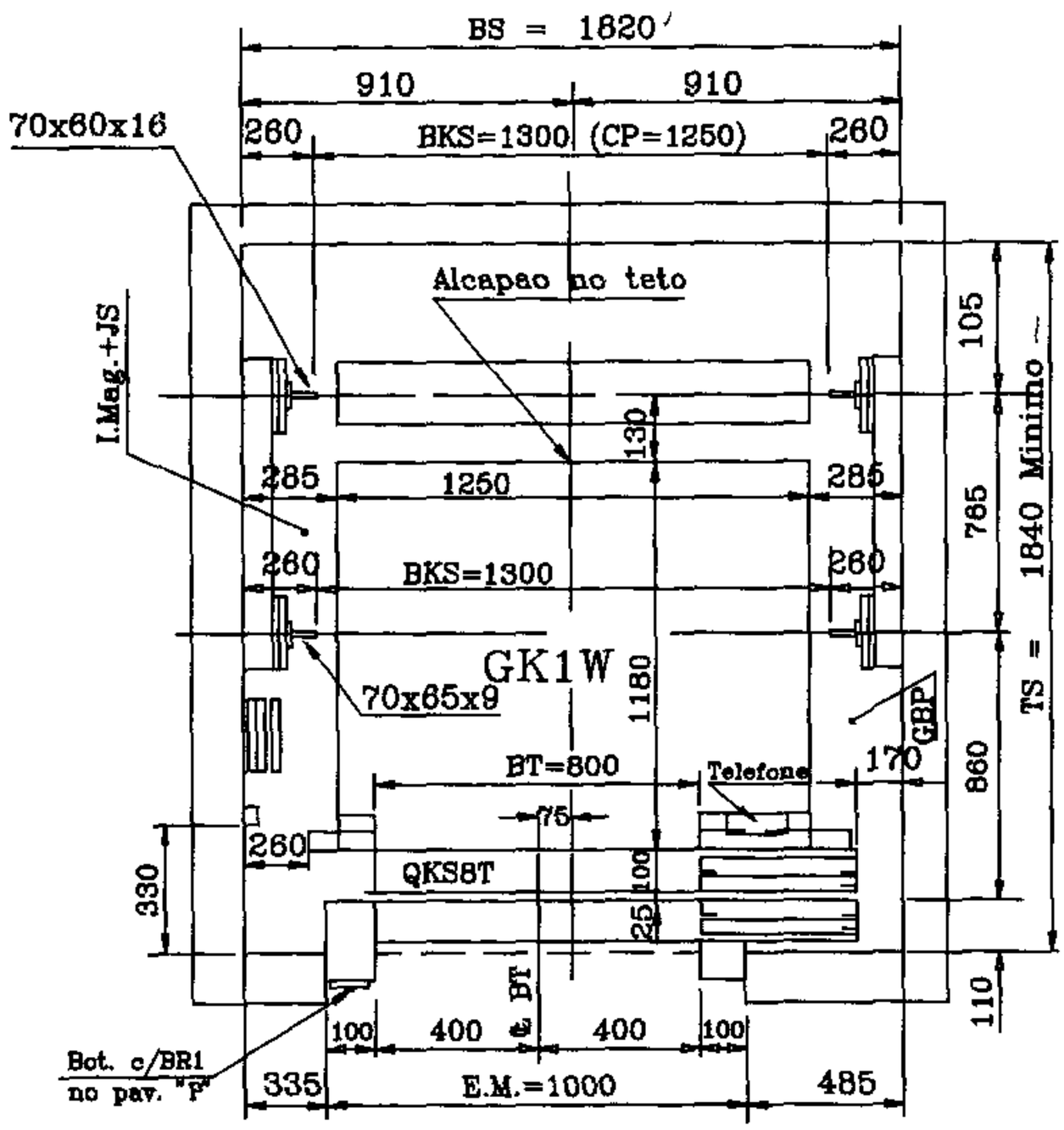

CABINA: 1240 mm X 1275 mm

PORTAS E MARCOS DOS PAV. EM ACO INOX

ELEV.: P4
SERVIÇO nº P4-430.38790

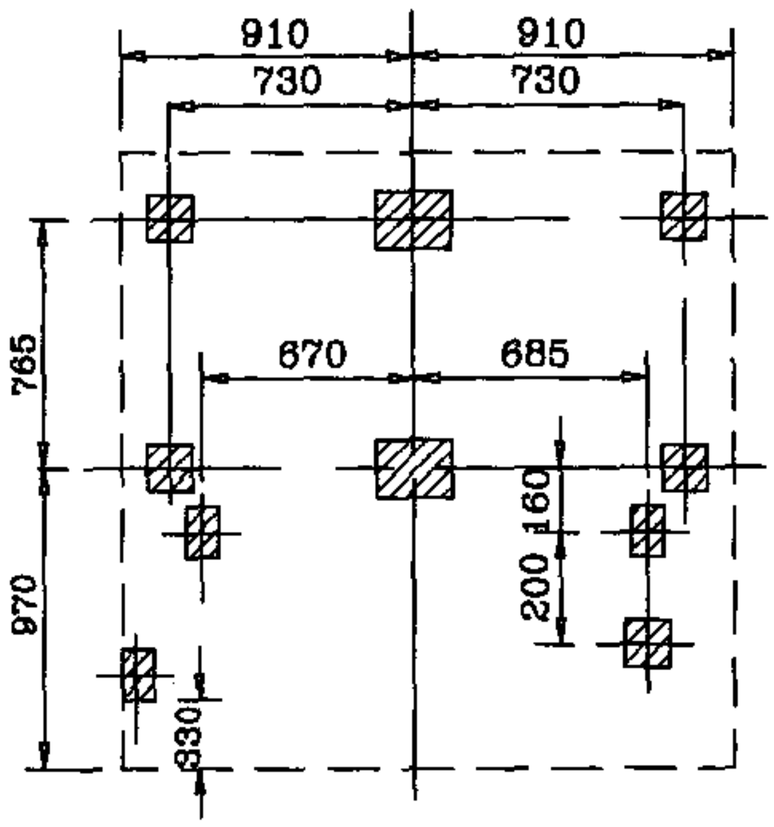

Furos na laje
em mm:

2 x (180x150)

5 x (100x100)

3 x (100x130)

ELEV.: P4
SERVIÇO nº P4-430.38790

ELEVAÇÃO

Ganchos no teto

2400

4650

3100

6

Percurso = 19800

Elevador nº 430.38789/90

5 3300

4 =

3 =

2 =

1 =

3300

360

830

1500

470

P

300

770

470

Verga de concreto necessaria

SITUAÇÃO DAS CAIXAS

Rua

Elev. P3
430.38789

Elev. P4
430.38790

_Vigas laterais de concreto e viga divisória na(s) caixa(s) a 2,20m do(s) piso(s) no(s) pavimento(s). Todos para fixações intermediárias nas guias da(s) cabina(s) e contrapeso(s). Item 17.

item 17

2200

ABERTURA PARA FIXAÇÃO DOS MARCOS

Altura bruta: 2150 800

Altura livre: 2000

Acabamento

E.L.800

P3

E.L.800

P4

Schindler

CASA DE MAQUINÁS – BLOCO 4

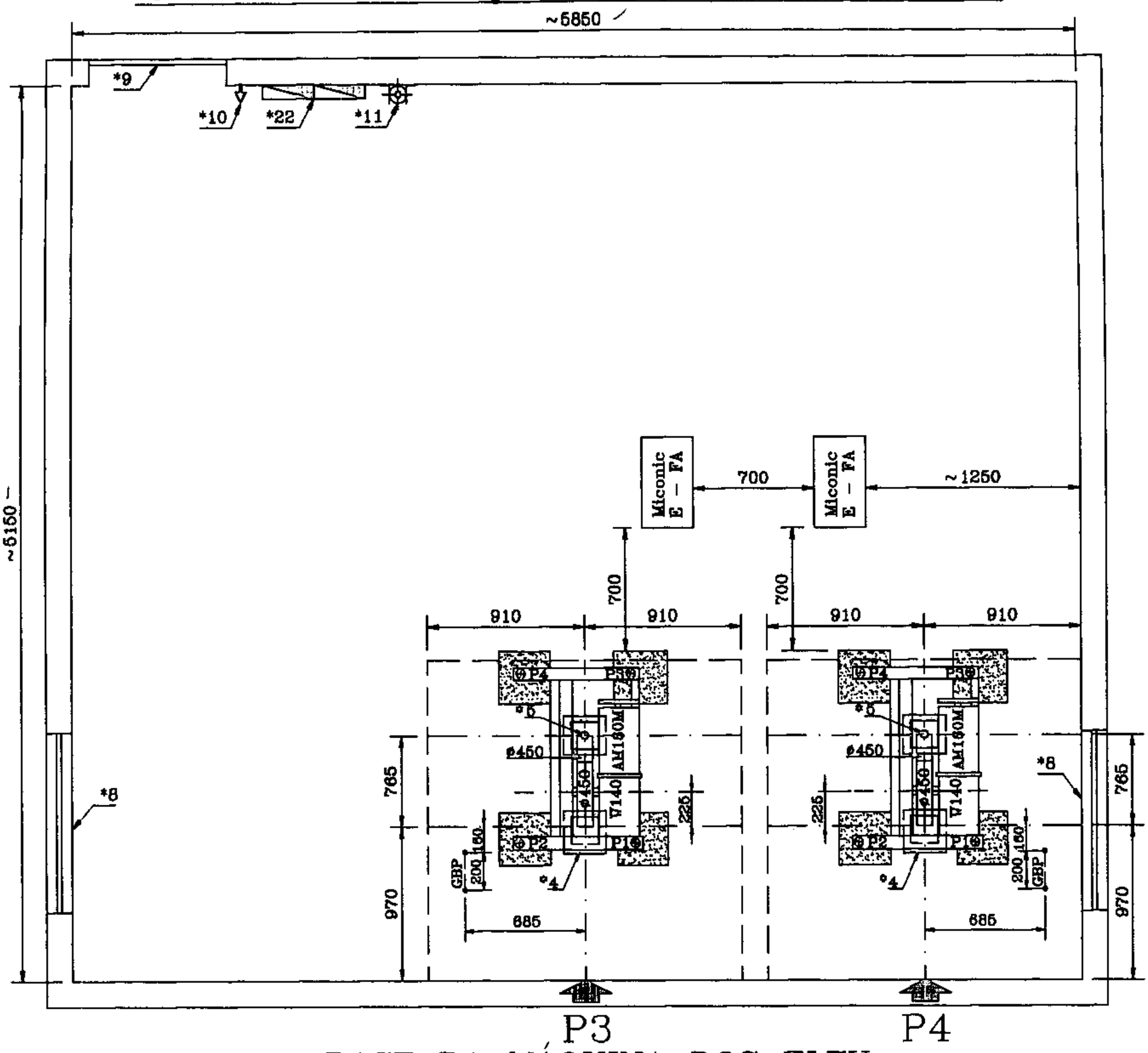

BASE DA MÁQUINA DOS ELEV.

Altura: 720 mm

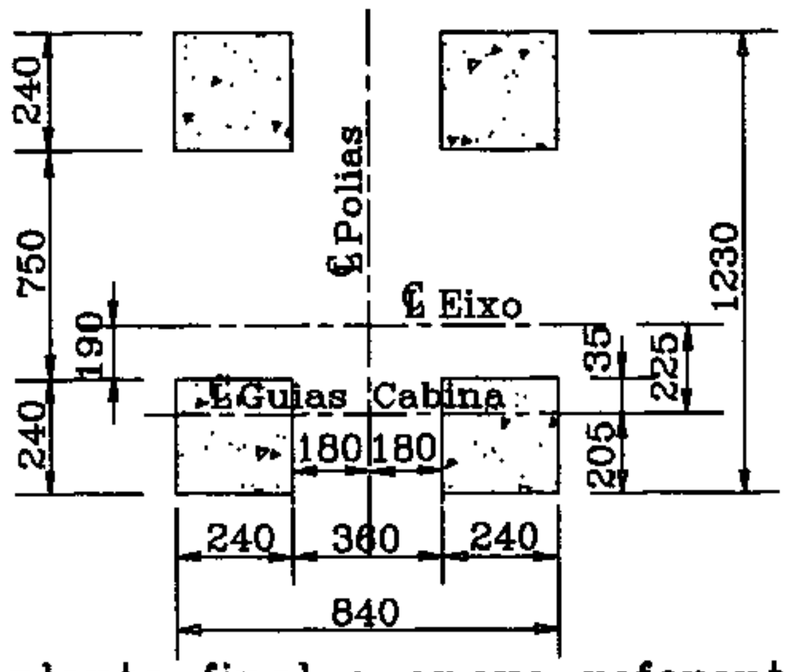

ATENÇÃO!
Faz parte integrante desta planta final o anexo referente a "OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR".
Os números com asteríscos estão incluídos neste anexo.

Fabricação das Janelas

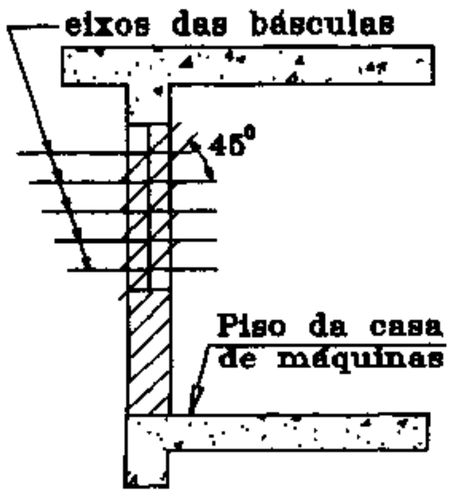

MODIFICAÇÕES:

NÃO USE ESCALA NESTE DESENHO

DESENHISTA: Jorge E. Janna

DATA: 28/11/97

VISTO:

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043038789400

	Elaborado	Control.	Visto	¤¤ ATENCAO SCHINDLER 100L ¤¤	
ERA	ADRIANO			PEDIDO	Data :19/12/97
					Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS :09
CAPACIDADE :630

PARTE SUPERIOR :
INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8

PARTE INTERMEDIARIA :
FILA DUPLA DE 7 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P,1 AO 6
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :
ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- ¦ -> 781365-1
FECHAR PORTA -> ¦ <- 781365-1
ELEMENTO CHAVE P/RESERVACAO 785702-0
ELEMENTO CHAVE P/VENTILADOR 781368-6

TAMPA DA BOTOEIRA :
C/FILA DUPLA E DIMENSOES 175x500 MM 781370-8

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .2 785094-8

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
01	7818882	BA MX C/IPD,1BOTAO SUBIR 22V	- Z070848/12
05	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14

¤ ATENCAO ¤ -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

ANT.	TP	ESTOQUE

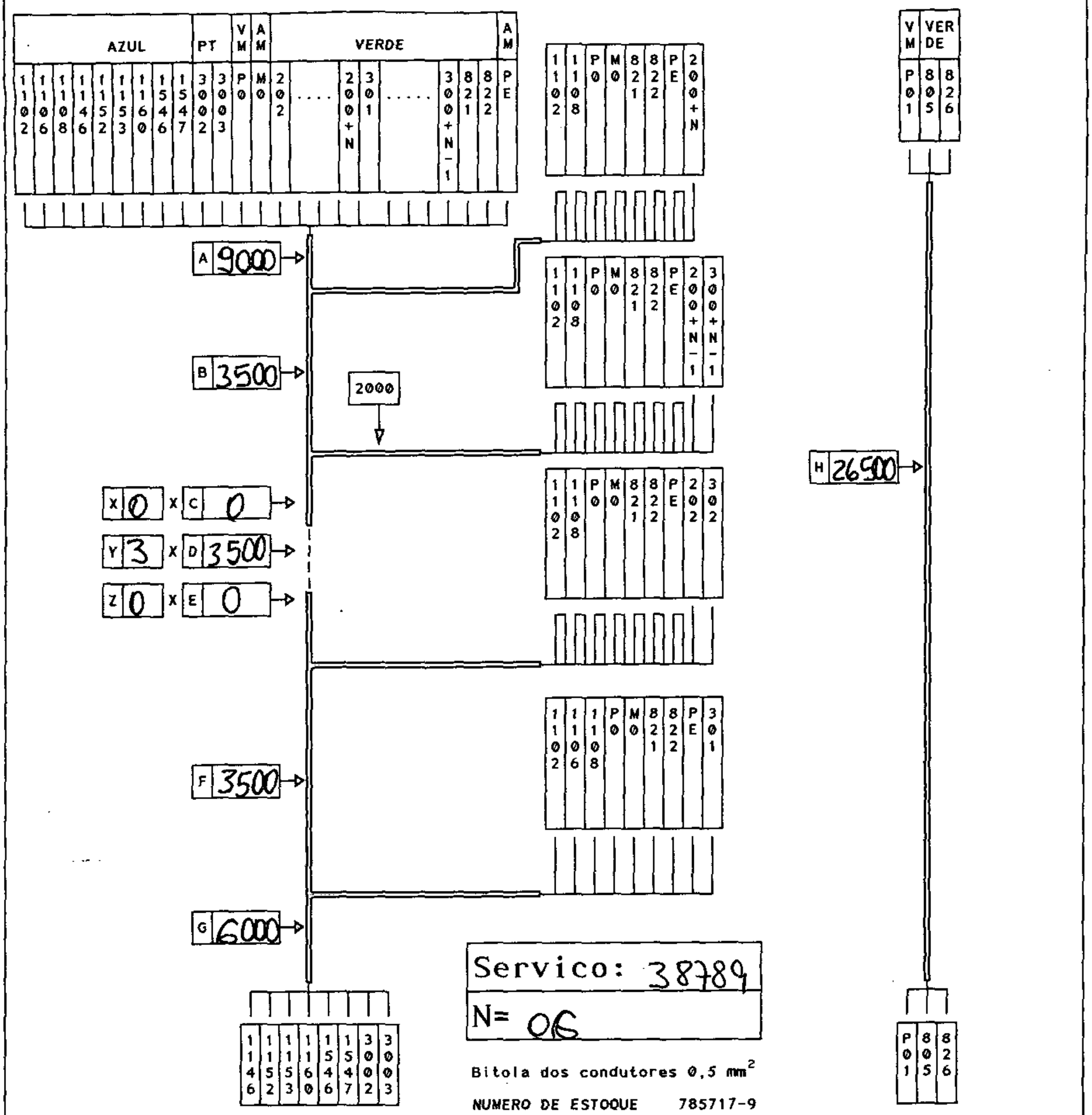

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC055/89	TC no.	TC086/95	TC003/96								
28/09/95	Data	23/10/95	08/01/96								
	Microfilme										

CHICOTE PARA CAIXA DE CORRIDA MICONIC E - ACS	Escala	Pasta 8.308	Des.		
		Sub.a	Ver.		
		Sub.por	Rev.		

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028727	Lingua P

ORIGINAL

003ESEL

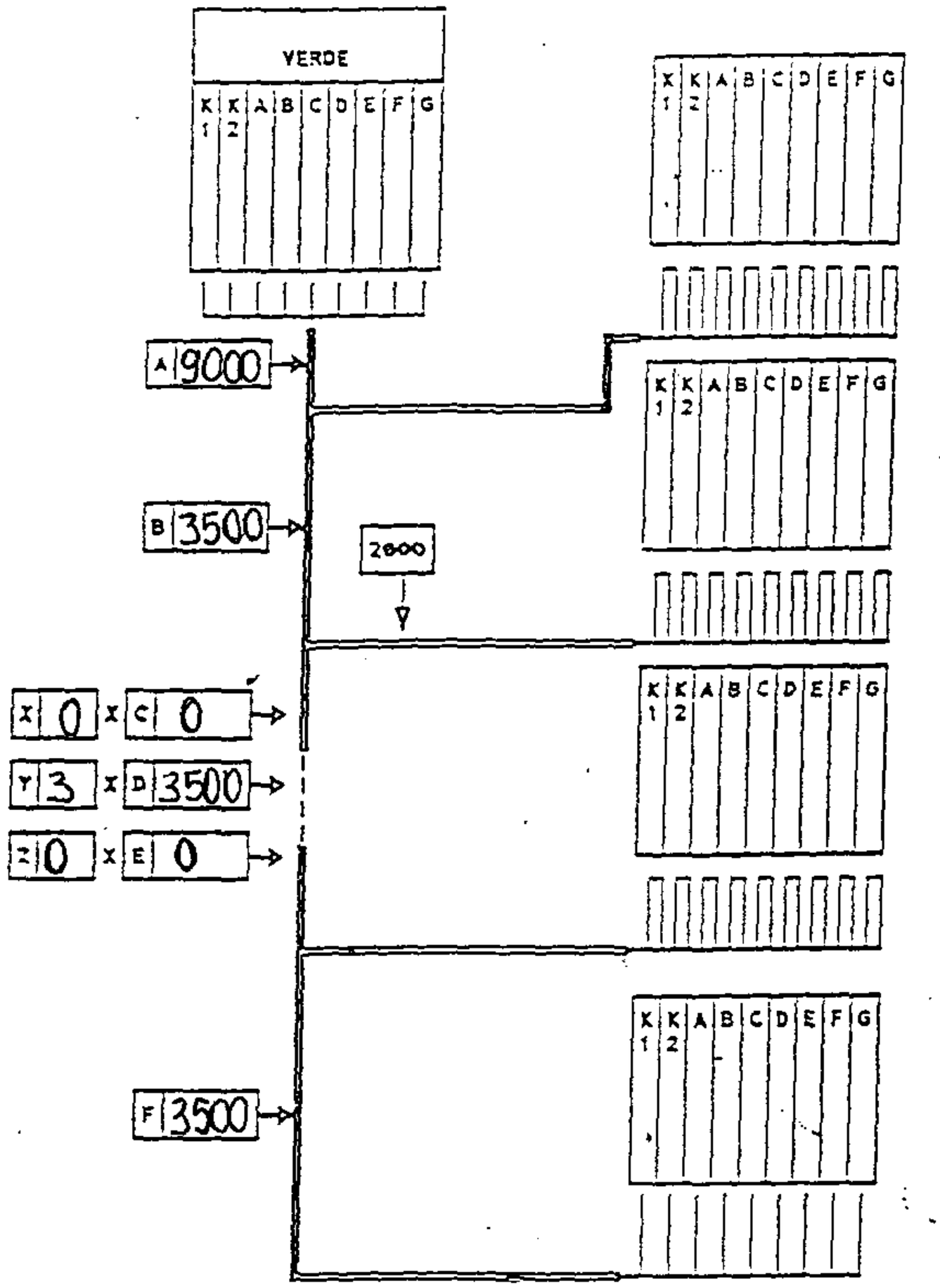

Servico: 38789

N= 06

Bitola dos condutores 0,5 mm²

NUMERO DE ESTOQUE 788688-8

ORIGINAL

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC086/95	TC no.										
23/10/95	Data										
	Microfilme										

CHICOTE PARA IPD EM TODOS OS ANDARES MICONIC E	Escala ———	Pasta 8.308	Des.	
		Sub.a 0Z071943	Ver.	
		Sub.por	Rev.	

Esdopra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028807	Lingua P

ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL

CDM - QUALQUER TIPO DE MOTOR

USADO EM	KSL DESENHO
MICONIC E	

CHICOTE DA ENTRADA DA FORÇA E LUZ AO QUADRO DE COMANDO

L= X+4000

10000

(R)2L1
(S)2L2
(T)2L3
PE

CABOS 6 MM²

RTHMH1
RTHMH3
RTHMH5
PE (VERDE E AMARELO)

N
L

FIO 1,5 MM²

JHL1 (AMARELO)
JHL3 (PRETO)

CHICOTE DO QUADRO DE COMANDO AO MOTOR DA MAQUINA

1SFA 6L1
3SFA 6L2
5SFA 6L3

1SH1 5L1
3SH1 5L2
5SH1 5L3
PE

L= Y+4000

8000

CABOS 6 MM²

COM TERMINAIS

1U1
1V1
1W1

2U1
2V1
2W1

PE (VERDE E AMARELO)

LIG. TRIANGULO

2SFA 4L1
4SFA 4L2
6SFA 4L3

1/2 W2
1/2 U2
1/2 V2

43L1
43L2

M3
2580

FIO 1,5 MM²

MVE (PRETO)
MVE (PRETO)

MGB (AMARELO)
MGB (PRETO)

TRANÇADO

34L3
1204

1577
PO

FIO 0,75 MM²

KTHMH2 (PRETO)
KVE (PRETO)

KTHMH1/3 (VERDE)
KTHMH1/4 (VERMELHO)

QUADRO DE FORÇA E LUZ A MAQUINA	POT.(KW) / (V) TENSAO	4,4 5,0 5,5	5,8 *	6,0 6,7	8,0	9,5 *	10,0	11,0 12,5	12,5 14,7 *	18,4 *	22,0 *
	208	10	-	10	10	-	16	16	-	-	-
	220	6	10	10	10	16	16	16	35	35	50
	380	6	6	6	6	10	10	10	10	16	35
	CABOS EM (MM²)										

* POTENCIA P/ELEVADORES HIDRAULICOS

OBS: PARA CABOS > QUE 16 MM² USAR PE DE 16 MM²

X E Y VER MEDIDAS DES.N.010917

7857144									
N.ESTOQUE	MATERIA-PRIMA		N.EST.MP	POS.	COD.ARTIGO	SUPERF./11	DES.L1	MOD.	PESO KG
MD.0	MODIFICAÇAO	MD1	MD2	MD	MD	MD	MD	MD9	MD10
TC.055/89	NUMERO	TC188/93	TC053/95						
28/09/89	DATA	24/11/93	25/08/95						
	MICRO-FILME								

SERVIÇO N. 38789

QUANTIDADE: 1 K

DES. ALEX 24/08/95
VERIF. TEOFILO 25/08/95

CHICOTE PRE-FABRICADO PARA C.D.M
MICONIC E - VERSAO COMPLETA
VERSAO REDUZIDA

ESC

SUBSTITUE:
SUBST.POR:
PASTA: 308C

REVISADO
CONFORME NORMA
TRADUZIDO

CSOOBRA
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

COD.PROD.
FORMATO

SETOR EMIT. RIO 10

DES.N. 028714

LINGUA

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 20/10/97

CLIENTE : SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA : AVENIDA 1º RADIAL QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIÂNIA-GO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380V	220V	P, 1º ao 5º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº P1 P2 (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 20/10/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.124/97 Contrato Nº.: ____

NUMERAÇÃO DO ELEVADOR		PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
						P1	P2				
TETO	SONATA										
	SINFONIA					X	X				
	PRELUDIO										
	ARIA										
	OPERA										
PORTA E FRENTE	SKINPLATE										
	AÇO INOX					X	X				
LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR										
	CAMURÇA										
	RENOIR										
	ROSA INDU										
	MOGNO										
	VERDE IBIZA										
	INOX. ALMOFADA					X	X				
	PINT. ANTICORROSIVA										
	MARFIM										
	CINZA										
	BEGE										
	KRATUS										
	INOX. S/ALMOFADA										
PISO	MARFIM										
	CINZA										
	PRETO					X	X				
	REBAIXADO 30 mm										
	SEM REVESTIMENTO										
	REBAIXADO										
FRIZO E RODA-PÉ	PRETO					X	X				
	COR NATURAL										

21 OUT 1997

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem *ultrapassados, serão adicionados custos ao* Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

Schindler ®

BLOCO 3 - 002PLMO

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

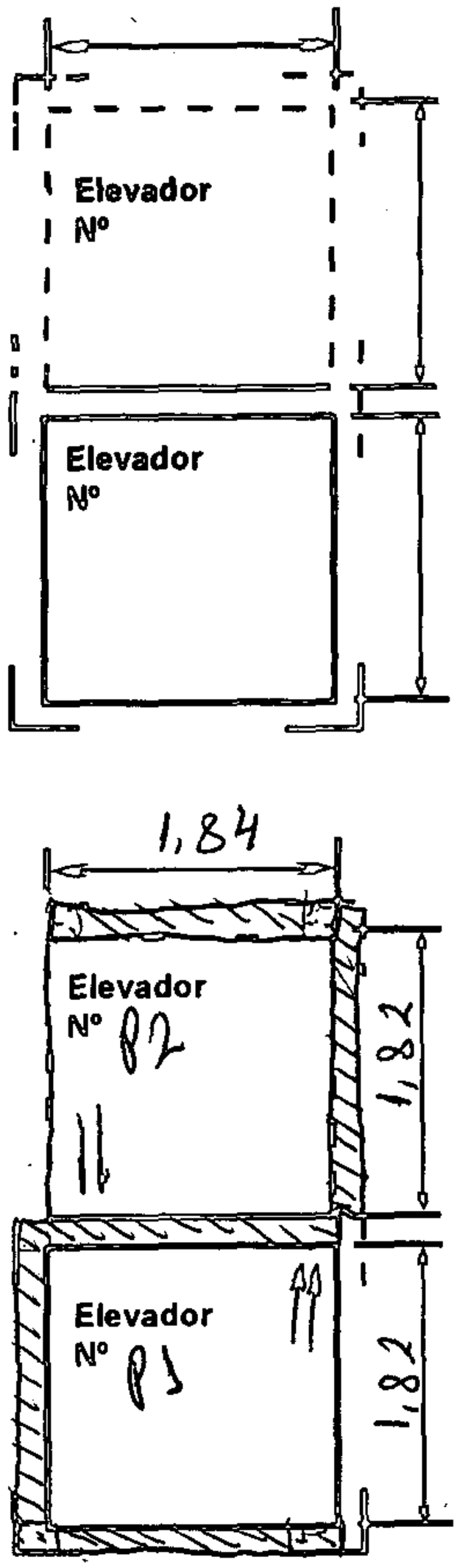

ELEVAÇÃO

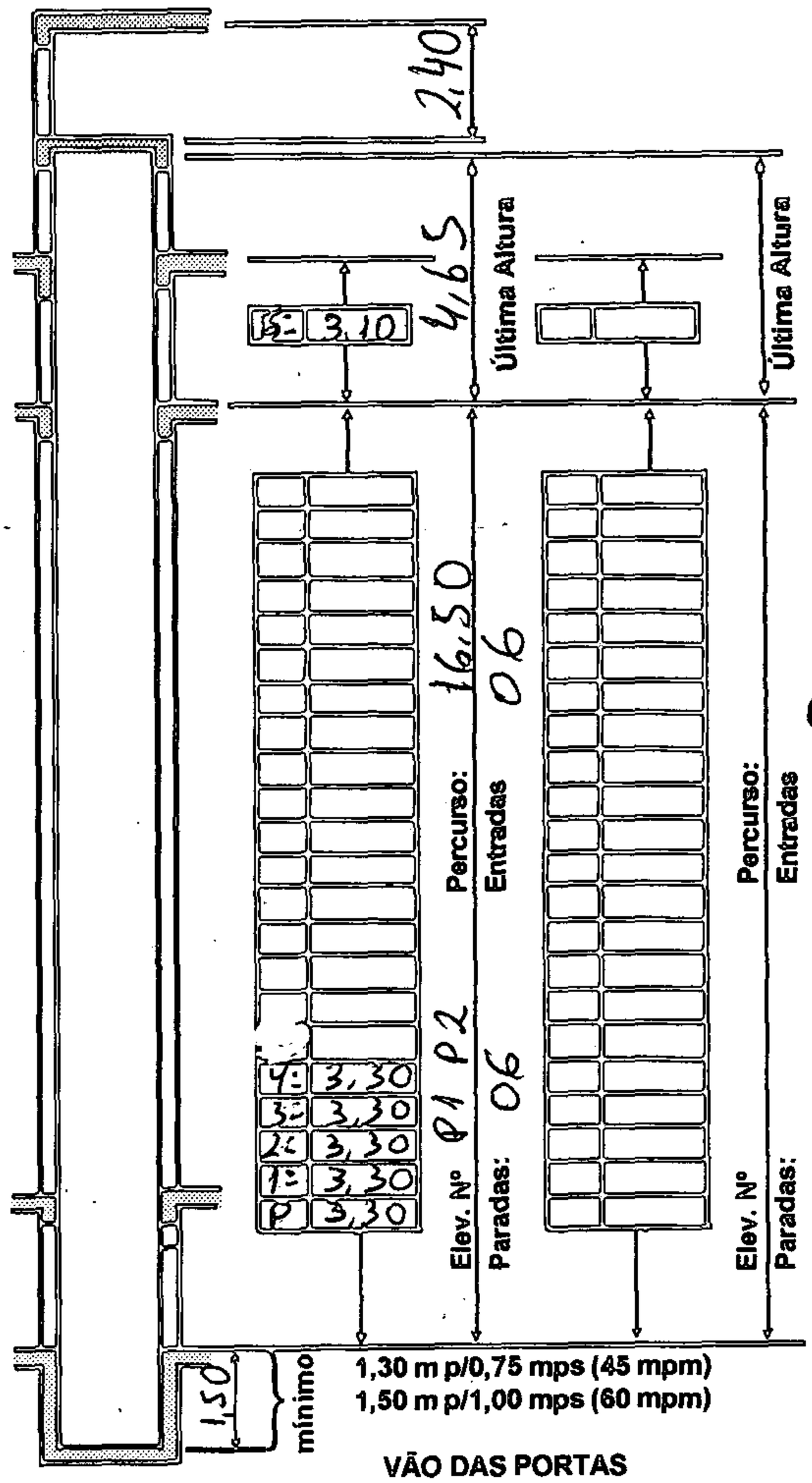

SENTIDO DAS PORTAS

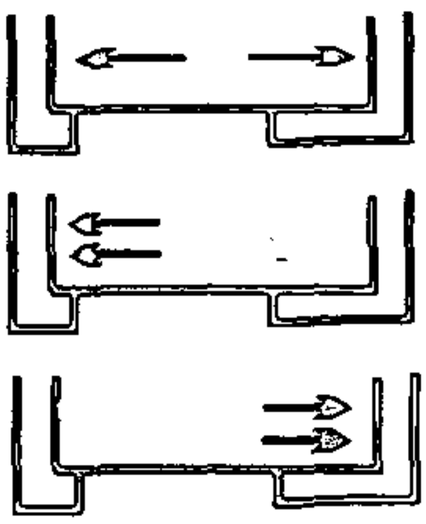

Abertura Central (Indicar a posição da botoeira da cabina)

Telescópicas Esquerda

Direita

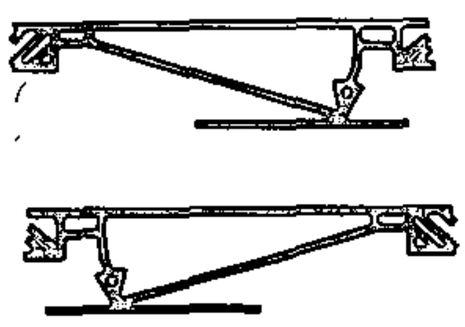

Eixo Vertical Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

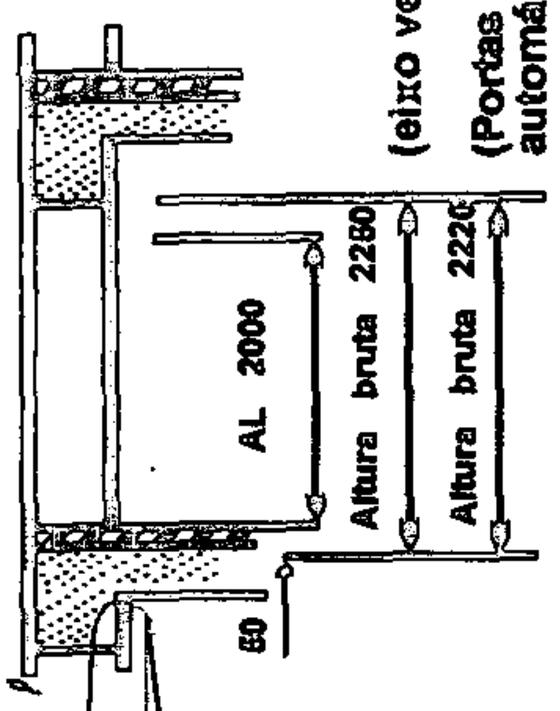

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler ®

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

Schindler ©

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

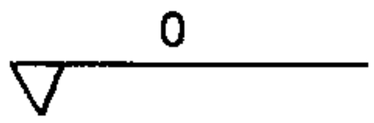

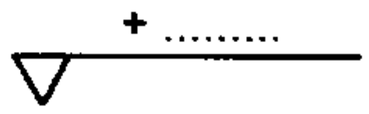

SIMBOLOGIA

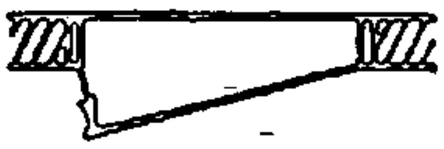
→ Porta de Acesso

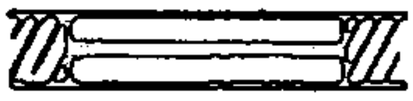
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

CASA DE MÁQUINAS

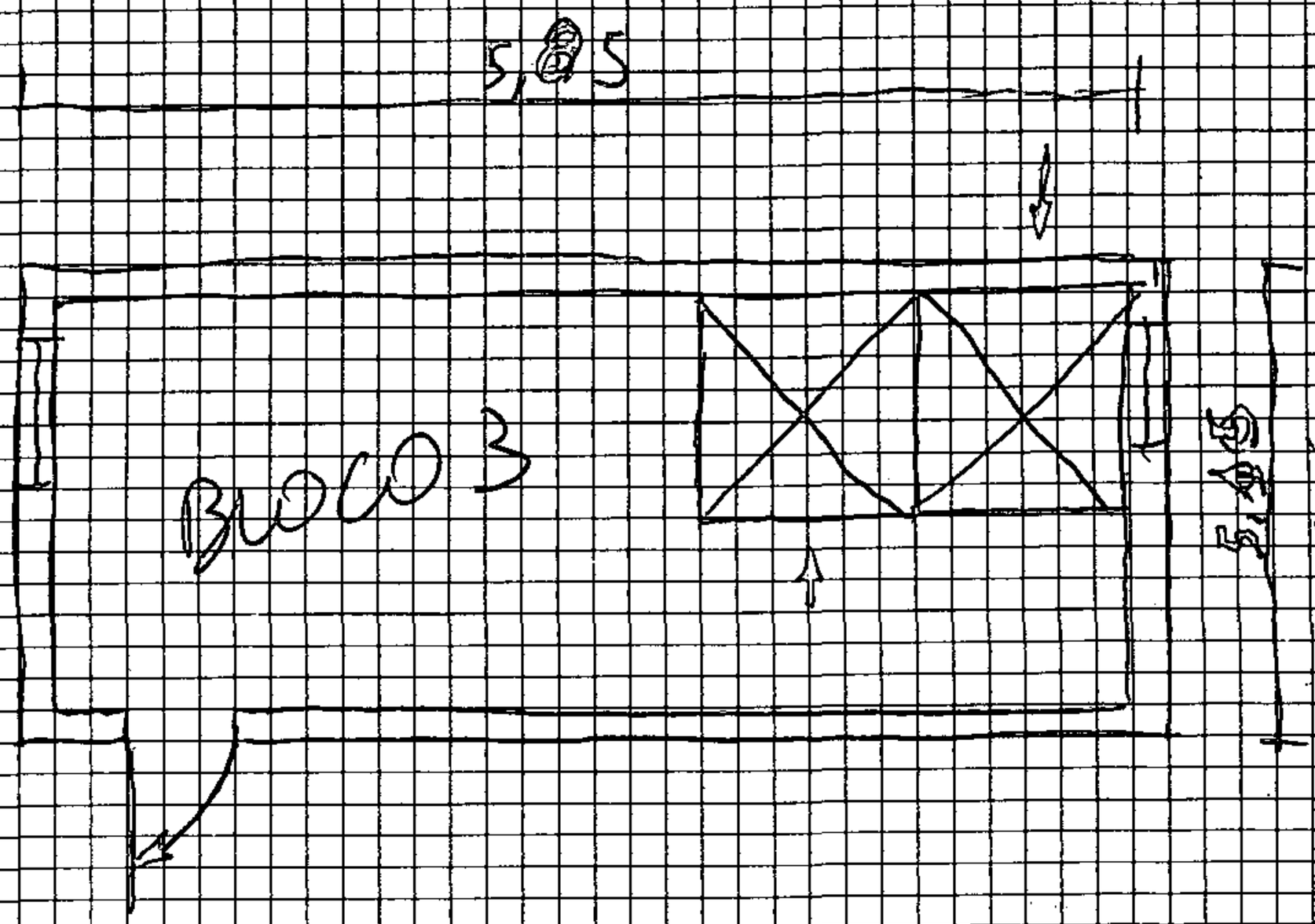

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

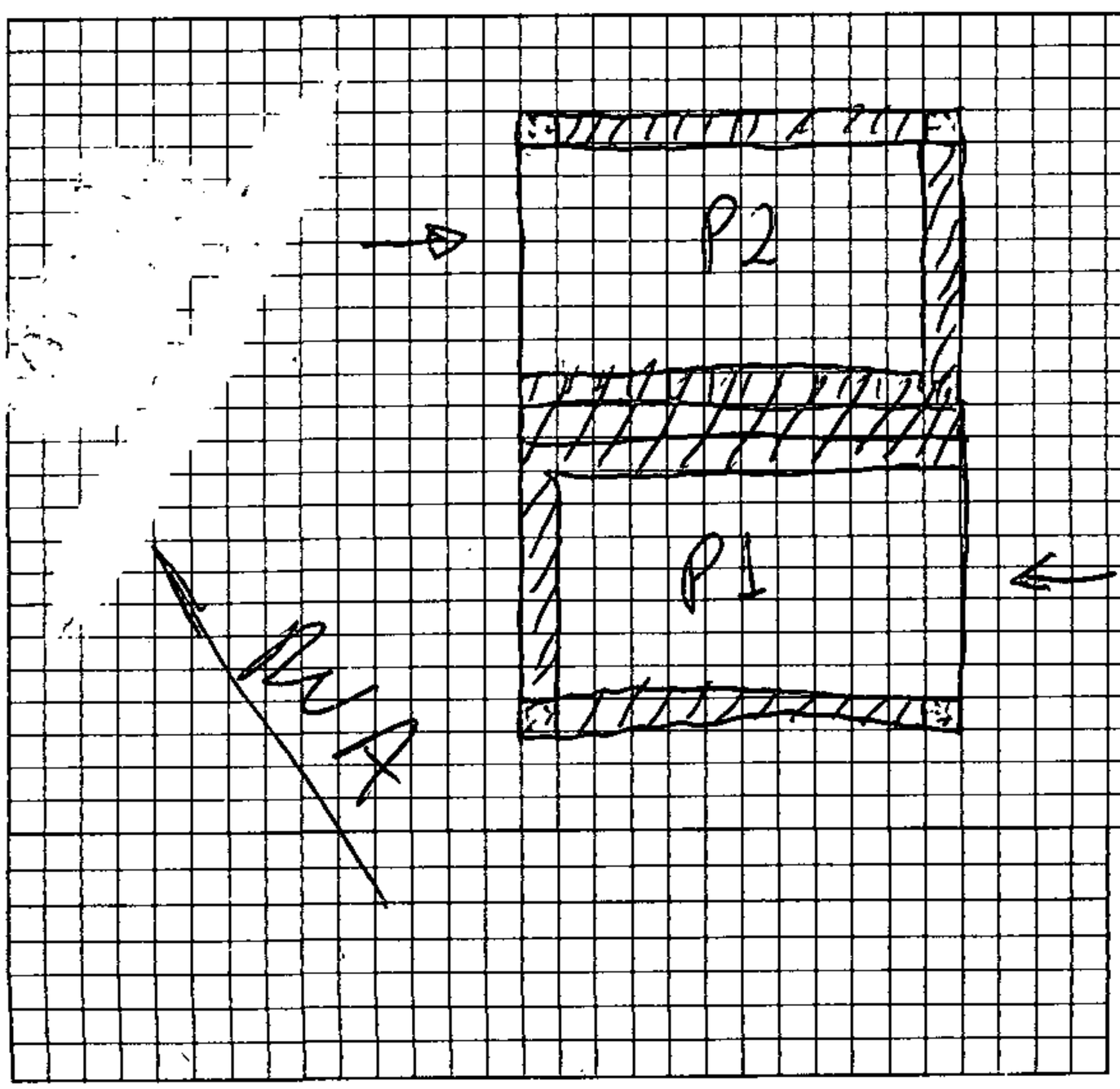

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 20/10/92

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 20/10/92

CLIENTE : SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA : AVENIDA 1ª RADIAL QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380V	220V	P, 1º AO 6º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº P3 P4 (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 20/10/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.124/97 Contrato Nº.: ____

		NUMERAÇÃO DO ELEVADOR	PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
							P3	P4				
CABINES	TETO	SONATA										
		SINFONIA					X	X				
		PRELUDIO										
		ARIA										
		OPERA										
	PORTA E FRENTE	SKINPLATE										
		AÇO INOX					X	X				
	LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR										
		CAMURÇA										
		RENOIR										
		ROSA INDU										
		MOGNO										
		VERDE IBIZA										
		INOX. ALMOFADA					X	X				
		PINT. ANTICORROSIVA										
		MARFIM										
		CINZA										
		BEGE										
		KRATUS										
		INOX. S/ALMOFADA										
	PISO	MARFIM										
		CINZA										
		PRETO					X	X				
		REBAIXADO 30 mm										
		SEM REVESTIMENTO										
		REBAIXADO										
	FRIZO E RODA-PÉ	PRETO					X	X				
		COR NATURAL										

21 OUT 1997

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem ultrapassados, serão adicionados custos ao Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

IPAGO → BLOCO 4

Schindler ®

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

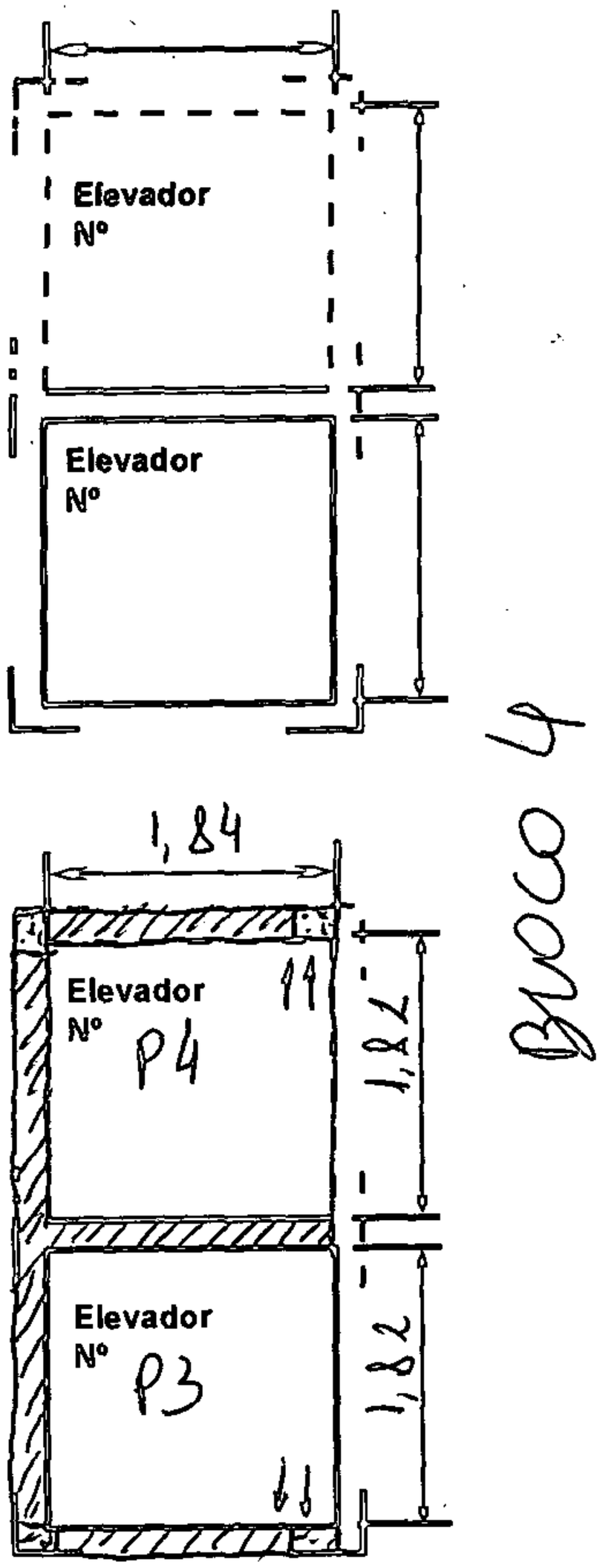

ELEVAÇÃO

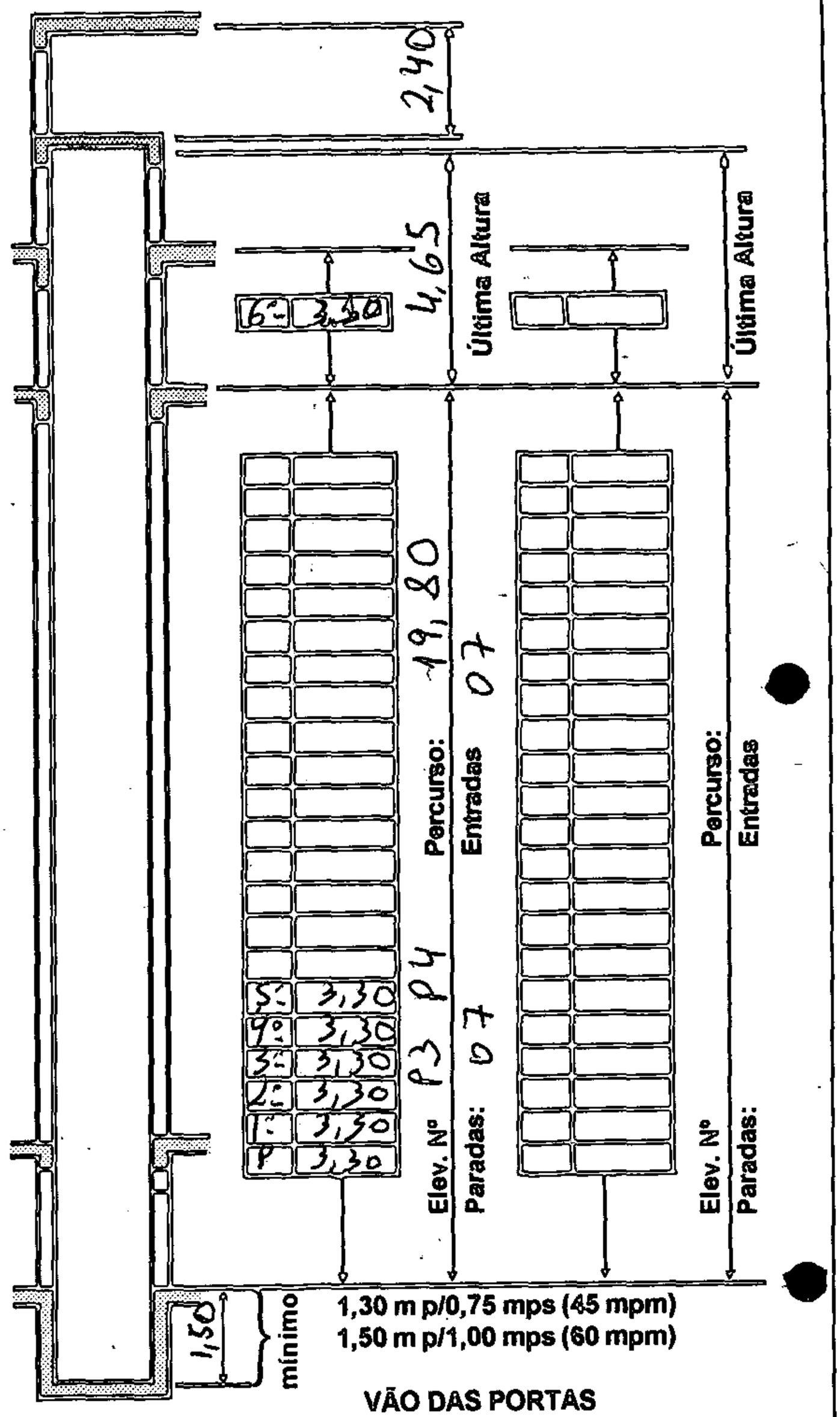

SENTIDO DAS PORTAS

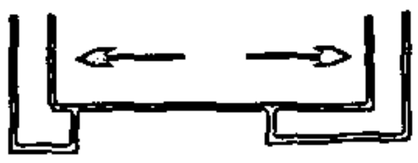

Abertura Central
(Indicar a posição da botoeira da cabina)

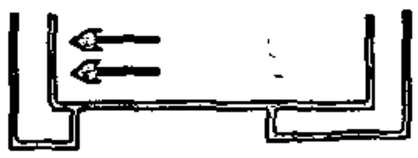

Telescópicas
Esquerda

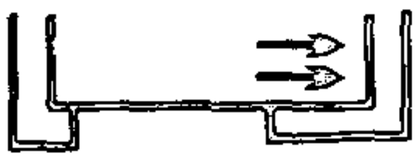

Direita

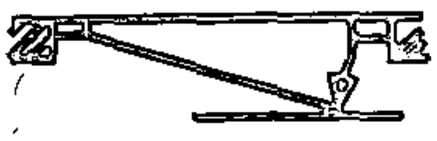

Eixo Vertical
Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

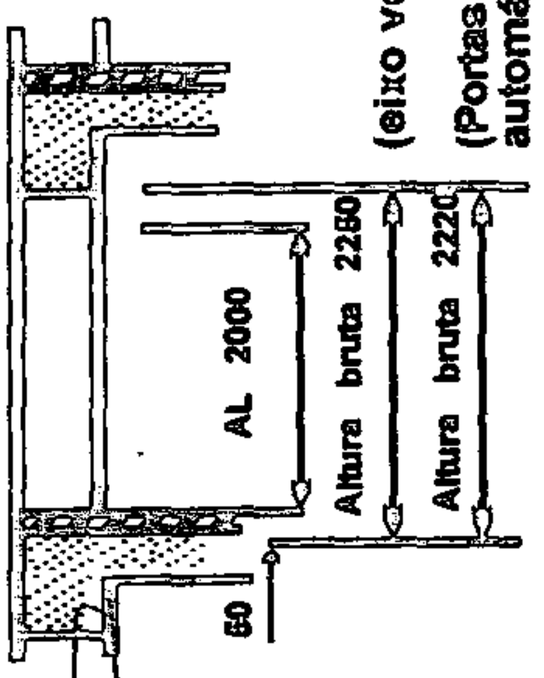

APROVAÇÃO DO CLIENTE

Assinatura:	Data:
	20/10/97

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, *sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;*
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- *Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;*
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

SIMBOLOGIA

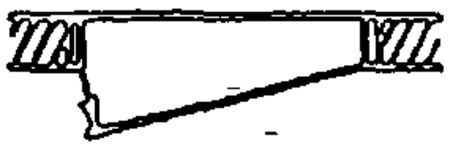
→ Porta de Acesso

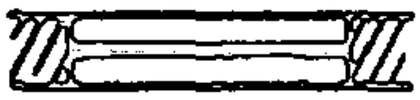
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

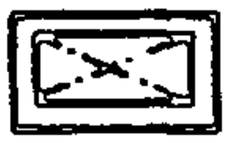
→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler ©

CASA DE MÁQUINAS

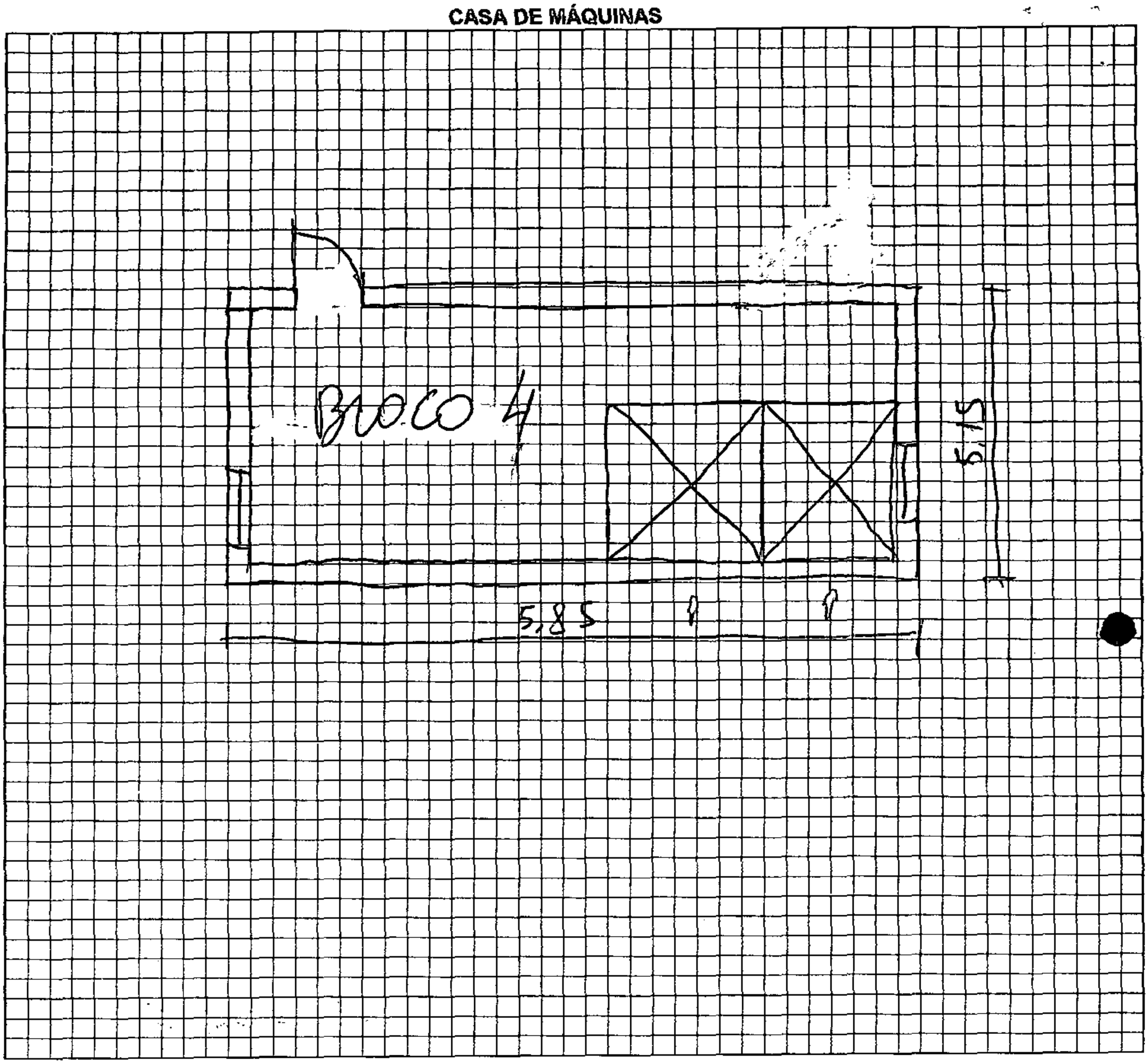

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

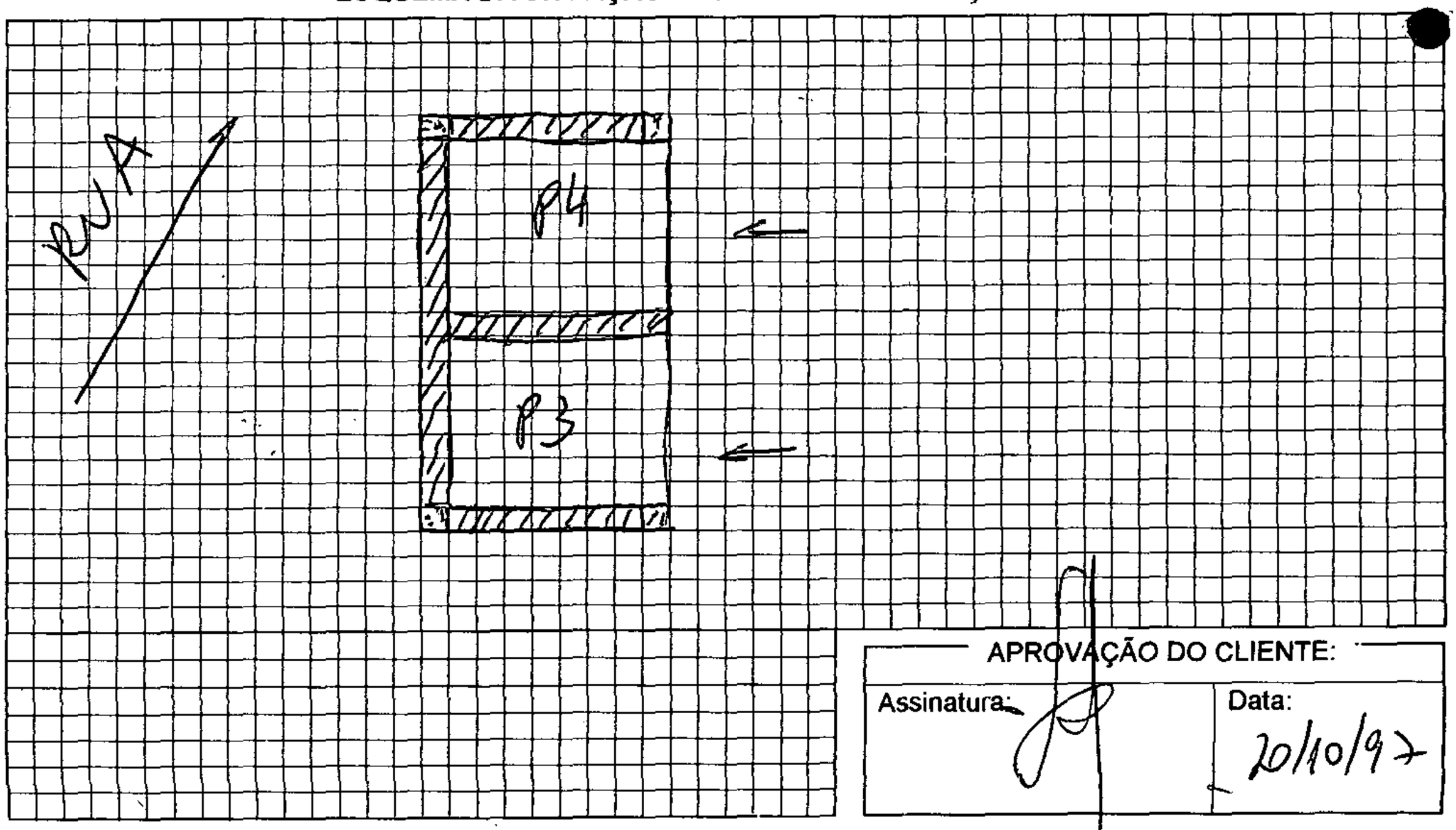

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A

PROPOSTO / CONTRATO
DE FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº: 430.124/97
Contrato nº: 38787/90
Data : 10/10/97

RECEBIDO
DT
14/11/97

Schindler ®

CLIENTE

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa
Goiânia - GO

007CONT

9758 Pm
9752 PC

CEP.: 74330-130
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.114.988-3
CGC: 02.586.634/0001-01

OBJETO:

Fornecimento e instalação de ___04___(_____Quatro_____)Elevador(es), cujas características foram estabelecidades nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no seguinte endereço:
AVENIDA 1ª RADIAL QD.3A - IPASGO - SETOR PEDRO LUDOVICO

21 OUT 1997

CIDADE: GOIÂNIA ESTADO: GO

PRAZOS:
38787-789 = 9805
38788-790 = 9830
17/11/97

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO I - BLOCO 3
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

QUANTIDADE:	- 02(dois) Elevadores Passageiros
NÚMERO E DESIGNAÇÃO:	- P1 P2 Sociais (21921211)
CÓDIGO SCHINDLER:	- 100L.09.10.3 Expressivo
CAPACIDADE:	- 630 Kg - 09(nove) Passageiros
VELOCIDADE:	- 1,00 m/seg. - 60 m/min.
PARADAS/ANDARES SERVIDOS:	- 06(seis) P,1° ao 5°
ENTRADAS/ARRANJOS:	- 06(seis) Todas do mesmo lado
PERCURSO:	- 15,0 metros aproximadamente
TENSÃO:	
Motriz /Iluminação:	- 380 volts/ 220 volts
LOCALIZAÇÃO:	
Máquina:	- Em Cima da Caixa de Corrida
ACIONAMENTO:	- 2 Velocidades
PARTIDA POR HORA:	- Até 120 partidas p/hora
CONTROLE:	- Miconic-E
COMANDO:	- Automático Coletivo Seletivo
OPCIONAIS:	- Comando contra incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Ventilador
	- Cilindro com chave(Reservação)
	- Telefone Cabina/Portaria
	- Corrimão
DIMENSÕES DE CAIXA:	- Frente(Paralela à porta) 1820 mm
	- Lado(Perpendicular à porta) 1840 mm
ÚLTIMA PARADA:	- 4200 mm
PROFUNDIDADE DE POÇO:	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO:	
Cabine:	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal:	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos:	- Indicador Digital de Posição

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
01/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BOTOEIRA DE CHAMADA:

Acabamento:	- Em Alumínio Anodizado na cor natural
Toque:	- Botões de Micromovimento
Na Cabina:	- Botões de Micromovimento com Led
Nos Pavimentos:	- Botões de Micromovimento com Led

CABINA - TIPO:

Painel Frontal:.	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais:	- Em Almofadas de Inox
Piso:	- Em Vinil Amianto
Teto:	- Sinfonia
Acessórios:	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência/Alarme - Retorno Automático pré-selecionado - Ventilador - Cilindro com chave(Reservação) - Telefone Cabina/Portaria

PORTA - TIPO:

Cabina/Pavimentos:	- Telescópica/Telescópica
Acabamentos Porta Cabina:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta de Andar Principal:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta Andares:	- Em Aço Inoxidável
Abertura/Altura Livre:	- 800 mm x 2000 mm
OPERADOR DE PORTA:	- QKS-8T
DISPOSITIVOS DE REABERTURA:	- Cortina Luminosa
SOLEIRA:	- Em liga de Alumínio
MARCOS:	- Em Aço Inoxidável

Schindler ®

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ANEXO III - BLOCO 4
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

QUANTIDADE:	- 02(dois) Elevadores Passageiros
NÚMERO E DESIGNAÇÃO:	- P3 P4 Sociais (21921211)
CÓDIGO SCHINDLER:	- 100L.09.10.3 Expressivo
CAPACIDADE:	- 630 Kg - 09(nove) Passageiros
VELOCIDADE:	- 1,00 m/seg. - 60 m/min.
PARADAS/ANDARES SERVIDOS:	- 07(sete) P,1° ao 6°
ENTRADAS/ARRANJOS:	- 07(sete) Todas do mesmo lado
PERCURSO:	- 18,0 metros aproximadamente
TENSÃO:	
Motriz /Iluminação:	- 380 volts/ 220 volts
LOCALIZAÇÃO:	
Máquina:	- Em Cima da Caixa de Corrida
ACIONAMENTO:	- 2 Velocidades
PARTIDA POR HORA:	- Até 120 partidas p/hora
CONTROLE:	- Miconic-E
COMANDO:	- Automático Coletivo Seletivo
OPCIONAIS:	- Comando contra incêndio - BR1
	- Luz Emergência/Alarme
	- Retorno Automático Pré-Selecionado
	- Ventilador
	- Cilindro com chave(Reservação)
	- Telefone Cabina/Portaria
	- Corrimão
DIMENSÕES DE CAIXA:	- Frente(Paralela à porta) 1820 mm
	- Lado(Perpendicular à porta) 1840 mm
ÚLTIMA PARADA:	- 4200 mm
PROFUNDIDADE DE POÇO:	- 1500 mm
SINALIZAÇÃO:	
Cabine:	- Indicador Digital de Posição
Pavimento Principal:	- Indicador Digital de Posição
Outros Pavimentos:	- Indicador Digital de Posição

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BOTOEIRA DE CHAMADA:

Acabamento:	- Em Alumínio Anodizado na cor natural
Toque:	- Botões de Micromovimento
Na Cabina:	- Botões de Micromovimento com Led
Nos Pavimentos:	- Botões de Micromovimento com Led

CABINA - TIPO:

Painel Frontal:.	- Em Aço Inoxidável
Painéis Laterais:	- Em Almofadas de Inox
Piso:	- Em vinil amianto
Teto:	- Sinfonia
Acessórios:	- Comando Contra Incêndio - BR1 - Luz emergência/Alarme - Retorno Automático pré-selecionado - Ventilador - Telefone Cabina/Portaria - Cilindro com chave(Reservação)

PORTA - TIPO:

Cabina/Pavimentos:	- Telescópica/Telescópica
Acabamentos Porta Cabina:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta de Andar Principal:	- Em Aço Inoxidável
Acabamento Porta Andares:	- Em Aço Inoxidável
Abertura/Altura Livre:	- 800 mm x 2000 mm
OPERADOR DE PORTA:	- QKS-8T
DISPOSITIVOS DE REABERTURA:	- Cortina Luminosa
SOLEIRA:	- Em liga de alumínio
MARCOS:	- Em Aço Inoxidável

Schindler ®

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL SA

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

PROPOSTA / CONTRATO
DE FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Proposta nº : 430.124/97
Contrato nº :
Data : 10/10/97

PROPONENTE:

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A., inscrita no CGC/MF sob o nº 33.304.213/0001-66, com sede na Av. Brasil nº 49700, Rio de Janeiro, RJ, e filial na Rua 103 nº 265 - Setor Sul - Goiânia - GO.

ACEITANTE:

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA
Rua Suécia nº 243 - Jardim Europa - Goiânia - GO

OBJETO:

Fornecimento e instalação de __04___ (_____Quatro____) Elevador(es), cujas características foram estabelecidas nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, no seguinte endereço: AVENIDA 1ª RADIAL QD.3A - IPASGO - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIÂNIA - GO

PREÇO À VISTA:
O preço é de R$ 96.000,00 (Noventa e seis Mil Reais), mais IPI.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

02(duas) Parcelas no valor de R$ 5.000,00, cada uma, com vencimentos em 30/10 e 30/11/97, mais 10(dez) Parcelas no valor de R$ 8.600,00, cada uma, vencendo-se a 1ª parcela em 30/12/97 e as demais a cada dia 30 dos meses subsequentes.

Schindler ®

PRAZO DE ENTREGA:

O(s) elevador(es) será(ão) entregue(s): os elevadores P1(Bloco 3) e P3(Bloco 4) para 30/03/98 e os elevadores P2(Bloco 3) e P4(Bloco 4) para 30/09/98, contados da assinatura desse contrato, porém nunca antes do prédio estar concluído e pronto para ser habitado. O início do prazo ficará suspenso até o DPM (Dados para Plantas e Montagem) estar aprovado com os esclarecimentos técnicos completos e haver comprovação do efetivo pagamento do sinal ou da primeira parcela.

Para permitir ao PROPONENTE executar a entrega no prazo acima estabelecido, o ACEITANTE deverá ter energia elétrica suficiente e colocar o(s) poço(s) e a(s) casa(s) de máquina(s), terminado(s) de acordo com o previstos nas cláusulas 2.1, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.8 e 2.11 do capítulo CONDIÇÕES GERAIS, 04 (Quatro) meses antes do referido prazo de entrega. A entrega do poço e da casa de máquinas pelo Aceitante não significará o início da montagem do(s) elevador(es), já que o mesmo será planejado de forma a otimizar e adequar o processo de fabricação, montagem e entrega do(s) elevador(es).

CONTRATO:

Esta proposta tornar-se-á Contrato entre as partes, nos termos das CONDIÇÕES GERAIS em anexo, a partir da devolução e recebimento da mesma pelo PROPONENTE, devidamente assinada pelo ACEITANTE, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados de sua entrega ao ACEITANTE, em 3 (três) vias de igual teor e efeito.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1997.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

SÓLIDA Eng.ª e Const. Ltda.

ACEITANTE

1ª Testemunha
Nome:
CIC:

2ª Testemunha
Nome:

Schindler ®

CONTRATO Nº
PROPOSTA Nº 430.124/97

Schindler ISO 9000 Filial Goiânia RESP. 10/10/97 PROCESSO ANALISADO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELEVADORES

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Contrato é o descrito na PROPOSTA deste instrumento, a ser entregue e montado no local ali indicado, e cujas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS mencionadas, rubricadas pelas partes, passam a integrar o presente.

2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A CARGO DO COMPRADOR:

2.1 Entregar a(s) casa(s) de máquinas e a(s) caixa(s) de corrida na data prevista neste Contrato, devidamente emboçada(s), caiada(s) e com o fundo do poço impermeabilizado. A(s) caixa(s) de corrida deve(m) ser entregue(s) com dois andaimes construídos, sendo um colocado a dois metros do teto da(s) caixa(s), com acesso à última entrada, e o outro colocado a quatro metros do fundo do poço, com acesso à primeira entrada, de modo a permitir a fixação das guias de acordo com as especificações dos desenhos e, se necessário, devido a particularidades da obra, de andaimes intermediários adicionais. O comprador deverá entregar cópia das plantas definitivas de construção e de formas do edifício, as quais deverão obedecer às normas e códigos federais e regionais.

2.2 Devolver, na data de assinatura do contrato, o projeto esquemático e demais indicações relativas às obras necessárias à instalação do(s) elevador(es), bem como fotocópia da licença da obra, devidamente aprovados.

2.3 Na data de entrega da(s) caixa(s), a(s) casa(s) de máquinas deve(m) estar provida(s) de chave(s) de força devidamente dimensionada(s) e energizada(s), de acordo com a força motriz contratada, segundo as indicações lançadas na(s) planta(s) de montagem, com piso terminado com acabamento antiderrapante e com pilaretes, se previstos na planta de montagem, com 1(um) extintor de incêndio por elevador, com janelas conforme a localização e dimensões na planta de montagem, e com porta corta-fogo de acesso com fechadura. Instalar iluminação elétrica na(s) casa(s) de máquinas com um mínimo de 200 lux ao nível do piso.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
APROVADO

2.4 Todas as aberturas e vãos destinados à instalação das entradas dos pavimentos devem ter proteção temporária e adequada.

2.5 Na hipótese de utilização da área localizada sob os poços, deverão ser construídos pilaretes para projeção dos pára-choques para transmitir ao solo as cargas resultantes.

2.6 Fornecer, durante a montagem, a mão-de-obra e o material adequado a todos os serviços de obras civis, dentro dos prazos exigidos.

2.7 Após a entrega dos componentes, ficarão os mesmos sob a responsabilidade exclusiva do COMPRADOR. Assim, danos, perdas, furtos ou roubos que venham a ocorrer serão indenizados à FORNECEDORA imediatamente, excetuando-se aqueles em que o COMPRADOR comprove legalmente a responsabilidade do pessoal da FORNECEDORA. O disposto nesta cláusula aplica-se, no que couber, às ferramentas e outros materiais de propriedade da FORNECEDORA que estejam na obra.

2.8 Colocar à disposição, 10 (dez) dias antes da entrega da(s) caixa(s) de corrida(s) e casa(s) de máquinas, no local da construção, um compartimento seco que possa ser fechado à chave para guarda de materiais e ferramentas. O local deve ter, no mínimo, 15 m² para cada dois elevadores e ficará à disposição exclusiva da FORNECEDORA até a entrega final do(s) elevador(es). Caso o referido compartimento não seja adequado para guarda de materiais e ferramentas, a FORNECEDORA poderá optar pelo depósito dos mesmos, cujas despesas correrão por conta do COMPRADOR.

2.9 Fornecer mão-de-obra suficiente para a descarga dos caminhões e colocação dos materiais no local indicado.

2.10 Pagar quaisquer multas ou indenizações provenientes de infrações resultantes da utilização do(s) elevador(es) antes da autorização dos órgãos públicos competentes.

2.11 Fazer com que as medidas existentes na obra, após acabamentos e prumadas, correspondam exatamente às estabelecidas nas especificações gerais do(s) equipamento(s) e nos Dados para Planta de Montagem (DPM), parte integrante deste Contrato. Quanto às medidas de caixa, admitir-se-ão variações máximas de 25mm em cada parede.

2.12 No caso de compra e venda de elevadores especiais, será exigida do cliente a assinatura do **Termo de Garantia de Prumada**, que fará parte integrante deste Contrato, e não serão toleradas as variações indicadas no item 2.11.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Bahia
RESP.
PROCESSO

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A CARGO DA FORNECEDORA

2.13 Fornecer as indicações necessárias à execução dos trabalhos de construção relativos ao(s) elevador(es).

2.14 Requerer, em nome do COMPRADOR e às expensas deste, as licenças de instalação e vistoria para o(s) elevador(es), quando exigido pelas autoridades municipais.

2.15 Executar os trabalhos no prédio durante dias úteis e horas normais, desde que em locais seguros e sem perigo de vida, em virtude da natureza das obras.

2.16 Responsabilizar-se pelas despesas e contribuições sociais com o seu pessoal.

2.17 A montagem do(s) elevador(es) será feita através da FORNECEDORA, ficando expressamente proibida sua realização pelo COMPRADOR ou por seu intermédio, bem como a manipulação, sob qualquer forma, dos componentes e/ou materiais já entregues, sem a concordância prévia e por escrito da FORNECEDORA.

2.18 Desde que cumpridas pelo COMPRADOR todas as suas obrigações, e observadas as demais disposições do presente, a FORNECEDORA se compromete a fazer a entrega do objeto deste ajuste no prazo previsto na PROPOSTA.

2.19 O(s) elevador(es) será(ão) considerado(s) pronto(s) para entrega quando em condições de funcionamento, independentemente de eventuais ajustes ou detalhes de acabamento que venham a ser necessários, e/ou do aceite das autoridades competentes, fatos que poderão ocorrer após a realização da mesma, bem como independentemente do estado da obra civil.

2.19.1 Para a efetivação da entrega, a FORNECEDORA comunicará ao COMPRADOR que o(s) elevador(es) está(ão) pronto(s) para ser(em) "aceito(s)", obrigando-se o COMPRADOR a recebê-lo(s).

2.20 A não-manifestação de aceitação por parte do COMPRADOR, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da comunicação referida no item anterior, será considerada como aceitação tácita da entrega.

2.21 Garantir o(s) elevador(es) vendido(s) pelo prazo de 9 (nove) meses, a partir do término do prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua entrega, conforme cláusula 2.20, independentemente de o(s) mesmo(s) vir(em) ou não a ser(em) utilizado(s), mesmo que provisoriamente.

2.22 Esta garantia consistirá na reparação ou substituição de quaisquer componentes que apresentem defeitos de fabricação e/ou montagem, excluídos, portanto, os casos de desgaste normal ou defeitos provenientes de mau uso, sobrecargas e utilização imprudente, bem como lâmpadas, reatores e outros materiais que estejam fora do controle de qualidade da FORNECEDORA, e ainda excluídos os defeitos oriundos

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
PROCESSO
ANALISADO

de quaisquer atos de terceiros ou força maior, bem como quaisquer outros atos ou fatos que não sejam de responsabilidade da FORNECEDORA.

2.23 Cessará de imediato a presente garantia pela ausência de assistência técnica especializada.

2.24 Não será(ão) garantido(s) pela FORNECEDORA o(s) elevador(es) que venha(m) a ser entregue(s) se parte ou a totalidade dos materiais ficarem depositados na obra pelo prazo de 1 (um) mês, por circunstâncias alheias à sua responsabilidade, ou for a FORNECEDORA impedida de iniciar o trabalho de instalação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para entrega dos materiais na obra.

3 CONDIÇÕES FINANCEIRAS

3.1 O preço do(s) elevador(es) devidamente instalado(s) e a forma de seu pagamento e respectivos vencimentos serão os mesmos discriminados na PROPOSTA, os quais foram calculados com base no projeto aprovado pelo COMPRADOR na data de assinatura deste Contrato, cujo pagamento das parcelas será efetuado mediante cobrança bancária.

3.1.1 Ocorrendo divergência entre o projeto aprovado e o prédio efetivamente construído, se houver viabilidade técnica, a FORNECEDORA se compromete a substituir os materiais correspondentes às modificações ocorridas, cobrando os valores desses acréscimos, mediante prévia comunicação ao COMPRADOR.

3.1.2 Caso o comprador não receba a boleta bancária em tempo hábil, ele se obriga a comparecer à filial e efetuar o pagamento, sob pena de cobrança de multa e juros e demais encargos previstos no Contrato.

3.2 É facultado à FORNECEDORA revisar os preços com base na variação do IGP-Coluna 2 da FGV, de forma a recompor o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato no período, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do mesmo, conforme legislação vigente.

3.3 As parcelas serão reajustadas com base na variação do IGP-Coluna 2 da FGV, na proporção da variação que se verificar entre o índice inicial (índice do mês anterior ao mês de assinatura do Contrato) e o índice do mês anterior ao vencimento da(s) respectiva(s) parcela(s) a ser(em) paga(s), respeitados os limites da lei.

3.3.1 Se até 10 (dez) dias antes do vencimento da parcela não for conhecido o respectivo índice para o reajuste, será utilizado o índice estimado pela FORNECEDORA, ou o da última variação conhecida, sendo cobrada ou creditada, quando for conhecido o índice de reajuste deste Contrato, a diferença que eventualmente venha a ser apurada, em forma de compensação na parcela imediatamente posterior.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
PROCESSO
ANALISADO

3.3.2 Se a(s) parcela(s) do preço vier(em) a ser faturada(s), ou paga(s), sem observância do ajuste previsto neste Contrato, acordam as partes que, ao término da execução do Contrato, se a soma total das quantias efetivamente pagas pelo COMPRADOR à FORNECEDORA, convertidas em IGP-Col. 2 da FGV, nas datas dos respectivos pagamentos, for menor do que o valor do preço convertido em IGP-Col. 2 da FGV, nesta data, a FORNECEDORA faturará a diferença ao COMPRADOR, juntamente com a última parcela do preço.

3.4 Na hipótese de suspensão, extinção e/ou vedação do uso do índice de atualização do preço deste Contrato, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo, ou que melhor reflita a variação dos custos da FORNECEDORA, à opção desta, como índice substitutivo a vigorar no menor período legalmente permitido.

3.5 Para todos os efeitos legais, especialmente para efeitos de reajustes, este Contrato será considerado como celebrado no 1º dia de cada mês constante das condições de pagamento da PROPOSTA.

3.6 O não-pagamento de qualquer prestação, devidamente reajustada em seu vencimento, sujeitará o COMPRADOR ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, sobre o total do débito, e ainda multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre a(s) parcela(s) vencida(s) e não liquidada(s) da dívida, corrigida(s) monetariamente na forma supramencionada.

3.7 Deixando o COMPRADOR de cumprir quaisquer de suas obrigações nos prazos e condições convencionados, decorrido o prazo máximo de 15 (quinze) dias da data do inadimplemento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, será este Contrato considerado suspenso pelo prazo de até 2 (dois) anos.

3.7.1 A suspensão assim operada dará o direito à FORNECEDORA de renegociar integralmente o presente ajuste, especialmente no que se refere ao preço. O novo prazo de entrega será fixado conforme a capacidade de produção da FORNECEDORA.

3.7.2 Mesmo que o Contrato não seja formalmente suspenso, por tolerância das partes, inclusive na hipótese de pagamento à vista, a FORNECEDORA poderá cobrar até 30% (trinta por cento) do preço atualizado do Contrato, a título de ajuste de mão-de-obra e transporte, ocorrido no período.

3.8 Sem prejuízo das disposições moratórias acima, constitui direito da FORNECEDORA, a qualquer tempo em que ocorra o atraso, interromper o Contrato, suspendendo o processo de fabricação ou montagem, hipótese em que seu revigoramento somente se fará nas condições previstas.

3.9 Na hipótese de as partes, seja por que razão for, não chegarem a um consenso relativamente às novas condições do Contrato, decorrido o tempo final da suspen-

Schindler ®

são do mesmo, o ajuste será considerado rescindido, independentemente de apuração de perdas e danos.

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RES. 101/01/97
PROCESSO
ANALISADO

3.10 A tolerância de quaisquer das partes no cumprimento das obrigações aqui contratadas, ou no exercício de seus direitos, não poderá ser interpretada como moratória, novação ou renúncia de direitos.

3.10.1 O recebimento da importância sem as penalidades previstas neste Contrato não significará remissão, em razão do que poderão as mesmas serem cobradas a qualquer tempo.

3.11 Até que todo o preço deste Contrato esteja integralmente pago, inclusive reajustes e penalidades moratórias, a FORNECEDORA se reservará o domínio dos componentes do(s) elevador(es) vendido(s), discriminados nas respectivas notas fiscais de remessa.

3.12 A elaboração das plantas de montagem, a fabricação do(s) elevador(es), a remessa de seus componentes para o local da obra, e sua respectiva instalação (montagem) serão efetuados segundo critérios e programação exclusivos da FORNECEDORA, sem relação com qualquer tipo de financiamento que o COMPRADOR possa conseguir de terceiros.

3.13 Qualquer criação, alteração e majoração sobre tributos, encargos ou contribuições de qualquer natureza, inclusive as chamadas conquistas sociais nas esferas federal, estadual e municipal, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento e instalação desse equipamento, acarretarão ajustes no preço, nas suas correspondentes alíquotas, e serão de obrigação única e exclusiva do COMPRADOR, que se obriga aos pagamentos quando das respectivas cobranças, sob as penas estabelecidas neste Contrato.

3.14 Quando fatos econômicos, tais como, entre outros, a alteração ou revogação de planos econômicos do Governo, a substancial desvalorização da moeda nacional ou a acentuada aceleração dos índices inflacionários, não se refletirem na variação do índice deste Contrato, a FORNECEDORA terá o direito de revisar o seu preço, na mesma proporção da eventual diferença entre a variação do índice eleito neste Contrato para os reajustes do preço e a real variação dos custos da FORNECEDORA ocorrida no período.

3.15 Quaisquer indenizações eventualmente decorrentes da responsabilidade da FORNECEDORA pelo fato do produto ou do serviço, ficarão adstritas, exclusivamente, ao valor dos danos emergentes diretos, até o limite máximo do preço total de compra do equipamento que der causa às perdas e danos, e não abrangerão quaisquer lucros cessantes.

Schindler ®

Schindler
ISO 9000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

4. CONDIÇÕES FINAIS

4.1 A inadimplência do COMPRADOR dará o direito à FORNECEDORA de rescindir o Contrato, mediante prévia notificação, visando à purgação da mora, para o que poderá ser escolhida a forma judicial ou a notificação por meio do cartório de títulos e documentos.

4.2 Nos casos previstos em lei aqui não disciplinados, assim como na hipótese de falência, concordata ou insolvência das partes, este Contrato será rescindido de pleno direito, ou seja, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

4.3 Se o COMPRADOR der causa à rescisão, o mesmo perderá, em favor da FORNECEDORA, todas as quantias que já houver pago, a título de pré-fixação de perdas e danos, salvo se este preferir a restituição dos materiais já remetidos, sem prejuízo, ainda, do pagamento de uma multa de 20% (vinte por cento) do preço total do Contrato atualizado, a título de ressarcimento de despesas administrativas e técnicas.

4.4 Sem prejuízo da qualidade ou desempenho do(s) elevador(es), será facultado à FORNECEDORA substituir e/ou modificar seus componentes em decorrência de falta ou escassez de matéria-prima e/ou componentes no mercado nacional, desde que haja concordância expressa do COMPRADOR.

4.5 Desenhos e gravuras, eventualmente incluídos nesta proposta fora de seqüência das páginas, são meras ilustrações do equipamento em geral, não sendo obrigatória sua identidade com o(s) elevador(es) contratado(s).

4.6 São de propriedade exclusiva da FORNECEDORA todos os *softwares* utilizados no(s) elevador(es), sendo neste ato cedido ao COMPRADOR o direito de usá-los, obrigando-se a impedir que terceiros tenham acesso aos programas sem prévia anuência por escrito da FORNECEDORA.

4.7 Este Contrato não poderá ser cedido no todo ou em parte, ressalvado, entretanto, o direito da FORNECEDORA, sob sua responsabilidade de executar os serviços de montagem através de terceiros.

4.8 Quaisquer comunicações e/ou notificações relativas a este Contrato serão consideradas como recebidas pelo destinatário, para todos os efeitos legais, quando remetidas para os endereços das partes constantes na PROPOSTA.

4.8.1 O cancelamento de endereços para correspondência somente será válido quando outro seja indicado, o qual poderá ser utilizado com a mesma finalidade supra.

4.9 As modificações deste Contrato somente serão consideradas válidas quando por escrito.

Schindler ®

4.10 Todas as instruções técnicas, tais como plantas, especificações gerais do(s) elevador(es), que forem transmitidas pela FORNECEDORA ao COMPRADOR com base nas disposições deste Contrato, serão consideradas parte integrante do mesmo, em função do que deverão ser cumpridas rigorosamente pelo COMPRADOR.

4.11 Este contrato obriga as partes, herdeiros e sucessores.

4.12 Para quaisquer questões oriundas do presente, fica eleito o foro da capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Schindler
JSC 2000
Filial Goiânia
RESP.
10/10/97
PROCESSO
ANALISADO

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1997

FORNECEDORA _____

SOLIDA - Engª e Const. Ltda

COMPRADOR _____

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF :
Tel. :

2) _____
Nome:
CPF :
Tel. :

Schindler ®

007CONT

SCHINDLER 100 L

PLANTA FINAL

Schindler ©

Contrato nº: 430.38789/90

Endereço da obra: Av. 1 Radial Qd. 3A, Ipasgo, Setor Pedro Ludovico, Goiania - GO

Características

ELEVADOR - TIPO	P3 E P4 : EXPRESSIVOS
CAPACIDADE	630 Kg (9 PESSOAS)
VELOCIDADE	1,00 m/seg - 60 m/min
PERCURSO	19800 mm
PARADAS	7 (P, 1 ao 6)
COMANDO	AUT. COL. SELETIVO
SINALIZAÇÃO NOS PAVTOS	IND.POS.: EM TODOS OS PAVIMENTOS
FORÇA / LUZ	380 / 220 VOLTS
MÁQUINA - TIPO	W140 43/1
MOTOR - POTÊNCIA	AM 160M - 6,7 KW
PÁRA-CHOQUE CABINA	3 MOLAS ø 104 mm - PERC. 140 mm
PÁRA-CHOQUE CONTRAPESO	2 MOLAS ø 104 mm - PERC. 140 mm

CAIXA E CABINA

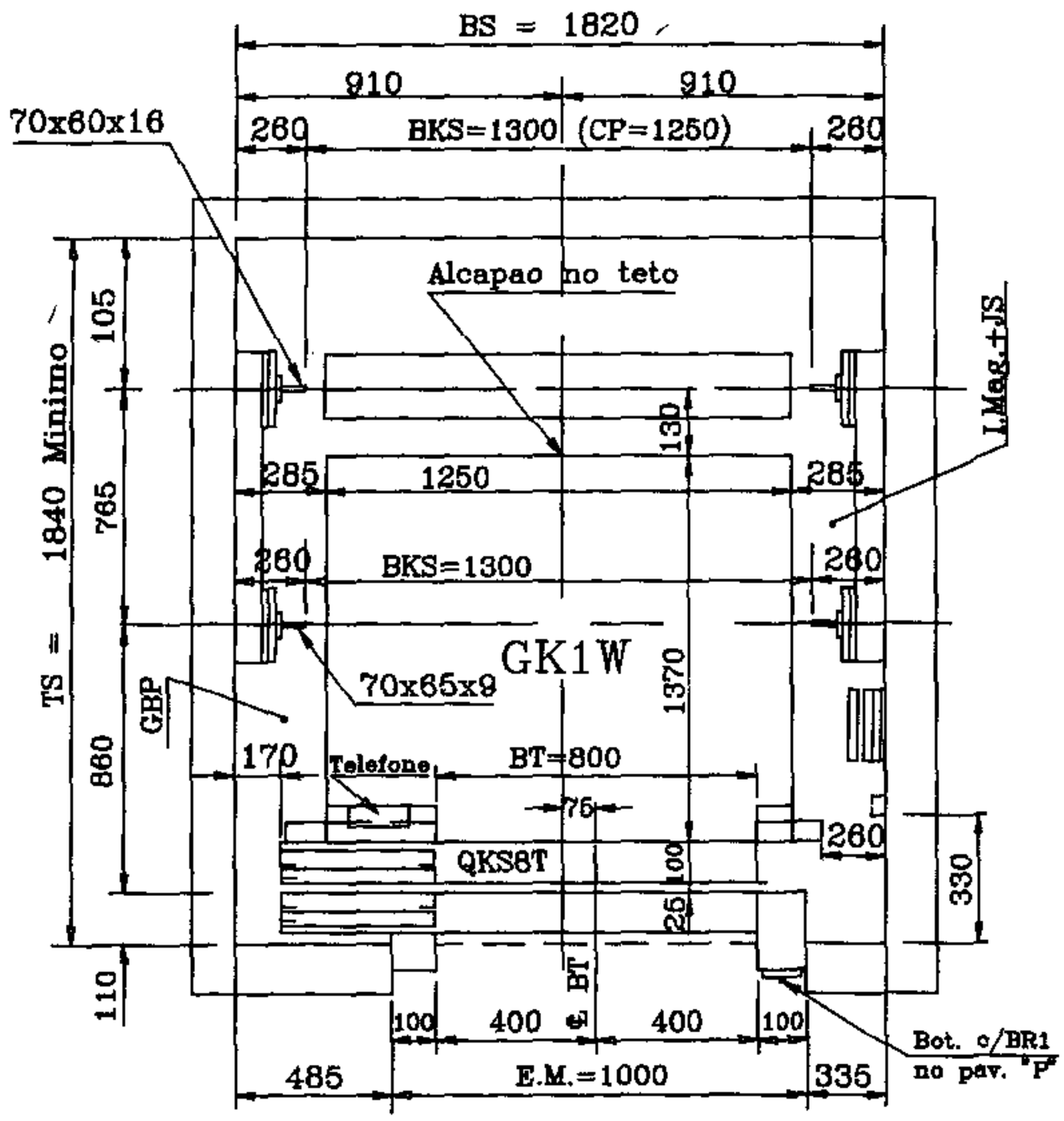

CABINA: 1240 mm X 1275mm

PORTAS E MARCOS DOS PAV. EM ACO INOX

ELEV.: P3
SERVIÇO nº P3-430.38789

FUROS NA LAJE

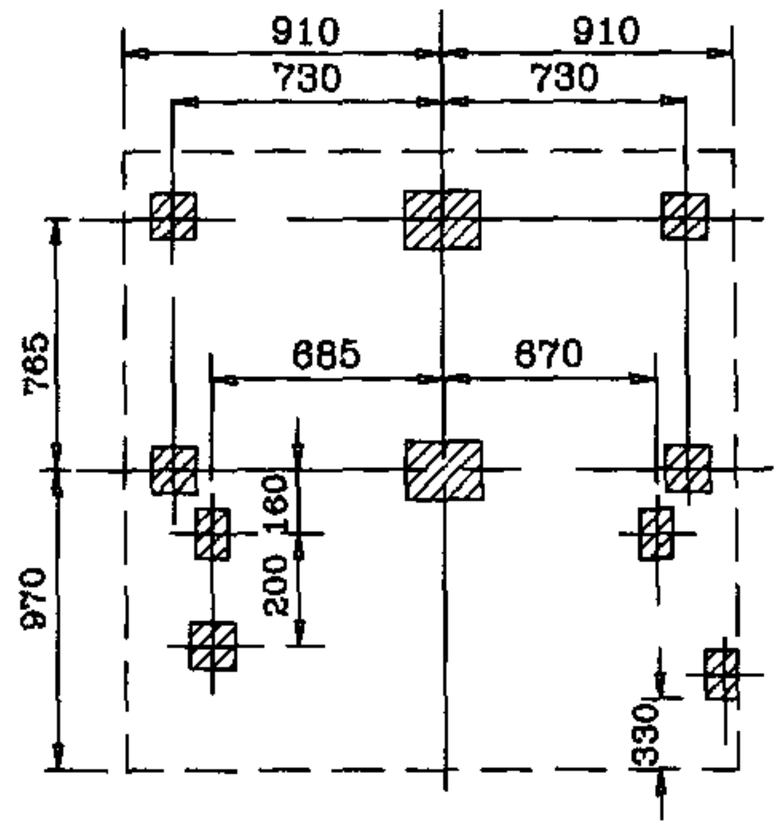

Furos na laje
em mm:

2 x (180x150)

5 x (100x100)

3 x (100x130)

ELEV.: P3
SERVIÇO nº P3-430.38789

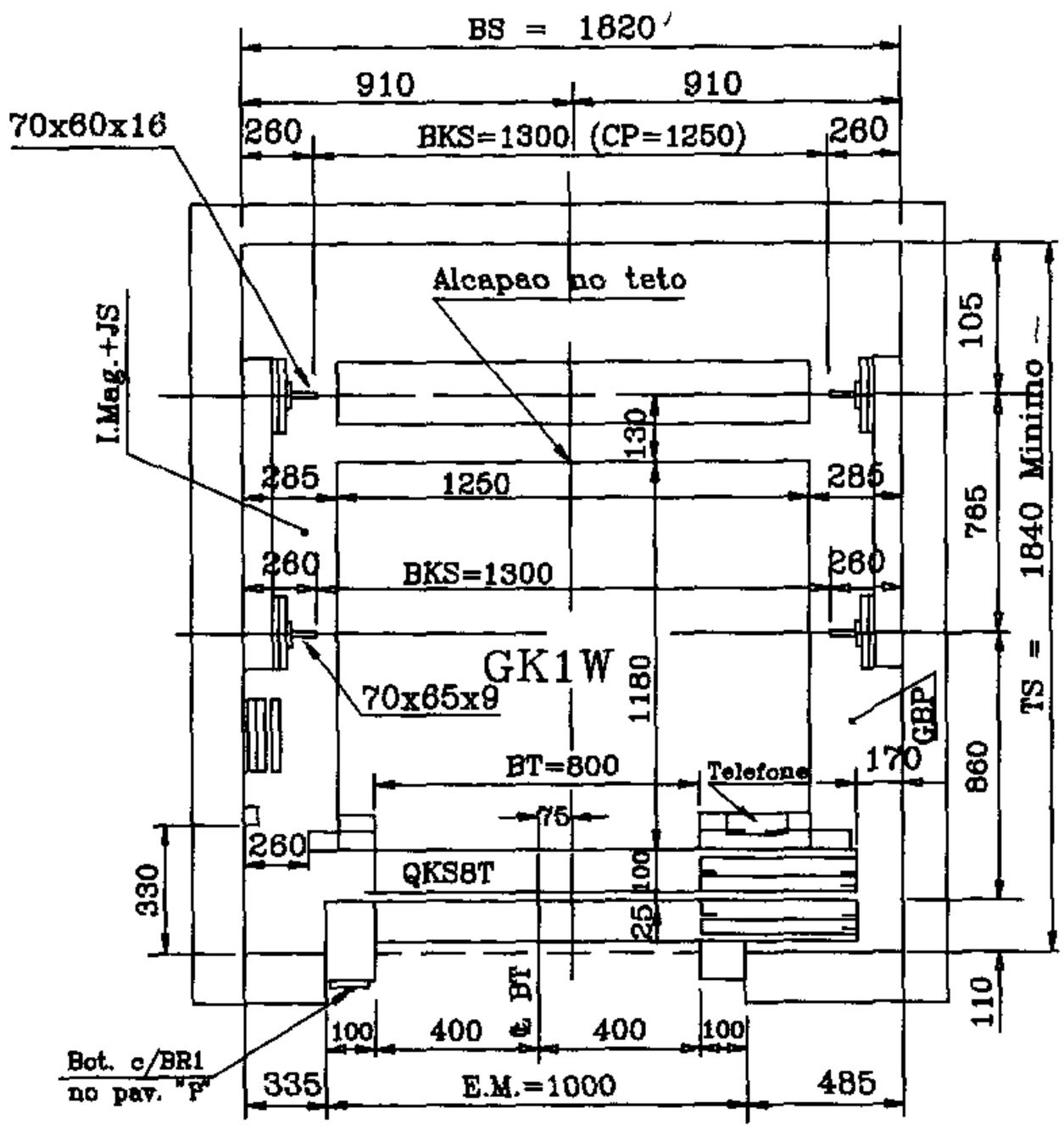

CABINA: 1240 mm X 1275 mm

PORTAS E MARCOS DOS PAV. EM ACO INOX

ELEV.: P4
SERVIÇO nº P4-430.38790

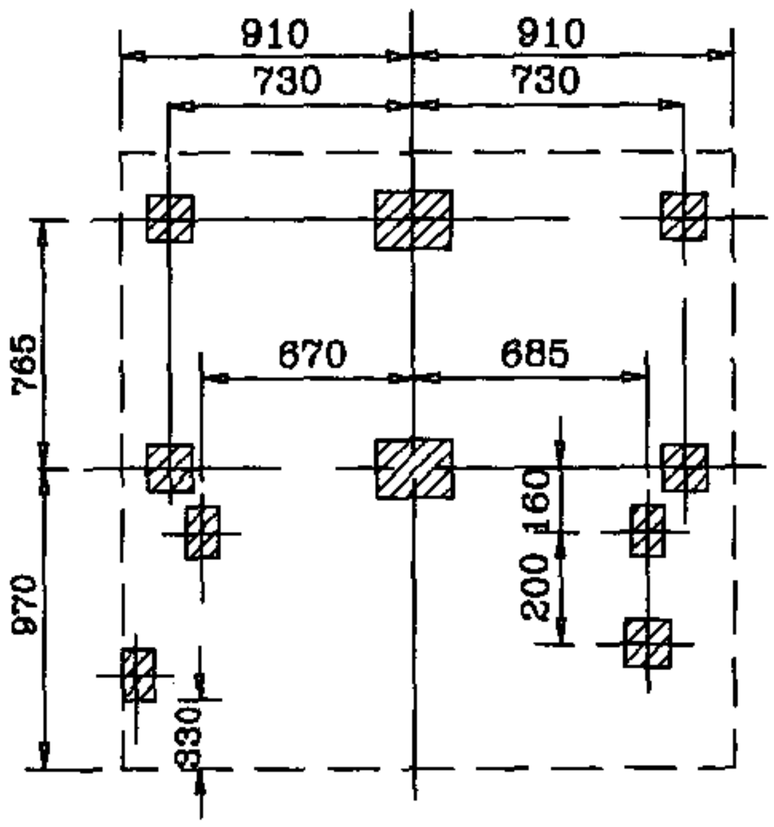

Furos na laje
em mm:

2 x (180x150)

5 x (100x100)

3 x (100x130)

ELEV.: P4
SERVIÇO nº P4-430.38790

ELEVAÇÃO

Ganchos no teto

2400

4650

3100

6

Percurso = 19800

Elevador nº 430.38789/90

5 3300

4 =

3 =

2 =

1 =

3300

360

830

1500

470

P

300

770

470

Verga de concreto necessaria

SITUAÇÃO DAS CAIXAS

Rua

Elev. P3
430.38789

Elev. P4
430.38790

_Vigas laterais de concreto e viga divisória na(s) caixa(s) a 2,20m do(s) piso(s) no(s) pavimento(s). Todos para fixações intermediárias nas guias da(s) cabina(s) e contrapeso(s). Item 17.

item 17

2200

ABERTURA PARA FIXAÇÃO DOS MARCOS

Altura bruta: 2150 800

Altura livre: 2000

Acabamento

E.L.800

P3

E.L.800

P4

Schindler

CASA DE MAQUINÁS – BLOCO 4

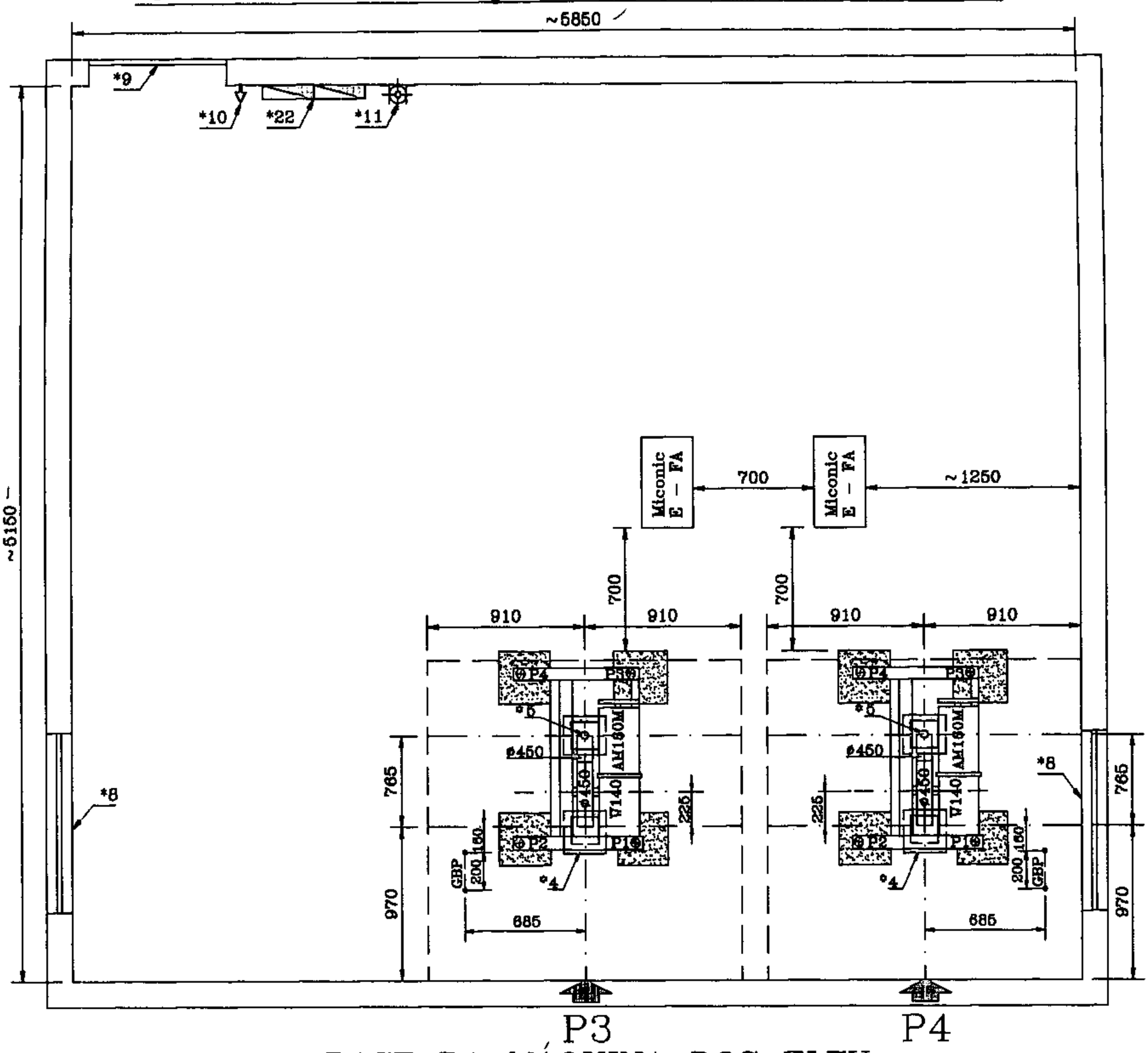

BASE DA MÁQUINA DOS ELEV.

Altura: 720 mm

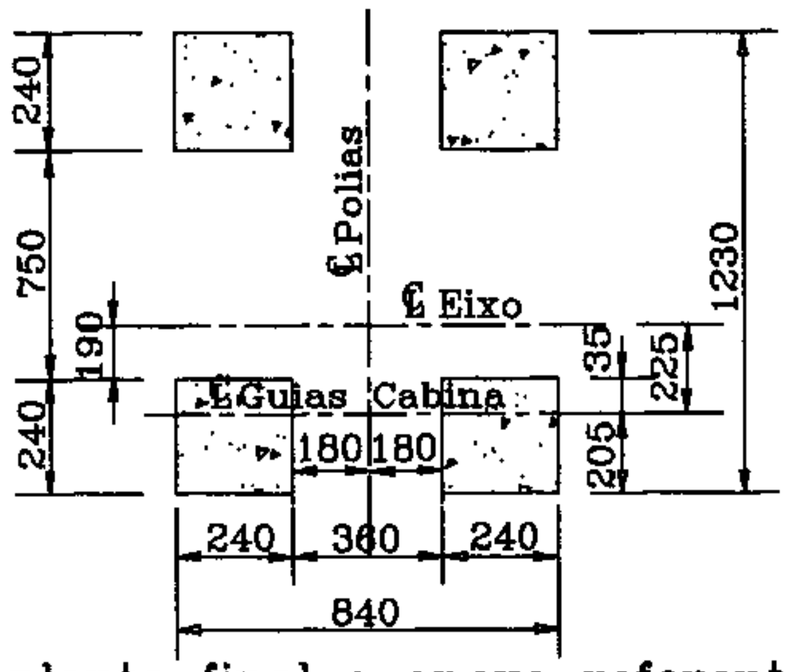

ATENÇÃO!
Faz parte integrante desta planta final o anexo referente a "OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR".
Os números com asteríscos estão incluídos neste anexo.

Fabricação das Janelas

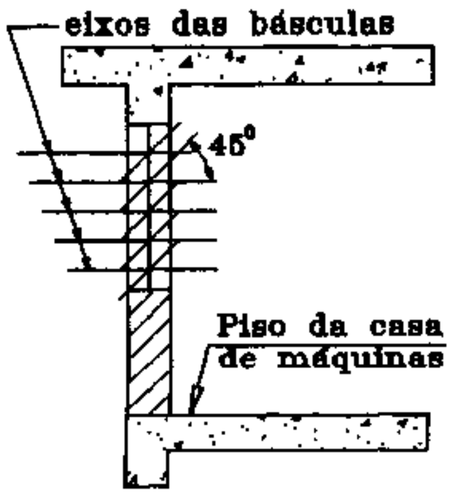

MODIFICAÇÕES:

NÃO USE ESCALA NESTE DESENHO

DESENHISTA: Jorge E. Janna

DATA: 28/11/97

VISTO:

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043038790800
	** ATENCAO SCHINDLER 100L **	

	Elaborado	Control.	Visto
ERA	ANGELO		

PEDIDO

Data : 22/06/98

Quant. : 1X

COMANDO : 1KS

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS : 09
CAPACIDADE : 630

PARTE SUPERIOR :
INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-0

PARTE INTERMEDIARIA :
FILA DUPLA DE 7 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P.1 AO 6
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :
ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- | -> 781365-1
FECHAR PORTA -> | <- 781365-1
ELEMENTO CHAVE P/RESERVACAO 785702-0
ELEMENTO CHAVE P/VENTILADOR 781368-6

TAMPA DA BOTOEIRA :
C/FILA DUPLA E DIMENSOES 175x500 MM 781370-8

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .2 785094-8

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
05	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14
01	7818947	BA MX C/IPD,1BOT.SUB.CHAVE 22V	- Z071119/12

*** ATENCAO * -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"**

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

QUANT.	TP	ESTOQUE
03		

006DESS

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A. RIO	BOTOEIRA DE CABINA MS	Serv. No: 043038790800

** ATENCAO SCHINDLER 100L **

	Elaborado	Control.	Visto		
ERA	ANGELO			PEDIDO	Data :22/06/98
					Quant. : 1X

COMANDO : 1K5

CONTROLE : MICEFA
PASSAGEIROS :09
CAPACIDADE :630

PARTE SUPERIOR :
INDICADOR DE POSICAO DIGITAL 785290-8

PARTE INTERMEDIARIA :
FILA DUPLA DE 7 PARADAS (9 FILAS)
DIMENSOES : 175 x 500 mm
GRAVACAO : P.1 AO 6
BOTAO DE CHAMADA P/ 22V 785286-0

PARTE INFERIOR :
ALARME 781365-1
ABRIR PORTA <- ¦ -> 781365-1
FECHAR PORTA -> ¦ <- 781365-1
ELEMENTO CHAVE P/RESERVACAO 785702-0
ELEMENTO CHAVE P/VENTILADOR 781368-6

TAMPA DA BOTOEIRA :
C/FILA DUPLA E DIMENSOES 175x500 MM 781370-8

BOTOEIRA DE CABINA MS REF .2 785094-8

BOTOEIRAS DE ANDAR :

QUANT.	ESTOQUE	NOME	
05	7818840	BA MX C/IPD,2BOTOES 22V	- Z070843/4
01	7818904	BA MX C/IPD,1 BOTAO DESCER 22V	- Z070848/14
01	7818947	BA MX C/IPD,1BOT.SUB.CHAVE 22V	- Z071119/12

*** ATENCAO * -> GRAVAR "BOMBEIRO" NO LUGAR DE "SERVICO"**

SINALIZACAO:(ATENCAO SOMENTE FABRICAR OS ITENS COM TP="S")

QUANT.	TP	ESTOQUE
03		

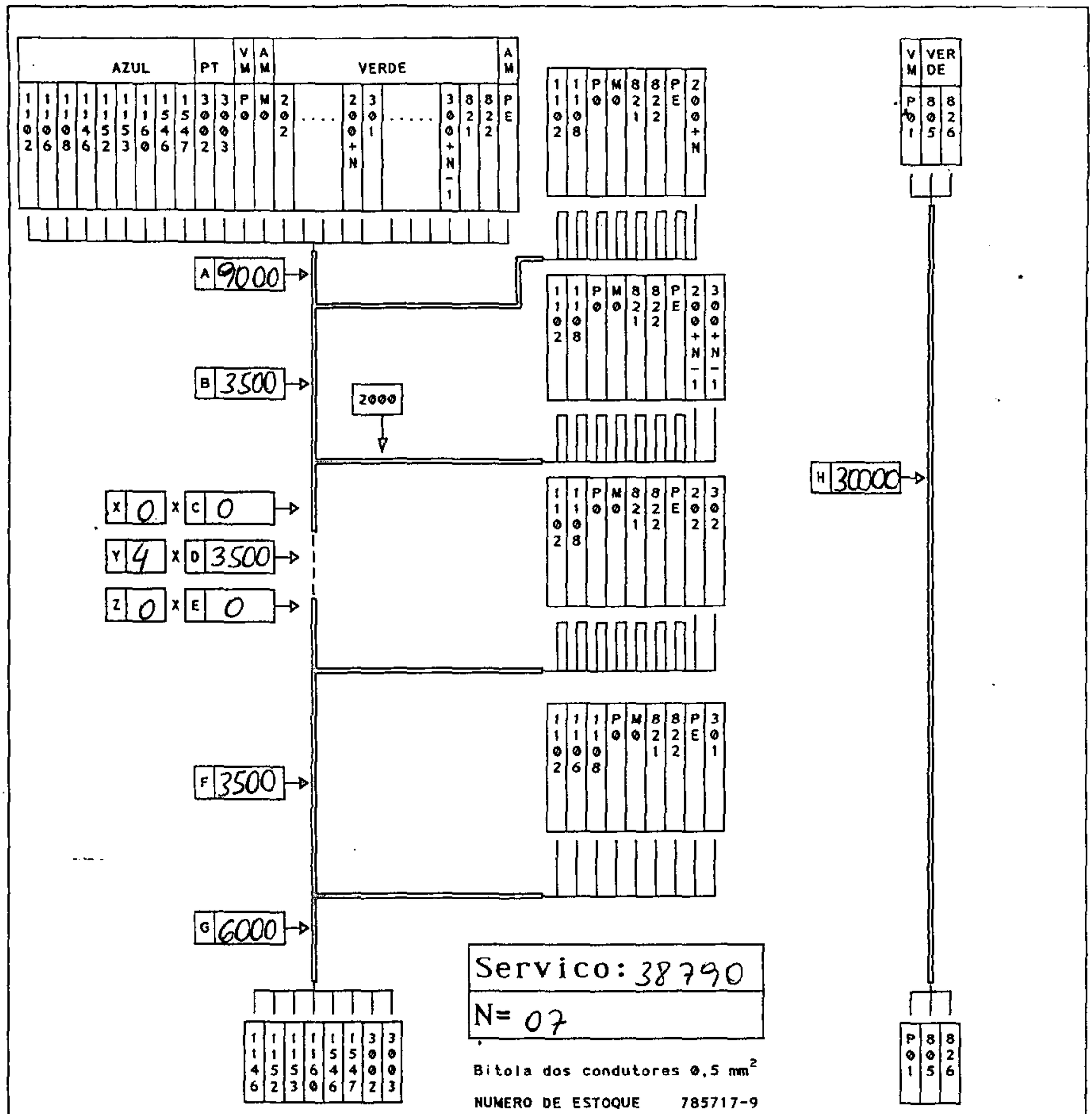

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC055/89	TC no.	TC086/95	TC003/96								
28/09/95	Data	23/10/95	08/01/96								
	Microfilme										

CHICOTE PARA CAIXA DE CORRIDA MICONIC E - ACS	Escala	Pasta 8.308	Des.		
		Sub.a	Ver.		
		Sub.por	Rev.		

Esdobra ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.	Cod.Prod. 11220	Form A4	Setor RIO 10	Des. 0M028727	Lingua P

ORIGINAL

003ESEL

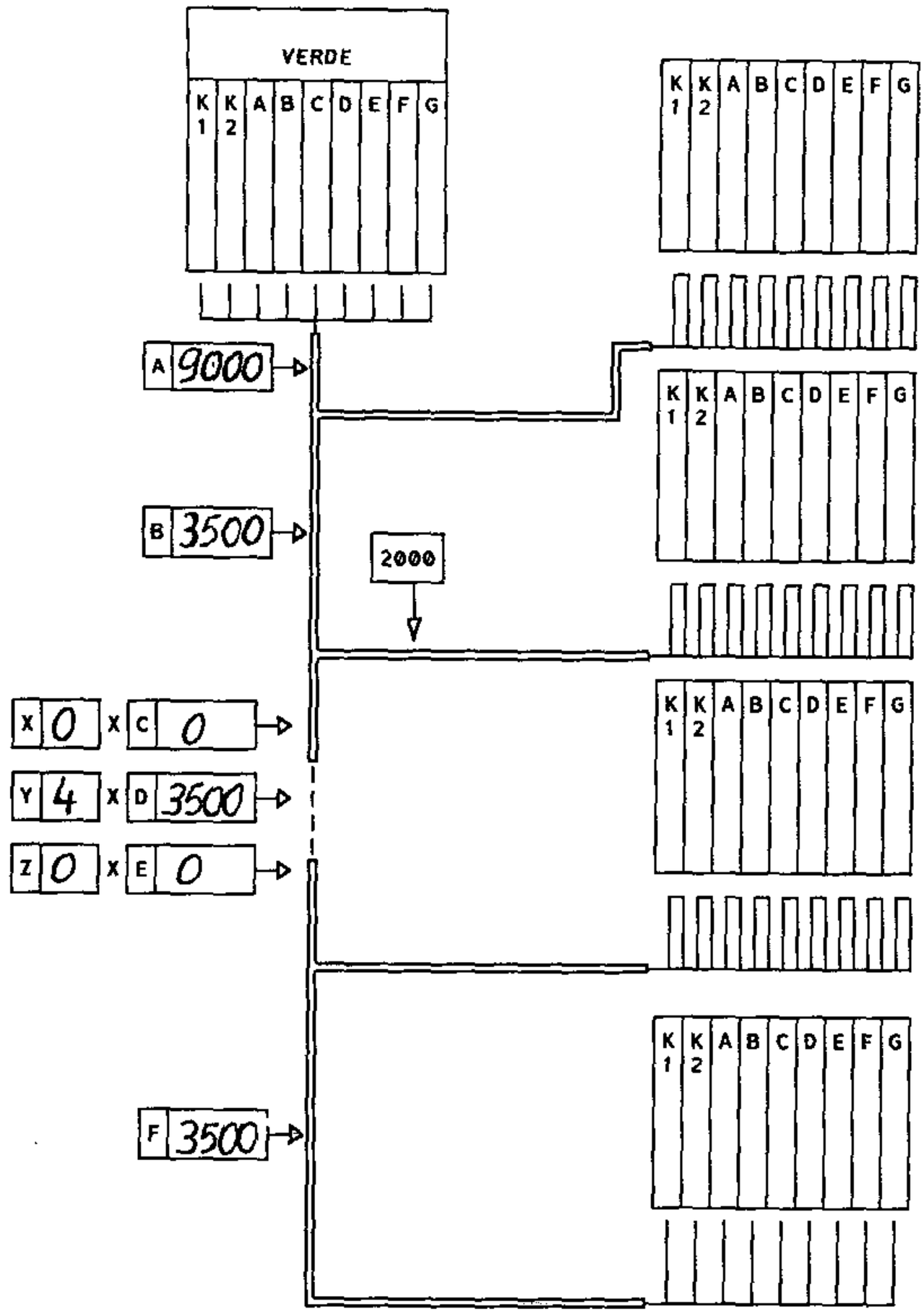

Servico: 38790

N= 07

Bitola dos condutores 0,5 mm^2

NUMERO DE ESTOQUE 788688-8

Md.0	Modificado	Md.1	Md.2	Md.3	Md.4	Md.5	Md.6	Md.7	Md.8	Md.9	Md.10
TC086/95	TC no.										
23/10/95	Data										
	Microfilme										

CHICOTE PARA
IPD EM TODOS OS ANDARES
MICONIC E

Escala

Pasta 8.308 | Des.
Sub.a 0Z071943 | Ver.
Sub.por | Rev.

Esdobra
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.

Cod.Prod. 11220 | Form A4 | Setor RIO 10 | Des. 0M028807 | Lingua P

ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL

[redacted]DM - QUALQUER TIPO DE M[redacted]R

USADO EM	KSL DESENHO
MICONIC E	

CHICOTE DA ENTRADA DA FORÇA E LUZ AO QUADRO DE COMANDO

L= X+4000

10000

(R)2L1		RTHMH1
(S)2L2		RTHMH3
(T)2L3	CABOS 6 MM²	RTHMH5
PE		PE (VERDE E AMARELO)
N		JHL1 (AMARELO)
L	FIO 1,5 MM²	JHL3 (PRETO)

CHICOTE DO QUADRO DE COMANDO AO MOTOR DA MAQUINA

L= Y+4000

8000

1SFA	6L1		1U1
3SFA	6L2		1V1
5SFA	6L3		1W1
1SHI	5L1		2U1
3SHI	5L2	CABOS 6 MM²	2V1
5SHI	5L3		2W1
	PE		PE (VERDE E AMARELO)
2SFA	4L1		1/2 W2
4SFA	4L2		1/2 U2
6SFA	4L3		1/2 V2

LIG. TRIANGULO — COMTERMINAIS

43L1			MVE (PRETO)
43L2			MVE (PRETO)
M3	FIO 1,5 MM²		MGB (AMARELO) TRANÇADO
2580			MGB (PRETO)
34L3			KTHMH2 (PRETO)
1204			KVE (PRETO)
1577	FIO 0,75 MM²		KTHMH1/3 (VERDE)
PO			KTHMH1/4 (VERMELHO)

QUADRO DE FORÇA E LUZ A MAQUINA	POT.(KW)	4,4 5,0 5,5	5,8 *	6,0 6,7	8,0	9,5 *	10,0	11,0 12,5	12,5 14,7 *	18,4 *	22,0 *
	(V) TENSAO										
	208	10	-	10	10	-	16	16	-	-	-
	220	6	10	10	10	16	16	16	35	35	50
	380	6	6	6	6	10	10	10.	10	16	35
		CABOS EM (MM²)									

* POTENCIA P/ELEVADORES HIDRAULICOS

OBS: PARA CABOS > QUE 16 MM² USAR PE DE 16 MM²

X E Y VER MEDIDAS DES.N.010917

7857144									
N.ESTOQUE	MATERIA-PRIMA		N.EST.MP	POS.	COD.ARTIGO		SUPERF./TT	DES.LT	MOD.	PESO KG
MD.0	MODIFICAÇAO	MD1	MD2	MD	MD	MD	MD	MD9	MD10
TC.055/89	NUMERO	TC188/93	TC053/95						
28/09/89	DATA	24/11/93	25/08/95						
	MICRO-FILME								

SERVIÇO N. 38790

QUANTIDADE: 1 x

DES.	ALEX	24/08/95	
VERIF.	TEOFILO	25/08/95	
REVISADO			
CONFORME NORMA			
TRADUZIDO			

CHICOTE PRE-FABRICADO PARA C.D.M
MICONIC E - VERSAO COMPLETA
VERSAO REDUZIDA

ESC | SUBSTITUE: | SUBST.POR: | PASTA: 308C

ESDOBRA | COD.PROD. | FORMATO

ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL

SETOR EMIT. RIO 10 | DES.N. 028714 | LINGUA

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 20/10/97

CLIENTE : SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA : AVENIDA 1º RADIAL QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIÂNIA-GO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380V	220V	P, 1º ao 5º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº P1 P2 (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 20/10/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.124/97 Contrato Nº.: ____

NUMERAÇÃO DO ELEVADOR		PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
						P1	P2				
TETO	SONATA										
	SINFONIA					X	X				
	PRELUDIO										
	ARIA										
	OPERA										
PORTA E FRENTE	SKINPLATE										
	AÇO INOX					X	X				
LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR										
	CAMURÇA										
	RENOIR										
	ROSA INDU										
	MOGNO										
	VERDE IBIZA										
	INOX. ALMOFADA					X	X				
	PINT. ANTICORROSIVA										
	MARFIM										
	CINZA										
	BEGE										
	KRATUS										
	INOX. S/ALMOFADA										
PISO	MARFIM										
	CINZA										
	PRETO					X	X				
	REBAIXADO 30 mm										
	SEM REVESTIMENTO										
	REBAIXADO										
FRIZO E RODA-PÉ	PRETO					X	X				
	COR NATURAL										

21 OUT 1997

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem *ultrapassados, serão adicionados custos ao* Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

Schindler ®

BLOCO 3 - 002PLMO

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

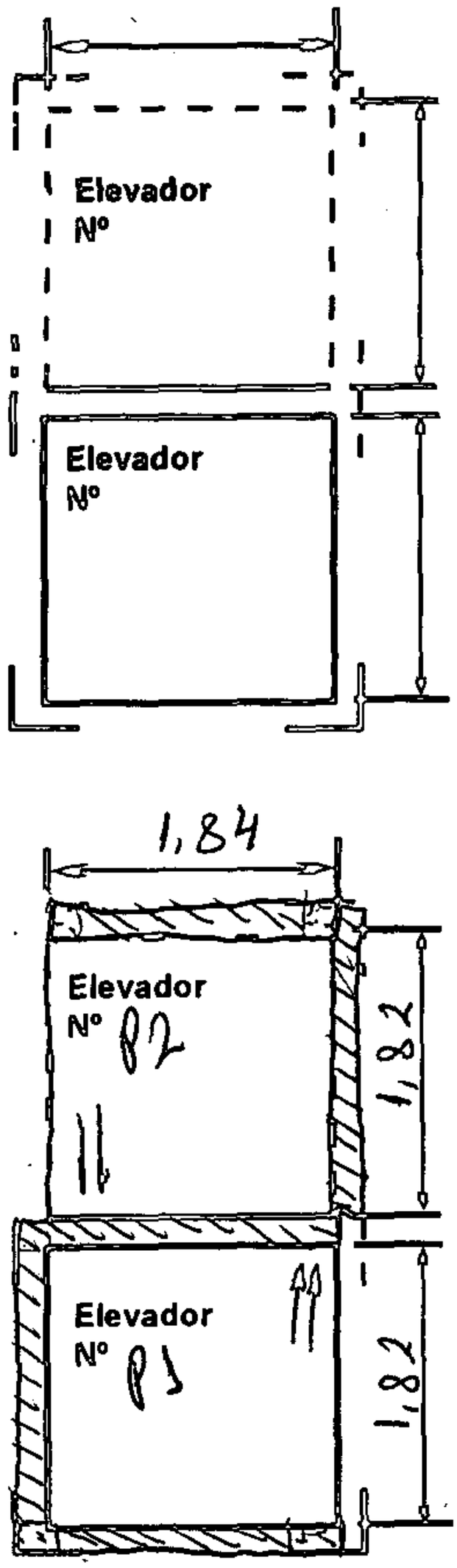

ELEVAÇÃO

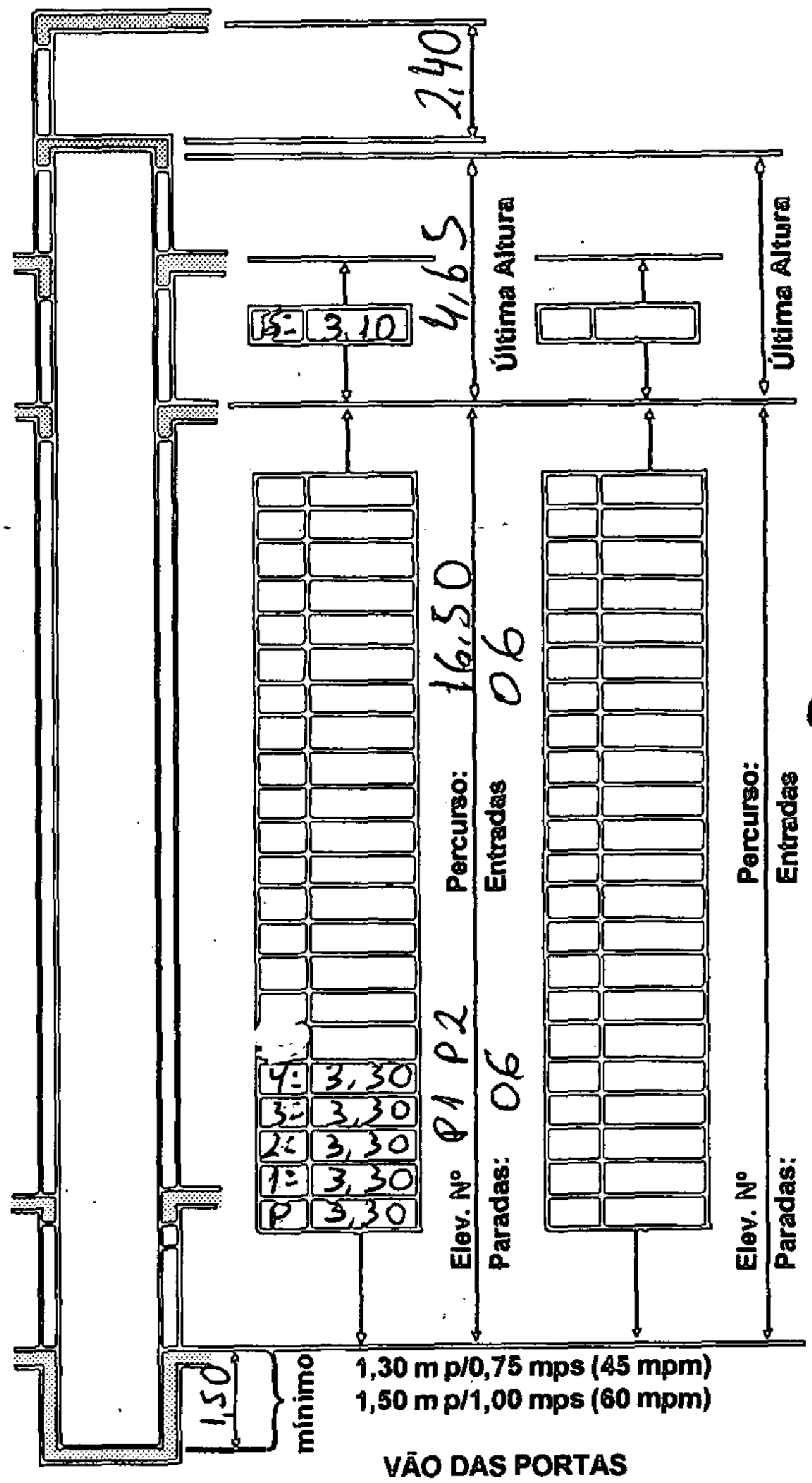

SENTIDO DAS PORTAS

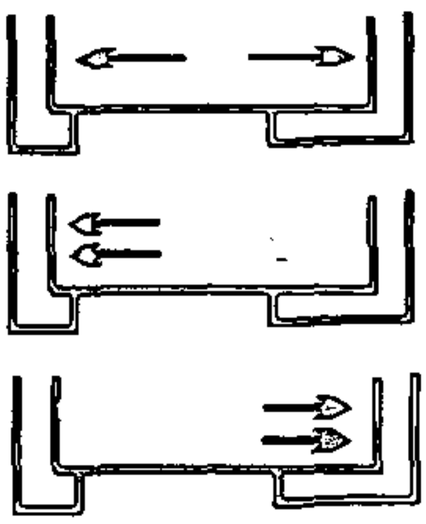

Abertura Central (Indicar a posição da botoeira da cabina)

Telescópicas Esquerda

Direita

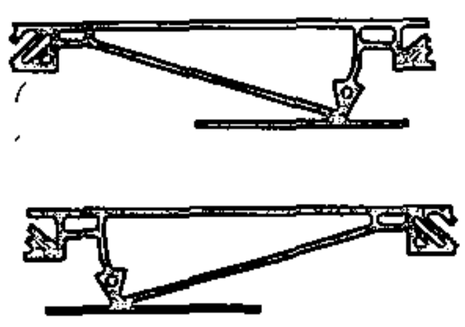

Eixo Vertical Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

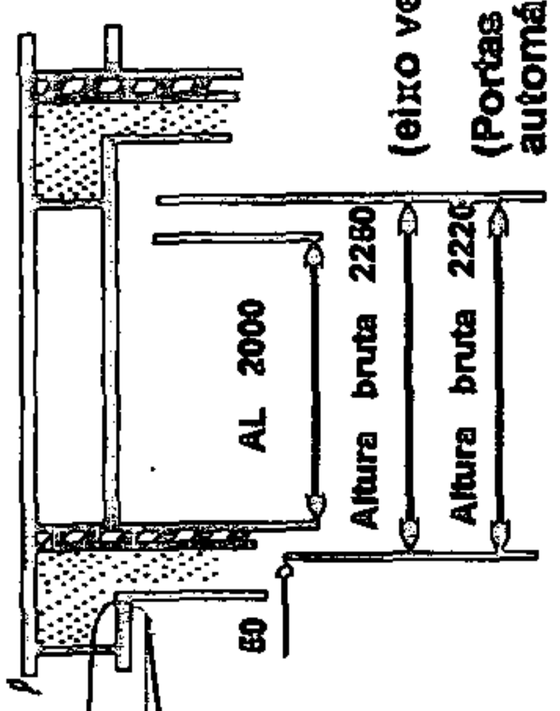

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler ®

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

Schindler ©

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

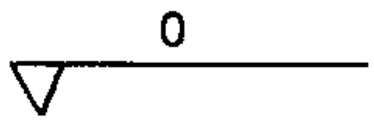

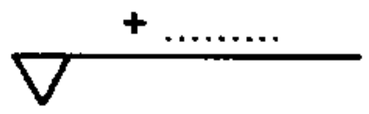

SIMBOLOGIA

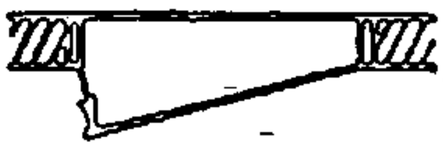
→ Porta de Acesso

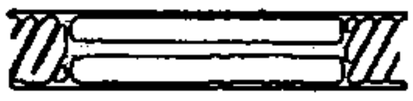
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

CASA DE MÁQUINAS

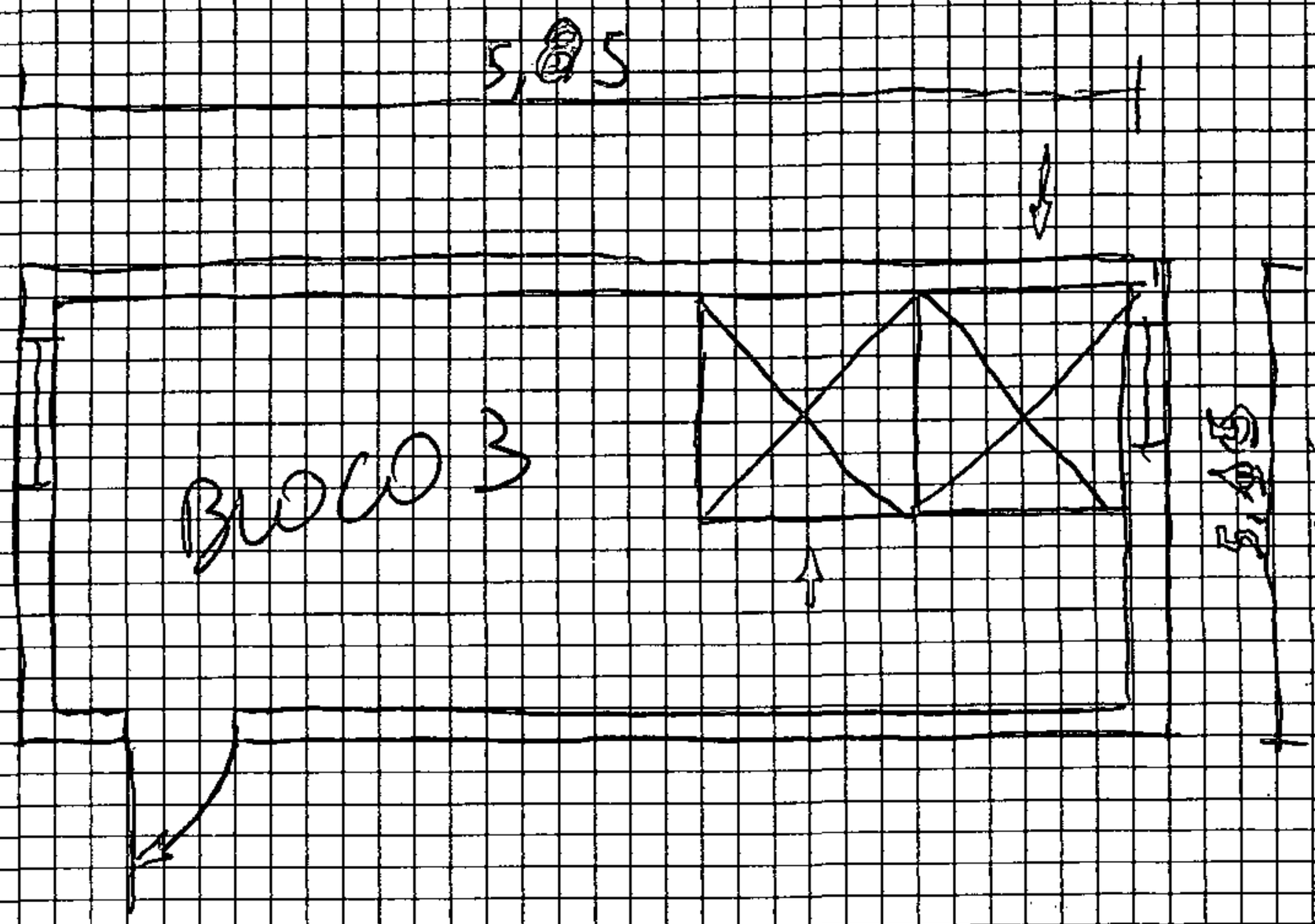

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

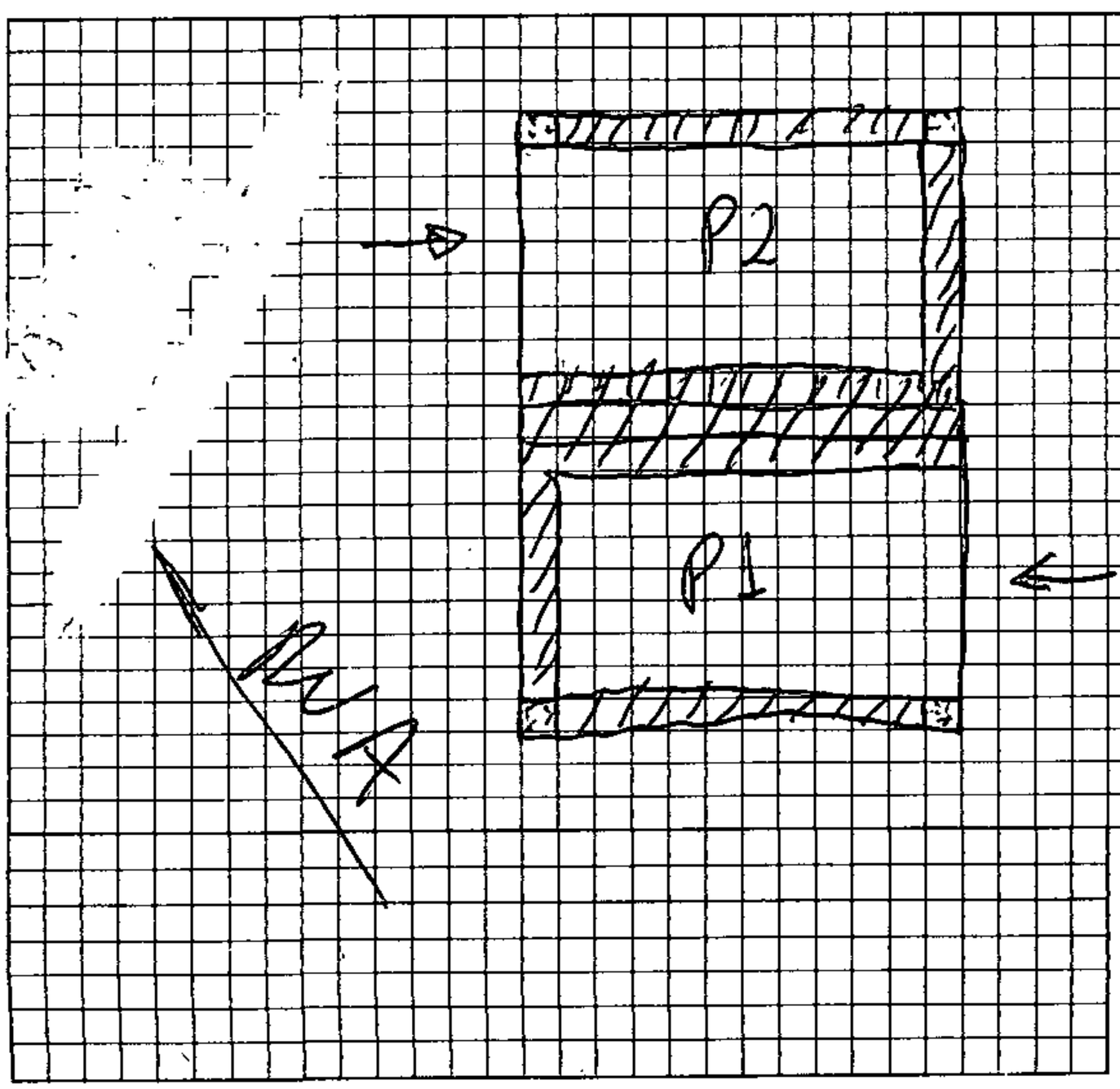

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 20/10/92

DADOS PARA PLANTA DE MONTAGEM - DPM

DATA: 20/10/92

CLIENTE : SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA OBRA : AVENIDA 1ª RADIAL QD. 3A - SETOR PEDRO LUDOVICO

SITUAÇÃO DA OBRA	FORÇA MOTRIZ	ILUMINAÇÃO	MARCAÇÃO DOS PAVIMENTOS
☐ Projeto ☐ Lage Nº ____ ☐ Fundação ☒ Casa Maq. pronta	380V	220V	P, 1º AO 6º

O PRESENTE CONTRATO, ENVOLVE O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 ELEVADOR(ES) ASSIM DISTRIBUÍDO(S):

Elev. Nº P3 P4 (Social(is)) Elev. Nº ____ (Serviço) Elev. Nº ____ ( )

Data: 20/10/97 Vendedor: VINICIUS Proposta Nº.: 430.124/97 Contrato Nº.: ____

		NUMERAÇÃO DO ELEVADOR	PRÁTICO		IMAGINATIVO		EXPRESSIVO		PS		ES	
							P3	P4				
CABINES	TETO	SONATA										
		SINFONIA					X	X				
		PRELUDIO										
		ARIA										
		OPERA										
	PORTA E FRENTE	SKINPLATE										
		AÇO INOX					X	X				
	LATERAL E FUNDO	CINZA POLAR										
		CAMURÇA										
		RENOIR										
		ROSA INDU										
		MOGNO										
		VERDE IBIZA										
		INOX. ALMOFADA					X	X				
		PINT. ANTICORROSIVA										
		MARFIM										
		CINZA										
		BEGE										
		KRATUS										
		INOX. S/ALMOFADA										
	PISO	MARFIM										
		CINZA										
		PRETO					X	X				
		REBAIXADO 30 mm										
		SEM REVESTIMENTO										
		REBAIXADO										
	FRIZO E RODA-PÉ	PRETO					X	X				
		COR NATURAL										

21 OUT 1997

IMPORTANTE As tolerâncias abaixo são admissíveis em relação aos dados constantes do Contrato assinado. Quando estes limites forem ultrapassados, serão adicionados custos ao Contrato.

Percurso (+/- 1,00m) Caixa Corrida (+/- 0,02m)
Última Parada (+/- 1,00m) Poço (+/- 0,02m)

APROVAÇÃO

Ciente que esta informação está de acôrdo com o projeto, que não poderá ser modificado fisicamente nos termos do Contrato firmado. Em caso de divergência entre esse documento e o Contrato, prevalecerão essas informações.

Assinatura e Carimbo

IPAGO → BLOCO 4

Schindler ®

FGQ 807 ELAB. O&M SET/95 (Técnica)

PLANTAS DA(S) CAIXA(S)

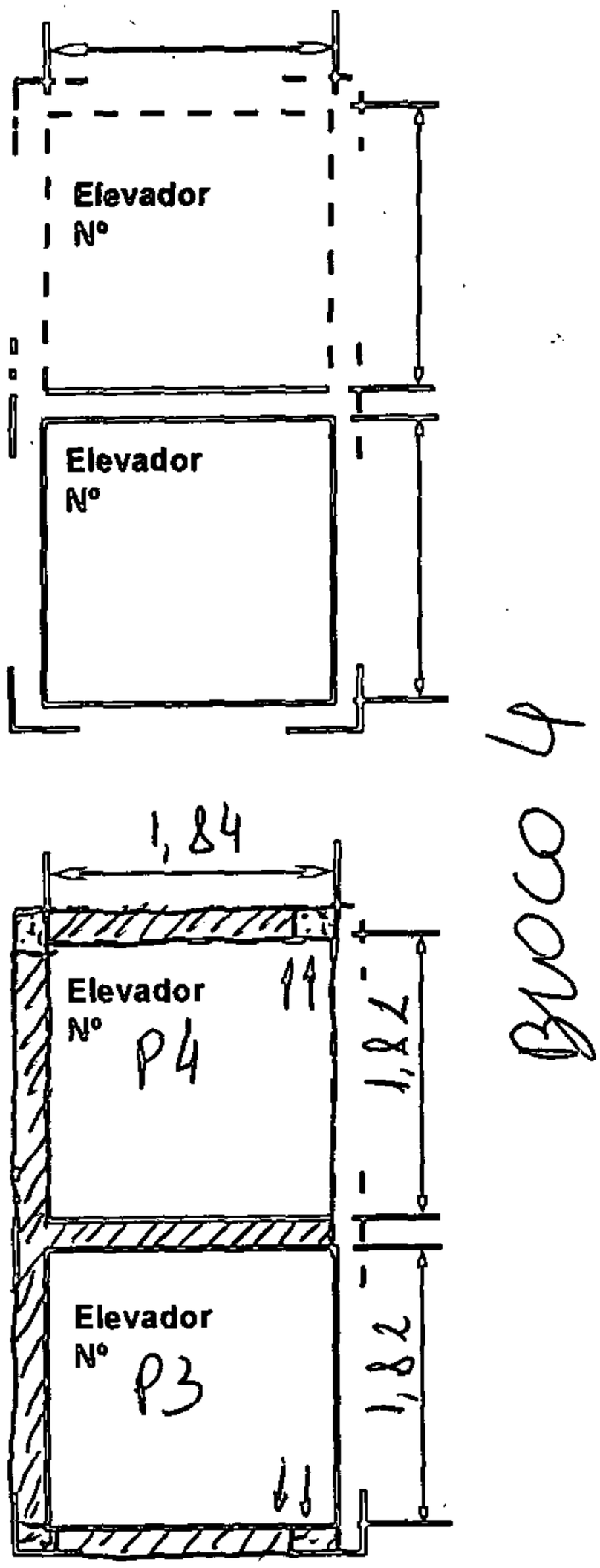

ELEVAÇÃO

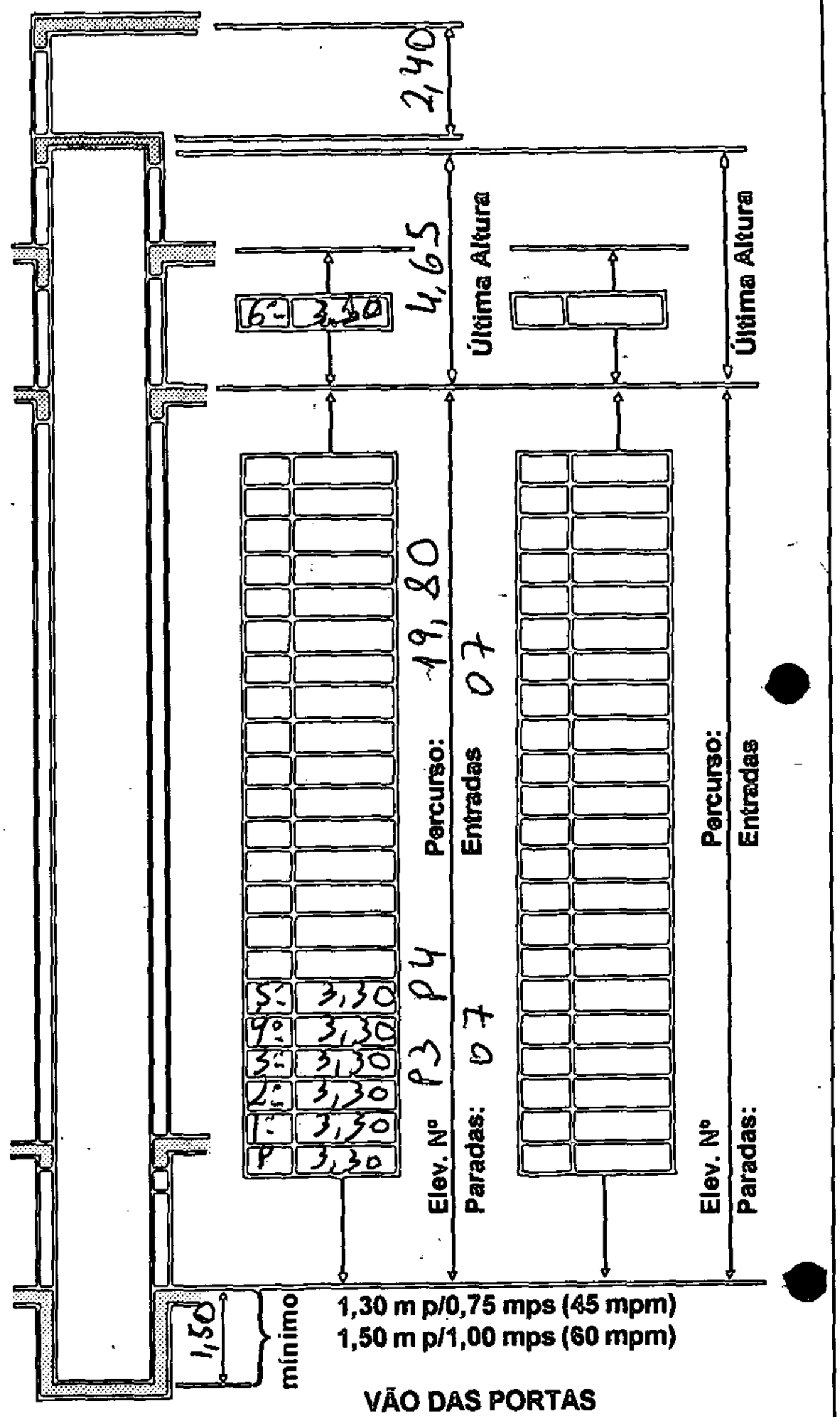

SENTIDO DAS PORTAS

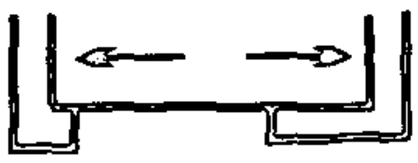

Abertura Central
(Indicar a posição da botoeira da cabina)

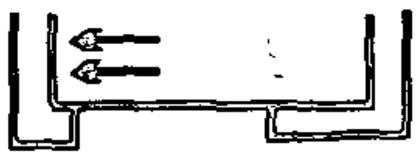

Telescópicas
Esquerda

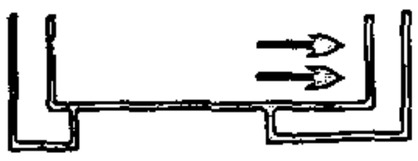

Direita

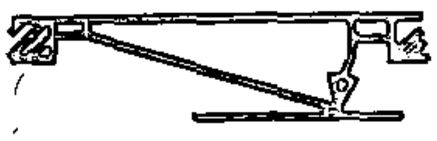

Eixo Vertical
Esquerda

Direita

VÃO DAS PORTAS

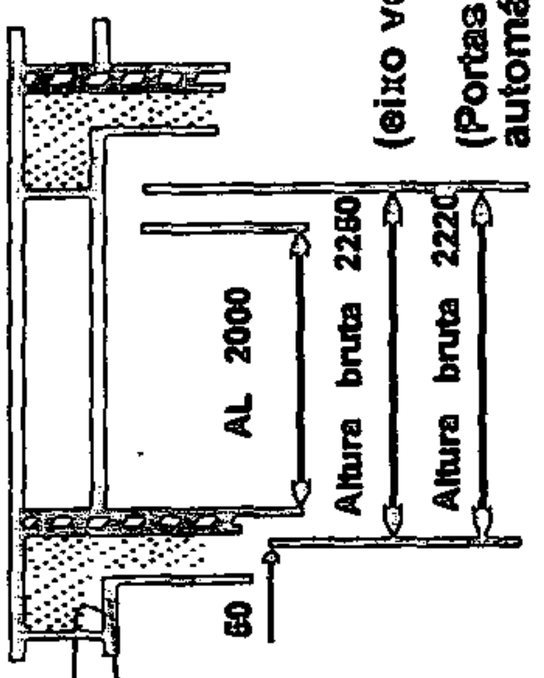

APROVAÇÃO DO CLIENTE

Assinatura:	Data:
	20/10/97

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO DPM E EXECUÇÃO DA OBRA

NA CAIXA DE CORRIDA

- Indicar o sentido de abertura das portas dos pavimentos;
- Indicar, *sempre que possível, as medidas internas baseadas nas plantas de formas da obra;*
- Indicar os pilares existentes com respectivas medidas;
- A parede frontal deverá ser totalmente livre de pilares, tubos, degraus, paredes perpendiculares, caixa de incêndio, etc;
- Não é permitido a colocação de tubos no interior das paredes ou da caixa;
- É obrigatória a existência de cinta de concreto, com 80 mm x 300 mm mínimo, em todos os pisos, para fixação das guias;
- *Não é permitido a existência de sapatas no fundo do poço;*
- Os pilares das laterais e do fundo não poderão ultrapassar para o interior da caixa;
- No caso de 2 (dois), ou mais, elevadores separados indicar em croquis a situação das caixas, com setas indicativas as entradas nos pavimentos em relação a rua, numerá-las e indicar a posição da rua.

NA CASA DE MÁQUINAS

- Tracejar a posição da(s) caixa(s) e com uma seta a porta dos pavimentos;
- Indicar a posição da porta de acesso ao seu interior;
- Não é permitido passagem pelo seu interior, de qualquer espécie;
- Indicar a posição dos basculantes, sendo o mínimo de 2 (dois), com ventilação cruzada sobre a(s) máquina(s). A ventilação mínima EFETIVA é de 1/10 da área do seu piso;
- Indicar a posição do alçapão no piso, sendo o mínimo de 1200 mm x 800 mm para a velocidade de até 1,25 m.p.s. e de 1500 mm x 1200 mm para velocidade maiores;
- Indicar os pilares e caixas de ventilação, ou outras, passantes pelo seu interior, com as respectivas medidas;
- Nos pisos com elevações indicar o desnível com:

SIMBOLOGIA

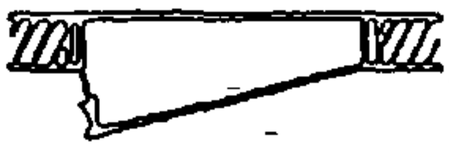
→ Porta de Acesso

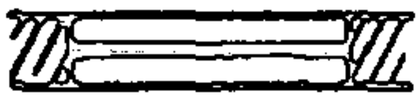
→ Basculante

→ Alçapão

→ Pilar

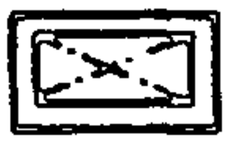
→ Caixa de Ventilação ou outras

OBSERVAÇÕES

Informações sobre reações da laje, ganchos, furações na laje, vigas intermediárias para fixação das guias, características elétricas e maiores detalhes forneceremos na planta final de montagem.

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
Assinatura:	Data: 20/10/97

Schindler ©

CASA DE MÁQUINAS

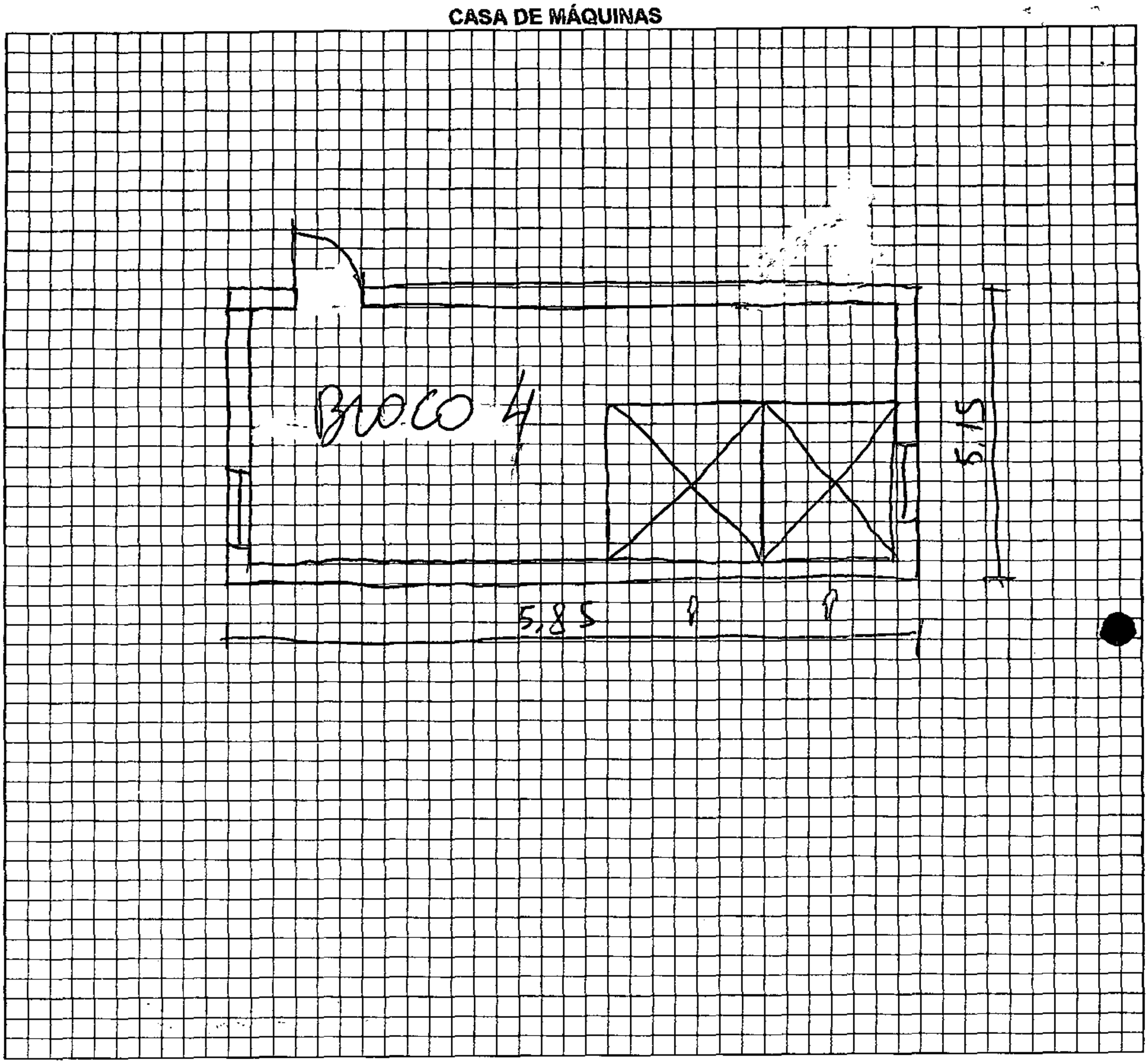

ESQUEMA DA SITUAÇÃO DAS CAIXAS EM RELAÇÃO À RUA

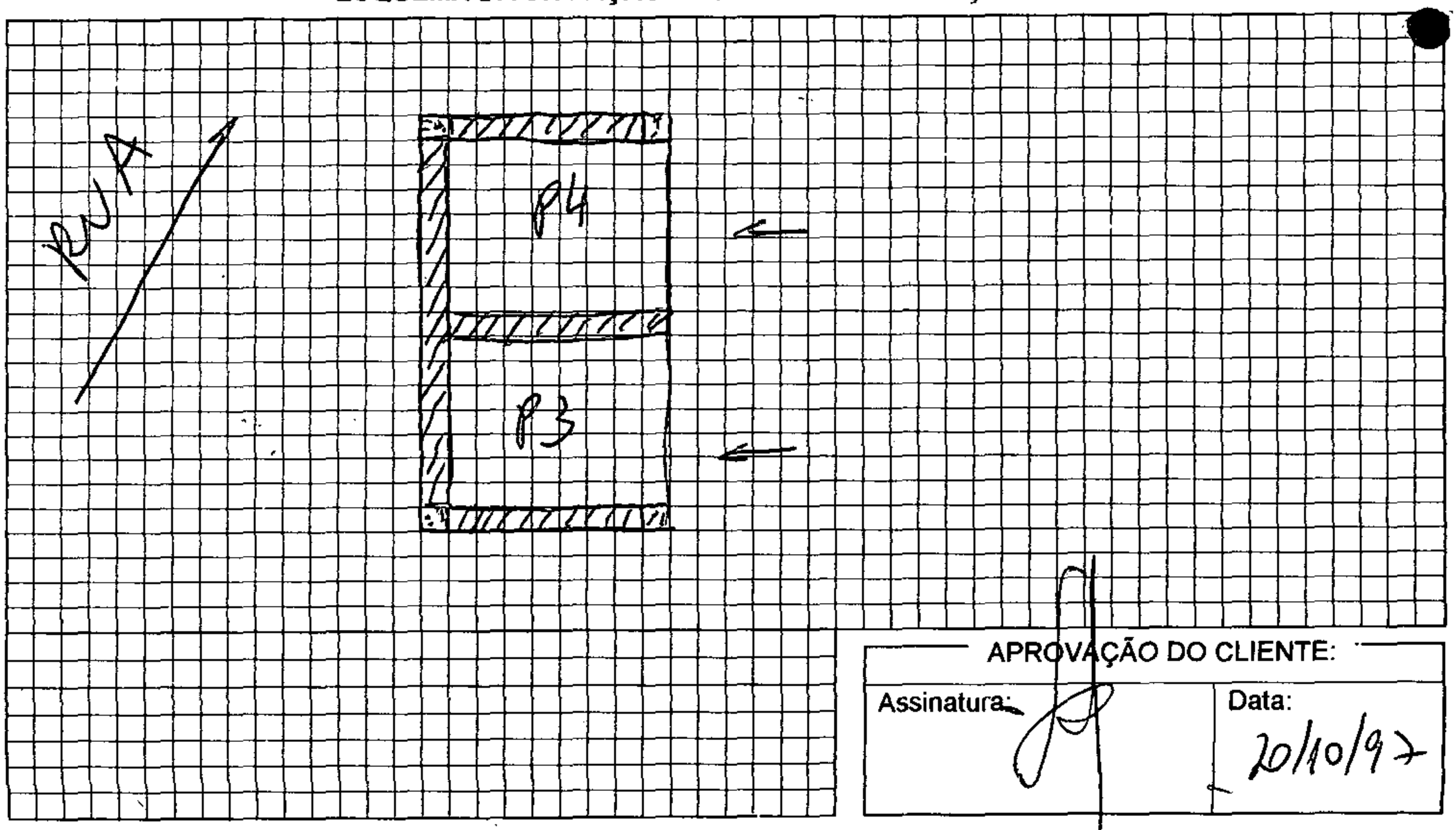

APROVAÇÃO DO CLIENTE:	
Assinatura:	Data: 20/10/97

IPASGO

Contrato de Fornecimento Atlas Schindler

Atlas Schindler

We Elevate

Elevadores Atlas Schindler
Modernização

At: Sr. Aurélio Izaac
IPASGO
AV PRIMEIRA RADIAL 586 -
SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - 74820-300

De	**Rodrigo Pereira**
Telefone	**+5531992874901**
E-mail	**rodrigo.pereira1@schindler.com**
Número da Proposta	**0302653971**
Data	**26 de Setembro de 2022**
Assunto	**Proposta Comercial Contratual para IPASGO**

Submetemos à sua apreciação a nossa proposta contratual para fornecimento do(s) equipamento(s) Atlas Schindler com as especificações nela descritas.

Total de equipamentos inclusos neste fornecimento: **7 equipamento(s) modernizado (s)**

Nos documentos fiscais indicaremos as inscrições que nos foram fornecidas, ou seja:

Federal (CNPJ/CPF):	1.246.693/0001-60
Estadual:	ISENTO

Atenciosamente,

Elevadores Atlas Schindler
Departamento Comercial Modernização
Rodrigo Pereira
Consultor(a) Comercial

DRAFT

IPASGO
Informações do Projeto e Contatos

Cliente	Cliente	IPASGO
	Contato	Sr. Aurélio Izaac
	Endereço	AV PRIMEIRA RADIAL - 586 - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - 74820-300
	Telefone	6232382571
	E-mail	cliente@schindler.com.br
Obra	Obra	IPASGO
	Endereço	AV. PRIMEIRA RADIAL QD. F LT.ÁREA - 586 - GOIANIA - GO - 74820-300
		17020370630, 17020370649, 17020387894, 17020387908, 17020387886, 17020387878, 17020370657
	Natureza da Operação	Comercial
Schindler	Consultor(a)	Rodrigo Pereira
	Telefone	+5531992874901
	E-mail	rodrigo.pereira1@schindler.com
	Proposta Comercial n°	0302653971

Índice

Informações do Projeto e Contatos 2
Resumo do Projeto 3
Produto Ofertado 5
Especificações Técnicas 7
Kits e Opcionais 54
Cláusulas Contratuais 55

DRAFT

IPASGO
Resumo do Projeto

Atlas Schindler

Pos.	Produto	Qtd	Percurso	Poço / Ú.Par e Caixa[1]	Cabina e Portas[2]	Datas de Entrega
100	**Schindler 3000 Plus** - 630 kg, 8 pess, 5 par, 1.6 m/s	1	13,2 m	1500 / 4650 1810 x 1830	1200 x 1250 x 2239 2100 x 800	31.08.2023
200	**Schindler 3000 Plus** - 630 kg, 8 pess, 5 par, 1.6 m/s	1	13,2 m	1500 / 4650 1810 x 1830	1200 x 1250 x 2239 2100 x 800	31.10.2023
300	**Schindler 3000 Plus** - 675 kg, 9 pess, 7 par, 1.6 m/s	1	19,86 m	1500 / 4650 1810 x 1830	1200 x 1400 x 2239 2100 x 800	29.12.2023
400	**Schindler 3000 Plus** - 675 kg, 9 pess, 7 par, 1.6 m/s	1	19,86 m	1500 / 4650 1810 x 1830	1200 x 1400 x 2239 2100 x 800	29.02.2024
500	**Schindler 3000 Plus** - 675 kg, 9 pess, 6 par, 1.6 m/s	1	16,54 m	1600 / 4500 1800 x 1800	1200 x 1400 x 2239 2100 x 800	30.04.2024
600	**Schindler 3000 Plus** - 675 kg, 9 pess, 6 par, 1.6 m/s	1	16,54 m	1600 / 4500 1800 x 1800	1200 x 1400 x 2239 2100 x 800	28.06.2024
700	**Schindler 5000 Plus** - 1125 kg, 15 pess, 5 par, 1.6 m/s	1	13,26 m	1600 / 4500 1820 x 2880	1200 x 2200 x 2300 2100 x 800	31.08.2023

[1] Profundidade Poço (HSG) / Altura última parada (HSK) e Medidas Caixa L x P - [2] Medidas Cabina L x P x A e Altura e Abertura Portas (medidas em mm)

DRAFT

O que aconteceu no ano em que seu elevador foi instalado?

Vamos voltar no tempo para descobrir

1997

Em 1996, ano em que o elevador foi instalado, foi lançada a primeira geração de dispositivos Palm, o Palm 1000. O preço é de US$ 299 - cerca de US$ 500 hoje. Pode ser conectado a um PC ou Mac para sincronizar o PC e o Palm. Ele apresentava 128k de memória e tinha uma tela de toque em preto e branco.

Não deixe seu elevador no passado. Modernize com a Schindler.

Você sabia que muitos dos elevadores atualmente em uso foram instalados entre 20 e 40 anos atrás? Muitas inovações foram introduzidas desde que seu elevador começou a funcionar in 1997 para melhorar o desempenho, confiabilidade e segurança deste equipamento essencial. Além disso, à medida que seu equipamento envelhece e os componentes se tornam obsoletos, fica mais difícil e pode levar mais tempo para concluir os reparos necessários.

Ao modernizar seus elevadores, você pode aproveitar as mais recentes tecnologias, aumentar o desempenho e a confiabilidade do sistema, melhorar a eficiência energética e cumprir os códigos e padrões mais recentes. Escolher a modernização certa no momento certo também é uma parte indispensável da manutenção do valor geral do seu edifício e contribui para a sustentabilidade do seu edifício..

Estamos felizes em fornecer esta solução de modernização sob medida com base em nossa avaliação de sua construção e nas necessidades de seu equipamento. Juntos, podemos trazer seu elevador do passado para o futuro.

IPASGO

Produto Ofertado Schindler 3000 Plus

Atlas Schindler

O Schindler 3000 é um elevador moderno com excelente flexibilidade em suas configurações e variedade de estilos de decoração.

Tecnologia recente e maior Conforto,
agora com mais velocidade e percursos maiores, operando com máquinas sem engrenagem e sistema de tração que dispensa cabos de aço. Seus sensores eletrônicos garantem um deslocamento suave e silencioso.

Flexibilidade de Projeto
com inúmeras alternativas para configuração de cabinas e dimensionamento, o Schindler 3000 é perfeito para projetos de edifícios sem casa de máquinas.

Tecnologia Inovadora de Acionamento
Inversor de regeneração de energia disponível em todas as aplicações.

Ambientalmente Correto
a linha Schindler 3000 está em conformidade com os compromissos ecológicos desde a concepção do seu projeto.

Imagem meramente ilustrativa: As especificações, opções e cores apresentadas neste documento são apenas ilustrativas e estão sujeitas à alterações.

A Schindler é um dos principais fornecedores mundiais de soluções para elevadores e escadas rolantes. Reconhecida como referência no mercado em que atua, cada novo projeto é testado para garantir segurança, eficiência e confiabilidade.

Você desfrutará de um planejamento fácil para especificar o elevador para o seu projeto, contando com ferramentas e assessoria dos profissionais de nossa equipe técnico-comercial.

DRAFT

IPASGO

Produto Ofertado Schindler 5000 Plus

Atlas Schindler

Mais rápido, mais suave e mais ecológico, o Schindler 5000 foi projetado para a excelência. Feito para lidar com tráfego intenso, em edifícios altos, com qualidade e desempenho.

Modularidade como principal característica, cabina personalizável, que permite adicionar acabamentos personalizados, agregando ainda mais valor ao projeto do edifício.

Experiência de primeira classe com especificação global, resultando na melhor experiência de viagem em sua classe, e índices mínimos de ruído e vibração

Inovadora Tecnologia de Acionamento, tecnologia de acionamento regenerativo, projetada para reduzir o consumo de energia de viagem em comparação com elevadores de gerações anteriores.

Pronto para o futuro e alta conectividade, como fator chave, permitindo a exibição de mídia, fornecendo informações operacionais em tempo real aos gestores do edifício.

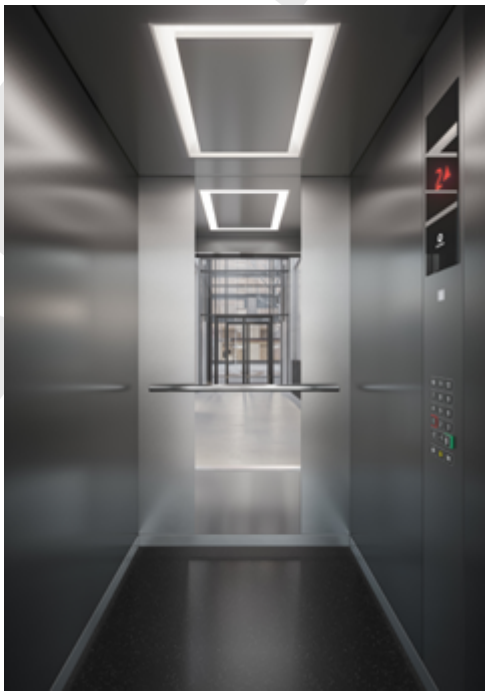

Imagem meramente ilustrativa: As especificações, opções e cores apresentadas neste documento são apenas ilustrativas e estão sujeitas à alterações.

A Schindler é um dos principais fornecedores mundiais de soluções para elevadores e escadas rolantes. Reconhecida como referência no mercado em que atua, cada novo projeto é testado para garantir segurança, eficiência e confiabilidade.

Como Arquiteto ou Engenheiro, você desfrutará de um planejamento fácil para especificar o elevador para o seu projeto, contando com ferramentas e conselhos profissionais de nossa equipe de vendas.

DRAFT

IPASGO
Item 100 Schindler 3000

Atlas Schindler

Características Técnicas Principais

Características	Descrição
Item 100	Edifício
Tipo de Empreendimento	Prédios Governamentais
Característica de Transporte	Elevador de passageiros
Nome do Grupo	G1
Quantidade equipamentos	1
Capacidade	630 kg
Número de pessoas	8
Velocidade	1,6 m/s
Paradas / Entradas (Denominação)	5 / 5 (0, 1, 2, 3, 4)
Percurso	13,2 m
Profundidade do poço	1500 mm
Altura da última parada	4650 mm
Medidas da caixa: Largura x Profundidade	1810 mm x 1830 mm
Casa de máquinas	Para este equipamento é dispensada a construção de casa de máquinas.
Medidas da cabina: Largura x Profundidade x Altura	1200 mm x 1250 mm x 2239 mm
Altura livre interna	2200 mm
Dimensão da porta: Abertura x Altura	800 mm x 2100 mm
Porta de Cabina	Porta de correr automática, abertura central, com 2 folhas. Acionamento simultâneo com a porta de pavimento.
Estrutura da caixa	Em alvenaria sobre pisos e vigas de concreto.

DRAFT

IPASGO
Item 100 Schindler 3000

Atlas Schindler

Características Técnicas Específicas

Características	Descrição
Cortina Luminosa	A Cortina Luminosa é um sistema eletrônico de feixes de luz infravermelha que interrompe o fechamento da porta assim que qualquer pessoa ou objeto saia ou entre na cabina. De grande precisão, o sistema proporciona a máxima tranquilidade aos usuários.
Resistência ao fogo nas portas de pavimento	Portas resistentes ao fogo por 120 minutos, conforme norma EN-81-58.
Posição do Contrapeso	No lado esquerdo.
Aterramento do Poço	O espaço abaixo do poço, na projeção da caixa do elevador, deverá ser fechado e aterrado.
Entradas de cabina	1 Acessos do mesmo lado
Pavimento Principal (Denominação)	1 (0)
Operador de Porta	Operador de porta com funcionamento para abertura simultânea das portas de cabina e pavimento acionadas por motor de imã permanente e frequência variável (VVVF).
Sistema de Operação de Chamada	Automático coletivo com seleção na subida e na descida, para 2 carros em grupo. Nos pavimentos extremos a seleção será unidirecional. O sistema poderá ser também unidirecional para pavimentos previamente selecionados.
Localização do Quadro de Comando	No batente direito da porta, preferencialmente no último andar.
Potência do motor	8.1 kW
Acionamento	Máquina de tração Atlas Schindler sem engrenagem especialmente projetada, com acionamento por motor de imã permanente. O conforto aos passageiros é assegurado através de aceleração e frenagens suaves e alta precisão de nivelamento em cada pavimento, independentemente da carga e do percurso realizado. Os novos elementos de tração, de alta precisão dimensional, são ao mesmo tempo leves, flexíveis e resistentes, substituindo com vantagem o sistema convencional de cabos de aço.
Motor	Trifásico 380 V 60 Hz
Iluminação de cabina	220 V
Número de partidas por hora	120
Norma Vigente	NBR 16858-1/2

DRAFT

IPASGO
Item 100 Schindler 3000

Características	Descrição	
Opcionais de Comunicação	Monitoramento Remoto	Sistema de integração digital para conexão de dados entre entre o equipamento, TOC (Technical Operations Center), Contact Center e Equipe Técnica Atlas Schindler.
	Ahead Telealarm	Sistema de integração digital para conexão de voz entre a cabina e o Contact Center Atlas Schindler com atendimento 24 horas por dia, 7 dias na semana, 365 dias no ano. O início da operacionalização se dará conforme estabelecido no contrato específico deste serviço, a ser assinado após a entrega do(s) elevador(es), juntamente com o contrato de assistência técnica.
	Circuito fechado de TV (CFTV)	Cabos de comando estarão disponíveis para interface com sistema destinado às ligações com circuito interno analógico de TV no interior da cabina, ficando a cargo do cliente o fornecimento, a montagem e as ligações dos aparelhos necessários. Para fornecimento de sinal digital, é preciso orçamento especial.
	Monitoração	Monitoração Remota de dados operacionais do equipamento.
	Localização do Alarme	Alarme sonoro na caixa.

DRAFT

Pré-abertura de Portas	Sistema de acionamento exclusivo para a operação de elevadores que estiverem sem chamadas sendo então distribuídos estrategicamente entre os andares. Pavimento principal ou lobby normalmente tem prioridade.
Reservação sem parking	Cancela temporariamente as chamadas de pavimento, permitindo o uso restrito da cabina.
Fechamento automático da porta com timer	Fechamento automático da porta com sinal sonoro e velocidade reduzida.
Indicador de Posição	Painel digital na cabina informa ao passageiro o andar do elevador
Sinalização Gongo no pavimento	Sinal acústico no pavimento indicará a aproximação e direção de viagem da cabina.
Indicador 'em serviço'	Indica que o elevador está em serviço, quando especificada a interface com automação predial.
Indicador de Direção de viagem do carro	Indica ao passageiro no elevador a direção da viagem.
Indicador 'em manutenção'	Indica que o elevador está em manutenção e não pode ser utilizado, quando especificada a interface de automação predial.
Indicador de Direção na Sinalização de Pavimento	Indica a direção de deslocamento do elevador.
Digital Voice	Para identificar, através de voz sintetizada, previamente gravada, o andar em que se encontra a cabina. Este dispositivo está disponível nos elevadores especificados para o transporte de portadores de deficiência física.
Resgate automático	Dispositivos eletrônicos de última geração detectam a falta de energia e conduzem a cabina de forma segura até o próximo pavimento, promovendo a abertura das portas de cabina e pavimento de forma a liberar os passageiros.
Sistema de Operação em caso de incêndio	O comando dos elevadores será dotado de uma estratégia de emergência em caso de incêndio que leva a cabina ao pavimento de acesso principal. Para a execução desta estratégia deve ser acionado o dispositivo de incêndio na botoeira do pavimento principal e assegurado o suprimento de energia ao sistema de elevadores. A partir de seu acionamento, as chamadas de cabina e pavimento serão canceladas. Ao chegar ao pavimento principal, a cabina ficará estacionada e desligada.
Acionamento do Sistema de Operação em caso de incêndio	Com chave na botoeira do pavimento principal.

DRAFT

Características	Descrição
Luz de emergência	Mantém a cabina parcialmente iluminada, assegurando o funcionamento do botão de alarme, nos momentos de falta de energia, enquanto houver carga em sua bateria.
Despacho de carro lotado	Dispositivo para fazer com que as chamadas dos pavimentos não sejam atendidas quando a cabina já tiver atingido, aproximadamente, 80% de sua capacidade de ocupação sem impedir, entretanto, a parada nos pavimentos que tenham sido registrados na cabina. As chamadas não atendidas ficarão registradas para serem atendidas nas viagens seguintes.
Detecção de capacidade máxima	Ao identificar que a cabina atingiu 110% de sua capacidade, o sistema impede o funcionamento do elevador, até que esse número seja reduzido.
Dimensionamentos	As dimensões mínimas indicadas no catálogo do produto para a construção da(s) caixa(s) e poço(s), em função da(s) capacidade(s) da(s) cabina(s) objeto desta Proposta, devem ser observadas pela obra civil sob pena de invalidar a instalação do modelo anteriormente descrito. Para dimensões da(s) caixa(s), poço(s) e casa de máquinas (se houver) maiores que as indicadas, a assessoria técnico-comercial da Elevadores Atlas Schindler deve ser previamente consultada.
Espaçamento entre vigamentos na caixa	Deverão ser executadas pela construção do edifício vigas em todos os andares, a cada 3 metros, ou, obrigatoriamente, nas medidas e posições indicadas pelas Plantas de Instalação fornecidas após a contratação, para permitir a fixação das guias de cabina e contrapeso. Na prumada frontal deverão ser executadas vigas que permitam a adequada fixação das soleiras e operadores de portas de pavimento. No teto da caixa a obra civil deve instalar perfis metálicos adequados aos esforços de içamento da máquina de tração e dos demais equipamentos do elevador.
Separação entre as caixas de elevadores adjacentes	Na instalação de elevadores deverão ser providenciadas pelo(a) CONTRATANTE divisórias permanentes, desde que a distância entre as partes móveis de um elevador e a cabina do elevador adjacente seja menor ou igual a 50 cm, as quais deverão ser fixadas entre as faces superior e inferior das vigas em todos os pavimentos, observados os seguintes requisitos: a construção do edifício deverá executar paredes divisórias em alvenaria, concreto ou tela metálica, sempre que as caixas e poços dos elevadores estiverem separadas por vigas divisórias, ao lado ou ao fundo. Para executar a separação das caixas dos elevadores, em todos os pavimentos, utilizando a alternativa de tela metálica, esta deverá ser executada com malha de até 30 mm e diâmetro do arame de 2 mm. Sempre que a separação das caixas se der através da instalação de tela metálica, a fixação deverá ser executada entre todas as vigas de concreto intermediárias, garantindo sua rigidez e o fechamento do vão entre os elevadores conforme projeto de instalação a ser emitido após a contratação. Quando a distância entre as partes móveis de um elevador e a cabina do elevador adjacente for maior que 50 cm, é facultada a instalação de telas divisórias temporárias, que deverão permanecer durante todo o período de montagem dos elevadores.
Sistema Eletrônico de Comando Controle	Microprocessador de última geração, alta performance e padrão internacional. Operando com baixo consumo de energia e com níveis mínimos de ruído é programado de acordo com parâmetros individuais do projeto de cada edifício
Regeneração de energia	O elevador é equipado de série com a tecnologia inovadora de acionamento regenerativo. O sistema é projetado para reduzir ainda mais a energia consumida em seu deslocamento quando comparado a qualquer outra tecnologia convencional disponível.

DRAFT

Decoração

01	**Modelo de Cabina**	Times Square
02	**Modelo do Teto**	Modelo Spot, com design moderno que utiliza lâmpadas LED e proporciona uma iluminação equilibrada em todo o ambiente.
03	**Decoração do Teto**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
04	**Decoração da Porta de Cabina**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
05	**Decoração dos Painéis Laterais**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
06	**Decoração dos Painéis de Fundo**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
07	**Acabamento do Piso da Cabina**	Rebaixado em 20 mm para colocação de revestimento a cargo da construção do edifício.
08	**Alinhamento do Rodapé**	Faceado.
09	**Acabamento do Rodapé**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
10	**Botoeira de cabina**	Linea 100: painel de comando em aço inoxidável localizado no painel lateral da cabina, com registro eletrônico de chamada e movimento microcurso, com gravação em Braille em suas teclas. A iluminação em LED de halo vermelho sinaliza o registro da chamada. Botoeira de cabina de meia altura instalada sobre o painel lateral.
11	**Acabamento das Portas de Pavimento**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
12	**Corrimão**	Modelo tubular reto com diâmetro de 35 mm. Aço inoxidável Montreux Mirror. Instalado no painel esquerdo. Instalado no painel de fundo.
13	**Espelho**	Inestilhaçável, instalado na metade superior, centralizado no painel de fundo.

10

02

03

04

05

06

07

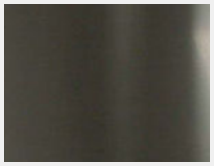

08

09

11

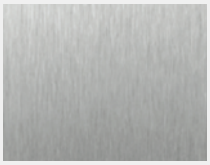

12

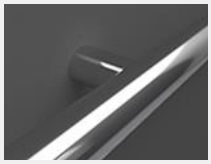

IPASGO
Item 100 Schindler 3000

Atlas Schindler

Decoração

Característica	Descrição
Decoração do Painel Frontal	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
Iluminação do Teto	Lâmpada LED.
Ventilador	Embutido no teto, quando acionado automaticamente através de sensor de temperatura, proporciona a ventilação da cabina aumentando o conforto dos passageiros.
Acabamento da Botoeira de Cabina	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
Display de Sinalização na Cabina	Em sua parte superior, em vidro de segurança serigrafado, um indicador de posição e direção com iluminação em LED registra o movimento e o sentido de viagem. Adicionalmente, serviços (incêndio, fora de serviço, sobrecarga, serviço independente (reservação), conforme especificado) serão indicados aos passageiros através de pictogramas iluminados.
Soleira de Cabina	Em alumínio.
Peso máx. para decoração	88 kg
Batentes para as Portas de Pavimento	85 mm x 60 mm
Soleira da Porta de Pavimento	Alumínio.
Posição da Botoeira de Pavimento	No batente.
Instalação da Botoeira de Pavimento	Botoeira de pavimento instalada sobreposta no batente.
Acabamento da Botoeira de Pavimento	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
Botoeira de Pavimento	Os botões de chamada com acionamento microcurso e setas em relevo, serão instalados na botoeira de pavimento.
Orientação da Sinalização de Pavimento	Horizontal.
Indicador de Posição	Indicador de posição em todos os pavimentos.
Instalação do Indicador de Posição	Sobreposto no batente superior.

DRAFT

IPASGO
Item 200 Schindler 3000

Atlas Schindler

Características Técnicas Principais

Características	Descrição
Item 200	Edifício
Tipo de Empreendimento	Prédios Governamentais
Característica de Transporte	Elevador de passageiros
Nome do Grupo	G1
Quantidade equipamentos	1
Capacidade	630 kg
Número de pessoas	8
Velocidade	1,6 m/s
Paradas / Entradas (Denominação)	5 / 5 (0, 1, 2, 3, 4)
Percurso	13,2 m
Profundidade do poço	1500 mm
Altura da última parada	4650 mm
Medidas da caixa: Largura x Profundidade	1810 mm x 1830 mm
Casa de máquinas	Para este equipamento é dispensada a construção de casa de máquinas.
Medidas da cabina: Largura x Profundidade x Altura	1200 mm x 1250 mm x 2239 mm
Altura livre interna	2200 mm
Dimensão da porta: Abertura x Altura	800 mm x 2100 mm
Porta de Cabina	Porta de correr automática, abertura central, com 2 folhas. Acionamento simultâneo com a porta de pavimento.
Estrutura da caixa	Em alvenaria sobre pisos e vigas de concreto.

DRAFT

IPASGO
Item 200 Schindler 3000

Atlas Schindler

Características Técnicas Específicas

Características	Descrição
Cortina Luminosa	A Cortina Luminosa é um sistema eletrônico de feixes de luz infravermelha que interrompe o fechamento da porta assim que qualquer pessoa ou objeto saia ou entre na cabina. De grande precisão, o sistema proporciona a máxima tranquilidade aos usuários.
Resistência ao fogo nas portas de pavimento	Portas resistentes ao fogo por 120 minutos, conforme norma EN-81-58.
Posição do Contrapeso	No lado esquerdo.
Aterramento do Poço	O espaço abaixo do poço, na projeção da caixa do elevador, deverá ser fechado e aterrado.
Entradas de cabina	1 Acessos do mesmo lado
Pavimento Principal (Denominação)	1 (0)
Operador de Porta	Operador de porta com funcionamento para abertura simultânea das portas de cabina e pavimento acionadas por motor de imã permanente e frequência variável (VVVF).
Sistema de Operação de Chamada	Automático coletivo com seleção na subida e na descida, para 2 carros em grupo. Nos pavimentos extremos a seleção será unidirecional. O sistema poderá ser também unidirecional para pavimentos previamente selecionados.
Localização do Quadro de Comando	No batente direito da porta, preferencialmente no último andar.
Potência do motor	8.1 kW
Acionamento	Máquina de tração Atlas Schindler sem engrenagem especialmente projetada, com acionamento por motor de imã permanente. O conforto aos passageiros é assegurado através de aceleração e frenagens suaves e alta precisão de nivelamento em cada pavimento, independentemente da carga e do percurso realizado. Os novos elementos de tração, de alta precisão dimensional, são ao mesmo tempo leves, flexíveis e resistentes, substituindo com vantagem o sistema convencional de cabos de aço.
Motor	Trifásico 380 V 60 Hz
Iluminação de cabina	220 V
Número de partidas por hora	120
Norma Vigente	NBR 16858-1/2

DRAFT

IPASGO
Item 200 Schindler 3000

Características	Descrição	
Opcionais de Comunicação	Monitoramento Remoto	Sistema de integração digital para conexão de dados entre entre o equipamento, TOC (Technical Operations Center), Contact Center e Equipe Técnica Atlas Schindler.
	Ahead Telealarm	Sistema de integração digital para conexão de voz entre a cabina e o Contact Center Atlas Schindler com atendimento 24 horas por dia, 7 dias na semana, 365 dias no ano. O início da operacionalização se dará conforme estabelecido no contrato específico deste serviço, a ser assinado após a entrega do(s) elevador(es), juntamente com o contrato de assistência técnica.
	Circuito fechado de TV (CFTV)	Cabos de comando estarão disponíveis para interface com sistema destinado às ligações com circuito interno analógico de TV no interior da cabina, ficando a cargo do cliente o fornecimento, a montagem e as ligações dos aparelhos necessários. Para fornecimento de sinal digital, é preciso orçamento especial.
	Monitoração	Monitoração Remota de dados operacionais do equipamento.
	Localização do Alarme	Alarme sonoro na caixa.

DRAFT

Pré-abertura de Portas	Sistema de acionamento exclusivo para a operação de elevadores que estiverem sem chamadas sendo então distribuídos estrategicamente entre os andares. Pavimento principal ou lobby normalmente tem prioridade.
Reservação sem parking	Cancela temporariamente as chamadas de pavimento, permitindo o uso restrito da cabina.
Fechamento automático da porta com timer	Fechamento automático da porta com sinal sonoro e velocidade reduzida.
Indicador de Posição	Painel digital na cabina informa ao passageiro o andar do elevador
Sinalização Gongo no pavimento	Sinal acústico no pavimento indicará a aproximação e direção de viagem da cabina.
Indicador 'em serviço'	Indica que o elevador está em serviço, quando especificada a interface com automação predial.
Indicador de Direção de viagem do carro	Indica ao passageiro no elevador a direção da viagem.
Indicador 'em manutenção'	Indica que o elevador está em manutenção e não pode ser utilizado, quando especificada a interface de automação predial.
Indicador de Direção na Sinalização de Pavimento	Indica a direção de deslocamento do elevador.
Digital Voice	Para identificar, através de voz sintetizada, previamente gravada, o andar em que se encontra a cabina. Este dispositivo está disponível nos elevadores especificados para o transporte de portadores de deficiência física.
Resgate automático	Dispositivos eletrônicos de última geração detectam a falta de energia e conduzem a cabina de forma segura até o próximo pavimento, promovendo a abertura das portas de cabina e pavimento de forma a liberar os passageiros.
Sistema de Operação em caso de incêndio	O comando dos elevadores será dotado de uma estratégia de emergência em caso de incêndio que leva a cabina ao pavimento de acesso principal. Para a execução desta estratégia deve ser acionado o dispositivo de incêndio na botoeira do pavimento principal e assegurado o suprimento de energia ao sistema de elevadores. A partir de seu acionamento, as chamadas de cabina e pavimento serão canceladas. Ao chegar ao pavimento principal, a cabina ficará estacionada e desligada.
Acionamento do Sistema de Operação em caso de incêndio	Com chave na botoeira do pavimento principal.

DRAFT

Características	Descrição
Luz de emergência	Mantém a cabina parcialmente iluminada, assegurando o funcionamento do botão de alarme, nos momentos de falta de energia, enquanto houver carga em sua bateria.
Despacho de carro lotado	Dispositivo para fazer com que as chamadas dos pavimentos não sejam atendidas quando a cabina já tiver atingido, aproximadamente, 80% de sua capacidade de ocupação sem impedir, entretanto, a parada nos pavimentos que tenham sido registrados na cabina. As chamadas não atendidas ficarão registradas para serem atendidas nas viagens seguintes.
Detecção de capacidade máxima	Ao identificar que a cabina atingiu 110% de sua capacidade, o sistema impede o funcionamento do elevador, até que esse número seja reduzido.
Dimensionamentos	As dimensões mínimas indicadas no catálogo do produto para a construção da(s) caixa(s) e poço(s), em função da(s) capacidade(s) da(s) cabina(s) objeto desta Proposta, devem ser observadas pela obra civil sob pena de invalidar a instalação do modelo anteriormente descrito. Para dimensões da(s) caixa(s), poço(s) e casa de máquinas (se houver) maiores que as indicadas, a assessoria técnico-comercial da Elevadores Atlas Schindler deve ser previamente consultada.
Espaçamento entre vigamentos na caixa	Deverão ser executadas pela construção do edifício vigas em todos os andares, a cada 3 metros, ou, obrigatoriamente, nas medidas e posições indicadas pelas Plantas de Instalação fornecidas após a contratação, para permitir a fixação das guias de cabina e contrapeso. Na prumada frontal deverão ser executadas vigas que permitam a adequada fixação das soleiras e operadores de portas de pavimento. No teto da caixa a obra civil deve instalar perfis metálicos adequados aos esforços de içamento da máquina de tração e dos demais equipamentos do elevador.
Separação entre as caixas de elevadores adjacentes	Na instalação de elevadores deverão ser providenciadas pelo(a) CONTRATANTE divisórias permanentes, desde que a distância entre as partes móveis de um elevador e a cabina do elevador adjacente seja menor ou igual a 50 cm, as quais deverão ser fixadas entre as faces superior e inferior das vigas em todos os pavimentos, observados os seguintes requisitos: a construção do edifício deverá executar paredes divisórias em alvenaria, concreto ou tela metálica, sempre que as caixas e poços dos elevadores estiverem separadas por vigas divisórias, ao lado ou ao fundo. Para executar a separação das caixas dos elevadores, em todos os pavimentos, utilizando a alternativa de tela metálica, esta deverá ser executada com malha de até 30 mm e diâmetro do arame de 2 mm. Sempre que a separação das caixas se der através da instalação de tela metálica, a fixação deverá ser executada entre todas as vigas de concreto intermediárias, garantindo sua rigidez e o fechamento do vão entre os elevadores conforme projeto de instalação a ser emitido após a contratação. Quando a distância entre as partes móveis de um elevador e a cabina do elevador adjacente for maior que 50 cm, é facultada a instalação de telas divisórias temporárias, que deverão permanecer durante todo o período de montagem dos elevadores.
Sistema Eletrônico de Comando Controle	Microprocessador de última geração, alta performance e padrão internacional. Operando com baixo consumo de energia e com níveis mínimos de ruído é programado de acordo com parâmetros individuais do projeto de cada edifício
Regeneração de energia	O elevador é equipado de série com a tecnologia inovadora de acionamento regenerativo. O sistema é projetado para reduzir ainda mais a energia consumida em seu deslocamento quando comparado a qualquer outra tecnologia convencional disponível.

DRAFT

Decoração

01	**Modelo de Cabina**	Times Square
02	**Modelo do Teto**	Modelo Spot, com design moderno que utiliza lâmpadas LED e proporciona uma iluminação equilibrada em todo o ambiente.
03	**Decoração do Teto**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
04	**Decoração da Porta de Cabina**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
05	**Decoração dos Painéis Laterais**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
06	**Decoração dos Painéis de Fundo**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
07	**Acabamento do Piso da Cabina**	Rebaixado em 20 mm para colocação de revestimento a cargo da construção do edifício.
08	**Alinhamento do Rodapé**	Faceado.
09	**Acabamento do Rodapé**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
10	**Botoeira de cabina**	Linea 100: painel de comando em aço inoxidável localizado no painel lateral da cabina, com registro eletrônico de chamada e movimento microcurso, com gravação em Braille em suas teclas. A iluminação em LED de halo vermelho sinaliza o registro da chamada. Botoeira de cabina de meia altura instalada sobre o painel lateral.
11	**Acabamento das Portas de Pavimento**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
12	**Corrimão**	Modelo tubular reto com diâmetro de 35 mm. Aço inoxidável Montreux Mirror. Instalado no painel esquerdo. Instalado no painel de fundo.
13	**Espelho**	Inestilhaçável, instalado na metade superior, centralizado no painel de fundo.

10

02

03

04

05

06

07

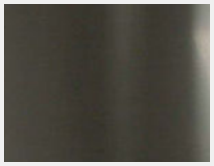

08

09

11

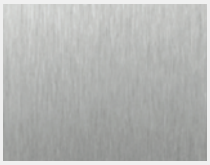

12

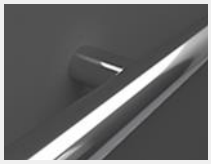

IPASGO
Item 200 Schindler 3000

Atlas Schindler

Decoração

Característica	Descrição
Decoração do Painel Frontal	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
Iluminação do Teto	Lâmpada LED.
Ventilador	Embutido no teto, quando acionado automaticamente através de sensor de temperatura, proporciona a ventilação da cabina aumentando o conforto dos passageiros.
Acabamento da Botoeira de Cabina	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
Display de Sinalização na Cabina	Em sua parte superior, em vidro de segurança serigrafado, um indicador de posição e direção com iluminação em LED registra o movimento e o sentido de viagem. Adicionalmente, serviços (incêndio, fora de serviço, sobrecarga, serviço independente (reservação), conforme especificado) serão indicados aos passageiros através de pictogramas iluminados.
Soleira de Cabina	Em alumínio.
Peso máx. para decoração	88 kg
Batentes para as Portas de Pavimento	85 mm x 60 mm
Soleira da Porta de Pavimento	Alumínio.
Posição da Botoeira de Pavimento	No batente.
Instalação da Botoeira de Pavimento	Botoeira de pavimento instalada sobreposta no batente.
Acabamento da Botoeira de Pavimento	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
Botoeira de Pavimento	Os botões de chamada com acionamento microcurso e setas em relevo, serão instalados na botoeira de pavimento.
Orientação da Sinalização de Pavimento	Horizontal.
Indicador de Posição	Indicador de posição em todos os pavimentos.
Instalação do Indicador de Posição	Sobreposto no batente superior.

DRAFT

IPASGO
Item 300 Schindler 3000

Atlas Schindler

Características Técnicas Principais

Características	Descrição
Item 300	Edifício
Tipo de Empreendimento	Prédios Governamentais
Característica de Transporte	Elevador de passageiros
Nome do Grupo	G2
Quantidade equipamentos	1
Capacidade	675 kg
Número de pessoas	9
Velocidade	1,6 m/s
Paradas / Entradas (Denominação)	7 / 7 (0, 1, 2, 3, 4, 5, 6)
Percurso	19,86 m
Profundidade do poço	1500 mm
Altura da última parada	4650 mm
Medidas da caixa: Largura x Profundidade	1810 mm x 1830 mm
Casa de máquinas	Para este equipamento é dispensada a construção de casa de máquinas.
Medidas da cabina: Largura x Profundidade x Altura	1200 mm x 1400 mm x 2239 mm
Altura livre interna	2200 mm
Dimensão da porta: Abertura x Altura	800 mm x 2100 mm
Porta de Cabina	Porta de correr automática, abertura central, com 2 folhas. Acionamento simultâneo com a porta de pavimento.
Estrutura da caixa	Em alvenaria sobre pisos e vigas de concreto.

DRAFT

IPASGO
Item 300 Schindler 3000

Atlas Schindler

Características Técnicas Específicas

Características	Descrição
Cortina Luminosa	A Cortina Luminosa é um sistema eletrônico de feixes de luz infravermelha que interrompe o fechamento da porta assim que qualquer pessoa ou objeto saia ou entre na cabina. De grande precisão, o sistema proporciona a máxima tranquilidade aos usuários.
Resistência ao fogo nas portas de pavimento	Portas resistentes ao fogo por 120 minutos, conforme norma EN-81-58.
Posição do Contrapeso	No lado esquerdo.
Aterramento do Poço	O espaço abaixo do poço, na projeção da caixa do elevador, deverá ser fechado e aterrado.
Entradas de cabina	1 Acessos do mesmo lado
Pavimento Principal (Denominação)	1 (0)
Operador de Porta	Operador de porta com funcionamento para abertura simultânea das portas de cabina e pavimento acionadas por motor de imã permanente e frequência variável (VVVF).
Sistema de Operação de Chamada	Automático coletivo com seleção na subida e na descida, para 2 carros em grupo. Nos pavimentos extremos a seleção será unidirecional. O sistema poderá ser também unidirecional para pavimentos previamente selecionados.
Localização do Quadro de Comando	No batente direito da porta, preferencialmente no último andar.
Potência do motor	8.1 kW
Acionamento	Máquina de tração Atlas Schindler sem engrenagem especialmente projetada, com acionamento por motor de imã permanente. O conforto aos passageiros é assegurado através de aceleração e frenagens suaves e alta precisão de nivelamento em cada pavimento, independentemente da carga e do percurso realizado. Os novos elementos de tração, de alta precisão dimensional, são ao mesmo tempo leves, flexíveis e resistentes, substituindo com vantagem o sistema convencional de cabos de aço.
Motor	Trifásico 380 V 60 Hz
Iluminação de cabina	220 V
Número de partidas por hora	120
Norma Vigente	NBR 16858-1/2

DRAFT

IPASGO
Item 300 Schindler 3000

Características	Descrição	
Opcionais de Comunicação	Monitoramento Remoto	Sistema de integração digital para conexão de dados entre entre o equipamento, TOC (Technical Operations Center), Contact Center e Equipe Técnica Atlas Schindler.
	Ahead Telealarm	Sistema de integração digital para conexão de voz entre a cabina e o Contact Center Atlas Schindler com atendimento 24 horas por dia, 7 dias na semana, 365 dias no ano. O início da operacionalização se dará conforme estabelecido no contrato específico deste serviço, a ser assinado após a entrega do(s) elevador(es), juntamente com o contrato de assistência técnica.
	Circuito fechado de TV (CFTV)	Cabos de comando estarão disponíveis para interface com sistema destinado às ligações com circuito interno analógico de TV no interior da cabina, ficando a cargo do cliente o fornecimento, a montagem e as ligações dos aparelhos necessários. Para fornecimento de sinal digital, é preciso orçamento especial.
	Monitoração	Monitoração Remota de dados operacionais do equipamento.
	Localização do Alarme	Alarme sonoro na caixa.

DRAFT

Pré-abertura de Portas	Sistema de acionamento exclusivo para a operação de elevadores que estiverem sem chamadas sendo então distribuídos estrategicamente entre os andares. Pavimento principal ou lobby normalmente tem prioridade.
Reservação sem parking	Cancela temporariamente as chamadas de pavimento, permitindo o uso restrito da cabina.
Fechamento automático da porta com timer	Fechamento automático da porta com sinal sonoro e velocidade reduzida.
Indicador de Posição	Painel digital na cabina informa ao passageiro o andar do elevador
Sinalização Gongo no pavimento	Sinal acústico no pavimento indicará a aproximação e direção de viagem da cabina.
Indicador 'em serviço'	Indica que o elevador está em serviço, quando especificada a interface com automação predial.
Indicador de Direção de viagem do carro	Indica ao passageiro no elevador a direção da viagem.
Indicador 'em manutenção'	Indica que o elevador está em manutenção e não pode ser utilizado, quando especificada a interface de automação predial.
Indicador de Direção na Sinalização de Pavimento	Indica a direção de deslocamento do elevador.
Digital Voice	Para identificar, através de voz sintetizada, previamente gravada, o andar em que se encontra a cabina. Este dispositivo está disponível nos elevadores especificados para o transporte de portadores de deficiência física.
Resgate automático	Dispositivos eletrônicos de última geração detectam a falta de energia e conduzem a cabina de forma segura até o próximo pavimento, promovendo a abertura das portas de cabina e pavimento de forma a liberar os passageiros.
Sistema de Operação em caso de incêndio	O comando dos elevadores será dotado de uma estratégia de emergência em caso de incêndio que leva a cabina ao pavimento de acesso principal. Para a execução desta estratégia deve ser acionado o dispositivo de incêndio na botoeira do pavimento principal e assegurado o suprimento de energia ao sistema de elevadores. A partir de seu acionamento, as chamadas de cabina e pavimento serão canceladas. Ao chegar ao pavimento principal, a cabina ficará estacionada e desligada.
Acionamento do Sistema de Operação em caso de incêndio	Com chave na botoeira do pavimento principal.

DRAFT

Características	Descrição
Luz de emergência	Mantém a cabina parcialmente iluminada, assegurando o funcionamento do botão de alarme, nos momentos de falta de energia, enquanto houver carga em sua bateria.
Despacho de carro lotado	Dispositivo para fazer com que as chamadas dos pavimentos não sejam atendidas quando a cabina já tiver atingido, aproximadamente, 80% de sua capacidade de ocupação sem impedir, entretanto, a parada nos pavimentos que tenham sido registrados na cabina. As chamadas não atendidas ficarão registradas para serem atendidas nas viagens seguintes.
Detecção de capacidade máxima	Ao identificar que a cabina atingiu 110% de sua capacidade, o sistema impede o funcionamento do elevador, até que esse número seja reduzido.
Dimensionamentos	As dimensões mínimas indicadas no catálogo do produto para a construção da(s) caixa(s) e poço(s), em função da(s) capacidade(s) da(s) cabina(s) objeto desta Proposta, devem ser observadas pela obra civil sob pena de invalidar a instalação do modelo anteriormente descrito. Para dimensões da(s) caixa(s), poço(s) e casa de máquinas (se houver) maiores que as indicadas, a assessoria técnico-comercial da Elevadores Atlas Schindler deve ser previamente consultada.
Espaçamento entre vigamentos na caixa	Deverão ser executadas pela construção do edifício vigas em todos os andares, a cada 3 metros, ou, obrigatoriamente, nas medidas e posições indicadas pelas Plantas de Instalação fornecidas após a contratação, para permitir a fixação das guias de cabina e contrapeso. Na prumada frontal deverão ser executadas vigas que permitam a adequada fixação das soleiras e operadores de portas de pavimento. No teto da caixa a obra civil deve instalar perfis metálicos adequados aos esforços de içamento da máquina de tração e dos demais equipamentos do elevador.
Separação entre as caixas de elevadores adjacentes	Na instalação de elevadores deverão ser providenciadas pelo(a) CONTRATANTE divisórias permanentes, desde que a distância entre as partes móveis de um elevador e a cabina do elevador adjacente seja menor ou igual a 50 cm, as quais deverão ser fixadas entre as faces superior e inferior das vigas em todos os pavimentos, observados os seguintes requisitos: a construção do edifício deverá executar paredes divisórias em alvenaria, concreto ou tela metálica, sempre que as caixas e poços dos elevadores estiverem separadas por vigas divisórias, ao lado ou ao fundo. Para executar a separação das caixas dos elevadores, em todos os pavimentos, utilizando a alternativa de tela metálica, esta deverá ser executada com malha de até 30 mm e diâmetro do arame de 2 mm. Sempre que a separação das caixas se der através da instalação de tela metálica, a fixação deverá ser executada entre todas as vigas de concreto intermediárias, garantindo sua rigidez e o fechamento do vão entre os elevadores conforme projeto de instalação a ser emitido após a contratação. Quando a distância entre as partes móveis de um elevador e a cabina do elevador adjacente for maior que 50 cm, é facultada a instalação de telas divisórias temporárias, que deverão permanecer durante todo o período de montagem dos elevadores.
Sistema Eletrônico de Comando Controle	Microprocessador de última geração, alta performance e padrão internacional. Operando com baixo consumo de energia e com níveis mínimos de ruído é programado de acordo com parâmetros individuais do projeto de cada edifício
Regeneração de energia	O elevador é equipado de série com a tecnologia inovadora de acionamento regenerativo. O sistema é projetado para reduzir ainda mais a energia consumida em seu deslocamento quando comparado a qualquer outra tecnologia convencional disponível.

DRAFT

Decoração

01	**Modelo de Cabina**	Times Square
02	**Modelo do Teto**	Modelo Spot, com design moderno que utiliza lâmpadas LED e proporciona uma iluminação equilibrada em todo o ambiente.
03	**Decoração do Teto**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
04	**Decoração da Porta de Cabina**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
05	**Decoração dos Painéis Laterais**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
06	**Decoração dos Painéis de Fundo**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
07	**Acabamento do Piso da Cabina**	Rebaixado em 20 mm para colocação de revestimento a cargo da construção do edifício.
08	**Alinhamento do Rodapé**	Faceado.
09	**Acabamento do Rodapé**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
10	**Botoeira de cabina**	Linea 100: painel de comando em aço inoxidável localizado no painel lateral da cabina, com registro eletrônico de chamada e movimento microcurso, com gravação em Braille em suas teclas. A iluminação em LED de halo vermelho sinaliza o registro da chamada. Botoeira de cabina de meia altura instalada sobre o painel lateral.
11	**Acabamento das Portas de Pavimento**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
12	**Corrimão**	Modelo tubular reto com diâmetro de 35 mm. Aço inoxidável Montreux Mirror. Instalado no painel esquerdo. Instalado no painel de fundo.
13	**Espelho**	Inestilhaçável, instalado na metade superior, centralizado no painel de fundo.

10

02

03

04

05

06

07

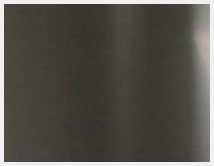

08

09

11

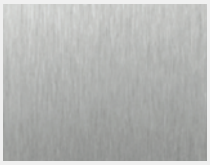

12

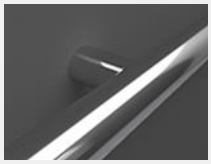

IPASGO
Item 300 Schindler 3000

Atlas Schindler

Decoração

Característica	Descrição
Decoração do Painel Frontal	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
Iluminação do Teto	Lâmpada LED.
Ventilador	Embutido no teto, quando acionado automaticamente através de sensor de temperatura, proporciona a ventilação da cabina aumentando o conforto dos passageiros.
Acabamento da Botoeira de Cabina	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
Display de Sinalização na Cabina	Em sua parte superior, em vidro de segurança serigrafado, um indicador de posição e direção com iluminação em LED registra o movimento e o sentido de viagem. Adicionalmente, serviços (incêndio, fora de serviço, sobrecarga, serviço independente (reservação), conforme especificado) serão indicados aos passageiros através de pictogramas iluminados.
Soleira de Cabina	Em alumínio.
Peso máx. para decoração	95 kg
Batentes para as Portas de Pavimento	85 mm x 60 mm
Soleira da Porta de Pavimento	Alumínio.
Posição da Botoeira de Pavimento	No batente.
Instalação da Botoeira de Pavimento	Botoeira de pavimento instalada sobreposta no batente.
Acabamento da Botoeira de Pavimento	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
Botoeira de Pavimento	Os botões de chamada com acionamento microcurso e setas em relevo, serão instalados na botoeira de pavimento.
Orientação da Sinalização de Pavimento	Horizontal.
Indicador de Posição	Indicador de posição em todos os pavimentos.
Instalação do Indicador de Posição	Sobreposto no batente superior.

DRAFT

IPASGO
Item 400 Schindler 3000

Atlas Schindler

Características Técnicas Principais

Características	Descrição
Item 400	Edifício
Tipo de Empreendimento	Prédios Governamentais
Característica de Transporte	Elevador de passageiros
Nome do Grupo	G2
Quantidade equipamentos	1
Capacidade	675 kg
Número de pessoas	9
Velocidade	1,6 m/s
Paradas / Entradas (Denominação)	7 / 7 (0, 1, 2, 3, 4, 5, 6)
Percurso	19,86 m
Profundidade do poço	1500 mm
Altura da última parada	4650 mm
Medidas da caixa: Largura x Profundidade	1810 mm x 1830 mm
Casa de máquinas	Para este equipamento é dispensada a construção de casa de máquinas.
Medidas da cabina: Largura x Profundidade x Altura	1200 mm x 1400 mm x 2239 mm
Altura livre interna	2200 mm
Dimensão da porta: Abertura x Altura	800 mm x 2100 mm
Porta de Cabina	Porta de correr automática, abertura central, com 2 folhas. Acionamento simultâneo com a porta de pavimento.
Estrutura da caixa	Em alvenaria sobre pisos e vigas de concreto.

DRAFT

IPASGO
Item 400 Schindler 3000

Atlas Schindler

Características Técnicas Específicas

Características	Descrição
Cortina Luminosa	A Cortina Luminosa é um sistema eletrônico de feixes de luz infravermelha que interrompe o fechamento da porta assim que qualquer pessoa ou objeto saia ou entre na cabina. De grande precisão, o sistema proporciona a máxima tranquilidade aos usuários.
Resistência ao fogo nas portas de pavimento	Portas resistentes ao fogo por 120 minutos, conforme norma EN-81-58.
Posição do Contrapeso	No lado esquerdo.
Aterramento do Poço	O espaço abaixo do poço, na projeção da caixa do elevador, deverá ser fechado e aterrado.
Entradas de cabina	1 Acessos do mesmo lado
Pavimento Principal (Denominação)	1 (0)
Operador de Porta	Operador de porta com funcionamento para abertura simultânea das portas de cabina e pavimento acionadas por motor de imã permanente e frequência variável (VVVF).
Sistema de Operação de Chamada	Automático coletivo com seleção na subida e na descida, para 2 carros em grupo. Nos pavimentos extremos a seleção será unidirecional. O sistema poderá ser também unidirecional para pavimentos previamente selecionados.
Localização do Quadro de Comando	No batente direito da porta, preferencialmente no último andar.
Potência do motor	8.1 kW
Acionamento	Máquina de tração Atlas Schindler sem engrenagem especialmente projetada, com acionamento por motor de imã permanente. O conforto aos passageiros é assegurado através de aceleração e frenagens suaves e alta precisão de nivelamento em cada pavimento, independentemente da carga e do percurso realizado. Os novos elementos de tração, de alta precisão dimensional, são ao mesmo tempo leves, flexíveis e resistentes, substituindo com vantagem o sistema convencional de cabos de aço.
Motor	Trifásico 380 V 60 Hz
Iluminação de cabina	220 V
Número de partidas por hora	120
Norma Vigente	NBR 16858-1/2

DRAFT

IPASGO
Item 400 Schindler 3000

Características	Descrição	
Opcionais de Comunicação	Monitoramento Remoto	Sistema de integração digital para conexão de dados entre entre o equipamento, TOC (Technical Operations Center), Contact Center e Equipe Técnica Atlas Schindler.
	Ahead Telealarm	Sistema de integração digital para conexão de voz entre a cabina e o Contact Center Atlas Schindler com atendimento 24 horas por dia, 7 dias na semana, 365 dias no ano. O início da operacionalização se dará conforme estabelecido no contrato específico deste serviço, a ser assinado após a entrega do(s) elevador(es), juntamente com o contrato de assistência técnica.
	Circuito fechado de TV (CFTV)	Cabos de comando estarão disponíveis para interface com sistema destinado às ligações com circuito interno analógico de TV no interior da cabina, ficando a cargo do cliente o fornecimento, a montagem e as ligações dos aparelhos necessários. Para fornecimento de sinal digital, é preciso orçamento especial.
	Monitoração	Monitoração Remota de dados operacionais do equipamento.
	Localização do Alarme	Alarme sonoro na caixa.

DRAFT

Opcionais de Controle

Pré-abertura de Portas	Sistema de acionamento exclusivo para a operação de elevadores que estiverem sem chamadas sendo então distribuídos estrategicamente entre os andares. Pavimento principal ou lobby normalmente tem prioridade.
Reservação sem parking	Cancela temporariamente as chamadas de pavimento, permitindo o uso restrito da cabina.
Fechamento automático da porta com timer	Fechamento automático da porta com sinal sonoro e velocidade reduzida.
Indicador de Posição	Painel digital na cabina informa ao passageiro o andar do elevador
Sinalização Gongo no pavimento	Sinal acústico no pavimento indicará a aproximação e direção de viagem da cabina.
Indicador 'em serviço'	Indica que o elevador está em serviço, quando especificada a interface com automação predial.
Indicador de Direção de viagem do carro	Indica ao passageiro no elevador a direção da viagem.
Indicador 'em manutenção'	Indica que o elevador está em manutenção e não pode ser utilizado, quando especificada a interface de automação predial.
Indicador de Direção na Sinalização de Pavimento	Indica a direção de deslocamento do elevador.
Digital Voice	Para identificar, através de voz sintetizada, previamente gravada, o andar em que se encontra a cabina. Este dispositivo está disponível nos elevadores especificados para o transporte de portadores de deficiência física.
Resgate automático	Dispositivos eletrônicos de última geração detectam a falta de energia e conduzem a cabina de forma segura até o próximo pavimento, promovendo a abertura das portas de cabina e pavimento de forma a liberar os passageiros.
Sistema de Operação em caso de incêndio	O comando dos elevadores será dotado de uma estratégia de emergência em caso de incêndio que leva a cabina ao pavimento de acesso principal. Para a execução desta estratégia deve ser acionado o dispositivo de incêndio na botoeira do pavimento principal e assegurado o suprimento de energia ao sistema de elevadores. A partir de seu acionamento, as chamadas de cabina e pavimento serão canceladas. Ao chegar ao pavimento principal, a cabina ficará estacionada e desligada.
Acionamento do Sistema de Operação em caso de incêndio	Com chave na botoeira do pavimento principal.

Eficiência energética VDI

Classe da eficiência energética	A
Categoria de uso	3
Dias de operação por ano	365
Demanda standby	50.39 W
Demanda de viagem	0.55 mWh/kgm
Demanda nominal por ano	1581.8 kWh

Nota:
Os dados apresentados como expectativas de consumo são teóricos, obedecendo conceitos das Normas internacionais vigentes e não pretendem indicar o exato resultado para a configuração adquirida, uma vez que o desempenho estará relacionado à forma de uso do elevador após sua instalação. A comparação em classes da eficiência energética só é possível dentro da mesma categoria de uso. De acordo com a VDI 4707 Parte 1, poderá haver desvios de até 20% como resultado da dispersão e pequenas diferenças nas configurações.
Referência: VDI 4707 Parte 1 (2009)

DRAFT

Características	Descrição
Luz de emergência	Mantém a cabina parcialmente iluminada, assegurando o funcionamento do botão de alarme, nos momentos de falta de energia, enquanto houver carga em sua bateria.
Despacho de carro lotado	Dispositivo para fazer com que as chamadas dos pavimentos não sejam atendidas quando a cabina já tiver atingido, aproximadamente, 80% de sua capacidade de ocupação sem impedir, entretanto, a parada nos pavimentos que tenham sido registrados na cabina. As chamadas não atendidas ficarão registradas para serem atendidas nas viagens seguintes.
Detecção de capacidade máxima	Ao identificar que a cabina atingiu 110% de sua capacidade, o sistema impede o funcionamento do elevador, até que esse número seja reduzido.
Dimensionamentos	As dimensões mínimas indicadas no catálogo do produto para a construção da(s) caixa(s) e poço(s), em função da(s) capacidade(s) da(s) cabina(s) objeto desta Proposta, devem ser observadas pela obra civil sob pena de invalidar a instalação do modelo anteriormente descrito. Para dimensões da(s) caixa(s), poço(s) e casa de máquinas (se houver) maiores que as indicadas, a assessoria técnico-comercial da Elevadores Atlas Schindler deve ser previamente consultada.
Espaçamento entre vigamentos na caixa	Deverão ser executadas pela construção do edifício vigas em todos os andares, a cada 3 metros, ou, obrigatoriamente, nas medidas e posições indicadas pelas Plantas de Instalação fornecidas após a contratação, para permitir a fixação das guias de cabina e contrapeso. Na prumada frontal deverão ser executadas vigas que permitam a adequada fixação das soleiras e operadores de portas de pavimento. No teto da caixa a obra civil deve instalar perfis metálicos adequados aos esforços de içamento da máquina de tração e dos demais equipamentos do elevador.
Separação entre as caixas de elevadores adjacentes	Na instalação de elevadores deverão ser providenciadas pelo(a) CONTRATANTE divisórias permanentes, desde que a distância entre as partes móveis de um elevador e a cabina do elevador adjacente seja menor ou igual a 50 cm, as quais deverão ser fixadas entre as faces superior e inferior das vigas em todos os pavimentos, observados os seguintes requisitos: a construção do edifício deverá executar paredes divisórias em alvenaria, concreto ou tela metálica, sempre que as caixas e poços dos elevadores estiverem separadas por vigas divisórias, ao lado ou ao fundo. Para executar a separação das caixas dos elevadores, em todos os pavimentos, utilizando a alternativa de tela metálica, esta deverá ser executada com malha de até 30 mm e diâmetro do arame de 2 mm. Sempre que a separação das caixas se der através da instalação de tela metálica, a fixação deverá ser executada entre todas as vigas de concreto intermediárias, garantindo sua rigidez e o fechamento do vão entre os elevadores conforme projeto de instalação a ser emitido após a contratação. Quando a distância entre as partes móveis de um elevador e a cabina do elevador adjacente for maior que 50 cm, é facultada a instalação de telas divisórias temporárias, que deverão permanecer durante todo o período de montagem dos elevadores.
Sistema Eletrônico de Comando Controle	Microprocessador de última geração, alta performance e padrão internacional. Operando com baixo consumo de energia e com níveis mínimos de ruído é programado de acordo com parâmetros individuais do projeto de cada edifício
Regeneração de energia	O elevador é equipado de série com a tecnologia inovadora de acionamento regenerativo. O sistema é projetado para reduzir ainda mais a energia consumida em seu deslocamento quando comparado a qualquer outra tecnologia convencional disponível.

DRAFT

Decoração

01	**Modelo de Cabina**	Times Square
02	**Modelo do Teto**	Modelo Spot, com design moderno que utiliza lâmpadas LED e proporciona uma iluminação equilibrada em todo o ambiente.
03	**Decoração do Teto**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
04	**Decoração da Porta de Cabina**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
05	**Decoração dos Painéis Laterais**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
06	**Decoração dos Painéis de Fundo**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
07	**Acabamento do Piso da Cabina**	Rebaixado em 20 mm para colocação de revestimento a cargo da construção do edifício.
08	**Alinhamento do Rodapé**	Faceado.
09	**Acabamento do Rodapé**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
10	**Botoeira de cabina**	Linea 100: painel de comando em aço inoxidável localizado no painel lateral da cabina, com registro eletrônico de chamada e movimento microcurso, com gravação em Braille em suas teclas. A iluminação em LED de halo vermelho sinaliza o registro da chamada. Botoeira de cabina de meia altura instalada sobre o painel lateral.
11	**Acabamento das Portas de Pavimento**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
12	**Corrimão**	Modelo tubular reto com diâmetro de 35 mm. Aço inoxidável Montreux Mirror. Instalado no painel de fundo. Instalado no painel direito.
13	**Espelho**	Inestilhaçável, instalado na metade superior, centralizado no painel de fundo.

10

02

03

04

05

06

07

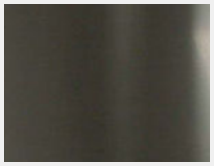

08

09

11

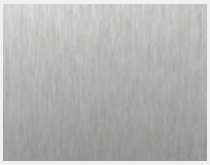

12

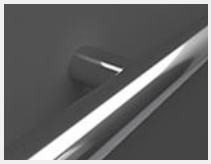

IPASGO
Item 400 Schindler 3000

Atlas Schindler

Decoração

Característica	Descrição
Decoração do Painel Frontal	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
Iluminação do Teto	Lâmpada LED.
Ventilador	Embutido no teto, quando acionado automaticamente através de sensor de temperatura, proporciona a ventilação da cabina aumentando o conforto dos passageiros.
Acabamento da Botoeira de Cabina	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
Display de Sinalização na Cabina	Em sua parte superior, em vidro de segurança serigrafado, um indicador de posição e direção com iluminação em LED registra o movimento e o sentido de viagem. Adicionalmente, serviços (incêndio, fora de serviço, sobrecarga, serviço independente (reservação), conforme especificado) serão indicados aos passageiros através de pictogramas iluminados.
Soleira de Cabina	Em alumínio.
Peso máx. para decoração	88 kg
Batentes para as Portas de Pavimento	85 mm x 60 mm
Soleira da Porta de Pavimento	Alumínio.
Posição da Botoeira de Pavimento	No batente.
Instalação da Botoeira de Pavimento	Botoeira de pavimento instalada sobreposta no batente.
Acabamento da Botoeira de Pavimento	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
Botoeira de Pavimento	Os botões de chamada com acionamento microcurso e setas em relevo, serão instalados na botoeira de pavimento.
Orientação da Sinalização de Pavimento	Horizontal.
Indicador de Posição	Indicador de posição em todos os pavimentos.
Instalação do Indicador de Posição	Sobreposto no batente superior.

DRAFT

IPASGO
Item 500 Schindler 3000

Atlas Schindler

Características Técnicas Principais

Características	Descrição
Item 500	Edifício
Tipo de Empreendimento	Prédios Governamentais
Característica de Transporte	Elevador de passageiros
Nome do Grupo	BLOCO 3
Quantidade equipamentos	1
Capacidade	675 kg
Número de pessoas	9
Velocidade	1,6 m/s
Paradas / Entradas (Denominação)	6 / 6 (0, 1, 2, 3, 4, 5)
Percurso	16,54 m
Profundidade do poço	1600 mm
Altura da última parada	4500 mm
Medidas da caixa: Largura x Profundidade	1800 mm x 1800 mm
Casa de máquinas	Para este equipamento é dispensada a construção de casa de máquinas.
Medidas da cabina: Largura x Profundidade x Altura	1200 mm x 1400 mm x 2239 mm
Altura livre interna	2200 mm
Dimensão da porta: Abertura x Altura	800 mm x 2100 mm
Porta de Cabina	Porta de correr automática, abertura central, com 2 folhas. Acionamento simultâneo com a porta de pavimento.
Estrutura da caixa	Em alvenaria sobre pisos e vigas de concreto.

DRAFT

IPASGO
Item 500 Schindler 3000

Atlas Schindler

Características Técnicas Específicas

Características	Descrição
Cortina Luminosa	A Cortina Luminosa é um sistema eletrônico de feixes de luz infravermelha que interrompe o fechamento da porta assim que qualquer pessoa ou objeto saia ou entre na cabina. De grande precisão, o sistema proporciona a máxima tranquilidade aos usuários.
Resistência ao fogo nas portas de pavimento	Portas resistentes ao fogo por 120 minutos, conforme norma EN-81-58.
Posição do Contrapeso	No lado esquerdo.
Aterramento do Poço	O espaço abaixo do poço, na projeção da caixa do elevador, deverá ser fechado e aterrado.
Entradas de cabina	1 Acessos do mesmo lado
Pavimento Principal (Denominação)	1 (0)
Operador de Porta	Operador de porta com funcionamento para abertura simultânea das portas de cabina e pavimento acionadas por motor de imã permanente e frequência variável (VVVF).
Sistema de Operação de Chamada	Automático coletivo com seleção na subida e na descida. Nos pavimentos extremos a seleção será unidirecional. O sistema poderá ser também unidirecional para pavimentos previamente selecionados.
Localização do Quadro de Comando	No batente direito da porta, preferencialmente no último andar.
Potência do motor	8.1 kW
Acionamento	Máquina de tração Atlas Schindler sem engrenagem especialmente projetada, com acionamento por motor de imã permanente. O conforto aos passageiros é assegurado através de aceleração e frenagens suaves e alta precisão de nivelamento em cada pavimento, independentemente da carga e do percurso realizado. Os novos elementos de tração, de alta precisão dimensional, são ao mesmo tempo leves, flexíveis e resistentes, substituindo com vantagem o sistema convencional de cabos de aço.
Motor	Trifásico 380 V 60 Hz
Iluminação de cabina	220 V
Número de partidas por hora	120
Norma Vigente	NBR 16858-1/2

DRAFT

Características	Descrição	
Opcionais de Comunicação	Monitoramento Remoto	Sistema de integração digital para conexão de dados entre entre o equipamento, TOC (Technical Operations Center), Contact Center e Equipe Técnica Atlas Schindler.
	Ahead Telealarm	Sistema de integração digital para conexão de voz entre a cabina e o Contact Center Atlas Schindler com atendimento 24 horas por dia, 7 dias na semana, 365 dias no ano. O início da operacionalização se dará conforme estabelecido no contrato específico deste serviço, a ser assinado após a entrega do(s) elevador(es), juntamente com o contrato de assistência técnica.
	Monitoração	Monitoração Remota de dados operacionais do equipamento.
	Localização do Alarme	Alarme sonoro na caixa.
Opcionais de Controle		
	Reservação sem parking	Cancela temporariamente as chamadas de pavimento, permitindo o uso restrito da cabina.
	Fechamento automático da porta com timer	Fechamento automático da porta com sinal sonoro e velocidade reduzida.
	Indicador de Posição	Painel digital na cabina informa ao passageiro o andar do elevador
	Sinalização Gongo no pavimento	Sinal acústico no pavimento indicará a aproximação e direção de viagem da cabina.
	Indicador 'em serviço'	Indica que o elevador está em serviço, quando especificada a interface com automação predial.
	Indicador de Direção de viagem do carro	Indica ao passageiro no elevador a direção da viagem.
	Indicador 'em manutenção'	Indica que o elevador está em manutenção e não pode ser utilizado, quando especificada a interface de automação predial.
	Indicador de Direção na Sinalização de Pavimento	Indica a direção de deslocamento do elevador.
	Digital Voice	Para identificar, através de voz sintetizada, previamente gravada, o andar em que se encontra a cabina. Este dispositivo está disponível nos elevadores especificados para o transporte de portadores de deficiência física.
	Resgate automático	Dispositivos eletrônicos de última geração detectam a falta de energia e conduzem a cabina de forma segura até o próximo pavimento, promovendo a abertura das portas de cabina e pavimento de forma a liberar os passageiros.
	Sistema de Operação em caso de incêndio	O comando dos elevadores será dotado de uma estratégia de emergência em caso de incêndio que leva a cabina ao pavimento de acesso principal. Para a execução desta estratégia deve ser acionado o dispositivo de incêndio na botoeira do pavimento principal e assegurado o suprimento de energia ao sistema de elevadores. A partir de seu acionamento, as chamadas de cabina e pavimento serão canceladas. Ao chegar ao pavimento principal, a cabina ficará estacionada e desligada.
	Acionamento do Sistema de Operação em caso de incêndio	Com chave na botoeira do pavimento principal.

DRAFT

Características	Descrição
Luz de emergência	Mantém a cabina parcialmente iluminada, assegurando o funcionamento do botão de alarme, nos momentos de falta de energia, enquanto houver carga em sua bateria.
Despacho de carro lotado	Dispositivo para fazer com que as chamadas dos pavimentos não sejam atendidas quando a cabina já tiver atingido, aproximadamente, 80% de sua capacidade de ocupação sem impedir, entretanto, a parada nos pavimentos que tenham sido registrados na cabina. As chamadas não atendidas ficarão registradas para serem atendidas nas viagens seguintes.
Detecção de capacidade máxima	Ao identificar que a cabina atingiu 110% de sua capacidade, o sistema impede o funcionamento do elevador, até que esse número seja reduzido.
Dimensionamentos	As dimensões mínimas indicadas no catálogo do produto para a construção da(s) caixa(s) e poço(s), em função da(s) capacidade(s) da(s) cabina(s) objeto desta Proposta, devem ser observadas pela obra civil sob pena de invalidar a instalação do modelo anteriormente descrito. Para dimensões da(s) caixa(s), poço(s) e casa de máquinas (se houver) maiores que as indicadas, a assessoria técnico-comercial da Elevadores Atlas Schindler deve ser previamente consultada.
Espaçamento entre vigamentos na caixa	Deverão ser executadas pela construção do edifício vigas em todos os andares, a cada 3 metros, ou, obrigatoriamente, nas medidas e posições indicadas pelas Plantas de Instalação fornecidas após a contratação, para permitir a fixação das guias de cabina e contrapeso. Na prumada frontal deverão ser executadas vigas que permitam a adequada fixação das soleiras e operadores de portas de pavimento. No teto da caixa a obra civil deve instalar perfis metálicos adequados aos esforços de içamento da máquina de tração e dos demais equipamentos do elevador.
Separação entre as caixas de elevadores adjacentes	Na instalação de elevadores deverão ser providenciadas pelo(a) CONTRATANTE divisórias permanentes, desde que a distância entre as partes móveis de um elevador e a cabina do elevador adjacente seja menor ou igual a 50 cm, as quais deverão ser fixadas entre as faces superior e inferior das vigas em todos os pavimentos, observados os seguintes requisitos: a construção do edifício deverá executar paredes divisórias em alvenaria, concreto ou tela metálica, sempre que as caixas e poços dos elevadores estiverem separadas por vigas divisórias, ao lado ou ao fundo. Para executar a separação das caixas dos elevadores, em todos os pavimentos, utilizando a alternativa de tela metálica, esta deverá ser executada com malha de até 30 mm e diâmetro do arame de 2 mm. Sempre que a separação das caixas se der através da instalação de tela metálica, a fixação deverá ser executada entre todas as vigas de concreto intermediárias, garantindo sua rigidez e o fechamento do vão entre os elevadores conforme projeto de instalação a ser emitido após a contratação. Quando a distância entre as partes móveis de um elevador e a cabina do elevador adjacente for maior que 50 cm, é facultada a instalação de telas divisórias temporárias, que deverão permanecer durante todo o período de montagem dos elevadores.
Sistema Eletrônico de Comando Controle	Microprocessador de última geração, alta performance e padrão internacional. Operando com baixo consumo de energia e com níveis mínimos de ruído é programado de acordo com parâmetros individuais do projeto de cada edifício
Regeneração de energia	O elevador é equipado de série com a tecnologia inovadora de acionamento regenerativo. O sistema é projetado para reduzir ainda mais a energia consumida em seu deslocamento quando comparado a qualquer outra tecnologia convencional disponível.

DRAFT

IPASGO
Item 500 Schindler 3000

Atlas Schindler

Decoração

01	**Modelo de Cabina**	Times Square
02	**Modelo do Teto**	Modelo Spot, com design moderno que utiliza lâmpadas LED e proporciona uma iluminação equilibrada em todo o ambiente.
03	**Decoração do Teto**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
04	**Decoração da Porta de Cabina**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
05	**Decoração dos Painéis Laterais**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
06	**Decoração dos Painéis de Fundo**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
07	**Acabamento do Piso da Cabina**	Rebaixado em 20 mm para colocação de revestimento a cargo da construção do edifício.
08	**Alinhamento do Rodapé**	Faceado.
09	**Acabamento do Rodapé**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
10	**Botoeira de cabina**	Linea 100: painel de comando em aço inoxidável localizado no painel lateral da cabina, com registro eletrônico de chamada e movimento microcurso, com gravação em Braille em suas teclas. A iluminação em LED de halo vermelho sinaliza o registro da chamada. Botoeira de cabina de meia altura instalada sobre o painel lateral.
11	**Acabamento das Portas de Pavimento**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
12	**Corrimão**	Modelo tubular reto com diâmetro de 35 mm. Aço inoxidável Montreux Mirror. Instalado no painel esquerdo. Instalado no painel de fundo. Instalado no painel direito.
13	**Espelho**	Inestilhaçável, instalado na metade superior, centralizado no painel de fundo.

10

02

03

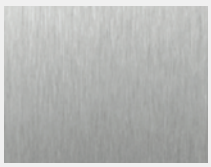

04

05

06

07

08

09

11

12

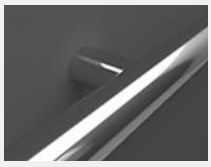

IPASGO
Item 500 Schindler 3000

Atlas Schindler

Decoração

Característica	Descrição
Decoração do Painel Frontal	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
Iluminação do Teto	Lâmpada LED.
Ventilador	Embutido no teto, quando acionado automaticamente através de sensor de temperatura, proporciona a ventilação da cabina aumentando o conforto dos passageiros.
Acabamento da Botoeira de Cabina	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
Display de Sinalização na Cabina	Em sua parte superior, em vidro de segurança serigrafado, um indicador de posição e direção com iluminação em LED registra o movimento e o sentido de viagem. Adicionalmente, serviços (incêndio, fora de serviço, sobrecarga, serviço independente (reservação), conforme especificado) serão indicados aos passageiros através de pictogramas iluminados.
Soleira de Cabina	Em alumínio.
Peso máx. para decoração	95 kg
Batentes para as Portas de Pavimento	85 mm x 60 mm
Soleira da Porta de Pavimento	Alumínio.
Posição da Botoeira de Pavimento	No batente.
Instalação da Botoeira de Pavimento	Botoeira de pavimento instalada sobreposta no batente.
Acabamento da Botoeira de Pavimento	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
Botoeira de Pavimento	Os botões de chamada com acionamento microcurso e setas em relevo, serão instalados na botoeira de pavimento.
Orientação da Sinalização de Pavimento	Horizontal.
Indicador de Posição	Indicador de posição em todos os pavimentos.
Instalação do Indicador de Posição	Sobreposto no batente superior.

DRAFT

IPASGO
Item 600 Schindler 3000

Atlas Schindler

Características Técnicas Principais

Características	Descrição
Item 600	Edifício
Tipo de Empreendimento	Prédios Governamentais
Característica de Transporte	Elevador de passageiros
Nome do Grupo	BLOCO 3
Quantidade equipamentos	1
Capacidade	675 kg
Número de pessoas	9
Velocidade	1,6 m/s
Paradas / Entradas (Denominação)	6 / 6 (0, 1, 2, 3, 4, 5)
Percurso	16,54 m
Profundidade do poço	1600 mm
Altura da última parada	4500 mm
Medidas da caixa: Largura x Profundidade	1800 mm x 1800 mm
Casa de máquinas	Para este equipamento é dispensada a construção de casa de máquinas.
Medidas da cabina: Largura x Profundidade x Altura	1200 mm x 1400 mm x 2239 mm
Altura livre interna	2200 mm
Dimensão da porta: Abertura x Altura	800 mm x 2100 mm
Porta de Cabina	Porta de correr automática, abertura central, com 2 folhas. Acionamento simultâneo com a porta de pavimento.
Estrutura da caixa	Em alvenaria sobre pisos e vigas de concreto.

DRAFT

IPASGO
Item 600 Schindler 3000

Atlas Schindler

Características Técnicas Específicas

Características	Descrição
Cortina Luminosa	A Cortina Luminosa é um sistema eletrônico de feixes de luz infravermelha que interrompe o fechamento da porta assim que qualquer pessoa ou objeto saia ou entre na cabina. De grande precisão, o sistema proporciona a máxima tranquilidade aos usuários.
Resistência ao fogo nas portas de pavimento	Portas resistentes ao fogo por 120 minutos, conforme norma EN-81-58.
Posição do Contrapeso	No lado esquerdo.
Aterramento do Poço	O espaço abaixo do poço, na projeção da caixa do elevador, deverá ser fechado e aterrado.
Entradas de cabina	1 Acessos do mesmo lado
Pavimento Principal (Denominação)	1 (0)
Operador de Porta	Operador de porta com funcionamento para abertura simultânea das portas de cabina e pavimento acionadas por motor de imã permanente e frequência variável (VVVF).
Sistema de Operação de Chamada	Automático coletivo com seleção na subida e na descida. Nos pavimentos extremos a seleção será unidirecional. O sistema poderá ser também unidirecional para pavimentos previamente selecionados.
Localização do Quadro de Comando	No batente direito da porta, preferencialmente no último andar.
Potência do motor	8.1 kW
Acionamento	Máquina de tração Atlas Schindler sem engrenagem especialmente projetada, com acionamento por motor de imã permanente. O conforto aos passageiros é assegurado através de aceleração e frenagens suaves e alta precisão de nivelamento em cada pavimento, independentemente da carga e do percurso realizado. Os novos elementos de tração, de alta precisão dimensional, são ao mesmo tempo leves, flexíveis e resistentes, substituindo com vantagem o sistema convencional de cabos de aço.
Motor	Trifásico 380 V 60 Hz
Iluminação de cabina	220 V
Número de partidas por hora	120
Norma Vigente	NBR 16858-1/2

DRAFT

Características	Descrição	
Opcionais de Comunicação	Monitoramento Remoto	Sistema de integração digital para conexão de dados entre entre o equipamento, TOC (Technical Operations Center), Contact Center e Equipe Técnica Atlas Schindler.
	Ahead Telealarm	Sistema de integração digital para conexão de voz entre a cabina e o Contact Center Atlas Schindler com atendimento 24 horas por dia, 7 dias na semana, 365 dias no ano. O início da operacionalização se dará conforme estabelecido no contrato específico deste serviço, a ser assinado após a entrega do(s) elevador(es), juntamente com o contrato de assistência técnica.
	Monitoração	Monitoração Remota de dados operacionais do equipamento.
	Localização do Alarme	Alarme sonoro na caixa.
Opcionais de Controle		
	Reservação sem parking	Cancela temporariamente as chamadas de pavimento, permitindo o uso restrito da cabina.
	Fechamento automático da porta com timer	Fechamento automático da porta com sinal sonoro e velocidade reduzida.
	Indicador de Posição	Painel digital na cabina informa ao passageiro o andar do elevador
	Sinalização Gongo no pavimento	Sinal acústico no pavimento indicará a aproximação e direção de viagem da cabina.
	Indicador 'em serviço'	Indica que o elevador está em serviço, quando especificada a interface com automação predial.
	Indicador de Direção de viagem do carro	Indica ao passageiro no elevador a direção da viagem.
	Indicador 'em manutenção'	Indica que o elevador está em manutenção e não pode ser utilizado, quando especificada a interface de automação predial.
	Indicador de Direção na Sinalização de Pavimento	Indica a direção de deslocamento do elevador.
	Digital Voice	Para identificar, através de voz sintetizada, previamente gravada, o andar em que se encontra a cabina. Este dispositivo está disponível nos elevadores especificados para o transporte de portadores de deficiência física.
	Resgate automático	Dispositivos eletrônicos de última geração detectam a falta de energia e conduzem a cabina de forma segura até o próximo pavimento, promovendo a abertura das portas de cabina e pavimento de forma a liberar os passageiros.
	Sistema de Operação em caso de incêndio	O comando dos elevadores será dotado de uma estratégia de emergência em caso de incêndio que leva a cabina ao pavimento de acesso principal. Para a execução desta estratégia deve ser acionado o dispositivo de incêndio na botoeira do pavimento principal e assegurado o suprimento de energia ao sistema de elevadores. A partir de seu acionamento, as chamadas de cabina e pavimento serão canceladas. Ao chegar ao pavimento principal, a cabina ficará estacionada e desligada.
	Acionamento do Sistema de Operação em caso de incêndio	Com chave na botoeira do pavimento principal.

DRAFT

Características	Descrição
Luz de emergência	Mantém a cabina parcialmente iluminada, assegurando o funcionamento do botão de alarme, nos momentos de falta de energia, enquanto houver carga em sua bateria.
Despacho de carro lotado	Dispositivo para fazer com que as chamadas dos pavimentos não sejam atendidas quando a cabina já tiver atingido, aproximadamente, 80% de sua capacidade de ocupação sem impedir, entretanto, a parada nos pavimentos que tenham sido registrados na cabina. As chamadas não atendidas ficarão registradas para serem atendidas nas viagens seguintes.
Detecção de capacidade máxima	Ao identificar que a cabina atingiu 110% de sua capacidade, o sistema impede o funcionamento do elevador, até que esse número seja reduzido.
Dimensionamentos	As dimensões mínimas indicadas no catálogo do produto para a construção da(s) caixa(s) e poço(s), em função da(s) capacidade(s) da(s) cabina(s) objeto desta Proposta, devem ser observadas pela obra civil sob pena de invalidar a instalação do modelo anteriormente descrito. Para dimensões da(s) caixa(s), poço(s) e casa de máquinas (se houver) maiores que as indicadas, a assessoria técnico-comercial da Elevadores Atlas Schindler deve ser previamente consultada.
Espaçamento entre vigamentos na caixa	Deverão ser executadas pela construção do edifício vigas em todos os andares, a cada 3 metros, ou, obrigatoriamente, nas medidas e posições indicadas pelas Plantas de Instalação fornecidas após a contratação, para permitir a fixação das guias de cabina e contrapeso. Na prumada frontal deverão ser executadas vigas que permitam a adequada fixação das soleiras e operadores de portas de pavimento. No teto da caixa a obra civil deve instalar perfis metálicos adequados aos esforços de içamento da máquina de tração e dos demais equipamentos do elevador.
Separação entre as caixas de elevadores adjacentes	Na instalação de elevadores deverão ser providenciadas pelo(a) CONTRATANTE divisórias permanentes, desde que a distância entre as partes móveis de um elevador e a cabina do elevador adjacente seja menor ou igual a 50 cm, as quais deverão ser fixadas entre as faces superior e inferior das vigas em todos os pavimentos, observados os seguintes requisitos: a construção do edifício deverá executar paredes divisórias em alvenaria, concreto ou tela metálica, sempre que as caixas e poços dos elevadores estiverem separadas por vigas divisórias, ao lado ou ao fundo. Para executar a separação das caixas dos elevadores, em todos os pavimentos, utilizando a alternativa de tela metálica, esta deverá ser executada com malha de até 30 mm e diâmetro do arame de 2 mm. Sempre que a separação das caixas se der através da instalação de tela metálica, a fixação deverá ser executada entre todas as vigas de concreto intermediárias, garantindo sua rigidez e o fechamento do vão entre os elevadores conforme projeto de instalação a ser emitido após a contratação. Quando a distância entre as partes móveis de um elevador e a cabina do elevador adjacente for maior que 50 cm, é facultada a instalação de telas divisórias temporárias, que deverão permanecer durante todo o período de montagem dos elevadores.
Sistema Eletrônico de Comando Controle	Microprocessador de última geração, alta performance e padrão internacional. Operando com baixo consumo de energia e com níveis mínimos de ruído é programado de acordo com parâmetros individuais do projeto de cada edifício
Regeneração de energia	O elevador é equipado de série com a tecnologia inovadora de acionamento regenerativo. O sistema é projetado para reduzir ainda mais a energia consumida em seu deslocamento quando comparado a qualquer outra tecnologia convencional disponível.

DRAFT

IPASGO
Item 600 Schindler 3000

Atlas Schindler

Decoração

01	**Modelo de Cabina**	Times Square
02	**Modelo do Teto**	Modelo Spot, com design moderno que utiliza lâmpadas LED e proporciona uma iluminação equilibrada em todo o ambiente.
03	**Decoração do Teto**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
04	**Decoração da Porta de Cabina**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
05	**Decoração dos Painéis Laterais**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
06	**Decoração dos Painéis de Fundo**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
07	**Acabamento do Piso da Cabina**	Rebaixado em 20 mm para colocação de revestimento a cargo da construção do edifício.
08	**Alinhamento do Rodapé**	Faceado.
09	**Acabamento do Rodapé**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
10	**Botoeira de cabina**	Linea 100: painel de comando em aço inoxidável localizado no painel lateral da cabina, com registro eletrônico de chamada e movimento microcurso, com gravação em Braille em suas teclas. A iluminação em LED de halo vermelho sinaliza o registro da chamada. Botoeira de cabina de meia altura instalada sobre o painel lateral.
11	**Acabamento das Portas de Pavimento**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
12	**Corrimão**	Modelo tubular reto com diâmetro de 35 mm. Aço inoxidável Montreux Mirror. Instalado no painel esquerdo. Instalado no painel de fundo. Instalado no painel direito.
13	**Espelho**	Inestilhaçável, instalado na metade superior, centralizado no painel de fundo.

10

02

03

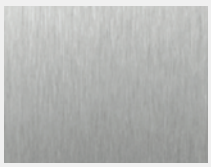

04

05

06

07

08

09

11

12

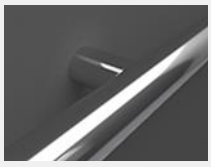

IPASGO
Item 600 Schindler 3000

Atlas Schindler

Decoração

Característica	Descrição
Decoração do Painel Frontal	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
Iluminação do Teto	Lâmpada LED.
Ventilador	Embutido no teto, quando acionado automaticamente através de sensor de temperatura, proporciona a ventilação da cabina aumentando o conforto dos passageiros.
Acabamento da Botoeira de Cabina	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
Display de Sinalização na Cabina	Em sua parte superior, em vidro de segurança serigrafado, um indicador de posição e direção com iluminação em LED registra o movimento e o sentido de viagem. Adicionalmente, serviços (incêndio, fora de serviço, sobrecarga, serviço independente (reservação), conforme especificado) serão indicados aos passageiros através de pictogramas iluminados.
Soleira de Cabina	Em alumínio.
Peso máx. para decoração	95 kg
Batentes para as Portas de Pavimento	85 mm x 60 mm
Soleira da Porta de Pavimento	Alumínio.
Posição da Botoeira de Pavimento	No batente.
Instalação da Botoeira de Pavimento	Botoeira de pavimento instalada sobreposta no batente.
Acabamento da Botoeira de Pavimento	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
Botoeira de Pavimento	Os botões de chamada com acionamento microcurso e setas em relevo, serão instalados na botoeira de pavimento.
Orientação da Sinalização de Pavimento	Horizontal.
Indicador de Posição	Indicador de posição em todos os pavimentos.
Instalação do Indicador de Posição	Sobreposto no batente superior.

DRAFT

IPASGO
Item 700 Schindler 5000

Atlas Schindler

Características Técnicas Principais

Características	Descrição
Item 700	Edifício
Tipo de Empreendimento	Prédios Governamentais
Característica de Transporte	Elevador de passageiros
Nome do Grupo	BLOCO 2
Quantidade equipamentos	1
Capacidade	1125 kg
Número de pessoas	15
Velocidade	1,6 m/s
Paradas / Entradas (Denominação)	5 / 5 (0, 1, 2, 3, 4)
Percurso	13,26 m
Profundidade do poço	1600 mm
Altura da última parada	4500 mm
Medidas da caixa: Largura x Profundidade	1820 mm x 2880 mm
Casa de máquinas	Para este equipamento é dispensada a construção de casa de máquinas.
Medidas da cabina: Largura x Profundidade x Altura	1200 mm x 2200 mm x 2300 mm
Altura livre interna	2200 mm
Dimensão da porta: Abertura x Altura	800 mm x 2100 mm
Porta de Cabina	Porta de correr automática, abertura central, com 2 folhas. Acionamento simultâneo com a porta de pavimento.
Estrutura da caixa	Em alvenaria sobre pisos e vigas de concreto.

DRAFT

IPASGO
Item 700 Schindler 5000

Atlas Schindler

Características Técnicas Específicas

Características	Descrição
Cortina Luminosa	A Cortina Luminosa é um sistema eletrônico de feixes de luz infravermelha que interrompe o fechamento da porta assim que qualquer pessoa ou objeto saia ou entre na cabina. De grande precisão, o sistema proporciona a máxima tranquilidade aos usuários.
Resistência ao fogo nas portas de pavimento	Portas resistentes ao fogo por 120 minutos, conforme norma EN-81-58.
Posição do Contrapeso	No lado esquerdo.
Aterramento do Poço	O espaço abaixo do poço, na projeção da caixa do elevador, deverá ser fechado e aterrado.
Entradas de cabina	1 Acessos do mesmo lado
Pavimento Principal (Denominação)	1 (0)
Operador de Porta	Operador de porta com funcionamento para abertura simultânea das portas de cabina e pavimento acionadas por motor de imã permanente e frequência variável (VVVF).
Sistema de Operação de Chamada	Automático coletivo com seleção na subida e na descida. Nos pavimentos extremos a seleção será unidirecional. O sistema poderá ser também unidirecional para pavimentos previamente selecionados.
Localização do Quadro de Comando	No batente direito da porta, preferencialmente no último andar.
Potência do motor	13.7 kW
Acionamento	Máquina de tração Atlas Schindler sem engrenagem especialmente projetada, com acionamento por motor de imã permanente. O conforto aos passageiros é assegurado através de aceleração e frenagens suaves e alta precisão de nivelamento em cada pavimento, independentemente da carga e do percurso realizado. Os novos elementos de tração, de alta precisão dimensional, são ao mesmo tempo leves, flexíveis e resistentes, substituindo com vantagem o sistema convencional de cabos de aço.
Motor	Trifásico 380 V 60 Hz
Iluminação de cabina	220 V
Número de partidas por hora	120
Norma Vigente	NBR 16858-1/2

DRAFT

IPASGO
Item 700 Schindler 5000

Características	Descrição	
Opcionais de Comunicação	Monitoramento Remoto	Sistema de integração digital para conexão de dados entre entre o equipamento, TOC (Technical Operations Center), Contact Center e Equipe Técnica Atlas Schindler.
	Ahead Telealarm	Sistema de integração digital para conexão de voz entre a cabina e o Contact Center Atlas Schindler com atendimento 24 horas por dia, 7 dias na semana, 365 dias no ano. O início da operacionalização se dará conforme estabelecido no contrato específico deste serviço, a ser assinado após a entrega do(s) elevador(es), juntamente com o contrato de assistência técnica.
	Monitoração	Monitoração Remota de dados operacionais do equipamento.
	Localização do Alarme	Alarme sonoro na caixa.

DRAFT

Opcionais de Controle

Pré-abertura de Portas	Sistema de acionamento exclusivo para a operação de elevadores que estiverem sem chamadas sendo então distribuídos estrategicamente entre os andares. Pavimento principal ou lobby normalmente tem prioridade.
Reservação sem parking	Cancela temporariamente as chamadas de pavimento, permitindo o uso restrito da cabina.
Fechamento automático da porta com timer	Fechamento automático da porta com sinal sonoro e velocidade reduzida.
Indicador de Posição	Painel digital na cabina informa ao passageiro o andar do elevador
Sinalização Gongo no pavimento	Sinal acústico no pavimento indicará a aproximação e direção de viagem da cabina.
Indicador 'em serviço'	Indica que o elevador está em serviço, quando especificada a interface com automação predial.
Indicador de Direção de viagem do carro	Indica ao passageiro no elevador a direção da viagem.
Indicador 'em manutenção'	Indica que o elevador está em manutenção e não pode ser utilizado, quando especificada a interface de automação predial.
Indicador de Direção na Sinalização de Pavimento	Indica a direção de deslocamento do elevador.
Digital Voice	Para identificar, através de voz sintetizada, previamente gravada, o andar em que se encontra a cabina. Este dispositivo está disponível nos elevadores especificados para o transporte de portadores de deficiência física.
Resgate automático	Dispositivos eletrônicos de última geração detectam a falta de energia e conduzem a cabina de forma segura até o próximo pavimento, promovendo a abertura das portas de cabina e pavimento de forma a liberar os passageiros.
Sistema de Operação em caso de incêndio	O comando dos elevadores será dotado de uma estratégia de emergência em caso de incêndio que leva a cabina ao pavimento de acesso principal. Para a execução desta estratégia deve ser acionado o dispositivo de incêndio na botoeira do pavimento principal e assegurado o suprimento de energia ao sistema de elevadores. A partir de seu acionamento, as chamadas de cabina e pavimento serão canceladas. Ao chegar ao pavimento principal, a cabina ficará estacionada e desligada.
Acionamento do Sistema de Operação em caso de incêndio	Com chave na botoeira do pavimento principal.

Eficiência energética VDI

Classe da eficiência energética	A
Categoria de uso	3
Dias de operação por ano	365
Demanda standby	99.08 W
Demanda de viagem	0.42 mWh/kgm
Demanda nominal por ano	2293.8 kWh

Nota:
Os dados apresentados como expectativas de consumo são teóricos, obedecendo conceitos das Normas internacionais vigentes e não pretendem indicar o exato resultado para a configuração adquirida, uma vez que o desempenho estará relacionado à forma de uso do elevador após sua instalação. A comparação em classes da eficiência energética só é possível dentro da mesma categoria de uso. De acordo com a VDI 4707 Parte 1, poderá haver desvios de até 20% como resultado da dispersão e pequenas diferenças nas configurações.
Referência: VDI 4707 Parte 1 (2009)

DRAFT

Características	Descrição
Luz de emergência	Mantém a cabina parcialmente iluminada, assegurando o funcionamento do botão de alarme, nos momentos de falta de energia, enquanto houver carga em sua bateria.
Despacho de carro lotado	Dispositivo para fazer com que as chamadas dos pavimentos não sejam atendidas quando a cabina já tiver atingido, aproximadamente, 80% de sua capacidade de ocupação sem impedir, entretanto, a parada nos pavimentos que tenham sido registrados na cabina. As chamadas não atendidas ficarão registradas para serem atendidas nas viagens seguintes.
Detecção de capacidade máxima	Ao identificar que a cabina atingiu 110% de sua capacidade, o sistema impede o funcionamento do elevador, até que esse número seja reduzido.
Dimensionamentos	As dimensões mínimas indicadas no catálogo do produto para a construção da(s) caixa(s) e poço(s), em função da(s) capacidade(s) da(s) cabina(s) objeto desta Proposta, devem ser observadas pela obra civil sob pena de invalidar a instalação do modelo anteriormente descrito. Para dimensões da(s) caixa(s), poço(s) e casa de máquinas (se houver) maiores que as indicadas, a assessoria técnico-comercial da Elevadores Atlas Schindler deve ser previamente consultada.
Espaçamento entre vigamentos na caixa	Deverão ser executadas pela construção do edifício vigas em todos os andares, a cada 3 metros, ou, obrigatoriamente, nas medidas e posições indicadas pelas Plantas de Instalação fornecidas após a contratação, para permitir a fixação das guias de cabina e contrapeso. Na prumada frontal deverão ser executadas vigas que permitam a adequada fixação das soleiras e operadores de portas de pavimento. No teto da caixa a obra civil deve instalar perfis metálicos adequados aos esforços de içamento da máquina de tração e dos demais equipamentos do elevador.
Separação entre as caixas de elevadores adjacentes	Na instalação de elevadores deverão ser providenciadas pelo(a) CONTRATANTE divisórias permanentes, desde que a distância entre as partes móveis de um elevador e a cabina do elevador adjacente seja menor ou igual a 50 cm, as quais deverão ser fixadas entre as faces superior e inferior das vigas em todos os pavimentos, observados os seguintes requisitos: a construção do edifício deverá executar paredes divisórias em alvenaria, concreto ou tela metálica, sempre que as caixas e poços dos elevadores estiverem separadas por vigas divisórias, ao lado ou ao fundo. Para executar a separação das caixas dos elevadores, em todos os pavimentos, utilizando a alternativa de tela metálica, esta deverá ser executada com malha de até 30 mm e diâmetro do arame de 2 mm. Sempre que a separação das caixas se der através da instalação de tela metálica, a fixação deverá ser executada entre todas as vigas de concreto intermediárias, garantindo sua rigidez e o fechamento do vão entre os elevadores conforme projeto de instalação a ser emitido após a contratação. Quando a distância entre as partes móveis de um elevador e a cabina do elevador adjacente for maior que 50 cm, é facultada a instalação de telas divisórias temporárias, que deverão permanecer durante todo o período de montagem dos elevadores.
Sistema Eletrônico de Comando Controle	Microprocessador de última geração, alta performance e padrão internacional. Operando com baixo consumo de energia e com níveis mínimos de ruído é programado de acordo com parâmetros individuais do projeto de cada edifício
Regeneração de energia	O elevador é equipado de série com a tecnologia inovadora de acionamento regenerativo. O sistema é projetado para reduzir ainda mais a energia consumida em seu deslocamento quando comparado a qualquer outra tecnologia convencional disponível.

DRAFT

Decoração

01	**Modelo de Cabina**	Times Square
02	**Modelo do Teto**	Modelo Bracket, com design moderno que utiliza lâmpadas LED e proporciona uma iluminação equilibrada em todo o ambiente.
03	**Decoração do Teto**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
04	**Decoração da Porta de Cabina**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
05	**Decoração dos Painéis Laterais**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
06	**Decoração dos Painéis de Fundo**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
07	**Acabamento do Piso da Cabina**	Rebaixado em 20 mm para colocação de revestimento a cargo da construção do edifício.
08	**Alinhamento do Rodapé**	Faceado.
09	**Acabamento do Rodapé**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
10	**Botoeira de cabina**	Linea 100: painel de comando em aço inoxidável localizado no painel lateral da cabina, com registro eletrônico de chamada e movimento microcurso, com gravação em Braille em suas teclas. A iluminação em LED de halo vermelho sinaliza o registro da chamada. Botoeira de cabina de meia altura instalada sobre o painel lateral.
11	**Acabamento das Portas de Pavimento**	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
12	**Corrimão**	Modelo tubular reto com diâmetro de 35 mm. Aço inoxidável Montreux Mirror. Instalado no painel esquerdo. Instalado no painel de fundo. Instalado no painel direito.
13	**Espelho**	Inestilhaçável, instalado na metade superior, centralizado no painel de fundo.

10

02

03

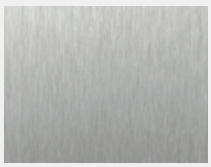

04

05

06

07

08

09

11

12

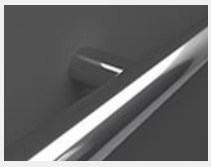

IPASGO
Item 700 Schindler 5000

Atlas Schindler

Decoração

Característica	Descrição
Decoração do Painel Frontal	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
Iluminação do Teto	Lâmpada LED.
Ventilador	Embutido no teto, quando acionado automaticamente através de sensor de temperatura, proporciona a ventilação da cabina aumentando o conforto dos passageiros.
Acabamento da Botoeira de Cabina	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
Display de Sinalização na Cabina	Em sua parte superior, em vidro de segurança serigrafado, um indicador de posição e direção com iluminação em LED registra o movimento e o sentido de viagem. Adicionalmente, serviços (incêndio, fora de serviço, sobrecarga, serviço independente (reservação), conforme especificado) serão indicados aos passageiros através de pictogramas iluminados.
Soleira de Cabina	Em alumínio.
Peso máx. para decoração	95 kg
Batentes para as Portas de Pavimento	85 mm x 60 mm
Soleira da Porta de Pavimento	Alumínio.
Posição da Botoeira de Pavimento	No batente.
Instalação da Botoeira de Pavimento	Botoeira de pavimento instalada sobreposta no batente.
Acabamento da Botoeira de Pavimento	Aço inoxidável Lucerne Brushed.
Botoeira de Pavimento	Os botões de chamada com acionamento microcurso e setas em relevo, serão instalados na botoeira de pavimento.
Orientação da Sinalização de Pavimento	Horizontal.
Indicador de Posição	Indicador de posição em todos os pavimentos.
Instalação do Indicador de Posição	Sobreposto no batente superior.

DRAFT

IPASGO
Kits e Opcionais

Kit(s)	Conteúdo	Item	
Kit Corporativo	• Performance	100	700
	• Segurança	200	700
	• Agilidade	300	700
		400	700
		500	700
		600	700
	• Gerador a Diesel (NS21)	700	700
	• Pré-abertura de portas		
	• CFTV (Circuito Fechado de Televisão)		
	• Cancelamento de chamadas falsas		
	• Digital Voice		

DRAFT

IPASGO
Cláusulas Contratuais

Temos o prazer de entregar-lhe(s) o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MONTAGEM com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do(s) equipamento(s) ATLAS SCHINDLER para o edifício em referência, conforme entendimentos havidos entre Sr(a).IPASGO e nosso(a) Consultor Comercial Sr(a). Rodrigo Pereira.

Total de equipamentos inclusos nestes fornecimento: 7 equipamento(s).

A fim de podermos manter a validade dos referidos documentos, pedimos que nos sejam devolvidos até 2 dias após o seu recebimento:

a) As 2 (duas) vias do "Contrato de Fornecimento, Montagem e Instalação" com sua assinatura. Após serem assinadas também por nós, uma via será encaminhada para seus arquivos;

b) A 2ª via das ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, visada pelos senhores em todas as suas folhas;

Pedimos-lhes o obséquio de nos enviarem o(s) documento(s) que comprove(m) ter(em), a(s) pessoa(s) que assinou(ram) o referido contrato, poderes para tanto.

CONTRATANTE :

IPASGO, inscrito(a) no CNPJ/MF-CPF sob o nº 1.246.693/0001-60, estabelecido(a) na Cidade de GOIANIA - GO, doravante denominado(a) "COMPRADOR(A)".

CONTRATADA:

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, com fábrica à Rua Angelina R. Vezozzo, 3400, Quadra E2, Gleba Lindóia - Londrina - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0147-53, Inscrição Estadual 901.62362-73, doravante denominada "ATLAS SCHINDLER".

ENDEREÇO DE COBRANÇA/CORRESPONDÊNCIAS:

At: Sr.
IPASGO
AV PRIMEIRA RADIAL 586
SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - 74820-300

CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA:

Notas Fiscais:
Informe o seu e-mail para recebimento das notas fiscais:_____

Boletos Bancários:
Cadastre o seu e-mail para recebimento dos boletos eletrônicos:
I Acesse o site: http://www.schindler.com.br
II Clique na opção, Ferramentas on-line, Boleto Eletrônico
III Informe o CNPJ ou CPF e o ID Cliente
IV Preencha o endereço de e-mail em que deseja receber os boletos

Em caso de não recebimento do boleto em até 3 dias úteis antes do seu vencimento, a segunda via poderá ser obtida através da nossa página na internet: www.schindler.com.br, opção Ferramentas on line.

DRAFT

Atlas Schindler

1.**Objeto**

O objeto deste CONTRATO consiste na modernização total, ou seja, “SUBSTITUIÇÃO” total dos elevadores com fornecimento de partes, peças e serviços de montagem e instalação, destinado à(o)(s) equipamento(s) instalado(s) no seguinte endereço: Av. Primeira Radial Qd. F Lt.Área, 586. CEP:74820-300. GOIANIA.

2. Preço e Prazo de entrega:

Elevador: 17020370630	31.08.2023
Elevador: 17020370649	31.10.2023
Elevador: 17020387894	29.12.2023
Elevador: 17020387908	29.02.2024
Elevador: 17020387886	30.04.2024
Elevador: 17020387878	28.06.2024
Elevador: 17020370657	31.08.2023

2.1. O valor acima compreende o fornecimento de peças e componentes, cujo faturamento se dará por meio da unidade fabril da ATLAS SCHINDLER localizada no Estado do Paraná, na Avenida Angelina Ricci Vezozzo, 3400, Gleba Lindóia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0147-53, inscrição estadual 90.162362-73, bem como a prestação de serviços cujo faturamento será realizado por meio da filial da ATLAS SCHINDLER responsável pelos serviços de montagem e instalação, nos termos da legislação tributária vigente.

2.1.1.Caso haja interrupções e/ou atrasos na execução do CONTRATO causadas pelo desabastecimento de componentes e matérias-primas no mercado, quaisquer cronogramas, prazos de entrega e/ou de execução dos serviços estão sujeitos a alterações e estão condicionados, ainda, à renegociação do valor das partes e peças, a fim de reestabelecer o equilíbrio contratual. Ademais, esse fato não implicará no pagamento de qualquer indenização ou penalidade a qualquer das Partes.

2.2. Os prazos acima poderão ser revistos sempre que houver impedimento decorrente de força maior, de caso fortuito, ou de ato ou omissão do CLIENTE que dificulte ou impossibilite a execução dos serviços pela ATLAS SCHINDLER.

2.3. O prazo para a execução dos serviços acima não prevê as horas que serão gastas com alvenaria, (quando houver) que o CLIENTE deverá executar.

2.4. A execução de obras civis relacionadas à SUBSTITUIÇÃO, quando houver, constitui responsabilidade exclusiva do CLIENTE, não estando incluída nos prazos acima previstos.

IMPORTANTE: Caso haja paralisações e interrupções causadas pela resposta ao surto do Covid-19, quaisquer cronogramas, prazos de entrega e/ou de execução dos serviços estão sujeitos a alterações e estão condicionais, ainda, à permissão de acesso por parte do Cliente ao local da obra / execução dos serviços, à existência de um ambiente seguro, e na disponibilidade no mercado de itens como EPI, mão-de-obra e material para a Atlas Schindler, seus fornecedores e subcontratados.

3. Preço

O preço total do(s) equipamento(s) com as especificações descritas nesta proposta em 26/09/2022

R$ 2.725.377,18	dois milhões setecentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e sete reais dezoito centavos
30.0%	Corresponde à prestação de serviço

O valor acima compreende o fornecimento de peças e componentes, cujo faturamento se dará por meio da unidade fabril da ATLAS SCHINDLER localizada no Estado do Paraná, na Avenida Angelina Ricci Vezozzo, 3400, Gleba Lindóia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0147-53, inscrição estadual 90.162362-73, bem como a prestação de serviços cujo faturamento será realizado por meio da filial da ATLAS SCHINDLER responsável pelos serviços de moderrnização, nos termos da legislação tributária vigente.

4. Condições de Pagamento

4.1.O preço deve ser pago em 12 parcelas, conforme a seguir discriminadas:

1ª Parcela	8.33 %	30/06/2022

DRAFT

2ª Parcela	8.33 %	30/07/2022
3ª Parcela	8.33 %	30/08/2022
4ª Parcela	8.33 %	30/09/2022
5ª Parcela	8.33 %	30/10/2022
6ª Parcela	8.33 %	30/11/2022
7ª Parcela	8.33 %	30/12/2022
8ª Parcela	8.33 %	30/01/2023
9ª Parcela	8.33 %	28/02/2023
10ª Parcela	8.33 %	30/03/2023
11ª Parcela	8.33 %	30/04/2023
12ª Parcela	8.37 %	30/05/2023

5. REAJUSTE

5.1. Em caso de pagamento em prazo superior a doze meses, conforme previsão na Lei 10.192/01, o preço do(s) equipamento(s) será reajustado com base nos índices de variação do IGP-DI coluna 2 (Índice Geral de Preços), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, a partir do penúltimo mês anterior ao mês estabelecido para a data-base ajustada no Contrato e o penúltimo mês anterior ao mês estabelecido para o vencimento da prestação, obedecida a periodicidade mínima permitida legalmente. O preço do(s) equipamento(s) não inclui qualquer custo financeiro ou expectativa de inflação.

5.1.1. Em caso de alteração legislação que permita o reajuste em periodicidade menor que a acima indicada, o reajuste será aplicado conforme nova legislação.

5.2. Na hipótese de fatos econômicos determinarem alteração sensível nos índices de variação de preços, em especial no índice ajustado no Contrato, deverá ser utilizado o índice do efetivo mês de vigência do reajuste, obedecida a periodicidade legal, conforme estimativa da ATLAS SCHINDLER, sendo cobrada ou creditada, quando for conhecido o índice efetivo, a diferença que eventualmente venha a ser apurada, em forma de compensação na parcela imediatamente posterior.

5.3. Em caso de suspensão, extinção e/ou vedação do uso do índice de atualização do preço estipulado no Contrato, será adotado como índice substituto o que melhor reflita a variação dos custos de produção do(s) equipamento(s), ainda que não corresponda ao índice divulgado oficialmente em substituição.

6. Tributos e Contribuições

6.1. incidentes e legislação vigente na data base do preço.

6.2. O preço ajustado inclui todos os tributos incidentes, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratual, na forma e nas condições estipuladas pela legislação em vigor na data de celebração do Contrato, considerados a época e o período de exigibilidade dos mesmos, tais como o ISS sobre os serviços, de acordo com a alíquota praticada no Município competente, o ICMS (conforme tabela a seguir) incidente sobre os materiais com conteúdo de importação inferior a 40% e o IPI (conforme tabela a seguir), ambos incidentes sobre os materiais aplicados no fornecimento, bem como os valores relativos à COFINS e ao PIS, ambos incidentes sobre o valor total, consideradas as alíquotas incidentes e legislação vigente na data base do preço.

Item	**ICMS**	**IPI**
Item 00100	ICMS: 17,0%	IPI: 0,0%
Item 00200	ICMS: 17,0%	IPI: 0,0%
Item 00300	ICMS: 17,0%	IPI: 0,0%
Item 00400	ICMS: 17,0%	IPI: 0,0%
Item 00500	ICMS: 17,0%	IPI: 0,0%
Item 00600	ICMS: 17,0%	IPI: 0,0%
Item 00700	ICMS: 17,0%	IPI: 0,0%

6.3. Serão aproveitadas pelo(a) CONTRATANTE as eventuais reduções de encargos tributários determinadas por modificações na legislação tributária, desde que tais reduções não se destinem a beneficiar a ATLAS SCHINDLER, a título de incentivo ao investimento, desenvolvimento ou assemelhados.

DRAFT

6.4. Será deduzido da última parcela a quantia correspondente ao ISS (lei complementar nº 116/2003) e INSS (§1º do art. 112 IN nº 971/2009) sobre o valor do serviço, sendo o recolhimento dos tributos de responsabilidade do Cliente. Na hipótese do valor da última parcela ser insuficiente, as deduções serão efetivadas na penúltima, antepenúltima parcelas e assim por diante.

6.5. Serão incluídos no preço avençado outros tributos, tais como taxas, contribuições, impostos e encargos de qualquer natureza, que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratual, por força de alterações ou inovações na legislação tributária, bem como as majorações que porventura venham a ocorrer nas alíquotas e base de cálculos dos tributos integrantes do preço.

6.6. Não estão incluídos no preço as licenças e alvarás de instalação e funcionamento do(s) equipamento(s), quando forem obrigatórios de acordo com a legislação vigente na localidade de instalação.

6.7. O(A) CONTRATANTE responsabiliza-se pelo pagamento à ATLAS SCHINDLER, mediante documento de cobrança, dos acréscimos decorrentes das hipóteses previstas nas cláusulas antecedentes. A cobrança será procedida quando efetivada sua exigibilidade, de acordo com a legislação correspondente.

6.8. Sem prejuízo da garantia técnica estabelecida na Cláusula “GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS”, a CONTRATANTE declara que, nos termos do contrato firmado entre esta e os seus clientes, é de sua responsabilidade o fornecimento e serviço de montagem e instalação dos equipamentos descritos na Cláusula “OBJETO” deste Contrato, sendo certo que, através do presente Instrumento, a CONTRATANTE subcontratou a ATLAS SCHINDLER para a execução dessa obrigação.

7. PRAZOS

7.1. Condicionado ao cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais pelo(s) CONTRATANTE, a ATLAS SCHINDLER obriga-se por entregar o objeto contratual:

Prazo de Entrega		**Data de entrega planejada**
Item 00100	Schindler 3000	31.08.2023
Item 00200	Schindler 3000	31.10.2023
Item 00300	Schindler 3000	29.12.2023
Item 00400	Schindler 3000	29.02.2024
Item 00500	Schindler 3000	30.04.2024
Item 00600	Schindler 3000	28.06.2024
Item 00700	Schindler 5000	31.08.2023

7.1.1. O evento entrega do(s) equipamento(s) corresponde à conclusão da instalação (montagem).

8. OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

8.1. A execução das obras civis necessárias à instalação do(s) equipamento(s) constitui responsabilidade exclusiva do(a) CONTRATANTE. Assim, o(a) CONTRATANTE deve fornecer, inclusive durante a instalação, a mão-de-obra e material adequados a todos os serviços de obras civis, dentro dos prazos indicados pela ATLAS SCHINDLER.

8.2.Caso haja paralisações e interrupções causadas pela resposta ao surto do Covid-19, quaisquer cronogramas, prazos de entrega e/ou de execução dos serviços estão sujeitos a alterações e estão condicionais, ainda, à permissão de acesso por parte do Cliente ao local da obra / execução dos serviços, à existência de um ambiente seguro, e na disponibilidade no mercado de itens como EPI, mão-de-obra e material para a Atlas Schindler, seus fornecedores e subcontratados.”

8.3. Em todas as aberturas e vãos destinados à instalação do(s) equipamento(s), o(a) CONTRATANTE deve providenciar e manter proteção temporária e adequada como medida de segurança, até a instalação do(s) equipamento(s).

8.4. Caso durante o transporte das partes e peças necessárias à montagem e instalação do(s) equipamento(s) ocorra a retenção, apreensão e/ou seja lavrado auto de infração por autoridades fazendárias em razão do(a) CONTRATANTE não possuir estabelecimento devidamente inscrito nos órgãos competentes no estado em que ocorrer a referida montagem e instalação, caberá ao(à) CONTRATANTE todas as providências necessárias para a liberação da mercadoria, bem como reembolsar a ATLAS SCHINDLER caso esta seja obrigada a arcar com quaisquer valores, a exemplo de custos de armazenamento dos materiais, de retorno de caminhão, de estadia e alimentação, de autos de infração bem como de honorários advocatícios.

8.5. Caso a construção das edificações, por qualquer motivo, não permitir ou impossibilitar o descarregamento de peças e componentes após sua chegada, o(a) CONTRATANTE deverá arcar com as respectivas despesas (retorno do caminhão, guarda transitória pelo transportador, mão-de-obra despendida pelos empregados da ATLAS SCHINDLER, etc.).

8.6. Procedida a entrega de peças e componentes na obra, os mesmos passam à responsabilidade exclusiva e guarda do(a) CONTRATANTE. Dessa forma, quaisquer ocorrências relativas às peças e componentes já entregues na obra, tais como, exemplificativamente, danos, perdas, furtos ou roubos, devem ser indenizados pelo(a) CONTRATANTE de imediato, com prejuízo no prazo previsto para entrega do(s) equipamento(s) pelo tempo necessário para reposição da respectiva peça ou componente, excetuando-se os casos em que o(a) CONTRATANTE comprovar a responsabilidade direta do pessoal da ATLAS SCHINDLER pela ocorrência. O disposto nesta cláusula aplica-se, no que couber, às ferramentas e outros materiais de propriedade da ATLAS SCHINDLER que estejam na obra.

8.7. Fornecer à ATLAS SCHINDLER, imediatamente após sua solicitação, os documentos necessários à composição do processo de obtenção de Alvarás de Instalação e de Funcionamento para o local de instalação do(s) equipamento(s), onde a legislação municipal determine a exigência de pelo menos uma dessas licenças.

DRAFT

8.8. Pagar quaisquer multas ou indenizações provenientes de infrações resultantes da utilização do(s) equipamento(s) antes da autorização dos órgãos públicos competentes.

8.9. Além das obrigações mencionadas anteriormente, constituem serviços e fornecimentos sob responsabilidade e encargo do(a) CONTRATANTE:

a) execução ou fornecimento do que mais seja necessário e que não constitua especialidade da ATLAS SCHINDLER, tais como iluminação artificial suficiente, extintores de incêndio, proteções em pisos, alvenarias, paredes, pilares, balaústres, etc.;

b) fornecimento e execução do piso e arremates junto à plataforma das extremidades do(s) equipamento(s);

c) fornecimento e colocação de alçapão nos pontos de inspeção, com as dimensões indicadas pela ATLAS SCHINDLER;

d) fornecimento e colocação de revestimento externo do(s) equipamento(s), com detalhes indicados pela ATLAS SCHINDLER, tais como ventilação permanente no local do sistema de tração e armários de comando, janelas para inspeção e manutenção do(s) equipamento(s), etc. O revestimento externo deverá ser executado com materiais leves e sua fixação nas treliças não deverá afetar sua resistência, segurança ou atingir suas partes móveis;

e) fornecimento de energia elétrica adequada para os trabalhos de transporte, instalação ou de assentamento do(s) equipamento(s);

f) ligação de força e luz definitivas ou suficientes para funcionamento do(s) equipamento(s);

g) proteções adequadas em eventuais clarabóias, coberturas inexecutadas ou outras existentes junto ou próximas ao(s) local(is) de instalação ou assentamento, a fim de não permitir que chuvas ou alagamentos invadam o(s) equipamento(s) ou suas partes e peças.

8.10. . As obras civis, a fim de adequar às condições do local a atual Norma NM207 e exigências da Prefeitura desta cidade, caso sejam necessárias;

8.11. Remoção da base das máquinas de tração existentes e fechamento das caixas para isolar atual casa de máquinas da caixa de corrida;

8.12. Abertura de vão de porta para adequação das novas paradas;

8.13. Remoção das caixas das botoeiras de pavimentos, sinalizações e o chumbamento das novas; 10.2.5. Reforço da laje piso no fundo do poço para suportar as cargas dos novos elevadores conforme solicitado em projeto a serem fornecidos após a contratação;

8.14. Remoção dos batentes existentes e chumbamento dos novos batentes;

8.15. Remoção soleiras existentes e chumbamento das novas soleiras;

8.16. Construção de vigas intermediárias, se necessário, nas medidas indicadas no projeto, para fixação dos suportes de guias;

8.17. Serviços de acabamento externo do hall dos pavimentos;

8.18. Serviços de acabamentos finos nos locais onde forem executados os serviços de alvenaria; 10.2.11. Passagem da tubulação e fiação do poço dos elevadores até a portaria para a instalação dos intercomunicadores, alarme, operação de emergência em caso de incêndio, bem como o fornecimento dos materiais necessários para esses serviços;

8.19. Executar demais serviços que estejam especificados e/ou indicados no projeto (planta) de modernização dos elevadores;

8.20. Aterramento: para que o novo comando micro processado possa funcionar de forma adequada e protegida é fundamental que o sistema de aterramento do edifício esteja correto conforme norma de Instalações Elétricas e Prediais de Baixa Tensão, NBR 5410.

9. OBRIGAÇÕES DA ATLAS SCHINDLER

9.1. Fornecer as indicações necessárias à execução dos trabalhos de construção relativos ao(s) equipamento(s).

9.2. Requerer, em nome do(a) CONTRATANTE e às expensas do mesmo(a), as licenças de instalação e vistoria para o(s) equipamento(s), quando forem obrigatórios de acordo com a legislação vigente na localidade de instalação.

9.3. Executar a instalação do(s) equipamento(s) em dias úteis e horário comercial, desde que em locais seguros e sem risco, em virtude da natureza das obras. Mediante autorização do(a) CONTRATANTE, a ATLAS SCHINDLER poderá executar a instalação do(s) equipamento(s) em outros horários, mesmo noturnos, sábados, domingos e feriados, hipótese em que o(a) CONTRATANTE deverá propiciar as condições de suporte na obra. Caso a necessidade da aplicação dos trabalhos de montagem em horários diferenciados seja motivada por necessidade ou conveniência do(a) CONTRATANTE, além de propiciar as condições de suporte na obra, o(a) CONTRATANTE deverá reembolsar a ELEVADORES ATLAS SCHINDLER o valor relativo ao emprego de horas extraordinárias e/ou adicionais noturnos, mediante orçamento a ser previamente apresentado.

9.4. À ATLAS SCHINDLER é reservado o direito de subcontratar a execução total ou parcial do presente Contrato, o que não a exime das obrigações ora assumidas.

9.5. Responsabilizar-se pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária de seus empregados e eventuais terceiros contratados para execução dos serviços de instalação.

9.6. A instalação do(s) equipamento(s) constitui obrigação e responsabilidade da ATLAS SCHINDLER, sendo expressamente vedada sua realização pelo(a) CONTRATANTE ou por seu intermédio, bem como a manipulação, sob qualquer forma, dos componentes e/ou materiais já entregues, sem a concordância prévia e por escrito da ATLAS SCHINDLER.

DRAFT

9.7. Condicionado ao cumprimento pelo(a) CONTRATANTE de todas as suas obrigações contratuais e legais pertinentes ao objeto do Contrato, a ATLAS SCHINDLER compromete-se a entregar o(s) equipamento(s) no prazo contratualmente previsto.

9.8.Constatado atraso pelo CONTRATANTE que inviabilize o início da execução dos serviços / fornecimentos sob responsabilidade da ATLAS SCHINDLER, prorrogar-se-á automaticamente o prazo de conclusão dos serviços sob responsabilidade da ATLAS SCHINDLER, em no mínimo, igual período. Caso tais atrasos sejam superiores a 90 (noventa) dias, a ATLAS SCHINDLER não garantirá o equipamento que venha a ser entregue, se as partes e peças do equipamento ficarem total ou parcialmente prontas e por motivo não imputável exclusivamente à ATLAS SCHINDLER, visto que a sua instalação/assentamento não pôde ser concluída até 90 (noventa) dias após o término do prazo estabelecido para a entrega do) equipamento.

9.8.1. A ligação do(s) equipamento(s) será postergada enquanto a edificação não estiver concluída e pronta para ser habitada/utilizada. Em caso de solicitação formal do(a) CONTRATANTE, o equipamento poderá ser colocado à sua disposição, ficando obrigado a arcar com os custos de sua recolocação em condições de funcionamento, bem como em prejuízo à garantia, conforme cláusula 9.4, alínea “e”.

9.8.2. O(s) equipamento(s) será(ão) considerado(s) pronto(s) para entrega quando em condições de funcionamento, independentemente de eventuais ajustes ou detalhes de acabamento que venham a ser necessários e/ou do aceite das autoridades competentes, fatos que poderão ocorrer após a realização da mesma.

9.9. Para a efetivação da entrega, a ATLAS SCHINDLER comunicará ao(à) CONTRATANTE que o(s) equipamento(s) está(ão) pronto(s) para ser(em) “aceito(s)”, obrigando-se o(a) CONTRATANTE) a recebê-lo(s), independentemente do estado da obra civil.

9.10. A não manifestação de aceitação por parte do(a) CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da comunicação referida no item anterior, será considerada como aceitação tácita da entrega, retroativa à data de conclusão da instalação.

9.11. Quaisquer indenizações eventualmente decorrentes da responsabilidade da ATLAS SCHINDLER pelo fornecimento do(s) equipamento(s) ou a qualquer outro título, sem exceção, dependem da prévia apuração de culpa da ATLAS SCHINDLER, ficando adstritas exclusivamente ao valor dos danos emergentes diretos, até o limite máximo do preço total de compra do(s) equipamento(s) que der(em) causa às perdas e danos. Em hipótese alguma será a ATLAS SCHINDLER responsável por perdas e danos indiretos ou conseqüentes, tais como lucros cessantes, perdas de produção ou de faturamento.

9.11.1. A ATLAS SCHINDLER não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso resultante de caso fortuito, força maior ou fora de seu controle razoável, a exemplo de greves, desabastecimento, lock-out, roubos, revoltas, incêndios, inundações e explosões.

9.11.2. Constatado atraso pelo CONTRATANTE que inviabilize o início da execução dos serviços / fornecimentos sob responsabilidade da ATLAS SCHINDLER, prorrogar-se-á automaticamente o prazo de conclusão dos serviços sob responsabilidade da ATLAS SCHINDLER, em no mínimo, igual período. Caso tais atrasos sejam superiores a 90 (noventa) dias, aplicar-se-ão as disposições previstas nas cláusula(s) 8.4. e seguintes destas Condições Gerais.

10. GARANTIA DO(S) EQUIPAMENTO(S)

10.1. Todo equipamento ATLAS SCHINDLER é garantido pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data de sua entrega, incluído nesse prazo o período de garantia de 90 (noventa) dias previsto no artigo 26, inciso II, Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

10.1.1. O(s) equipamento(s) não coberto(s) por assistência técnica da ATLAS SCHINDLER é (são) garantido(s) pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da data de entrega do(s) respectivo(s) equipamento(s).

10.2. A garantia consiste na substituição ou reparação pela ATLAS SCHINDLER de quaisquer partes e peças que, dentro do prazo ajustado para garantia, apresentarem defeitos de fabricação ou instalação, excluídos lâmpadas, reatores, bobinas de relés, condensadores, fusíveis, baterias, vidros, espelhos, lonas de freio e acabamentos inusuais escolhidos ou pedidos pelo(a) CONTRATANTE.

10.3. A garantia do(s) equipamento(s) não abrange defeitos motivados por gasto ordinário, abuso, negligência, mau trato do equipamento, bem como os defeitos oriundos de quaisquer atos de terceiros ou caso fortuito.

10.4. A garantia contratual concedida pela ATLAS SCHINDLER ficará automaticamente cancelada caso ocorra qualquer uma das seguintes hipóteses:

a) não cobertura do(s) equipamento(s) por serviços de assistência técnica da ATLAS SCHINDLER;

b) intervenção de terceiro não autorizado pela ATLAS SCHINDLER;

c) caso fortuito ou força maior que impossibilite a mantença da garantia, nos termos do parágrafo único, artigo 393, Código Civil;

d) alteração na destinação de uso das edificações, ou insuficiência de capacidade de transporte vertical nas edificações, consoante as normas da ABNT;

e) entrega do(s) equipamento(s) ou parte dele(s) para serviços de construção das edificações, ainda que essa entrega seja formalmente estabelecida.

10.5. A garantia concedida pela ATLAS SCHINDLER não implica gratuidade na prestação de serviços de manutenção/assistência técnica, que constitui objeto a ser pactuado em contrato específico.

10.6. Não será(ão) garantido(s) pela ATLAS SCHINDLER o(s) equipamento(s) que venha(m) a ser entregue(s) se as partes e peças do(s) equipamento(s) ficarem total ou parcialmente prontas e por motivo não imputável exclusivamente à ATLAS SCHINDLER, a sua instalação/assentamento não puder ser concluída até 90 (noventa) dias após o término do prazo estabelecido para a entrega do(s) equipamento(s).

11. REGULAMENTAÇÃO DAS HIPÓTESES DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

DRAFT

11.1. A execução do Contrato será suspensa de pronto e pelo prazo de até 02 (dois) anos, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, com a consequente suspensão da programação, fabricação, instalação do(s) equipamento(s) e respectiva cobrança, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

a) atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento, total ou parcial, de qualquer importância devida por força ou em consequência deste Contrato;

b) atraso superior a 90 (noventa) dias no cumprimento de qualquer outra obrigação do(a) CONTRATANTE, cumulativo ou não, nos termos deste Contrato;

c) descumprimento pelo(a) CONTRATANTE de qualquer obrigação legal ou regulamentar pertinente ao objeto do Contrato.

11.1.1. Além das hipóteses acima previstas, a ATLAS SCHINDLER poderá suspender o início dos trabalhos de instalação do(s) equipamento(s) se até a data prevista para esse fim os Órgãos Públicos competentes não tiverem expedido a Licença de Instalação, especialmente, quando a referida licença for exigida pela legislação municipal onde o(s) equipamento(s) será(ão) instalado(s).

11.2. Ratificado o disposto no caput desta cláusula, a ATLAS SCHINDLER pode optar pela continuidade da execução do Contrato, ainda que constatada qualquer hipótese justificadora de suspensão, por mera liberalidade, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

11.3. A retomada da execução do contrato suspenso depende da repactuação de condições contratuais, devendo ser formalizada através de aditivo escrito, consideradas as seguintes premissas:

a) o preço deve sofrer atualização, tomando-se por base para tanto os preços de venda de equipamento(s) vigente(s) na data da repactuação, bem como eventuais custos advindos da paralisação (não limitados, mas tais como: Gerenciamento da Obra, PMO - Project Management Office, entre outros) e reprogramação do processo de fabricação e instalação do(s) equipamento(s);

b) as especificações técnicas do(s) equipamento(s) descritas neste contrato devem ser adaptadas às inovações tecnológicas que tiverem sido introduzidas pela ATLAS SCHINDLER para seus produtos (no caso dos equipamentos não terem sido fabricados);

c) as condições de pagamento devem ser redefinidas, e;

d) o(s) prazo(s) para conclusão da instalação deve(m) ser reprogramado(s), de acordo com as disponibilidades de programação, fabricação e instalação existentes no momento da repactuação.

11.4. Em qualquer das hipóteses de suspensão, ficam assegurados todos os eventuais créditos do(a) CONTRATANTE provenientes de pagamentos realizados por conta do fornecimento.

11.5.Na hipótese de as partes não atingirem consenso relativamente às condições para retomada da execução do Contrato ou no caso de silêncio das Partes pelo mesmo período, decorrido o tempo final de suspensão de 02 (dois) anos, o ajuste será considerado rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

12. RESCISÃO

12.1. Caso o(a) CONTRATANTE promova a rescisão do Contrato, independentemente do motivo, fica ressalvado à ATLAS SCHINDLER o direito de ser reembolsada pelos gastos incorridos até a data da rescisão (a exemplo de partes e peças do(s) equipamento(s) já fabricado(s) e/ou em processo de fabricação, o preço da instalação já executada, transporte e tributos).

12.2. Caso a ATLAS SCHINDLER promova a rescisão do Contrato, independentemente do motivo, e, caso o(a) CONTRATANTE decida por permanecer com as partes e peças já fabricados e/ou em processo de fabricação, fica este obrigado a arcar com os respectivos valores a serem informados pela ATLAS SCHINDLER.

12.3. Na hipótese do(a) CONTRATANTE promover a rescisão imotivada do presente Contrato, ficará obrigado(a) a indenizar a ATLAS SCHINDLER nos seguintes percentuais:

a) 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, devidamente reajustado até o dia do pagamento da indenização, se as plantas de instalação não tiverem sido elaboradas;

b) 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, devidamente reajustado até o dia do pagamento da indenização, se as plantas de instalação já tiverem sido elaboradas e encaminhadas ao(à) CONTRATANTE;

c) 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato, devidamente reajustado até o dia do pagamento da indenização, se o(s) equipamento(s) tiver(em) sido incluído(s) no planejamento geral de fabricação, porém, ainda não tenha(m) sido fabricado(s); e,

d) 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, devidamente reajustado até o dia do pagamento da indenização, se a fabricação do(s) equipamento(s) já tiver sido iniciada.

12.4. Na hipótese da ATLAS SCHINDLER promover a rescisão imotivada do presente Contrato, ficará obrigada a indenizar o(a) CONTRATANTE no montante de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do presente Contrato, devidamente reajustado até o dia do pagamento da indenização.

12.5. Ocorrendo a rescisão, cada uma das Partes analisará, por si só, se há algum saldo credor a seu favor, sendo que, em havendo, esta terá o prazo de 1 (um) ano para reclamar o montante. Após esse período, as Partes entenderão que não existe qualquer valor em aberto referente ao Contrato, sendo outorgada mútua quitação.

13. DESMONTAGEM E REMONTAGEM

13.1. O(s) equipamento(s) está(ão) com seu(s) preço(s) previsto(s) para ser(em) embarcado(s) na fábrica e transportado(s) para o(s) local(is) de sua instalação ou assentamento já montado(s). Face o estabelecido, na edificação e suas proximidades deverão haver condições e facilidades para as descargas e manobras do(s) mesmo(s). Se por qualquer razão o(s) equipamento(s) tiver(em) de ser desmontado(s), mesmo parcialmente, em virtude do(s) local(is) ou seus acessos não oferecerem condições de transporte e assentamento inteiramente montado(s), serão cobrados os

preços de desmontagem e remontagem das partes que assim se tornarem necessárias e demais ônus conseqüentes disso. A ATLAS SCHINDLER não será responsável por atraso que, em conseqüência, venham advir. A presente condição não prevê a possibilidade de modificações das partes e peças eventualmente desmontadas. Caso o(s) equipamento(s), por conveniência da ATLAS SCHINDLER, venha(m) a ser entregue(s) total ou parcialmente desmontado(s), não haverá implicações para o(a) CONTRATANTE por esse motivo.

14. DESMONTAGEM

14.1. A CONTRATANTE deverá retirar todos os equipamentos e outros adereços que não fazem parte da estrutura do elevador, como por exemplo, camera e televisor antes do inicio dos trabalhos de desmontagem do elevador, caso contrário durante os serviços de desmontagem os materiais citados podem danificar, estando a CONTRATADA isenta da responsabilidade de restabelecimento do funcionamento, em caso de equipamento eletrônico ou reinstalacão de qualquer que seja o objeto.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Independentemente das hipóteses de suspensão e rescisão contratual, em caso de não cumprimento pontual pelo(a) CONTRATANTE de qualquer obrigação contratual e/ou legal pertinente ao objeto deste Contrato, a ATLAS SCHINDLER fica desobrigada pelo atendimento do(s) prazo(s) previsto(s) para entrega do(s) equipamento(s), independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, devendo ser ajustada entre as partes nova data de entrega, de acordo com as disponibilidades de programação, fabricação e instalação existentes. Fica ajustado entre as partes que atrasos superiores a 30 dias causados exclusivamente pela CONTRATANTE, facultará a ATLAS SCHINDLER cobrar o custo adicional incorrido com o Gerenciamento de Obra e PMO - Project Management Office, caso aplicável.

15.2. Até que todo o preço do(s) equipamento(s) esteja integralmente pago, inclusive reajustes e penalidades moratórias, a ATLAS SCHINDLER se reserva o domínio dos componentes do(s) equipamento(s) vendido(s), discriminados nas respectivas notas fiscais de remessa, inclusive no caso de entrega do(s) equipamento(s) pronto(s) a funcionar ou desligado(s).

15.3. A elaboração da(s) planta(s) de instalação, a fabricação do(s) equipamento(s), a remessa de seus componentes para o local da obra, e sua respectiva instalação (montagem), serão efetuados segundo critérios de programação que otimizam o preço do(s) equipamento(s), sem relação com qualquer tipo de financiamento que o(a) CONTRATANTE possa conseguir de terceiros.

15.4. Constituem propriedade exclusiva da ATLAS SCHINDLER todos os softwares utilizados no(s) equipamento(s), sendo neste ato cedido ao(à) CONTRATANTE o direito de usá-los, obrigando-se a impedir que terceiros tenham acesso aos programas sem prévia anuência por escrito da ATLAS SCHINDLER.

15.4.1. Todos os direitos sobre propriedade intelectual referentes ao Equipamento, incluindo software do controle que permite operações de rotina, manutenção e reparo do Equipamento ("software do Controle") permanecem como propriedade da ATLAS SCHINDLER. A ATLAS SCHINDLER aqui cede ao(à) CONTRATANTE (e a qualquer outra parte em nome do(a) CONTRATANTE) uma licença não exclusiva de uso do Software de Controle para operar o Equipamento para os seus próprios fins, mas o(a) CONTRATANTE não terá qualquer outro direito ou interesse no Software de Controle e, ressalvado somente como requerido pela lei, qualquer direito de reproduzir, aplicar engenharia reversa ou negociar o Software do Controle. Esta licença pode ser cedida a um novo proprietário do Equipamento.

15.5. A Resolução nº 407, de 09 de agosto de 1996, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, determina a colocação de placa da ATLAS SCHINDLER nas edificações a que se destinam o(s) equipamento(s), de acordo com padrão da ATLAS SCHINDLER, a qual deve ser regularmente conservada pelo(a) CONTRATANTE.

15.6. A ATLAS SCHINDLER se reserva ao direito de introduzir alterações técnicas – em conformidade com os avanços tecnológicos ou de regulamentos de segurança – aos seus produtos ou à reposição de componentes, especificando componentes de qualidade equivalente ou superior, dispensado prévio comunicado, dentro dos prazos previstos para sua entrega.

15.7. Sem prejuízo da qualidade ou desempenho do(s) equipamento(s), será facultado à ATLAS SCHINDLER substituir e/ou modificar seus componentes em decorrência de falta ou escassez de matéria-prima e/ou componentes no mercado nacional, desde que haja concordância expressa do(a) CONTRATANTE.

15.8. Desenhos e gravuras, eventualmente incluídos neste Contrato fora de seqüência das páginas, são meras ilustrações do equipamento em geral, não sendo obrigatória sua identidade com o(s) equipamento(s) contratado(s).

15.9. A tolerância de quaisquer das partes no cumprimento das obrigações ajustadas ou no exercício de seus direitos, não poderá ser interpretada como moratória, novação ou renúncia de direitos.

15.9.1. O recebimento da importância sem as penalidades previstas neste Contrato não implica remissão, podendo tais penalidades serem cobradas a qualquer tempo.

15.10. Este Contrato não poderá ser cedido no todo ou em parte, ressalvado, entretanto, o direito da ATLAS SCHINDLER, sob sua responsabilidade, de executar os serviços de instalação através de terceiros.

15.11. Quaisquer comunicações e/ou notificações relativas a este Contrato serão consideradas como recebidas pelo destinatário, para todos os efeitos legais, quando remetidas para os endereços das partes constantes do Contrato.

15.11.1. O cancelamento de endereços para correspondência somente será válido quando outro seja indicado, o qual poderá ser utilizado com a mesma finalidade supra.

15.12. As modificações deste Contrato somente serão consideradas válidas quando por escrito.

15.13. Todas as instruções técnicas, tais como plantas, especificações gerais do(s) equipamento(s), que forem transmitidas pela ATLAS SCHINDLER ao(à) CONTRATANTE com base nas disposições deste Contrato, serão consideradas parte integrante do mesmo, em função do que deverão ser cumpridas rigorosamente pelo(a) CONTRATANTE.

DRAFT

15.14. Fica a ATLAS SCHINDLER, desde já, autorizada à colocação em lugar visível, em consonância com os dispositivos legais, das placas de Responsabilidade e Identificação do fornecimento normal (fabricação e montagem) dos equipamentos no edifício.

16. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. As Partes se comprometem a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados sempre que houver a manipulação de quaisquer dados pessoais durante a execução desse Contrato.

16.2. Com relação aos fornecimentos e serviços da Atlas Schindler que exigirem o processamento de dados pessoais, o Cliente, sendo o Controlador destes, nomeia a Atlas Schindler como Operadora dos dados pessoais.

16.3. O Cliente é responsável pelo cumprimento da legislação aplicável ao contratar a Atlas Schindler como Operadora dos dados pessoais. Isso pode incluir a obtenção de qualquer consentimento necessário das pessoas afetadas pelo tratamento dos dados pessoais.

16.4. Na medida em que a Atlas Schindler tratar dados pessoais em nome do Cliente, as disposições da Cláusula de Proteção de Dados Pessoais, que pode ser encontrada em (https://www.schindler.com/br/internet/pt/sobre-atlas-schindler/download-center.html), se aplicam e são consideradas incorporadas ao Contrato e, sempre que necessário, as partes comprometem-se que elas, suas afiliadas e/ou subcontratadas firmarão acordos adicionais exigidos pela legislação aplicável para a proteção de dados pessoais.

17. Condições Gerais

17.1. Responsabilidade Civil

17.1.1. Quaisquer indenizações eventualmente decorrentes da responsabilidade da ATLAS SCHINDLER pela MODERNIZAÇÃO do(s) equipamento(s) ou a qualquer outro título, sem exceção, dependem da prévia apuração de culpa da ATLAS SCHINDLER, ficando adstritas exclusivamente aos danos emergentes diretos, até o limite máximo do valor total da presente Proposta. Em hipótese alguma será a ATLAS SCHINDLER responsável por perdas e danos indiretos ou consequentes, tais como lucros cessantes, perdas de produção ou de faturamento.

17.1.2. A ATLAS SCHINDLER não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso resultante de caso fortuito, força maior ou fora de seu controle razoável, a exemplo de greves, desabastecimento, lock-out, roubos, revoltas, incêndios, inundações e explosões.

17.2. **Novação**

17.2.1. A abstenção pela ATLAS SCHINDLER do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhe são assegurados, em decorrência de lei ou desta Proposta, ou a eventual concordância com atrasos no cumprimento das obrigações aqui assumidas pelo CLIENTE não implicarão em novação, nem impedirão a ATLAS SCHINDLER de exercer, a qualquer momento, referidos direitos e faculdades.

17.3. Notas

17.3.1. Para a devida inutilização e com o propósito de reduzir o valor final desta Proposta, permitindo-nos considerar como sendo de nossa propriedade os materiais ora substituídos, a Atlas Schindler será garantida a sucatagem dos materiais substituídos.

17.3.2. Quando a paralisação do(s) elevador (es) para os serviços previstos, não será dado qualquer desconto no valor do contrato de Conservação vigente, pois o seu custo já foi devidamente computado no orçamento em questão.

17.3.3. Quaisquer trabalhos ou fornecimento de materiais que não estejam expressamente previstos neste orçamento, não será no mesmo abrangido.

17.3.4. Informamos que os serviços constantes da presente Proposta não estão cobertos pelo contrato de assistência técnica entre as partes.

17.3.5. A ATLAS SCHINDLER se reserva no direito de introduzir alterações técnicas - em conformidade com os avançoes tecnológicos ou de regulamentos de segurança - aos seus produtos ou à reposição de componentes, especificando componentes de qualidade equivalente ou superior, dispensado aviso prévio comunicado, dentro dos prazos previstos para sua entrega.

17.4. Armazenamento dos materiais

17.4.1. Caso o cliente adie a data de instalação acordada, estamos preparados para armazenar temporariamente o material por dez dias corridos por nossa conta. Para armazenamento de material além deste período, devemos faturar os custos de armazenamento a 1% do valor do contrato de trabalho por dia.

18. Foro

18.1. Eventuais dúvidas ou questões decorrentes desta Proposta serão dirimidas no Foro da Comarca onde se situa o estabelecimento da ATLAS SCHINDLER responsáveis pela contratação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Goiânia, _____ de _____de _____.

DRAFT

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)	_____	2)	_____
Nome:	_____	Nome:	_____
CPF:	_____	CPF:	_____

DRAFT

ANEXO DE CONTRATO FINANCIAMENTO BANCÁRIO
(CONSIDERAR ESSE ANEXO SOMENTE PARA OS CONTRATOS COM FINANCIAMENTO BANCÁRIO, OU SEJA, PARA OS DEMAIS CASOS DESCONSIDERAR ESSE ANEXO).

Desde já, tenho a ciência e estou de acordo de que optei pelo financiamento bancário e me comprometo a entregar os documentos abaixo relacionados no prazo estipulado pela cláusula 4.5 do referido contrato, bem como outros que podem ser eventualmente solicitados pela instituição bancária:

- Cartão do CNPJ do condomínio;
- Cópia legível da Convenção original do Condomínio registrada no cartório de imóveis;
- Primeira e última Ata da Assembleia de Eleição do Síndico;
- Documentação pessoal do Síndico ou Subsíndico (se previsto em Convenção) e cônjuge;
- Documentação do procurador ou administrador nomeado em Ata;
- Declaração atualizada da prestação de contas, balancete e/ou documentos comprobatórios de recebimento de receitas dos últimos 12 meses e;
- Ata de Assembleia aprovando o financiamento bancário.

Sem mais,

_____
(Cliente)

19. Termo contratual complementar

DRAFT

EMBRALEV
ELEVADORES

PROPOSTA COMERCIAL

REF Nº - 1A883/2022 REV 1

ELEVADORES DE PASSAGEIROS

ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

SEGURANÇA, QUALIDADE E CONFIABILIDADE

PROPOSTA Nº 1A883/2022 – ELEVADORES DE PASSAGEIROS

CONTRATADA

EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA

CNPJ: 23.982.490 / 0001 – 74

Av. C11, Nº 804, Sudoeste

Goiânia – GO

CEP 74305 - 030

CONTRATANTE

INST. DE ASSIST. DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GOIAS

CNPJ: 01.246.693 / 0001 - 60

Endereço Av. primeira radial, número 586, Setor Pedro Ludovico.

Goiânia - GO

CEP 74820 – 300

Os equipamentos fornecidos pela EMBRALEV ELEVADORES contam com alta tecnologia, materiais nobres e um design moderno. Assim, garantimos total segurança aos usuários, conforto e alta performance.

1 - DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

1.1 – Do objeto da proposta

A presente proposta tem por objeto o fornecimento e a instalação de **TODAS AS PEÇAS E EQUIPAMENTOS** para **MODERNIZAÇÃO de 07 (sete) elevadores de passageiros** com características especificadas neste instrumento.

1.2 – Especificações técnicas – Elevadores de passageiros *Modernização*

Características Gerais - BLOCO 01	
Nome do Item/Bloco	01 – Elevadores de passageiros
Quantidades de Equipamentos	02 elevadores
Tipo de sistema de chamada	Duplex
Tipo de Empreendimento	Comercial
Características de transporte	Social – Passageiros
Capacidade	08 passageiros, 560 kg
Paradas	5 andares
Velocidade	1.5 m/seg , 90 m/min
Percurso	12000 [mm], aproximadamente
Nomenclatura dos andares	0, 1, 2, 3, 4.
Número de entradas	01
Medidas da caixa de corrida	1820 x 1830
Medida da última altura	4460
Casa de máquinas	Sem casa de máquinas
Medidas da cabina	1100 x 1400 x 2250 mm
Medidas das portas	800 x 2100
Tipo de porta	Automática

Atende as normas NBR16858/21 e NM 313/2007.

Características Gerais – Bloco 2	
Nome do Item/Bloco	01 – Elevadores Tipo Maca
Quantidades de Equipamentos	02 elevadores
Tipo de sistema de chamada	Simplex
Tipo de Empreendimento	Comercial
Características de transporte	Social – Passageiros
Capacidade	14 passageiros, 1050 kg
Paradas	5 andares
Velocidade	1.5 m/seg , 90 m/min
Percurso	12000 [mm], aproximadamente
Nomenclatura dos andares	0, 1, 2, 3, 4.
Número de entradas	01
Medidas da caixa de corrida	1820 x 2870 mm
Medida da última altura	4500
Casa de máquinas	Sem casa de máquinas
Medidas da cabina	1100 x 2100 x 2250 mm
Medidas das portas	800 x 2100
Tipo de porta	Automática

Atende as normas NBR16858/21 e NM 313/2007.

Características Gerais - BLOCO 03	
Nome do Item/Bloco	01 – Elevadores de passageiros
Quantidades de Equipamentos	02 elevadores
Tipo de sistema de chamada	Simplex
Tipo de Empreendimento	Comercial
Características de transporte	Social – Passageiros
Capacidade	09 passageiros, 675 kg
Paradas	6 andares
Velocidade	1.5 m/seg , 90 m/min
Percurso	12000 [mm], aproximadamente
Nomenclatura dos andares	0, 1, 2, 3, 4,5
Número de entradas	01

Medidas da caixa de corrida	1820 x 1870
Medida da última altura	4500
Casa de máquinas	Sem casa de máquinas
Medidas da cabina	1100 x 1400 x 2250 mm
Medidas das portas	800 x 2100
Tipo de porta	Automática

Atende as normas NBR16858/21 e NM 313/2007.

Características Gerais - BLOCO 04	
Nome do Item/Bloco	01 – Elevadores de passageiros
Quantidades de Equipamentos	02 elevadores
Tipo de sistema de chamada	Duplex
Tipo de Empreendimento	Comercial
Características de transporte	Social – Passageiros
Capacidade	09 passageiros, 675 kg
Paradas	7 andares
Velocidade	1.5 m/seg , 90 m/min
Percurso	12000 [mm], aproximadamente
Nomenclatura dos andares	0, 1, 2, 3, 4,5,6
Número de entradas	01
Medidas da caixa de corrida	1820 x 1880
Medida da última altura	4500
Casa de máquinas	Sem casa de máquinas
Medidas da cabina	1100 x 1400 x 2250 mm
Medidas das portas	800 x 2100
Tipo de porta	Automática

Atende as normas NBR16858/21 e NM 313/2007.

Descrição dos Componentes e Acessórios	
Quadro de comando e controle	Microcontrolado, placas eletrônicas com componentes SMD, alta performance e de tamanho reduzido. Foi projetado para operar com baixo consumo de energia, programação in loco de acordo com os parâmetros individuais de cada equipamento dentro do edifício. Possibilita registro e leitura de falhas através de interface homem-máquina (IHM).
Motor de Tração	Máquina de tração sem engrenagem assim não necessita de óleo lubrificante, seu alto rendimento possibilita um menor e mais eficiente consumo de energia, ideal para empreendimentos com alto tráfego. Apresenta baixos níveis de ruído e vibrações. Modelo de imã permanente, trifásico, 380 V, 60 Hz. Controlado por sistema VVVF, em malha fechada, possui encoder em seu eixo. Tração através de cabos de aço.
Cabine	Com design moderno, fabricado em aço inoxidável escovado/polido e utiliza lâmpadas LED o que proporciona alta rendimento e uma iluminação equilibrada. Subteto com passagem para ventilação.
Botoeira de cabina	Modelo EB PRIME, possui uma aparência moderna. Fabricados em aço inoxidável escovado, o que garante maior durabilidade. É composto por display de pontos de LED vermelho, botões antivandalismo de microcurso com iluminação para confirmação do registro da chamada, alarme, intercomunicador e funções AP/FP.
Rodapés	Fabricados em aço inoxidável.
Display de cabina	Em tela de LCD, com indicador numérico de posição e indicação do sentido de direção da viagem. De forma adicional são indicados os status de manutenção, porta presa e emergência.
Operação de chamadas	Automático coletivo com seleção na subida e na descida em todos os pavimentos. Nos pavimentos extremos a seleção será unidirecional.

Espelho	Inestilhaçável, instalado no painel do fundo com altura de meio cabine.
Corrimão	Em aço inoxidável, instalado nas laterais e fundo da cabine
Retorno para o pavimento principal	Permite que o elevador retorne automaticamente ao andar principal, caso não haja chamada de cabina nem de pavimento e o elevador esteja vazio.
Intercomunicador	Integrado ao painel de comando da cabina que proporciona conexão com a portaria do edifício e com o painel de controle do sistema instalado na casa de máquinas.
Cancelamento de chamadas falsas	Elimina chamadas indevidamente registradas na cabina após o atendimento a dois pavimentos consecutivos sem que passageiros tenham entrado ou saído nos pavimentos atendidos.
Luz de emergência	Mantem a cabina parcialmente iluminada em caso de falta de energia. Assegura o funcionamento do botão de alarme e interfone.
Voice Digital	Para identificar, através de voz sintetizada, previamente gravada, o andar em que se encontra a cabina. Este dispositivo está disponível nos elevadores especificados para o transporte de portadores de necessidades especiais.
Alarme	Acionado pela tecla de alarme presente na botoeira da cabina. Seu funcionamento é alimentado também pela carga acumulada na bateria de emergência, durante a falta de energia.
Sistema Stand by	Parte dos sistemas são desativados quando os elevadores não estão sendo utilizados (após 30 minutos parados). Basta registrar uma chamada que os sistemas são reativados automaticamente, esta operação não é percebida pelos usuários.

Resgate automático	Sistema acionado durante a falta de energia (concessionaria) que proporciona o movimento da cabine evitando a retenção de passageiros.
Botoeiras de pavimento	Modelo EB PRIME, em aço inoxidável escovado, possui botão antivandalismo de microcurso com autoiluminado em LED vermelho para registro de chamadas, relevo em braile e seta indicando o sentido de movimento do elevador. Instaladas nos batentes das portas de pavimento.
Display de pavimento	Tipo de sobrepor, instalados no pavimento Térreo. Nos demais pavimentos este dispositivo e integrado a botoeira de chamada.
Sistema de descontaminação de ar	Modulo de descontaminação de cabines de elevador, sistema que utiliza a tecnologia de desinfecção por luz UVC.
Sistema regenerativo	Componente que substitui os resistores de frenagem e que evita a dissipação da energia excedente em forma de calor devolvendo-a a rede elétrica do edifício.
Operador de portas	Acionamento simultâneo com as portas de pavimento, realizado por sistema de controle VVVF, garantindo perfeito funcionamento e conforto.
Portas de cabina	Portas de correr automáticas, de abertura central em duas folhas, fabricadas em aço inoxidável escovado. Acionamento realizado por sistema de controle VVVF, garantindo perfeito funcionamento e conforto.
Porta de Pavimento	Em aço inoxidável em todos os pavimentos. Portas certificadas e resistentes ao fogo por 30 minutos, de correr, abertura central e operando pelo sistema VVVF da porta de cabina para uma operação rápida e precisa.
Monitor de tráfego	Sistema interligado a computação em nuvem com espaço para armazenamento, poder de processamento, e software de aplicação ao serviço de internet das coisas (IoT). Esa

	ferramenta permite monitora o status do elevador, tempo de parada, paradas por andar, temperatura, tempo de espera, falhas no equipamento, circuito de segurança, entre outros. Também é possível o envio automático de uma mensagem de erro para o técnico de manutenção se ocorrer o status falha.
Barreira de proteção	Dispositivo que interrompe o fechamento das portas caso haja um obstáculo na região das portas.
Adequações e obras civis	Toda adequação e reforma na alvenaria, necessárias e pertinentes aos elevadores, serão executados pela CONTRATADA e seus custos (material e mão de obra) estão incluídos neste documento.

*** Imagens ilustrativas**

2 – DO PRAZO, PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 – Os seguintes prazos e datas serão obedecidos:

Projeto Executivo: 25 dias após a assinatura do contratado;

Expedição do material: A combinar

Entrega do elevador em funcionamento: A combinar

2.2 – A CONTRATADA irá fornecer e instalar o(s) equipamento(s) objeto baseado na proposta pelo preço como segue:

Preço total	
Preço total do(s) equipamento(s) com as especificações descritas nesta proposta:	
Elevadores de passageiros *Modernização*	Total da unidade R$ 2 632 254,00 (Dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)

2.3- Planilha orçamentaria

PLANILHA DE FORNECIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS						
ORIGEM	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANTIDADES TOTAIS**	**VALORES UNITÁRIOS (R$)**	**VALORES TOTAIS (R$)**
	1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
COTAÇÃO	1.1	Vistoria e elaboração de projetos executivo e complementares, memorial descritivo, com planejamento de execução por etapas de acordo com o cronograma aqui especificado (incluso emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e todos os emolumentos referentes à elaboração dos projetos).	un	**7**	**R$ 2.614,00**	**R$ 18.298,00**
	2.0	**ESTRUTURA DO ELEVADOR - DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS PRELIMINARES**				
COTAÇÃO	2.1	Remoção das instalações elétricas - Quadros/fiações - Casa de máquinas completas; portas de acesso, instalações mecânicas dos poços de elevador, acondicionamento, transporte e descarte de sucatas. Adequação das estruturas físicas para a montagem/instalação dos novos equipamentos.	un	**7**	**R$ 24.318,00**	**R$ 170.226,00**
	3.0	**ESTRUTURA DO ELEVADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MAQUINÁRIO**				
COTAÇÃO	3.1	MATERIAL - Fornecimento da parte mecânica completa (máquina de tração, freios, motor, proteção de polias, chaves, cabos); parte eletrica completa (quadros, caixas, chaves, disjuntores, cabos); parte sinalização de emergência e automação (painel, eliminador de chamadas falsas, digitalizador de voz). Fornecimento de botoeira e sinalização de pavimento, tecla eletrônica de micro-movimento, fechos eletromagnético e acessórios, indicador com gongo e etc. Fornecimento de portas de pavimento. Fornecimento de chaves limite de segurança, de cabo de cobre isolamento anti-chama, de Kit iluminação da caixa de corrida e instalação elétricas para alimentação de poço. Fornecimento das instalações elétricas de cabine (Aterramento de cabina, luzes, sensores de infravermelho, contato elétrico, indicadores sonoros), sistemas de comunição interna (intercomunicador completo), componentes em aço inox (portas, guarda corpo, forro), exaustão e ventilação forçada automática de cabine, painel eletroeletronico (de operação da cabina e tipo tecla eletrônica de micro-movimento), sistemas mecânicos da cabina (pesador, operador de porta, balanceamento, corrediças, coletor de guia, suspensão de cabo), espelho lapidado 4mm na parte posterior acima do guarda corpo e todos os demais equipamentos / acessórios necessários ao funcionamento do maquinário (em pacote fechado) de acordo com as solicitações básicas da especificação solicitada pelo Instituto.	un	**7**	**R$ 273.963,00**	**R$ 1.917.741,00**
COTAÇÃO	3.2	MÃO DE OBRA - Instalação da parte mecânica completa (máquina de tração, freios, motor, proteção de polias, chaves, cabos); parte eletrica completa (quadros, caixas, chaves, disjuntores, cabos); parte sinalização de emergência e automação (painel, eliminador de chamadas falsas, digitalizador de voz). Instalação de botoeira e sinalização de pavimento, tecla eletrônica de micro-movimento, fechos eletromagnético e acessórios, indicador com gongo e etc. Instalação de portas de pavimento. Instalação de chaves limite de segurança, de cabo de cobre isolamento anti-chama, de Kit iluminação da caixa de corrida e Instalação elétricas para alimentação de poço. Instalação das instalações elétricas de cabine (Aterramento de cabina, luzes, sensores de infravermelho, contato elétrico, indicadores sonoros), sistemas de comunição interna (intercomunicador completo), componentes em aço inox (portas, guarda corpo, forro), exaustão e ventilação forçada automática de cabine, painel eletroeletronico (de operação da cabina e tipo tecla eletrônica de micro-movimento), sistemas mecânicos da cabina (pesador, operador de porta, balanceamento, corrediças, coletor de guia, suspensão de cabo), espelho lapidado 4mm na parte posterior acima do guarda corpo e todos os demais equipamentos / acessórios necessários ao funcionamento do maquinário (em pacote fechado) de acordo com as solicitações básicas da especificação solicitada pelo Instituto.	un	**7**	**R$ 48.152,00**	**R$ 337.064,00**
	4.0	**SERVIÇOS TÉCNICOS - START UP**				
COTAÇÃO	4.1	Testes (freio, nivelamento, comando e controle) e comissionamento; incluso manual de operação e garantia dos equipamentos fornecidos segundo suas características específicas.	un	**7**	**R$ 3.912,00**	**R$ 27.384,00**
COTAÇÃO	4.2	Fornecimento e instalação de todo o sistema de automação, incluindo hardware e software de monitoramento, com licenças	un	**1**	**R$ 28.101,00**	**R$ 28.101,00**
COTAÇÃO	4.3	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes (ELSO) até a substituição completa dos equipamentos pelo maquinários novos.	Mês	**12**	**R$ 5.560,00**	**R$ 66.720,00**
COTAÇÃO	4.4	Garantia de 12 meses (após instalação do equipamento), assistência técnica pelo prazo de 12 meses após a instalação do último equipamento (após a conclusão dos 12 primeiros meses), incluso fornecimento, licença e manutenção do sistema de automação (IoT).	Mês	**12**	**R$ 5.560,00**	**R$ 66.720,00**

2.4 - Condições de pagamento

Condições de pagamento
Conforme disposto na Nota de Empenho

Considerações	
Normas atendidas	Os elevadores fornecidos pela EMBRALEV ELEVADORES atentem a todas as normas pertinentes.
Fornecimento de energia elétrica adequada aos nossos serviços e necessidades;	A cargo do cliente
Ligações de luz e força definitivas para o painel de comando e máquina no pavimento	A cargo do cliente
Licenças das autoridades competentes para montagem e para o funcionamento dos equipamentos	A cargo do cliente
Garantia	O(s) equipamento(s) fornecido(s) e instalado(s) pela CONTRATADA terá(ão) garantia de 1 (um) ano, já inclusa neste período a garantia legal, a contar da data em que estiver pronto para funcionar. A garantia consistirá em reparos e/ou substituições de peças e componentes que apresentarem falhas ou defeitos de fabricação, transporte ou instalação
Validade desta proposta	60 dias a partir da data desta emissão

Após a aprovação desta proposta comercial, as condições acima serão mais detalhadas no respectivo contrato e todas as orientações para técnicas serão fornecidas através do projeto executivo bem como por nosso acompanhamento técnico, observando-se as nossas condições usuais vigentes no momento da contratação.

ROBERTA XAVIER PELISSARI TOMAZ:00408080175

Assinado de forma digital por ROBERTA XAVIER PELISSARI TOMAZ:00408080175
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20099940000197, ou=videoconferencia, cn=ROBERTA XAVIER PELISSARI TOMAZ:00408080175
Dados: 2022.10.20 08:42:26 -03'00'

Goiânia, 19 de outubro de 2022

Roberta Xavier Pelissari Tomaz
EMBRALEV ELEVADORES
(62) 99127 7502
admgo@embralev.com.br

PROPOSTA - CONTRATO DE FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES NOVOS

Nº : **11.575 /2022** **Data:** **19/10/2022**

Gestor de Contas: **Engª. Nádja Fagundes**

1) DAS PARTES:

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

CONTRATANTE:	**Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO**	**Fone/Fax:**	
CNPJ/CPF:	**01.246.693/0001-60** **Insc. Estadual:**	**Contr.ICMS:**	**SIM**
Endereço:		**Bairro:**	
Cidade/ UF:	**GOIÂNIA - GO**	**CEP.:**	

(Preencher em caso de diferença do endereço da Construtora e o endereço para Cobrança)

End. Cobrança:		**Bairro:**	
Cidade/ UF:	**GOIÂNIA - GO**	**CEP.:**	

CONTRATADA:	**MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**		
CNPJ/CPF:	**05.926.726/0001-73**	**Inscrição Estadual:**	**07.449.358/001-11**
Endereço:	**SAAN - Quadra 02 - Lote 980 - Parte B**	**Fone/ Fax:**	**(61) 3363-4200**
CEP.:	**70.632-200**	**Cidade/ UF:**	**Brasília/ DF**

Têm entre si ajustado a presente PROPOSTA - CONTRATO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I: O objeto da presente **PROPOSTA-CONTRATO** é o fornecimento e instalação de equipamento(s) de transporte vertical, doravante denominado equipamento(s), no edifício em construção conforme detalhamento à seguir:

Edifício:	**COMERCIAL**	**Obra Sede:**	**X**	**Fora Sede:**	
End. Serviço:	**Av. Primeira Radial, Nº586, Qd. F Lt.Área**		**Bairro:**	**SETOR PEDRO LUDOVICO**	
Cidade/ UF:	**GOIÂNIA - GO**		**CEP:**	**74.820-300**	

Versão 13- Julho 2014

2) DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (1ª Configuração):

	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO 01							
1	Tipo equipamento:	Elevador Elétrico Sem Casa de Máquinas (MRLG sem redutor)							
2	Marca/ Tipo de Obra/ Destinação:	ORONA 3G			Substituição (Edif. Existente)			Comercial	
3	Quantidade/ Utilização/ Velocidade:	2	Social(is)		Transporte de Passageiros		1,6m/s (96m/min)		
4	Capacidade e Altura Interna Cabina:	08 Pessoas/630 kg			HC (Alt. Livre cabina Interior):			2.300	mm
5	Casa Máquinas/ Altura Casa Máquinas (HCM):	SEM CASA DE MÁQUINAS					HCM:		mm
6	Percurso/ Alçapão Vertical (HL):	Percurso:		12.000	mm	Alçapão Vertical (HL):			mm
7	Dimensões Caixa Corrida/ Poço (mm):	(AH x FH):		1.830	x	1.860	HFoso:	1.500	mm
8	Paradas/ Posição de Entradas /HUP:	5	Entradas:		5	Última Altura (HUP):		4.540	mm
9	Quadro de Comando/ Acionamento:	Microprocessado - VVVF (Variação de Voltagem e Freqüência)							
10	Porta de Cabina: STANDARD	02 FOLHAS			Automática, Abertura Lateral Direita (ALD), Aço inox escovado				
11	Configuração de Atendimento:	Automático Coletivo Seletivo (ACS) - Dois Sentidos					Bot. Pavim.:		
12	Nomenclatura dos pavimentos:	0	1	2	3	4			
13	Porta de pavimento/ Embarques:	Simultânea com a porta de cabina				Mesmo lado			
	13.1 Acabamentos:	Aço Inox em todos os pavimentos							
	13.2 Sistema de Reabertura:	Barreira eletrônica com infravermelho e Botão AP/FP							
	13.3 Vão livre pavimento (LUZ x HPL):	900	x	2.100	mm	Vão Livre mín instal. (HTL- mm):		2.360	
14	Design da Cabina:	PS18			Configuração Standard:		PUBLIC- PACK SELECTION		
15	Revestimentos da Cabina:	Aço Inox Escovado - ST 01 St Base				Detalhe:	ST 01 St Base - Inox		
16	Design/ Acabamento do Teto:	UP 53 - Painel de LED (Geométrico)					Acabam.: ST 02 St Plus - Inox		
17	Sistema de Tracionamento:	De acordo com o Item 1: Tipo do Equipamento							
18	Dados elétricos do Motor:	Corrente Alternada- Trifásica 380 V/ Monofásica 220 V / 60 Hz							
19	Totem da Cabina (Painel Operações):	Totem Inox		Indicador:	TFT - LCD com setas		Botão Formato circular com Braille		
20	Botoeiras de Pavimento - PUBLIC- PACK SELECTI	Botoeira Seletiva (2 botões anti-vândalo), ilum. por led`s nos marcos das portas							
21	Sinalização de Pavimento:	Tipo TFT em todos os pavimentos							
22	Espelho para Cabina (Painel de Fundo):	MW (Espelho 3/4 largo)				Acabamento:		01 - Branco	
23	Corrimão para Cabina:	HR04 - Aço inoxidável (L)							
24	Piso para Cabina:	Rebaixado (instalação de Granito).							
25	Rodapés para Cabina:	SK01 - Aluminio Anodizado St finish							
26	Acessórios de Série (padrão):	Adesivo em Braille para pavimentos;							
		Gongo na cabina;							
		Resgate Automático;							
	- *Alarme na cabina/ Intercomunicador; *Sensor de Carga; *Comando de emergência Bombeiro; *Botão abre portas/ fecha portas; *Iluminação de Emergência.	Ventilador;							
		Drive Regenerativo;							
		Sintetizador de Voz;							
		Sistema de Monitoramento;							
	26.1 Observação Técnica 1:	Acolchoado / Esterilizador de ar							
	26.2 Observação Técnica 2:	3G 2015 - Dimensões da Cabina - 1100 x 1400 mm							
27	Valores Negociados (conf. CCO):	VALOR UNITÁRIO (R$):			R$	353.400,00		(EM REAIS)	
		VALOR TOTAL (R$):			R$	706.800,00		(EM REAIS)	

2) DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (2ª Configuração):

	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO 02							
1	Tipo equipamento:	Elevador Elétrico Sem Casa de Máquinas (MRLG sem redutor)							
2	Marca/ Tipo de Obra/ Destinação:	ORONA 3G			Substituição (Edif. Existente)			Comercial	
3	Quantidade/ Utilização/ Velocidade:	2	Social/ Serviço		Transporte de Passageiros		1,6m/s (96m/min)		
4	Capacidade e Altura Interna Cabina:	09 Pessoas/675 kg			HC (Alt. Livre cabina Interior):			2.300	mm
5	Casa Máquinas/ Altura Casa Máquinas (HCM):	SEM CASA DE MÁQUINAS					HCM:		mm
6	Percurso/ Alçapão Vertical (HL):	Percurso:		15.000	mm	Alçapão Vertical (HL):			mm
7	Dimensões Caixa Corrida/ Poço (mm):	(AH x FH):		1.860	x	1.700	HFoso:	1.600	mm
8	Paradas/ Posição de Entradas /HUP:	6	Entradas:		6	Última Altura (HUP):		4.540	mm
9	Quadro de Comando/ Acionamento:	Microprocessado - VVVF (Variação de Voltagem e Freqüência)							
10	Porta de Cabina: STANDARD	02 FOLHAS			Automática, Abertura Lateral Direita (ALD), Aço inox escovado				
11	Configuração de Atendimento:	Automático Coletivo Seletivo (ACS) - Dois Sentidos					Bot. Pavim.:		
12	Nomenclatura dos pavimentos:	0	1	2	3	4	5		
13	Porta de pavimento/ Embarques:	Simultânea com a porta de cabina				Mesmo lado			
	13.1 Acabamentos:	Aço Inox em todos os pavimentos							
	13.2 Sistema de Reabertura:	Barreira eletrônica com infravermelho e Botão AP/FP							
	13.3 Vão livre pavimento (LUZ x HPL):	900	x	2.100	mm	Vão Livre mín instal. (HTL- mm):		2.360	
14	Design da Cabina:	PS18			Configuração Standard:		PUBLIC- PACK SELECTION		
15	Revestimentos da Cabina:	Aço Inox Escovado - ST 01 St Base				Detalhe:	ST 01 St Base - Inox		
16	Design/ Acabamento do Teto:	UP 53 - Painel de LED (Geométrico)					Acabam.:	ST 02 St Plus - Inox	
17	Sistema de Tracionamento:	De acordo com o Item 1: Tipo do Equipamento							
18	Dados elétricos do Motor:	Corrente Alternada- Trifásica 380 V/ Monofásica 220 V / 60 Hz							
19	Totem da Cabina (Painel Operações):	Totem Inox		Indicador:	TFT - LCD com setas		Botão Formato circular com Braille		
20	Botoeiras de Pavimento - PUBLIC- PACK SELECTI	Botoeira Seletiva (2 botões anti-vândalo), ilum. por led`s nos marcos das portas							
21	Sinalização de Pavimento:	Tipo TFT em todos os pavimentos							
22	Espelho para Cabina (Painel de Fundo):	MW (Espelho 3/4 largo)				Acabamento:	01 - Branco		
23	Corrimão para Cabina:	HR04 - Aço inoxidável (L)							
24	Piso para Cabina:	Rebaixado (instalação de Granito).							
25	Rodapés para Cabina:	SK01 - Aluminio Anodizado St finish							
26	Acessórios de Série (padrão):	Adesivo em Braille para pavimentos;							
		Gongo na cabina;							
	- *Alarme na cabina/ Intercomunicador; *Sensor de Carga; *Comando de emergência Bombeiro; *Botão abre portas/ fecha portas; *Iluminação de Emergência.	Resgate Automático;							
		Ventilador;							
		Drive Regenerativo;							
		Sintetizador de Voz;							
		Sistema de Monitoramento;							
	26.1 Observação Técnica 1:	Acolchoado / Esterilizador de ar							
	26.2 Observação Técnica 2:	3G 2015 - Dimensões da Cabina - 1250 x 1400 mm							
27	Valores Negociados (conf. CCO):	VALOR UNITÁRIO (R$):			R$	373.000,00		(EM REAIS)	
		VALOR TOTAL (R$):			R$	746.000,00		(EM REAIS)	

2) DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (3ª Configuração):

	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO 03							
1	Tipo equipamento:	Elevador Elétrico Sem Casa de Máquinas (MRLG sem redutor)							
2	Marca/ Tipo de Obra/ Destinação:	ORONA 3G			Substituição (Edif. Existente)			Comercial	
3	Quantidade/ Utilização/ Velocidade:	2	Social/ Serviço		Transporte de Passageiros		1,6m/s (96m/min)		
4	Capacidade e Altura Interna Cabina:	09 Pessoas/675 kg			HC (Alt. Livre cabina Interior):			2.300	mm
5	Casa Máquinas/ Altura Casa Máquinas (HCM):	SEM CASA DE MÁQUINAS					HCM:		mm
6	Percurso/ Alçapão Vertical (HL):	Percurso:		18.000	mm	Alçapão Vertical (HL):			mm
7	Dimensões Caixa Corrida/ Poço (mm):	(AH x FH):		1.830	x	1.860	HFoso:	1.600	mm
8	Paradas/ Posição de Entradas /HUP:	7	Entradas:		7	Última Altura (HUP):		4.540	mm
9	Quadro de Comando/ Acionamento:	Microprocessado - VVVF (Variação de Voltagem e Freqüência)							
10	Porta de Cabina: STANDARD	02 FOLHAS			Automática, Abertura Lateral Direita (ALD), Aço inox escovado				
11	Configuração de Atendimento:	Automático Coletivo Seletivo (ACS) - Dois Sentidos					Bot. Pavim.:		
12	Nomenclatura dos pavimentos:	0	1	2	3	4	5	6	
13	Porta de pavimento/ Embarques:	Simultânea com a porta de cabina				Mesmo lado			
	13.1 Acabamentos:	Aço Inox em todos os pavimentos							
	13.2 Sistema de Reabertura:	Barreira eletrônica com infravermelho e Botão AP/FP							
	13.3 Vão livre pavimento (LUZ x HPL):	900	x	2.100	mm	Vão Livre mín instal. (HTL- mm):		2.360	
14	Design da Cabina:	PS18			Configuração Standard:		PUBLIC- PACK SELECTION		
15	Revestimentos da Cabina:	Neocompact Liso - NC05 Blue Berry (P)				Detalhe:	ST 01 St Base - Inox		
16	Design/ Acabamento do Teto:	UP 53 - Painel de LED (Geométrico)					Acabam.:	ST 02 St Plus - Inox	
17	Sistema de Tracionamento:	De acordo com o Item 1: Tipo do Equipamento							
18	Dados elétricos do Motor:	Corrente Alternada- Trifásica 380 V/ Monofásica 220 V / 60 Hz							
19	Totem da Cabina (Painel Operações):	Totem Inox		Indicador:	TFT - LCD com setas		Botão Formato circular com Braille		
20	Botoeiras de Pavimento - PUBLIC- PACK SELECTI	Botoeira Seletiva (2 botões anti-vândalo), ilum. por led`s nos marcos das portas							
21	Sinalização de Pavimento:	Tipo TFT em todos os pavimentos							
22	Espelho para Cabina (Painel de Fundo):	MW (Espelho 3/4 largo)				Acabamento:	01 - Branco		
23	Corrimão para Cabina:	HR04 - Aço inoxidável (L)							
24	Piso para Cabina:	Rebaixado (instalação de Granito).							
25	Rodapés para Cabina:	SK01 - Aluminio Anodizado St finish							
26	Acessórios de Série (padrão):	Adesivo em Braille para pavimentos;							
		Gongo na cabina;							
		Resgate Automático;							
	- *Alarme na cabina/ Intercomunicador; *Sensor de Carga; *Comando de emergência Bombeiro; *Botão abre portas/ fecha portas; *Iluminação de Emergência.	Ventilador;							
		Drive Regenerativo;							
		Sintetizador de Voz;							
		Sistema de Monitoramento;							
	26.1 Observação Técnica 1:	Acolchoado / Esterilizador de ar							
	26.2 Observação Técnica 2:	3G 2015 - Dimensões da Cabina - 1250 x 1400 mm							
27	Valores Negociados (conf. CCO):	VALOR UNITÁRIO (R$):			R$	394.000,00		(EM REAIS)	
		VALOR TOTAL (R$):			R$	788.000,00		(EM REAIS)	

2) DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (4ª Configuração):

	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO 04							
1	Tipo equipamento:	Elevador Elétrico Sem Casa de Máquinas (MRLG sem redutor)							
2	Marca/ Tipo de Obra/ Destinação:	ORONA 3G			Substituição (Edif. Existente)			Comercial	
3	Quantidade/ Utilização/ Velocidade:	1	Emergência		Transporte de Passageiros		1,6m/s (96m/min)		
4	Capacidade e Altura Interna Cabina:	16 Pessoas/1.250 kg- Maca			HC (Alt. Livre cabina Interior):			2.300	mm
5	Casa Máquinas/ Altura Casa Máquinas (HCM):	SEM CASA DE MÁQUINAS					HCM:		mm
6	Percurso/ Alçapão Vertical (HL):	Percurso:		12.000	mm	Alçapão Vertical (HL):			mm
7	Dimensões Caixa Corrida/ Poço (mm):	(AH x FH):		1.840	x	3.700	HFoso:	1.600	mm
8	Paradas/ Posição de Entradas /HUP:	5	Entradas:		5	Última Altura (HUP):		4.540	mm
9	Quadro de Comando/ Acionamento:	Microprocessado - VVVF (Variação de Voltagem e Freqüência)							
10	Porta de Cabina: ESPECIAL	03 FOLHAS			Automática, Abertura Lateral Direita (ALD), Aço inox escovado				
11	Configuração de Atendimento:	Automático Coletivo Seletivo (ACS) - Dois Sentidos					Bot. Pavim.:		
12	Nomenclatura dos pavimentos:	0	1	2	3	4			
13	Porta de pavimento/ Embarques:	Simultânea com a porta de cabina				Mesmo lado			
	13.1 Acabamentos:	Aço Inox em todos os pavimentos							
	13.2 Sistema de Reabertura:	Barreira eletrônica com infravermelho e Botão AP/FP							
	13.3 Vão livre pavimento (LUZ x HPL):	1.100	x	2.100	mm	Vão Livre mín instal. (HTL- mm):		2.360	
14	Design da Cabina:	PS18			Configuração Standard:		PUBLIC- PACK SELECTION		
15	Revestimentos da Cabina:	Neocompact Liso - NC05 Blue Berry (P)				Detalhe Painel Cabina:		ST 01 St Base - Inox	
16	Design/ Acabamento do Teto:	UP 53 - Painel de LED (Geométrico)					Acabam.:	ST 02 St Plus - Inox	
17	Sistema de Tracionamento:	De acordo com o Item 1: Tipo do Equipamento							
18	Dados elétricos do Motor:	Corrente Alternada- Trifásica 380 V/ Monofásica 220 V / 60 Hz							
19	Totem da Cabina (Painel Operações):	Totem Inox		Indicador:	TFT - LCD com setas		Botão Formato circular com Braille		
20	Botoeiras de Pavimento - PUBLIC- PACK SELECTI	Botoeira Seletiva (2 botões anti-vândalo), ilum. por led`s nos marcos das portas							
21	Sinalização de Pavimento:	Tipo TFT em todos os pavimentos							
22	Espelho para Cabina (Painel de Fundo):	MW (Espelho 3/4 largo)				Acabamento:		01 - Branco	
23	Corrimão para Cabina:	HR04 - Aço inoxidável (L)							
24	Piso para Cabina:	Rebaixado (instalação de Granito).							
25	Rodapés para Cabina:	SK01 - Aluminio Anodizado St finish							
26	Acessórios de Série (padrão):	Adesivo em Braille para pavimentos;							
		Gongo na cabina;							
	- *Alarme na cabina/ Intercomunicador; *Sensor de Carga; *Comando de emergência Bombeiro; *Botão abre portas/ fecha portas; *Iluminação de Emergência.	Resgate Automático;							
		Ventilador;							
		Drive Regenerativo;							
		Sintetizador de Voz;							
		Sistema de Monitoramento;							
	26.1 Observação Técnica 1:	Acolchoado / Esterilizador de ar							
	26.2 Observação Técnica 2:	3G 2016 - Dimensões da Cabina - 1150 x 2200 mm - ATENDE MACA							
27	Valores Negociados (conf. CCO):	VALOR UNITÁRIO (R$):			R$	413.570,00		(EM REAIS)	
		VALOR TOTAL (R$):			R$	413.570,00		(EM REAIS)	

3) DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS:

Cláusula I: Ficam estabelecidas as seguintes condições contratuais:

Valor (R$):	**R$ 2.654.370,00** ----------
	Por Extenso (R$): **(Dois milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta reais)**
Condições de Pagto:	**Entrada: 21,00%** **R$ 557.417,00** , com saldo de **R$ 2.096.953,00** , pagáveis em:
	Restante: 11 Parcelas mensais e sucessivas de: **R$ 190.632,09** ----------
	Nota: Parcelamentos acima de 12 (doze) meses, sofrerão reajuste pelo IGPD-I.

Dia do Pagto: [ ] **Dia 05** [ ] **Dia 10** [x] **Dia 15** [ ] **Dia 20**

Opção de pagto: [X] **Fatura** [ ] **Débito em Conta**

Banco: **Agência:** **Conta:**

Prazo/execução: 12 meses

Garantia: **01 (um) ano a partir da data de entrega do(s) equipamento(s)**

Observações:

- Já incluso o valor do FRETE referente a entrega do(s) equipamento(s) objeto(s) da **PROPOSTA - CONTRATO;**
- Todas as obras civis para adequação dos novos elevadores ficarão por conta do(a) **CONTRATANTE;**
- Por tratar-se de equipamento(s) de origem Européia, o prazo pactuado poderá sofrer variação, caso haja problemas de Greve da Receita Federal, situação na qual não caberá qualquer responsabilidade a **CONTRATADA;**
- Validade da **PROPOSTA- CONTRATO** de **20 (vinte) dias** da apresentação.

Cláusula II: Os locais para instalação dos equipamentos (fundo do poço, caixa de corrida e casa de máquinas) ficarão à disposição da **CONTRATADA**, completamente prontos, livres e desimpedidos- em condições de montagem das partes e peças, com alimentação elétrica trifásica, monofásica e aterramento na(s) casa(s) de máquinas, suficientes e adequadas ao funcionamento normal do(s) equipamentose - com **120 (**cento e vinte) dias antes da entrega em funcionamento do(s) elevador(es), em total conformidade com o descrito no **Projeto Executivo**, de que trata a **cláusula IX**, do i**tem 4.2- Obrigações da Contratada**, ou de acordo com Cronograma previamente estabelecido entre as partes. Caso ocorram atrasos na obra os prazos para o início das instalações poderão ser prorrogados na mesma proporção, a critério da **CONTRATADA**.

Cláusula III: A CONTRATANTE obriga-se a permitir o acesso dos técnicos da **CONTRATADA** durante o andamento das obras, em horário normal de funcionamento da **CONTRATANTE**, quantas vezes forem necessárias a avaliação do local de instalação.

Cláusula IV: As parcelas vincendas descritas em "Condições de Pagamento" serão reajustadas pela variação do Índice Geral de Preços (IGP) - Coluna 2 - Disponibilidade Interna (DI), da Fundação Getúlio Vargas, na menor periodicidade permitida pela legislação em vigor na data de cada vencimento. Atualmente a periodicidade prevista em lei é de **12** (doze) meses.

Cláusula V: Ocorrendo atrasos nos pagamentos fica o **CONTRATANTE** sujeito a correção monetária calculada pela variação do Índice Geral de Preços (IGP) - Coluna 2 - Disponibilidade Interna (DI), da Fundação Getúlio Vargas, acrescidas de multa de 2% (dois por cento) mais juros moratórios de 0,3 % (três décimos) ao dia e despesas administrativas e/ou bancárias incorridas na cobrança. Caso ocorram atrasos de pagamento os prazos para o início das instalações poderão ser prorrogados à critério da **CONTRATADA**.

Cláusula VI: Tributos que fazem parte dos custos estimados: ISS, COFINS, Contribuição Previdenciária e Social e Contribuição para o Programa de Integração Social.

Cláusula VII: Tributos e ônus que não fazem parte dos custos estimados e cujos valores se acrescerão ao do presente contrato se custeados pela **CONTRATADA**: Diferencial de alíquota de ICMS cobrado por Estado ou pelo Distrito Federal; IPI; Diferença entre a retenção obrigatória e a opcional para fins de elisão da responsabilidade solidária previdenciária; Licenças diversas; Carta de Habite-se; Alvará de funcionamento, trabalhos em horas extraordinárias ou em feriados e dias de repouso remunerado, locomoção de nossos funcionários quando não houver condução urbana, tributos criados ou majorados após a assinatura desta **PROPOSTA – CONTRATO**. Para fins de defesa administrativa ou judicial da **CONTRATANTE** em face do Estado em virtude da cobrança de valores especificados nesta Cláusula, a **CONTRATADA** se compromete a fornecer os documentos pertinentes que lhe forem solicitados.

Cláusula VIII: A **CONTRATADA** fornecerá nota fiscal com destaque do valor de retenção de contribuição social para a previdência social, o qual incluirá o adicional por desempenho de atividade em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física dos segurados, se for o caso. Será destacado, ainda, o valor dos materiais e equipamentos, próprios ou de terceiros, fornecidos, bem como outros valores a serem excluídos da base de cálculo da retenção.

Cláusula IX: A **CONTRATANTE** recolherá o valor indicado na nota fiscal pela **CONTRATADA** sem prejuízo de outras retenções que lhe sejam legalmente impostas, devendo comunicar a esta qualquer retenção realizada.

Cláusula X: 80% (oitenta por cento) do total do valor do contrato equivale exclusivamente a materiais e equipamentos fornecidos.

4) DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Cláusula I: Providenciar o atendimento às solicitações da **CONTRATADA** descritas no Projeto Executivo ou outras que lhe couberem e que sejam constatadas ao longo da execução dos serviços.

Cláusula II: Fornecer o local a ser instalado o(s) equipamento(s) nas condições mínimas estabelecidas no Projeto Executivo fornecido pela **CONTRATADA**. O Projeto Executivo deverá ser devolvido assinado em um prazo máximo de **05** (cinco) dias. Havendo atraso na aprovação do Projeto Executivo, o prazo de execução poderá sofrer alteração, sem ônus para **CONTRATADA**.

Cláusula III: Os serviços de instalação só poderão ser iniciados pela **CONTRATADA** caso seja disponibilizado pela **CONTRATANTE** a energia provisória, necessária e suficiente, (Disjuntores, aterramento e cabeamento).

Cláusula IV: Todas as dimensões de obras civis que impactam diretamente na fabricação dos equipamentos, sobretudo as dimensões de caixa de corrida e poço deverão estar em conformidade com o Projeto Executivo. Caso haja uma variação nas dimensões superior a **30 mm**, a **CONTRATADA a seu exclusivo critério poderá alterar as dimensões dos equipamentos, prazos de entrega e preços.**

Cláusula V: Comunicar por escrito qualquer alteração de especificações, bem como interferência em obras civis solicitadas, ou impossibilidade de atendimento de quaisquer serviços, medidas ou prazos, ficando a critério da **CONTRATADA** a aceitação ou não das alterações, bem como análise de suas implicações em prazos, custos e atendimentos as normas.

Cláusula VI: Disponibilizar pessoal e logística interna para acondicionamento de material em local próprio para armazenagem dos equipamentos e ferramental utilizados na execução dos serviços, sendo de sua responsabilidade a guarda dos mesmos, permitindo o acesso somente aos funcionários da **CONTRATADA** devidamente identificados. As condições necessárias a armazenagem devem estar descritas no **Projeto Executivo**.

Cláusula VII: Autorizar desde já e sem prévio aviso, a veiculação dos serviços objeto da presente **PROPOSTA - CONTRATO**, em qualquer forma de propaganda, folder, impresso, matéria jornalística ou proposta comercial, não cabendo ao **CONTRATANTE** qualquer remuneração por tal veiculação.

Cláusula VIII: Se após o término de fabricação do(s) equipamento(s) o **CONTRATANTE** não aceitar receber os mesmos na obra e na data estipulada na **PROPOSTA – CONTRATO**, ficará o **CONTRATANTE** responsável por arcar com todos os custos de armazenagem e a titulo de perdas e danos e nos termos dos artigos 389, 409 e seguintes do Código Civil Brasileiro a importância de **R$ 50,00** por dia de atraso.

4.2) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula IX: Fornecer, em até **60** (sessenta) dias após a assinatura do contrato, o **Projeto Executivo**, com todo o detalhamento técnico que a **CONTRATADA** julgar necessário a compreensão dos serviços a serem executados.

Cláusula X: Fornecer placa indicativa do fabricante e responsável técnico que deverá ser fixada pela **CONTRATANTE** em local visível, cumprindo com as exigências do **CREA** (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia).

Cláusula XI: Utilizar somente mão-de-obra especializada na execução dos serviços, ficando estabelecido que, ainda que partes dos serviços sejam executados no endereço da **CONTRATANTE**, tais serviços não criam de forma alguma, qualquer vínculo empregatício entre os funcionários da **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**.

Cláusula XII: Cumprir rigorosamente as Normas técnicas vigentes na assinatura da presente **PROPOSTA - CONTRATO**. Caso haja alterações nas normas ou legislação vigente, as partes deverão pactuar novas condições em termo aditivo a presente **PROPOSTA - CONTRATO**.

Cláusula XIII: Fornecer e instalar o(s) equipamento(s) conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no presente instrumento, utilizando somente componentes novos, de qualidade comprovada e de acordo com as normas técnicas vigentes na assinatura da Proposta Contrato.

Cláusula XIV: Para edifícios existentes (modernização integral) os projetos executivos serão elaborados com base nas medidas dos locais. Essas medidas serão conferidas pela **CONTRATADA** que também, ficará responsável pela desmontagem dos atuais equipamentos instalados no local e remoção dos materiais desmontados.

Cláusula XV: Prestar todas as informações necessárias ao **CONTRATANTE**, na execução de obras civis necessárias à instalação do elevador.

Cláusula XVI: Prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva durante o período de **12 (doze)** mês (es) para a **CONTRATANTE**, sem ônus, após a entrega do(s) equipamento(s). A **CONTRATANTE** obriga-se a firmar um Contrato de Manutenção com prazo mínimo de **12 (doze) meses** onde a gratuidade já estará considerada, preservando a garantia oferecida pelo fabricante.

Cláusula XVII: Caso a entrega do(s) equipamento(s) seja prorrogada pela **CONTRATANTE**, ficará a critério da **CONTRATADA** repactuar a **PROPOSTA-CONTRATO** com relação as condições de pagamento.

4.3) GARANTIA:

Cláusula XVIII: A garantia, de que trata a Proposta Técnica-Comercial, passará a vigorar a partir da entrega do(s) equipamento(s) por meio de aceite do Termo de Recebimento e/ ou por meio de correspondência formal ao **CONTRATANTE**.

Cláusula XIX: A garantia consiste na substituição ou reparação pela **CONTRATADA** de quaisquer partes e peças que, dentro do prazo ajustado que apresentarem defeitos de fabricação ou instalação, excluídos lâmpadas, reatores, fusíveis, baterias, vidros, espelhos, acabamentos em geral.

Cláusula XX: A garantia do equipamento não abrange defeitos motivados por gasto ordinário, abuso, negligência, mau trato do equipamento, bem como os defeitos oriundos de quaisquer atos de terceiros ou caso fortuito.

Cláusula XXI: A garantia concedida pela **CONTRATADA** ficará automaticamente cancelada caso ocorra qualquer uma das seguintes hipóteses: 1) Não cobertura do equipamento por serviços de assistência técnica especializada; 2) Defeitos originários de serviços de assistência técnica (manutenção) inadequados, prestados por terceiros; 3) Caso fortuito ou força maior que impossibilite a manutenção da garantia, nos termos do parágrafo único, artigo 1.058, Código Civil.

4.4) RESCISÃO:

Cláusula XXVI: Este contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela **CONTRATADA** caso o **CONTRATANTE**: 1) Atrase o pagamento de quaisquer das parcelas por mais de **30** (trinta) dias; 2) A não observância de especificações e prazos. Neste caso, a **CONTRATADA** deverá notificar por escrito o motivo do inadimplemento, concedendo prazo de **15** (quinze) dias para solução do problema, ao término do qual, caso não tenha sido solucionado o problema, o contrato estará automaticamente rescindido; 3) Transferência a terceiros, sem prévio consentimento da **CONTRATADA**. Em quaisquer dos casos, o **CONTRATANTE** perderá em favor da **CONTRATADA** todas as parcelas pagas, bem como materiais e equipamentos entregues e a entregar, ficando desde já autorizada a **CONTRATADA** a retirar os mesmos de onde estiverem depositados.

Cláusula XXVII: O contrato poderá ser rescindido pelo **CONTRATANTE** nas seguintes situações: 1) Desistência da compra do equipamento, desde que o mesmo não tenha sido entregue. Pagando em favor da **CONTRATADA** uma multa de **20%** (vinte por cento) do valor total do contrato e a **CONTRATADA** devolverá a quantia recebida, descontados os custos específicos tais como: projetos, peças não-padronizadas, cabinas especiais, torre metálica e demais partes que não possuam condições de reaproveitamento, já tendo sido entregues na obra ou em fase de fabricação; 2) Descumprimento da **CONTRATADA** de suas obrigações contratuais. Neste caso o **CONTRATANTE** deverá notificar por escrito o motivo do inadimplemento, concedendo prazo de **30** (trinta) dias para solução do problema, ao término do qual, caso não tenha sido solucionado o problema, o contrato estará automaticamente rescindido. A **CONTRATADA** ficará de posse integral do equipamento e devolverá ao **CONTRATANTE** todas as parcelas pagas integralmente, acrescido de multa de **2%** (dois por cento) sobre o valor total pago.

4.5) CONDIÇÕES GERAIS:

Cláusula XXVIII: Todas as despesas relacionadas com a execução do contrato, como administração, mão-de-obra, peças, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, transportes, ferramentas, equipamentos auxiliares, seguros, impostos, todos os tributos necessários e quaisquer outros encargos necessários à execução dos serviços ficarão a cargo e por conta da **CONTRATADA,** observado o disposto na Cláusula VII do Item 3.

NOTA: O recolhimento da taxa da **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao **CREA** é de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

Cláusula XXIX: Após o término da instalação do elevador, a **CONTRATADA**, segundo seu exclusivo critério, poderá utilizar um prazo adicional de **30** (trinta) dias para ajustes técnicos necessários a garantir o perfeito funcionamento do elevador. Durante este período, o elevador poderá ficar indisponível ao uso pelo tempo que a **CONTRATADA** julgar necessário.

Cláusula XXX: Para observância da garantia e o perfeito funcionamento do(s) equipamento(s), o Contrato de Manutenção de que trata a Cláusula XVI, deverá ser firmado diretamente com a **CONTRATADA** ou por outra empresa do **Grupo AMG Elevadores**, por ela indicada.

Cláusula XXXI: O(s) equipamento(s) só poderá(ão) ser entregue(s) para operação após assinatura do Contrato de Manutenção.

Cláusula XXXII: Será de responsabilidade da **CONTRATADA** a posse e remoção de todo o material substituído.

Cláusula XXXIII: A **CONTRATADA** ficará desobrigada do cumprimento dos prazos estabelecidos se houver inadimplemento do **CONTRATANTE** no pagamento das parcelas.

Cláusula XXXIV: Qualquer solicitação da **CONTRATANTE** para alteração do equipamento ou de condições previstas no presente contrato deverá ser feita por escrito e, em conseqüência, deverá ser firmado termo aditivo entre as partes.

Cláusula XXXV: Como o(s) equipamento(s) fornecido(s) pela **CONTRATADA** incorpora no quadro de comando software específico, fica a **CONTRATANTE** ciente e se compromete a não permitir a reprodução de tais softwares sem o expresso consentimento da **CONTRATADA**. A violação de direitos do autor de programas ficará sujeita às penas da Lei.

Cláusula XXXVI: Sempre que houver condições que alterem claramente o Equilíbrio Econômico Financeiro, fica estabelecido que as partes concordem em firmar termo aditivo repactuando novas condições contratuais capazes de restabelecer tal equilíbrio.

Cláusula XXXVII: Os técnicos e demais pessoas porventura subcontratados a serem alocados na execução dos serviços não criarão, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**, sendo de responsabilidade única da **CONTRATADA** todos os ônus decorrentes desta prestação de serviços.

Cláusula XXXVIII: Fica eleito o Foro de Brasília/ DF, para dirimir dúvidas relativas ao presente **PROPOSTA-CONTRATO**.

Registros Complementares:
Obra civil de readequação dos pavimentos emassados e pintados de branco.

Brasília/ DF , 19 de Outubro de 2022

Contratante:

Resp.:
Cargo:
CNPJ: 01.246.693/0001-60
CPF:

Contratada:

Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda
Matheus Rangel de Sá - Diretor
CNPJ: 05.926.726/0001-73

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Ao
Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO
Av. Primeira Radial, Nº586, Qd. F Lt.Área
Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO.
CEP:74.820-300

PLANILHA DE FORNECIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS						
ORIGEM	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QUANT. TOTAIS**	**VALORES UNITÁRIOS (R$)**	**VALORES TOTAIS (R$)**
	1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
COTAÇÃO	1.1	Vistoria e elaboração de projetos executivo e complementares, memorial descritivo, com planejamento de execução por etapas de acordo com o cronograma aqui especificado (incluso emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e todos os emolumentos referentes à elaboração dos projetos).	un	**7**	**R$ 1.250,00**	**R$ 8.750,00**
	2.0	**ESTRUTURA DO ELEVADOR - DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS PRELIMINARES**				
COTAÇÃO	2.1	Remoção das instalações elétricas - Quadros/fiações - Casa de máquinas completas; portas de acesso, instalações mecânicas dos poços de elevador, acondicionamento, transporte e descarte de sucatas. Adequação das estruturas físicas para a montagem/instalação dos novos equipamentos.	un	**7**	**R$ 33.900,00**	**R$ 237.300,00**
	3.0	**ESTRUTURA DO ELEVADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MAQUINÁRIO**				
COTAÇÃO	3.1	MATERIAL - Fornecimento da parte mecânica completa (máquina de tração, freios, motor, proteção de polias, chaves, cabos); parte eletrica completa (quadros, caixas, chaves, disjuntores, cabos); parte sinalização de emergência e automação (painel, eliminador de chamadas falsas, digitalizador de voz). Fornecimento de botoeira e sinalização de pavimento, tecla eletrônica de micro-movimento, fechos eletromagnético e acessórios, indicador com gongo e etc. Fornecimento de portas de pavimento. Fornecimento de chaves limite de segurança, de cabo de cobre isolamento anti-chama, de Kit iluminação da caixa de corrida e instalação elétricas para alimentação de poço. Fornecimento das instalações elétricas de cabine (Aterramento de cabina, luzes, sensores de infravermelho, contato elétrico, indicadores sonoros), sistemas de comunição interna (intercomunicador completo), componentes em aço inox (portas, guarda corpo, forro), exaustão e ventilação forçada automática de cabine, painel eletroeletronico (de operação da cabina e tipo tecla eletrônica de micro-movimento), sistemas mecânicos da cabina (pesador, operador de porta, balanceamento, corrediças, coletor de guia, suspensão de cabo), espelho lapidado 4mm na parte posterior acima do guarda corpo e todos os demais equipamentos / acessórios necessários ao funcionamento do maquinário (em pacote fechado) de acordo com as solicitações básicas da especificação solicitada pelo Instituto.	un	**7**	**R$ 305.900,00**	**R$ 2.141.300,00**

COTAÇÃO	3.2	MÃO DE OBRA - Instalação da parte mecânica completa (máquina de tração, freios, motor, proteção de polias, chaves, cabos); parte eletrica completa (quadros, caixas, chaves, disjuntores, cabos); parte sinalização de emergência e automação (painel, eliminador de chamadas falsas, digitalizador de voz). Instalação de botoeira e sinalização de pavimento, tecla eletrônica de micro-movimento, fechos eletromagnético e acessórios, indicador com gongo e etc. Instalação de portas de pavimento. Instalação de chaves limite de segurança, de cabo de cobre isolamento anti-chama, de Kit iluminação da caixa de corrida e Instalação elétricas para alimentação de poço. Instalação das instalações elétricas de cabine (Aterramento de cabina, luzes, sensores de infravermelho, contato elétrico, indicadores sonoros), sistemas de comunição interna (intercomunicador completo), componentes em aço inox (portas, guarda corpo, forro), exaustão e ventilação forçada automática de cabine, painel eletroeletronico (de operação da cabina e tipo tecla eletrônica de micro-movimento), sistemas mecânicos da cabina (pesador, operador de porta, balanceamento, corrediças, coletor de guia, suspensão de cabo), espelho lapidado 4mm na parte posterior acima do guarda corpo e todos os demais equipamentos / acessórios necessários ao funcionamento do maquinário (em pacote fechado) de acordo com as solicitações básicas da especificação solicitada pelo Instituto.	un	**7**	**R$ 21.900,00**	**R$ 153.300,00**
	4.0	**SERVIÇOS TÉCNICOS - START UP**				
COTAÇÃO	4.1	Testes (freio, nivelamento, comando e controle) e comissionamento; incluso manual de operação e garantia dos equipamentos fornecidos segundo suas características específicas.	un	**7**	**R$ 8.400,00**	**R$ 58.800,00**
COTAÇÃO	4.2	Fornecimento e instalação de todo o sistema de automação, incluindo hardware e software de monitoramento, com	un	**1**	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**
COTAÇÃO	4.3	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes (ELSO) até a substituição completa dos equipamentos pelo maquinários novos.	Mês	**12**	**R$ 1.680,00**	**R$ 20.160,00**
COTAÇÃO	4.4	Garantia de 12 meses (após instalação do equipamento), assistência técnica pelo prazo de 12 meses após a instalação do último equipamento (após a conclusão dos 12 primeiros meses), incluso fornecimento, licença e manutenção do sistema de automação (IoT).	Mês	**12**	**R$ 1.230,00**	**R$ 14.760,00**

TOTAL	**R$ 2.654.370,00**

Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.
CNPJ N.° 05.926.726/0001-73
Engª Nádja Fagundes
Gestora de Contas

Orona
SAAN Quadra 2 N° 980
Brasília/DF - Brasil
CEP : 70.632-200
+ 55 (61) 3363-4200
www.orona.com.br
www.orona-group.com

PLANILHA DE FORNECIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS					EMPRESA 1			EMPRESA 2			EMPRESA 3		
ORIGEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADES TOTAIS	VALORES UNITÁRIOS (R$)		VALORES TOTAIS (R$)	VALORES UNITÁRIOS (R$)		VALORES TOTAIS (R$)	VALORES UNITÁRIOS (R$)		VALORES TOTAIS (R$)
					M. OBRA	MATERIAL		M. OBRA	MATERIAL		M. OBRA	MATERIAL	
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 18.298,00			R$ 8.750,00			R$ 31.189,90
COTAÇÃO	1.1	Vistoria e elaboração de projetos executivo e complementares, memorial descritivo, com planejamento de execução por etapas de acordo com o cronograma aqui especificado (incluso emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e todos os emolumentos referentes à elaboração dos projetos).	un	7	R$ 2.614,00	R$ -	R$ 18.298,00	R$ 1.250,00	R$ -	R$ 8.750,00	R$ 4.455,70	R$ -	R$ 31.189,90
	2.0	ESTRUTURA DO ELEVADOR - DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 170.226,00			R$ 237.300,00			R$ 246.000,30
COTAÇÃO	2.1	Remoção das instalações elétricas - Quadros/fiações - Casa de máquinas completas; portas de acesso, instalações mecânicas dos poços de elevador, acondicionamento, transporte e descarte de sucatas. Adequação das estruturas físicas para a montagem/instalação dos novos equipamentos.	un	7	R$ 24.318,00	R$ -	R$ 170.226,00	R$ 33.900,00	R$ -	R$ 237.300,00	R$ 35.142,90	R$ -	R$ 246.000,30
	3.0	ESTRUTURA DO ELEVADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MAQUINÁRIO					R$ 2.254.805,00			R$ 2.288.300,00			R$ 1.994.548,50
COTAÇÃO	3.1	MATERIAL - Fornecimento da parte mecânica completa (máquina de tração, freios, motor, proteção de polias, chaves, cabos); parte eletrica completa (quadros, caixas, chaves, disjuntores, cabos); parte sinalização de emergência e automação (painel, eliminador de chamadas falsas, digitalizador de voz). Fornecimento de botoeira e sinalização de pavimento, tecla eletrônica de micro-movimento, fechos eletromagnético e acessórios, indicador com gongo e etc. Fornecimento de portas de pavimento. Fornecimento de chaves limite de segurança, de cabo de cobre isolamento anti-chama, de Kit iluminação da caixa de corrida e instalação elétricas para alimentação de poço. Fornecimento das instalações elétricas de cabine (Aterramento de cabina, luzes, sensores de infravermelho, contato elétrico, indicadores sonoros), sistemas de comunição interna (intercomunicador completo), componentes em aço inox (portas, guarda corpo, forro), exaustão e ventilação forçada automática de cabine, painel eletroeletronico (de operação da cabina e tipo tecla eletrônica de micro-movimento), sistemas mecânicos da cabina (pesador, operador de porta, balanceamento, corrediças, coletor de guia, suspensão de cabo), espelho lapidado 4mm na parte posterior acima do guarda corpo e todos os demais equipamentos / acessórios necessários ao funcionamento do maquinário (em pacote fechado) de acordo com as solicitações básicas da especificação solicitada pelo Instituto.	un	7	R$ -	R$ 273.963,00	R$ 1.917.741,00	R$ -	R$ 305.000,00	R$ 2.135.000,00	R$ -	R$ 224.565,50	R$ 1.571.958,50
COTAÇÃO	3.2	MÃO DE OBRA - Instalação da parte mecânica completa (máquina de tração, freios, motor, proteção de polias, chaves, cabos); parte eletrica completa (quadros, caixas, chaves, disjuntores, cabos); parte sinalização de emergência e automação (painel, eliminador de chamadas falsas, digitalizador de voz). Instalação de botoeira e sinalização de pavimento, tecla eletrônica de micro-movimento, fechos eletromagnético e acessórios, indicador com gongo e etc. Instalação de portas de pavimento. Instalação de chaves limite de segurança, de cabo de cobre isolamento anti-chama, de Kit iluminação da caixa de corrida e Instalação elétricas para alimentação de poço. Instalação das instalações elétricas de cabine (Aterramento de cabina, luzes, sensores de infravermelho, contato elétrico, indicadores sonoros), sistemas de comunição interna (intercomunicador completo), componentes em aço inox (portas, guarda corpo, forro), exaustão e ventilação forçada automática de cabine, painel eletroeletronico (de operação da cabina e tipo tecla eletrônica de micro-movimento), sistemas mecânicos da cabina (pesador, operador de porta, balanceamento, corrediças, coletor de guia, suspensão de cabo), espelho lapidado 4mm na parte posterior acima do guarda corpo e todos os demais equipamentos / acessórios necessários ao funcionamento do maquinário (em pacote fechado) de acordo com as solicitações básicas da especificação solicitada pelo Instituto.	un	7	R$ 48.152,00	R$ -	R$ 337.064,00	R$ 21.900,00	R$ -	R$ 153.300,00	R$ 60.370,00	R$ -	R$ 422.590,00
	4.0	SERVIÇOS TÉCNICOS - START UP					R$ 188.925,00			R$ 113.720,00			R$ 453.638,90
COTAÇÃO	4.1	Testes (freio, nivelamento, comando e controle) e comissionamento; incluso manual de operação e garantia dos equipamentos fornecidos segundo suas características específicas.	un	7	R$ 3.912,00	R$ -	R$ 27.384,00	R$ 8.400,00	R$ -	R$ 58.800,00	R$ 5.223,50	R$ -	R$ 36.564,50
COTAÇÃO	4.2	Fornecimento e instalação de todo o sistema de automação, incluindo hardware e software de monitoramento, com licenças	un	1	R$ 28.101,00	R$ -	R$ 28.101,00	R$ 20.000,00	R$ -	R$ 20.000,00	R$ 187.874,40	R$ -	R$ 187.874,40
COTAÇÃO	4.3	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes (ELSO) até a substituição completa dos equipamentos pelo maquinários novos.	Mês	12	R$ 5.560,00	R$ -	R$ 66.720,00	R$ 1.680,00	R$ -	R$ 20.160,00	R$ 9.500,00	R$ -	R$ 114.000,00
COTAÇÃO	4.4	Garantia de 12 meses (após instalação do equipamento), assistência técnica pelo prazo de 12 meses após a instalação do último equipamento (após a conclusão dos 12 primeiros meses), incluso fornecimento, licença e manutenção do sistema de automação (IoT).	Mês	12	R$ 5.560,00	R$ -	R$ 66.720,00	R$ 1.230,00	R$ -	R$ 14.760,00	R$ 9.600,00	R$ -	R$ 115.200,00
							R$ 2.632.254,00			R$ 2.648.070,00			R$ 2.725.377,60

PLANILHA DE FORNECIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS					PARAMETRO 1: CONTRATO EXISTENTE (SEM BDI)			PARAMETRO 2: MEDIA			PARAMETRO TCU: MENOR VALOR (POR ITEM)		
ORIGEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADES TOTAIS	VALORES UNITÁRIOS (R$)		VALORES TOTAIS (R$)	VALORES UNITÁRIOS (R$)		VALORES TOTAIS (R$)	VALORES UNITÁRIOS (R$)		VALORES TOTAIS (R$)
					M. OBRA	MATERIAL		M. OBRA	MATERIAL		M. OBRA	MATERIAL	
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								R$ 19.412,63			R$ 8.750,00
COTAÇÃO	1.1	Vistoria e elaboração de projetos executivo e complementares, memorial descritivo, com planejamento de execução por etapas de acordo com o cronograma aqui especificado (incluso emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e todos os emolumentos referentes à elaboração dos projetos).	un	7				R$ 2.773,23	R$ -	R$ 19.412,63	R$ 1.250,00	R$ -	R$ 8.750,00
	2.0	ESTRUTURA DO ELEVADOR - DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS PRELIMINARES								R$ 217.842,10			R$ 170.226,00
COTAÇÃO	2.1	Remoção das instalações elétricas - Quadros/fiações - Casa de máquinas completas; portas de acesso, instalações mecânicas dos poços de elevador, acondicionamento, transporte e descarte de sucatas. Adequação das estruturas físicas para a montagem/instalação dos novos equipamentos.	un	7				R$ 31.120,30	R$ -	R$ 217.842,10	R$ 24.318,00	R$ -	R$ 170.226,00
	3.0	ESTRUTURA DO ELEVADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MAQUINÁRIO								R$ 2.179.217,83			R$ 1.994.548,50
COTAÇÃO	3.1	MATERIAL - Fornecimento da parte mecânica completa (máquina de tração, freios, motor, proteção de polias, chaves, cabos); parte eletrica completa (quadros, caixas, chaves, disjuntores, cabos); parte sinalização de emergência e automação (painel, eliminador de chamadas falsas, digitalizador de voz). Fornecimento de botoeira e sinalização de pavimento, tecla eletrônica de micro-movimento, fechos eletromagnético e acessórios, indicador com gongo e etc. Fornecimento de portas de pavimento. Fornecimento de chaves limite de segurança, de cabo de cobre isolamento anti-chama, de Kit iluminação da caixa de corrida e instalação elétricas para alimentação de poço. Fornecimento das instalações elétricas de cabine (Aterramento de cabina, luzes, sensores de infravermelho, contato elétrico, indicadores sonoros), sistemas de comunição interna (intercomunicador completo), componentes em aço inox (portas, guarda corpo, forro), exaustão e ventilação forçada automática de cabine, painel eletroeletronico (de operação da cabina e tipo tecla eletrônica de micro-movimento), sistemas mecânicos da cabina (pesador, operador de porta, balanceamento, corrediças, coletor de guia, suspensão de cabo), espelho lapidado 4mm na parte posterior acima do guarda corpo e todos os demais equipamentos / acessórios necessários ao funcionamento do maquinário (em pacote fechado) de acordo com as solicitações básicas da especificação solicitada pelo Instituto.	un	7				R$ -	R$ 267.842,83	R$ 1.874.899,83	R$ -	R$ 224.565,50	R$ 1.571.958,50
COTAÇÃO	3.2	MÃO DE OBRA - Instalação da parte mecânica completa (máquina de tração, freios, motor, proteção de polias, chaves, cabos); parte eletrica completa (quadros, caixas, chaves, disjuntores, cabos); parte sinalização de emergência e automação (painel, eliminador de chamadas falsas, digitalizador de voz). Instalação de botoeira e sinalização de pavimento, tecla eletrônica de micro-movimento, fechos eletromagnético e acessórios, indicador com gongo e etc. Instalação de portas de pavimento. Instalação de chaves limite de segurança, de cabo de cobre isolamento anti-chama, de Kit iluminação da caixa de corrida e Instalação elétricas para alimentação de poço. Instalação das instalações elétricas de cabine (Aterramento de cabina, luzes, sensores de infravermelho, contato elétrico, indicadores sonoros), sistemas de comunição interna (intercomunicador completo), componentes em aço inox (portas, guarda corpo, forro), exaustão e ventilação forçada automática de cabine, painel eletroeletronico (de operação da cabina e tipo tecla eletrônica de micro-movimento), sistemas mecânicos da cabina (pesador, operador de porta, balanceamento, corrediças, coletor de guia, suspensão de cabo), espelho lapidado 4mm na parte posterior acima do guarda corpo e todos os demais equipamentos / acessórios necessários ao funcionamento do maquinário (em pacote fechado) de acordo com as solicitações básicas da especificação solicitada pelo Instituto.	un	7				R$ 43.474,00	R$ -	R$ 304.318,00	R$ 60.370,00	R$ -	R$ 422.590,00
	4.0	SERVIÇOS TÉCNICOS - START UP								R$ 252.094,63			R$ 128.953,16
COTAÇÃO	4.1	Testes (freio, nivelamento, comando e controle) e comissionamento; incluso manual de operação e garantia dos equipamentos fornecidos segundo suas características específicas.	un	7				R$ 5.845,17	R$ -	R$ 40.916,17	R$ 3.912,00	R$ -	R$ 27.384,00
COTAÇÃO	4.2	Fornecimento e instalação de todo o sistema de automação, incluindo hardware e software de monitoramento, com licenças	un	1				R$ 78.658,47	R$ -	R$ 78.658,47	R$ 20.000,00	R$ -	R$ 20.000,00
COTAÇÃO	4.3	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes (ELSO) até a substituição completa dos equipamentos pelo maquinários novos.	Mês	12	R$ 5.567,43	R$ -	R$ 66.809,16	R$ 5.580,00	R$ -	R$ 66.960,00	R$ 5.567,43	R$ -	R$ 66.809,16
COTAÇÃO	4.4	Garantia de 12 meses (após instalação do equipamento), assistência técnica pelo prazo de 12 meses após a instalação do último equipamento (após a conclusão dos 12 primeiros meses), incluso fornecimento, licença e manutenção do sistema de automação (IoT).	Mês	12				R$ 5.463,33	R$ -	R$ 65.560,00	R$ 1.230,00	R$ -	R$ 14.760,00
										R$ 2.668.567,20			R$ 2.302.477,66
												(Valor estimado por unidade)	R$ 328.925,38

PLANILHA REFERENCIAL DE PREÇOS					PARAMETRO TCU: MENOR VALOR (POR ITEM - SEM BDI)			VALORES ESTIMADOS COM BDI (GOINFRA)		
ORIGEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADES TOTAIS	VALORES UNITÁRIOS (R$)		VALORES TOTAIS (R$)	VALORES UNITÁRIOS (R$) BDI 28,11%	VALORES UNITÁRIOS (R$) BDI 19,18%	VALORES TOTAIS (R$)
					M. OBRA	MATERIAL		M. OBRA	MATERIAL	
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 8.750,00			R$ 11.209,63
COTAÇÃO	1.1	Vistoria e elaboração de projetos executivo e complementares, memorial descritivo, com planejamento de execução por etapas de acordo com o cronograma aqui especificado (incluso emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e todos os emolumentos referentes à elaboração dos projetos).	un	7	R$ 1.250,00	R$ -	R$ 8.750,00	R$ 1.601,38	R$ -	R$ 11.209,63
	2.0	ESTRUTURA DO ELEVADOR - DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 170.226,00			R$ 218.076,53
COTAÇÃO	2.1	Remoção das instalações elétricas - Quadros/fiações - Casa de máquinas completas; portas de acesso, instalações mecânicas dos poços de elevador, acondicionamento, transporte e descarte de sucatas. Adequação das estruturas físicas para a montagem/instalação dos novos equipamentos.	un	7	R$ 24.318,00	R$ -	R$ 170.226,00	R$ 31.153,79	R$ -	R$ 218.076,53
	3.0	ESTRUTURA DO ELEVADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MAQUINÁRIO					R$ 1.994.548,50			R$ 2.414.840,19
COTAÇÃO	3.1	MATERIAL - Fornecimento da parte mecânica completa (máquina de tração, freios, motor, proteção de polias, chaves, cabos); parte eletrica completa (quadros, caixas, chaves, disjuntores, cabos); parte sinalização de emergência e automação (painel, eliminador de chamadas falsas, digitalizador de voz). Fornecimento de botoeira e sinalização de pavimento, tecla eletrônica de micro-movimento, fechos eletromagnético e acessórios, indicador com gongo e etc. Fornecimento de portas de pavimento. Fornecimento de chaves limite de segurança, de cabo de cobre isolamento anti-chama, de Kit iluminação da caixa de corrida e instalação elétricas para alimentação de poço. Fornecimento das instalações elétricas de cabine (Aterramento de cabina, luzes, sensores de infravermelho, contato elétrico, indicadores sonoros), sistemas de comunição interna (intercomunicador completo), componentes em aço inox (portas, guarda corpo, forro), exaustão e ventilação forçada automática de cabine, painel eletroeletronico (de operação da cabina e tipo tecla eletrônica de micro-movimento), sistemas mecânicos da cabina (pesador, operador de porta, balanceamento, corrediças, coletor de guia, suspensão de cabo), espelho lapidado 4mm na parte posterior acima do guarda corpo e todos os demais equipamentos / acessórios necessários ao funcionamento do maquinário (em pacote fechado) de acordo com as solicitações básicas da especificação solicitada pelo Instituto.	un	7	R$ -	R$ 224.565,50	R$ 1.571.958,50	R$ -	R$ 267.637,16	R$ 1.873.460,14
COTAÇÃO	3.2	MÃO DE OBRA - Instalação da parte mecânica completa (máquina de tração, freios, motor, proteção de polias, chaves, cabos); parte eletrica completa (quadros, caixas, chaves, disjuntores, cabos); parte sinalização de emergência e automação (painel, eliminador de chamadas falsas, digitalizador de voz). Instalação de botoeira e sinalização de pavimento, tecla eletrônica de micro-movimento, fechos eletromagnético e acessórios, indicador com gongo e etc. Instalação de portas de pavimento. Instalação de chaves limite de segurança, de cabo de cobre isolamento anti-chama, de Kit iluminação da caixa de corrida e instalação elétricas para alimentação de poço. Instalação das instalações elétricas de cabine (Aterramento de cabina, luzes, sensores de infravermelho, contato elétrico, indicadores sonoros), sistemas de comunição interna (intercomunicador completo), componentes em aço inox (portas, guarda corpo, forro), exaustão e ventilação forçada automática de cabine, painel eletroeletronico (de operação da cabina e tipo tecla eletrônica de micro-movimento), sistemas mecânicos da cabina (pesador, operador de porta, balanceamento, corrediças, coletor de guia, suspensão de cabo), espelho lapidado 4mm na parte posterior acima do guarda corpo e todos os demais equipamentos / acessórios necessários ao funcionamento do maquinário (em pacote fechado) de acordo com as solicitações básicas da especificação solicitada pelo Instituto.	un	7	R$ 60.370,00	R$ -	R$ 422.590,00	R$ 77.340,01	R$ -	R$ 541.380,05
	4.0	SERVIÇOS TÉCNICOS - START UP					R$ 108.856,70			R$ 122.876,67
COTAÇÃO	4.1	Testes (freio, nivelamento, comando e controle) e comissionamento; incluso manual de operação e garantia dos equipamentos fornecidos segundo suas características específicas.	un	7	R$ 3.912,00	R$ -	R$ 27.384,00	R$ 5.011,66	R$ -	R$ 35.081,64
COTAÇÃO	4.2	Fornecimento e instalação de todo o sistema de automação, incluindo hardware e software de monitoramento, com licenças	un	1	R$ 20.000,00	R$ -	R$ 20.000,00	R$ 25.622,00	R$ -	R$ 25.622,00
COTAÇÃO	4.3	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes (ELSO) até a substituição completa dos equipamentos pelo maquinários novos.	Mês	9	R$ 5.567,43	R$ -	R$ 40.562,70	R$ 5.567,43	R$ -	R$ 40.562,70
COTAÇÃO	4.4	Garantia de 12 meses (após instalação do equipamento), assistência técnica pelo prazo de 12 meses após a instalação do último equipamento (após a conclusão dos 12 primeiros meses), incluso fornecimento, licença e manutenção do sistema de automação (IoT).	Mês	16	R$ 1.230,00	R$ -	R$ 20.910,00	R$ 1.575,75	R$ -	R$ 21.610,33
							R$ 2.282.381,20			R$ 2.767.003,02
							R$ 326.054,46			R$ 395.286,15

ORIGEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADES TOTAIS	VALORES TOTAIS (R$)	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO					
						MESES					
						1	2	3	4	5	6
						ELEVADORES DE 1 A 7					
	1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			**R$ 11.209,63**						
COTAÇÃO	1.1	Vistoria e elaboração de projetos executivo e complementares, memorial descritivo, com planejamento de execução por etapas de acordo com o cronograma aqui especificado (incluso emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e todos os emolumentos referentes à elaboração dos projetos).	un	**7**	**R$ 11.209,63**	**EMISSÃO OS**	R$ 1.868,27	R$ 1.868,27	R$ 1.868,27	R$ 1.868,27	R$ 1.868,27
	2.0	**ESTRUTURA DO ELEVADOR - DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS PRELIMINARES**			**R$ 218.076,53**						
COTAÇÃO	2.1	Remoção das instalações elétricas - Quadros/fiações - Casa de máquinas completas; portas de acesso, instalações mecânicas dos poços de elevador, acondicionamento, transporte e descarte de sucatas. Adequação das estruturas físicas para a montagem/instalação dos novos equipamentos.	un	**7**	**R$ 218.076,53**						
	3.0	**ESTRUTURA DO ELEVADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MAQUINÁRIO**			**R$ 2.414.840,19**						
COTAÇÃO	3.1	MATERIAL - Fornecimento da parte mecânica completa (máquina de tração, freios, motor, proteção de polias, chaves, cabos); parte eletrica completa (quadros, caixas, chaves, disjuntores, cabos); parte sinalização de emergência e automação (painel, eliminador de chamadas falsas, digitalizador de voz). Fornecimento de botoeira e sinalização de pavimento, tecla eletrônica de micro-movimento, fechos eletromagnético e acessórios, indicador com gongo e etc. Fornecimento de portas de pavimento. Fornecimento de chaves limite de segurança, de cabo de cobre isolamento anti-chama, de Kit iluminação da caixa de corrida e instalação elétricas para alimentação de poço. Fornecimento das instalações elétricas de cabine (Aterramento de cabina, luzes, sensores de infravermelho, contato elétrico, indicadores sonoros), sistemas de comunição interna (intercomunicador completo), componentes em aço inox (portas, guarda corpo, forro), exaustão e ventilação forçada automática de cabine, painel eletroeletronico (de operação da cabina e tipo tecla eletrônica de micro-movimento), sistemas mecânicos da cabina (pesador, operador de porta, balanceamento, corrediças, coletor de guia, suspensão de cabo), espelho lapidado 4mm na parte posterior acima do guarda corpo e todos os demais equipamentos / acessórios necessários ao funcionamento do maquinário (em pacote fechado) de acordo com as solicitações básicas da especificação solicitada pelo Instituto.	un	**7**	**R$ 1.873.460,14**						
COTAÇÃO	3.2	MÃO DE OBRA - Instalação da parte mecânica completa (máquina de tração, freios, motor, proteção de polias, chaves, cabos); parte eletrica completa (quadros, caixas, chaves, disjuntores, cabos); parte sinalização de emergência e automação (painel, eliminador de chamadas falsas, digitalizador de voz). Instalação de botoeira e sinalização de pavimento, tecla eletrônica de micro-movimento, fechos eletromagnético e acessórios, indicador com gongo e etc. Instalação de portas de pavimento. Instalação de chaves limite de segurança, de cabo de cobre isolamento anti-chama, de Kit iluminação da caixa de corrida e Instalação elétricas para alimentação de poço. Instalação das instalações elétricas de cabine (Aterramento de cabina, luzes, sensores de infravermelho, contato elétrico, indicadores sonoros), sistemas de comunição interna (intercomunicador completo), componentes em aço inox (portas, guarda corpo, forro), exaustão e ventilação forçada automática de cabine, painel eletroeletronico (de operação da cabina e tipo tecla eletrônica de micro-movimento), sistemas mecânicos da cabina (pesador, operador de porta, balanceamento, corrediças, coletor de guia, suspensão de cabo), espelho lapidado 4mm na parte posterior acima do guarda corpo e todos os demais equipamentos / acessórios necessários ao funcionamento do maquinário (em pacote fechado) de acordo com as solicitações básicas da especificação solicitada pelo Instituto.	un	**7**	**R$ 541.380,05**						
	4.0	**SERVIÇOS TÉCNICOS - START UP**			**R$ 122.876,67**						
COTAÇÃO	4.1	Testes (freio, nivelamento, comando e controle) e comissionamento; incluso manual de operação e garantia dos equipamentos fornecidos segundo suas características específicas.	un	**7**	**R$ 35.081,64**	**RESCISÃO CT EXISTENTE**					
COTAÇÃO	4.2	Fornecimento e instalação de todo o sistema de automação, incluindo hardware e software de monitoramento, com licenças	un	**1**	**R$ 25.622,00**						
COTAÇÃO	4.3	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes (ELSO) até a substituição completa dos equipamentos pelo maquinários novos.	Mês	**9**	**R$ 40.562,70**	**R$ 0,00**	R$ 5.567,43	R$ 5.567,43	R$ 5.567,43	R$ 5.567,43	R$ 5.567,43
COTAÇÃO	4.4	Garantia de 12 meses (após instalação do equipamento), assistência técnica pelo prazo de 12 meses após a instalação do último equipamento (após a conclusão dos 12 primeiros meses), incluso fornecimento, licença e manutenção do sistema de automação (IoT).	Mês	**16**	**R$ 21.610,33**						
					R$ 2.767.003,02	R$ 0,00	R$ 7.435,70	R$ 7.435,70	R$ 7.435,70	R$ 7.435,70	R$ 7.435,70
					R$ 395.286,15	**R$ 0,00**	**R$ 7.435,70**	**R$ 14.871,40**	**R$ 22.307,10**	**R$ 29.742,80**	**R$ 37.178,50**
						0,00%	**0,27%**	**0,27%**	**0,27%**	**0,27%**	**0,27%**
						0,00%	**0,27%**	**0,54%**	**0,81%**	**1,07%**	**1,34%**

ORIGEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADES TOTAIS	VALORES TOTAIS (R$)	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO					
						MESES					
						7	8	9	10	11	12
											AS-BUILT
	1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			**R$ 11.209,63**						
COTAÇÃO	1.1	Vistoria e elaboração de projetos executivo e complementares, memorial descritivo, com planejamento de execução por etapas de acordo com o cronograma aqui especificado (incluso emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e todos os emolumentos referentes à elaboração dos projetos).	un	**7**	**R$ 11.209,63**						R$ 1.868,27
						ETAPA 1 - 02 ELEVADORES		ETAPA 2 - 02 ELEVADORES		ETAPA 3 - 03 ELEVADORES	
	2.0	**ESTRUTURA DO ELEVADOR - DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS PRELIMINARES**			**R$ 218.076,53**						
COTAÇÃO	2.1	Remoção das instalações elétricas - Quadros/fiações - Casa de máquinas completas; portas de acesso, instalações mecânicas dos poços de elevador, acondicionamento, transporte e descarte de sucatas. Adequação das estruturas físicas para a montagem/instalação dos novos equipamentos.	un	**7**	**R$ 218.076,53**	R$ 62.307,58	R$ -	R$ 62.307,58	R$ -	R$ 93.461,37	R$ -
						ETAPA 1 - 02 ELEVADORES		ETAPA 2 - 02 ELEVADORES		ETAPA 3 - 03 ELEVADORES	
	3.0	**ESTRUTURA DO ELEVADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MAQUINÁRIO**			**R$ 2.414.840,19**						
COTAÇÃO	3.1	MATERIAL - Fornecimento da parte mecânica completa (máquina de tração, freios, motor, proteção de polias, chaves, cabos); parte eletrica completa (quadros, caixas, chaves, disjuntores, cabos); parte sinalização de emergência e automação (painel, eliminador de chamadas falsas, digitalizador de voz). Fornecimento de botoeira e sinalização de pavimento, tecla eletrônica de micro-movimento, fechos eletromagnético e acessórios, indicador com gongo e etc. Fornecimento de portas de pavimento. Fornecimento de chaves limite de segurança, de cabo de cobre isolamento anti-chama, de Kit iluminação da caixa de corrida e instalação elétricas para alimentação de poço. Fornecimento das instalações elétricas de cabine (Aterramento de cabina, luzes, sensores de infravermelho, contato elétrico, indicadores sonoros), sistemas de comunição interna (intercomunicador completo), componentes em aço inox (portas, guarda corpo, forro), exaustão e ventilação forçada automática de cabine, painel eletroeletronico (de operação da cabina e tipo tecla eletrônica de micro-movimento), sistemas mecânicos da cabina (pesador, operador de porta, balanceamento, corrediças, coletor de guia, suspensão de cabo), espelho lapidado 4mm na parte posterior acima do guarda corpo e todos os demais equipamentos / acessórios necessários ao funcionamento do maquinário (em pacote fechado) de acordo com as solicitações básicas da especificação solicitada pelo Instituto.	un	**7**	**R$ 1.873.460,14**	R$ -	R$ 535.274,33	R$ -	R$ 535.274,33	R$ -	R$ 802.911,49
COTAÇÃO	3.2	MÃO DE OBRA - Instalação da parte mecânica completa (máquina de tração, freios, motor, proteção de polias, chaves, cabos); parte eletrica completa (quadros, caixas, chaves, disjuntores, cabos); parte sinalização de emergência e automação (painel, eliminador de chamadas falsas, digitalizador de voz). Instalação de botoeira e sinalização de pavimento, tecla eletrônica de micro-movimento, fechos eletromagnético e acessórios, indicador com gongo e etc. Instalação de portas de pavimento. Instalação de chaves limite de segurança, de cabo de cobre isolamento anti-chama, de Kit iluminação da caixa de corrida e Instalação elétricas para alimentação de poço. Instalação das instalações elétricas de cabine (Aterramento de cabina, luzes, sensores de infravermelho, contato elétrico, indicadores sonoros), sistemas de comunição interna (intercomunicador completo), componentes em aço inox (portas, guarda corpo, forro), exaustão e ventilação forçada automática de cabine, painel eletroeletronico (de operação da cabina e tipo tecla eletrônica de micro-movimento), sistemas mecânicos da cabina (pesador, operador de porta, balanceamento, corrediças, coletor de guia, suspensão de cabo), espelho lapidado 4mm na parte posterior acima do guarda corpo e todos os demais equipamentos / acessórios necessários ao funcionamento do maquinário (em pacote fechado) de acordo com as solicitações básicas da especificação solicitada pelo Instituto.	un	**7**	**R$ 541.380,05**	R$ 15.468,00	R$ 139.212,01	R$ 15.468,00	R$ 139.212,01	R$ 23.202,00	R$ 208.818,02
	4.0	**SERVIÇOS TÉCNICOS - START UP**			**R$ 122.876,67**			START-UP	START-UP	START-UP	START-UP
COTAÇÃO	4.1	Testes (freio, nivelamento, comando e controle) e comissionamento; incluso manual de operação e garantia dos equipamentos fornecidos segundo suas características específicas.	un	**7**	**R$ 35.081,64**			R$ 10.023,33	R$ -	R$ 10.023,33	R$ 15.034,99
COTAÇÃO	4.2	Fornecimento e instalação de todo o sistema de automação, incluindo hardware e software de monitoramento, com licenças	un	**1**	**R$ 25.622,00**				SISTEMA	R$ 12.811,00	R$ 12.811,00
COTAÇÃO	4.3	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes (ELSO) até a substituição completa dos equipamentos pelo maquinários novos.	Mês	**9**	**R$ 40.562,70**	R$ 3.976,74	R$ 3.976,74	R$ 2.386,04	R$ 2.386,04		
COTAÇÃO	4.4	Garantia de 12 meses (após instalação do equipamento), assistência técnica pelo prazo de 12 meses após a instalação do último equipamento (após a conclusão dos 12 primeiros meses), incluso fornecimento, licença e manutenção do sistema de automação (IoT).	Mês	**16**	**R$ 21.610,33**			R$ 450,22	R$ 450,22	R$ 900,43	R$ 900,43
					R$ 2.767.003,02	R$ 81.752,32	R$ 678.463,07	R$ 90.635,16	R$ 677.322,59	R$ 140.398,13	R$ 1.042.344,20
					R$ 395.286,15	**R$ 118.930,82**	**R$ 797.393,89**	**R$ 888.029,06**	**R$ 1.565.351,65**	**R$ 1.705.749,78**	**R$ 2.748.093,98**
						2,95%	**24,52%**	**3,28%**	**24,48%**	**5,07%**	**37,67%**
						4,30%	**28,82%**	**32,09%**	**56,57%**	**61,65%**	**99,32%**

ORIGEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADES TOTAIS	VALORES TOTAIS (R$)	CRONOGRAMA FÍ					
						ME					
						13	14	15	16	17	18
	1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			**R$ 11.209,63**						
COTAÇÃO	1.1	Vistoria e elaboração de projetos executivo e complementares, memorial descritivo, com planejamento de execução por etapas de acordo com o cronograma aqui especificado (incluso emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e todos os emolumentos referentes à elaboração dos projetos).	un	**7**	**R$ 11.209,63**						
	2.0	**ESTRUTURA DO ELEVADOR - DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS PRELIMINARES**			**R$ 218.076,53**						
COTAÇÃO	2.1	Remoção das instalações elétricas - Quadros/fiações - Casa de máquinas completas; portas de acesso, instalações mecânicas dos poços de elevador, acondicionamento, transporte e descarte de sucatas. Adequação das estruturas físicas para a montagem/instalação dos novos equipamentos.	un	**7**	**R$ 218.076,53**						
	3.0	**ESTRUTURA DO ELEVADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MAQUINÁRIO**			**R$ 2.414.840,19**						
COTAÇÃO	3.1	MATERIAL - Fornecimento da parte mecânica completa (máquina de tração, freios, motor, proteção de polias, chaves, cabos); parte eletrica completa (quadros, caixas, chaves, disjuntores, cabos); parte sinalização de emergência e automação (painel, eliminador de chamadas falsas, digitalizador de voz). Fornecimento de botoeira e sinalização de pavimento, tecla eletrônica de micro-movimento, fechos eletromagnético e acessórios, indicador com gongo e etc. Fornecimento de portas de pavimento. Fornecimento de chaves limite de segurança, de cabo de cobre isolamento anti-chama, de Kit iluminação da caixa de corrida e instalação elétricas para alimentação de poço. Fornecimento das instalações elétricas de cabine (Aterramento de cabina, luzes, sensores de infravermelho, contato elétrico, indicadores sonoros), sistemas de comunição interna (intercomunicador completo), componentes em aço inox (portas, guarda corpo, forro), exaustão e ventilação forçada automática de cabine, painel eletroeletronico (de operação da cabina e tipo tecla eletrônica de micro-movimento), sistemas mecânicos da cabina (pesador, operador de porta, balanceamento, corrediças, coletor de guia, suspensão de cabo), espelho lapidado 4mm na parte posterior acima do guarda corpo e todos os demais equipamentos / acessórios necessários ao funcionamento do maquinário (em pacote fechado) de acordo com as solicitações básicas da especificação solicitada pelo Instituto.	un	**7**	**R$ 1.873.460,14**						
COTAÇÃO	3.2	MÃO DE OBRA - Instalação da parte mecânica completa (máquina de tração, freios, motor, proteção de polias, chaves, cabos); parte eletrica completa (quadros, caixas, chaves, disjuntores, cabos); parte sinalização de emergência e automação (painel, eliminador de chamadas falsas, digitalizador de voz). Instalação de botoeira e sinalização de pavimento, tecla eletrônica de micro-movimento, fechos eletromagnético e acessórios, indicador com gongo e etc. Instalação de portas de pavimento. Instalação de chaves limite de segurança, de cabo de cobre isolamento anti-chama, de Kit iluminação da caixa de corrida e Instalação elétricas para alimentação de poço. Instalação das instalações elétricas de cabine (Aterramento de cabina, luzes, sensores de infravermelho, contato elétrico, indicadores sonoros), sistemas de comunição interna (intercomunicador completo), componentes em aço inox (portas, guarda corpo, forro), exaustão e ventilação forçada automática de cabine, painel eletroeletronico (de operação da cabina e tipo tecla eletrônica de micro-movimento), sistemas mecânicos da cabina (pesador, operador de porta, balanceamento, corrediças, coletor de guia, suspensão de cabo), espelho lapidado 4mm na parte posterior acima do guarda corpo e todos os demais equipamentos / acessórios necessários ao funcionamento do maquinário (em pacote fechado) de acordo com as solicitações básicas da especificação solicitada pelo Instituto.	un	**7**	**R$ 541.380,05**						
	4.0	**SERVIÇOS TÉCNICOS - START UP**			**R$ 122.876,67**	ASSISTÊNCIA TÉCNICA - EQUIPA					
COTAÇÃO	4.1	Testes (freio, nivelamento, comando e controle) e comissionamento; incluso manual de operação e garantia dos equipamentos fornecidos segundo suas características específicas.	un	**7**	**R$ 35.081,64**						
COTAÇÃO	4.2	Fornecimento e instalação de todo o sistema de automação, incluindo hardware e software de monitoramento, com licenças	un	**1**	**R$ 25.622,00**						
COTAÇÃO	4.3	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes (ELSO) até a substituição completa dos equipamentos pelo maquinários novos.	Mês	**9**	**R$ 40.562,70**						
COTAÇÃO	4.4	Garantia de 12 meses (após instalação do equipamento), assistência técnica pelo prazo de 12 meses após a instalação do último equipamento (após a conclusão dos 12 primeiros meses), incluso fornecimento, licença e manutenção do sistema de automação (IoT).	Mês	**16**	**R$ 21.610,33**	R$ 1.575,75	R$ 1.575,75	R$ 1.575,75	R$ 1.575,75	R$ 1.575,75	R$ 1.575,75
					R$ 2.767.003,02	R$ 1.575,75	R$ 1.575,75	R$ 1.575,75	R$ 1.575,75	R$ 1.575,75	R$ 1.575,75
					R$ 395.286,15	**R$ 2.749.669,73**	**R$ 2.751.245,49**	**R$ 2.752.821,24**	**R$ 2.754.396,99**	**R$ 2.755.972,75**	**R$ 2.757.548,50**
						0,06%	**0,06%**	**0,06%**	**0,06%**	**0,06%**	**0,06%**
						99,37%	**99,43%**	**99,49%**	**99,54%**	**99,60%**	**99,66%**

ORIGEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADES TOTAIS	VALORES TOTAIS (R$)	ISICO FINANCEIRO					
						SES					
						19	20	21	22	23	24
	1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			**R$ 11.209,63**						
COTAÇÃO	1.1	Vistoria e elaboração de projetos executivo e complementares, memorial descritivo, com planejamento de execução por etapas de acordo com o cronograma aqui especificado (incluso emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e todos os emolumentos referentes à elaboração dos projetos).	un	**7**	**R$ 11.209,63**						
	2.0	**ESTRUTURA DO ELEVADOR - DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS PRELIMINARES**			**R$ 218.076,53**						
COTAÇÃO	2.1	Remoção das instalações elétricas - Quadros/fiações - Casa de máquinas completas; portas de acesso, instalações mecânicas dos poços de elevador, acondicionamento, transporte e descarte de sucatas. Adequação das estruturas físicas para a montagem/instalação dos novos equipamentos.	un	**7**	**R$ 218.076,53**						
	3.0	**ESTRUTURA DO ELEVADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MAQUINÁRIO**			**R$ 2.414.840,19**						
COTAÇÃO	3.1	MATERIAL - Fornecimento da parte mecânica completa (máquina de tração, freios, motor, proteção de polias, chaves, cabos); parte eletrica completa (quadros, caixas, chaves, disjuntores, cabos); parte sinalização de emergência e automação (painel, eliminador de chamadas falsas, digitalizador de voz). Fornecimento de botoeira e sinalização de pavimento, tecla eletrônica de micro-movimento, fechos eletromagnético e acessórios, indicador com gongo e etc. Fornecimento de portas de pavimento. Fornecimento de chaves limite de segurança, de cabo de cobre isolamento anti-chama, de Kit iluminação da caixa de corrida e instalação elétricas para alimentação de poço. Fornecimento das instalações elétricas de cabine (Aterramento de cabina, luzes, sensores de infravermelho, contato elétrico, indicadores sonoros), sistemas de comunição interna (intercomunicador completo), componentes em aço inox (portas, guarda corpo, forro), exaustão e ventilação forçada automática de cabine, painel eletroeletronico (de operação da cabina e tipo tecla eletrônica de micro-movimento), sistemas mecânicos da cabina (pesador, operador de porta, balanceamento, corrediças, coletor de guia, suspensão de cabo), espelho lapidado 4mm na parte posterior acima do guarda corpo e todos os demais equipamentos / acessórios necessários ao funcionamento do maquinário (em pacote fechado) de acordo com as solicitações básicas da especificação solicitada pelo Instituto.	un	**7**	**R$ 1.873.460,14**						
COTAÇÃO	3.2	MÃO DE OBRA - Instalação da parte mecânica completa (máquina de tração, freios, motor, proteção de polias, chaves, cabos); parte eletrica completa (quadros, caixas, chaves, disjuntores, cabos); parte sinalização de emergência e automação (painel, eliminador de chamadas falsas, digitalizador de voz). Instalação de botoeira e sinalização de pavimento, tecla eletrônica de micro-movimento, fechos eletromagnético e acessórios, indicador com gongo e etc. Instalação de portas de pavimento. Instalação de chaves limite de segurança, de cabo de cobre isolamento anti-chama, de Kit iluminação da caixa de corrida e Instalação elétricas para alimentação de poço. Instalação das instalações elétricas de cabine (Aterramento de cabina, luzes, sensores de infravermelho, contato elétrico, indicadores sonoros), sistemas de comunição interna (intercomunicador completo), componentes em aço inox (portas, guarda corpo, forro), exaustão e ventilação forçada automática de cabine, painel eletroeletronico (de operação da cabina e tipo tecla eletrônica de micro-movimento), sistemas mecânicos da cabina (pesador, operador de porta, balanceamento, corrediças, coletor de guia, suspensão de cabo), espelho lapidado 4mm na parte posterior acima do guarda corpo e todos os demais equipamentos / acessórios necessários ao funcionamento do maquinário (em pacote fechado) de acordo com as solicitações básicas da especificação solicitada pelo Instituto.	un	**7**	**R$ 541.380,05**						
	4.0	**SERVIÇOS TÉCNICOS - START UP**			**R$ 122.876,67**	MENTOS E SISTEMA / GARANTIA					
COTAÇÃO	4.1	Testes (freio, nivelamento, comando e controle) e comissionamento; incluso manual de operação e garantia dos equipamentos fornecidos segundo suas características específicas.	un	**7**	**R$ 35.081,64**						
COTAÇÃO	4.2	Fornecimento e instalação de todo o sistema de automação, incluindo hardware e software de monitoramento, com licenças	un	**1**	**R$ 25.622,00**						
COTAÇÃO	4.3	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes (ELSO) até a substituição completa dos equipamentos pelo maquinários novos.	Mês	**9**	**R$ 40.562,70**						
COTAÇÃO	4.4	Garantia de 12 meses (após instalação do equipamento), assistência técnica pelo prazo de 12 meses após a instalação do último equipamento (após a conclusão dos 12 primeiros meses), incluso fornecimento, licença e manutenção do sistema de automação (IoT).	Mês	**16**	**R$ 21.610,33**	R$ 1.575,75	R$ 1.575,75	R$ 1.575,75	R$ 1.575,75	R$ 1.575,75	R$ 1.575,75
					R$ 2.767.003,02	R$ 1.575,75	R$ 1.575,75	R$ 1.575,75	R$ 1.575,75	R$ 1.575,75	R$ 1.575,75
					R$ 395.286,15	**R$ 2.759.124,25**	**R$ 2.760.700,00**	**R$ 2.762.275,76**	**R$ 2.763.851,51**	**R$ 2.765.427,26**	**R$ 2.767.003,02**
						0,06%	**0,06%**	**0,06%**	**0,06%**	**0,06%**	**0,06%**
						99,72%	**99,77%**	**99,83%**	**99,89%**	**99,94%**	**100,00%**

GO INFRA
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

*****DEMONSTRATIVO DOS BDI's ESTIMADOS NOS ORÇAMENTOS DESONERADOS DE OBRAS CIVIS DA GOINFRA *****

ACORDAO 2.622/2013 – TCU – PLENARIO / PORTARIA 449/2015 PR-AGETOP

1 - BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES

						Tributos				
	Administração central (1)	Lucro (2)	Despesas financeiras (3)	Seguros + Garantias (4)	Riscos (5)	ISS (6)	PIS (7)	COFINS (7)	CPRB (8)	Resultado (*)
BDI ESTIMADO	4,00%	7,20%	0,37%	0,12%	0,97%		0,65%	3,00%	4,50%	23,11%

2 – BDI REDUZIDO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES – ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

						Tributos				
	Administração central (1)	Lucro (2)	Despesas financeiras (3)	Seguros + Garantias (4)	Riscos (5)	ISS (6)	PIS (7)	COFINS (7)	CPRB (8)	Resultado(*)
BDI REDUZIDO ESTIMADO	3,45%	4,80%	0,37%	0,06%	0,56%	0,00%	0,65%	3,00%	4,50%	19,18%

(1) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios.
(2) Valores definidos a partir dos limites definidos no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores adotados e praticados no mercado.(" **ex ante** ")
(3) Valor calculado pela expressão matemática do acórdão 2.369/2011 – TCU – Plenário. (Foi utilizado para o cálculo a média da Taxa SELIC no período de 01/2021 a 12/2021)

$$DF = \left(1 + \frac{\text{TAXA SELIC}}{100}\right)^{\frac{DU}{252}}$$

Onde:
DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;
DU = Dias úteis.

(4) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios. (Seguros contra erros de execução, incêndio e explosão, danos da natureza (vendaval, destelhamento, alagamento, inundação, desmoronamento, geadas etc.), emprego de material defeituoso ou inadequado, roubo e/ou furto qualificado, quebra de equipamentos, desmoronamento de estrutura, nas modalidades de Obras Civis em Construção (OCC); Instalação e Montagem (IM); e Obras Civis em Construção e Instalação e Montagem (OCC/IM). Bem como coberturas adicionais para ampliação dessas coberturas básicas, como: cobertura de responsabilidade civil geral, cobertura de responsabilidade civil cruzada, cobertura de despesas extraordinárias, cobertura de tumultos, cobertura de desentulho do local, cobertura de riscos do fabricante, dentre outras, incluindo o seguro de vida em grupo regido pela convenção coletiva dos trabalhadores na indústria da construção civil). A partir de 24/02/2015 por intermédio da Portaria 449/2015 a Presidência desta casa, na pessoa do Senhor Jayme Eduardo Rincon, determinou a exclusão dos valores referentes aos Seguros de Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil do Profissional na composição do cálculo do B.D.I..
(5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores 1º quartil.
(6) Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal.
(7) Alíquota definida por lei (lucro presumido).
(8) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta). Neste caso ela vai ser zerada, pois estes valores de BDI são para orçamentos onerados (INSS=20% nas leis sociais)

(*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU-Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:
AC = taxa de administração central
S = taxa de seguros
R = taxa de riscos
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

OBS.:
Para obras com valores superiores a R$ 20.000.000,00 sugere-se recalcular o BDI, dimensionando as taxas de **administração central** e **lucro** para patamares inferiores ao estipulado acima.

27/05/2013

RESUMO DE ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES – AGETOP

ENCARGOS SOCIAIS – HORISTAS (COM DESONERAÇÃO)

	GRUPO	PERCENTUAL
A	**ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	
A1.	INSS *Lei 8212 Art. 22 de 24/07/9, Regulamentada pelo Art. 25 decreto, 356 de 07/12/91*	0,00%
A2.	FGTS *Lei 5.107 Art. 2 Disciplinado pela. lei 8036 de 11/05/90 e regulamentada decreto 99.684 de 08/11/90*	8,00%
A3.	SESI *Lei 5.107/66 art. 23º de 13/09/66, Art. 8 inciso II lei 8029/90 - redação dada pela Lei 8.154/90 de 28/12/90 e reg Art. 1 e Decreto 99.570/90*	1,50%
A4.	SENAI *Art. 1º DL 6246/44, Lei 8.029/90, Lei 8.154 de 28/12/90*	1,00%
A5.	INCRA *Art. 3 Decreto 60.446/67, 1º item I do Decreto lei nº 1.146/70,15, item II Lei Complementar nº 11/711º DL 1867 /81 e lei 7.787/89*	0,20%
A6.	Salário Educação *Art 3 do Decreto 60.446/67, item 1 do Decreto 87.043 de 22/03/82 e lei 7787/89*	2,50%
A7.	Seguro contra acidente de trabalho INSS *Art. 26 reg. Art. 22 item II, letra A da Lei 8.212 de 24/07/91, regulamentada pelo Decreto 356 de 07/12/91 art 26, item III.*	3,00%
A8.	SEBRAE *Art 8 °, parágrafo 3° Lei 8.029/90 modificada pela Lei 8.154/90, regulamentada pela Lei 99.570/90*	0,60%
A9.	SECONCI *Conforme Convenção Coletiva*	1,00%
	TOTAL GRUPO A :	**17,80%**
B	**ENCARGOS TRABALISTAS**	
B1.	Repouso semanal remunerado *Cálculo auxiliar B.1*	17,71%
B2.	Feriados *Cálculo auxiliar B.2*	4,44%
B3.	Auxílio Enfermidade *Cálculo auxiliar B.3*	0,83%
B4.	Auxílio Acidente *Cálculo auxiliar B.4*	0,17%
B5.	Licença Paternidade *Cálculo auxiliar B.5*	0,06%
B6.	Faltas Justificadas *Cálculo auxiliar B.6*	0,74%
B7.	Férias + 1/3 *Cálculo auxiliar B.7*	14,79%
B8.	Licença Maternidade *Cálculo auxiliar B.8*	0,03%
B9.	13° Salário *Cálculo c/ 220 h*	11,09%
	TOTAL GRUPO B :	**49,86%**
C	**ENCARGOS INDENIZATÓRIOS**	
C1.	Aviso Prévio Indenizado *Cálculo auxiliar C.1*	6,05%
C2.	Aviso Prévio Trabalhado *Cálculo auxiliar C.2*	0,26%
C3.	Multa por Rescisão do Contrato de Trabalho sem Justa Causa *Cálculo auxiliar C.3*	4,95%
C4.	Indenização Adicional *Cálculo auxiliar C.4*	0,51%
	TOTAL GRUPO C :	**11,76%**
D	**INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS**	
D1.	Incidência do Grupo A sobre B	8,87%
D2.	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio	0,50%
D3.	Incidência de multa do FGTS sobre o aviso prévio	0,25%
	TOTAL GRUPO D :	**9,63%**
E	**ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES**	0,00%
	TOTAL GRUPO E :	**0,00%**
	PERCENTUAL TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)	**89,05%**

PLANILHA MODELO DE PREÇOS

ORIGEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADES TOTAIS	VALORES UNITÁRIOS (R$)		VALORES TOTAIS (R$)
					SERVIÇO	MATERIAL	
	1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
COTAÇÃO	1.1	Vistoria e elaboração de projetos executivo e complementares, memorial descritivo, com planejamento de execução por etapas de acordo com o cronograma aqui especificado (incluso emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e todos os emolumentos referentes à elaboração dos projetos).	un	7	R$ -	-	R$ -
	2.0	**ESTRUTURA DO ELEVADOR - DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS PRELIMINARES**					
COTAÇÃO	2.1	Remoção das instalações elétricas - Quadros/fiações - Casa de máquinas completas; portas de acesso, instalações mecânicas dos poços de elevador, acondicionamento, transporte e descarte de sucatas. Adequação das estruturas físicas para a montagem/instalação dos novos equipamentos.	un	7	R$ -	-	R$ -
	3.0	**ESTRUTURA DO ELEVADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MAQUINÁRIO**					
COTAÇÃO	3.1	MATERIAL - Fornecimento da parte mecânica completa (máquina de tração, freios, motor, proteção de polias, chaves, cabos); parte eletrica completa (quadros, caixas, chaves, disjuntores, cabos); parte sinalização de emergência e automação (painel, eliminador de chamadas falsas, digitalizador de voz). Fornecimento de botoeira e sinalização de pavimento, tecla eletrônica de micro-movimento, fechos eletromagnético e acessórios, indicador com gongo e etc. Fornecimento de portas de pavimento. Fornecimento de chaves limite de segurança, de cabo de cobre isolamento anti-chama, de Kit iluminação da caixa de corrida e instalação elétricas para alimentação de poço. Fornecimento das instalações elétricas de cabine (Aterramento de cabina, luzes, sensores de infravermelho, contato elétrico, indicadores sonoros), sistemas de comunição interna (intercomunicador completo), componentes em aço inox (portas, guarda corpo, forro), exaustão e ventilação forçada automática de cabine, painel eletroeletronico (de operação da cabina e tipo tecla eletrônica de micro-movimento), sistemas mecânicos da cabina (pesador, operador de porta, balanceamento, corrediças, coletor de guia, suspensão de cabo), espelho lapidado 4mm na parte posterior acima do guarda corpo e todos os demais equipamentos / acessórios necessários ao funcionamento do maquinário (em pacote fechado) de acordo com as solicitações básicas da especificação solicitada pelo Instituto.	un	7	-	R$ -	R$ -
COTAÇÃO	3.2	MÃO DE OBRA - Instalação da parte mecânica completa (máquina de tração, freios, motor, proteção de polias, chaves, cabos); parte eletrica completa (quadros, caixas, chaves, disjuntores, cabos); parte sinalização de emergência e automação (painel, eliminador de chamadas falsas, digitalizador de voz). Instalação de botoeira e sinalização de pavimento, tecla eletrônica de micro-movimento, fechos eletromagnético e acessórios, indicador com gongo e etc. Instalação de portas de pavimento. Instalação de chaves limite de segurança, de cabo de cobre isolamento anti-chama, de Kit iluminação da caixa de corrida e Instalação elétricas para alimentação de poço. Instalação das instalações elétricas de cabine (Aterramento de cabina, luzes, sensores de infravermelho, contato elétrico, indicadores sonoros), sistemas de comunição interna (intercomunicador completo), componentes em aço inox (portas, guarda corpo, forro), exaustão e ventilação forçada automática de cabine, painel eletroeletronico (de operação da cabina e tipo tecla eletrônica de micro-movimento), sistemas mecânicos da cabina (pesador, operador de porta, balanceamento, corrediças, coletor de guia, suspensão de cabo), espelho lapidado 4mm na parte posterior acima do guarda corpo e todos os demais equipamentos / acessórios necessários ao funcionamento do maquinário (em pacote fechado) de acordo com as solicitações básicas da especificação solicitada pelo Instituto.	un	7	R$ -	-	R$ -
	4.0	**SERVIÇOS TÉCNICOS - START UP**					
COTAÇÃO	4.1	Testes (freio, nivelamento, comando e controle) e comissionamento; incluso manual de operação e garantia dos equipamentos fornecidos segundo suas características específicas - START UP	un	7	R$ -	-	R$ -
COTAÇÃO	4.2	Acompanhamento por meio de sistema de automação, incluindo hardware e software de monitoramento, incluindo fornecimento e instalação de sistema com licenças	un	1	R$ -	-	R$ -
COTAÇÃO	4.3	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes (ELSO) até a substituição completa dos equipamentos pelo maquinários novos (nos moldes e termos do contrato existente do IPASGO)	Mês	9	R$ -	-	R$ -
COTAÇÃO	4.4	Garantia de 12 meses (após instalação do equipamento) mais assistência técnica pelo prazo de 12 meses após a instalação do último equipamento (ou seja, após a conclusão do ultimo equipamento até a conclusão do cronograma), incluso fornecimento, licença e manutenção do sistema de automação (IoT) conforme item 4.2.	Mês	16	R$ -	-	R$ -
		SUBTOTAIS (SEM BDI)			**1.1+2.1+3.2+4.1+4.2+4.3+4.4**	**3.1**	**VALOR TOTAL**
		BDI: 28,11% SOBRE SERVIÇO / 19,18% SOBRE MATERIAL (DE ACORDO COM A FORMA DE TRIBUTAÇÃO DO FORNECEDOR)			**SUBTOTAL_SER X 28,11%**	**SUBTOTAL_MAT X 19,18%**	**VALOR TOTAL**